

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**DIRETORIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº**
01/2018 – COPIRN**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº**
01/2018 – COPIRN, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO
DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE
SAÚDE:

Centro de Diagnósticos Fêmea LTDA; Labormed LTDA; Fundação Dr. José Vieira; Clínica de Bem Estar LTDA; Instituto de Endoscopia de Mossoró LTDA; Comunidade de Saúde de Mossoró; Visiomed LTDA; Clínica Oitava Rosado LTDA (Mossoró); CECAP – Centro Clínico Apodi LTDA; CITOLAB – Citologia e Laboratório LTDA; Laboratório de Análises Clínicas Biovida LTDA; Lira e Rodrigues – Serviços Médicos LTDA; Francisco Fabiano Holanda Diógenes; Clínica do Rim LTDA; Clínica de Ultrassonografia de Caicó LTDA; Instituto de Radiologia de Caicó LTDA; INCER – Instituto do Cérebro S/S LTDA; Centro de Nefrologia Santa Rita LTDA; Daniel Fonseca de Miranda; F A de Freitas Melo Laboratório; Emiliana Cristalina B O Oliveira; Clínica de Saúde Souza & Alves LTDA; Alusmed Eireli; Centro Avançado de Análises Clínicas LTDA; CEUP – Centro Urológico Potiguar LTDA; Clínica de Medicina Especializada Pauferrense LTDA; Clínica Salviano e Cunha S/C LTDA; Clínica Washington Faelante LTDA – Pau dos Ferros; Dr. Carlos Toscano Ultrassonografia EIRELI; Endoclínica – Saúde Integrada EIRELI; F S Lopes Correia – ME; G F Nunes Junior; J C C de Oliveira – ME; Leite & Antunes LTDA; MTR – Clínica Médica

Expediente:

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE** – Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo**1º VICE-PRESIDENTE** – Cargo vago**2º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva**3º VICE-PRESIDENTE** - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes**4º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Thales André Fernandes**5º VICE-PRESIDENTE** - Prefeito Robson de Araújo**SECRETÁRIO GERAL** - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves**2º SECRETÁRIA** - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima**TESOUREIRO GERAL** - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes**2º TESOUREIRA** - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti**CONSELHO FISCAL** - Prefeito Anteonar Pereira da Silva**CONSELHEIRO FISCAL** - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza**CONSELHEIRA FISCAL** - Prefeita Patrícia Peixoto Targino**CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE** - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza**CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE** - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EIRELI; Ortoclínica Alto Oeste LTDA; Poli & Sarmiento LTDA; Rodrigues & BONFIM LTDA; Ultramed Serviços Médicos Hospitalares LTDA; C.O.R. Medicina Especializada LTDA (Natal); Clínica Procardiaco de Natal s/s LTDA; Clínica Médica Integrada LTDA; Clínica Nossa Senhora Aparecida LTDA; Centro Clínico Igapó LTDA; Centro de Análises e Pesquisas Clínicas LTDA; Clínica de Mama de Natal S/S LTDA; F. D Barbosa – Clínica Potiguar –EPP; Clínica Washington Faelante LTDA; Clínica Médica Consulmed – Consultórios Médicos LTDA; Instituto de Oncogenética do RN Eireli – ME; Instituto de Ortopedia de Natal LTDA; Instituto do Rim S/S LTDA; Jatobá Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia EIRELI; NON Multiclínicas LTDA – ME; Pacheco Serviços Médicos EIRELI; Paiva e Rodrigues Hospitalar LTDA –ME; C.O.R. Medicina Especializada LTDA (Parnamirim); L. Rego Serviços Médicos LTDA; Clínica Oitava Rosado LTDA (Assu); EIA – Clínica Médica e Análises Clínicas LTDA.

Natal, 27 de dezembro de 2018.

JOSE ARNOR DA SILVA

Presidente

CPF/MF nº 201.550.004-7

Publicado por:

Luiz Augusto Galvão Souza

Código Identificador:4CE9B704**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE (FEMURN)**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
EDITAL 02 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018 RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 01, de 21 de dezembro de 2018-EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, nº 1922, de 26 de dezembro de 2018, na página nº 01.

Item 1:

ONDE SE LÊ:

“...contendo assinatura de cada integrante.”

LEIA-SE:

“...contendo assinatura de cada integrante ou autorização devidamente assinada pelos componentes da chapa.”

Item 2:

ONDE SE LÊ:

“...presidida pelo Presidente da FEMURN que estiver terminando o seu mandato de Prefeito, conforme § 5º do Artigo 17 do Estatuto.”

LEIA-SE:

“...presidida pelo Presidente da FEMURN, conforme § 5º do Artigo 17 do Estatuto.”

Natal - RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSE LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Amalya Gomes Amorim

Código Identificador:A1450A09**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
172/2017 (LICITAÇÃO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL):

Objeto: Contratação de Serviços de Educação em Saúde Ambiental, a ser executado, beneficiando professores, profissionais de saúde e alunos da rede pública, no município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.294.688/0001-71. **CONTRATADA:** NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.656.212/0001-82. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 180 (cento e oitenta) dias tendo em vista a justificativa apresentada pela Empresa”. **Assinaturas** em 26/12/2018. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Bertuleza. Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** Manoel Graciliano de França. **CPF:** Nº 063.059.624-72.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:2878E26A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO (LICITAÇÃO Nº
029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN **CONTRATADA:** JARIANE FAUSTINO MENDES DA SILVA, CAU Nº. A53987-2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NA FUNÇÃO DE ARQUITETO. O presente aditivo se faz necessário tendo em vista os serviços contínuo apresentados, bem como as obras em andamento, conforme Parecer Jurídico e justificativa apresentada pela contratada. Objetivando o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de 12 (doze) meses, para o exercício de 2019, **Assinaturas** em 26/12/2018. **Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza, Prefeito Municipal, **Pela Contratada:** JARIANE FAUSTINO MENDES DA SILVA, CPF: 054.334.064-31.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:283C84BA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
068/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3256/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN. CNPJ nº 08.294.688/0001-71

CONTRATADO: HOSPITAL DOS OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, **Autorizo e Ratifico** o procedimento de que se cogita em favor da empresa supracitada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAME DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO TIPO ORBSCAN AMBOS OS OLHOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará a partir da data de sua contratação, ou emissão de ordem de compra/serviço, com final até sua entrega e/ou execução total.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei nº 8.666/93

Reconhecimento em 27/12/2018, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa com fornecimento do supracitado material em favor da beneficiária supramencionada.

JANE ROSE DE SOUZA CASTELO

CPF nº 202.474.194-00

Secretária Municipal de Saúde

Ratificação em 27/12/2018, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA

CPF nº 392.181.124-49.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:395BD4DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105 -
(LICITAÇÃO P. PRESENCIAL Nº 031/2018), PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 505/2018.

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA:** SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material instrumental e consumo odontológico, para atender as demandas das equipes de saúde bucal, do município de Afonso Bezerra. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 2 (dois) meses, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços, para o exercício de 2019, conforme justificativa apresentada pela Empresa”. E de acordo com parecer jurídico. **Assinaturas** em 27/12/2018.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
 Prefeito Municipal,

Pelo Contratado:
JOSÉ HÉLIO ARAÚJO DANTAS,
 CPF nº 597.561.604-20.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:B42C3F69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106 -
(LICITAÇÃO P. PRESENCIAL Nº 031/2018), PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 505/2018.

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA:** DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material instrumental e consumo odontológico, para atender as demandas das equipes de saúde bucal, do município de Afonso Bezerra. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 2 (dois) meses, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços, para o exercício de 2019, conforme justificativa apresentada pela Empresa”. E de acordo com parecer jurídico. **Assinaturas** em 27/12/2018.

Pela Contratante:
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
 Prefeito Municipal,

Pelo Contratado:
MARCOS HENRIQUE SOARES DA SILVA,
 CPF nº 587.313.504-53.

Publicado por:
 Felipe Henrique de Morais Avelino Bezerra
Código Identificador:119F369C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104 -
(LICITAÇÃO P. PRESENCIAL Nº 031/2018), PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 505/2018.

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA:** PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material instrumental e consumo odontológico, para atender as demandas das equipes de saúde bucal, do município de Afonso Bezerra. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento

contratual com impacto no prazo do contrato de mais 2 (dois) meses, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços, para o exercício de 2019, conforme justificativa apresentada pela Empresa”. E de acordo com parecer jurídico. **Assinaturas em 27/12/2018.**

Pela Contratante:

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pelo Contratado:

JUCELINO MAÇAL DE MEDEIROS,
CPF nº 007.577.104-76.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:48C606F2

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140 - (LICITAÇÃO P. PRESENCIAL Nº 033/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2018.

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN.
CONTRATADA: HILNETE MARIA XAVIER CAMARA BEZERRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.047.216/0001-33.
OBJETO: contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de construção e correlatos, (hidrosanitário, tintas, telha, tijolos, esquadrias de madeira, vergalhão de ferro, etc), destinados a manutenção de praças, prédios e canteiros públicos do município de afonso bezerra/rn. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 3(três) meses, tendo em vista a necessidade da continuidade do fornecimento, de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme justificativa apresentada pela Empresa”. E de acordo com parecer jurídico. **Assinaturas em 27/12/2018.**

Pela Contratante:

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA,
Prefeito Municipal,

Pelo Contratado:

HILNETE MARIA XAVIER CAMARA BEZERRA – ME
CNPJ nº: 25.047.216/0001-33

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:41E21AC6

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066 - (LICITAÇÃO P. PRESENCIAL Nº 015/2018), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018.

CONTRATANTE: Município de Afonso Bezerra/RN.
CONTRATADA: ARTMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 04.361.467/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, para as unidades de saúde do município de Afonso Bezerra/RN. “O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo do contrato de mais 2 (dois) meses, tendo em vista a necessidade da continuidade na prestação dos serviços, para o exercício de 2019, conforme justificativa apresentada pela Empresa”. E de acordo com parecer jurídico. **Assinaturas em 27/12/2018. Pela Contratante:** Francisco das Chagas Félix Bertuleza, Prefeito Municipal, **Pelo Contratado:** Diogo Henrique Lima de Azevedo, CPF nº 011.774.994-01.

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra
Código Identificador:CCEF4D4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 404, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO EXECUTIVO Nº 404, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 31 de dezembro de 2018 (segunda-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 26 de dezembro de 2018, 196º da Independência, 129º da República e 88º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:0FD32CB7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE DEZEMBRO 2018.

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE DEZEMBRO 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia 27 de dezembro de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de dezembro de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:AB155CCF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 679, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 124, da Lei 847, de 17 de Novembro de 1970 e com Art. 102 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, por um período de 60 (sessenta) dias, a ser gozada de 20 de dezembro de 2018 a 17 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/1986 a 28/02/1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2AD87E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2018

A comissão de licitação, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, PLANIALTIMÉTRICO PARA PROJETO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DA RUA VEREADOR JOAQUIM MARTINS E MODIFICAÇÃO DA ÁREA DOS LOTES E ALTERAÇÃO DA PLANTA DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO**.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços do objeto da contratação referenciada, neste termo têm por objetivo a realização de levantamento topográfico, planialtimétrico e modificações destes projetos para auxiliar na elaboração das planilhas orçamentárias e projetos básicos de engenharia desta importante obra de interesse para a coletividade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-ME** inscrito no CNPJ: 27.668.411/0001-06 cujo valor será de **R\$ 2.042,91** (Dois mil e quarenta e dois reais e noventa e noventa centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de dezembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E5CF29B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2018

A comissão de licitação, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de instalações de placas de gesso para forro, para atender a demanda do centro de referência de assistência social - CRAS, vinculado a secretaria municipal de assistência social e ação comunitária**.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se na necessidade de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de forro gesso para ser instalado em salas no centro de referência de assistência social - CRAS, onde funcionam as atividades diárias do serviço de proteção social básica do município. A instalação do forro irá proporcionar melhorias do ambiente para o desenvolvimento das atividades com os usuários, bem como o bem estar dos profissionais que irão desenvolver as atividades.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando em consideração a melhor proposta ofertada pela razão social: **JOSE WANDOCLECIO DE ARAUJO 06660442448** inscrito no CNPJ: 29.158.358/0001-29 cujo valor será de **R\$ 756,00** (Setecentos e cinquenta e seis reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 27 de dezembro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:53168B5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2019, nos termos do artigo 244 da Lei Complementar n.º 760, de 31 de dezembro de 2009 (Código Tributário do Município).

O Prefeito Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2019 em 4,28% (quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de dezembro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:12BA3A4C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Conceder ao **Sr. Max Wagner Guilherme de Souza Filho**, Mat. 4855, Assessor de Engenharia e Arquitetura, Comissionado, 1 (uma) diária para custear despesas de transporte, alimentação e hospedagem, com o objetivo de *Entregar documentos e participar de uma reunião com o Setor de Engenharia da Caixa Econômica Federal, bem como discutir assuntos referentes ao Plano Municipal de Saneamento Básico na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e resolver assuntos referentes aos contratos e convênios do Município de Angicos/RN*, no dia 02 de janeiro de 2019, na cidade do Natal/RN.

A saída está programada para 08h do dia 02 de janeiro de 2019 e retorno previsto para 10h do dia seguinte.

O valor unitário de diária para capital do estado é de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para esse cargo. Assim, esse é o valor concedido.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MANUELA RODRIGUES ALVES

Mat. 3307

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:CF024DAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Vacância de Cargo Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

Considerando ter sido concedida a aposentadoria a FRANCISCA DE PAULA ALMEIDA COSTA em 25 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Agente comunitária de saúde, ocupado anteriormente por Francisca de Paula Almeida Costa, matrícula nº 781, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de Dezembro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:88B2FA11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

GABINETE CIVIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 00016/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS/RN**, E A SRA.. **ARIELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) Sra. **ARIELLE DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Enfermeira, portadora do CPF nº. 094.373.064-35, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora da Conceição, 232,- Centro Antônio Martins-RN aqui denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 003/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a prestação do serviço de enfermagem composição da equipe de Estratégia na Saúde da Família ESF- Junto a secretaria Municipal de Saúde para atendimento para atendimento na Comunidade de Vila Pintada Zona Rural deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

- Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área.

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000016/2017, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2018.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 17 de março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

ARIELLE DANTAS DE OLIVEIRA

Contratada
CPF: 094.373.064-35.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador: B1345E5D

GABINETE CIVIL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 004/2018.

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) Sra. **ANDRESSA FERNANDA JACOME DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, odontóloga, portadora do CPF nº. 075.711.224-22, residente e domiciliado na Rua Largo da Paz, 40 – Centro Antônio Martins –RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE**

Nº003/2018, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Odontólogo (a) para compor a equipe de Saúde Bucal - Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vila-Pintada na Zona Rural deste município, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 004/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

ANDRESSA FERNANDA JACOME DE OLIVEIRA

Contratada.
CPF: 075.711.224-22.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador: 955E6B42

GABINETE CIVIL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 00026/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS/RN, E O SR.. TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS,, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) Sr. **TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro portador do CPF nº. **050.038.944-65**, residente e domiciliado no Sítio Vira-Mundo, 9956 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 008/2017**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a prestação do serviço de enfermagem composição da equipe de Estratégia na Saúde da Família ESF- Junto a secretaria Municipal de Saúde para atendimento no Hospital Maternidade Justino Ferreira na Zona Urbana deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

- Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho do contratado, evitando adaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional, tem vasta experiência na área.

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000026/2017, celebrado entre as partes por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 11 de abril de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.

Contratante

CPF: 025.493.684-95.

TÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA CARLOS

Contratado

CPF: 050.038.944-65.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita

Código Identificador:8B6886D9

GABINETE CIVIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 00013/2018.

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **RÉGIA MAGALY VIEIRA DA SILVA BEZERRA**, brasileira, casada, odontóloga inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. **049.907.444-03**, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 01-B Centro Antônio Martins - RN., aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 006/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Odontólogo (a) para compor a equipe de Saúde Bucal - Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento na Comunidade de Vira-Mundo na Zona Rural deste município, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando adaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000012/2018, celebrado entre as partes por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

RÉGIA MAGALY VIEIRA DA SILVA BEZERRA

Contratada.
CPF: 049.907.444-03.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:084A534F

**GABINETE CIVIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 023/2018.**

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.004.786/0001-92, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **ROSINEIDE DE MESQUITA PEREIRA**, brasileira, casada, Assistente Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 027.245.304-89, residente e domiciliada a Rua Jocelin Villar, 21, Centro Antônio Martins/RN, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o (a) Sra. **ANA CÉLIA VIEIRA LEITE CAMPOS**, brasileira, casada, Psicóloga, portadora do CPF nº **044.147.044-05**, residente e domiciliado na Rua José Batista da Costa, 30 – Centro Antônio Martins –RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Psicologia, Junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste município, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a população já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 023/2018, celebrado entre as partes por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de maio de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

ROSINEIDE DE MESQUITA PEREIRA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 027.245.304-89.

ANA CÉLIA VIEIRA LEITE CAMPOS

Contratada.
CPF: 044.147.044-05.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:90449EE9

**GABINETE CIVIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 00012/2018.**

Direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE**

VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **KÁTIA REJANE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, odontóloga inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº. **049.907.364-94**, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 06 Centro Antônio Martins - RN., aqui denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 005/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Odontologia para compor a equipe de Saúde Bucal - Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento no Centro de Saúde Severino José de Mesquita- na Zona Urbana deste município, para o período de 12(doze) meses, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000012/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegendem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

KÁTIA REJANE VIEIRA DA SILVA

Contratada.
CPF: 049.907.364-94.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:C163A609

GABINETE CIVIL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 00002/2018

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA**, brasileira, casada, Nutricionista, portadora do CPF nº. 076.604.514-56, residente e domiciliada na Av. Senador Joaquim Inácio, 305 - Centro Antônio Martins-RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 001/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas..

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Nutricionista para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação durante o exercício de 2019, para o período de 12 (doze) meses com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;
- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000002/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

AYAKONARA RAIANY MESQUITA DE SOUSA

CONTRATADO (A)
CPF: 076.604.514-56.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:AD96C410

GABINETE CIVIL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 008/2018.**

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.348.989/0001-30** com sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, estudante, Prefeito municipal, portador do CPF nº **016.736.754-41**, residente e domiciliado a Rua Joaquim Inácio de Carvalho Neto, 186, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado Sr **HERBERT PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta portador do CPF nº. 047.622.224-96, residente e domiciliado na Rua José Bezerra, 129 Centro Pilões – RN, aqui denominada simplesmente, **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 004/218**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação de serviços de Fisioterapia, Junto a Secretaria Municipal de Saúde por 20 (vinte) horas semanais, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizará custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que o profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 008/2018, celebrado entre as partes por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 04 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de janeiro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Contratante.
Prefeito Municipal.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS.
Contratante.
CPF: 025.493.684-95.

HERBERT PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CPF: 047.622.224-96.
Contratado.

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5763AF8B

GABINETE CIVIL**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 00013/2017.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS/RN**, E O SR. **FERNANDO AUGUSTO ALVES DE MESQUITA**, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FERNANDO AUGUSTO ALVES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, enfermeiro inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº.023.333.625-70, residente e domiciliado na Rua Tomaz José de Aquino, 05 Centro Antônio Martins - RN., aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da

CARTA – CONVITE Nº 001/2017, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a prestação do serviço de enfermagem composição da equipe de Estratégia na Saúde da Família ESF- Junto a secretaria Municipal de Saúde para atendimento no Hospital Maternidade Justino Ferreira na Zona Urbana deste município, com carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que os pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que o profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 000013/2017, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 07 de março de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 27 de dezembro de 2018.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS

Contratante.

CPF: 025.493.684-95.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DE MESQUITA

Contratado.

CPF: 023.333.625-70

Publicado por:

Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:6D28C481

**GABINETE CIVIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 0026/2018.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FONOAUDIÓLOGIA, QUE ENTRE SI

CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS/RN, E A SRA. LARISSA LORENA DO NASCIMENTO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de prestação de serviços, que entre si faz a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.676.422/0001-35, com Sede à Avenida Senador Joaquim Inácio, 541 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pela Gestora a Sra. **JOELMA JOILMA DE MESQUITA**, brasileira, casada, Enfermeira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 025.493.684-95, residente e domiciliada a Rua José Batista da Costa, 39 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **LARISSA LORENA DO NASCIMENTO GOMES**, brasileira, casada, Fonoaudióloga, portadora do CPF nº. 079.129.294-01, residente e domiciliado na Rua José Lourenço, 77- Centro Frutuoso Gomes - RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 002/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento define as condições para a Prestação do serviço de Fonoaudióloga Junto a Secretaria Municipal de Saúde para atuar no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.

- Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

- Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que os pacientes já estão familiarizados com a forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados,

tendo em vista que a profissional tem vasta experiência na área;

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato 0026/2018, celebrado entre as partes por um período de 12(doze) meses, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de junho de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOELMA JOILMA DE MESQUITA

Gestora do FMS
 Contratante.
 CPF: 025.493.684-95.

LARISSA LORENA DO NASCIMENTO GOMES

Contratada
 CPF: 079.129.294-01.

Publicado por:
 Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:E87D1D8D

GABINETE CIVIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE Nº. 00015/2018.

PRNTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS/RN**, E O SR.. **JOEBSON LEITE SOARES**, NA FORMA ABAIXO:

Contrato de prestação IMEIRO TERMO ADITIVO AO CODE serviços, que entre si faz a **PREFEITURAMUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.348.989/0001-30, com Sede à Praça Boa Esperança, 84 – Centro – CEP: 59.870-000, no presente ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. **JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, universitário, portador do CPF nº 016.736.754-41, residente e domiciliado a Av. Senador Joaquim Inácio, 186 – Centro nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **JOEBSON LEITE SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro portador do CPF nº. 061.323.524-06, residente e domiciliado na Rua Vereador José Evaristo, 347 Centro Lucrécia -RN, aqui denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do Edital da **CARTA – CONVITE Nº 007/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

O presente contrato rege-se pelas condições estabelecidas neste instrumento, está vinculado a licitação que lhe deu origem (**Convite 007/2018**) cujas condições fazem parte integrante deste, assim como, está vinculado a proposta do contratado, e observará disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

- Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.
 - Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:
 a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
 b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
 c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional tem vasta experiência na área.

- Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato 000015/2018, celebrado entre as partes por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se o mesmo em 31 de dezembro de 2018, e término em 31 de dezembro de 2019.

PARAGRAFO ÚNICO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de março de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 26 de dezembro de 2018.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal.
 Contratante.
 CPF: 016.736.754-41.

JOEBSON LEITE SOARES

Contratado
 CPF: 061.323.524-06.

Publicado por:
 Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:5C3CAF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº01100001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº0110001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
 CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: QUANTUM ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ N.º 26.915.814/0001-40

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 01/10/2018, para 31/03/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 21/12/2018.

Publicado por:
 Maria Stela Pereira
Código Identificador:36DDD4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº24090003/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº24090003/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
 CNPJ/MF Nº: 08.349.011/0001-93

CONTRATADO: INSIGHT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ N.º 07.410.065/0001-54

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 25/09/2018, para 31/03/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 21/12/2018.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:ED60BBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03120014/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 03120014/2018

Processo: Nº 03120014/2018

Dispensa: Nº 03120014/2018

Número da Licitação: 03120014/2018

Objeto: Solicitamos que proceda os trâmites legais, para contratação emergencial de um Médico Clínico geral, para atender os pacientes da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa.

Contratado: ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39)

Valor Total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,03/12/2018.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:4013B855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120014/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120014/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39), referente à solicitação que procede os trâmites legais, para contratação emergencial de um Médico Clínico geral, para atender os pacientes da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 03/12/2018

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:3392A88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120014/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120014/2018

CONTRATO Nº: 03120014/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: ROMERITO SOARES DO CARMO

OBJETO: Solicitamos que proceda os trâmites legais, para contratação emergencial de um Médico Clínico geral, para atender os pacientes da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 507 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.110 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:FE769C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03120015/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 03120015/2018

Processo: Nº 03120015/2018

Dispensa: Nº 03120015/2018

Número da Licitação: 03120015/2018

Objeto: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

Contratado: ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39)

Valor Total: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

Base legal: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,03/12/2018.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:BCE39197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120015/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120015/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ROMERITO SOARES DO CARMO (050.833.454-39), referente à solicitação da contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 03/12/2018

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:CC632421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120015/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120015/2018

CONTRATO Nº: 03120015/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Apodi

CONTRATADA: ROMERITO SOARES DO CARMO

OBJETO: Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO: 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

827 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.110 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:6F543232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03120016/2018

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 03120016/2018**Processo:** Nº 03120016/2018**Dispensa:** Nº 03120016/2018**Número da Licitação:** 03120016/2018**Objeto:** Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.**Contratado:** ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO (097.342.004-96)**Valor Total:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**Base legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93

Apodi/RN,03/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:AE9D4C0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120016/2018****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03120016/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO (097.342.004-96), referente à solicitação para a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 03/12/2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:EC9A8155**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120016/2018****EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120016/2018****CONTRATO Nº:** 03120016/2018**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Apodi**CONTRATADA:** ALEXANDRE WAGNER GURGEL MAGNO**OBJETO:** Solicitamos a contratação de serviços de plantões médico ambulatorial, para atendimento no Hospital Regional localizado no Município de Apodi-RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).**DOTAÇÃO:** 574 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 22 . 2.117 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

827 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 22 . 2.110 . 0 . 319004 - Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: 03/12/2018 a 03/06/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 3 de dezembro de 2018.**Publicado por:**
Maria Stela Pereira
Código Identificador:2F4B5CC8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA EM 27.12.2018**

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA EM 27.12.2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº24090003/2018.
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO DIA 27.12.2018, EDIÇÃO 1923, ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: PARA 31/08/2018.

LEIA-SE: VIGÊNCIA PARA 31/08/2019.

APODI/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:86E85711**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº12010001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº12010001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 12010001-1/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ 08.334.385/0001-35.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 02/01/2018, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:75E7BF2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº18010001/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº18010001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 18010001-1/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ 08.324.196/0001-81**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 31/08/2018, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:0A39B1C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº29080001/2018**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº29080001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 29080001-1/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **EVANDRO PAULO DE SOUZA, CPF 552.037.104-06.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 31/08/2018, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:ED5A26CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº02030007/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº02030007/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 0200007-1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **LUIZ FERREIRA, CPF 201.975.514-91.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 02/03/2017, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:21E344BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº02030007/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº02030007/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 0200007-1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **FRANCISCO EDIVAN DA MOT MORAIS, CPF 589.164.664-15.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 02/03/2017, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:87A4E0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04050002/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº04050002/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, Nº 04050002-1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ

Nº:14.773.920/0001-57.

CONTRATADO: **JECAMIAS FERNANDES DE MORAIS, CPF 012.275.354-22.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato que fora firmado entre as partes em 04/05/2017, para 31/12/2019.

DESPESA: Prevista na Lei Orçamentária Anual para 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato, e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DATA: 26/12/2018.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:2A095DDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2018

Revoga-se a Lei Complementar nº 19/2017, de 13 de janeiro de 2017 e atualiza o Código Tributário do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Complementar revoga o Código Tributário do Município de Arez, editado pela Lei Complementar nº 19, de 13 de janeiro de 2017, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único. Independentemente de transcrição, integram o Código Tributário do Município:

I – as normas gerais de legislação tributária instituídas pelo Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

II – o Capítulo IV, do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), que trata do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições, denominado Simples Nacional e outros dispositivos de natureza tributária constantes daquele;

III – os atos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, a que se refere o art. 2º, inciso I daquela Lei Complementar.

TÍTULO II
DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO

Art. 2º. São tributos do Município de Arez:

I – Impostos:

- a) IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- b) ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
- c) ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar;

II – Taxas em razão do exercício do poder de polícia:

Taxa de Licença de Atividade Econômica;

Taxa de Licença de Obras e de Loteamento;

c) Taxa de Licença de Publicidade;

III – Taxas pela utilização efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição:

a) Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo;

IV – Contribuições:

a) Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;

Contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

TÍTULO III DOS IMPOSTOS

CAPÍTULO I
DO IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR

Art. 3º. O IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

§ 1º. Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;

II – abastecimento de água;

III – sistema de esgotos sanitários;

IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;

V – unidade de ensino ou de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado.

§ 2º. A lei municipal pode considerar urbanas as áreas urbanizáveis, ou de expansão urbana, constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio, mesmo que localizados fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

SEÇÃO II DA BASE DE CÁLCULO

Art. 4º. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

Parágrafo Único. Na determinação da base de cálculo, não se considera o valor dos bens móveis mantidos no imóvel, em caráter permanente ou temporário, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

Art. 5º. O valor venal do imóvel será determinado:

I – Tratando-se de imóvel construído, pelo valor da construção somado ao valor do terreno;

II – Tratando-se de imóvel não construído, pelo valor da terra nua.

Art. 6º. Para fins de apuração do valor venal a que se refere o artigo anterior, será utilizada Planta Genérica de Valores, contendo os seguintes elementos:

I – valor de metro quadrado (m²) do terreno;

II – valor de metro quadrado (m²) de construção;

III – localização do terreno ou da construção;

IV – ajustamento para mais ou para menos do valor total do terreno e da construção em função dos fatores pedologia (P), topografia (T), situação (S) e estado de conservação (C).

§ 1º. O valor de metro quadro (m²) do terreno e da construção a que se referem os incisos I e II, serão objeto de trabalho a ser levado a efeito por Comissão de Avaliação instituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§ 2º. O trabalho a que se refere o parágrafo anterior utilizará, dentre outros, os seguintes meios:

I – elementos constantes do cadastro imobiliário do Município;

II – elementos obtidos em apuração de campo;

III – informações obtidas em órgãos técnicos que tratem de construção civil, especialmente do valor de metro quadrado para os diferentes tipos de construção.

Art. 7º. O valor venal dos imóveis construídos e não construídos poderá ser atualizado periodicamente, considerando em conjunto ou isoladamente:

I – a valorização decorrente de obras públicas realizadas na área onde estejam localizados;

II – os preços correntes de mercado; e

III – a variação do índice de preços da construção civil.

Parágrafo Único. Alternativamente à forma prevista no caput e incisos, o valor venal dos imóveis será atualizado no mês de janeiro de cada ano pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pela Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de janeiro a dezembro do ano anterior.

SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 8º. É contribuinte do imposto:

I – o proprietário do imóvel;

II – o titular do domínio útil do imóvel;

III – o possuidor do imóvel a qualquer título.

Art. 9º. É responsável pelo imposto:

I – o locatário do imóvel;

II – o ocupante do imóvel a qualquer outro título não referido no inciso I.

SEÇÃO IV DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Art. 10. O imposto será calculado mediante a aplicação da seguinte tabela progressiva:

I – imóvel construído:

a) de valor venal até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 0,5% (cinco décimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

c) de valor venal acima de 100.000,00 (cem mil reais) – 1% (um por cento).

II – imóvel não construído:

a) de valor venal até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

b) de valor venal acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – 1% (um por cento); e

c) de valor venal acima de 100.000,00 (cem mil reais) – 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento);

Parágrafo Único. Quando localizado em área selecionada pelo Plano Diretor do Município, para fins do disposto no art. 182, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, o terreno sujeita-se às alíquotas progressivas no tempo, não se lhe aplicando a regra do inciso I e alíneas do presente artigo.

SEÇÃO V DAS ISENÇÕES E REDUÇÕES

Art. 11. É isento do imposto:

I – o terreno que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) área de até 100m² (cem metros quadrados);

b) único de propriedade, domínio útil ou posse a qualquer título do contribuinte; e

c) destinado à construção da própria residência do contribuinte.

II – construção que reúna cumulativamente as seguintes condições:

a) até 60m² (sessenta metros quadrados) de área construída;

b) terreno de até 100m² (cem metros quadrados);

c) único de propriedade, domínio útil ou posse do contribuinte; e

d) sirva de residência ao contribuinte.

Parágrafo Único. A isenção de que trata o inciso I só se aplica até o 5.º (quinto) ano, contado do início de vigência da presente Lei Complementar ou da aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse a qualquer título, se posterior.

Art. 12. O valor do imposto decorrente da aplicação dos incisos I e II do art. 10 é reduzido:

I – em até 20% (vinte por cento), se recolhido de uma só vez no prazo fixado pela administração no ato de lançamento;

II – em 5% (cinco por cento) por cada veículo automotor licenciado no Município de Arez.

III – em 10% (dez por cento) se o contribuinte for beneficiário do Programa Bolsa Família.

§ 1º. A redução a que se refere o inciso II só se aplica se houver identidade de contribuinte de ambos os impostos, até o máximo de 3 (três) veículos e comprovado o efetivo recolhimento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

§ 2º. As reduções previstas nos incisos I e II do caput serão aplicadas cumulativamente.

§ 3º. As reduções a que se referem os incisos I e III serão aplicadas cumulativamente, porém, o imóvel deverá ser o único de propriedade, domínio útil ou posse e sirva de residência ao contribuinte.

SEÇÃO VI DA INSCRIÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Serão obrigatoriamente inscritos no cadastro imobiliário do Município os imóveis existentes como unidades autônomas e os que venham a surgir por desmembramento ou remembramento.

Parágrafo Único. A inscrição será promovida pelo contribuinte no prazo de 30 (trinta) dias contados dos seguintes eventos:

I – aquisição de propriedade, domínio útil ou posse;

II – construção, reforma ou demolição;

III – fato ou circunstância que possa afetar a incidência, cálculo ou lançamento do imposto.

Art. 14. A inscrição será procedida de ofício, através de Auto de Infração, decorrido o prazo fixado no artigo anterior sem que o contribuinte a tenha procedido.

Art. 15. O cancelamento da inscrição será procedido pelo contribuinte, admitido exclusivamente nas hipóteses de:

I – retificação de lote-padrão de loteamentos já aprovados;

II – incorporação para construções que abranjam áreas superiores à do lote-padrão ou de unidade já inscrita para constituição de lote-padrão.

Parágrafo Único. É vedado o cancelamento de inscrição de ofício, ressalvados os casos de terrenos incorporados a logradouros públicos e de duplicidade de inscrição.

Art. 16. Todos os imóveis construídos e não construídos existentes do território do Município ficam sujeitos à fiscalização, não podendo os seus proprietários, detentores de domínio útil, possuidores a qualquer título ou ocupantes impedir o acesso dos servidores incumbidos ou negar-lhes informações, no estrito cumprimento do dever legal e respeitados os direitos individuais.

Parágrafo Único. Na hipótese de impedimento de acesso, de negativa de informações ou de informações incorretas, a inscrição e lançamento do imposto dar-se-ão por arbitramento na forma do art. 148 do Código Tributário Nacional.

Art. 17. Os oficiais de registro de imóveis ou quaisquer outros serventuários são impedidos de lavrar escrituras de transferência, transcrição ou inscrição de imóveis; lavrar ou expedir instrumentos ou títulos relativos sem a prova antecipada de quitação do imposto.

Art. 18. A autoridade que conceder “habite-se” obrigará-se, sob pena de responsabilidade, a remeter para o cadastro imobiliário do Município as informações relativas a construção, reforma, demolição ou modificação de uso do imóvel.

SEÇÃO VII DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO

Art. 19. O lançamento do imposto será feito anualmente, com base nos dados existentes no cadastro imobiliário no dia 1º de janeiro, considerada a data de ocorrência do fato gerador.

Art. 20. A ciência do lançamento dar-se-á por intermédio de Notificação de Lançamento publicada no Diário Oficial do Município ou em Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do Fórum da Comarca.

Parágrafo Único. Sem prejuízo do disposto no caput, poderá ser encaminhada Notificação de Lançamento individual para o endereço do contribuinte.

Art. 21. O pagamento do imposto dar-se-á de uma só vez com redução do seu valor, conforme o art. 12, inciso I, ou na quantidade de parcelas mensais fixadas na Notificação de Lançamento, sem redução do seu valor.

Parágrafo Único. O pagamento único ou da primeira parcela dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da Notificação de Lançamento.

CAPÍTULO II
DO ITIV – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 22. O ITIV – Imposto Sobre a Transmissão *Inter Vivos*, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição tem como fato gerador:

I – a transmissão, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física;

II – a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia;

III – a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Art. 23. O imposto não incide sobre a transmissão:

I – de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital;

II – de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda dos bens e direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.

SEÇÃO II
DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 24. É contribuinte do imposto o adquirente, o cessionário ou o permutante dos bens ou direitos transmitidos.

Art. 25. Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:

I – o transmitente;

II – o cedente;

III – o tabelião, escrivão, oficial de registro de imóveis e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles ou perante eles praticados em razão de seu ofício ou pelas omissões de sua responsabilidade.

SEÇÃO III
DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 26. A base de cálculo do imposto é:

I – tratando-se de transmissão de bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor venal apurado por Comissão de Avaliação instituída por Decreto do Poder Executivo, da qual fará parte, necessariamente, profissional de engenharia devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

II – tratando-se de transmissão de direitos reais ou de cessão de direitos sobre bens imóveis construídos ou não, localizados nas zonas urbana ou rural, o valor do contrato levado a registro.

Parágrafo Único. Em qualquer das hipóteses, o valor está sujeito ao contraditório.

Art. 27. A alíquota do imposto é de 3% (três por cento).

Art. 28. Em se tratando de imóvel ou direito real sobre imóvel adquirido em programas públicos para famílias de baixa renda, a alíquota do imposto poderá ser reduzida até 0 (zero), por Decreto do Poder Executivo, considerando a capacidade econômica do contribuinte.

Parágrafo Único. A redução de que trata o caput observará os seguintes requisitos:

I – a capacidade econômica do contribuinte é apurada em razão do maior ou menor percentual de recursos próprios aplicados na aquisição do bem imóvel;

II – a redução será inversamente proporcional ao percentual de recursos próprios aplicados.

Art. 29. O recolhimento do imposto deve ser efetuado anteriormente e como condição para o registro imobiliário.

CAPÍTULO III
DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

SEÇÃO I
DO FATO GERADOR

Art. 30. O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista seguinte, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador:

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dado, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

– Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

– Cessão de direito de uso de marcas e sinais de propaganda.

– Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

– Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

– Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

– Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

– Medicina e biomedicina.

- Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
- Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
- Instrumentação cirúrgica.
- Acupuntura.
- Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
- Serviços farmacêuticos.
- Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
- Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
- Nutrição.
- Obstetrícia.
- Odontologia.
- Ortóptica.
- Próteses sob encomenda.
- Psicanálise.
- Psicologia.
- Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
- Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
- Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- Medicina veterinária e zootecnia.
- Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- Laboratórios de análise na área veterinária.
- Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
- Serviços relativos à engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- Demolição.
- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias

produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

- Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- Calafetação.
- Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, represas, açudes e congêneres.
- Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- Pesquisa e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de recursos minerais.
- Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- Guias de turismo.
- Serviços de intermediação e congêneres.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturação (factoring).
- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- Agenciamento de notícias.
- Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- Distribuição de bens de terceiros.
- Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.

- Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
- Escolta, inclusive de veículos e cargas.
- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
- Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
- Espetáculos teatrais.
- Exibições cinematográficas.
- Espetáculos circenses.
- Programas de auditório.
- Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
- Boates, taxi-dancing e congêneres.
- Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- Feiras, exposições, congressos e congêneres.
- Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
- Corridas e competições de animais.
- Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
- Execução de música.
- Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
- Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
- Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
- Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
- Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- Reprografia, microfilmagem e digitalização.
- Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- Serviços relativos a bens de terceiros.
- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- Assistência técnica.
- Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
- Recauchutagem ou regeneração de pneus.
- Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer.
- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
- Colocação de molduras e congêneres.
- Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
- Tinturaria e lavanderia.
- Tapeçaria e reforma de estofamento em geral.
- Funilaria e lanternagem.
- Carpintaria e serralheria.
- Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

- Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
- Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
- Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
- Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques Sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
- Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
- Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
- Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
- Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
- Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
- Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
- Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
- Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos à carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
- Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
- Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
- Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
- Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
- Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e

reemissão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

- Serviços de transporte de natureza municipal.
- Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, de passageiros.
- Outros serviços de transporte de natureza municipal.
- Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
- Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
- Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
- Franquia (franchising).
- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
- Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- Leilão e congêneres.
- Advocacia.
- Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
- Auditoria.
- Análise de Organização e Métodos.
- Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
- Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
- Consultoria e assessoria econômica e financeira.
- Estatística.
- Cobrança em geral.
- Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
- Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
- Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
- Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- Serviços de terminais rodoviários.
- Serviços de terminais rodoviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- Serviços de exploração de rodovia.
- Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

– Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

- Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- Serviços funerários.
- 25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
- 25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
- 25.03 – Planos ou convênio funerários.
- 25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- 25.05 – Cessão de uso de espaços e cemitérios para sepultamento.
- 25.06 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
- Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, exclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- Serviços de assistência social.
- 27.01 – Serviços de assistência social.
- Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- Serviços de biblioteconomia.
- 29.01 – Serviços de biblioteconomia.
- Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- Serviços de desenhos técnicos.
- 32.01 – Serviços de desenhos técnicos.
- Serviços de comissários, despachantes e congêneres.
- 33.01 – Serviços de desembarço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- Serviços de meteorologia.
- 36.01 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 38.01 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
- 40.01 – Obras de arte sob encomenda.

§ 1.º. O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§ 2.º. Ressalvadas as exceções expressas na lista, os serviços nela mencionados não ficarão sujeitos ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§ 3.º. O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente

mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§ 4.º. A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

Art. 31. O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

SEÇÃO II DO LOCAL DA PRESTAÇÃO

Art. 32. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1.º do art. 30;

II – da instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos nos subitens 7.02 e 7.17 da lista;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista;

X – do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiadas, segurados ou monitorado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista;

XVII – do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista;

XX – do terminal rodoviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista.

XXI – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII – do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII – do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

§ 1.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 da lista, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2.º. No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

SEÇÃO III DO CONTRIBUINTE E DO RESPONSÁVEL

Art. 33. Contribuinte é a pessoa física ou jurídica prestadora do serviço.

Art. 34. É atribuída à pessoa jurídica tomadora dos serviços compreendidos na lista do art. 31 a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, sem prejuízo da responsabilidade do prestador em caráter supletivo do cumprimento total da referida obrigação, inclusive no que se refere aos acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 1.º. Independentemente da retenção, a pessoa jurídica tomadora dos serviços está obrigada ao recolhimento integral do imposto devido, inclusive acréscimos legais de multa por infração, de multa de mora, de juros de mora e de atualização monetária.

§ 2.º. Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1.º deste artigo, é responsável pelo imposto:

I – O tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.02, 17.05 e 17.09 da lista.

SEÇÃO IV DA BASE DE CÁLCULO, DA ALÍQUOTA E DO RECOLHIMENTO

Art. 35. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

Art. 36. Quando os serviços descritos pelo subitem 3.03 da lista forem prestados no território de mais de um Município, a base de cálculo será proporcional, conforme o caso, à extensão da rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes em cada Município.

Art. 37. Exclui-se da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza o valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.

Art. 38. A exclusão a que se refere o artigo anterior sujeita-se às seguintes condições:

I – os materiais devem se constituir em insumos incorporados às obras, a exemplo de cimento, ferro e não em materiais de consumo, a exemplo de combustíveis e peças de veículos, máquinas e equipamentos;

II – deve ser feita comprovação documental dos materiais aplicados, através de notas fiscais de compra, orçamentos e outros, sem prejuízo de diligência “in loco” levada a efeito pela administração;

III – é limitada a dedução ao percentual máximo de 60% (sessenta por cento), do que resultará a alíquota efetiva mínima de 2% (dois por cento) como previsto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016;

IV – à falta da comprovação documental ou de convicção de diligência “in loco” levada a efeito pela administração, será concedida dedução padrão limitado ao percentual máximo de 40% (quarenta por cento) do valor bruto dos serviços.

Art. 39. O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Art. 40. O recolhimento do imposto devido pelo contribuinte ou pelo responsável pela retenção na fonte deve ser feito até o dia 10 (dez) de cada mês em relação aos fatos geradores ocorridos no mês imediatamente anterior.

SEÇÃO V DO INCENTIVO FISCAL

Art. 41. Para atender a política de desenvolvimento econômico local e estimular novos empreendimentos, inclusive com a geração de emprego e renda, o Poder Executivo poderá conceder incentivo fiscal de redução da alíquota do imposto, observado o disposto no art. 8º-A e §§ 1º a 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016, e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Serviços prestados no território do Município em caráter transitório, assim como decorrentes de concessão, permissão, autorização ou contratação da União e do Estado não podem fazer jus ao incentivo fiscal de que trata o caput.

§ 2º. A ampliação de empreendimentos já existentes no Município equipara-se a novos empreendimentos de que trata o caput.

Art. 42. São condições para concessão do incentivo fiscal de que tratam o caput e § 2º do artigo anterior:

I – estabelecimento do contribuinte no Município, inclusive com inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

II – utilização de, no mínimo, percentual de 70% (setenta por cento) de mão-de-obra local, com registro em CTPS – Carteira do Trabalho e Previdência Social, excetuando-se deste percentual os casos de mão-de-obra especializada não existente no Município.

III – obrigações acessórias estabelecidas em regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO VI DO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 43. O contribuinte é obrigado a promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade.

Parágrafo Único. Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única, comprovado o lugar de residência em ânimo definitivo do prestador.

Art. 44. Além de outros que venham a ser estabelecidos em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, no ato de inscrição o contribuinte deverá apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhada dos respectivos originais para fins de conferência:

I – Ato constitutivo e aditivos, registrados na Junta Comercial ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

II – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou no CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

III – Inscrição no Cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda ou Tributação, se for o caso;

IV – contrato ou qualquer ato substituto que justifique a atividade do contribuinte no território do Município, no caso do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 45. Sempre que ocorrer alteração de direito ou de fato na atividade do contribuinte, deverá este requerer alteração ou averbação na sua inscrição.

Art. 46. Na falta de iniciativa do contribuinte em promover a sua inscrição, alteração ou averbação, será esta procedida de ofício através de Auto de Infração com imposição da respectiva multa.

TÍTULO IV DAS TAXAS EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

CAPÍTULO I DA TAXA DE LICENÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 47. A taxa é devida pelo exercício da atividade econômica industrial, comercial, de serviço, agropecuária ou profissional levada a efeito na zona urbana ou rural do Município.

Art. 48. A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – de autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município;

III – da existência de estabelecimento fixo;

IV – de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 49. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer atividade econômica ou profissional, em caráter permanente ou eventual.

Art. 50. A taxa é calculada da seguinte forma:

I – Atividade industrial, de pequeno porte:

a) de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

b) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)/ano;

c) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)/ano;

f) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)/ano;

g) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

II - Atividade industrial, de grande porte:

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) – R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

III – Atividade comercial e de serviços (exceto autorizados pelo Banco Central do Brasil):

de faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – R\$ 100,00 (cem reais)/ano;

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) – R\$ 200,00 (duzentos reais)/ano;

de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R\$ 300,00 (trezentos reais)/ano;

d) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/ano;

e) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e até R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) – R\$ 500,00 (quinhentos reais)/ano;

f) de faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) – R\$ 600,00 (seiscentos reais)/ano;

IV – Serviços bancários e financeiros autorizados pelo Banco Central do Brasil:

Agência (arts. 1º, inciso I e 3º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano;

Posto de Atendimento, inclusive Posto de Atendimento Bancário, Posto Avançado de Atendimento, Posto de Atendimento Transitório, Posto de Atendimento Cooperativo, Posto de Atendimento de Microcrédito e Posto Bancário de Arrecadação e Pagamento (arts. 1º, inciso II, 5º e 15 da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)/ano;

Casa Lotérica – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano;

Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 não em conjunto com atividade comercial – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano;

Posto de Atendimento Eletrônico (arts. 1º, inciso III, e 7º da Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, do Banco Central do Brasil) – R\$ 500,00 (quinhentos reais)/ano;

Correspondente Bancário, regido pela Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011 em conjunto com atividade comercial – R\$ 500,00 (quinhentos reais)/ano;

V – atividade agropecuária explorada por pessoa física ou jurídica:

a) faturamento ou receita bruta anual estimada até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)/ano;

b) faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R\$ 500,00 (quinhentos reais)/ano;

c) faturamento ou receita bruta anual estimada acima de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)/ano;

VI – Atividades eventuais, inclusive circos, parques de diversões e assemelhados:

Até 15 (quinze) dias de permanência – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Acima de 15 (quinze) e até 30 (trinta) dias de permanência – R\$ 300,00 (trezentos reais);

Acima de 30 (trinta) dias de permanência – o valor da alínea “b” acrescido de R\$ 10,00 (dez reais) por dia excedente dos 30 (trinta) dias iniciais;

VII – Transmissão e distribuição de energia elétrica e de comunicações:

Rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 200,00 (duzentos reais)/quilômetro/ano;

Poste de rede de transmissão ou de distribuição de energia – R\$ 50,00 (cinquenta reais)/unidade/ano;

Torre ou antena de telefonia – R\$ 3.000,00 (três mil reais)/unidade/ano;

Equipamento ou instalação não discriminado nas alíneas “a” a “c” – valor a ser estimado ou arbitrado conforme a equidade tributária prevista no art. 108, inciso IV e § 2º do Código Tributário Nacional.

VIII – Outras atividades não incluídas nos incisos e alíneas anteriores serão enquadradas à vista de exame da autoridade fiscal competente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º. A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os incisos I, II, III, IV e V levará em conta o faturamento ou receita referente ao ano imediatamente anterior, à vista de um dos seguintes documentos apresentado pelo contribuinte:

I – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – Informativo Fiscal apresentado à Secretaria de Estado da Tributação;

III – Demonstrativo de Contas de Resultado assinado por contabilista devidamente inscrito em seu órgão de fiscalização profissional.

§ 2º. Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam o parágrafo anterior e incisos será objeto de projeção assinada por profissional contabilista, devidamente registrado em seu órgão de fiscalização profissional.

CAPÍTULO II DA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS E LOTEAMENTOS

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 51. A taxa de licença de obras e loteamentos tem como fato gerador o licenciamento prévio da execução de obras públicas ou privadas de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres, bem como loteamentos.

Art. 52. Contribuinte da taxa é o proprietário, empreiteiro ou administrador dos serviços a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo Único. Respondem solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da taxa a empresa e o profissional responsável pelo projeto e pela execução das obras e loteamentos.

SEÇÃO II DO CÁLCULO

Art. 53. A taxa será calculada de acordo com as seguintes unidades de medida e respectivos valores:

I – Obras públicas ou privadas de grande porte (acima de 300 unidades de medida):

- a) medidas em metro linear (m) – R\$ 2,00 (dois reais)/m;
- b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)/m²;
- c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 3,00 (três reais)/m³;

II – Obras públicas ou privadas de médio porte (acima de 70 e até 300 unidades de medida):

- a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)/m;
- b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 2,00 (dois reais)/m²;
- c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)/m³;

III – Obras públicas ou privadas de pequeno porte (até 70 unidades de medida):

- a) medidas em metro linear (m) – R\$ 1,00 (um real)/m;
- b) medidas em metro quadrado (m²) – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)/m²;
- c) medidas em metro cúbico (m³) – R\$ 2,00 (dois reais)/m³.

Parágrafo Único. As obras privadas de pequeno porte referentes a construção, reforma, conserto e demolição de uso habitacional terão os valores previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III reduzidos em até 70% (setenta por cento), por ato do Poder Executivo, observada a capacidade econômica do contribuinte.

IV – Loteamento:

lote de até 300m² (trezentos metros quadrados) – R\$ 50,00 (cinquenta reais)/lote;

lote acima de 300m² (trezentos metros quadrados) – R\$ 70,00 (setenta reais)/lote.

Parágrafo Único. As obras medidas em metros lineares, quadrados e cúbicos, terão o valor da taxa considerando a soma dos valores parciais das partes medidas em diferentes metragens.

CAPÍTULO III DA TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 54. A taxa tem como fato gerador a execução de publicidade através dos seguintes meios:

- I – Autofalante fixo ou volante;
- II – Faixa afixada em vias públicas;
- III – Placas e letreiros, luminosos ou não, afixados na fachada externa de imóveis próprios ou de terceiros;
- IV – Outdoors afixados na zona urbana ou nas rodovias de acesso à zona urbana;
- V – Distribuição de panfletos ou assemelhados;
- VI – Outros meios não especificados nos incisos anteriores.

Art. 55. Contribuinte é a pessoa física ou jurídica que preste o serviço de publicidade ou que dele se utilize.

Parágrafo Único. O contratante e beneficiário da publicidade é responsável solidário com o contribuinte da obrigação de recolhimento da taxa.

SEÇÃO II DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 56. A taxa é calculada conforme o meio de publicidade utilizado, conjugado com as variáveis tempo, tamanho, volume e duração, nos seguintes valores:

I – Autofalante fixo ou volante:

a) em caráter permanente/até 6 horas de funcionamento/dia – R\$ 50,00 (cinquenta reais)/mês ou fração;

b) em caráter permanente/até 12 horas de funcionamento/dia – R\$ 100,00 (cem reais)/mês ou fração;

c) em caráter temporário ou eventual/até 6 horas de funcionamento/dia – R\$ 5,00 (cinco reais)/dia;

d) em caráter temporário ou eventual/até 12 horas de funcionamento/dia – R\$ 10,00 (dez reais)/dia;

II – Faixa afixada em vias públicas:

a) até 5 dias – R\$ 10,00 (dez reais)/unidade/dia;

b) até 10 dias – R\$ 15,00 (quinze reais)/unidade/dia;

c) acima de 10 dias – R\$ 15,00 (quinze reais)/unidade/dia mais R\$ 5,00 (cinco reais)/dia excedente dos 10 primeiros dias;

III – Placas e letreiros, luminosos ou não, afixados na fachada externa de imóveis próprios ou de terceiros:

a) em caráter permanente/até 1m² - R\$ 50,00 (cinquenta reais)/ano ou fração;

b) em caráter permanente/acima de 1m² - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)/ano ou fração;

c) em caráter temporário ou eventual/até 1m² - R\$ 5,00 (cinco reais)/dia;

d) em caráter temporário ou eventual/acima de 1m² - R\$ 10,00 (dez reais)/dia;

IV – Outdoors afixados na zona urbana ou nas rodovias de acesso à zona urbana:

a) até 6 m²/unidade – R\$ 5,00 (cinco reais)/dia;

b) acima de 6m²/unidade – R\$ 10,00 (dez reais)/dia;

V – Distribuição de panfletos ou assemelhados:

a) por cada lote de 100 – R\$ 10,00 (dez reais);

b) por cada lote de 200 – R\$ 20,00 (vinte reais);

c) por cada lote de 300 – R\$ 30,00 (trinta reais);

d) por cada lote de 500 – R\$ 50,00 (cinquenta reais);

e) por cada lote de 1.000 – R\$ 100,00 (cem reais);

VI – Outros meios não especificados nos incisos anteriores: Valor fixado por estimativa.

Art. 57. O recolhimento da taxa deve ocorrer anteriormente ao início do serviço de publicidade, observada a periodicidade prevista em cada inciso e alínea do artigo anterior.

Art. 58. A publicidade sem objetivo comercial ou lucrativo, é isenta da taxa de que trata o presente Capítulo.

Parágrafo Único. A isenção de que trata o caput fica condicionada ao reconhecimento pelo Secretário Municipal a que incumba a administração tributária à vista de requerimento apresentada pela

pessoa física ou jurídica interessada no prazo não inferior a 5 (cinco) dias.

TÍTULO V DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO

CAPÍTULO I DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DO LIXO

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 59. A taxa de coleta, remoção e destino final do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 60. Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO LANÇAMENTO

Art. 61. A taxa será calculada em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – imóveis não construídos:

murados – R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano;

não murados – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por m² (metro quadrado)/ano

II – imóveis construídos:

de uso residencial – R\$ 15,00 (quinze reais)/ano;

de uso comercial ou de serviços – R\$ 20,00 (vinte reais)/ano;

de uso industrial – R\$ 30,00 (trinta reais)/ano.

Art. 62. O lançamento e recolhimento da taxa são efetuados conjuntamente com o IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Parágrafo Único. A prestação do serviço de coleta de lixo urbano de todas as espécies, de ocorrência eventual e de volume extraordinário, será cobrada através de preços públicos.

TÍTULO VI DAS CONTRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 63. O fato gerador da contribuição é o consumo de energia elétrica.

Art. 64. Contribuinte é o consumidor de energia elétrica classificado nas classes residencial, industrial, comercial e de serviços, como definido em normas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SEÇÃO II DO CÁLCULO E DO RECOLHIMENTO

Art. 65. A contribuição é cobrada mensalmente por classe e faixa de consumo, conforme os seguintes valores progressivos:

I – consumidor residencial/kwh:

- a) até 50 – isento;
- b) acima de 50 e até 100 – R\$ 5,00 (cinco reais);
- c) acima de 100 e até 200 – R\$ 10,00 (dez reais);
- d) acima de 200 e até 300 – R\$ 15,00 (quinze reais)
- e) acima de 300 e até 450 – R\$ 20,00 (vinte reais);
- f) acima de 450 e até 650 – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- g) acima de 650 e até 850 – R\$ 30,00 (trinta reais);
- h) acima de 850 e até 1.100 – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);
- i) acima de 1.100 e até 1.500 – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- j) acima de 1.500 e até 2.000 – R\$ 50,00 (cinquenta reais); e
- k) acima de 2.000 – R\$ 60,00 (sessenta reais).

II – consumidor comercial/kwh:

- a) até 50 – isento;
- b) acima de 50 e até 100 – R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);
- c) acima de 100 e até 200 – R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);
- d) acima de 200 e até 300 – R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)
- e) acima de 300 e até 450 – R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta);
- f) acima de 450 e até 650 – R\$ 30,00 (trinta reais);
- g) acima de 650 e até 850 – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- h) acima de 850 e até 1.100 – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- i) acima de 1.100 e até 1.500 – R\$ 60,00 (sessenta reais);
- j) acima de 1.500 e até 2.000 – R\$ 70,00 (setenta reais); e
- k) acima de 2.000 – R\$ 80,00 (oitenta reais).

III – consumidor industrial/kwh:

- a) até 100 – R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) acima de 100 e até 200 – R\$ 30,00 (trinta reais);
- c) acima de 200 e até 300 – R\$ 40,00 (quarenta reais);
- d) acima de 300 e até 400 – R\$ 80,00 (oitenta reais)
- e) acima de 400 e até 500 – R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- f) acima de 500 e até 600 – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- g) acima de 600 e até 800 – R\$ 200 (duzentos reais);
- h) acima de 800 e até 1.000 – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- i) acima de 1.000 e até 1.500 – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- j) acima de 1.500 e até 2.000 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

k) acima de 2.000 – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 66. O lançamento, cobrança e recolhimento da contribuição são efetuados na fatura de consumo de energia elétrica, mediante convênio do Município com a concessionária.

CAPÍTULO II DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE OBRAS PÚBLICAS

SEÇÃO I DO FATO GERADOR E DO CONTRIBUINTE

Art. 67. A contribuição de melhoria tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.

§ 1º. Para fins da contribuição de melhoria, considera-se obra pública:

I – urbanização e reurbanização;

II – construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;

III – construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;

IV – proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;

V – abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouros públicos;

VI – pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§ 2º. A contribuição não incide nos casos de:

I – simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;

II – alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos;

III – colocação de guias e sarjetas.

Art. 68. Contribuinte é o proprietário, o detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

SEÇÃO II DO CÁLCULO, DO LANÇAMENTO E DO RECOLHIMENTO

Art. 69. A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice de valorização.

Parágrafo Único. Para fins deste artigo, o Poder Executivo pode considerar:

I – pesquisa de valores de mercado;

II – valores de transações correntes;

III – declarações dos contribuintes;

IV – planta genérica de valores de terreno;

V – outros dados de informativos tecnicamente reconhecidos.

Art. 70. Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

I – descrição e finalidade da obra;

II – memorial descritivo do projeto;

III – orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;

IV – delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 71. Comprovado legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, na forma prevista em regulamento.

Parágrafo Único. A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o impugnante, não sendo extensiva aos demais.

Art. 72. A contribuição é lançada em nome do sujeito passivo com base nos dados constantes do cadastro imobiliário do Município.

Art. 73. O sujeito passivo é notificado do lançamento pela entrega do aviso no local indicado para fins do imposto predial e territorial urbano.

Art. 74. A contribuição de melhoria pode ser paga de uma só vez com redução do valor ou em parcelas mensais, sem redução, conforme dispuser o regulamento.

TÍTULO VII DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. Constitui infração toda ação ou omissão que implique na inobservância, por parte do sujeito passivo, de qualquer norma contida nesta Lei Complementar ou em regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 76. O contribuinte ou responsável que, antes do início de qualquer procedimento administrativo fiscal, procure a Secretaria Municipal para sanar qualquer irregularidade são excluídos de penalidades, desde que efetuem de pronto o recolhimento dos tributos devidos com os acréscimos legais.

Art. 77. As infrações à legislação tributária municipal implicam na aplicação, isolada ou cumulativamente, das seguintes penalidades:

I – multa;

II – impedimento de licitar, fornecer bens ou serviços, obter autorização, permissão ou concessão da administração pública municipal;

III – suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais;

IV – interdição da atividade;

V – suspensão ou cancelamento de inscrição.

Parágrafo Único. A aplicação de qualquer das penalidades previstas neste artigo sujeita-se ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, por força do disposto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DAS MULTAS POR INFRAÇÃO

Art. 78. As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

I – falta de recolhimento total ou parcial do tributo – 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;

II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa – 100% (cem por cento) do valor da taxa;

III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição – R\$ 200,00 (duzentos reais) por cada documento;

IV – embarço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.000,00 (mil reais);

V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser o regulamento aprovado por Decreto do Poder Executivo, limitada ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e ao máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais), dependendo da gravidade da infração.

TÍTULO VIII DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS

Art. 79. Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

II – multa de mora de 20% (vinte por cento); e

III – juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento.

§ 1º. Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§ 2º. Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e o § 1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

Art. 80. Os débitos vencidos serão inscritos em dívida ativa e ajuizada a sua cobrança, com base na Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo Único. Procedida a inscrição em dívida ativa, ajuizada ou não, serão devidos também pelo sujeito passivo custas, honorários e demais despesas na forma da legislação aplicável.

Art.81. O Prefeito Municipal poderá autorizar, mediante despacho fundamentado, exarado em processo instruído com requerimento do interessado e proposta da autoridade fiscal competente, a compensação e a remissão de créditos tributários.

§ 1º. A compensação poderá ser autorizada apenas na hipótese de créditos líquidos, certos e já vencidos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal e, quando efetivada, deverá constar de termo próprio assinado pelo Prefeito Municipal e pelo sujeito passivo.

§ 2º. A remissão poderá ser autorizada quando o valor integral do crédito tributário for inferior ao custo de sua cobrança e o sujeito passivo for pessoa física de comprovada baixa renda, não possua bens, salvo o imóvel único utilizado para sua própria residência.

TÍTULO IX DA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Art. 82. Considerando a capacidade econômica do contribuinte e a conjuntura das finanças municipais, o Município pode conceder aos

contribuintes em débito para com os tributos os seguintes benefícios alternativos:

I – redução dos acréscimos de juros e multas até o percentual de 70% (setenta por cento) se feito o pagamento do saldo dos acréscimos e do valor originário do tributo de uma só vez;

II – redução dos acréscimos de juros e multas nos seguintes percentuais correspondentes ao número de parcelas mensais concedidas para pagamento:

em 3 (três) parcelas: redução de 60% (sessenta por cento);

em 6 (seis) parcelas: redução de 50% (cinquenta por cento);

em 9 (nove) parcelas: redução de 40% (quarenta por cento);

em 12 (doze) parcelas: redução de 30% (trinta por cento).

§ 1º. O benefício que trata o caput só será concedido após a comprovação do recolhimento da primeira parcela;

§ 2º. A concessão de número de parcelas superior a 12 (doze) será sem redução dos acréscimos de juros e multas, sujeitando-se ainda ao acréscimo de juros de mora.

Art. 83. A falta ou atraso de pagamentos de três parcelas, consecutivas ou não, ajustadas em conformidade com o inciso II ou com o Parágrafo Único do artigo anterior, implicará na revogação do parcelamento e na conseqüente inscrição em dívida ativa do saldo total para execução fiscal.

Art. 84. Os benefícios de que trata o presente Capítulo aplicam-se a débitos em cobrança nas vias administrativa ou judicial.

Parágrafo Único. O mesmo contribuinte, pessoa física ou jurídica, só poderá utilizar dos benefícios de que trata o presente Capítulo uma vez a cada 3 (três) anos.

TÍTULO X DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

CAPÍTULO I DOS ATOS, TERMOS E PRAZOS

Art. 85. Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Art. 86. Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia da ciência pelo contribuinte e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo Único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO FISCAL

Art. 87. O procedimento fiscal tem início com:

I – o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo ou seu preposto da obrigação tributária;

II – a apreensão de documentos ou livros;

§ 1º. O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente da intimação, a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º. Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

prorrogável, sucessivamente, por igual período com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 88. Os termos decorrentes de fiscalização serão lavrados em 2 (duas) vias, sendo uma entregue à pessoa sob fiscalização e outra servindo à abertura do respectivo Processo Administrativo ou anexado a este se já aberto.

Art. 89. A exigência de crédito tributário e a aplicação da penalidade isolada serão formalizadas em Autos de Infração ou Notificações de Lançamento, distintos para cada tributo, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito.

Art. 90. O Auto de Infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do autuado;

II – o local, a data e a hora da lavratura;

III – a descrição do fato;

IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;

V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 15 (quinze) dias;

VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 91. A Notificação de Lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterá obrigatoriamente:

I – a qualificação do notificado;

II – o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;

III – a disposição legal infringida, se for o caso;

IV – a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo Único. Prescinde de assinatura a Notificação de Lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 92. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária municipal e não tiver competência para formalizar a exigência comunicará o fato a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 93. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 94. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão no prazo de (quinze) dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

Art. 95. A impugnação mencionará:

I – a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – a qualificação do impugnante;

III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possui;

IV – as diligências ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que a justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de

perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito;

V – se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição.

§ 1º. Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV.

§ 2º. A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que:

I – fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior;

II – refira-se a fato ou a direito superveniente;

III – destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos.

§ 3º. A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas no parágrafo anterior.

§ 4º. Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância.

Art. 96. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante.

Art. 97. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.

Parágrafo Único. Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito do Município, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado e prorrogado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados.

Art. 98. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, o servidor encarregado pelo Processo Administrativo declarará a revelia, mantendo-se em cobrança amigável pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido o crédito tributário extinto, será promovida a cobrança executiva com amparo na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 99. O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO III DA INTIMAÇÃO

Art. 100. Far-se-á a intimação:

I – pessoal, pelo autor do procedimento ou por outro servidor, no órgão ou fora dele, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;

II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário do sujeito passivo.

§ 1º. Quando resultar improficuo um dos meios previstos nos incisos I e II, a intimação poderá ser feita por edital publicado:

I – em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou

II – uma única vez no Diário Oficial do Município.

§ 2º. Considera-se feita a intimação:

I – na data da ciência do interessado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, 15 (quinze) dias após a data da expedição da intimação;

III – quinze dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado.

§ 3º. Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 4º. Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo qualquer estabelecimento da pessoa jurídica e a residência da pessoa física.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 101. O julgamento de processo relativo a tributos municipais compete:

I – em primeira instância, ao Secretário Municipal incumbido da administração das receitas municipais;

II – em segunda instância, ao Prefeito Municipal.

Art. 102. A decisão de primeira instância conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra a exigência.

Art. 103. Da decisão de primeira instância caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro de 15 (quinze) dias seguintes à ciência.

Parágrafo Único. No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo de interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício.

Art. 104. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício sempre que sua decisão exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e acréscimos legais, em valor total a ser fixado em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único. O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

CAPÍTULO V DA EFICÁCIA E EXECUÇÃO DAS DECISÕES

Art. 105. São definitivas as decisões:

I – de primeira instância, esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto, assim como na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não sujeita a recurso de ofício;

II – de segunda instância.

Art. 106. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 107. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo cumpre à autoridade julgadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

CAPÍTULO VI DA CONSULTA

Art. 108. O sujeito passivo, qualquer órgão da administração e entidade representativa de categoria econômica ou profissional poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária municipal aplicável a fato determinado.

Art. 109. A consulta deverá ser apresentada por escrito ao órgão de administração tributária.

Art. 110. Salvo disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência.

Art. 111. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação.

Art. 112. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou auto lançado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 113. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 114. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I – em desacordo com o disposto neste Capítulo.

II – por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III – por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV – quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V – quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI – quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal da lei;

VII – quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII – quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução, salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 115. O julgamento da consulta compete:

I – em primeira instância ao Secretário Municipal;

II – em segunda instância ao Prefeito Municipal.

Art. 116. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência.

Art. 117. A autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

CAPÍTULO VII DAS NULIDADES

Art. 118. São nulos:

I – os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II – os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

Art. 119. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se este lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

TÍTULO XI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 120. Os valores absolutos e limites de valores absolutos referidos nos diversos dispositivos serão atualizados em 1.º de janeiro de cada ano, a partir do ano subsequente ao de início de vigência da presente Lei Complementar, pela aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pela Fundação IBGE nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, arredondadas para os valores inteiros imediatamente inferiores às frações de valores resultantes.

Parágrafo Único. Na hipótese de extinção do índice a que se refere o caput, a atualização será feita com a utilização do que vier a lhe substituir ou, não lhe sendo dada substituição, por outro cuja aplicação represente a menor repercussão econômica para os contribuintes.

Art. 121. As obrigações acessórias dos tributos, bem como os dispositivos dependentes serão objeto de regulamentação objeto de Decreto do Poder Executivo.

Art. 122. As autorizações, permissões e concessões a particulares, pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços públicos, bem como a utilização de bens e serviços públicos não remunerados por tributos, ficam condicionadas ao pagamento de preços públicos cujos valores serão estabelecidos conforme disposto na Lei Orgânica do Município e na legislação de licitação.

Art. 123. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando sua aplicação condicionada ao disposto no art. 150, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, quando serão revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 19, de 5º de janeiro de 2017, ressalvada sua aplicação aos fatos geradores ocorridos em sua vigência, em conformidade com o disposto no art. 144 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:4BF84E61

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 530/2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de Arez/RN, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

TÍTULO - I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Arez - RN para o exercício de 2019, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 39.712.961,00 (trinta e nove milhões, setecentos e doze mil e novecentos sessenta um reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II. FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 39.712.961,00(trinta e nove milhões, setecentos e doze mil e novecentos e sessenta um reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 29.559.700,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em 10.153.261,00 (dez milhões, cento e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e um reais).

III-A diferença no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art.6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO I

RECEITA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		36.845.461,00
RECEITA TRIBUTARIA	1.144.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	200.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	357.221,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	34.627.240,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.867.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.67.500,00	
TOTAL DA RECEITA		39.712.961,00

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO II

DESPESA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.895.000,00
Câmara Municipal	1.895.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		37.517.961,00
Gabinete do Prefeito	2.603.500,00	
Sec. Mun. Do Planejamento e das Finanças	670.000,00	
Sec. Mun. De Tributação	426.500,00	
Sec. Mun. Da Admin. E dos Recursos Humanos	3.171.000,00	
Sec. Mun. De Educação	15.325.700,00	
Sec. Mun. Da Infraestrutura	1.752.000,00	
Sec. Mun. De Saúde	7.673.561,00	
Sec. Mun.do Trabalho, Hab e Assistência Social	2.495.700,00	
Sec. Mun. Do Esp, Lazer, Tur. e Cultura	1.395.500,00	
Sec. Mun. De Agricultura	1.340.500,00	
Sec. Mun. Do Meio Ambiente	664.000,00	
Reserva de Contingência	300.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	39.414.961,00
RSERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	39.712.961,00

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:02D9D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 129/2018

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de**AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS**para Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos neste município, para a**EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, no valor de R\$ 216,57 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a Nota Fiscal 5534.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

CPF (MF): 026.464.044-68

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:E7AA5EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 128/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da Secretaria de Infraestrutura, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Infraestrutura neste município, para a **EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 737,79 (Setecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), R\$ 759,49 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) e R\$ 257,56 (Duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5539, 5538 e 5537, respectivamente, somando um total de R\$ 1.754,84 (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:FD093A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
PARA PAGAMENTO Nº 126/2018**

Justificativa à quebra de Ordem Cronológica para pagamento da Empresa H D SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.982.402/0001-55 – SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, referente à Nota Fiscal 0042,

correspondente ao valor de R\$ 114.316,42 (Cento e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

É do conhecimento de todos que, desde o vigor da Resolução nº 032/2016 TCE/RN, todos os pagamentos devem ser feitos seguindo uma ordem cronológica de despesa por natureza de recursos, podendo a mesma ser quebrada desde que esteja de acordo com o preconizado no Artigo 15, inciso V da referida resolução.

Contudo, considerando a queda de receita do Município e ainda, o consequente atraso nos pagamentos e possível paralisação dos serviços, fica justificado a quebra de ordem cronológica de pagamentos, em favor da Empresa H D SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.982.402/0001-55 –, referente à Nota Fiscal 0042, correspondente ao valor de R\$ 114.316,42 (Cento e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), pois trata-se do pagamento de despesas da empresa responsável pelos serviços de limpeza do Município.

Desta forma, diante deste contexto, fica justificado à quebra de Ordem Cronológica de Pagamento, obedecendo à preceituação dos princípios basilares que regem a Administração Pública, sobretudo no que versa acerca da impessoalidade e da publicidade dos atos.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO***

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:D8360D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 025/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da saúde, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para a EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 898,94 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 2.242,65 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5531 e 5533, respectivamente, somando um total de R\$ 3.141,89 (Três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete da Secretária, 27 de dezembro de 2018.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria 004/2017 – GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:A70A2384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 024/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da saúde, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para a EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 755,64 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 1.991,36 (Hum mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5529 e 5532, respectivamente, somando um total de R\$ 2.147,00 (Dois mil, cento e quarenta e sete reais).

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete da Secretária, 27 de dezembro de 2018.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria 004/2017 – GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:F82D253A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO Nº 008/2018**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 –TCE/RN;

LEI Nº 8.666/93;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

LEI FEDERAL N.º 12.858/13

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOque o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDOque o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos munícipes, como por exemplo, a prestação de serviços de locomoção de interesse da saúde, neste município;

CONSIDERANDOque o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de **AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS** para Secretaria Municipal de Saúde, neste município, para a EMPRESA CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.652.899/0001-88, nos valores de R\$ 170,14 (Cento e setenta reais e quatorze centavos) e R\$ 134,70 (Cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), correspondentes as Notas Fiscais 5528 e 5530, respectivamente, somando um total de R\$ 304,84 (Trezentos e quatro reais e quatro centavos).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Em Arez/RN, Gabinete da Secretária, 27 de dezembro de 2018.

INGRIDY DE SOUZA CAVALCANTI

Portaria 004/2017 – GP

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Thyago Sergio Filgueira de Oliveira

Código Identificador:AE9100EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR 635/2018, 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre a criação do ‘PROGRAMA IPTU SOCIAL’ a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros créditos, ao idoso, deficiente físico e/ou mental, mutuário e família de baixa renda no município de Baraúna - RN e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. - Institui o “PROGRAMA IPTU SOCIAL” que isenta total ou parcial, de todo o crédito de natureza tributária ou não, ao contribuinte idoso, deficiente físico e/ou mental, mutuário do Programa Minha Casa Minha Vida e famílias, família de baixa renda, aposentado e pensionista de qualquer regime previdenciário oficial, proprietário de um (01) único imóvel, desde que seja utilizado para sua residência, por período superior a 01 (um) ano, que esteja em precária situação econômica e se enquadre em um dos seguintes itens:

I – núcleo familiar de baixa renda, com renda per capita inferior a 1/5 do salário mínimo, conforme regras do CAD-UNICO do Governo Federal – Bolsa Família ou equivalente;

II – aposentado ou pensionista maior de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, detentor de 01 (um) imóvel, com renda familiar inferior 01 (um) salário mínimo;

III – aposentado por invalidez;

IV – deficiente físico e/ou visual;

V – deficiente mental profunda, grave, moderado e leve;

VI - os cidadãos acometidos por doenças de natureza grave e/ou incuráveis que tenham um custo alto com o tratamento, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo família;

VII – núcleo que perceba renda familiar ou exerçam atividade econômica com faturamento mensal per capita inferior a 1/5 do salário mínimo, ajustado anualmente.

§ 1º - Para fins de concessão do benefício a que se refere esta Lei, o contribuinte deverá enquadrar-se nas condições descritas neste artigo.

§2º- Os demais casos de falta de capacidade contributiva deverão ser comprovados por levantamento sócio-econômico, pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município e concedido a critério da Administração.

§ 3º - Terá direito aos benefícios desta Lei o contribuinte que seja proprietário de imóvel de categoria residencial, desde que seja para utilização exclusiva sua e de seus familiares, devidamente comprovada.

§ 4º - O imóvel a que se refere o artigo anterior deverá ser unifamiliar, ou seja, o proprietário beneficiado pela presente Lei deverá residir no imóvel.

Art. 2º. - Para beneficiar-se da presente Lei, será exigida a comprovação das condições referidas no artigo anterior e o seu cadastramento pela Secretaria Municipal de Finanças, além dos seguintes requisitos:

I – comprovação de recebimento da aposentadoria ou pensão, mediante apresentação de recibo ou cartão magnético com cópia do recibo bancário com chancela mecânica;

II – escritura pública ou número de matrícula no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, ou do contrato de financiamento do imóvel (ou outra prova legal de sua propriedade);

III – atestado médico, atual, indicando a deficiência física ou mental sofrida pelo contribuinte constando o Código Internacional de Doenças (CID) e que comprove a incapacidade de exercício de qualquer atividade laboral;

IV – comprovante de domicílio em nome do contribuinte beneficiário, em que conste o endereço do imóvel objeto do benefício;

V – cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do contribuinte beneficiário.

Parágrafo Único. No caso de prestação de informações falsas ou omissão de dados essenciais, que resultem em benefício indevido, o crédito tributário passará a ser cobrado com imposição de multa, juros e demais cominações legais, independentemente da responsabilidade penal cabível.

Art. 3º. - A majoração da isenção será de 100,00% (cem por cento) e ficará adstrita às condições previstas nesta Lei, além da análise do laudo de levantamento socioeconômico, emitido pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º. - A presente lei isenta do IPTU mutuários dos programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida; áreas de desfavelamento e loteamentos sociais executados pelo Poder Público, no seguinte caso:

Parágrafo Único. São isentos os mutuários dos programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida, que tenham renda familiar igual ou inferior a um (01) salário mínimo enquanto durar o financiamento do seu imóvel;

Art. 5º. - O Poder Executivo Municipal concederá isenção de pagamento de IPTU a imóveis e edificações atingidos por enchente ou alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no município de Baraúna:

I – Conceder descontos de até 50% (cinquenta por cento) aos proprietários de imóveis localizados em ruas sem pavimentação, quando pagos dentro do vencimento;

II - Conceder descontos de até 100% (cem por cento) aos proprietários de imóveis já construídos “casa de taipa”;

III - Conceder descontos de até 100% (cem por cento) aos proprietários que erradicarem seu imóvel de “taipa” por alvenaria durante cinco (05) anos, comprovadamente;

IV – Novas construções de “casa de taipa” não serão beneficiadas com descontos ou isenções contidas nesta lei complementar.

Art. 6º. - O Poder Executivo Municipal introduzirá, no verso dos carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, informações sobre o direito de isenção do imposto.

Parágrafo único. O texto a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter as informações necessárias, de forma clara, para que o contribuinte tome conhecimento das possibilidades de se enquadrar na isenção do imposto, bem como, a legislação que o embasa e o procedimento para fazer o requerimento.

Art. 7º. - O pedido de isenção deverá ser formulado anualmente, através de requerimento protocolado junto à Secretaria de Finanças do Município, devendo ser anexados os documentos comprobatórios de renda citados nos artigos anteriores.

Art. 8º. - A ação para a cobrança do crédito tributário prescreve em cinco anos, contados da data da sua constituição definitiva.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I - pelo despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal; (Redação dada pela Lcp nº 118, de 2005);

II - pelo protesto judicial;

III - por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV - por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.

Art. 9º. - O Poder Executivo Municipal não introduzirá as regras contidas no novo Código Tributário Lei Municipal nº 588 /2017, no cálculo de cobranças da taxa de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano anterior a sua aprovação.

Parágrafo Único – Para calcular o IPTU não pago nos últimos cinco (05) anos anteriores a criação do novo Código Tributário, será aplicada as regras na legislação em vigor na época.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 27 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:38C07C56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR 636/2018, 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

"Dispõe sobre a concessão de alvará e cobrança de taxa de funcionamento das empresas revendedoras autorizadas de GLP do Município de Baraúna – RN e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – A Concessão de alvará para a comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de cozinha) no Município de Baraúna – RN, somente poderá ser feita a pessoa jurídica autorizada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e em estabelecimentos próprios de revenda.

Art. 2º. - É vedada a estocagem de quaisquer outros produtos, bem como o exercício de outras atividades comerciais ou de prestação de outros serviços na área destinada ao armazenamento de recipientes de GLP, excetuando - se aqueles exigidos pela legislação federal e estadual vigente.

Art. 3º. - Para obtenção de alvará para o comércio, transporte e armazenamento de GLP, dentro do Município, as empresas interessadas deverão comprovar o atendimento às exigências constantes desta Lei, da legislação federal e dos atos normativos emitidos pelos órgãos federais competentes, bem como a legislação municipal vigente.

Art. 4º. - O armazenamento de qualquer quantidade de GLP necessitará de instalação compatível com a quantidade de GLP e será limitado pela capacidade nominal total dos recipientes transportáveis, cheios, parcialmente cheios ou vazios, com as características e denominações definidas a seguir:

Art. 5º. - Para efeito desta Lei, serão estabelecidas as seguintes definições e valores das taxas para emissão de alvarás de funcionamento, de acordo com as classes abaixo:

I - Área de armazenamento CLASSE I se a capacidade de armazenamento for até 520 kg de GLP ou 40 botijões, tendo obrigatoriamente que ter no mínimo 4m², R\$ 100,00 (cem reais);

II - Área de armazenamento CLASSE II se a capacidade de armazenamento for até 1.560 kg de GLP ou 120 botijões, R\$ 200,00 (duzentos reais);

III - Área de armazenamento CLASSE III se a capacidade de Armazenamento for até 6.240 kg de GLP ou 480 botijões, R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

IV - Área de armazenamento CLASSE IV se a capacidade de armazenamento for até 24.960 kg de GLP ou 1.920 botijões, R\$ 800,00 (oitocentos reais);

V - Área de armazenamento CLASSE V se a capacidade de armazenamento for até 49.920 kg de GLP ou 3.840 botijões, R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);

VI - Área de armazenamento CLASSE VI se a capacidade de armazenamento for até 99.840 kg de GLP ou 7.680 botijões, R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos quinhentos reais);

VII - Área de armazenamento ESPECIAL se a capacidade for acima de 99.840 kg de GLP. R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 6º. – Fica o Poder executivo municipal autorizado, através de decreto, a reajustar anualmente as taxas contidas nesta lei, aplicando os mesmos percentuais usados pelo governo federal para reajustar o salário mínimo nacional.

Art. 7º. - As empresas distribuidoras e os revendedores de GLP, na forma de distribuição fracionada ao consumidor, somente comercializarão cilindros e botijões que tenham a mesma marca no corpo do botijão, no rótulo de instrução ao consumidor e no lacre de vedação da válvula.

Parágrafo único. O rótulo com as instruções ao consumidor deverá obedecer ao modelo aprovado pelo IPEM e pelo INMETRO, estabelecidos em ato próprio.

Art. 8º. - As empresas distribuidoras e os revendedores ficam obrigados a identificar e caracterizar adequadamente cada um dos veículos que transportam o GLP na forma fracionada.

Parágrafo único. É vedado o transporte e comercialização de vasilhame cheio, contendo marca diversa daquela identificada e caracterizada no veículo transportado.

Art. 9º. - Os postos fixos de venda são obrigados a apresentar identificação visual, contendo de maneira ostensiva e adequada a logomarca da empresa que representa.

Art. 10. - Os funcionários dos postos de revenda de GLP, assim como os transportadores e responsáveis por entrega do produto ao cliente, em domicílio ou não, deverá utilizar uniforme que caracterize a marca do produto, o nome do estabelecimento de revenda, número telefônico para contato e crachá de identificação pessoal, contendo, no mínimo as seguintes informações: nome completo e foto atual do funcionário e identificação visual do estabelecimento de revenda.

Art. 11. - As despesas correspondentes à execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 12. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente as que constarem da Lei Municipal nº 588/2017 – Código Tributário do Município de Baraúna/RN.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 27 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:798C8C83**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****LEI COMPLEMENTAR 637/2018, 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

EMENTA - Institui a supressão (extinção) imediata e definitiva da cobrança da "CIP" Contribuição de Iluminação Pública por parte da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. - Fica instituída no Município de Baraúna - RN, a proibição de cobrança de Contribuição de Iluminação Pública – CIP, por parte COSERN - Companhia de Energia Elétrica do Rio Grande do Norte, às pessoas naturais e jurídicas que desenvolvem agricultura irrigadas através de poços tubulares na zona rural deste município.

Art. 2º - Fica estabelecido a obrigatoriedade de devolução integral dos valores cobrados indevidamente no ano de 2017, às pessoas naturais e jurídicas que desenvolvem agricultura irrigadas através de poços tubulares na zona rural deste município.

Art. 3º. - Tornam-se nulas quaisquer leis anteriores que contrariam a presente Lei, e por ser esse instrumento um clamor popular, tornar-se-á esta **IRREVOGÁVEL**, inalterável e definitivo, exceto se forem criadas leis e ou emendas constitucionais federais, tornado tal contribuição Obrigatória.

Parágrafo Único - Será divulgada a presente **ISENÇÃO**, como também a **DEVOLUÇÃO** dos valores cobrados indevidamente em todo o Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 27 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:F13CC23F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 456/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera o Subdiretor de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **David Diego Ferreira dos Santos** do cargo de **Subdiretor de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna**, nível **CC6** com lotação na **Secretaria de Educação de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:DD5BFC1A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 457/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Educação Urbana do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Iris Maria da Silva Oliveira** do cargo de **Subcoordenadora de Educação Urbana do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:56B0768F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA 458/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Isabel Epifânio Borges** do cargo de **Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna**, nível **CC6** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:3D482BC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 459/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Registros de Frequência do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Magna Elionara Vieira Silva** do cargo de **Subcoordenadora de Registros de Frequência do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria de Educação de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:9ADAD708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 460/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subdiretora de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Márcia Sousa Silva** do cargo de **Subdiretora de Controle Administrativo Escolar Setorial do município de Baraúna**, nível **CC6** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:E71A8B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 461/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Patrimônio Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Daniela Araújo Almeida** do cargo de **Subcoordenadora de Patrimônio Setorial do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria de Educação de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:7A514DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 462/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria de Fátima Torres de Andrade** do cargo de **Subdiretora de Controle de Materiais Setorial do município de Baraúna**, nível **CC6** com lotação na **Secretaria de Educação de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:47165A79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 463/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Metas do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Juliedna de Araújo Ribeiro** do cargo de **Subcoordenadora de Metas do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria de Educação do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:EA2E746A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 464/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Estatísticas do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Kalliane da Silva Carvalho** do cargo de **Subcoordenadora de Estatísticas do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria de Educação do município de Baraúna**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:FED6CE6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 465/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora para Inclusão e Acompanhamento de Alunos portadores de Necessidades Especiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Madalena Batista** do cargo de **Subcoordenadora para Inclusão e Acompanhamento de Alunos portadores de Necessidades Especiais do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:915DBE78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 466/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera Subcoordenadora de Controle de Qualidade e Dispersação de Materiais do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Maria Selma da Silva Evaristo** do cargo de **Subcoordenadora de Controle de Qualidade e Dispersação de Materiais do município de Baraúna**, nível **CC4** com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:B4208A8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 467/2018, 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

Exonera a Subcoordenadora de Creche Setorial Urbana do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Yarla Thayne Marinho da Costa** do cargo de **Subcoordenador de Creche Setorial Urbana do município de Baraúna**, nível CC4 com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e do Desporto**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho
Gabinete da Prefeita
Baraúna- RN, 21 de dezembro de 2018.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:EE79D19A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma cooperação federativa da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 241 da Constituição da República e na Lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer cooperação federativa na prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando a transferência, por delegação, da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, por intermédio do Contrato de Programa.

§1º. O Convênio de Cooperação, a que se refere o *caput*, será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, acordado entre as partes.

§2º No ato da celebração do Convênio deverá ser definido o seu respectivo plano de trabalho para regularização da prestação dos serviços.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 1º. O Contrato de Programa, a que se refere o *caput* deverá ter prazo compatível com Plano Municipal de Saneamento Básico, não sendo inferior ao prazo de 20 anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida.

Art. 3º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 13, § 4º da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 4º. As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais, referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

- I – Captação, adução e tratamento de água bruta;
- II – Mensuração e precificação do insumo água importada, caso o Município integre sistema intermunicipal;
- III – Adução de água tratada;
- IV – reservação e distribuição de água tratada;
- IV – Coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos sanitários.

Art. 5º. O convênio de Cooperação, a que se refere o art. 1º desta Lei, deverá estabelecer:

- I - os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;
 - II - os direitos e obrigações do Município;
 - III - os direitos e obrigações do Estado, e
 - IV - as obrigações comuns ao Município e ao Estado.
- Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona/RN, 27 de dezembro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:E9543994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PP - Nº
013/2018

A Pregoeira do Município de Bento Fernandes/RN torna público que o Pregão Presencial Nº 013/2018, objetivando o registro de preços para a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN**, realizado no dia 04 de 12 de 2018, às 09:00 (nove horas), que foi declarado os seguintes vencedores:

JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI- CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora nos itens, 01,05,06,07,11,17; totalizando o valor de R\$ 82.955,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 07.366.605/0001-40, saiu vencedora nos itens, 02, 03,04,09,18,20,25; totalizando o valor de **R\$ 22.487,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).**

ANQ GONÇALVES JUNIOR-ME –ME - CNPJ: 20.903.036/0001-92, saiu vencedora nos itens: 08,10,12,13,15,19,21,22,23,24,26,27; totalizando o valor de **R\$ 8.719,00 (OITO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).**

OS INTENS 14 E 16 DESTA PREGÃO FORAM DECLARADOS FRACASSADOS.

Bento Fernandes/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:ACABCA10

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 508/2018

LEI N.º 508/2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Fernandes/RN, para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Fernandes - RN para o exercício de 2019, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de \$ 27.477.597,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 27.477.597,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 19.241.056,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e seis reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 7.965.296,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

III – A diferença no valor de R\$ 271.245,00 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN em, 26 de dezembro de 2018.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI N.º 508/2018

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO I

RECEITA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		23.505.551,00
RECEITA TRIBUTARIA	475.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	76.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	318.480,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	22.525.071,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	111.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.972.046,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.560,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.856.486,00	
TOTAL DA RECEITA		27.477.597,00

LEI N.º 508/2018

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO II

DESPESA - 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		861.800,00
Câmara Municipal	861.800,00	
II - PODER EXECUTIVO		26.344.552,00
Gabinete do Prefeito	1.259.500,00	
Secretaria Municipal de Adm. Planej. e Finanças	2.126.255,00	
Secretaria Municipal do Turismo	483.041,00	
Secretaria Municipal do Trabalho Habitação Assistência Social e Juventude	2.641.300,00	
Secretaria Municipal de Saúde	5.323.996,00	
Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer	9.956.960,00	
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos	2.612.000,00	
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente	1.240.500,00	
Secretaria Municipal da Cultura	701.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	27.206.352,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	271.245,00
TOTAL GERAL	R\$	27.477.597,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:939A8D91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO N°
116/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 18120001/18 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M NERI M R DE ALMEIDA, CNPJ: 03.987.044/0001-45 referente à Contratação de empresa para realização de show pirotécnico em comemoração ao Réveillon 2019 no Município de Boa Saúde/RN, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 27 de dezembro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:BCBF7D78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
01/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação de número 31.050.015/2018 fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - (COSERN), CNPJ: 08.324.196/0001-81 referente ao fornecimento de energia elétrica para os prédios da Administração Pública, pelo valor estimativo anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Exercício financeiro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr.ª Ana Carolina dos Santos Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 27 de dezembro de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:036190E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.050.016/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), com inscrição no CNPJ sob n. 08.334.385/0001-35, com sede à Avenida Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal-RN, CEP 59.056-000.

OBJETO: Fornecimento de água para os prédios da administração pública municipal.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

RATIFICAÇÃO: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal.

Data: 27/12/2018.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:6E19903C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.050.017/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde, CNPJ: 08.142.655/0001-06.

CONTRATADO: TELEMAR, com inscrição no CNPJ sob n. 33.000.118/0016-55, com sede à Avenida Prudente de Moraes, 757, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-400.

OBJETO: Fornecimento de serviços de telecomunicações para os prédios da administração pública municipal.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01 A 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

RATIFICAÇÃO: Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal.

Data: 27/12/2018.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:3E2EE86C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, através da Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 140/2018 de 28/11/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Saúde/RN, no que se refere as atividades desenvolvidas nas unidades assistidas de Saúde Básica, em execução da Emenda Parlamentar proposta sob o número 11485.886000/1180-02, com abertura marcada para o dia **10/01/2019, às 14:30h (horário de Brasília)**. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3256.2226 ou através do correio eletrônico cplboasaudern@gmail.com, Edital disponível no endereço: www.comprasnet.gov.br

Boa Saúde/RN, 26 de dezembro de 2018.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:D8A410B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 34/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 34/2018, realizada em 20/12/2018, a saber:

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gás de cozinha e água mineral, a ser entregue de forma parcelada, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Direta e indireta da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

Vencedor: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI				
CNPJ: 08.700.130/0001-49	Telefone: 84 3664-2015	Email: marcelo@grupoosatome.com.br		
Endereço: RUA SÃO FELIX, 182, CONJUNTO CONEGO MONTE, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000				
Representante: JOSE MARCELO DE ARAUJO BEZERRA, RG: 2546673				
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)
05	600,00	BO	GÁS DE COZINHA – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT. (sem vasilhame).	65,00
06	50,00	BO	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA, CAPACIDADE 13 KG. (VAZIO).	170,00

Boa Saúde/RN, em 27 de dezembro de 2018.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:3A10BA25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 00036/2018

Às 16:48 horas do dia 27 de dezembro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00036/2018, referente ao Processo nº 22110001/18, o pregoeiro, Sr(a) GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1	
Descrição: GRADE ARADORA	
Descrição Complementar: GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO 14X26.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$40.000,0000	Situação: Adjudicado

Adjudicado para: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37.198,9600.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/12/2018 16:48:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.563.964/0001-50, Melhor lance: R\$ 37.198,9600

Item: 2	
Descrição: GRADE NIVELADORA	
Descrição Complementar: GRADE NIVELADORA, QUANTIDADE DISCOS MÍNIMO 32 UN, LARGURA CORTE APROXIMADAMENTE 1750 MM, PROFUNDIDADE CORTE 150 A 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO E RODAS ACIONADAS POR PISTÃO HIDR. Á. POTÊNCIA MÍNIMA REQUERIDA TRATOR 80 HP, TIPO ENGATE ARRASTO, ESTRUTURA VIGAS TUBULARES, DIÂMETRO DISCO MÍNIMO 22 POL, ESPAÇAMENTO APROXIMADAMENTE 235 MM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$10.000,0000	Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALGOR METALURGICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/12/2018 16:48:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALGOR METALURGICA LTDA, CNPJ/CPF: 19.138.457/0001-95, Melhor lance: R\$ 10.000,0000

Item: 3	
Descrição: TRATOR	
Descrição Complementar: TRATOR, POTÊNCIA 85 A 90 CV, TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL, CILINDRADA MOTOR 4.100 CM3, TIPO ARREFECIMENTO MOTOR AR E ÁGUA, TIPO FILTRO AR-SECO COM UM ELEMENTO, VOLTAGEM 12 V, AMPERAGEM BATERIA 90 A, QUANTIDADE MARCHA FRENTE 12 UN, QUANTIDADE MARCHAS RÉ 4 UN, TIPO MOTOR 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4X4, TIPO SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, TIPO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA C/ BOMBA INDEPENDENTE, TIPO USO COM PLAINA AGRÍCOLA, TRACÇÃO DE CARRETA, GRADE ARA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEVANTE HIDRÁULICO C/ CONTROLE DE TRACÇÃO E POSIÇÃO	
Tratamento Diferenciado:-	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$136.109,9800	Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135.000,0000, com valor negociado a R\$ 134.500,0000.

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	27/12/2018 16:48:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VENEZA MAQUINAS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 06.824.439/0001-15, Melhor lance: R\$ 135.000,0000, Valor Negociado: R\$ 134.500,0000

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador: C6B95057

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 37/2018.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 37/2018, realizada em 27/12/2018, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR DO HOSPITAL E MATERNIDADE DOUTOR JANUÁRIO CICCIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.**
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 09.234.399/0001-40, saiu vencedor(a) no item: 1 ; totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Boa Saúde/RN, em 27 de dezembro de 2018

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador: 73781927

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO
Nº 20172056**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 20172056, CELEBRADO EM 29/12/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoramento constituindo na elaboração de Projetos e Planos de Trabalho para captação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. **OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO, conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06. **CONTRATADA:** R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ: 07.830.095/0001-10. **DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 27/12/2018. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 2º, da Lei nº 8666/93 em sua atual redação. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita Municipal. **PELA CONTRATADA:** Joaquim Paulo de Medeiros Filho, CPF: Nº 098.108.704-34, **TESTEMUNHAS:** nos autos do processo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador: 83198AC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22110002/18 – **CARONA:** Nº 05/2018 – **CONTRATO:** 2/2018 – **CONTRATADO:** ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.642.755/0001-03, com sede na Rua Coronel Milton Leite, 2835, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59.078-310. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada para atendimento às necessidades da Administração Municipal de Boa Saúde/RN. **VALOR TOTAL:** R\$ 669.042,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais). **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2019 à 31/11/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8666/1993 e suas alterações. **DAS ASSINATURAS:** Pela contratante, a Sr.ª Maria Edice Francisco e Félix - Prefeita Municipal; Pela Contratada: o Sr. José Michell de Queiroz Rodrigues - representante legal. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:7833553B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO
Nº 20170167

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 20170167, CELEBRADO EM 31/08/2017. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017; OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para prestação de serviços funerários a fim de atender as necessidades o Município de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN. **CONTRATADA:** UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 06.538.203/0001-12. **DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 27/12/2018. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 à 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita Municipal. **PELA CONTRATADA:** a Sra. Ayana Karine Caetano da Silva, CPF nº 288.702.918-55. **TESTEMUNHAS:** nos autos do processo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:A720424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº
20172053

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 20172053 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, solda e afins, para atender as necessidades de todas Secretarias Municipais de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo, conforme o Edital. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE (CNPJ nº 08.142.655/0001-06) **CONTRATADA:** FRANCISCO ALEXANDRE DE FREITAS 50350676453 (CNPJ nº 29.149.430/0001-51); **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018. **VIGÊNCIA:** 01/01 a 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, da Lei nº 8666/93 em sua atual redação. **ASSINATURAS:** pela contratante, Maria Edice Francisco e Félix – Prefeita Municipal; pela contratada, Francisco Alexandre de Freitas. **TESTEMUNHAS:** constante do termo aditivo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:167AB483

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO
Nº 20170142

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 20170142, CELEBRADO EM 06/07/2017. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Saúde/RN. **OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** conforme previsto no edital. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE-RN. **CONTRATADA:** GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 06.004.897/0001-01 – **DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO:** 27/12/2018. **VIGÊNCIA:** 01/01 à 31/12/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8666/93 em sua atual redação. **ASSINATURAS: PELA CONTRATANTE:** Maria Edice Francisco e Felix - Prefeita Municipal. **PELA CONTRATADA:** SR. Franklin Douglas Vasconcelos de Amorim -representante legal – CPF: Nº 952.192.185-49, **TESTEMUNHAS:** nos autos do processo.

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:07A2A6A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018.

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município desta Prefeitura, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**. Cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor 0 km destinado as necessidades da coordenação do cadastro único/bolsa família do Município de Boa Saúde/RN.

REVOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 PMBS, constante do Processo Administrativo: nº 05020001/18, por razões de interesse público, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se

Boa Saúde, 24 de dezembro de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:4D88C76C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 252, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI ORDINÁRIA Nº 252/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ, Estado do Rio Grande do Norte, através do disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada no valor de R\$ 28.575.672,00 (vinte e oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na

legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RS 1,00	
1 RECEITA DO TESOUREO	28.575.652,00
1.1 RECEITAS CORRENTES	26.012.652,00
Receita Tributária	4.535.000,00
Receita Patrimonial	122.404,00
Receita de Serviços	200.000,00
Receita de Contribuições	63.000,00
Transferências Correntes	20.557.610,00
Outras Receitas Correntes	534.658,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	2.563.000,00
Transferências de Capital	2.563.000,00
TOTAL	R\$ 28.575.672,00

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita, é fixada:

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 20.603.635,00 (vinte milhões seiscentos e três mil seiscentos e trinta e cinco mil reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.972.037,00 (sete milhões novecentos e setenta e dois mil e trinta e sete reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão e unidade orçamentária, o seguinte desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
RS 1,00	
CÂMARA MUNICIPAL	1.380.500,00
GABINETE DO PREFEITO	951.110,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.504.065,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	747.798,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.120.064,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	3.078.286,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	577.245,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO	1.472.140,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.232.428,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.739.609,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	227.302,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	715.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	363.890,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	99.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715,00
TOTAL	R\$ 28.575.672,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

a) o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

b) os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, inciso VIII da Constituição Federal.

III – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias econômicas sem comprometer o limite de créditos suplementares.

IV – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo.

V – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 7º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

ORÇAMENTO 2019

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lei Orgânica do Município
Código Tributário do Município
Lei Federal nº 11.494 de 21 de junho de 2007

Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009
Lei Federal nº 10.890 de 09 de junho de 2004
Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

ORÇAMENTO 2019

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Lei Orgânica do Município

Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996
 Lei Complementar nº 07, de 13 de dezembro de 2013

Código Tributário do Município

Bodó/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 1DDC5269

GABINETE DO PREFEITO
6.1.EVOLUÇÃO DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Evolução da Receita do Tesouro					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.912.886,11	2.385.900,71	4.030.968,00	4.535.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	63.000,00
Receita Patrimonial	0,00	235.755,17	185.165,82	47.000,00	122.404,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	30.000,00	200.000,00
Transferências Correntes	0,00	19.464.158,91	17.644.160,61	20.631.640,00	20.557.610,00
Outras Receitas Correntes	0,00	18.919,95	12.254,08	1.200.000,00	534.658,00
TOTAL	0,00	21.631.720,14	20.227.481,22	26.039.608,00	26.012.672,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.437.000,00	2.563.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	1.437.000,00	2.563.000,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA INTRA-CORRENTES					
TOTAL GERAL	0,00	21.631.720,14	20.227.481,22	27.476.608,00	28.575.672,00

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: AAF3FCAE

GABINETE DO PREFEITO
8.RESUMO GERAL DA RECEITA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Receita					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza da Receita	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes	
1 Receitas Correntes	26.012.672	26.012.672	0		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.000	4.535.000	0		
				Fiscal	4.535.000
				Seguridade Social	0
1.2 Contribuições	63.000	63.000	0		
				Fiscal	63.000
1.3 Receita Patrimonial	122.404	122.404	0		
				Fiscal	93.500
				Seguridade Social	28.904
1.6 Receita de Serviços	200.000	200.000	0		
				Fiscal	200.000
1.7 Transferências Correntes	20.557.610	20.557.610	0		
				Fiscal	17.749.901
				Seguridade Social	2.807.709
1.9 Outras Receitas Correntes	534.658	534.658	0		
				Fiscal	534.658
2 Receitas de Capital	2.563.000	2.563.000	0		
2.4 Transferências de Capital	2.563.000	2.563.000	0		
				Fiscal	1.914.000
				Seguridade Social	649.000
Total	28.575.672	28.575.672	0		
Fiscal:	25.090.059	0	25.090.059		
Seguridade Social:	3.485.613	0	3.485.613		

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 8FF3639C

GABINETE DO PREFEITO
15.DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Orçamentária por Categoria Econômica	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
--	------------------------------

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		21.798.457	21.798.457	0
	Fiscal	15.951.920	15.951.920	0
	Seguridade Social	5.846.537	5.846.537	0
4 Despesas de Capital		6.411.500	6.411.500	0
	Fiscal	4.286.000	4.286.000	0
	Seguridade Social	2.125.500	2.125.500	0
9 Reserva de Contingência		365.715	365.715	0
	Fiscal	365.715	365.715	0
Total		28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:		20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:		7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 945FFED1

GABINETE DO PREFEITO
16.1.EVOLUÇÃO DA DESPESA

Evolução da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2017	Fixada - 2018	Prevista - 2019			
Despesas Correntes						
Pessoal e Encargos Sociais	12.506.988,04	14.642.380,00	14.700.792,00			
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	5.000,00			
Outras Despesas Correntes	6.057.224,95	6.002.168,00	7.092.665,00			
Total	18.564.212,99	20.644.548,00	21.798.457,00			
Despesas de Capital						
Investimento	784.995,47	6.387.000,00	6.281.500,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	10.000,00			
Amortização da Dívida Interna	109.313,27	100.000,00	120.000,00			
Total	894.308,74	6.487.000,00	6.411.500,00			
Reserva de Contingência						
Reserva de Contingência	0,00	345.060,00	365.715,00			
Total	0,00	345.060,00	365.715,00			
Total Geral	19.458.521,73	27.476.608,00	28.575.672,00			

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 01C9BF6E

GABINETE DO PREFEITO
16.DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes	
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		49.000	49.000	0		
	Fiscal	42.000	42.000	0		
	Seguridade Social	7.000	7.000	0		
70 CADASTRAR		102.000	102.000	0		
	Fiscal	2.000	2.000	0		
	Seguridade Social	100.000	100.000	0		
90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.058.957	28.058.957	0		
	Fiscal	20.193.920	20.193.920	0		
	Seguridade Social	7.865.037	7.865.037	0		
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	365.715	0		
	Fiscal	365.715	365.715	0		
Total		28.575.672	28.575.672	0		
Fiscal:		20.603.635	20.603.635	0		
Seguridade:		7.972.037	7.972.037	0		

Publicado por:
 Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 71DB4C2F

GABINETE DO PREFEITO
19.DESPESA POR CATEGORIA, UNIDADE E FONTE

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes		
3 Despesas Correntes	21.798.457	21.798.457	0			
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ	1.315.500	1.315.500	0			
10010000 Recursos Ordinários	1.315.500	1.315.500	0			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	825.610	825.610	0			

10010000	Recursos Ordinários	825.610	825.610	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.470.065	1.470.065	0
10010000	Recursos Ordinários	1.470.065	1.470.065	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		625.798	625.798	0
10010000	Recursos Ordinários	625.798	625.798	0
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		8.175.064	8.175.064	0
10010000	Recursos Ordinários	2.359.295	2.359.295	0
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	3.907.744	3.907.744	0
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	1.247.805	1.247.805	0
11200000	Transferência do Salário-Educação	161.000	161.000	0
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.500	7.500	0
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)	173.200	173.200	0
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.000	62.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.520	20.520	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	116.000	116.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	120.000	120.000	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.216.786	1.216.786	0
10010000	Recursos Ordinários	1.176.786	1.176.786	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40.000	40.000	0
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		527.245	527.245	0
10010000	Recursos Ordinários	507.245	507.245	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	20.000	0
08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		890.640	890.640	0
10010000	Recursos Ordinários	889.640	889.640	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	1.000	0
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		308.964	308.964	0
10010000	Recursos Ordinários	308.964	308.964	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.043.964	4.043.964	0	
10010000	Recursos Ordinários	2.459.255	2.459.255	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.508.709	1.508.709	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	33.000	33.000	0
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	43.000	43.000	0
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		363.185	363.185	0
10010000	Recursos Ordinários	363.185	363.185	0
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.130.424	1.130.424	0
10010000	Recursos Ordinários	586.520	586.520	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	543.904	543.904	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		200.302	200.302	0
10010000	Recursos Ordinários	200.302	200.302	0
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		293.220	293.220	0
10010000	Recursos Ordinários	293.220	293.220	0
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		314.890	314.890	0
10010000	Recursos Ordinários	304.890	304.890	0
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	10.000	10.000	0
14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		96.800	96.800	0
10010000	Recursos Ordinários	96.800	96.800	0
4	Despesas de Capital	6.411.500	6.411.500	0
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		65.000	65.000	0
10010000	Recursos Ordinários	65.000	65.000	0
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		125.500	125.500	0
10010000	Recursos Ordinários	125.500	125.500	0
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		34.000	34.000	0
10010000	Recursos Ordinários	34.000	34.000	0
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		122.000	122.000	0
10010000	Recursos Ordinários	122.000	122.000	0
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		945.000	945.000	0
10010000	Recursos Ordinários	506.500	506.500	0
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	11.000	11.000	0
11200000	Transferência do Salário-Educação	15.500	15.500	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes	
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.000	1.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	141.000	141.000	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	270.000	270.000	0
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.861.500	1.861.500	0
10010000	Recursos Ordinários	690.500	690.500	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.101.000	1.101.000	0

15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	20.000	20.000	0
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	15.000	15.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	10.000	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	25.000	25.000	0
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		50.000	50.000	0
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	30.000	30.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000	20.000	0
08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		581.500	581.500	0
10010000	Recursos Ordinários	210.000	210.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	371.500	371.500	0
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		725.000	725.000	0
10010000	Recursos Ordinários	274.500	274.500	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	450.500	450.500	0
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.154.500	1.154.500	0
10010000	Recursos Ordinários	371.000	371.000	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000	2.000	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	145.000	145.000	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	622.500	622.500	0
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	14.000	14.000	0
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		133.000	133.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes	
10010000	Recursos Ordinários	83.000	83.000	0
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	50.000	50.000	0
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		113.000	113.000	0
10010000	Recursos Ordinários	40.000	40.000	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	73.000	73.000	0
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		27.000	27.000	0
10010000	Recursos Ordinários	27.000	27.000	0
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		422.500	422.500	0
10010000	Recursos Ordinários	82.000	82.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	340.500	340.500	0
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		49.000	49.000	0
10010000	Recursos Ordinários	49.000	49.000	0
14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.000	3.000	0
10010000	Recursos Ordinários	3.000	3.000	0
9	Reserva de Contingência	365.715	365.715	0
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	365.715	0
10010000	Recursos Ordinários	365.715	365.715	0
Total		28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:		20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:		7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D3AB0BC1

GABINETE DO PREFEITO 20.DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.380.500
	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		1.380.500
Poder Executivo		01 - LEGISLATIVA	1.380.500
		02 - GABINETE DO PREFEITO	951.110
		04 - ADMINISTRAÇÃO	951.110
		03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.504.065
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.494.065
		24 - COMUNICAÇÕES	10.000
		04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	747.798
	04 - ADMINISTRAÇÃO	622.798	
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	125.000	
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.120.064

		12 - EDUCAÇÃO	8.893.044
		13 - CULTURA	227.020
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.078.286
		15 - URBANISMO	3.013.286
		16 - HABITAÇÃO	20.000
		25 - ENERGIA	45.000
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		577.245
		26 - TRANSPORTE	577.245
	08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO		1.472.140
		15 - URBANISMO	181.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	20.000
		20 - AGRICULTURA	1.271.140
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.232.428
		10 - SAÚDE	5.571.428
		17 - SANEAMENTO	661.000
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.739.609
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.624.609
		16 - HABITAÇÃO	115.000
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		227.302
		27 - DESPORTO E LAZER	227.302
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		715.720
		27 - DESPORTO E LAZER	715.720
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		363.890
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	363.890
	14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		99.800

Poder	Órgão	Função	Valor
		04 - ADMINISTRAÇÃO	99.800
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	365.715
Total:			28.575.672

QUADRO RESUMO			
Poder Legislativo		Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.380.500	0	1.380.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	3.167.773	3.167.773
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.624.609	1.624.609
10 - SAÚDE	0	5.571.428	5.571.428
12 - EDUCAÇÃO	0	8.893.044	8.893.044
13 - CULTURA	0	227.020	227.020
15 - URBANISMO	0	3.194.286	3.194.286
16 - HABITAÇÃO	0	135.000	135.000
17 - SANEAMENTO	0	661.000	661.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	383.890	383.890
20 - AGRICULTURA	0	1.271.140	1.271.140
24 - COMUNICAÇÕES	0	10.000	10.000
25 - ENERGIA	0	45.000	45.000
26 - TRANSPORTE	0	577.245	577.245
27 - DESPORTO E LAZER	0	943.022	943.022
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	125.000	125.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	365.715	365.715
Total	1.380.500	27.195.172	28.575.672

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:8EBBE1AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2018, EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2018, Em, 27 de dezembro de 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana-CONISA, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana-CONISA, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana-CONISA para o exercício de 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), na forma do decreto lei n.º 1.875 de Julho de 1981, e do decreto lei n.º 10.930 de 21 de Janeiro de 1991, distribuído na forma do anexo único deste Ato Normativo.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das contribuições dos usuários do consorcio através dos serviços de distribuição d'água e de outras receitas correntes, na forma do decreto lei n.º 1.939 de 20 de maio de 1982, e das especificações constantes do anexo I, da lei n.º 4.320/64 com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES..... R\$ 2.005.000,00
Despesas correntes..... R\$ 1.940.000,00
Despesas de Capital..... **R\$ 65.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS...;.... R\$ 2.005.000,00

Art. 3º - A Despesa será igualmente autorizada em R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais), e será realizada segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos, pelas Unidades Orçamentárias:

0101 - GABINETE DO PRESIDENTE.....	R\$ 2.005.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.005.000,00

Art. 4º - Fica a Presidência do Consorcio autorizado a:

- I - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do Total do orçamento observado o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320/64;
- II - Efetuar reformulações no presente Orçamento, quando necessário.
- III - Anular total ou parcialmente dotações no presente orçamento como recurso a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - Este Ato da Presidência entra em vigor em 1º de Janeiro de 2019.

Lagoa Nova(RN), 27 de dezembro de 2018

Marcelo Mario Porto Filho
Presidente

ANEXO ÚNICO DO ATO DA PRESIDENCIA Nº 05/2018

ESTIMATIVA/PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2019		
ORGÃO: 01 - CONSORCIO PÚBLICO		
Unidade: 0101 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA		
Objeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Consórcio		
Código	Especificações Receitas	Valor em R\$
1	Receitas	2.005.000,00
1122990000	Outras Taxas pela prestação de serviços	1.960.000,00
1325010100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00
1990980000	Outras Receitas Eventuais	10.000,00
Código	Especificações Despesas	Valor em R\$
3	DESPESAS CORRENTES	1.940.000,00
31	Pessoal e Encargos Sociais	350.000,00
3190	Aplicações Diretas	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	350.000,00
319011.01	Vencimentos dos Funcionários	250.000,00
319013	Obrigações Patronais	100.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.590.000,00
3390	Aplicações Diretas	
339014	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
339030	Material de Consumo	245.000,00
339035	Serviços de Consultorias	30.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.255.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	65.000,00
44	Investimentos	65.000,00
4490	Aplicações Diretas	
449051	Obras e Instalações	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL GERAL EM R\$		2.005.000,00

Lagoa Nova(RN), 27 de dezembro de 2018

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Presidente

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:40CB0518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/2018 – GP - FÉRIAS MARIA SIUZA

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de Férias a Servidora, **Maria Siuza da Silva Lima** portadora do CPF nº 027.635.434-64 vinculada a matrícula nº 5607447, ocupante do cargo Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao ínterim 2017/2018, gozo de férias pelo período de 30 dias, contados a partir do dia 17/12/2018 com término em 15/01/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 17 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 21 de dezembro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:50C7BF77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2018-GP.

PORTARIA Nº 240/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS ao Servidor Francisco Carlos Custodio da Silva, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:93507CB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2018-GP.

PORTARIA Nº 241/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Luciene Maria Custodio da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:49B2ECEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2018-GP.

PORTARIA Nº 242/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Caroline Francinilda Freire de Macedo, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:03C5D5B8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2018-GP.**

PORTARIA Nº 243/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Adalva Maria Gomes Dantas Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:6BE2AF2F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2018-GP.**

PORTARIA Nº 244/2018-GP.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Maria Josenilde da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:AB10E840**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2018-GP.**

PORTARIA Nº 245/2018-GP.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal 013/1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, FÉRIAS a Servidora Maria Eliane Chacon, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retrativos a 03 de dezembro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se

AV: Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:311AFE5E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018-GP.**

PORTARIA Nº 246/2018-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor Francisco José de Lima, portador do CPF: 030.832.804-32, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Abastecimento de Água, desta Prefeitura.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03 de dezembro 2018.

Publique-se. Cumpra-se

Avenida Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lidiane Paulino Alves

Código Identificador:3BAD5A87**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº
022/2018****PORTARIA n° 022/2018**

Caiçara do Rio do Vento/RN. 27 de Dezembro de 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR MARIA APARECIDA DA CÂMARA**, portadora do RG sob o nº 002.412.432 e CPF sob o nº 061.002.864-24, do CARGO de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 27 de Dezembro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D7A60677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº
023/2018**

PORTARIA nº 023/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR CRINEIA RAYANE LISBOA FEITOSA**, portadora do RG sob o nº 002.837.179 e CPF sob o nº 013.352.454-05, do CARGO de **CONTROLADOR** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 27 de Dezembro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:4C2D5DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº
024/2018**

PORTARIA nº 024/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR IARA TEIXEIRA BARBOSA**, portadora do RG sob o nº 001.480.379 e CPF sob o nº 967.542.304-87, do CARGO de **CHEFE DE ALMOCHARIFADO** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 27 de Dezembro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:D68D61E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO/RN - PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº
025/2018**

PORTARIA nº 025/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN, 27 de Dezembro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LUANA PATRICIA ANDRADE NASCIMENTO**, portadora do RG sob o nº 003.292.161 e CPF sob o nº 107.275.624-28, do CARGO de **TESOUREIRA** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31/12/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 27 de Dezembro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:82C3B22B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2018**

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2018/MCRN –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812070007

ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAICÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.096.570/0001-39, representado por seu Prefeito, MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO, e a ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ - AMES, inscrita sob o CNPJ nº 27.482.938/0001-41, representada por seu presidente, DIVINO FÉLIX; **OBJETO:** O presente Termo de Colaboração, decorrente da hipótese de Inexigibilidade, tem por objeto estabelecer parceria entre as partes com vistas à realização de evento de ação social, por meio do Projeto Nata Feliz, com objetivo de garantir alimento a população em situação de risco, com o fornecimento de cestas básicas e realizar momento de fraternidade coletiva com famílias da Zona Oeste desta cidade, com fornecimento de lanche, atendimento odontológico e de enfermagem, e estrutura musical promovendo solidariedade e uma melhor qualidade de vida e uma sociedade mais justa para as famílias dos bairros periféricos de Caicó, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento; **RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução deste Termo de Colaboração serão transferidos pelo Município de Caicó em favor da OSC recursos financeiros no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.08.244.0019.1257, Projeto Atividade 0746, Fontes de Recurso 1000, Elemento de Despesa 335041 – **CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS**

EVANGÉLICOS DO SERIDÓ - AMES; referente as emendas impositivas direcionadas pela Casa Legislativa de nº 87/2017 e 07/2017 **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 31 e 32, da Lei 13.019 de 31/07/2014 – com as alterações pela Lei 13.204/2015 – Regulamentada pelos Decretos Municipais nº 603/2018 e 626/2018, regendo-se ainda pela Lei Complementar nº 101/2000, e pelas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2018; **VIGÊNCIA:** a partir da publicação deste extrato do Termo de Colaboração até 31 de janeiro de 2019; **SUBSCRITORES:** Marcos José de Araújo – pelo MUNICÍPIO DE CAICÓ e Divino Felix – pela ASSOCIAÇÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO SERIDÓ - AMES. Marcos José de Araújo – Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Raquel de Araújo Morais
Código Identificador:8080DAF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/ RN nº 1804300042
CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 858428/2017.

Vimos através do presente **COMUNICAR** que a empresa licitante **HABILITADA e CLASSIFICADA: CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO LTDA**, interpôs recurso administrativo, protocolado na sala de licitação até a presente data, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis contados a partir da publicação deste comunicado na imprensa do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN), para a empresa licitante declarada **HABILITADA e CLASSIFICADA: R & L SANTOS CONSTRUTORA LTDA** e demais interessadas, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** às razões apresentadas em Memoriais. Informo também que as razões recursais encontram disponíveis na Sala de Licitação do Centro Administrativo e podendo ser solicitada através do e-mail cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:17FE30EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1771/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1771/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO MUZIER DA SILVA ARAUJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	4918-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 067.487.114-60	RG: 1.963.092		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORARIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN OWD 8915		
OBJETIVO DA VIAGEM:				

Conduzir a servidora Taylla Nayara Batista Dias, para participar da capacitação de Acidente por Exposição de Material Biológico, em Parelhas/RN, no dia 17/12/2018. Referente ao empenho 101811190127.

CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parelhas/RN	17/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:B58CEB87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1772/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1772/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Hortencio Gomes de Araújo, para realização de exames na CECAN, em Natal/RN, no dia 17/12/2018. Referente ao empenho 101811190331.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:CAB694EB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº1773/2018**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº1773/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56	RG: 21.967.293-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Doblo QGQ 7353			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Lidiane Araújo, para realização de consulta no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 17/12/2018. Referente ao empenho 101811190105.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:EFA280D4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1774/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1774/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.58.09			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51	RG: 2.316.795		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Amélia Alzira Dantas Galvão, para realização de consulta na CECAN, em Natal/RN, no dia 17/12/2018. Referente ao empenho 101811190072.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:42646A13**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1775/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1775/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509635			
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Vitoria Brito da Silva, para realização de consulta na Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 17/12/2018. Referente ao empenho 101811190792.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	17/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:540694F0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1776/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1776/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 03 (três) diária com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, em favor de:

SERVIDOR (A):	RONEY COSTA DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5499			
DOCUMENTOS:	CPF: 829.035.654-49	RG: 2.455.638/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Administração			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Carro particular			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar, na base do SAMU 192 RN, em Macaíba/RN, nos dias 17 a 20/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
04	Macaíba/RN	17 a 20/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 560,00

Importa a quantia de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:7BE7BE14**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1777/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1777/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso

de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 03 (três) diária com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, em favor de:

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87	RG: 764.285-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Carro particular			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar, na base do SAMU 192 RN, em Macaíba/RN, nos dias 17 a 20/12/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
04	Macaíba/RN	17 a 20/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 560,00

Importa a quantia de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:08585B63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1778/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1778/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diária com pernoite e 1 (uma) sem pernoite, em favor de:

SERVIDOR (A):	ONILDO FELIX FERNANDES			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1125354-1			
DOCUMENTOS:	CPF:090.632.144-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Carro particular			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar, na base do SAMU 192 RN, em Macaíba/RN, nos dias 17 a 20/12/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
04	Macaíba/RN	17 a 20/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 560,00

Importa a quantia de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:3C44BB1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1785/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1785/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ORIONNE KLEBER DOS SANTOS VALE			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1118978-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.834.164-80			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:15 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Lucia da Silva, para realização de consulta na Clincenter, em Patos/PB, no dia 18/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Patos/PB	18/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:77ADA273

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1786/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1786/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13		RG: 1.825.227-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Doblo QGQ 7353		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Tiago Gabriel de Oliveira, para realização de consulta no HOSPED, em Natal/RN, no dia 18/12/2018. Referente ao empenho 101811190331.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F5B43297

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1787/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1787/2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91		RG: 785.052-SSP/RN	
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:20 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Toro QGL 5294		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana Maria da Silva, para realização de consulta na Clinica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 18/12/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	18/12/2018	R\$80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 18 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:C2437D46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1790/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1790/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.118.951			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.966.494-91	RG: 1.322.389-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Gol QGE 7277			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ana Claudia da Costa, para realização de consulta na Clínica Mult medcal, em Natal/RN, no dia 19/12/2018. Referente ao empenho 101811190173.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:F0F81444

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1791/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO Ambulancia QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem, buscando o (a) paciente Hemily Caris da Silva Araújo, que encontrava-se de alta hospitalar na Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz/RN, no dia 13/12/2018. Referente ao empenho 101811190331.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Santa Cruz/RN	13/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:E36A6A7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	11:00 horas			
TIPO do Transporte:	Ambulância QGO 6375			
Objetivo da viagem	Conduzir o (a) paciente Luisa Pereira de Oliveria, para o Hospital Joao XXIII, em Campina Grande/PB, no dia 19/12/2018. Referente ao empenho 101811190228.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	19/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:9A313F6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1794/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1794/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ORIONNE KLEBER DOS SANTOS VALE			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1118978-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.834.164-80			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO Toro QGU 8723			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Gardênia Cavalcante de Medeiros, que encontra-se de alta hospitalar no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 19/12/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	19/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:147E2444

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1796/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1796/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509635			
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Damião Francisco da Silva, que encontra-se de alta hospitalar, em Fortaleza/CE, no dia 19/12/2018. Referente ao empenho 101811190792.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	19/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:A65947C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1797/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1797/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	24:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Cecília Costa Felix, para realização de consulta no Hospital IMIP, em Recife/PE, no dia 20/12/2018.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Recife/PE	20/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:58BF290F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1798/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1798/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PAULO DO NASCIMENTO MOURA			
CARGO:	MOTORISTA			

MATRÍCULA:	05.09.9668			
DOCUMENTOS:	CPF: 455.180.254-91	RG: 785.052-SSP/RN		
LOTADO (A):	FUNASA-Cedido a Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Gol QGI 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Raiana Larissa, para realização de consulta no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 20/12/2018.Referente ao empenho 101811190140.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2018	R\$80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:8DB13371

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1799/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1799/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509635			
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ducato HLC 9862			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem, conduzindo o Conselho de Saúde de Caicó, para capacitação no CRAS, em Cruzeta/RN, no dia 27/11/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Cruzeta/RN	27/11/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:7F633CCA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1800/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1800/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	09:45 horas			
Tipo do Transporte:	Ambulância QGO 6375			

Objetivo da viagem				
Buscar o (a) paciente Luísa Pereira de Oliveira, que encontra-se de alta hospitalar do Hospital Joao XXIII, em Campina Grande/PB, no dia 20/12/2018. Referente ao empenho 101811190228.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Campina Grande/PB	20/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:3561828C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1801/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1801/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG: 1.464.124-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	16:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Savio Vinicius dos Santos Silva, que encontra-se de alta hospitalar no Hospital da Unimed, em Natal/RN, no dia 20/12/2018. Referente ao empenho 101811190318.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:1121161A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1803/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1803/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	06:00 horas			
Tipo do Transporte:	Gol QG1 9684			
Objetivo da viagem				
Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Souza, para realização de procedimento medico no Ortocentro, em Recife/PE, no dia 21/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Recife/PE	21/12/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Importa a quantia de R\$ 100,00 (Cem Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:580000D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1805/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1805/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Issac Oliveira de Araújo, para realização de avaliação medica no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 21/12/2018.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:F88DF78C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1806/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1806/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	AILTON BEZERRA QUEIROZ			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	0509635			
DOCUMENTOS:	CPF: 468.112.737-04	RG: 1.684.392-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Doblo QGQ 7353			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Marcello de Araújo Cordeiro Alves, para realizar procedimentos médicos no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 21/12/2018. Referente ao empenho ao 101811190792.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Cem Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:F0878ABE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1807/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1807/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ORIONNE KLEBER DOS SANTOS VALE			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1118978-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 082.834.164-80			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Referente a viagem durante final de semana, conduzindo o (a) paciente Afra U. de Gois Cunha, para o Hospital da Unimed Natal, em Natal/RN, no dia 22/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:ADA335D8**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1808/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1808/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARIA DOS ANJOS DANTAS FARIA			
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	123.416-21.			
DOCUMENTOS:	CPF: 434.058.354-53 RG: 710.116			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia QGS 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Referente a viagem durante final de semana, acompanhando o (a) paciente Afra U. de Gois Cunha, para o Hospital da Unimed Natal, em Natal/RN, no dia 22/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/12/2018.	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:69F3D548**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1809/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1809/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, em favor de:

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.0002			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			RG: 764.285-SSPRN
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia GQO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Referente a viagem durante final de semana, buscando Maria da Conceição Nascimento de Medeiros, que encontrava-se de alta hospitalar do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 22/12/2018. Referente ao empenho 101811190274.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
04	Natal/RN	22/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:51DC0FEB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1812/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1812/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DOTRANSPORTE:	Gol QGI 9704			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Referente a viagem conduzindo o (a) paciente Ademar Pereira Dantas, para realização de exames na CECAN, em Natal/RN, no dia 24/12/2018. Referente ao empenho 101811190083.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:F390300B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1813/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1813/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG:	1.464.124-SSP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem durante feriado, conduzindo o (a) paciente Dagley Valesca Cabral, para internação no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 25/12/2018. Referente ao empenho 101811190318.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:C8E81FA1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1814/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1814/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CAROLINA CARLA DANTAS DE MEDEIROS SANTOS ARAÚJO			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5721			
DOCUMENTOS:	CPF: 031.936.074-10	RG:	001.867.814	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem durante feriado, acompanhando o (a) paciente Dagley Valesca Cabral, para internação no Hospital Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 25/12/2018. Referente ao empenho 101811190770.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:AAF07DD6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1815/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1815/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG:	1.444.174	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	10:00 horas			
Tipo do Transporte:	Ambulancia Saveiro			
Objetivo da viagem:	Referente a viagem durante feriado, conduzindo o (a) paciente Lindalva M. Dantas, para tratamento no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 25/12/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:BCDAD3AC**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1816/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1816/2018****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s), ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAUJO DOS SANTOS			
CARGO:	TECNICO DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9.655-3			
DOCUMENTOS:	RG: 121.233.9	CPF:	736.252.134-00 SP/RN	
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia Saveiro			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem durante feriado, acompanhando o (a) paciente Lindalva M. Dantas, para tratamento no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 25/12/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:EF62DFB1**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1817/2018**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1817/2018**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.945.144-13	RG: 1.825.227-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	18:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem durante feriado, conduzindo o (a) paciente recém nascido Juliana Araújo Bezerra, para internamento na UTI NEO do Hospital Varela Santiago, em Natal/RN, no dia 25/12/2018.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:2F016C9B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1820/2018**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1820/2018**
O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 02 (duas) diária com pernoite e 01(uma) diária sem pernoite, ao:

SERVIDOR (A):	GUSTAVO BESERRA SOLANO			
CARGO:	VETERINARIO			
MATRÍCULA:	1.4705			
DOCUMENTOS:	CPF: 058.547.934-82	RG: 645.214		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DOBLO QGP 5093			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem, participando do Curso de Vigilância Epizootica de Quirópteros no RN, realizado no CCZ, em Natal/RN, nos dias 12 a 14/11/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
03	NATAL/RN	12 a 14/11/2018	R\$ 80,00	R\$ 400,00

Importa a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:A7CBAFE4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO
MC/RN Nº 1505040048**CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal;
CONTRATADA: Construtora Gurgel Soares – R & R Construções LTDA EPP; **ESPÉCIE:** décimo terceiro (13º) Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015, referente à execução dos serviços de engenharia destinados à pavimentação de diversas ruas; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para 30 (trinta) dias, com termo inicial em 11 de dezembro de 2018 e termo final em 11 de janeiro de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65 da lei nº. 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro 2018; **VIGÊNCIA:** 11 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019; **SUBSCRITORES:** Marcos José de Araújo – pelo Contratante e Marcos Roberto Soares - pela Contratada.**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**
Prefeito Municipal.

Caicó/RN, 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kaique Matheus Maia da Costa Silva
Código Identificador:5542E07B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1784/2018**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1784/2018**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Ambulancia QGO 6375		
OBJETIVO DA VIAGEM:	Referente a viagem durante final de semana, conduzindo em transferência o (a) paciente Carlos Estevam, para o Hospital Maria Alice, em Natal/RN, no dia 18/12/2018. Referente ao empenho 101811190353.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:059AAD1E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1792/2018**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1792/2018**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CAROLINA CARLA DANTAS DE MEDEIROS SANTOS ARAÚJO			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	1.5721			
DOCUMENTOS:	CPF: 031.936.074-10	RG: 001.867.814		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia QGO 6375			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Referente a viagem durante final de semana, acompanhando em transferência o (a) paciente Carlos Estevam, para o Hospital Maria Alice, em Natal/RN, no dia 18/12/2018.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	18/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:28F9ED2E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1802/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1802/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia QGO 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Pedro Benicio Wanderley Medeiros, que encontra-se de alta hospitalar na Casa de Apoio, em Natal/RN, no dia 20/12/2018. Referente ao empenho 101811190353.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:BC7FD0B3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1804/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1804/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	TORO QGL 5294			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Daguia Santos, para realizar consulta no Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 21/12/2018. Referente ao empenho 101811190353.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:120C3399**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1819/2018****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1819/2018****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulancia QGO 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Jose Dantas, para realizar exames na CECAN, em Natal/RN, no dia 26/12/2018. Referente ao empenho 101811190353.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Luana Medeiros Ferreira

Código Identificador:FEB237E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 227/2018 - GP.****Portaria nº 227/2018 - GP.**

Designa servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Canguaretama/RN interinamente e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor, o Senhor **ANTÔNIO MIGUEL DE OLIVEIRA**, matriculado sob o nº 3170-3, inscrito no CPF nº 020.764.284-29, para desempenhar, INTERINAMENTE, até o dia 02/01/2019 o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Canguaretama/RN, a partir desta data até enquanto se dará a finalização da transição da Gestão da Pasta.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:31EB9693

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 228/2018 - GP**

Portaria nº 228/2018 - GP

Exonera Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais, abaixo elencadas, em detrimento da Eleição ocorrida no ultimo dia 26/12/2018 em atendimento a Gestão Democrática no âmbito do município de Canguaretama/RN:

Escola Municipal João Lino da Silva

Valda Maria Arcanjo da Silva, CPF: 422.972.224-91 (Diretora atual e eleita, chapa única, nesse caso ela será exonerada e posteriormente empossada).

Escola Municipal Elza Bezerril Ribeiro

-Adalberto Giliard Ferreira (Diretor), CPF: 751.595.204-06
-Maria das Neves Soares do Nascimento (Vice-Diretora), CPF: 021.515.844-02

Escola Municipal Juarez Rabelo

-Altair Pereira da Silva (Diretor), CPF: 736.340.264-72
-Ana Maria Mendes Bezerra (Vice-Diretora), CPF:049.939.084-76

Escola Municipal José de Carvalho e Silva

-João Maria da Silva (Diretor), CPF: 422.967.904-10
-Silvania Trigueiro da Silva (Vice-Diretor), CPF: 701.829.144-53

Centro Rural Roberto Magalhães de Melo

-Uliene Marques Pereira dos Santos (Diretor), CPF:062.056.534-94
-Joelma Freire de Andrade (Vice-Diretor), CPF: 024.593.714-54

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:17248D77

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 229/2018 - GP.**

Portaria nº 229/2018 - GP.

Exonera Coordenador do Departamento de Controladoria vinculado a Controladoria do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor, o Sr. JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO, matriculado sob o nº 3157-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.656.574-85, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Controladoria vinculado a Controladoria do Município no âmbito do município de Canguaretama/RN:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:162089C4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 230/2018 - GP.**

Portaria nº 230/2018 - GP.

Nomeia Secretário Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO, portador do RG sob o nº 1.519.317, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 970.158.144-04, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL vinculado a Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama/RN:

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:8CA1D0FD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 231/2018 - GP.**

Portaria nº 231/2018 - GP.

Nomeia Secretário Adjunto vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhora ELIGEZIA JUSTINO DE ALMEIDA, portadora do RG sob o nº 002.756.116, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 109.706.014-41, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Canguaretama/RN:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 24 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:45B9B698

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 232/2018 - GP.**

Portaria nº 232/2018 - GP.

Exonera Coordenador Administrativo vinculado a Controladoria do Município de Canguaretama/RN e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor, o Sr. CESAR JUNIOR SECUNDO BEZERRA, matriculado sob o nº 9989-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 92.223.344-69, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Administrativo vinculado a Controladoria do Município no âmbito do município de Canguaretama/RN:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:B3E84901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMUNICADO DE ALERTA Nº 01/2018**

Comunicado de Alerta Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Canguaretama, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMMUR) e a Defesa Civil Municipal, alerta a população da Barra do Cunhaú, sobre a área de risco por erosão marinha, na região do Pontal.

Recomendamos a toda população que fique atenta aos possíveis alertas naturais em relação ao avanço do mar em Barra do Cunhaú, que venha a ser causado através da ação das ondas, nas marés altas, na área do Pontal.

Apesar das devidas providências estarem sendo tomadas pelo município, tais como acionamento da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Norte, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e do Patrimônio da União, e com a ajuda de moradores e empresários locais, alertamos aos moradores e veranistas das residências que se encontram nessas proximidades que permaneçam alertas, devido ao risco de inundação de área residencial, sobretudo em razão do local encontrar-se abaixo do nível do mar e da RN-269, em alguns pontos, o que torna .

Canguaretama, 26 de dezembro de 2018

JOÃO GENUINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

FERNANDO AMORIM CARLOS
Coordenador da Defesa Civil Municipal

Publicado por:
Thiago Henrique Borges de Medeiros
Código Identificador:1EB68A8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 261/2018-GP**

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, vereador licenciado, regularmente inscrito no RG sob o nº 001.537.739 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.543.514-17, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, nível **CC-I**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A cópia desta **Portaria**, depois de assinada, será encaminhada à **Secretaria Municipal de Administração** e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 130/2018-GP**, de nomeação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: 1C697BA1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 262/2018-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso I, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ SILVIO VIANA DA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, empresário, vereador licenciado, regularmente inscrito no RG sob o nº 366.455-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.766.212-20, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Governo**, nível CC-I, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A cópia desta **Portaria**, depois de assinada, será encaminhada à **Secretaria Municipal de Administração** e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 208/2018-GP**, de nomeação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 27 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: 6D27DA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **15 de janeiro de 2018**, às **09:00h (horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a confecção de fardamento escolar e acessórios para alunos matriculados na rede municipal de ensino e profissionais da área.** Solicitação de edital na sede da prefeitura no horário de atendimento de 07:00 as 13:00 ou licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas-RN, 27 de dezembro de 2018

GIRLEUDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador: 883720AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 056/2018

OBJETO: registro de preços para Contratação de Empresa com fornecimento de Mobiliário Escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

PALLET NORDESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.393/0001-11, saiu vencedora nos itens: 01, 02 e 03; com valor total de R\$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil, cinquenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 056/2018

OBJETO: registro de preços para Contratação de Empresa com fornecimento de Mobiliário Escolar, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: PALLET NORDESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.393/0001-11, saiu vencedora nos itens: 01, 02 e 03; com valor total de R\$ 121.050,00 (cento e vinte e um mil, cinquenta reais).

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador: 1A2ACABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN, Decreto Municipal 2.423/17 e Decreto Municipal 2.457/18.

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a

Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Letícia Andrade Santos e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra. Natália Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessa, a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade urgente e constante dos serviços de manutenção em informática para garantir o funcionamento e agilidade do serviço público no geral, no que se refere ao bom funcionamento das máquinas e equipamentos de informática, redes de conectividades e atendimento aos diversos setores internos e externos à Prefeitura de Ceará-Mirim/RN;

CONSIDERANDO o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando, presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, Resolução nº 024/2017 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 2423/2017, no tocante a ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais ao bom funcionamento da repartição pública, no que se refere a manutenção preventiva e corretiva dos computadores, redes de conexão e demais equipamentos de informática;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações diárias das repartições públicas no município de Ceará-Mirim/RN, que atuam direta e indiretamente no atendimento interno e externo aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de computadores, contínuos e essenciais para o bom funcionamento de todos os setores como ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, entre outros, para o fornecedor: MARCO A B DE MELO – ME, inscrito no CNPJ: 03.911.717/0001-83, referente empenho nº 1101003/2018, datado de 01/11/2018, referente a Nota Fiscal nº 0000000323, datada de 30/11/2018, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Ceará-Mirim/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN

LETÍCIA ANDRADE SANTOS

Secretária Municipal de Administração do Município de Ceará-Mirim/RN

NATALIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim/RN

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:A06F0737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.126 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.126 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **Luis Antonio de Lima Ferreira** portador do CPF nº 778.922.244-91, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI deste município, autorizando-a a movimentar todas as contas do Instituto Municipal de Previdência vinculada ao CNPJ: 19.897.478/0001-94, junto ao **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, conjuntamente com a Senhora **Rosallynny Crystyanne Moraes de Souza** Diretora Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI, portadora do CPF nº 061.712.844-83, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;
Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Encerrar contas correntes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:BE3FDCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.127 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.127 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Na qualidade de Prefeito do Município de Ceará Mirim/RN designar o Senhor **Luis Antonio de Lima Ferreira** portador do CPF nº 778.922.244-91, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI deste município, autorizando-a a movimentar todas as contas do Instituto Municipal de Previdência vinculada ao CNPJ: 19.897.478/0001-94, junto ao **Banco Bradesco S.A.**, conjuntamente com a Senhora **Rosallynny Crystyanne Moraes de Souza** Diretora Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal – Ceará-Mirim PREVI, portadora do CPF nº 061.712.844-83, tendo os poderes abaixo relacionados:

Abertura e movimentação das contas de depósito;
Autorizar cobranças;
Autorizar débitos em conta relativo a operações;
Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meios eletrônicos;
Efetuar transferências por meios eletrônicos;
Efetuar movimentação financeiras no RPF;

Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Encerrar contas de depósitos;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Encerrar contas correntes;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:6E8C573A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.134 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.134 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Flaviane Regina Oliveira de Sousa** do cargo comissionado de **Gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:E3B94E9E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.132 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.132 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Natali Maria Soares Queiroga** do cargo comissionado de **Gestor da Departamento do Sistema de Informação**, junto à **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:423FCB00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.131 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.131 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Mariluce Santos de Araújo** do cargo de **Encarregado da Secretaria Executiva**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:BD5EDFC3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.130 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.130 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **José Maria Bernardo Bezerra** do cargo comissionado de **Encarregado da Seção de Cadastro**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:E7527D2A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA n.º 1.129 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Edvaldo de Moraes Marçal** do cargo comissionado de **Encarregado da Seção de Compilação de Dados**, junto à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:72B4B5E9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2423/2017.

Marconi Antonio Praxedes Barretto, Prefeito do Município de Ceará-Mirim/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária Municipal de Serviços Urbanos, a Sra. Aretusa Kaline Silva de Oliveira, e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, a Sra Natália Tomaz Belmiro, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade urgente e constante para garantir um nível aceitável de qualidade de vida a população, onde os cidadãos possam habitar sem sofrer agressões de odores desagradáveis, acarretando sujeiras dos mais diversos tipos, insetos e roedores transmissores de doenças, além de saneamento básico e saúde pública.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2423/2017 no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização de serviços essenciais aos municípios, como por exemplo, a falta de coleta de lixo domiciliar e outros, acarretando assim diversos problemas, como inclusive de saneamento básico e saúde pública;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações

aos municípios, que atuam direta e indiretamente na saúde e no bem-estar das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços de limpeza urbana contínuos e essenciais para o bem estar e a qualidade de vida dos municípios, para o fornecedor: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 02.823.335/0001-35, referente empenho nº 921.001/2018, datado em 21/09/2018, referente a nota fiscal nº 000000230, no valor de R\$ 504.116,65 (quinhentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Ceará-Mirim/RN, 27 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal de Ceará-Mirim/RN

ARETUSA KALINE SILVA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

NATÁLIA TOMAZ BELMIRO

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:29675B36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.133 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PORTARIA n.º 1.133 de 26 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar **Paula Cristielli Correia Menezes** do cargo comissionado de **Gestora da Divisão de Gestão de Trabalho**, junto a **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Neilson Franklin de Oliveira Silva

Código Identificador:230BB765

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: “JANDERLY ROBERTO DE S E SILVA” (CNPJ nº 29.711.955/0001-39)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 906.840,00 (Novecentos e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

BASE LEGAL: Art. 57, §1º e §2º, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto

Pela Contratado: Janderly Roberto de Souza e Silva

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:667D0DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

LOCADOR: LUIZ ANTÔNIO FRANÇA NOBRE (CPF: 155.873.634-49)

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de janeiro de 2019 até 30 de abril de 2019.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pelo Locatário: Marconi Antônio Praxedes Barretto

Como interveniente: Lúcia Maria Salustino Dutra

Pela Locador: Luiz Antônio França Nobre

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:FD593F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AV. ENEAS CAVALCANTE, Nº 1345, CENTRO, CEARÁ MIRIM/RN, CEP: 59.570-000, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DESTA MUNICÍPIO**, de propriedade do Sr. **João Carlos da Rocha Ramalho (CPF: 077.329.244-60)**, no importe de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, pelo período de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2020, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:BD86DB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Locatário: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Locador (a): JOÃO CARLOS DA ROCHA RAMALHO (CPF: 077.329.244-60)

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AV. ENEAS CAVALCANTE, Nº 1345, CENTRO, CEARÁ MIRIM/RN, CEP: 59.570-000, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DESTA MUNICÍPIO.

Valor global: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Vigência do Contrato: 02/01/2019 à 31/12/2020.

Fundamentação: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo Locador, JOÃO CARLOS DA ROCHA RAMALHO

Pelo Locatário, MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO (Prefeito) E LÚCIA MARIA SALUSTINO DUTRA (Como interveniente)

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:E8FB5AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038 – 039 /2018, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018-SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica, datado de **26.12.2018**, como também da solicitação da Secretária Municipal de Educação Básica do município, e ainda após o julgamento e indicação da proposta mais vantajosa para o erário público, venho **RATIFICAR a Adesão/Carona**, com base no **Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93**, e **AUTORIZAR** a celebração do(s) Contrato(s) junto a(s) **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**, conforme termo de referência, com a(s) empresa(s): **COMÉRCIO DE MOVEIS ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.761.843/0001-25**, com endereço à Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 276- Liberdade – CEP: 59.155-605 - Parnamirim/RN, representante legal o sr. **IVANALDO SEVERINO MALHEIRO**, portador do CPF/MF sob o nº 315.891.204-00, conforme pactuado, efetuar o fornecimento pelo valor registrado na respectiva **ATA de nº038/2018**, totalizando um valor de **R\$ 139.834,00 (cento trinta e nove mil oitocentos e trinta quatro reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item 03 - 0012484 – Ar Condicionado completo tipo Split de 18.000Btus, cor branca, voltagem 220V - Classificação energética A. O Produto deverá ser fabricado no Brasil e ter Assistência Técnica autorizada dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Marca: agrato/one

Quantidade 35

Valor unit. 2.190,00

Valor total 76.650,00

Item 05 - 0012486 – Ar Condicionado completo tipo Split de 30.000Btus, cor branca, voltagem 220V - Classificação energética A. O Produto deverá ser fabricado no Brasil e ter Assistência Técnica autorizada dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Marca: ELGIN/ECOLOGIC-30.000

Quant. 16

Valor unit. 3.949,00

Valor total 63.184,00

e a empresa **EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.446.094/0001-22**, com

endereço à Rua Fonseca e Silva, nº 1038- Alecrim – CEP: 50.030-270 - Natal/RN, representante legal o sr. **SUNEY SOARES DE SOUZA**, portador do CPF/MF sob o nº 011.628.954-62, conforme pactuado, efetuar o fornecimento pelo valor registrado na respectiva **ATA de nº 039/2018**, totalizando um valor de **R\$ 108.880,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme demonstrativo a seguir :

Item 02 - 0012483 – Ar Condicionado completo tipo Split de 12.000Btus, cor branca, voltagem 220V - Classificação energética A
Marca: Elgin/Eco Power HWFI12B2IA

Quantidade: 35

Valor unit 1.680,00

Valor total 58.800,00

Item - 04 - 0012485 – Ar Condicionado completo tipo Split de 24.000Btus, cor branca, voltagem 220V - Classificação energética A .
Elgin/Eco Power HWFI24B21A HWFE24B2NA

Quantidade: 16

Valor unit. 3.130,00

Valor total: 50.080,00

Publique-se o extrato da presente despesa por **Adesão/Carona** com vistas ao conhecimento geral.

Ceará- Mirim /RN, 26 de dezembro de 2018

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:9B6EFDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2018- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A Administração Municipal, convoca a empresa RENT A CAR LOCADORA LTDA – EPP- inscrita no CNPJ nº 04.796.188/0001-87, nos termos do art.64 da Lei Federal nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias para assinar o termo de contrato, sob pena de decair o direito de contratação e sanções previstas no art.81.

Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, em 27 de dezembro de 2018

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:AF480EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 094/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

CONTRATADA: J. G. SANTOS NETO ME

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

VIGENCIA DO ADITIVO: 31/10/2018 a 31/10/2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de preços do Pregão com registro de preços Nº 003/2017.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto e Carlos Magnus Ribeiro Filho.

Pela Contratada: José Gurgel Santos Neto.

Publicado por:

Yara Dantas da Silva

Código Identificador:75E891B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2018

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS FAMA LTDA**, para a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DURANTE AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO NESTE MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN., no valor global de R\$ 5.159,25 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

CORONEL EZEQUIEL/RN, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:F6AC77E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

COMISSÃO DE PREGÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 024/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 024/2018

A Município de Coronel João Pessoa, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Nº 024/2018, conforme tabela discriminativa abaixo:

Item	Fornecedor vencedor	Menor valor (R\$)	Valor negociado (R\$)
1	FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	4,51	-
2	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	150,00	-
3	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	129,00	-
4	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	14,50	-
5	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	119,00	-
6	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	14,00	-
7	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	120,00	-
8	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	15,90	-
9	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	49,00	-
10	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	20,00	-
11	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	10,00	-
12	FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO	4,00	-
13	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	3,30	-
14	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	15,00	-
15	POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA	19,50	-

Coronel João Pessoa/RN, 20/12/2018

SANDRO PESSOA DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:F63F721C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 063/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 139/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018, tendo como objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) e derivado Ante Poluente (Arla 32) destinado a frota do Município de Cruzeta para o exercício de 2019, em favor do(s) licitante(s) PARELHAS GÁS LTDA com um valor de R\$ 255.600,00 e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP com um valor de R\$ 953.034,00. Totalizando um valor global de R\$ 1.208.634,00.

Cruzeta/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:89F8D74C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2018

Processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 3.680/2018**

Assunto: **JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO “B”.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos/RN, formalmente designada pela Portaria nº 2347, de 29 de setembro de 2017, dá publicidade ao resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 08/2018 para contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar finalização da construção da creche tipo “B” realizada no dia 14 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da CPL.

I – DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a todos os interessados que na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia civil, para executar finalização da construção da creche tipo “B”. Após as análises detalhadas juntamente com o Setor Contábil quanto ao balanço patrimonial e com o Setor de Engenharia quanto às qualificações técnicas e partindo das demais documentações apresentadas pelas empresas, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa GR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 20.265.912/0001-00, pois de acordo com o parecer técnico do engenheiro civil do município Expedito Araújo de Lima Júnior CREA 211564794-7:

“Foi apresentado um atestado de obra tendo como contratante uma pessoa física e como objeto a reforma de uma unidade habitacional, não sendo compatível em característica, quantidades e prazos, tendo o CAT (Certidão de Acervo Técnico) apresentado incompatível com o objeto ora licitado, em quantitativos e prazos da licitação não estando de acordo “apto”! com as exigências deste Edital.”

A Comissão julgou a empresa TLL SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 12.272.630/0001-02 como **HABILITADA**, pois de acordo com o parecer do engenheiro civil do município:

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 024/2018

AVISO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - 024/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 024/2018

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição fracionada de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) e Óleo lubrificantes

O Pregoeiro do Município de Coronel João Pessoa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando os licitantes vencedores do processo licitatório supracitado, as empresas;

POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA CNPJ: 12.203.201/0001-75
FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO CNPJ: 08.535.072/0001-45

Para assinar a ATA de SRP, na sala de Licitação na Prefeitura municipal de Coronel João Pessoa/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s), observada a ordem de classificação, para assinarem a ata de SRP, sendo este(s) o(s) novo(s) detentor(es).

Coronel João Pessoa/RN, 27 de dezembro de 2018.

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:8C300C9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 063/2018

PROCESSO Nº 139/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 139/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018, tendo como objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S10) e derivado Ante Poluente (Arla 32) destinado a frota do município de Cruzeta para o exercício de 2019, em favor do(s) licitante(s) PARELHAS GÁS LTDA no item 01 perfazendo um valor de R\$ 255.600,00 e ALEX SILVANO FERREIRA DANTAS EPP nos itens 02,03 e 04 perfazendo um valor de R\$ 953.034,00. Com um valor global de R\$ 1.208.634,00.

Cruzeta/RN, 27 de dezembro de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9AD213D9

“Apresentou os documentos exigidos pelo Edital e em sua documentação o CAT – Certidão de Acervo Técnico, tendo como contratante pessoa jurídica de serviço público, estando a empresa de acordo com as exigências do Edital, sendo compatível em características, quantidades e prazos exigidos, estando apta aos serviços, contratante e capacidade técnica quanto à complexidade e exigências deste Edital.”

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que, transcorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contando da sua publicação, proceder-se-á a publicação de uma nova data para a abertura dos envelopes contendo a proposta das empresas habilitadas na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Abílio Chacon, 346, Andar Superior do SESI, Sala I – JK – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 26 de dezembro de 2018

ANDREA TITO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:D2F5B71D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO - ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018**

Às 08:30, do dia 27 de dezembro de 2018, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 47/2018, cujo objeto é Aquisição de insumos hospitalares e odontológicos para suprir as necessidades dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes a Pregoeira, sua equipe de apoio e o Licitante credenciado no quadro a seguir para participar da sessão Pública do processo licitatório. A Pregoeira iniciou a sessão informando os procedimentos da mesma. Na sequência, solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes: PHOSPODONT LTDA /04.451.626/0001-75; RDF DISTR. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /12.305.387/0001-73; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA /40.787.152/0001-09; DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI EPP /02.859.542/0001-40; F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI /07.055.280/0001-84; CRM COMERCIAL LTDA /04.679.119/0001-93; NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAP EIRELI – ME /18.588.224/0001-21. Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) de cada representante credenciado. Ato contínuo, foi aberto o Envelopes de cada empresa Licitante credenciada, contendo a Proposta de Preço, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio. A pregoeira suspendeu a sessão para analisar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais informações definidas no Edital juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e equipe de Apoio. A pregoeira, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, especialmente para efeito do disposto no pertinente Edital, nenhum dos proponentes manifestou intenção de recorrer, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, A pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. A data da sessão para processamento dos lances será publicada pelos mesmos veículos da publicação do edital. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:19hs, do dia 27/12/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Currais Novos, 27 de dezembro de 2018

HYASNAIA LUANNA BARROS DE O. S. LIMA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:1BC67CD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 41/2018**

Pregão Presencial nº 41/2018 - CPL

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Enxoval Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde.

ATA Nº 01.41/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

DETENTORA: Marcel André da Silva Silveira. CNPJ sob nº 27.246.632/0001-96.

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DA ATA: DE 21/12/2018 ATÉ 21/12/2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:7EF77D5D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4774, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **31 de dezembro de 2018** (segunda-feira), em decorrência da véspera de feriado nacional – Confraternização Universal (Ano Novo).

Art. 2º. Ficam excluídas da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 27 de dezembro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes

Código Identificador:6ECF906D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 441/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 13313/2018 PROCESSO 4801/2018**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SOCEL CAMINHOES TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ 08.940.206/0001-03, com sede a Rodovia BR-304, KM 11, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59.146-750, com a finalidade de execução de

serviço para a ambulância modelo Daily, Placa QGS-6780, que foi doada ao município e encontra-se em garantia, a fim de manter o veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, visando suprir a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. Vale ressaltar que é obrigatório que a aquisição das peças seja realizada na autorizada para assistir a garantia técnica no prazo estabelecido, pelo valor global de 461,10 (quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Currais Novos/RN, 20 de Dezembro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:D9E7FD0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 440/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 13314/2018 PROCESSO 4805/2018**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SOCEL CAMINHOES TEFAG LTDA, inscrita no CNPJ 08.940.206/0001-03, com sede a Rodovia BR-304, KM 11, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP 59.146-750, com a finalidade de adquirir peças para a ambulância modelo Daily, Placa QGS-6780, que foi doada ao município e encontra-se em garantia, a fim de manter o veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, visando suprir a demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. Vale ressaltar que é obrigatório que a aquisição das peças seja realizada na autorizada para assistir a garantia técnica no prazo estabelecido, pelo valor global de 2.096,17 (dois mil e noventa e seis reais e dezessete centavos).

Currais Novos/RN, 20 de Dezembro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Dione Leite de Assis Araújo

Código Identificador:7FD752A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE EQUADOR/RN**

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, definindo a Coordenação Geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 505/04 e a lei Federal nº 8.069/90, e nos termos da reunião ordinária realizada em 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de avaliar a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, propondo diretrizes para o aprimoramento na perspectiva do fortalecimento do Conselho de Direito, conforme estabelece a Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Art.2º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á, no Grupo dos SCFV, no dia 23 de novembro de 2018, das 7h30 as 11h30 horas.

Art.3º - A III Conferência terá como tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

Art.4º - A III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, terá uma Comissão Coordenadora com os seguintes membros:

Maria do Socorro Santos – CMDCA;

Erinete Primo Guedes Fernandes – CMDCA;

Ozeiltom Matias da Silva CMDCA;

Helena Sebastiana de Souza – CMDCA;

Ivone Maria de Moura – Secretária de Educação/ Articuladora Selo Unicef;

Jane Carmem Pereira da Silva – Secretária de Assistência Social;

Edilma Martins Cavalcante Santos - CMDCA

Art. 5º- Compete à Comissão Organizadora:

a) Propor e submeter ao Plenário da Conferência, regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;

b) Promover diligências necessárias à participação dos Delegados para participarem das Conferências Regionais;

c) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;

d) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A Comissão Organizadora da III Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Equador/RN, 13 de novembro de 2018

MARIA DO SOCORRO SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:E704CF4C

**GABINETE DA PREFEITA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 00024/2018**

O Presidente de Comissão de Licitação DO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN VEM RETIFICAR O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00024/2018. PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 1890, PUBLICADO DIA 08/11/2018 NA PÁGINA Nº 30. ONDE SE LÊ 33.90.36.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, LEIASE: 33.90.30 - 000 – MATERIAL DE CONSUMO.

EQUADOR – RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

IVANIO JOSÉ DE MOURA

Presidente de Comissão de Licitação

Publicado por:

Célia Bandeira da Silva Araújo

Código Identificador:BC1793BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 432/GP/2018**

Ementa: Instituir a Obrigatoriedade da Fixação de cartazes com informações sobre a necessidade de fazer os Exames de prevenção de Cânceres do colo uterino, Mama e de próstata na cidade Felipe

Guerra/RN, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e Eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica obrigatória a fixação de cartazes educativos nos prédios Municipais, Empresas que detenham concessão Pública e prestam serviço ao público, em local de fácil visualização e leitura, contendo informações sobre a necessidade de que a população faça os exames de prevenção de cânceres de colo uterino, mama e de próstata no Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Lei Federal Nº 11.664, de 29 de Abril de 2008.

Art. 2º- Os cartazes que trata o Caput serão fixados no espaço interno e deverão conter números telefônicos dos serviços de saúde e de órgãos governamentais para atendimento e esclarecimento de dúvidas do cidadão.

Art. 3º - Essa Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução, principalmente no que diz respeito ao conteúdo de Informação para população.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 26 de dezembro de 2018

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Pereira da Silva Neta

Código Identificador:6D53C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 369/2018, REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio o servidor SR. HELDER ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Motorista e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio o servidor SR. HELDER ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 27/12/2018 a 26/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 26 de Dezembro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Heronildo Leite

Código Identificador:B045A023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 111/2018 – TORNAR SEM EFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 111/2018 – Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), na edição nº 1892, Código Identificador: F814924E, do dia 12/11/2018.

Fernando Pedroza/RN, 27 de dezembro de 2018.

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:53F4926E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:

01012062/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012062/2018

Objeto: Serviços de divulgação das atividades realizadas na secretaria de educação, cultura, esporte e lazer no mês de dezembro.

Contratado: JEFFERSON DE GOIS GOMES (100.604.084-64)

Valor Total Julgado: R\$ 1.263,15

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:9D94121B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO:

01012063/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01012063/2018

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao Hospital e Maternidade Severina Carlos de Andrede

Contratado: CARLOS AUGUSTO XAVIER- CASAS BOMLAR (16.810.807/0001-20)

Valor Total Julgado: R\$ 1.300,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz

Código Identificador:7596153B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 002/2018 - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO – BENEFICIADO SRA. LUCIENE CASSIMIRO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 19.657.875/0001-99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do presente instrumento até 31/12/2018 e ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo. 57, inciso II C/C Art. 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93

VALOR DO ACRÉSCIMO: O presente instrumento tem acréscimo de R\$ 8.335,96 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) Correspondendo a 49,88% (quarenta e nove vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial do contrato.

Galinhos/RN 15 de Agosto 2018

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:7DE1D7E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 002/2018 - TOMADA DE
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO – BENEFICIADO SR ROLDÃO FERNANDES.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 19.657.875/0001-99

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do presente instrumento até 31/12/2018 e ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo. 57, inciso II C/C Art. 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93

VALOR DO ACRÉSCIMO: O presente instrumento tem acréscimo de R\$ 6.594,38 (Seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) Correspondendo a 39,46% (Trinta e nove vírgula quarenta e seis por cento) do valor inicial do contrato.

Galinhos/RN 15 de Agosto 2018

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:5DA4AE7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - INEX 027**

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (GIANNINI ALENCAR E CHICABANA), QUE SERÃO REALIZADOS NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2019, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FESTA DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO.

Na matéria publicada no dia 04 de dezembro de 2018, página 57, ANO X, nº 1907 Onde se lê: “27.754.689/0001-04”, Leia-se: “26.918.460/0001-97”

Galinhos/RN, 27 de dezembro 2018.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:29EE1CA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 007/2018 - ADESÃO A ARP**

**ADESÃO Nº 007/2018
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL INFRAESTRUTURA, DESTINADO A UTILIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL;

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATADA: BR LOCAÇÕES DE GERADORES LTDA - ME CNPJ Nº 11.478.304/0001-85

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do presente instrumento até 22/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: 1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Galinhos/RN 27 de Dezembro de 2018

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:988D0A50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 020/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

CONTRATADA: EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.643.897/0001-46

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do presente instrumento até 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Galinhos/RN 27 de Dezembro 2018

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:42FA853C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 032/2018**

O Município de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 032/2018, que tem como o objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E A DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Foi ADJUDICADO o objeto desta licitação no dia 15 de novembro de 2018, o seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA /CNPJ: 40.757.908/0001-69:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
0001	Automóvel tipo passeio 2019; 0km, motor 1.8 com 04 portas, ano/modelo 2018, fabricação nacional, cambio manual, 07 passageiros, combustível flex (gasolina/etanol), 16v, injeção eletrônica de combustível, no mínimo 04 cilindros, transmissão manual de 05 (cinco) marchas, direção hidráulica; ar condicionado, tanque de combustível mínimo 60 litros; travas e vidros elétricos, alarme, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Fiat – Modelo Doblô	Und	02	R\$ 86.000,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por ITEM sendo o presente certame HOMOLOGADO no dia 15 de novembro de 2018, pelo Sr. Rudemberg Honório Lisboa, autoridade competente do Município de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA /CNPJ: 40.757.908/0001-69:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
0001	Automóvel tipo passeio 2019; 0km, motor 1.8 com 04 portas, ano/modelo 2018, fabricação nacional, cambio manual, 07 passageiros, combustível flex (gasolina/etanol), 16v, injeção eletrônica de combustível, no mínimo 04 cilindros, transmissão manual de 05 (cinco) marchas, direção hidráulica; ar condicionado, tanque de combustível mínimo 60 litros; travas e vidros elétricos, alarme, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Fiat – Modelo Doblô	Und	02	R\$ 86.000,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do Município de Goianinha/RN.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:56BFFA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 032/2018.

OBJETO: O registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo do tipo utilitário com capacidade para 07 pessoas, em atendimento as secretarias municipais de educação, cultura, esporte e lazer e a de trabalho habitação e assistência social.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ: 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: a Empresa PONTANEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.757.908/0001-69, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 701, Capim Macio, Natal-RN, CEP: 59.080-400, com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário
0001	Automóvel tipo passeio 2019; 0km, motor 1.8 com 04 portas, ano/modelo 2018, fabricação nacional, cambio manual, 07 passageiros, combustível flex (gasolina/etanol), 16v, injeção eletrônica de combustível, no mínimo 04 cilindros, transmissão manual de 05 (cinco) marchas, direção hidráulica; ar condicionado, tanque de combustível mínimo 60 litros; travas e vidros elétricos, alarme, garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Fiat – Modelo Doblô	Und	02	R\$ 86.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de novembro de 2018.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:3993A726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018

Origem: Pregão Presencial SRP nº 031/2018

Objeto: O registro de preços para a futura e eventual contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de gases medicinais.

Contratante: Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

Contratado: Empresa GASONOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 06.004.897/0001-08.

Valor total estimado: R\$314.580,00(trezentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais) .

Dotação Orçamentária: Unidade: 0602; Projeto de Atividade: 2037; Fonte: 01021/01121/01065; Natureza da Despesa: 33.90.30.

Vigência: até 24/10/2019.

Data da assinatura: 24 de outubro de 2018.

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:A9F71E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

Origem: Pregão Presencial SRP nº 033/2018

Objeto: O registro de preços para a futura e eventual contratação dos serviços de arbitragem para modalidades esportivas, coletivas e individuais a nível escolar e assessoria na gestão do esporte.

Contratante: Município de Goianinha/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

Contratado: FELIPE X CERINO ASSESSORIA ESPORTIVA/CNPJ-MF nº: 28.459.211/0001-06

Valor total estimado: R\$69.280,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) .

Dotação Orçamentária: Unidade: 0701; Projeto de Atividade: 2086/2087; Fonte: 01000/01121; Natureza da Despesa: 33.90.39.

Vigência: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 23 de Outubro de 2018

Publicado por:

Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:44A4825A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GOIANINHA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Goianinha/RN, baseada na avaliação do setor técnico de engenharia, comunica que após o julgamento das propostas de preços e observada a renúncia da apresentação de recurso, DECLARA vencedora da Licitação - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018, a Empresa ENE - EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/CNPJ: 35.276.005/0001-26; por ter apresentado a proposta mais vantajosa e em consonância com os requisitos editalícios, no valor global de R\$ 2.349.178,16(dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, MODELO PRÓ-INFÂNCIA-TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, (Termo de Compromisso 201803150-1, firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município). Dessa forma, esta Comissão remete os autos ao Senhor Prefeito Municipal, para que delibere quanto a homologação da Tomada de Preço mencionada.

Goianinha-RN, em 26 de dezembro de 2018.

ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA

Presidente da CPL

**MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA
DE PREÇO Nº 010/2018**

Pelo presente Termo, o Município de Goianinha, através do Prefeito Constitucional e da Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianinha/RN, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 1.096/2018 – Tomada de Preço nº 010/2018, que tem como o objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, MODELO PRÓ-INFÂNCIA-TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN**, (Termo de Compromisso 201803150-1, firmado entre o Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município), visando atender às necessidades do Município de Goianinha-RN, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. O processo licitatório foi em toda sua tramitação conduzido de acordo à legislação pertinente nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 010/2018 e ADJUDICO** ao proponente à empresa **ENE - EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/CNPJ: 35.276.005/0001-26**, no valor global de **R\$2.349.178,16** (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata da sessão de julgamento, datada do dia 26 de dezembro de 2018.

Goianinha-RN, em 27 de dezembro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA

Prefeito Municipal

Publicado por:Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:C54C7309**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018****CONTRATANTE:** Município de Goianinha-RN/
CNPJ:08.162.687/0001-73.**CONTRATADO:** Alexandra Cunha dos Santos Bulhões-ME/
CNPJ:05.128.526/0001-75.**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento de Gás GLP de 13 kg e de 45 kg.**VALORES ATUALIZADOS:** Gás GLP de 13 kg R\$73,00(aumento) e Gás GLP de 45 kg R\$279,00(aumento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 37 XXI da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8666-93, com suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2018.**Publicado por:**Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:665A7468**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº
033/2017****CONTRATANTE:** Município de Goianinha-RN/
CNPJ:08.162.687/0001-73.**CONTRATADO:** Equipe Serviços Elétricos Ltda/
CNPJ:12.980.272/0001-84**OBJETO:** Reequilíbrio econômico-financeiro para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública.**VALOR ATUALIZADO:** R\$199.814,11(aumento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 37 XXI da Constituição Federal e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8666-93, com suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018.**Publicado por:**Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:4BAF562F**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
LEI Nº 1.942/2018****SANCIONO**

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN, 20 de Dezembro de 2018

**RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito**

“Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em Situação de Privação Temporária do Convívio com a Família de Origem, denominado Serviço Família Acolhedora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais,**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º. Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, denominado “Serviço Família Acolhedora”, como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Goianinha-RN, atendendo ao que dispõe a Política Nacional de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei nº8.069/90 e ao Plano Nacional, Estadual e Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária.

Artigo 2º. O Serviço Família Acolhedora constitui-se na guarda de crianças ou adolescentes por famílias previamente cadastradas no Serviço e habilitadas, residentes no Município de Goianinha-RN, que tenham condições de recebê-las e mantê-las condignamente, garantindo a manutenção dos direitos básicos necessários ao processo de crescimento e desenvolvimento, oferecendo meios necessários à saúde, educação e alimentação, com acompanhamento direto da Assistência Social e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Goianinha-RN.

Artigo 3º. Considera-se criança a pessoa com menos de 12 (doze) anos de idade, e adolescente aquele entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos.

Artigo 4º. Para os efeitos desta lei compreende-se por crianças e adolescentes em situação de privação temporária do convívio com a família de origem aqueles que tenham seus direitos ameaçados ou violados, em caso de abandono, negligência, maus tratos, ameaça e violação dos direitos fundamentais por parte dos pais ou responsáveis, destituição de guarda ou tutela, suspensão, perda do poder familiar e desde que verificada a impossibilidade de colocação sob guarda ou tutela na família extensa.

Artigo 5º. O Serviço Família Acolhedora objetiva:

- I.** garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, respeitando o seu direito à convivência em ambiente familiar e comunitário;
- II.** oportunizar condições de socialização, através da inserção da criança, do adolescente e das famílias em serviços sócio-pedagógicos, promovendo a aprendizagem de habilidades e de competências educativas específicas correspondentes às demandas individuais deste público;
- III.** oferecer apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o retorno de seus filhos, sempre que possível;
- IV.** oportunizar às crianças e aos adolescentes acesso aos serviços públicos, na área da educação, saúde, profissionalização ou outro serviço necessário, assegurando assim seus direitos constitucionais;
- V.** contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Artigo 6º. O Serviço Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes do Município de Goianinha-RN, que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, e em situação de abandono) e que necessitem de proteção, sempre com autorização judicial.

Artigo 7º. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou adolescente para a inclusão no Serviço Família Acolhedora.

CAPITULO II DOS PARCEIROS

Artigo 8º. O Serviço ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo parceiros:

- I.** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II.** Vara da Infância e Juventude da Comarca de Goianinha-RN;
- III.** Promotoria de Justiça da Infância e Juventude do Ministério Público Estadual;
- IV.** Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 9º. As crianças ou adolescentes cadastrados no Serviço receberão:

- I.** com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- II.** acompanhamento psicossocial e pedagógico pelo Serviço Família Acolhedora;
- III.** estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, nos casos em que houver possibilidade.

CAPITULO III CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

Artigo 10. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita e realizada por meio do preenchimento de Ficha de Cadastro do Programa, apresentando os documentos:

- I.** Carteira de Identidade;
- II.** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III.** Comprovante de Residência;
- IV.** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Vara de Criminal da Comarca de Goianinha-RN, Juizado Especial Criminal e da Polícia Civil.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com criança ou adolescente em processo de acolhimento.

Artigo 11. As pessoas interessadas em participar do Serviço Família Acolhedoras deverão atender aos seguintes requisitos:

- I.** não estar respondendo a processo judicial nem apresentar potencialidade lesiva para figurar no cadastro;
- II.** ter moradia fixa no Município de Goianinha-RN há mais de 1 (um) ano;
- III.** ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio às crianças e aos adolescentes;

- IV.** ter idade entre 25 (vinte e cinco) e 65 (sessenta e cinco) anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
- V.** ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o acolhido;
- VI.** gozar de boa saúde, física e mental;
- VII.** declaração de não ter interesse em adoção;
- VIII.** apresentar concordância de todos os membros da família maiores de 18 anos que vivem no lar;
- IX.** apresentar parecer psicossocial favorável.

§ 1º. A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade da equipe técnica do Serviço Família Acolhedora.

§ 2º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família e será realizado através de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.

§ 3º. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.

§ 4º. Em caso de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.

X. Residir em imóvel com espaço e condições adequadas ao acolhimento.

Artigo 12. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientados sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças e adolescentes.

Parágrafo Único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de:

- I.** orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
- II.** participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intra-familiares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
- III.** participação em cursos e eventos de formação.

CAPITULO IV PERÍODO DE ACOLHIMENTO

Artigo 13. O período em que a criança ou adolescente permanecerá na família acolhedora será o mínimo necessário para o seu retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo Único. O tempo máximo de permanência da criança e/ou adolescente na Família Acolhedora não deverá ultrapassar 12 (doze) meses, salvo situações extremamente excepcionais, a critério da autoridade judiciária, em decisão fundamentada.

Artigo 14. Os profissionais do Serviço Família Acolhedoras efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Artigo 15. Cada família acolhedora deverá receber somente uma criança ou adolescente de cada vez, salvo se grupo de irmãos.

Artigo 16. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade Concedido à Família Acolhedora", determinado judicialmente.

Artigo 17. Os técnicos do Serviço acompanharão todo o processo de acolhimento através de visitas domiciliares e encontros individuais ou em grupos, com objetivo de facilitar e contribuir com o processo de adaptação da criança ou adolescente e da família acolhedora.

Parágrafo Único. - Na impossibilidade de reinserção da criança ou adolescente acolhido junto à família de origem ou família extensa, quando esgotados os recursos disponíveis, a equipe técnica deverá encaminhar relatório circunstanciado à Vara da Infância e Juventude para verificação da inclusão no cadastro nacional de adoção.

Artigo 18. A família acolhedora será previamente informada quanto à previsão do tempo do acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi chamada a acolher.

Artigo 19. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

- I.** acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
- II.** acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
- III.** orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família que recebeu a criança;
- IV.** envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude de Goianinha-RN, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

Artigo 20. escolha da família acolhedora caberá à equipe técnica, após determinação judicial.

CAPITULO V RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Artigo 21. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos enquanto estiverem sob sua proteção, responsabilizando-se pelo que se segue:

- I.** todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente
- II.** participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
- III.** prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;
- IV.** manter todas as crianças e/ou adolescentes regularmente matriculados e frequentando assiduamente as unidades educacionais, desde a pré-escola até concluírem o ensino médio;
- V.** contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;
- VI.** nos casos de não adaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
- VII.** a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.
- VIII.** Participar de Serviços e Programas de Assistência Social desenvolvidos no município e de atividades comunitárias, conforme orientação da equipe técnica;
- IX.** Receber a equipe técnica do programa em visita domiciliar.

CAPITULO VI DO SERVIÇO

Artigo 22. Deverá ser criada uma equipe para o acompanhamento da família acolhedora e da criança e adolescente, que será composta no mínimo por:

- I.** 01 (um) Assistente Social;
- II.** 01 (um) Psicólogo.

§ 1º. A cada 20 (vinte) crianças ou adolescentes acolhidos no Serviço família acolhedora deverá ser acrescido 1 (um) profissional da Assistência Social e 1 (um) psicólogo.

§ 2º. A contratação e capacitação da equipe técnica são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 23. A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança e ao adolescente acolhido e à família de origem, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Todo o processo de acolhimento e reintegração familiar será acompanhado pela equipe técnica, que será responsável por cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras, antes, durante e após o acolhimento.

Artigo 24. O acompanhamento à família acolhedora acontecerá na forma que segue:

- I.** visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam informalmente sobre a situação da criança, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;
- II.** atendimento psicológico;
- III.** presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento;
- IV.** Encaminhamento a Rede de Proteção Socioassistencial e Intersetorial.

Artigo 25. O acompanhamento à família de origem, à família acolhedora, à criança ou ao adolescente em acolhimento e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço Família Acolhedora.

§ 1º. Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.

§ 2º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.

§ 3º. A equipe técnica fornecerá ao Juízo da Infância e Juventude relatório mensal sobre a situação da criança ou adolescente acolhido.

§ 4º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser solicitada a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 5º. Todo processo de acolhimento e reintegração familiar se dará por autorização judicial, nos termos da Lei 8.069/1990.

CAPITULO VII DO BENEFÍCIO FINANCEIRO

Artigo 26. As famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedoras, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, nos seguintes termos:

- I.** nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 mês, a família acolhedora receberá proporcionalmente a bolsa-auxílio ao tempo de acolhida;
- II.** nos acolhimentos superiores a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa-auxílio integral a cada 30 dias de acolhimento, conforme estabelecido em Decreto pelo Poder Público com recursos em dotação orçamentária específica;
- III.** Na hipótese de família acolher grupo de irmãos, o valor da bolsa-auxílio para cada criança ou adolescente poderá ser diminuído.

Artigo 27. A bolsa-auxílio será repassada através da emissão de cheque nominal em nome do membro responsável da família acolhedora.

Parágrafo único. O valor da bolsa auxílio não será inferior à terça parte do Salário Mínimo.

Artigo 28. A bolsa-auxílio será repassada por criança ou adolescente às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento, e será subsidiada pelo Município de Goianinha-RN.

Parágrafo Único. A bolsa-auxílio também poderá ser custeada mediante os recursos alocados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), desde que haja deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nesse sentido.

Artigo 29. A família acolhedora que tenha recebido a bolsa-auxílio e não tenha cumprido as prerrogativas desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social processar e julgar casos de descumprimento da presente Lei pelas famílias acolhedoras, bem como desatendimento aos direitos da criança e adolescente.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no Artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará o desligamento da família do Serviço, além da aplicação das demais sanções cabíveis.

Artigo 31. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal em até 30 (trinta) dias.

Artigo 32. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento de 2019.

Artigo 33. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 20 de dezembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA
Segundo Secretário

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:FD0B6543

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA LEI N.º 1.943/2018

SANCIONO

Autoria: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN, 20 de Dezembro de 2018

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

Denomina “Pista de Atletismo Antônio Carlos Carvalho da Silva – Professor Carlos”, a pista localizada no Estádio de Futebol Nazarenão, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**Pista de Atletismo Antônio Carlos Carvalho da Silva - Professor Carlos**”, a pista localizada no Estádio de Futebol Nazarenão, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Goianinha/RN, 20 de dezembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO
Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA
Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA
Segunda Secretária

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:C5C82946

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA LEI COMPLEMENTAR N.º 1.944/2018

SANCIONO

AUTOR: Chefe do Executivo Municipal

Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN, 12 de Dezembro de 2018

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito

“Dispõe sobre Alteração na Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, extingue, cria e remaneja Cargos Comissionados, desmembra e cria Secretarias Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. A Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Goianinha fica modificada na forma da presente Lei.

Artigo 2º. Ficam extintos do quadro de pessoal da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Goianinha, definido pela Lei Complementar nº 680/17, os seguintes cargos comissionados lotados nas respectivas Unidades Administrativas abaixo relacionados:

Unidades Administrativas	Quantidade	Denominação	Classe
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	01	Chefe do Setor Pessoal	CC11
	01	Chefe de Setor de Patrimônio	CC11
Secretaria Municipal de Tributação	01	Assessor(a) Técnico(a)	CC6
	01	Chefe de Setor de Alvará	CC11
	01	Chefe de Setor de Cadastros	CC11
Secretaria Municipal de Educação	01	Chefe de Setor Administrativo	CC11
Secretaria Municipal de Saúde	01	Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde	CC10
	01	Chefe de Departamento de Epidemiologia	CC10
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	01	Chefe de Setor de Promoção Social	CC11
	01	Chefe de Setor de Cadastros Habitacionais	CC11
	01	Chefe de Setor de Políticas Públicas	CC11
	01	Chefe de Setor de Administrativo	CC11
Secretaria de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito	01	Assessor(a) Técnico(a)	CC6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico	01	Chefe de Setor de Análise Ambiental	CC11
	01	Chefe de Setor de Controle e Documentação	CC11

Artigo 3º. Fica a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito desmembrada, instituindo-se a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, alterando-se a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, tornando-se órgãos independentes para os seus respectivos fins.

Artigo 4º. Fica a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desmembrada, instituindo-se a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Cultura, alterando-se a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, tornando-se órgãos independentes para os seus respectivos fins.

Artigo 5º. Em decorrência do que dispõe os artigos 2º e 3º, ficam alterados os incisos I e III do artigo 14 da Lei Complementar 680, de 17 de abril de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 14. [...]

I. Órgãos vinculados ao Gabinete do Prefeito:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria;
- c) Controladoria;
- d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- e) Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;
- f) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- g) Secretaria Municipal de Saúde;
- h) Secretaria Municipal de Educação e Esporte e lazer;
- i) Secretaria Municipal de Cultura;
- j) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- k) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- l) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- m) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico;
- n) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- o) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

[...]

III. Órgãos da Administração Direta:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- b) Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação;
- c) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- d) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
- e) Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
- f) Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Secretaria Municipal de Educação e Esporte e lazer;
- h) Secretaria Municipal de Cultura;
- i) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
- j) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- k) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- l) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico;

Artigo 6º. Ficam criados na estrutura administrativa municipal os seguintes cargos comissionados com as respectivas Unidades Administrativas, quantidades, denominação e classe:

Unidades Administrativas	Quantidade	Denominação	Classe
Gabinete do Prefeito	01	Assessor de Imprensa	CC8
	01	Assessor de Comunicação em mídia digital e fotografia	CC8
	01	Chefe de Departamento de eventos	CC10
	01	Chefe de Departamento de registro e arquivo de imagens	CC10
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	01	Secretário Municipal	CC3
	01	Diretor II	CC9
Secretaria Municipal de Cultura	01	Secretário Municipal	CC3

Artigo 7º. Fica remanejado o cargo de Chefe de Setor de Bibliotecas (CC11) da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer, passando a compor a Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 8º. O artigo art. 15 da Lei Complementar nº 680/17, passa a vigorar, acrescentando os incisos IX, X, XI e XII com as seguintes redações:

- IX. Assessoria de Imprensa;
- X. Assessoria de Comunicação em mídia digital e fotografia;
- XI. Chefia de Departamento de eventos;
- XII. Chefe de Departamento de registro e arquivo de imagens.

Artigo 9º. O atual cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito fica transformado em Secretário Municipal de Serviços Urbanos, tendo como subsidio aquele constante na Lei Complementar nº680/2017.

Artigo 10. À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos estão subordinados os seguintes órgãos:

- I. Assessorias Técnicas I;
- II. Diretorias I;
- III. Diretoria II;
- IV. Chefia do Departamento de Iluminação Pública;
- V. Chefia do Departamento de Limpeza Pública;

Artigo 11. À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete:

- I. Administrar, fiscalizar; implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública convencional e especial de vias e logradouros públicos, modulares e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais;
- II. projetar obras e serviços de interesse metropolitano;
- III. auditar as atividades que utilizem pesos e medidas, no âmbito de sua competência;
- IV. atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem informações, apoio e serviços a serem prestados no interesse do desenvolvimento urbano;
- V. adotar medidas preventivas, em conjunto com órgãos congêneres, relativas à saúde pública;
- VI. vincular suas ações à paisagem da Cidade de modo à mantê-la sempre atrativa e saudável, objetivando o cumprimento da sua vocação turística, priorizando essas ações em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento das atividades turísticas;
- VII. proceder dentro das normas o licenciamento, a fiscalização e aos serviços de coleta de lixo urbano e poda de árvores;
- VIII. proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- IX. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

Artigo 12. À Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito estão subordinados os seguintes órgãos:

- I. Diretoria II;
- II. Chefia do Departamento de Transportes;
- III. Chefia do Departamento de Trânsito;
- IV. Chefia do Setor de Transporte Público e Externo;
- V. Chefia do Setor de Fiscalização de Trânsito;

Artigo 13. À Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito compete:

- I. coordenar e fiscalizar o cumprimento de normas estabelecidas para o funcionamento do terminal rodoviário municipal;
- II. executar os serviços relativos à sinalização das vias urbanas e rurais, aplicação de redutores de velocidade e placas indicativas, bem como manutenção e conservação das mesmas;
- III. acompanhar o funcionamento do maquinário e equipamento rodoviário da prefeitura e a fiscalização dos serviços públicos ou de utilidade pública, concedidos ou permitidos;
- IV. Planejar, orientar, organizar, controlar e supervisionar as questões relativas aos transportes públicos deste Município, visando o equacionamento do problema e sua racional sistematização;
- V. Tratar das questões relativas ao serviço de transportes coletivos no Município, executado diretamente ou mediante concessão, elaborar e opinar sobre contratos de concessão, organizar as especificações técnicas adequadas e estudar as competentes tarifas, submetendo-as à aprovação do Prefeito e supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação dos respectivos serviços concedidos;
- VI. Fiscalizar e controlar os serviços de táxis e de transporte de carga à frete no Município, fixando pontos de estacionamento e tarifas, com a prévia aprovação do Prefeito;
- VII. Disciplinar os serviços de carga e descarga de veículos em vias públicas e estradas municipais;
- VIII. Planejar, orientar, organizar, controlar e supervisionar todos os serviços de manutenção e suprimento dos veículos e equipamentos mecanizados da Frota Municipal;
- IX. Fiscalizar os transportes terceirizados deste Município, como o intuito de atender com eficiência as necessidades de todas as Secretarias Municipais;

X. Coordenar toda a Frota própria deste Município, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais;

XI. administrar, fiscalizar; implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos em cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação pública convencional e especial de vias e logradouros públicos, modulares e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais;

XII. projetar obras e serviços de interesse metropolitano;

XIII. auditar as atividades que utilizem pesos e medidas, no âmbito de sua competência;

XIV. atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos busquem informações, apoio e serviços a serem prestados no interesse do desenvolvimento urbano;

XV. adotar medidas preventivas, em conjunto com órgãos congêneres, relativas à saúde pública;

XVI. vincular suas ações à paisagem da Cidade de modo à mantê-la sempre atrativa e saudável, objetivando o cumprimento da sua vocação turística, priorizando essas ações em prol do bem-estar da população e do desenvolvimento das atividades turísticas;

XVII. proceder dentro das normas de licenciamento, à fiscalização e aos serviços de coleta de lixo urbano e poda de árvores;

XVIII. proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;

XIX. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

Artigo 14. O atual cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fica transformado em Secretário Municipal de Educação e Esporte e Lazer, tendo como subsídio aquele constante na Lei Complementar nº680/2017.

Artigo 15. À Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer estão subordinados os seguintes órgãos:

I. Assessoria Técnica II;

II. Diretorias I;

III. Chefia do Departamento de Educação;

IV. Chefia do Departamento de Esporte;

V. Chefia do Setor Administrativo;

VI. Chefia do Setor de Desportos.

Artigo 16. À Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Lazer compete:

I. planejar, coordenar e executar as atividades relativas à educação, no âmbito do sistema do Município;

II. cooperar na supervisão técnica, pedagógica e administrativa da rede Municipal de ensino;

III. executar programas que visem o desenvolvimento do sistema escolar;

IV. colaborar na realização de estudos e pesquisas pedagógicas;

V. estabelecer condições favoráveis para a integração da escola à comunidade;

VI. assistir aos trabalhadores da educação na organização, reorganização e funcionamento de suas atividades, objetivando a melhoria das condições do aprendizado;

VII. programar atividades de treinamento e aperfeiçoamento;

VIII. coordenar, controlar e avaliar as atividades referentes ao funcionamento do sistema de ensino no âmbito municipal;

IX. articular-se com as demais Secretarias da Prefeitura, sempre que necessário, visando melhorar o desempenho das atividades educacionais do Município;

X. coordenar o funcionamento do sistema municipal de ensino infantil e fundamental e EJA;

XI. está representada em Conselhos e comissões conforme a legislação destes e indicação do Poder Executivo;

XII. articular realizações com setores e segmentos sociais em prol de uma educação de qualidade para todos no âmbito do município;

XIII. representar, quando se fizer necessário, o Poder Executivo em eventos na área de educação;

XIV. formular as políticas municipais voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no município, com os órgãos correlatos;

XV. planejar, coordenar, executar, implantar e implementar planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no município;

XVI. celebrar convênios com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer;

XVII. realizar parcerias com a comunidade, instituições ligadas ao esporte e lazer, bem como as de iniciativa privada, objetivando a realização de atividades ligadas a cada setor;

XVIII. planejar, coordenar e executar atividades relativas às políticas públicas de esportes no município;

XIX. promover, estimular e difundir o esporte e o lazer em todas as suas formas de manifestação;

XX. participar nas diretrizes políticas, metas e procedimentos operacionais para as atividades que envolvem assuntos do esporte e do lazer;

XXI. analisar e avaliar planos, programas e projetos, oriundos de Instituições representativas do esporte e do lazer;

XXII. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito.

XXIII. exercer outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito

Artigo 17. À Secretaria Municipal de Cultura estão subordinados os seguintes órgãos:

I. Diretoria II;

II. Chefia do Departamento de Cultura;

III. Chefia do Setor de Planejamento Cultural;

VI. Chefia do Setor de Bibliotecas;

Artigo 18. À Secretaria Municipal de Cultura compete:

I. Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II. implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atos públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III. promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VII. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VIII. manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

IX. promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;

X. assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

XI. descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XII. estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XIII. estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIV. elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar as políticas especializadas de fomento e incentivo;

XV. captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

XVI. operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVII. realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de cultura;

Artigo 19. Os custos de criação dos cargos mencionados no art. 6º serão compensados com a extinção dos cargos descritos no art. 2º.

Artigo 20. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações previstas no orçamento vigente, já estando autorizado o Chefe do Poder Executivo proceder

mediante decreto, os ajustes necessários à implementação dessa nova reestruturação administrativa municipal.

Artigo 21. Esta Lei entrará em vigor na partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 12 de dezembro de 2018.

ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente

ADEMAR ALVES DE LIMA

Primeiro Secretário

JULIANA BEZERRA BRAGA

Segundo Secretário

Publicado por:

Sandro Ferreira da Silva

Código Identificador:AE8173EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA PP SRP 40/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Gov. Dix-sept Rosado, através do seu Pregoeiro, torna público que o Processo Licitatório nº 103001/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 40/2018, cujo objeto é Aquisição de GLP para atender as necessidades das Secretarias Municipal da Prefeitura de Governador Dix Sept Rosado, com abertura marcada para o dia 20 de novembro de 2018 (terça-feira) às 10:00, foi considerado **DESERTO** por não acudir interessados no certame.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Silvestre Silva

Código Identificador:4DBAA4D5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 630/2018**

GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual / LOA, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Esta Lei institui o Orçamento Geral do Município de Governador Dix-Sept Rosado / RN, para o exercício financeiro de 2019, LOA 2019, estimando a receita em R\$. 52.100.000,00 (cinquenta e dois milhões e cem mil reais) e fixando a despesa em igual valor, nos termos do art. 165. § 5º, da Constituição Federal, e ainda, nas determinações da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração pública municipal.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de

Assistência Social, seus fundos especiais, órgãos e entidades a ela vinculadas.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa de Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 52.100.000,00 (cinquenta e dois milhões e cem mil reais) e será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 36.873.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 15.227.000,00 (Quinze milhões duzentos e vinte e sete mil reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$. 52.100.000,00 (cinquenta e dois milhões e cem mil reais) e será realizada entre os órgão e unidades orçamentárias, na forma da legislação em vigor e do detalhamento nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: R\$. 36.873.000,00 (trinta e seis milhões oitocentos e setenta e três mil reais).

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$. 15.227.000,00 (Quinze milhões duzentos e vinte e sete mil reais).

Art. 4º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de 497.070,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e setenta reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada.

Parágrafo Único. O limite fixado no *caput* deste artigo poderá ser elevado por meio de Lei específica.

Art. 6º. A abertura de créditos suplementares de que trata o artigo anterior fica condicionada a existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometido:

I – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

II – Os provenientes do excesso de arrecadação.

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-la.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000, autorizado a:

I – Contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei.

II – Realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Resumo Geral da Receita;

II - Receita e Despesa por Categoria Econômica – Geral;

III - Receita e Despesa por Categoria Econômica – Fiscal;

IV - Receita e Despesa por Categoria Econômica - Seguridade;

V - Receita por Natureza da Receita;

VI - Receita por Fonte de Recurso;

VII - Receita por Órgão e Fonte;

VIII - Receita por Órgão e Natureza;

IX - Quadro Detalhado de Receita;

X - Resumo Geral da Despesa;
 XI - Despesa por Função;
 XII - Despesa por Subfunção;
 XIII - Despesa por Programa;
 XIV - Despesa por Ação;
 XV - Despesa por Unidade Orçamentária e Ação;
 XVI - Despesa por Categoria Econômica;
 XVII - Despesa por Modalidade de Aplicação;
 XVIII - Despesa por Elemento de Despesa;
 XIX - Despesa por Natureza da Despesa;
 XX - Demonstrativo de Investimentos por Órgão e Unidade
 XXI - Despesa por Programa, Unidade Orçamentária e Ação.
 XXII - Despesa por Unidade Orçamentária;
 XXIII - Despesa por Órgão;
 XXIV - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;
 XXV - Despesa por Categoria, Unidade e Fonte;
 XXVI - Resumo Geral por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;
 XXVII - Despesa por Unidade e Natureza da Despesa;
 XXVIII - Despesa por Fonte de Recurso;
 XXIX - Despesa por Região;
 XXX - Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão;
 XXXI - Despesa por Unidade, Ação e Natureza da Despesa;
 XXXII - Quadro Detalhado da Despesa;
 XXXIII - Despesa por Poder Órgão e Função;
 XXXIV - Programa de Trabalho;
 XXXV - Despesa por Poder e Órgão;
 XXXVI - Despesa por Poder e Unidade;
 XXXVII - Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
 XXXVIII - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
 XXXIX - Recursos Destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 XL - Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
 XLI - Quadro Síntese da Despesa.

Art. 9º. O Poder Executivo mediante Decreto promoverá a disciplina, execução e distribuição das dotações consignadas a cada órgão, sendo que no interesse da administração, poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, no termos do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 10. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos de recursos.

Parágrafo Único. Até 30 dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado no disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA) e o Cronograma de mensal de Desembolso (CMD).

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual, PPA 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2019, visando compatibilizar as determinações constantes desta Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima as Receitas e fixa as Despesas do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN para o exercício financeiro de 2019, desde que as referidas alterações sejam autorizadas pelo poder Legislativo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Antonia Larissa Macedo do Vale
Código Identificador:09FA2904

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE
CIVIL PORTARIA Nº 2.620/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no que prescreve o art. 45 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, em sua redação atual, e em atendimento aos demais dispositivos legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Kleuton Ferreira Martins, matrícula nº 27.261, como Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN, e, como membros da Equipe de Apoio, os servidores Dayvid Allan Medeiros Duarte, matrícula nº 27.262, Aldenor Gondim de Aquino Júnior, matrícula nº 27.263 e Pedro Rafael Fonseca Pereira, matrícula nº 27.284.

Art. 2º. Nos casos de ausência, afastamento e/ou impedimento do Pregoeiro Oficial do Município, este será substituído pelos servidores Dayvid Allan Medeiros Duarte, matrícula nº 27.262 ou Pedro Rafael Fonseca Pereira, matrícula nº 27.284, na condição de Pregoeiro Substituto.

Art. 3º. Fica determinado que o mandato do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.228/2018 – GC/PMG, de 02 de Agosto de 2018.

Palácio Luiz Virgílio de Brito, Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 21 de dezembro de 2018.

***Republicado por incorreção**

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:676A7C7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 9804/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO FERREIRA

CPF: 365.840.374-87

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para atender como apoio de recebimento e distribuição da merenda escolar.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Luiz Antônio Ferreira – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
 Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:861E7C4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 9805/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: JOSUE CARVALHO DA SILVEIRA

CPF: 465.438.804-49

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento da Casa de Apoio aos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, como, CME – Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Josue Carvalho da Silveira – Contratado.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Afilza Maria Freire Pinto

Código Identificador:72189B0D

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2015

PROCESSO Nº: 9806/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: MARIA ZELIA DA SILVA GALDINO

CPF: 155.066.304-68

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento da Sede do Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Maria Zélia da Silva Galdino – Contratada.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Afilza Maria Freire Pinto

Código Identificador:7B4B703E

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 9810/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: GUIOMAR MIRANDA DA SILVA

CPF: 241.873.484-68

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Guiomar Miranda da Silva – Contratada.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Afilza Maria Freire Pinto

Código Identificador:EDF70CE3

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 9812/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: NUZIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA

CPF: 551.064.124-04

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento da Sede do Centro Municipal de Ensino Rural Professor Darcy Ribeiro.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Nuzia Maria dos Santos Teixeira – Contratada.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Afilza Maria Freire Pinto

Código Identificador:3B194115

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL

PROCESSO Nº: 9813/2018.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: MARLUCE MENDES DE SIQUEIRA SILVA

CPF: 289.228.843-72

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o funcionamento como almoxarifado de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: Renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, início em 01 de janeiro de 2019 com termo final em 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Francisco Adriano Holanda Diógenes (Prefeito Municipal) – Contratante. Marluce Mendes de Siqueira Silva – Contratada.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:

Afilza Maria Freire Pinto

Código Identificador:CFE0D864

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.636/2018

Nomear, ALYSON DA COSTA PEIXOTO no cargo de Assessor Técnico Nível IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALYSON DA COSTA PEIXOTO**, nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico Nível IV, lotado (a) na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E0652E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2.637/2018

Nomear, **ALAN SANTOS DE SOUSA** no cargo de Locutor Oficial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALAN SANTOS DE SOUSA**, nas atribuições inerentes ao cargo de Locutor Oficial, lotado (a) na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:DDDBE6CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2018

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **JULIANO BORGES DA SILVA ME** e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 1.992/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho.
CONTRATADA: **JULIANO BORGES DA SILVA ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.405.582/0001-42**, estabelecida na Rua Campo da Paz, nº 05, Centro – Tangará/RN CEP: 59.240-000, sendo representada pelo Senhor **ERICO ALAN SILVA BEZERRA**, portador do CPF sob nº 076.250.164-20 e RG: 2109075 ITEP/RN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017.

VALOR: Pelo fornecimento dos produtos ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o **valor global de R\$ 1.530.109,27 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e nove reais e vinte e sete centavos)**, correspondente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 013/2017 – Pregão Presencial SRP nº 038/2017 a ser pago de acordo com emissão de ordem de compra/serviço com quantitativos necessários a atender a demanda da administração pública municipal.

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **estendendo-se por 12 (doze) meses**, de 27 de Dezembro de 2018 até 27 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 27 de Dezembro de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ERICO ALAN SILVA BEZERRA
CPF: 076.250.164-20
Juliano Borges da Silva –ME
CNPJ: 27.405.582/0001-42
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:3CD2BFF4

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017, a seguir:

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA LOCAR LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias ou até a homologação de um novo processo licitatório, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA, para atender as necessidades do Município de Ielmo Marinho/RN.

FAVORECIDO: **LOCAR LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o CNPJ de nº 26.782.544/0001-46 estabelecida na Rua Leopoldo Nelson, 1421, Capim Macio, Natal/RN.

VIGÊNCIA: De 25 de Dezembro de 2018 até 25 de Janeiro de 2019.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, que vincula-se ao contrato nº 055/2017.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Dezembro de 2018.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

LOCAR LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.782.544/0001-46

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6353A03C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
 ATA REUNIÃO CMAS 12/2018**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE IPUEIRA/RN, Nº 12/2018 CONVOCADA PARA ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO (PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE) DO CMAS.

Aos 18(dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 9:30h (nove e trinta horas) na Sede da Secretaria Mul. de Assistência Social, localizado na Av. Fundador Francisco Quinino, 46- Ipueira/RN, realizou-se a décima segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – deste município, CONVOCADA PARA ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO (PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE) DO CMAS . A reunião foi presidida inicialmente pela Secretária Mul. de Assistência Social, a Sr^a Ângela Maria Paiva, cumprimentou os presentes e confirmou o número legal de participantes para deliberação dos assuntos em Pauta. Conduziu inicialmente a reunião para atualização da gestão do conselho, onde foi socializado o pedido formal do presidente pedindo seu afastamento. Na ocasião, passou a vice-presidente **Ana Cecília de Medeiros**, a ocupar a presidência e foi escolhido pelos conselheiros o novo membro a ocupar a vaga de vice-presidente, passando a ser preenchida por **Plínio Klerisson Nóbrega Lucena**. Atualizada a nova gestão do conselho e não havendo mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta da presente reunião a Presidenta empossada Ana Cecília de Medeiros, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrado a reunião, determinando que fosse lavrado esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada por mim **ÂNGELA MARIA PAIVA**, secretária executiva do conselho e pelos demais conselheiros(as).

Ipueira – RN, 18 de dezembro de 2018.

Publicado por:
 Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:A03008C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO NO. 000174/2018 PROCESSO NO.
 161/2018 EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE
 LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Jacanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, dispensar o procedimento licitatório para realização desta despesa, conforme seguintes dados: CONTRATANTE: Município de Jacanã/RN, inscrito no CNPJ sob no. 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: AVANILDO FIRMINO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob no. 06.270.322/0001-37. OBJETO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BRINDE PARA O SORTEIO ENTRE OS CONTRIBUÍNTES QUE ESTÃO EM DIA COM O PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL (IPTU). VALOR GLOBAL: R\$ 3.075,50(três mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei Federal no. 8.666/93.

Jacanã/RN, 27 de dezembro de 2018

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Oelson Costa
Código Identificador:5B90DA6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN**, homologado em 21 de dezembro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: LOURDETE V. BEZERRA – ME
 CNPJ: 20.934.278/0001-43

Endereço: Rua Venceslau Braz, nº. 308, Paredões, Mossoró/RN, CEP: 59.618-140.

Telefone: (84) 99993-6764

Representante Legal: Djalma Vieira Vale
 CPF:050.966.634-50

1-Cód. 3764 – VENTILADOR DE PAREDE, COM NO MÍNIMO DE 50CM DIAMETRO – Marca: Ventisol-UNID.-10-R\$ 150,97-R\$ 1.509,70/ 2-Cód. 3765 – APARELHO DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT HIGH WALL, DE 30.000 BTU’S- Marca: Agratto-UNID.-10-R\$ 2.822,00-R\$ 28.220,00 / **VALOR GLOBAL: R\$ 29.729,70**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADOR, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

4.5 - As adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófares Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 - Os materiais serão recebidos no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.4 - A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 - No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, a Prefeitura Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

a) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.

e) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 - A **NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa.
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- d) Não mantiver a proposta.
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 - A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
- c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.

g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

9.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeita Municipal.

9.2 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pela Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ação: 1034 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101500000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2018 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: LOURDETE V. BEZERRA – ME, CNPJ: 20.934.278/0001-43, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra /RN

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Lourdete V. Bezerra – ME

Representante Legal:

DJALMA VIEIRA VALE

Empresa Registrada

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:B61D1366

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, com sede à Av. Aristóteles Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.309.239/0001-50, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL, Dra. MARINA DIAS MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.436.154-80, brasileira, residente e domiciliada no Município de Jandaíra/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN, homologado em 21 de dezembro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: LOURDETE V. BEZERRA – ME

CNPJ: 20.934.278/0001-43

Endereço: Rua Venceslau Braz, nº. 308, Paredões, Mossoró/RN, CEP: 59.618-140.

Telefone: (84) 99993-6764

Representante Legal: Djalma Vieira Vale

CPF: 050.966.634-50

1-Cód. 3807 – Notebook Educacional - com capacidade mínima de memória RAM de pelo menos 8 Gigabytes, memória de armazenamento ROM, HD de no mínimo 500 Gigabytes com rotação de 5400 RPM, placa mãe com arquitetura de barramento, PCI com 64 bits ou superior, Processador Intel Core i5, tela de LCD ou LED com tamanho mínimo de 14 polegadas retroiluminada, com capacidade de conectividade Wi-Fi e com cabo de dados – Marca: Lenovo-UNID.-08-R\$ 2.730,00-R\$ 21.840,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN** e de acordo com as requisições do Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura, incluindo nesse prazo de validade as eventuais prorrogações.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jandaíra/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Jandaíra/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeita Municipal de Jandaíra/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

4.5 – As adesões à presente ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 22, §4º. do Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O prazo de entrega será de no máximo **08 (OITO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

5.2 - Os Materiais deverão ser entregues devidamente embalados, no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, localizado na Av. Aristófanes Fernandes, s/n. Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, em dia de expediente.

5.3 – Os materiais serão recebidos no Setor de Compras do Município de Jandaíra/RN, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS**, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

5.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

5.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo **05 (CINCO) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da comunicação da recusa.

5.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e **Anexo I** (Termo de Referência), deverá o Chefe do Setor de Compras comunicar, de imediato, a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente com o número do processo licitatório em seu conteúdo, devidamente conferida e atestada pelo Setor de Compras, comprovando o fornecimento do material.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 – O Município de Jandaíra/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade, através da apresentação da:

- a) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** do domicílio ou sede do licitante.
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de **DÉBITO DO MUNICÍPIO** do domicílio ou sede do licitante.
- e) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

6.4.1 – A **NOTA FISCAL/FATURA DEVERÁ CONTER, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DA LICITAÇÃO EM QUESTÃO.**

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Jandaíra/RN, pelo prazo de até **05 (CINCO) ANOS**, sem prejuízo das

multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) Apresentar documentação falsa.
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame.
- c) Ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida.
- d) Não mantiver a proposta.
- e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (CINCO POR CENTO)**, sobre o valor do material não fornecido.

7.3 – A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pelo Município de Jandaíra/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Jandaíra/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, calculada sobre o valor do material não fornecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a **02 (DOIS) ANOS**.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.5 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do **ITEM 7.5**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

7.6 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço.
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Município de Jandaíra/RN, sem justificativa aceitável.
- c) O fornecedor que não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Por presentes razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- e) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- f) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei nº. 8.666/93.
- g) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
- h) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do Decreto Municipal nº. 007/2013.

8.2 - A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8.3 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
9.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Prefeita Municipal.

9.2 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente autorizadas pela Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação: 1034 – Aquisição de Equipamentos para as Unidades do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101500000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2018 – PMJ/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: LOURDETE V. BEZERRA – ME, CNPJ: 20.934.278/0001-43, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Municipal nº. 238/2006, o Decreto Municipal nº. 007/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

11.3 - Fica eleito o foro da Comarca de João Câmara/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Jandaíra/ RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Lourdete V. Bezerra – ME
Representante Legal
DJALMA VIEIRA VALE
Empresa Registrada

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8458DCE3

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:**JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº. 700.649.254-80.**OBJETO:**APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL JHONNY HEBERTON E VALÉRIO DOS TECLADOS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de dezembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8166E3F0

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:**JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº. 700.649.254-80.**OBJETO:**APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL JHONNY HEBERTON E VALÉRIO DOS TECLADOS NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de

2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de dezembro de 2018.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

JHONNY HEBERTON DE SOUZA FERNANDES

CPF: 700.649.254-80

Contratado

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AFEEDA07

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:**JOSÉ ALDERIR DA SILVA (DEDÉ SILVA), inscrito no CPF sob nº. 062.872.574-40.**OBJETO:**APRESENTAÇÃO DO CANTOR DEDÉ SILVA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**VALOR TOTAL:**R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de dezembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:91C17D2B

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50.**CONTRATADO:**JOSÉ ALDERIR DA SILVA (DEDÉ SILVA), inscrito no CPF sob nº. 062.872.574-40.**OBJETO:**APRESENTAÇÃO DO CANTOR DEDÉ SILVA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:**R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 24 de dezembro de 2018.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

JOSÉ ALDERIR DA SILVA
CPF: 062.872.574-40
Contratado

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:33879A33

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 DECISÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018
DECISÃO**

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43, incisos IV e V da Lei nº. 8.666/1993; e **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria

Jurídica deste Município; **DECIDE:** Por julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa ARTMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 04.361.467/0001-18), pelos fatos e fundamentos jurídicos esboçados no Parecer Jurídico, mantendo o Resultado apresentado pela Pregoeira.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D248A335

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2018, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei Municipal nº. 238/2006 e do Decreto Municipal nº. 007/2013 e após analisado o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000087/2018**, a pregoeira, Sra. Priscila Mabel Araújo Bráz, **ADJUDICA** o LOTE 5 no valor total de **R\$ 242.991,66 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)** a empresa **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 18.588.224/0001-21); os LOTES 3 e 4 com valor total de **R\$ 122.540,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)** a empresa **PHOSPODONT** (CNPJ: 04.451.626/0001-75); e os LOTES 1 e 2, com valor total de de **R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais)**.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:CE1ED737

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000022/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo as empresas **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 18.588.224/0001-21), vencedora do LOTE 5 com valor total de **R\$ 242.991,66 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**, **PHOSPODONT** (CNPJ: 04.451.626/0001-75), vencedora dos LOTES 3 e 4 com valor total de **R\$ 122.540,00 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais)** e **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 02.800.122/0001-98), vencedora dos LOTES 1 e 2, com valor total de **R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais)**.

Jandaíra/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:58E4776B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE FÉRIAS 054/2018 -

Senhor Prefeito

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Eu, José Teixeira do Nascimento, funcionário (a) Público Municipal lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos, Carteira de Trabalho nº 48410 Série 00005-RN, data início de 03/04/2000, venho respeitosamente com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 01 dezembro de 1997, requerer 30 dias de férias por direito, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salário inerente ao meu cargo de Gari, devendo retornar ao trabalho em 01 de Fevereiro de 2019.

Japi/RN, 26 de Dezembro de 2018.

Assinatura do Servidor

Publicado por:

Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:F9F22342

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE FÉRIAS 055/2018 - SMS

Senhor Prefeito

Jodoval Ferreira de Pontes

Eu, Genildo Martins Pontes, funcionário (a) Público Municipal lotado na Secretaria de saúde, Carteira de Trabalho nº 03803 Série 0399-RN, venho respeitosamente com fundamentos no Art. 95 da Lei Complementar nº 01 dezembro de 1997, requerer 30 dias de férias por direito, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salário inerente ao meu cargo de Médico, devendo retornar ao trabalho em 01 de Fevereiro de 2019.

Japi/RN, 14 de Novembro de 2018.

Assinatura do Servidor

Publicado por:

Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:6D7B0C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2018

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2018, Processo Administrativo nº 1344/2018, originado pela Solicitação de despesas nº 332/2018 – SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à(s) empresa(s):

AQUILES F NUNES- CNPJ: 30.585.637/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 393.680,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

3A SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELE- CNPJ: 29.834.638/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**.

Totalizando o valor global, para fins de eventual contratação de R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro

Portaria 031/2018

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CF3CDFDC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 28/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1344/2018**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 28/2018.

TIPO: Menor Preço Por Item.

REALIZADO NO DIA 27 de dezembro de 2018 (quinta-feira) às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

ADJUDICADO para as empresas: 3A SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELE e AQUILES F NUNES, no valor global de R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

AQUILES F NUNES- CNPJ: 30.585.637/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 393.680,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

3A SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELE- CNPJ: 29.834.638/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**.

INFORMAÇÕES: pelo telefone (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 27 de dezembro de 2018 (quinta-feira).

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:184701A2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 294/2018**

PORTARIA GP Nº 294/2018-GAB

Dispõe sobre o nome dos beneficiados do programa emergencial Bolsa Auxílio Desemprego- frente ao trabalho do município de Jardim de Angicos/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Publicar nome do beneficiado do Programa Bolsa Auxílio Desemprego- Frente ao Trabalho. A saber

LEONIDAS BRAZ DE MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Publicação esta com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2018

Jardim de Angicos/RN, 27 de dezembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:2AB22264

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1344/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a licitação visando atender as necessidades da frota de veículos sejam eles de porte leve, médio ou pesado, uma vez que os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e para manter o bom funcionamento dos veículos.

DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2018 (quinta-feira), às 09:00 horas.

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, **datado do dia 27 de dezembro de 2018**, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

AQUILES F NUNES- CNPJ: 30.585.637/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ; totalizando o valor de **R\$ 393.680,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

3A SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELE- CNPJ: 29.834.638/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 16 ; totalizando o valor de **R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais)**.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, no valor global de R\$ 407.600,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de dezembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:12F3E0CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 621/2018 - GP - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, inciso VII, em observância no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e a Portaria nº 481 de 11 de outubro de 2013 - FNDE, em conformidade com a Lei Municipal nº 612/2007, de 1º de junho de 2007, em observância ao que dispõe a Lei Municipal nº 627/2008, de 08 de abril de 2008, e, ainda em vista da escolha dos novos representantes das Entidades/Instituições que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Jardim de Piranhas/RN, para exercerem mandato referente ao biênio novembro/2018 a novembro/2020.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Danielli de Queiroz Lopes

Endereço: Rua Pedro Velho, 371, Centro, Caicó/RN.
 CPF: 010.756.814-48
 RG: 1.829.241 – SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9971-4288
 E-mail: danielli_lopes@hotmail.com

Suplente: Raiane Izabel de Oliveira

Endereço: Clementino Batista, 126, Santa Cecília, Jardim de Piranhas /RN.
 CPF: 108.710.484-00
 RG: 002.832.048 – SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9950-5530
 E-mail: raianedeisy@gmail.com

Titular: Elisama Alves Pereira

Endereço: Rua 15 de Novembro, 373, Vila do Rio, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 082.323.334-05
 RG: 2.831.636 – SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9653-0867
 E-mail: elisama.pereira@hotmail.com

Suplente: Ilana Muriele de Sousa

Endereço: Rua Francisco Luiz dos Santos, 25, Emboca, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 093.132.804-77
 RG: 003.197.791 – SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9988-1219
 E-mail: ilanasousa.jprn@outlookl.com

II – Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

TITULAR: Maria de Lourdes Queiroz de Medeiros

Endereço: Rua Duque de Caxias, 363, Centro, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 897.732.764-49
 RG: 1.374.008 - SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9653-6161
 E-mail: lqueijojo@hotmail.com

SUPLENTE: Francisco Borges de Araújo

Endereço: Rua: Maria Cícera de Araújo, 01, Centro, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 201.147.454-04
 RG: 449.719- SSP/RN
 Telefone: (84) 9.9954-0001
 E-mail: fborgesaraujo@hotmail.com

III – Representantes dos professores da Educação Básica Pública Municipal:

TITULAR: Nitalma Queiroz de Souza

Endereço: Rua Ana de Barros, 214, São José, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 654.965.154-91
 RG: 1.065.459- SSP/RN
 Telefone: (84) 99625-8752
 E-mail: centro_rural@hotmail.com

SUPLENTE: Gedeane Cavalcanti Santiago

Endereço: Rua Pedro Velho, 132, Emboca, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 060.382.624-58
 RG: 002. 268.532 SSP/RN
 Telefone: (84) 99809-1244
 E-mail: gedeanecavalcanti@bol.com.br

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais:

TITULAR: Jefferson Fernandes de Araújo

Endereço: Rua Pedro Araújo, nº 229, Centro, Jardim de Piranhas/RN.
 CPF: 101.540.364-63
 RG: 002.661.584 SSP/RN
 Telefone: (84) 99990-8590
 E-mail: jeffernandes455@gmail.com

SUPLENTE: João Severino da Silva Filho

Endereço: Rua Alexandre André da Silva, nº 190, Bairro Dom Silveira, São Bento/PB.
 CPF: 791.351.704-25
 RG: 1.128.163 SSP/RN
 Telefone: (83) 99908-0357
 E-mail: jfilhojp@bol.com.br

V – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

TITULAR: Maria Aflitos Valentim dos Santos

Endereço: Rua Severino Gomes da Silva, 84, São José, Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 060.641.784-26
 RG: 2.054.516 SSP/RN
 Telefone: (84) 99657-4490

SUPLENTE: Simone Dantas dos Santos Saraiva

Endereço: Rua Henrique Justino, 81, Santo Amaro, Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 081.334.264-30
 RG: 2.661.366 - SSP/RN
 Telefone: (84) 99600-4645
 E-mail: simonedantasjp@outlook.com

TITULAR: Elevelinia Emídia Neta

Endereço: Rua Manoel Antonio Filho 348 Centro, Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 512.077.964-68
 RG: 845.519 SSP/RN
 Telefone: (84) 99617-8840
 E-mail: queirozfreire@hotmail.com

SUPLENTE: Gilvanete pinheiro de Araújo

Endereço: Rua Zacarias Jose de Medeiros, 03, São Jose, Jardim de Piranhas/RN
 CPF: 048.780.724-31
 RG: 002.004.422 SSP/RN
 Telefone: (84) 99912-7516

E-mail: gilvanetepa33@gmail.com

VI – Representante dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

TITULAR: Geraldo Jean da Silva

Endereço: Sítio Assembleia, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 708.914.264-77
RG: 003.554.998- SSP/RN
Data Nascimento: 08/09/2000
Telefone: (84) 9.9963-2122
E-mail: geraldojeansilas@gmail.com

SUPLENTE: Antonio Carlos Andrade da Silva

Endereço: Rua Filemom Elpídio de Medeiros, S/N, Santa Cecília, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 134.878.144-04
RG: 003.373.560- SSP/RN
Data Nascimento: 14/06/1998
Telefone: (84) 9.9656-7083

TITULAR: Lindalva Aguiar de Farias Fernando

Endereço: Rua Manuel Medeiros, nº193, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 014.652.274-58
RG: 002.534.084 - SSP/RN
Telefone: (84) 99829-8541
Data Nascimento: 15/03/1982
E-mail: fernandeslindalva1982@bol.com.br

SUPLENTE: Edimilson Fernandes da Silva

Endereço: Rua ,Manuel Medeiros 193 , São José ,Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 622.179.254-15
RG: 2.770.1623
Telefone: (84)99940-7004
Data Nascimento: 23/01/1969
E-mail: edmilsonsilva69@bol.com.br

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Fátima Gláucia Santos

Endereço: Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 414.240.345-15
RG: 000.340.203 - SSP/RN
Telefone: (84) 9.9601-1264
E-mail: glauciasantosjprn@hotmail.com

SUPLENTE: Marcos Dantas de Souza

Endereço: Rua José Pereira da Silva, 176, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 051.908.264-81
RG: 2.056.921 - SSP/RN
Telefone: (84) 9.9639-0222
E-mail: mdesouza23@bol.com.br

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Rivaneide Régia de Melo Fernandes

Endereço: Rua Cícero Joaquim da Costa, Nº156, Emboca, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 043.262.774-08
RG: 2.031.861 SSP/RN
Telefone: (84) 9.9928-8711
E-mail: rivaneide@gmail.com

SUPLENTE: Ana Santana da Silva Dutra

Endereço: Rua Amaro Cavalcanti, 132, Vila do Rio, Jardim de Piranhas/RN.
CPF: 063.355.284-44
RG: 2.509.106 - SSP/RN
Telefone: (84) 99673-9088

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 14 de novembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:B27F93B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 702/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARSOSE DE ARAÚJO**, Motorista de Ambulância lotado no Hospital Geral Francisca Pereira Mariz da Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de dezembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:A17EE050

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 701/2018 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ROGIVALDO NASCIMENTO BORGES**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de dezembro de 2018.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:9D6B2748

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 809.968/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos destinados a equipe de saúde bucal de Atenção Básica, oriundos do recurso do Termo nº 2405701712191736231; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.690.173/0001-72; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 39.151,50 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:360D3F5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 809.968/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos destinados a equipe de saúde bucal de Atenção Básica, oriundos do recurso do Termo nº 2405701712191736231; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.029.083/0001-06; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 5.387,20 (Cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:D8B12FDF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 809.968/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos destinados a equipe de saúde bucal de Atenção Básica, oriundos do recurso do Termo nº 2405701712191736231; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Dezembro de 2018; **VIGÊNCIA:** 27 de dezembro de 2018 e termo final em (12) meses; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** RITA DE ANDRADE VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.719.048/0001-08; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 6.680,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:84A9EA4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0027/2016**

PROMINENTE CONTRATANTE: Município de JARDIM DO SERIDÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do período vigencial, oriundo do Contrato Administrativo nº 047/2016, para a Reforma na Praça Dr. José Augusto (2ª Etapa) no Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2018 ; **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2018 e Termo Final em 24 de Abril de 2019; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preços; **PROMINENTE CONTRATADA:** YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.317.871/0001-76.

Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:04D605E4

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.121, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso de suas atribuições legais, por mim conferidas com base na Lei Orgânica Municipal,

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, tendo suas atribuições, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN, órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e orientador, objetiva institucionalizar a relação entre Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à área de turismo, visando a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN terá sede na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo possibilitará todas as condições administrativas para o pleno funcionamento do Conselho.

Art. 4º. O Conselho manifestar-se-á através de deliberações, recomendações, moções, pareceres ou outros expedientes, e seus atos serão publicados no Diário Oficial do Município de Jardim do Seridó ou outro meio legal de comunicação da Administração Municipal.

**CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º. Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Jardim do Seridó/RN:

- I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na Política Municipal de Turismo;
- II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III - Opinar sobre Projetos de Leis, sempre que convocado, que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;
- VI - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico;
- VII - Programar e executar, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- IX - Apoiar, em nome do Município, a realização de congressos, seminários e convenções de interesse para o implemento turístico;
- X - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de realizar intercâmbios de interesse turístico;
- XI - Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
- XII - Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
- XII - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
- XIII - Executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º. O Conselho Municipal de Turismo será composto de 09 (nove) membros, sendo um representante titular de cada órgão e entidades públicas e da sociedade civil do Município de Jardim do Seridó:

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca;
- Câmara Municipal de Jardim do Seridó;
- Representante de Artesãos;
- Câmara de Dirigentes Lojistas de Jardim do Seridó/RN;
- Representante de Empresas Promotoras de Eventos;
- Representante de Meios de Hospedagem;
- Representante de Bares e Restaurantes;
- Representante do Movimento Cultural.

§ 1º. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

§ 2º. Cada representante efetivo terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§ 3º. Cada instituição civil ou órgão público colegiada deverá indicar um membro, os seguimentos que não tiverem organização civil será indicado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 4º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 5º. Os integrantes do Conselho Municipal de Turismo serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

§ 6º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante, salvo auxílio custo para cobrir eventuais despesas de ajuda com viagens e locomoção para reuniões, eventos, atividades de aperfeiçoamento e capacitação, no exercício de suas atividades, equivalente a uma diária de um coordenador geral da Administração Municipal.

§ 7º. Em caso de exoneração, licença, remanejamento do órgão ou em caso de desligamento da entidade que representa, o membro titular

será automaticamente substituído pelo suplente e o órgão indicará um novo suplente e, na impossibilidade deste, pelos mesmos motivos, indicar-se-ão outros membros e seus suplentes.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Turismo fica assim organizado:

I - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral.

II - O Plenário será constituído pelos demais membros do Conselho que não compõem a Diretoria.

§ 3º. A Diretoria será eleita entre os membros do Conselho na última reunião ordinária de cada exercício, através de voto nominal, secreto, para mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 8º. Fica instituída a Conferência Municipal de Turismo, evento bienal que se destinará a avaliar, debater e propor políticas e ações para a área da cultura, no que concerne aos diferentes âmbitos público e privado.

§ 1º. O Conselho Municipal de Turismo é o Órgão Executivo das deliberações da Conferência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O detalhamento da organização do Conselho Municipal de Turismo, a periodicidade das reuniões ordinárias e extraordinárias e suas formas de convocação, bem como outros pontos aqui não delineados, serão objeto do respectivo Regimento Interno, que deverá ser elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 10. Após a entrada em vigor desta Lei, será realizada a composição do Conselho, a partir das indicações e eleição de seus membros, conforme disposto no Capítulo III.

Art. 11. O Conselho Municipal de Turismo, no prazo de 90 (noventa) dias contados da entrada em vigor desta Lei, elaborará o seu Regimento Interno.

Art. 12. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 13. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2018. 130º Ano da República

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:CD538A27

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.122, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: *Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018.*

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que fixou o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias de forma escalonada.

CONSIDERANDO a exceção legal do inciso I, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/00, que ressalva a concessão de aumento de remuneração por determinação legal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, nos termos do art. 9ª-A, § 1º, da Lei Federal nº 11.350/2006 (alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018), obedecidos o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III – R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do piso salarial de que trata o art. 1º desta Lei será garantida por assistência financeira complementar prestada pela União, conforme determina o art. 9ª-C, da Lei Federal nº 11.350/2006, alterado pela Lei Federal nº 12.994/2014.

Parágrafo único. Caso a União não preste a assistência financeira complementar garantida por lei, será mantido o piso anteriormente fixado no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais.

Art. 4º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 991, de 01 de abril de 2015.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:4BB0E694

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.123, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Instituição do Prêmio Cultural Prefeito Manoel Paulino, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica instituído o “Prêmio Cultural Prefeito Manoel Paulino” como forma de incentivo à estudos, pesquisas e publicações sobre a vida e obra de pessoas públicas naturais do Município de Jardim do Seridó/RN, bem como os cidadãos honorários, dada a relevância e destaque que tiveram para o Município.

Art. 2º O Prêmio Cultural Prefeito Manoel Paulino consistirá na elaboração de trabalho biográfico sobre as pessoas públicas mencionadas no artigo anterior, destacando o trabalho que desenvolveram no Município em prol da comunidade, vida pessoal e

familiar, além de outros aspectos que o responsável pela obra entender relevantes.

Art. 3º O processo de avaliação consistirá na escolha dos 03 (três) melhores trabalhos, conforme avaliação realizada por comissão instituída para esse fim.

§ 1º. O vencedor do primeiro lugar receberá prêmio financeiro no valor de 01 (um) salário mínimo ofertado pela família do Prefeito Manoel Paulino, e para o segundo e terceiro lugar a edilidade poderá instituir outros prêmios que não tenha valor financeiro.

§ 2º. A comissão a que se refere o caput desse artigo será composta por 03 (três) membros e será integrada, obrigatoriamente, por 01 (um) Vereador indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, e será responsável pelo exame e classificação dos trabalhos apresentados, conforme critérios a ser definidos.

Art. 4º O evento cultural ocorrerá bianualmente, e será promovido pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, no último trimestre do segundo e quarto ano de mandato.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal baixará Decreto regulamentando a presente Lei, disciplinando a criação da comissão a que se refere o art.3º, os critérios de pontuação e demais aspectos relevantes para a premiação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:0774883B

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 046/2018, que “**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN com alterações, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.121.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.121 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:ED293017

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 047/2018, que “*Fixa o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jardim do Seridó, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018*”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.122.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.122 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:64B66E27

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 034/2018, que “*Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 e outras providências*”, aprovado pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.124.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.124 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:D82B6763

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN**, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 003/2018 da Câmara Municipal de Jardim do Seridó-RN, que “*Dispõe sobre a Instituição do Prêmio Cultural Prefeito Manoel Paulino, e dá outras providências*”, aprovado pela referida Casa Legislativa, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.123.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.123 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:6FE84A22

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.411, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2018, e dá outras providências.

JOSÉ AMAZAN SILVA, Prefeito Municipal de Jardim do Seridó-RN, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 65,

inciso V, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 21 da Lei n.º 1.087, de 28 de Dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que até a presente data, menos de 50% (cinquenta por cento) do valor lançado do Imposto Predial e Territorial Urbano foi arrecadado;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia “28 de janeiro de 2019” o prazo para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, Jardim do Seridó/RN, 27 de dezembro de 2018, 130º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:13847F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor MANOEL FELIPE DE LIMA - ME referente a nota de liquidação n.º 12120019, datada de 12/12/2018, do empenho n.º 21090001, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente nota fiscal n.º 000332. O referido pagamento refere-se a serviço de recuperação da bomba submersa dos povoados de oiticica e boa sorte.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de realização do conserto das bombas submersas dos poços responsáveis pelo abastecimento das comunidades de oiticica e boa sorte, pela extrema urgência da não falta d'água para essas comunidades, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Lima Bilro
Código Identificador:BEAECBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º311/2018- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Alciele Alves da Silva, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 6319-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 17 de dezembro á 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:B4C24C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº312/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Jandira Bento da Silva, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9911-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 17 de dezembro á 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:7F707D25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Rita de Cássia Bezerra da Silva, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 6297-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 17 de dezembro de 2018 a 17 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 17 de Dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E7FBBDD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo, Jairo Gomes da Silva, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3158-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 21 de dezembro de 2018 a 21 de março de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 20 de Dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C72D9668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO 03120005/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03120005/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 03120005/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: M GUEDES DUARTE

PROCESSO DE ORIGEM: 033/2018

OBJETO: Registro de preço para futura eventual contratação de empresa do ramo pertinente a capacitada para prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica no acompanhamento dos contratos de repasse e convênios Estaduais e Federais do Município de José da Penha/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 529 - 2 . 2004 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 03/12/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 3 de dezembro de 2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:8E07BE04

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 395 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 NO IMPORTE DE R\$ 15.853,47 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARA CUSTEAR O CONTRATO DE RATEIO Nº 018/2018, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR E O MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA/RN, PARA PAGAMENTO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA DO ATERRO SANITÁRIO REGIONAL DE PAU DOS FERROS/RN, BEM COMO PARA O CUSTEIO DO CONTRATO 18-A/2018 CUJO OBJETIVO É O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR – CONSOP.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento geral de 2019, no valor de R\$ 15.853,47 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º. O Crédito referente ao artigo anterior será utilizado para custeio das seguintes despesa.

2005 – Sec. Mul. De Agricultura e Meio Ambiente	Valor
Realização das despesas de custeio para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do CONSOP, englobando as despesas de pessoal civil e obrigações partonais, conforme contrato nº 18-A/2018.	R\$. 8.425,68
Rateio entre os Municípios consorciados do recurso financeiro necessário para o pagamento do EIA/RIMA da área onde se situará o aterro regional, conforme contrato nº 18/2018.	R\$. 7.427,79
TOTAL	R\$. 15.853,47

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a incluir a referida ação no PPA, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ato Administrativo de Sanção.

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal nº 395 de 27 de dezembro de 2018** que, “fica autorizado ao poder executivo abrir crédito especial no orçamento de 2019 no importe de R\$ 15.853,47 (quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), para custear o contrato de rateio nº 018/2018, celebrado entre o consórcio público regional de saneamento básico do alto oeste potiguar e o município de José da Penha/RN, para pagamento do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental - eia/rima do aterro sanitário regional de pau dos ferros/rn, bem como para o custeio do contrato 18-a/2018 cujo objetivo é o funcionamento e manutenção do consórcio público municipal de saneamento básico do alto oeste potiguar – consop”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 27 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:7588F318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 20120001/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20120001/2018

Objeto: Serviços de organização de evento destinado a festa de emancipação política do dia 31 de dezembro de 2018 com serviços de controle nas entradas do evento, na substituição de garrafas pet e acompanhamento no local da festa.

Contratado: GERSON NUNES DE SOUZA (051.958.004-48), com Valor Total Julgado: R\$ 3.560,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 20/12/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:DADDB5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 17120003/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 17120003/2018

Objeto: Serviços de oficinheiro destinado a capacitação de professores e alunos voluntários visando o desenvolvimento do "Projeto de Leitura Contar e Encantar - Viajando pelo mundo da

leitura, em razão das comemorações da 4ª Semana do Bebê do Município de José da Penha/RN.

Contratado: FRANCISCO DANIEL BEZERRA (099.073.884-16), com Valor Total Julgado: R\$ 400,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 17/12/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6AD5CEE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 229 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO, CRAS E ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 50 % (cinquenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para a servidora **Maria Aparecida Jácome Costa Paulino**, lotado na secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:52328688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 230 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AUDITÓRIO, CRAS E ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 50 % (cinquenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para a servidora **Gilda Maria de Oliveira**, lotado na secretaria municipal de Administração da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:76AA35A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 231 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ARIAMIRO GERMANO DA SILVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 75 % (setenta e cinco por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para a servidora **Paula Katyusia Duarte**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:244C24F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PEQUENO MÁRIO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 40 % (quarenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para a servidora **Adriana Fontes de Oliveira Costa**, lotado na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:F0D77539

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA DO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 50 % (cinquenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para a servidora **Antônia Dalvanir Chaves de Oliveira Carvalho**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:74FD6FAF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 50 % (cinquenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para o servidor **Maria Francimária Maia**, lotada na secretaria municipal de Educação da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:4ECC6D51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 40 % (quarenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro, para o servidor **Francisco das Chagas do Nascimento**, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas, ora lotado na secretaria municipal de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:2C041F5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 236 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

PORTARIA Nº 236 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESENTE PORTARIA ESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE TEMPORÁRIA A SERVIDOR PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 142/99;

CONSIDERANDO AS ATIVIDADES EXTRAS REALIZADAS PELA SERVIDORA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade - GPR no percentual de 80 % (oitenta por cento), exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, para o servidor **Magna Jeane Fernandes Soares**, lotada na secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de José da Penha – RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:D0687C2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
20120002/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 20120002/2018

Objeto: Prestação de serviços de recarga de gás, reposição de termostato e capacitor, destinado aos eletrodomésticos das unidades básicas de saúde do município de José da Penha/RN.

Contratado: VALDIR BELARMINO DO NASCIMENTO (009.055.887-11), com Valor Total Julgado: R\$ 6.318,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 20/12/2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:D07130BC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26110001/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26110001/2018

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 26110001/2018

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: PAMPAMNINI DE FONTES QUEIROS ME

PROCESSO DE ORIGEM: 020/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública do Município de José da Penha-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 3.605,50 (três mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 767 - 2 . 2015 . 12 . 361 . 23 . 2.91 . 0 . 339030 - Material de Consumo

577 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 15 . 2.12 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 26/11/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2018

Publicado por:

Adriano Costa de Moraes

Código Identificador:9524BECC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO:
19120001/2018**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 19120001/2018

Objeto: Serviços de produção de um documentário dos 60 anos de emancipação política da Cidade de José da Penha/RN e aluguel de telão de LED com descrição P-10 outdoor, tamanho 4x2 metros, destinado ao evento "Exposição da História de José da Penha" a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2018.

Contratado: HUMBERTO DE GOIS CAMBOIM - ME (08.978.218/0001-27), com Valor Total Julgado: R\$ 5.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 19/12/2018

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6E81612C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 412/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 412/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 20 de Dezembro de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:5975CC23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 413/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 413/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 25 de Dezembro de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:EE8E3608

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 414/2018 - DIÁRIA**

Portaria nº 414/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 18 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. AISAMAQUE TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 252.665.778-43, 01(uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 18 de Dezembro de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:44B818BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 4.123.481/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de dezembro de 2018**, no site oficial do Município www.jucurutu.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de preços para possível aquisição gradativa de medicamentos injetáveis (itens fracassados no Pregão Presencial nº 043/2018)**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **17 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, centro, Jucurutu/ RN - Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 27 de dezembro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:739F8EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI Nº 936, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração no inciso VII do Art. 13 da Lei Complementar n.º 016/2012 que instituiu o Código de Obras do Município de Jucurutu e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais aprova, e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I

Art. 1º. O Inciso VII do Artigo 13º da Lei Complementar n.º 016/2012 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

(...)

VII – Projeto arquitetônico da construção e projeto de instalação de esgotamento sanitário em 03 (três) cópias heliográficas.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adely Cristina Martins de Araujo

Código Identificador:D39896A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 436, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o dispositivo da lei Municipal n.º 547 de 30 de agosto de 2005 que dá nova redação a lei n.º 402 de 27 de junho de 1995 que institui e regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando ainda que o Conselho Municipal de Saúde de Jucurutu, por ter ocorrido algumas alterações em parte na composição dos conselheiros, eleição de novas instituições.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria n.º 387 de 28 de setembro de 2018 e nomear os novos Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde fica constituído com os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elma Gabriella Bezerra de Oliveira Costa (Titular)

Lidja Kalliny Gomes dos Santos (Suplente)

Representantes de Secretaria Municipal da Assistência Social:

Maria Alves Batista (Titular)

Célio Alves da Silva (Suplente)

Dos profissionais da Saúde:

Representante dos Profissionais do Programa Saúde da Família:

Anne Caroline Monteiro Roque (Titular)

Ionara de Souza Januário (Suplente)

Representante do Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz:

Maria Lucivânia de Oliveira (Titular)

Denise Maria Melo da Silva (Suplente)

Dos Usuários

Representante das Igrejas Evangélicas:

João Medeiros de Lucena (Titular)

Gidinei de Souza (Suplente)

Representantes da Igreja Católica:

Maria Nazaré da Silva (Titular)

Roberto Soares da Cruz (Suplente)

Representante das Pessoas com Deficiência:

Josivan Ribeiro Rocha (Titular)

Manoel Cosme Filho (Suplente)

Representante do Sindicato Rural:

Dalvanilda das Graças da Silva Araújo (Titular)

Raimundo Nonato (Suplente)

GABINETE CIVIL, Município de Jucurutu/RN, 27 de dezembro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

HELMÁRIO MOREIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Helimário Moreira Pereira

Código Identificador:1BF61EE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato n.º 056/2017, o qual tem como objeto as execuções de serviços Técnicos Especializados em Elaboração da Folha de Pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

ORIGEM: SRP Pregão Presencial Nº 008/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva

PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:

Luiz Eduardo Fernandes

Código Identificador:E93292F3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato n.º 078/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de convênios e contratos de repasse com administração direta e indireta do Governo Federal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: AT&T CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 26.413.274/0002-87

ORIGEM: SRP Pregão Presencial Nº 014/2017
VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva
PELA CONTRATADA: Alexandre Mário Teixeira Nunes

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 1E96C1BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 070/2017, o qual tem como objeto a prestação de serviços de transporte de pessoal e materiais, com motorista/operadores, destinados a atender necessidades desta unidade administrativa de acordo com a demanda necessária.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 26.796.231/0001-47

ORIGEM: SRP Pregão Presencial Nº 016/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 270.380,00 (Duzentos e setenta mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva
PELA CONTRATADA: Tony Cesar Ananias Cardoso

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 6AC268D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 068/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 068/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Apoio aos Sistemas de Informações da Atenção Básica, Média complexidade, Vigilância e Gestão do SUS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: LARISSA DAYANE CRUZ DE MOURA FREIRE

CNPJ: 15.230.289/0001-02

ORIGEM: SRP Pregão Presencial Nº 017/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva
PELA CONTRATADA: Kleber da Silva Freire

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: 81E1EA46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 060/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 060/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de controle interno; na orientação dos servidores, com ênfase na execução da despesa orçamentária, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN
CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: AMARILDO E ROCHA CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ: 10.552.820/0001-40

ORIGEM: Tomada de Preços Nº 001/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva
PELA CONTRATADA: Amarildo Cavalcante Moreira

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador: D48AF5BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2017

OBJETO: Prorrogação de prazo junto ao Contrato nº 053/2017, o qual tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos diversos, para atender as necessidades das secretarias municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN

CNPJ: 04.214.217/0001-55

CONTRATADO: T. C. A. CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ: 26.796.231/0001-47

ORIGEM: Carona Nº 003/2017

VALOR ACRESCIDO: R\$ 127.300,00 (Cento e vinte e sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Jundiá/RN, 27 de Dezembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: José Arnor da Silva

PELA CONTRATADA: Tony Cesar Ananias Cardoso

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:4D3CABE8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 312/2018**

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jundiá/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica, com o objetivo complementar de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Saúde da Família.

Art. 2º - O Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica contemplará os profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, assistente social, nutricionistas, farmacêuticos, psicólogos, terapeuta ocupacional, educador físico, fisioterapeutas e fonoaudiólogos que já tenham concluído sua graduação na respectiva área e que sejam portadores de registro profissional junto ao conselho da sua classe, assim como os técnicos com conclusão nos cursos de técnico de saúde bucal e técnico de enfermagem.

Art. 3º - O Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica contará com uma Comissão responsável pela coordenação, orientação e edição dos atos necessários a sua fiel execução, composta por servidores efetivos e/ou comissionados, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo sua composição, indicação e nomeação realizada através de ato normativo do Poder Executivo.

Art. 4º - O Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Básica poderá contar com a supervisão presencial e à distância desenvolvida por tutores de instituição de ensino, hospitais de ensino ou outros serviços de saúde com experiência em ensino, selecionada por meio de edital específico ou pela própria Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O Município deverá celebrar Termo de Cooperação com as instituições aceitas.

Art. 5º - Fica instituído bolsa apoio financeiro para os profissionais contemplados por esta Lei, nos termos dos Programas Estratégicos da Saúde da Família, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único - Os profissionais contratados através do Anexo I terá a sua jornada de trabalho conforme a legislação federal de oito horas diária e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletivas.

Art. 6º - A escolha dos profissionais será precedida preferencialmente de processo seletivo, com no mínimo análise curricular sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Os Aceitantes aptos celebrarão Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro vinculado ao Programa de Saúde da Família.

Art. 7º - Compete a Secretaria Municipal de Saúde:

I - custear a realização dos cursos de especialização em Saúde da Família;

II - custear as atividades prestadas pelos supervisores selecionados nos termos desta Lei, conforme definido no edital específico.

Art. 8º - Os critérios e os meios para avaliação dos profissionais participantes do Programa de que se trata este projeto serão definidos pela Comissão Coordenadora e publicados por meio de ato específico da Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias específicas

Parágrafo Único - Fica desde já autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, se necessário, para atender as despesas decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal de Jundiá/RN

ANEXO I

DENOMINAÇÃO	QUANT	QUALIFICAÇÃO	VALOR RS
Bolsa Médico	02	Superior	8.000,00
Bolsa Enfermeiro	04	Superior	2.300,00
Bolsa Dentista	03	Superior	2.300,00
Bolsa Assistente Social	01	Superior	1.500,00
Bolsa Nutricionista	03	Superior	1.500,00
Bolsa Farmacêutico	01	Superior	1.500,00
Bolsa Psicólogo	01	Superior	1.500,00
Bolsa Terapeuta Ocupacional	01	Superior	1.500,00
Bolsa Fisioterapeuta	02	Superior	1.500,00
Bolsa Fonoaudiólogo	01	Superior	1.500,00
Bolsa Educador Físico	01	Superior	1.500,00
Bolsa Técnico de Enfermagem - ESF	10	Técnico	1.100,00
Bolsa Técnico Saúde Bucal - ESB	04	Técnico	1.100,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá/RN, em 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal de Jundiá/RN

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:8C66284E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2018 - GP**

Jundiá/RN, em 26 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **EXONERADO(A)** do cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, conforme abaixo:

- Matrícula 0000892 Antonio Teixeira da Silva
- Matrícula 0000864 Eriziane Saraiva do Nascimento Silva
- Matrícula 0000895 Fernando Estevão de Araujo
- Matrícula 0000636 Hudson Ricardo dos Santos

· Matrícula 0000667 Shirley Maiane Costa da Silva
· Matrícula 0000351 Sandra Maria de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:E546ECA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2018 - GP**

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de “**CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AMBULÂNCIA E HOSPITALAR/CC4**”, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **ERIZIANE SARAIVA DO NASCIMENTO SILVA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:C33C7CA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018 - GP**

Jundiá/RN, em 26 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de “**COORDENADOR DO SETOR PESSOAL/CC4**”, da Secretaria Municipal de Administração, **FERNANDO ESTEVÃO DE ARAUJO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:0BA0F3FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018 - GP**

Jundiá/RN, em 26 de dezembro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a ocupar o cargo de “**COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTE CC/2**”, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **HUDISON RICARDO DOS SANTOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho

Código Identificador:E3AAD0AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2018**

Dispõe sobre a exoneração de Assessor Especial I, CC9 da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 253/2013,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar do cargo de Assessor Especial I, CC9, a Senhora **Rizia Natania Bento dos Santos**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 100.902.284-99.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 26 de dezembro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Gilmar Faustino da Silva

Código Identificador:D92AA345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2018**

Dispõe sobre a exoneração de Diretora de Posto de Saúde - CC9, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Lagoa d'Anta, Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 253/2013,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar do cargo de Diretora de Posto de Saúde - CC9, a Senhora **Rosilene Rodrigues de Souza**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 096.759.757-92.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 31 de dezembro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:8B9C4B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de reparo/manutenção de pavimentação de complemento da Rua Inácio José de Lira no centro desta cidade de Lagoa de Velhos/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADA: ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 19.657.875/0001-99

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.591,87 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 044/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2018 a 12 de março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2018; Atividade: 15.451.0036.1120 – Construção e Recomposição de Calçamento/Pavimentação e Meio Fio, Capina, Roço e Drenagem de Ruas – Zona Urbana e Rural; Classificação Econômica: 4.4.90.51.04 – Obras e Urbanização; Fonte: 0.100.00 – Recursos Ordinários.

Lagoa de Velhos/RN, 12 de novembro de 2018.

Assinam pelas partes:

PELO CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro

PELO CONTRATADO: Bruno Rodrigo Ferreira da Rocha

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:352AC868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

PROCESSO: Nº 3110201801/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME

CNPJ: 19.657.875/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de reparo/manutenção de pavimentação de complemento da Rua Inácio José de Lira no centro desta cidade de Lagoa de Velhos/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 17.591,87 (Dezessete mil Quinhentos e Noventa e Um reais e Oitenta e Sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018. **ATIVIDADES:** 15.451.0036.1120 – Construção e Recomposição de Calçamento/Pavimentação e Meio Fio, Capina, Roço e Drenagem de Ruas – Zona Urbana e Rural; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.04 – Obras e Urbanização; **FONTE:** 0.100.00 – Recursos Ordinários;

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso I.

Lagoa de Velhos/RN, 09 de Novembro de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:FD95A2CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Nº 488/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018-PMLN

SEGUNDO TERMO ADITIVO a Tomada de Preço, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN e do outro a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA ME, OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses no Fornecimento de mão de obra para realizar serviços e limpeza pública no município de Lagoa Nova/RN, a contar do dia 03/01/2019 encerrando-se no dia 31/12/2019. Fundamento legal: art. 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentaria: Lei Municipal 638/2018, de 21 de dezembro de 2018, identificada com os seguintes detalhamentos: Exercício 2019 – UNIDADE ORÇAMENTARIA 11.001: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; AÇÃO 2039: MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA; FONTE 010000000: RECURSO ORDINÁRIO; REGIÃO 0001: LAGOA NOVA.

Lagoa Nova/RN, 28 de dezembro de 2019.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:E31F08BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Nº 1.849/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-PMLN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Tomada de Preço, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN e do outro a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses na Prestação de Serviços de mão de obra para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Lagoa Nova/RN, a contar do dia 03/01/2019 encerrando-se no dia 31/12/2019. Fundamento legal: art. 57, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentaria: Lei Municipal 638/2018, de 21 de dezembro de 2018, identificada com os seguintes detalhamentos: Exercício 2019 – UNIDADE ORÇAMENTARIA 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 1024 – SERVIÇOS DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS, 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 2031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FIN. REC. FUNDEB 40%, 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, 2054 – MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA; FONTE

010000000: RECURSO ORDINÁRIO; REGIÃO 0001: LAGOA NOVA.

Lagoa Nova/RN, 28 de dezembro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:5798C39E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº
0064/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-PMLN**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Tomada de Preço, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN e do outro a empresa CRISTIANO CANARIO DE BRITO MR, que tem por OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, a contar do dia 03/01/2018 a 31/12/2018, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO MINISTERIO DA SAUDE DA ATENÇÃO BASICA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E AMBULATORIAL. BEM COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA OS PROFISSIONAIS DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA NO INTUITO DE QUALIFICA-LOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DA ATENÇÃO BASICA NO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN. Fundamento legal: art. 57, inc I e II da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentaria: Lei Municipal 638/2018, de 21 de dezembro de 2018, identificada com os seguintes detalhes: Exercício 2019 – UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.001: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; AÇÃO 2039: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA; FONTE 010000000: RECURSO ORDINÁRIO; REGIÃO 0001: LAGOA NOVA.

Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:03A1CF7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº
355/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMLN**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO a Tomada de Preço, firmado em 29/03/2017, com a empresa G M G DUARTE; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PUBLICO (NBCASP) INCLUINDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TCE/RN PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E SUAS UNIDADES GESTORAS, prorrogar a vigência por 12 (meses), a contar do dia 03/01/2019 encerrando-se no dia 31/12/2019. Fundamento legal: art. 57, inc I e II da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentaria: Lei Municipal 638/2018, de 21 de dezembro de 2018, identificada com os seguintes detalhes: Exercício 2019 – UNIDADE ORÇAMENTARIA 05.001: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD; FUNÇÃO 04: ADMINISTRAÇÃO; SUB FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; AÇÃO 2006: MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FMS 3.3.90.39: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA; FONTE 010000000: RECURSO ORDINÁRIO; REGIÃO 0001: LAGOA NOVA.

Lagoa Nova/RN, 28 de dezembro de 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:DEF0D001

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL N 639/2018**

LEI MUNICIPAL Nº 639/2018, LAGOA NOVA(RN), 27 DE DEZEMBRO DE 2018

FICA INSTITUÍDO O ACESSO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO EM OUTROS MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo preliminarmente Projeto de iniciativa do Poder Legislativo Lagoanovense, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam os órgãos municipais de saúde de Lagoa Nova, bem como as empresas concessionárias dos mesmos serviços públicos, obrigados a realizar atendimento prioritário aos pacientes acometidos ou em tratamento oncológico, que se dará por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato, semelhante o que traduz o disposto no artigo 2º, caput e parágrafo único, da Lei federal nº 10.048/00 que já garante ao acesso prioritário em ações judiciais, aplicando tais prioridades inicialmente nos seguintes serviços oferecidos em instituições de saúde na ocasião de:

- a) Prioridade nas Filas de atendimento da rede básica em postos de saúde e no atendimento de urgência em hospitais.
- b) Prioridade na marcação e realização de exames laboratoriais básicos ou complexos na rede municipal.
- c) Prioridade nos agendamentos de exames de média e alta complexidade no âmbito municipal, sem que isso modifique sistemas externos de marcação em outras esferas o que não é competência de gerência local.
- d) Prioridade nos internamentos hospitalares sejam eles de demora ou sazonais para tratamento de crises temporárias relacionadas ao tratamento ou a doença de origem oncológica.
- e) Prioridade no recebimento de medicamentos em todas as farmácias municipais, seja de origem pública ou privada do município.
- f) Prioridade nas clínicas ou serviços de reabilitação
- g) Prioridade nas secretarias municipais, principalmente na de saúde, para qualquer que seja sua solicitação como usuário.
- h) Prioridade em outros serviços que exijam espera em filas seja de qual origem houver
- i) Para todas as prioridades acima elencadas o paciente deverá portar e apresentar laudo ou cartão de identificação expedido pelo serviço de saúde local ou por instituições em que faça tratamento oncológico específico.

Artigo 2º -Ficam todas as organizações envolvidas nesta lei, obrigados em afixar em local de boa visibilidade e de fácil leitura, cartaz ou semelhante indicando tais prioridades às pessoas acometidas ou em tratamento oncológico, a fim de encerrar esperas e demora nos acessos ao seu tratamento de saúde.

Artigo 3º- Ficam penalizados por multa aos que comprovadamente desobedecerem esta lei em qualquer dos seus artigos, multa a ser aplicada após o direito de ampla defesa imputado ao infrator, oferecendo como sugestão que em caso de cobrança, o valor arrecadado seja destinado a uma entidade que cuida de pessoas com câncer a nível municipal ou regional. O valor imputado a esta multa será de um salário mínimo e deverá ser regido por meio de um decreto executivo. O comprovante de depósito do recurso destinado a entidade beneficiária será entregue (uma) via para arquivamento a um profissional de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde que será a responsável pela garantia de execução desta lei e a outra via a entidade beneficiada por esta lei.

Artigo 4º- Ficam estabelecidos os órgãos em que poderão ser recorridos pelos usuários ou acometidos de enfermidade oncológica, para registro de ocorrência na busca pela garantia dos direitos que abrangem esta lei:

- a) Ouvidoria pública municipal
- b) Autoridade policial local
- c) Conselhos de direito
- d) Autoridade do ministério público de abrangência ao local do fato ocorrido.
- e) Outras esferas competentes ao cumprimento desta lei

Art.5º -As despesas decorrentes desta Lei, são supridas pelas dotações próprias constantes no orçamento municipal vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos orçamentários, permitidos pela legislação aplicável, que sejam necessários ao seu cumprimento.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:6335A203

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 640/2018

LEI MUNICIPAL Nº 640/2018 Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2018.

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder reajuste aos servidores médicos do município de Lagoa Nova/RN no percentual de 18,65% (dezoito virgula sessenta e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos e dá outras providências.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de Janeiro de 2019, Reajuste salarial para o cargo de médico deste Município de Lagoa Nova/RN no percentual de 18,65%(dezoito virgula sessenta e cinco por cento).

Parágrafo Único – O valor da remuneração a ser percebida pelos Servidores Médicos do Município, será correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, equivalente ao estabelecido para os profissionais da mesma categoria vinculados ao programa “Mais Médicos.”(redação dada pela emenda legislativa nº 01 ao Projeto de Lei 027/2018)

Art. 2º - Os percentuais de que trata o artigo anterior serão aplicados sobre a remuneração básica atualmente paga aos respectivos servidores médicos públicos municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

4º – Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:6B4FB2AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 641/2018

LEI MUNICIPAL Nº 641/2018. Lagoa Nova/RN, 27 de dezembro de 2018.

"DISPÕE SOBRE AS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS DE LAGOA NOVA, CRIA O SISTEMA DE GESTÃO DE ESTRADAS RURAIS – SISGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As estradas rurais municipais de que trata esta Lei são aquelas que se destinam ao livre trânsito público, instituídas e/ou conservadas pelo poder público municipal e que estão situadas nos limites do território municipal.

Art. 2º - As estradas rurais municipais se classificam em três categorias:

I - Estradas Gerais: consideradas aquelas que comunicam a sede do município de Lagoa Nova com outros municípios, distritos, vilas e/ou que comportam maior fluxo rodoviário. Possuem largura de 15m (quinze metros) contando-se 7,5 (sete metros e cinquenta centímetros) para cada lado do eixo central da estrada.

II - Estradas Vicinais ou Secundárias: consideradas aquelas que unem entre si as estradas gerais ou com elas bifurcam e/ou as que possuem menor fluxo rodoviário, com largura de 8m (oito metros) a 12 m (doze metros), contando-se 4 m (quatro metros) a 6 m (seis metros) para cada lado do eixo central da estrada. (redação dada pela emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 025/2018).

III - Estradas terciárias ou acessos: são aquelas que interessam apenas aos possuidores de áreas que delas se sirvam como passagem forçada para chegarem ao seu imóvel rural.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverá manter atualizado o Mapa Municipal das Estradas Rurais e dar publicidade.

Art. 3º - Para a execução de abertura ou prolongamento de estradas rurais municipais, o Município promoverá acordo com os proprietários dos terrenos objetos da intervenção, com ou sem indenização.

Art. 4º - Os proprietários marginais das estradas rurais municipais, não poderão edificar ou construir obra de qualquer natureza, a menos de 10 (dez) metros do eixo central da pista de rolamento.

§ 1º - Para as estradas terciárias ou acessos não poderão edificar ou construir obra de qualquer natureza, a menos de 5 m (cinco metros) da margem da pista de rolamento. Para as estradas terciárias ou acessos não poderão edificar ou construir obra de qualquer natureza, a menos de 5 (cinco) metros da margem da pista de rolamento.

§ 2º - Ficam mantidas sem exigências de alterações, os imóveis já construídos ou em construção que a partir da vigência desta Lei estejam em desacordo ao que estabelece este artigo, ressalvado se o Município exigir a remoção mediante a responsabilidade e efetuar indenização financeira ao proprietário do imóvel, inclusive com estudo prévio para melhor adequação ao referido projeto.(redação dada pela emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 025/2018)

Art. 5º - Na construção, alargamento, prolongamento ou conservação das estradas rurais municipais, observar-se-ão as seguintes condições:

I - Nas estradas gerais e secundárias será utilizado aproximadamente 1 (um) metro em cada margem de faixa de proteção e drenagem;

II - Tratando-se de estradas terciárias ou acessos, a largura mínima será de 4 (quatro) metros, incluindo as faixas laterais de proteção e drenagem.

III - Nos casos em que as estradas rurais municipais não atendam as larguras estabelecidas no artigo 2º, o Município deverá buscar sua adequação a partir das atividades de manutenção e conservação.

IV - Não poderão ser consideradas estradas terciárias ou acessos, aquelas que levarem apenas a uma propriedade rural.

V - Nos casos do inciso III do artigo 2º, a conservação das estradas será realizada em regime de parceria entre o Poder Público e os proprietários rurais interessados, não sendo exclusiva responsabilidade do Poder Público a manutenção dessas estradas.

Art. 6º - Para mudanças de qualquer estrada municipal rural, quando esta estiver dentro dos limites de sua propriedade, o proprietário deverá requerer permissão ao Município, juntando ao pedido o projeto do trecho a ser modificado, um memorial que justifique a necessidade da mudança pretendida e a devida comprovação da responsabilidade técnica.

§ 1º Entende-se por mudança, toda e qualquer alteração na rota, largura, nos taludes, entre outros.

§ 2º Concedida a permissão, o requerente poderá executar a mudança desde que assuma o custo total dos serviços, sem interromper o trânsito, não lhe cabendo direito a qualquer indenização, salvo na condição de interesse público, quando poderá haver celebração de parceria com o Município.

Art. 7º - Fica proibido, sob qualquer alegação, fechar, diminuir a largura, danificar a ponto de impedir ou dificultar o livre trânsito pelas vias públicas.

§ 1º Ao infrator será aplicado multa 1 (uma) UFML e obrigação de retorno ao *status quo ante*.

§ 2º Caso o infrator não execute as obras de recomposição da via danificada, o Município poderá fazê-lo conforme planilha de custos, notificando o responsável que deverá ressarcir os cofres públicos, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 8º - Os proprietários dos terrenos marginais não poderão impedir o escoamento, por suas terras, das águas pluviais ou resultantes de drenagem executadas nas estradas rurais municipais.

§ 1º Caberá ao infrator notificação e multa 1 (uma) UFMLN;

§ 2º Em caso de persistência da conduta após a notificação, o Município poderá aplicar nova multa duplicando o valor.

Art. 9º - Fica expressamente proibido lançar diretamente no leito ou em bueiros, drenos ou passagem de águas, dejetos de animais, lixo e outros materiais de descarte.

§ 1º Caberá ao infrator notificação e multa de 1(uma) UFMLN e a obrigação de realizar o recolhimento do material descartado.

§ 2º Em caso de persistência da conduta após a notificação, o município poderá aplicar nova multa duplicando o valor.

Art. 10 - É obrigação dos proprietários de imóveis adjacentes e/ou pertencentes à área de influência por onde passam as estradas rurais municipais:

I - Permitir a execução de obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II - Evitar a dispersão e escoamento inadequado de excesso de água nas estradas;

III - Evitar executar nos terrenos marginais, operações de revolvimento de solo que possam potencializar o escoamento de águas e sedimentos para o leito da via;

IV - Não realizar o plantio de espécies arbóreas em uma distância menor que 5 (cinco) metros, medidos a partir da margem da via pública.

V - Não implantar açudes ou lagos em uma distancia mínima de 10 (dez) metros da margem das vias públicas;

§ 1º Quando verificado problemas de trafegabilidade devido ao plantio de espécies arbóreas, a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá notificaro proprietário rural para que promova a remoção dos indivíduos arbóreos o prazo de 90 (noventa) dias.

§ 2º A notificação referida no § 1º deverá ser embasada tecnicamente, que em caso de seudescumprimento, caberá ao infrator multa de 1 (uma) UFMLN/mês.

Art. 11 - Fica instituído o Sistema de Gestão de Estradas Rurais (SISGER) no Município de Lagoa Nova, constituído por um conjunto de medidas articuladas pelo Poder Público Municipal, cujo objetivo é manter as estradas rurais em condições de boa trafegabilidade, garantindo assim, mobilidade e qualidade de vida aos produtores rurais e transeuntes.

Art. 12 - São princípios básicos para o funcionamento do SISGER:

I - Impessoalidade no atendimento e encaminhamento das solicitações da comunidade;

II - Gestão e coordenação do Sistema de Gestão de Estradas Rurais - SISGER pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - Fornecer de forma transparente e ativa, acesso aos dados e informações à toda sociedade.

IV - Publicar semestralmente um boletim informativo sobre as atividades executadas nas estradas rurais pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 13 - A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fica incumbida das seguintes atividades:

I - Atendimento:

Realizar cadastro de atendimento sobre os eventuais problemas mencionados pelos moradores rurais em meio físico e eletrônico;

b) Inserir, estatisticamente as informações obtidas com o cadastro, em Boletim Informativo.

II - Drenagem:

Evitar que as águas pluviais corram diretamente sobre a pista de rolamento;

Implantar e limpar as valetas e bueiros, quando necessário;

Implantar e limpar saídas d'água, quando necessário.

III - Pista:

Garantir o cumprimento do disposto no artigo 2º desta lei.

Manter atualizados os mapas cadastrais das estradas rurais municipais e das jazidas de material utilizável na sua recuperação;

Inserir, atualizar e manter, o endereçamento das estradas rurais de acordo com a indicação da comunidade rural.

IV - Equipamentos:

a) As atividades de manutenção e conservação das estradas rurais deverão ser realizadas com equipamentos específicos para a área de estradas rurais.,

Cada equipamento só poderá ser manuseado por operadores devidamente capacitados;

O certificado dos operadores não devem ultrapassar o limite de 5 (cinco) anos, quando houver, realizar-se-á reciclagem e/ou treinamento.

Parágrafo único. Os dados gerados pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, serão incorporados ao Sistema de Gestão de Estradas Rurais - SISGER.

Art. 14- Fica instituído o Programa de Apoio ao Cascalhamento no Interior - PRÓ-CASCALHO, visando o fornecimento de cascalho aos agricultores familiares, produtores rurais e empresas:

I - O PRÓ-CASCALHO deverá atender ao disposto na legislação ambiental;

II - Poderão ser beneficiários do Programa os agricultores familiares devidamente enquadrados na Lei Federal nº 11.326/2006 ou os produtores rurais e empresas que comprovadamente obtenham ou venham a obter após a utilização do PACI movimento econômico nos seus imóveis rurais;

III - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) deverá ser consultado na concepção e implementação do PRÓ-CASCALHO.

Art.15 - Caberá a Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em conjunto com a Detran, no que couber, a responsabilidade de fiscalizar e dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

Art. 16 - O prazo recursal para as penalidades aplicadas de acordo com esta Lei, será de 10 (dez) dias úteis, contados da aplicação da multa.

Art. 17 - Cabe ao setor de Fiscalização Tributária do Município de Lagoa Nova a cobrança dos valores referente às multas aplicadas.

Art. 18 - Fica revogada todas as disposições em contrario.

Art. 19 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Flavio Roberto Alves da Silva
Código Identificador:51E128E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018-PMLN - PROCESSO Nº
499/2018**

Contrato firmado em 06/04/2018, com a empresa: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ sob nº **08.182.313/0001-10**; objeto: alterar o cronograma de execução, de desembolso e prorrogar a vigência do **Contrato** decorrente da

Tomada de Preços 004/2018-PMLN, por mais **270 (duzentos e setenta)** dias, a contar do dia **31/12/2018**, encerrando-se no dia **27/09/2019**. Objeto: execução **serviços de reforma da Escola Municipal Dom José Delgado – no Distrito Manoel Domingos, no Município de Lagoa Nova/RN**. Fundamento legal: art. 57, inc I, da lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentaria: Lei Orçamentária Municipal, nº 598/2017, de 14 de dezembro de 2017, **identificada com os seguintes detalhamentos: Exercício 2018 – 2- EXECUTIVO / 08.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 10 – ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS / 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL / 1011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL / 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**. Signatários: pelo Contratante, Luciano Silva Santos e, pelo Contratado, Jonathan Moura da Silva.

Lagoa nova/RN, 26 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:F6D6813B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2018 – SMADMRH

Portaria nº 056/2018 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 27 de dezembro de 2018.

“Concede Férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar o período de Dezembro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO GOZO	DE
Nº 015	José Borges Bezerra	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	20/12/2018 18/01/2019	a
Nº 338	Pedro Inácio da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	20/12/2018 18/01/2019	a
Nº 871	Raimundo José de Medeiros	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	20/12/2018 18/01/2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:FAA096C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018 – SMADMRH

Portaria nº 057/2018 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 27 de dezembro de 2018.

“Concede Férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que vão gozar o período de Janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA LOTAÇÃO	DE	PERÍODO GOZO	DE
Nº 2275	Francisca Suelânia da Silva Bezerra	Secretaria Municipal de Saúde	de	2º período 07/01/2019 21/01/2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A02B738A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0367/2018 -GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0367/2018 -GP Lagoa Nova / RN, 26 de dezembro de 2018.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Jarlene Guilherme da Silva Medeiros**, matrícula nº: 341 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **03.04.2017 a 02.04.2018** com período de gozo: **03.01.2019 a 01.02.2019**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F88575F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 0367/2018 -GP ERRO FORMAL

Portaria nº 0367/2018 -GP Lagoa Nova / RN, 26 de dezembro de 2018.

“Concede Férias ao servidor em Cargo Comissionado que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Jarlene Guilherme da Silva Medeiros**, matrícula nº: 341 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de Férias é de: **03.04.2017 a 02.04.2018** com período de gozo: **03.01.2019 a 01.02.2019**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A92E1CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2018 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.568/2018

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, REALIZADO EM 27/12/2018, A SABER:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO; EQUIPAMENTO DE SOM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TENDA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA; ARQUIBANCADA; TELÃO; GRADE DE CONTENÇÃO; CAMAROTE; CADEIRA PLÁSTICA; MESA PLÁSTICA; SERVIÇO DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E CARRO DE SOM, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME – CNPJ: 15.808.591/0001-03, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 547.540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS

CPF: 020.954.934-35

Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9C7005FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 028/2018 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.568/2018

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP COM INÍCIO 11 DE DEZEMBRO DE 2018, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648.98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO

PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA RELACIONADAS A SEGUIR:

ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME – CNPJ: 15.808.591/0001-03, SAIU VENCEDOR NOS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 547.540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

LAGOA NOVA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:60E2AC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SME Nº 07/2018 – SME

PORTARIA SME Nº 07/2018 – SME Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2018.

“ESTABELECE DIRETRIZ PARA O ANO LETIVO DE 2019 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA NOVA/RN”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º- Os alunos deverão matricula-se próximos a sua residência, LDB, Lei 9.394/96. Art.4º Inciso X e no Estatuto da Criança e do Adolescente Art. 53 Inciso I, Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, Inciso V, Acesso à escola pública próxima de sua residência.

Art.2º- Calendário Escolar para o ano letivo de 2019 será definido pela Secretaria Municipal de Educação e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação contendo 200 dias letivos.

Art. 3º- O início das aulas na Rede Municipal de Ensino será no dia 11 de fevereiro/2019 e o término em 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Olimpíada da Matemática/ Língua Portuguesa/ Ciências Físicas e Biológicas (dia letivo temático): deve constar no calendário escolar, essa é uma orientação do MEC, contudo a data de 2019 ainda não foi divulgada.

Art. 5º - Avaliação Pedagógica do Semestre: reunião com participação de toda Comunidade escolar (dia letivo temático).

Art. 6º- Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência – Lei nº 11.133/2005: é Lei Federal e deve constar no calendário escolar (dia 21 de setembro).

Art. 7º-O período de recesso escolar será dividido em dois períodos: uma semana no mês de julho e o outro período a partir de 25 de setembro a 06 de outubro de acordo com as leis vigentes.

Art. 8º- Ficam vedadas viagens de passeio turístico aos profissionais da educação durante o período letivo. Exceto se estiverem de férias.

Art.9º- As viagens de estudo intermunicipais serão planejadas de acordo com o porte da escola; ficando determinadas 02 viagens para as maiores e 01 para os menores;

Art. 10- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Nova/RN, 13 de dezembro de 2018.

IRALICE ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:73AB8D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 286/2018 – SMS POR ERRO
FORMAL

Na matéria publicada na edição nº 1923 de 27/12/2018 no texto da Portaria nº 286/2018 – SMS, *onde lê-se*

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	17/12/2018	R\$ 40,00	Conduzir criança para avaliação pediátrica.

leia-se

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	17/12/2018	R\$ 20,00	Conduzir criança para avaliação pediátrica.

Segue texto pós-correção na íntegra:

Portaria nº 286/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 26 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e das outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA LOPES GUIMARÃES**, matrícula nº 345, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
OVZ 7878	Santa Cruz/RN	17/12/2018	R\$ 20,00	Conduzir criança para avaliação pediátrica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4C500B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.518/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.518/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.998.734/0001-26, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ: 08.182.313/0001-10; ORA REPRESENTADO POR SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL, **LUCIANO SILVA SANTOS,**

BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2.283.014 – SSP/RN E DO CPF: 854.431.154-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TOMAZ SILVEIRA, 703 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA TOP DOWN CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.998.734/0001-26, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, EM FACE DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.518/2017 DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, RESOLVE CELEBRAR ADITIVO AO CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, CONFORME PRECONIZA O ART. 57, A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS DO **INCISO II, DO ART. 57– “À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES;” (REDAÇÃO DADA PELA LEI N 9.648, DE 1998).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.518/2017 objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, celebrado em ATA datada em 07/04/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE PLANTÕES, PONTO ELETRÔNICO, PATRIMÔNIO, TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CUJAS ESPECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Início da Vigência da ATA: 07/04/2017.

Término da Vigência da ATA:06/04/2018.

CONTRATO:

Início da Vigência do Contrato: 06/04/2018.

Término da Vigência do Contrato:31/12/2018.

PRIMEIRO ADITIVO:

Início da Vigência do Aditivo do Contrato: 31/12/2018.

Término da Vigência do Aditivo do Contrato:31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA.

A eficácia do Contrato fica condicionada a data de sua assinatura e/ou publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.998.734/0001-26

Contratada

Prefeitura Municipal De Lagoa NOVA/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SANTOS SILVA

Prefeito

Contratante

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros

Código Identificador:1745B7EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2018 – SMS****Portaria nº 295/2018 – SMS** Lagoa Nova/RN, 27 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **SYLVIO JUSSYÊ RIBEIRO D. DA SILVA**, matrícula nº 1516, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Natal/RN	26/12/2018	RS 40,00	Remover paciente de alta hospitalar.
MYW 5165	Santa Cruz/RN	26/12/2018	RS 20,00	Conduzir gestante para o Hospital Ana Bezerra

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:3EF15A1F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2018 – SMS****Portaria nº 296/2018 – SMS** Lagoa Nova/RN, 27 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º- Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **JOSÉ DE ARIMATEIA LOPES GUIMARÃES**, matrícula nº 345, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Natal/RN	25/12/2018	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:7C75BCFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2018 – SMS****Portaria nº 297/2018 – SMS** Lagoa Nova/RN, 27 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº 178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Caicó/RN	24/12/2018	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar tomografia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:B55B7ED2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2018 – SMS**

Portaria nº 298/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **IRACEMA CAVALCANTE**, matrícula nº 3252, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Caicó/RN	24/12/2018	RS 20,00	Conduzir paciente para realizar tomografia.
MYW 5165	Natal/RN	25/12/2018	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BDC56238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2018 – SMS**

Portaria nº 299/2018 – SMS Lagoa Nova/RN, 27 de Dezembro de 2018.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **RITA DE CÁSSIA D. F. MEDEIROS**, matrícula nº 130, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
MYW 5165	Santa Cruz/RN	26/12/2018	RS 20,00	Conduzir gestante para o Hospital Ana Bezerra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO EMANOEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:82718561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
016/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.761/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.761/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA C D H - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO ADMINISTRATIVO À AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN, INSCRITA NO CNPJ: 08.182.313/0001-10; ORA REPRESENTADO POR SEU PREFEITO CONSTITUCIONAL, LUCIANO SILVA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG Nº 2.283.014 – SSP/RN E DO CPF: 854.431.154-72, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA TOMAZ SILVEIRA, 703 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADA C D H - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - CNPJ: 04.666.364/0001-66, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, EM FACE DO QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.761/2017E DOPREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, RESOLVE CELEBRAR ADITIVO AO CONTRATO MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, CONFORME PRECONIZA O ART. 57,A DURAÇÃO DOS CONTRATOS REGIDOS POR ESTA LEI FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, EXCETO QUANTO AOS RELATIVOS DO INCISO II, DO ART. 57- “À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, QUE PODERÃO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES;” (REDAÇÃO DADA PELA LEI N 9.648, DE 1998).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.761/2017 objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, celebrado em ATA datada em 05/05/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
Início da Vigência da ATA: 05/05/2017.
Término da Vigência da ATA:05/05/2018.

CONTRATO:
Início da Vigência do Contrato: 05/05/2018.
Término da Vigência do Contrato:31/12/2018.

PRIMEIRO ADITIVO:

Início da Vigência do Aditivo do Contrato: 31/12/2018.
Término da Vigência do Aditivo do Contrato: 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA.

A eficácia do Contrato fica condicionada a data de sua assinatura e/ou publicação resumida do instrumento pela Administração na Imprensa Oficial.

E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

LAGOA NOVA/RN, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

C D H - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

Contratada

Prefeitura Municipal De Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

LUCIANO SANTOS SILVA

Prefeito

Contratante

Publicado por:

Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:FF31593A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATADA: MARIA VALBEANE DO NASCIMENTO

OBJETO: Contratação da Banda Valbeane do Acordeon.

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2029 – Manutenção do setor de Cultura; Função: 13 - CULTURA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. Região: 0001 - Lagoa Salgada. VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 26 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

DATA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e MARIA VALBEANE DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D6CA48AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN, CONTRATADA: **M DA S PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.870.704/0001-86

OBJETO: contratação direta de Show Artístico da banda MARCELO JUBÃO para se apresentar em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2018, em comemoração a Réveillon do município de Lagoa

Salgada/RN, em horário programado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo de contratação. Unidade Orçamentária: 02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2030 - Promoção de Eventos Culturais Função: 13 – CULTURA Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, Fontes de Recursos: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. Osivan Sávio Nascimento Queiroz p/Contratante, Marcelo da Silva Pereira, p/Contratada.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:5F96CAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATADA: WALTER BARRETO SILVA

OBJETO: Contratação da Banda Waltinho do Acordeon.

02.005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 2029 – Manutenção do setor de Cultura; Função: 13 - CULTURA Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 100 – ORDINÁRIO, constante no orçamento vigente. Região: 0001 - Lagoa Salgada. VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 26 de dezembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

DATA: 26 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ, pela CONTRATANTE, e WALTER BARRETO SILVA, pela CONTRATADA.

Publicado por:

Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:8DEEF99B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2018

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no Dia 31/12/2018, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Lajes/RN, o dia 31/12/2018.

Art. 2º - Os serviços de saúde e limpeza pública não poderão sofrer descontinuidade, sendo disponibilizado no dia acima citado, sem prejuízo à população municipal.

Art. 3º - Ficam os Senhores (as) Secretários autorizados a efetuarem escalas de serviços para que o atendimento a população não seja prejudicada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:EFADDBB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 584/2018 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 034 de 26 de Abril de 2017,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **José Eudes dos Santos**, ocupante do Cargo de Coordenador de Habitação, matrícula 1456, ½ (meia diária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para **Tratar de assuntos de interesse da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente a busca de Carteiras de Trabalho produzidas, prontas para ser entregues aos cidadãos**, no dia 21 de Dezembro de 2018, em Natal/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:5554DB91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2018 - GP

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os fins que especifica e da outras providências.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 790/2017, bem como solicitação constante no Processo de nº 4733/2018, da Secretaria Municipal da Juventude Esporte e lazer.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.009.27.812.0101.2039	Manutenção da Sec. Mun. da Juventude, Esporte e Lazer	3390.39	1.000,00
TOTAL			1.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.009.27.812.0106.2135	Roda Vida nas Artes Marciais	3390.30	1.000,00
			1.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

JOSÉ LAUREANO ALVES
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:6722EC87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000302/2018 - Nº 4668/2018

Processo nº 4668/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Contratação de Banda/Show Musical**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADOS: **FRANCISCO DE ASSIS; A A DA CUNHA PESSOA – ME**

OBJETO: Contratação de Banda/Show Musical, para animação das festividades da noite do dia 31 de Dezembro – Réveillon 2018.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei No. 8666/93 e suas alterações.

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 33.90.39; Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:20BB1DD8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
000303/2018 - Nº 4669/2018

Processo nº 4669/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: **Contratação de Show Musical**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADOS: **ALYSSON SENA DE LIMA SILVA; VALDECIO FERREIRA DA SILVA**

OBJETO: Contratação de Show Musical de Artistas da Terra, para animação das festividades da noite do dia 05 de Janeiro – Tradicional Dia de Reis 2019.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei No. 8666/93 e suas alterações.

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Valor Total: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:90371DE6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000304/2018 - Nº
4320/2018

Processo nº 4320/2018

Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Assunto: **Aquisição de Fogos de Artifícios**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: **M. NERI M. R. DE ALMEIDA - ME**

OBJETO: Aquisição de fogos de artifícios para atender as festividades comemorativas de Emancipação Política, Padroeira e Final de Ano (réveillon), do município de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Publicado por:

Rafael Anderson de Araújo Silva

Código Identificador:D614134A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018**

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14horas30minutos do dia 24 de janeiro de 2019, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº. 013/2018**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário/Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD (Construção de Módulos Sanitários) Sítios Alto dos Cândidos, Oliveira e Carneiros, Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 27 de dezembro de 2018.

NILDEMARCIO BEZERRA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Feliciano Neto de Oliveira

Código Identificador:6CE3704B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2018**

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 28/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 20/03/2018,

RESOLVE:

a) **HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme Lei nº 8666/93, nos seguintes termos:**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, Lei nº 8666/93;

OBJETO:a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de recuperação e reparo na estrutura física das Escolas Municipais Professor Calixto Varela de Albuquerque Filho e Eva Varela Cavalcante, Creche Municipal de Maracajaú e Quadras de Esportes da Escola Prof. Calixto Varela de Albuquerque Filho e do Distrito de Maracajaú em Maxaranguape/RN. **Indicados nesteno Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, cumprida todas as**

condições legais e requisitos técnicos estabelecidos no referido ato convocatório.

Empresa vencedora do certame:

A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26;

RESULTADO FINAL:

Vencedor do lote único de certame a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.916.082/0001-26.**

Nº.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Escola Municipal Prof. Calixto V. de Albuquerque Filho	
2	Quadra de Esporte da Escola Prof. Calixto Varela de Albuquerque Filho	R\$ 744.835,49 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
3	Escola Municipal Eva Varela Cavalcante	
4	Creche Municipal de Maracajaú	
5	Quadra de Esportes do Distrito de Maracajaú	
TOTAL		

Valor total global de R\$ 744.835,49 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Maxaranguape/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rivailton Maria Santana da Paschoa

Código Identificador:41D365E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 101/2018-PMMT/GP**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que tramitou um requerimento de ascensão funcional (mudança de nível) formulado pela servidora REGINA LÚCIA DANTAS;

CONSIDERANDO que o pleito atende aos requisitos exigidos pela Lei Complementar Municipal nº 410/2009; e,

CONSIDERANDO que foram apresentados nos autos parecer jurídico favorável à concessão do pedido e decisão que deferiu o pleito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à servidora REGINA LÚCIA DANTAS a **ascensão por mudança de nível para o cargo de Professor Nível III (especialista)**, produzindo tal mudança todos os efeitos jurídicos, inclusive os de natureza remuneratória.

Art. 2º. Procedam a Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Secretaria de Educação ao registro da mudança de nível nos assentos funcionais da servidora, devendo a Secretaria de Administração e Recursos Humanos pagar à servidora a remuneração correspondente à do novo nível.

Art. 3º. Dê-se ciência da presente Portaria à própria servidora interessada e as Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos e de Educação para os fins de Direito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Messias Targino-RN, 24 de dezembro de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO MAIA

Prefeita

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:FFABE1D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2018 – PMM/RN AVISO
DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2018 – PMM/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 004/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **08:30HS** do dia **11 DE JANEIRO DE 2019**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 26 de dezembro de 2018.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AA7C14E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE DESPESA Nº: 348/2018.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 58/2018. Base Legal: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**. Contratado: **FRANCISCO JOSAIRTON DE SOUSA SILVA 01363738364**. Objeto: Contratação direta de Show Artístico de Airton Souza que será realizado no dia 31 de dezembro de 2018, em Praça Pública, em alusão ao Réveillon do município de Monte Alegre/RN.; Preço Global: R\$ 7.000,00(sete mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2056 - Promocao de Eventos Culturais
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0247 - APOIO E INCENTIVO À CULTURA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 14/12/2018

Por:
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FA6D4CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº. 6 - CONTRATO Nº. 286/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .
VALOR: R\$ 32.175,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
DATA: 02 de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela **CONTRATANTE**, e Tiago de Faveri Giusti, pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:439DCEC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº. 2 - CONTRATO Nº. 66/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA: NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Monte Alegre/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .
VALOR: R\$ 883.960,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 02 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
DATA: 02 de janeiro de 2019.
ASSINATURAS: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, pela **CONTRATANTE**, e ADEMAR PEDRO DO NASCIMENTO, pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:1506FAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 30/2018

PORTARIA Nº 30/2018.

Autoriza quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos com embasamento no artigo 15, inciso V da Resolução 032/2016-TCE/RN e na Lei Municipal 915/2018.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no §2º do artigo 15 da Resolução 032/2016-TCE/RN, bem como o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e no artigo Nº01 da Lei Municipal nº 915/2018;

Considerando relevante interesse público na continuidade de serviços essenciais cuja suspensão dos mesmos por pendências de pagamentos, ou até mesmo retardamento no procedimento de pagamento poderão ocasionar à suspensão do fornecimento, e conseqüentemente imensuráveis prejuízos à população.

Considerando que o objeto contratado é de relevante interesse público, uma vez que o mesmo é imprescindível para o abastecimento dos veículos destinados a locomoção das equipes de saúde na realização de atendimentos diários, bem como ao abastecimento de veículos de urgência e emergência do hospital municipal, onde a suspensão do objeto, ocasionado pelo atraso ou demora nos pagamentos, poderá ensejar em prejuízos irreparáveis à população, o

que requer da administração municipal esforços para prevenir de que tais ameaças não venham a ocorrer.

Considerando que para prevenirmos de que não ocorra a suspensão do fornecimento do objeto contratado faz-se necessário a realização imediata dos pagamentos, necessitando assim prioriza-las em detrimento a outras despesas mais bem classificadas na ordem cronológica de exigibilidades de pagamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR quebra da ordem cronológica de exigibilidade de pagamentos em favor de POSTO COLINA LTDA, CNPJ nº 02.519.964/0001-05, cujo objeto é o fornecimento de combustível destinado a atender o abastecimento da frota de veículos necessários à locomoção de profissionais dos programas de saúde, e de pacientes em atendimento de urgência e emergência, conforme detalhamento a seguir:

Nota Fiscal nº 2391 no valor de R\$ 4.850,24 (ambulâncias do Hospital Municipal);

Nota Fiscal nº 2389 no valor de R\$ 647,26 (veículo locomoção da Secretaria de Saúde);

Nota Fiscal nº 2378 no valor de R\$ 1.186,57 (micro-ônibus pacientes em hemodiálise);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre/RN, 27 de Dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0F0A2FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018122701

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: JOSE LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR
09699138424

PROCESSO DE ORIGEM: 2018122601 - 122601 - -
INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR PARA E SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO DANADO, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE FIM DE ANO (REVEILLON) DE OLHO DAGUA DO BORGES, QUE ACONTECERÁ NA NOITE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA..

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 177 - 2 . 2004 . 23 . 695 . 18 . 2.19 . 0 . 339039 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 27/12/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:88704393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2018122601

Modalidade de Licitação: 122601 - -INEXIGIBILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JOSÉ LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR PARA E SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRO DANADO, PARA ANIMAÇÃO DA FESTA DE FIM DE ANO (REVEILLON) DE OLHO DAGUA DO BORGES, QUE

ACONTECERÁ NA NOITE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado: JOSE LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR
09699138424 (27.394.924/0001-76)

Valor Total Julgado: R\$ 5.000,00

Base legal: Art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 26/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:ED1C9A37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE LACY FARIAS DA SILVA JUNIOR 09699138424 (27.394.924/0001-76) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:6045B9B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO

Pregão nº PP 015/2017. Contrato nº 2017080301. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95.
Contratado: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.605.255/0001-27. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/05/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global:** R\$ 271.252,35 (duzentos e setenta e um mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 72 - 2 . 2004 . 12 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 287 - 2 . 2006 . 4 . 122 . 2 . 2.38 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:7CE4C308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO

Tomada de Preço nº TP 001/2017. Contrato nº 2017090101. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. **Contratado:** FAN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ/CPF. Nº 09.254.081/0001-20. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/04/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global:** R\$ 229.769,76 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 243 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 20 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:5221C0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 008/2017. Contrato nº 2017060101. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. **Contratado:** CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490 CNPJ/CPF. Nº 13.251.683/0001-00. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 9.528,00** (nove mil e quinhentos e vinte e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 26 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 89 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 3 . 2.8 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:124E6F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 008/2017. Contrato nº 2017060102. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. **Contratado:** CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490 CNPJ/CPF. Nº 13.251.683/0001-00. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 3.912,00** (três mil e novecentos e doze reais). **Dotação Orçamentária:** 333 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 2 . 2.58 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:1C528F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 008/2017. Contrato nº 2017060103. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges CNPJ 11.339.844/0001-88. **Contratado:** CARLOS DARIO AMARAL E SILVA 04539083490 CNPJ/CPF. Nº 13.251.683/0001-00. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 11.052,00** (onze mil e cinquenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 443 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 11 . 2.45 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:A86AE830

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 010/2017. Contrato nº 2017060901. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. **Contratado:** SIASP SOLUÇÕES INTELIGENTES AO SETOR

PÚBLICO CNPJ/CPF. Nº 18.603.971/0001-91. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:1C656FE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 010/2017. Contrato nº 2017060902. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. **Contratado:** KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME CNPJ/CPF. Nº 06.050.403/0001-21. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:7A68E422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 007/2017. Contrato nº 2017061901. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. **Contratado:** BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF. Nº 04.601.397/0001-28. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 6.120,00** (seis mil e cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 89 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 3 . 2.8 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 123 - 2 . 2004 . 12 . 365 . 4 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 243 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 20 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 171 - 2 . 2004 . 13 . 392 . 12 . 2.18 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:4E56E16A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 007/2017. Contrato nº 2017061902. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. **Contratado:** BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF. Nº 04.601.397/0001-28. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** 355 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 14 . 2.59 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

382 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 14 . 2.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:7186EB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 007/2017. Contrato nº 2017061903. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges CNPJ 11.339.844/0001-88. Contratado: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ/CPF. Nº 04.601.397/0001-28. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 2.160,00** (dois mil e cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** 412 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 11 . 2.44 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 443 - 3 . 3002 . 10 . 302 . 11 . 2.45 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 505 - 3 . 3002 . 10 . 301 . 11 . 2.49 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:8DE21BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 011/2017. Contrato nº 2017062102. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA CNPJ/CPF. Nº 034.670.494-43. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 12.000,00** (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 38 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:72C19125

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO
ADITIVO

Tomada de Preço nº TP 002/2017. Contrato nº 2017071001. Contratante: Município de Olho D'Água do Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.749.957/0001-84. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:F6879072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 015/2017. Contrato nº 2017080302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges CNPJ 14.807.948/0001-68. Contratado: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.605.255/0001-27. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/05/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 22.525,00** (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** 333 - 4 . 4001 . 8 . 122 . 2 . 2.58 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:68A545B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 015/2017. Contrato nº 2017080303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges CNPJ 11.339.844/0001-88. Contratado: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.605.255/0001-27. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/05/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 127.222,55** (cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 342 - 3 . 3001 . 10 . 122 . 2 . 2.42 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:BD0FA280

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 019/2018. Contrato nº 2018050201. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges CNPJ 18.937.780/0001-66. Contratado: ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.374.237/0001-81. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/08/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. **Valor Global: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** 460 - 5 . 6011 . 9 . 271 . 21 . 2.70 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:17E8B67A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

Pregão nº PP 022/2018. Contrato nº 2018051801. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges CNPJ 18.937.780/0001-66. Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ/CPF. Nº 11.250.881/0001-15. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/08/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Início da Vigência:** O presente aditivo tem o início no dia

02/01/2019. Valor Global: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 460 - 5 . 6011 . 9 . 271 . 21 . 2.70 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:27AF5F48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

Pregão nº PP 027/2018. Contrato nº 2018061301. Contratante: Município de Olho D'Água dos Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: SIASP SOLUÇÕES INTELIGENTES AO SETOR PÚBLICO CNPJ/CPF. Nº 18.603.971/0001-91. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30/06/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 39 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:CD92B98E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

Tomada de Preço nº TP 001/2018. Contrato nº 2018100901. Contratante: Município de Olho D'Água dos Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ/CPF. Nº 07.605.255/0001-27. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/03/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. Dotação Orçamentária: 264 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 16 . 1.6 . 0 . 449051 - Obras e Instalações; 265 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 16 . 1.6 . 0 . 449051 - Obras e Instalações.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:E3D0E559

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO**

Tomada de Preço nº TP 004/2018. Contrato nº 2018100904. Contratante: Município de Olho D'Água dos Borges CNPJ 08.349.029/0001-95. Contratado: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF. Nº 17.039.881/0001-57. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31/03/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Início da Vigência: O presente aditivo tem o início no dia 02/01/2019. Dotação Orçamentária: 264 - 2 . 2005 . 15 . 451 . 16 . 1.6 . 0 . 449051 - Obras e Instalações.

Olho D'Água dos Borges/RN, 27/12/2018.

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:4D86001C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art 72, da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de

18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 013/2018, de 26 de dezembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Servidor (a) JOSE RONALDO DE LIMA, ocupante do cargo de Presidente da CPL, matrícula 67, para fazer face as despesas com locomoção a cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Encaminhar documentação para aquisição de um veículo para o município de Olho D'Água dos Borges, junto a DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, na cidade de Pau dos Ferros-RN.

Local de destino: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, localizada na BR 405, S/N, Bairro Chico Cajá - Pau dos Ferros-RN

Período do Afastamento: Saída às 13:hs dia 26 de dezembro de 2018 e retorno às 13hs do dia 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água dos Borges/RN, em 26 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:2C12D561

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 43/2018, de 27 de dezembro 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), ao Servidor RAYNER RYLKER PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, matrícula 698, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Reunião do CNES

Local de destino: Sala SUDECAPS-SESAP - Natal -RN.

Período do Afastamento: 28 de dezembro de 2018, às 06:hs, e retorno 28 de dezembro, às 17:hs.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias

Código Identificador:F87E8854

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2018**

DECRETO Nº 021/2018

Regulamenta condições para concessão de benefícios eventuais da política de Assistência Social, previstos na Lei Municipal nº284/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparada na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão de benefícios eventuais de assistência social previstos na Lei Municipal nº 284/2018, passam a ser disciplinados pelo presente Decreto.

Art. 2º. Farão jus aos auxílios previstos na Lei Municipal nº 284/2018 todas as famílias e/ou beneficiários com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas oriundas de natalidade, de viagem, de alimentação, de documentação, de moradia, de saúde, de velório e de calamidades públicas.

§ 1º. Para os efeitos destes benefícios reputa-se família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

§ 2º. Para os efeitos destes benefícios consideram-se parentes aqueles assim determinados pelo Código Civil, bem como os padrastos, madrastas e respectivos enteados, e os companheiros que vivam sob regime de união estável.

Art. 3º. A concessão do auxílio natalidade, viagem, alimentação, documentação, moradia, saúde e calamidades públicas podem ser requeridas pelo beneficiário ou qualquer membro da família.

Art. 4º. Nos casos em que o benefício for prestado em pecúnia, o valor referente aos auxílios de que tratam este Decreto será repassado diretamente ao beneficiário ou a quem ele delegar, após parecer social da Assistente Social.

§ 1º. Nos casos em que o auxílio natalidade for prestado em pecúnia o valor pago será de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 2º. O auxílio viagem será prestado através da concessão de passagens ou valor em pecúnia, sendo repassado os seguintes valores quando pago em pecúnia:

I – de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) quando a viagem for para municípios dentro do Estado do Rio Grande do Norte;
II – de até 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para beneficiários que tiverem viagens para fora do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 3º. O auxílio alimentação será prestado através da entrega de cestas básicas.

§ 4º. O auxílio documentação será prestado através da confecção de documentos pessoais para as pessoas que necessitam e não dispõe de condições para adquiri-los, podendo ser pago em pecúnia até o limite de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas de taxas e transporte.

§ 5º. O valor a ser pago a título de auxílio moradia será de até R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 6º. O auxílio em calamidades públicas será prestado através da concessão de abrigos adequados, alimentos, cobertores e colchões.

Art. 5º. O beneficiário ou membro da família beneficiária deverá requerer a concessão benefício, mediante o preenchimento de formulário próprio, pré-impresso, segundo modelo aprovado pela Secretaria de Assistência Social, devendo apresentar a Cédula de Identidade e CPF/MF, ou outro documento equivalente, bem como deve declarar e ou apresentar:

I – A residência e a composição da família beneficiária, mediante declinação do nome de todos os membros, ou os respectivos comprovantes;

II – O valor da renda bruta mensal per capita da família beneficiária e suas fontes, ou os respectivos comprovantes;

III – Receita ou requisição médica, no caso de auxílio saúde;

IV – Atestado ou certidão de nascimento, no caso de auxílio natalidade;

V – Comprovante de que irá realizar tratamento de saúde, nos casos de auxílio viagem para tratamentos de saúde;

V – Outros documentos necessários, conforme o caso.

Art. 6º. O requerimento será apreciado por Assistente Social do Município, que deverá verificar e demonstrar a existência das condições e dos requisitos necessários, elaborando o Laudo Social ou Parecer, declarando estar ou não presentes os motivos da concessão e opinando pelo deferimento ou indeferimento.

§ 1º. Deferido o requerimento, o mesmo será encaminhado ao Setor Financeiro para verificação da possibilidade financeira do pagamento.

§ 2º. O requerimento poderá ser indeferido caso não haja recurso financeiro para a despesa ou se descumprida qualquer exigência deste Decreto ou da Lei que instituiu o benefício.

Art. 7º. Em caso de suspeita de falsidade das declarações prestadas pelo requerente, a Administração realizará visita na residência do beneficiário, para a devida averiguação e apuração dos fatos.

§ 1º. Se a falsidade somente for descoberta após a concessão do benefício, sujeitará o requerente e/ou o beneficiado:

I - À restituição do valor correspondente ao benefício recebido indevidamente, corrigido a preço de mercado;

II - Ao pagamento de multa equivalente ao dobro do valor do benefício recebido;

III - À decretação de sua inidoneidade para requerer a concessão de novos benefícios, pelo prazo de 01 (um) ano contado da publicação da decisão;

IV - As demais penalidades civis e penais aplicáveis ao caso.

§ 2º. Cópia do procedimento administrativo para apuração da falsidade de declaração será encaminhada ao Ministério Público e a Polícia Civil para as providências cabíveis.

§ 3º. Se ficar comprovado o concurso do requerente da doação indevida com agente público municipal, este ficará sujeito às sanções administrativas devidas, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

Art. 8º. Caso o benefício seja concedido em pecúnia, o beneficiário deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do efetivo recebimento do valor do benefício, prestar contas, a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A prestação de contas se fará mediante o preenchimento de formulário pré-impresso, segundo modelo aprovado

pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá vir acompanhado da apresentação dos comprovantes de despesas.

Art. 9º. Em nenhuma hipótese haverá a responsabilidade financeira nem contratual do Município para com as prestadoras de serviços, devendo estas garantir seus próprios meios de recebimento independentemente de qualquer prestação efetiva, promessa ou expectativa na concessão desse benefício.

Art. 10. Em caso de ausência de prestação de contas, ou rejeição das contas prestadas, o beneficiário estará sujeito:

I - restituição do valor malversado, acrescido de atualização financeira e de juros moratórios, contados a partir do término do prazo para prestação de contas, equivalentes a 1% (um por cento) ao mês;

II - execução ou cobrança movida pela Administração para o ressarcimento.

Art. 11. O acesso aos benefícios regulamentados por este Decreto é garantido às famílias cujos membros tenham renda per capita mensal igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente no País, considerados para esse cálculo todos os membros da família, inclusive idosos e incapazes e crianças de qualquer idade.

Parágrafo Único. Outros critérios, de fundo econômico-social, poderão ser observados no procedimento de sindicância para apuração de carência dos interessados a serem atendidos no programa, tais como, condições de moradia, sanitárias e de saúde.

Art. 12. Os benefícios serão disponibilizados de acordo com a real necessidade do interessado e da existência de verbas, sempre nos limites das dotações orçamentárias ou dos recursos oriundos dos convênios assistenciais de cooperação firmados pelo Município com entidades ou órgãos afins, públicos ou privados.

Parágrafo Único. O valor previsto poderá ser diminuído para montante dos gastos necessários ou de acordo com as limitações orçamentárias exigentes.

Art. 13. A assistência regulamentada neste Decreto será prestada exclusivamente aos cidadãos residentes no Município de Paraú/RN.

Art. 14. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução do benefício eventual, bem como avaliar e reformular, a cada ano, o valor de cada benefício.

Art. 15. As despesas para execução dos benefícios regulamentados no presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paraú/RN, 26 de dezembro de 2018.

MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

Código Identificador:C62056FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 443/2018**

LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO DE Nº 443/2018

Altera a Lei Complementar nº 332/2011 - Código Tributário Municipal para fixar o valor para Taxa

Pelo Exercício Regular do Poder de Polícia na hipótese de Taxa de Funcionamento nos casos destinados às plantas produtivas de energia eólica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Parágrafo Único do artigo 174 da Lei Complementar nº 332/2011, de 21 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único - Não se inclui nos valores estabelecidos na Tabela I, anexa à presente Lei, a emissão de Taxa para Funcionamento onde se destine à instalação de planta eólica, o qual terá valor fixo de 60 (sessenta) URM por aerogerador.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Grande, 27 de Dezembro de 2018.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

Prefeito

Publicado por:

Rutemberg de Melo Gonzaga

Código Identificador:82CB1504

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIZ & REBOUÇAS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 04.05.2018 DA INEXIGIBILIDADE Nº006/2018, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA E ROTINAS ADMINISTRATIVAS PARA A GESTÃO FISCAL TRIBUTARIA DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTO DE DOS RESULTADOS DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, A EMPRESA BARROS, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BARROS, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS, CNPJ: 09.199.046/0001-56, com sede na Av. Jeronimo Câmara, nº 1793, bairro: Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59.064-140, representada neste ato pelo Sr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA, portador da cédula de identidade nº1.626.847 – ITEP/RN, CPF – 033.964.114-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 668, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064.250, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado a inexigibilidade nº. 006/2018 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 04.05.2018:*

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

I - O presente termo de prestação de serviços tem como objetivo: Contratação de serviços jurídicos consistentes na revisão do código tributário do município, avaliação da estrutura e rotinas administrativas para a gestão fiscal tributária do município e acompanhamento de dos resultados da arrecadação municipal.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. – DOS PRAZOS

I – O prazo de vigência do contrato será aditivado em 12(doze) meses consecutivos, a partir da data de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	CRISTIANO LUIZ BARROS F. DA COSTA
Prefeito Municipal	Empresário
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:DBA43C6C

CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 04.05.2018 DA INEXIGIBILIDADE Nº006/2018, COM OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS CONSISTENTES NO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS E/OU AJUIZAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL VISANDO A RETIFICAÇÃO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - RN, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, A EMPRESA BARROS, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BARROS, MARIZ E REBOUÇAS ADVOGADOS**, CNPJ: 09.199.046/0001-56, com sede na Av. Jeronimo Câmara, nº 1793, bairro: Lagoa Nova, Natal – RN, CEP: 59.064-140, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA**, portador da cédula de identidade nº1.626.847 – ITEP/RN, CPF – 033.964.114-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Lauro Pinto, nº 668, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064.250, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado a inexigibilidade n.º 005/2018 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 04.05.2018:*

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

I – O presente termo de prestação de serviços tem como objetivo: contratação de serviços jurídicos consistentes no levantamento de informações, requerimentos administrativos e/ou ajuizamento e acompanhamento de ação judicial visando a retificação dos limites territoriais do município de Pedra Preta - RN.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. – DOS PRAZOS

I – O prazo de vigência do contrato será aditivado em 12(doze) meses consecutivos, a partir da data de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA 3a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	CRISTIANO LUIZ BARROS F. DA COSTA
Prefeito Municipal	Empresário
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:7C41E8C0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CRISTINA PRISTO DE MEDEIROS FIALHO MARIZ**, Portadora do **RG: 001598618**, no cargo comissionado de **ASSESSORA TECNICA DE ARQUITETURA**, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos deste município.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo, a 01 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRA PRETA/RN, em 26 de Dezembro de 2018.

ATENCIOSAMENTE

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:CB26AEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 003-20187

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 20.08.2018 DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, COM OBJETO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PADRÃO FNDE (SALDO REMANESCENTE), DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), E DE OUTRO, A EMPRESA **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN)**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Café Filho, nº 1090, Praia do Meio, Natal/RN – CEP: 59.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº **08.571.366/0001-22**, neste ato representado pela Sra. STEPHANIE COSTA FONTES, residente e domiciliada à Vila Gerda Maria, 1493, apt. 306, residencial Antônia Lopes, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59053-106, portadora da cédula de identidade de nº 1.847.372 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 011.644.864-46, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditem o termo contratual firmado entre ambos em 20.08.2018:

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

I – O presente tem objetivo de aditiva o valor contratado em 25(vinte e cinco) por cento os valores do referente contrato de acordo com planilha de preços e justificativas anexas ao processo.
Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. – DOS PRAZOS

I – O prazo de vigência não será alterado.

CLÁUSULA 3a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	STEPHANIE COSTA FONTES
Prefeito Municipal	Empresária
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:77CD0210

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA AVISO DE CONVITE Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN torna público e a quem interessar que fará realizar Licitação Pública, através da modalidade “CONVITE”, tipo “Menor preço global”, para prestação de Serviços de saldo remanescente de pavimentação das ruas Santo Antônio e Osmam Teixeira neste município. Data da Abertura: 10.01.2018 – Hora: 10h00min – Local para informações, aquisição dos editais – entrega e abertura das propostas: na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze), telefone 084-3536-0041, das 08:00 as 13:00, horas de segunda-feira a sexta-feira - órgão encarregado – Comissão Permanente de Licitações.

Pedra Preta/RN, 27 de dezembro de 2018.

AÉCIO DORNELLES FERNANDES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:6FFDCFA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 26/12/2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de **K C M DOS REIS ALMEIDA ME**, inscrito no CNPJ: 14.111.028/0001-00, para aquisição de fogos de artifícios para abrihantar as festividades do Reveillon 2019 do Município de Pedro Avelino – RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de **R\$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO - RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:D8F22D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1894/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a: **K C M DOS REIS ALMEIDA ME**, inscrito no CNPJ: 14.111.028/0001-00, com sede a Av. Presidente Bandeira, nº 584, bairro Alecrim, Natal -RN, com valor global de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, referente à aquisição de fogos de artifícios para abrihantar as festividades do Réveillon 2019 do Município de Pedro Avelino – RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:7F911027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDRO AVELINO-RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ(MF) Nº 08.294.654/0001-87, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO, Prefeito Municipal, residente na Fazenda Recanto dos ventos, zona rural, Pedro Avelino-RN e do outro lado como CONTRATADA, a empresa AUTO POSTO SÃO TOME LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.839.900/0007-73, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Teixeira, 235, Centro, Lajes-RN, neste ato sendo representada pelo Sr. Alirio Andrier Ferreira de Lima, portador do CPF/MF: 036.293.904-71, RG nº 001.621.855-SSP/RN, firmam o presente aditamento de contrato, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo o aditamento das quantidades inicialmente contratadas em 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	DOS	UNIDADE	MENSAL	UNITARIO	TOTAL
1	GASOLINA		LITRO	15.000,00	R\$ 4,59	R\$ 68.850,00
2	DIESEL COMUM		LITRO	13.750,00	R\$ 3,99	R\$ 54.862,50
3	DIESEL S10		LITRO	15.000,00	R\$ 4,09	R\$ 61.350,00
TOTAL						R\$ 185.062,50

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto na lei federal nº 8.666/93, Artigo 65, § 1º, e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original nº 02/2018, celebrado em 28/02/2018 originadas do Pregão Presencial Nº 002/2018.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

PEDRO AVELINO - RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
Contratante	

Testemunha 1
CPF.

Testemunha 2
CPF.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:FBD97607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Geral do município, datado de 14/12/2018, Autorizo e RATIFICO a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa **JOSE EDSON OLIVEIRA CUNHA**, inscrita no CNPJ: 15.388.447/0001-

57, para contratação de empresa para o fornecimento de camisetas e materiais alusivos ao Dezembro Vermelho durante as ações de mobilização social e de prevenção, tendo em vista a necessidade destas ações para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de **R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**.

Determino que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93.

PEDRO AVELINO-RN, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal
Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:6C29F589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação desta edilidade, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Art. 24, Inciso II, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação dos serviços junto a empresa: **JOSE EDSON OLIVEIRA CUNHA**, inscrita no CNPJ: 15.388.447/0001-57, localizada na Rua Ex Combatente Vicente de Paula Silva, nº 34, Centro, Afonso Bezerra - RN, com valor global de **R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)**, referente a contratação de empresa para o fornecimento de camisetas e materiais alusivos ao Dezembro Vermelho durante as ações de mobilização social e de prevenção, tendo em vista a necessidade destas ações para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Pedro Avelino/RN.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Pedro Avelino/RN, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:4B89C75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 311/2018

PORTARIA Nº 311/2018GP Pedro Avelino/RN 21 de Dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, FRANCISCA MARLENE DO NASCIMENTO**, Matrícula: 244 Agente Comunitário de Saúde, EFETIVO – LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, referente ao período aquisitivo de

2016/2017, para serem gozadas a contar de 10 de Outubro à 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:BD26FDF4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 312/2018**

PORTARIA Nº 312/2018GP Pedro Avelino/RN 27 de Dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula: 898, gari, EFETIVO – LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RN, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 27 de outubro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jussier Carlos de Souza

Código Identificador:3849A64C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 313/2018**

PORTARIA Nº 313/2018GP Pedro Avelino/RN 27 de Dezembro de 2018

O Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, Exmo. Sr. JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (trinta) dias ao servidor Municipal, JANILSON GERALDO RAMOS, Matrícula: 902 Guarda Municipal, EFETIVO – LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RN, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino/RN 27 de outubro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:B9196F81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 575/2018**

Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pedro Velho/RN:

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TITULO I
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 1º - A Administração do Poder Legislativo de Pedro Velho – RN, obedece aos princípios constitucionais de impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade e eficiência, visando, sempre, em todos os atos da administração, o bem estar do cidadão e ao seu crescimento social.

**TITULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Art. 2º – A administração do Poder Legislativo de Pedro Velho compreende:

I – Assessorias técnicas aos Vereadores e a Presidência da Mesa Diretora, com atribuições, responsabilidades e competências definidas nesta Lei.

II – Órgãos Técnicos, destinados a gestões jurídicas, de controle, de administração e a de finanças, aos quais caberão os serviços de assessoramento jurídico, controle interno, planejamento, coordenação, elaboração e orientação normativa, fiscalização, execução e apoio às ações do Legislativo.

**TITULO III
DOS ÓRGÃOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Art. 3º – A estrutura organizacional do Poder Legislativo compreende os seguintes órgãos;

I – ASSESSORIAS, integradas e definidas como estruturas de apoio, subordinadas a Presidência da Mesa Diretora e destinadas ao assessoramento dos Vereadores e Presidente da Câmara.

a – Assessoria Legislativa
b – Assessoria Parlamentar

II – ÓRGÃOS TÉCNICOS instrumental, através dos quais serão cumpridas as atribuições nos limites da competência outorgada, promovendo os meios necessários a ação administrativa da Câmara Municipal a saber:

Procuradoria Jurídica
Controladoria Interna;
Diretoria Administrativa;
Diretoria Financeira.

**TITULO IV
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Art. 4º - Além das atribuições que lhes sejam investidas por ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara, compete:

I – ASSESSORIAS**- Assessoria Legislativa:**

- I - Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- II - Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;
- III - Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes;
- IV - Auxiliar nos trabalhos e reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante;
- V - Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões;
- VI - Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;
- VII - Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres;
- VIII - Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas e alimentar o sistema de informática do departamento de suporte legislativo;
- IX - Operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares;
- X - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

- Assessoria Parlamentar:

- I - Assessorar os Vereadores na execução de atividades legislativas;
- II - Reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, assessorando-os nas questões que se fizerem necessárias;
- III - Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições dos Vereadores;
- IV - Auxiliar na execução de atividades administrativas do Gabinete da Presidência;
- V - Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
- VI - Informar aos Vereadores sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
- VII - Cumprir as determinações dos superiores e dos vereadores;
- VIII - Representar o vereador no atendimento à comunidade, quando solicitado;
- IX - Cumprir as normas legais, regulamentares e do Controle Interno;
- X - Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

II – ÓRGÃOS TÉCNICOS:**- PROCURADORIA JURÍDICA**

- I - Determinar, assessorar ou efetuar a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal, e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica;
- II - Determinar, assessorar ou efetuar a promoção dos interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos;
- III - Desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates;
- IV - Assessorar os Vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares;
- V - Assessorar a Mesa Diretora quanto à análise das proposições e requerimentos a ela apresentados;
- VI - Prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica ou de projetos que tramitem na Câmara Municipal;
- VII - Assessorar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios em que for parte a Câmara Municipal;
- VIII - Analisar, visar ou emitir pareceres sobre os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal;
- IX - Supervisionar ou prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos, assim como às comissões especiais e permanentes da Câmara Municipal;

- X - Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado;
- XI - Analisar ou preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público ou Tribunal de Contas;
- XII - Manter o Presidente do Legislativo informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos;
- XIII - Assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração;
- XIV - Acompanhar a elaboração de escrituras, registros, contratos e outros documentos relacionados com os bens imóveis de posse do Legislativo;
- XV - Zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo;
- XVI - Supervisionar o fluxo de tramitação do processo legislativo e os prazos regimentais, garantindo que a legislação vigente seja cumprida;
- XVII - Garantir que a técnica legislativa seja devidamente aplicada, pronunciando-se sempre que verificado qualquer erro, falha, omissão ou inconsistência;
- XVIII - Garantir que seja dada publicidade aos atos administrativos, legais ou regulamentares da Câmara Municipal;
- XIX - Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação, além de cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos;
- XX - Responder por todos os serviços de responsabilidade da Procuradoria;
- XXII - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior

- CONTROLADORIA INTERNA

- I - Proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
- II - Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;
- III - Revisar e orientar a adequação da estrutura organo-administrativa do Poder Legislativo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;
- IV - Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo Local para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite constitucional de folha de pagamento, caso necessário, nos termos da nossa Carta Magna;
- V - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- VI - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo Municipal.
- VII - Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VIII - Avaliar em que medida existe na Câmara Municipal um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá-las.
- IX - Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local.

- DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- I - Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir;
- II - Supervisionar e assessorar todas as atividades dos demais órgãos do Legislativo, em especial os encarregados do patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços administrativos e pela correta aplicação dos recursos públicos;
- III - Dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas e da comunicação entre todos os componentes do órgão;
- IV - Avaliar a execução das atividades administrativas gerais, de comunicação social, de expediente, de recursos humanos, compras,

licitações, contratos, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal;

V – Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;

VI – Fazer cumprir a execução dos projetos educativos e das ações institucionais que visem promover a imagem do Poder Legislativo e as orientações dos municípios sobre as atribuições da Câmara Municipal;

VII- Supervisionar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, sempre que necessário;

VIII – Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;

IX – Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado;

X - Promover o acompanhamento das atividades de administração geral, analisando as necessidades dos Gabinetes dos Vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;

XI – Manter-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas;

XII - Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;

XIII – Resolver questões, emitir notas de esclarecimentos e propor melhorias em sua área de atuação;

XIV– Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos;

XV – Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva diretoria;

XVI – Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

- DIRETORIA FINANCEIRA

I - Assessorar a Mesa Diretora em todas as questões internas que lhe competir;

II - Dirigir e assessorar os servidores sob sua direção, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos de contabilidade, finanças e folha de pagamento;

III - Assessorar as diversas unidades e coordená-las na elaboração do orçamento da Câmara Municipal;

IV - Manter sistema de registro e controle orçamentário e contábil, verificando sua correta execução, bem como a exatidão e regularidade das contas da Câmara Municipal;

V - Preparar e remeter à Prefeitura, na época própria, para fins orçamentários e de planejamento, a proposta da parcela do PPA, LDO e LOA da Câmara Municipal, baseada nas determinações e expectativas da Mesa Diretora;

VI - Assinar balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil-financeira, como responsável técnico;

VII - Determinar ou providenciar o empenho prévio das despesas da Câmara Municipal;

VIII - Encaminhar ao setor contábil da Prefeitura Municipal, na época própria, os balancetes contábeis mensais para fins de consolidação das contas públicas;

IX - Manter o controle dos depósitos, aplicações e retiradas bancárias;

X - Executar toda a atividade relativa à tesouraria;

XI - Efetuar, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, o pagamento de despesas, de acordo com as disponibilidades de numerários;

XII - Promover a elaboração e o pagamento da folha de salários mensal, bem como dos encargos financeiros e trabalhistas correspondentes às atividades dos servidores, vereadores e estagiários da Câmara Municipal, sob a autorização do Presidente;

XIII - Efetuar a prestação de contas e informações aos órgãos federais, estaduais e municipais, em relação à contabilidade, orçamento, finanças e a folha de pagamento da Câmara Municipal;

XIV - Manter harmonia e cooperar com os trabalhos da controladoria interna;

XV - Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;

XVI - Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;

XVII - Cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos;

XVIII - Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva diretoria;

XIX - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

TITULO V DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 5o – São cargos comissionados na Administração do Legislativo Municipal:

I – Assessor Legislativo, com uma vaga;

II – Assessor Parlamentar, com três vagas;

III – Controlador, com uma vaga;

IV – Diretor Administrativo, com uma vaga, e

V – Diretor Financeiro, com uma vaga.

I – Cargos de Assessor Legislativo

O cargo exige, do ocupante, conhecimento atinente a sua área de atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para execução das atribuições enumeradas no art. 4º desta lei, cujo o provimento será em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

II – Cargos de Assessor Parlamentar

O cargo exige, do ocupante, conhecimento na área atinente a sua atuação, capacidade de discernimento e assessoramento nas atribuições enumeradas no art.4º. desta lei, cujo o provimento será em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

III – Cargo de Controlador

O cargo exige do ocupante, conhecimento administrativo para executar as atribuições enumeradas no art. 4º. desta lei, cujo o provimento será em comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

IV – Cargo de Diretor Administrativo.

O cargo exige, a capacidade de executar as atribuições dessa Diretoria, enumeradas nesta lei, discernimento e desenvoltura na tomada de decisão administrativa para o exercício da gestão de bens e interesses públicos, envolvendo a capacidade de comando com autoridade, cujo provimento será em comissão, por livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

V – Cargo de Diretor Financeiro.

O cargo exige, a capacidade de executar as atribuições dessa Diretoria, enumeradas nesta lei, discernimento e desenvoltura nas tarefas de controle financeiro, movimento bancário, envolvendo a capacidade de comando com autoridade, cujo provimento será em comissão, por livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

TITULO VI DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 7o – São cargos efetivos na Administração do Legislativo Municipal, cujo ingresso dos ocupantes deverá ser precedido de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme legislação própria e nos termos desta lei:

I – Auxiliar de Serviços Gerais, com uma vaga;

II – Agente Administrativo, com três vagas;

III – Contador, com uma vaga; e

IV – Procurador, com uma vaga.

Parágrafo único – Os cargos tratados no artigo anterior são de livre nomeação do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, até a realização do certame que efetivará os mesmos.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O INGRESSO

Art. 8º. – Os ocupantes dos cargos efetivos deverão atender os requisitos mínimos indicados nesta lei,

I – O cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, deverá ser ocupado por detentor de nível fundamental completo, e apto a exercer as atividades inerentes a função e em especial as de limpeza, higienização em geral, copeiro(a), cozinha nas atividades básicas que compõem cafés e lanches, serviços de portaria, telefonia, mensageiro(a) e outras atividades correlatas com a função de apoio as atividades fins do órgão.

II – O cargo de **Agente Administrativo**, deverá ser ocupado por detentor de ensino médio completo, e apto a exercer as atividades inerentes a função e em especial as atribuições da Diretoria Administrativa enumeradas no art. 4º desta lei.

III – O cargo de **Contador**, deverá ser ocupado, por detentor de nível superior, com graduação específica em Ciências Contábeis, com registro profissional prévio no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e apto a exercer as atividades da função, em especial as inerentes a contabilidade aplicada ao setor público, como processamento contábil dos atos e fatos financeiros no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como a elaboração de todos os relatórios exigidos pela legislação própria e pelo Tribunal de Contas do Estado, em meio impresso e magnético.

IV – O cargo de **Procurador**, somente poderá ser exercido por ocupante com graduação em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Norte, e executará as atividades inerentes ao cargo, nas instâncias judiciais e extrajudiciais, sempre na defesa dos interesses da Câmara Municipal de Pedro Velho, a promoção das ações em que esta figurar como autora, bem como orientar os servidores do Legislativo quanto ao atendimento à legislação e elaborar pareceres necessários a execução dos atos administrativos da Mesa Diretora.

Art. 8º. - As remunerações dos cargos componentes do Quadro Geral de Pessoal desta Câmara Municipal, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em 1º de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho(RN), 26 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

(ANEXO) LEI Nº 575/2018

ANEXO ÚNICO

I – CARGOS COMISSIONADOS

Vagas	Cargos	Carga Horária	Salário Base
01	Assessor Legislativo	30	R\$ 1.600,00
03	Assessor Parlamentar	30	R\$ 954,00
01	Controlador	30	R\$ 1.800,00
01	Diretor Administrativo	30	R\$ 1.700,00
01	Diretor Financeiro	30	R\$ 1.700,00

I – CARGOS EFETIVOS

Vagas	Cargos	Carga Horária	Salário Base
01	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	30	R\$ 954,00
03	Agentes Administrativos	30	R\$ 954,00
01	Contador	20	R\$ 2.000,00
01	Procurador	20	R\$ 2.500,00

Os cargos de Assessor Parlamentar, Auxiliar de Serviços Gerais e Agente Administrativo perceberão os valores do salário mínimo vigente.

Pedro Velho(RN), 26 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:758BD9B9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2018-GAB, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de JOSÉ ANTÔNIO ÂNGELO JÚNIOR, do cargo de provimento comissionado de COORDENADOR DE COMPRAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido **JOSÉ ANTÔNIO ÂNGELO JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG: 1.567.223 SSP/RN, CPF(MF): 030.949.344-71, Mat: 001120, do cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE COMPRAS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 27 de dezembro de 2018, 195º da independência, 125º da república e 128º da emancipação.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante

Código Identificador:B67F5C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018

Torna-se sem efeito o ato de homologação Nº 17/2018, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2018.

Trata-se da Contratação da banda musical, para apresentação artística de Tonny Farra na passagem de ano do dia 31 de dezembro de 2018 para o dia 01 de janeiro de 2019, em praça pública no município de Pedro Velho/RN, que teve como capacitada a Pessoa Jurídica: DANIEL FELIX RANGEL. Situada no Endereço: Rua Genenna Vale, nº 903 Anexo A - Caicó/RN, o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos a PREFEITA da Comissão, a realização do procedimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 27 de dezembro de 2018.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maiara Paulo da Silva

Código Identificador:EB77E1BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO 4º
ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 004/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **POSTO FREI DAMIÃO
LTDA CNPJ Nº 08.547.432/0001-29** – OBJETO: – O presente termo
aditivo tem por objeto Alterar as condições de faturamento
inicialmente contratado reduzindo os preços dos itens. O Item 1 com
redução no preço atual do litro da gasolina de R\$ 4,87 (quatro reais e
oitenta e sete centavos), passando ao valor do litro para R\$ 4,67
(quatro reais e sessenta e sete centavos). O Item 2 com redução no
preço atual do litro do Álcool Comum (Etanol) de R\$ 3,49 (três reais e
quarenta e nove centavos), passando ao valor do litro para R\$ 3,29
(três reais e vinte e nove centavos). O Item 19 com redução no preço
atual do litro do S10 de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos),
passando ao valor do litro para R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete
centavos). O Presente termo aditivo se faz necessário em virtude da
oscilação no preço do custo determinado pelo governo federal e com a
nova política de preços da Petrobras, foi verificado que o preço dos
itens, 1, 2 e 19 acima mencionados teve uma redução nos preços
conforme tabela da ANP, e através de notas fiscais da distribuidora,
assim foi feito conforme justificativa anexada nos altos em acordo de
ambas as partes, conforme Lei 8.666/93 Art. 65: 03.12.2018.

FLAUDVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal

POSTO FREI DAMIÃO LTDA.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:1F3C2F71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CNPJ: 08.311.904/0001-40
CONTRATADA: K. C. M. DOS REIS ALMEIDA-ME
CNPJ: 14.111.028/0001-00
OBJETO: Aquisição de Fogos de Artíficos, destinados a realização
de Show Pirotécnico, por ocasião das festividades do Reveillon / 2018
da cidade Poço Branco-RN.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo.

Poço Branco-RN, 26 de Dezembro de 2018.

Assinaturas:
WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Francisco Reis de Almeida
Pela Contratada

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:8F775E94

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
##TEX Contratante: Prefeitura Municipal de Poço Branco; CNPJ:
08.311.904/0001-40; Processo nº 865/2018 – Licitação Convite nº
002/2018; Contrato nº 027/2018; Contratada: L SILVA L ALVES

CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 13.079.100/0001-05; Objeto:
1º aditivo de serviços à planilha orçamentária inicial, com impacto
financeiro, referente aos serviços de Reforma e Manutenção do prédio
onde funciona o CCI da Secretaria de Assistência Social, na cidade de
Poço Branco; Valor total do aditivo R\$ 3.491,82 (Três mil
quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Luciano
José da Silva – CPF: 919.809.414-91 pela contratada.

##DAT Poço Branco-RN, 20 de Dezembro de 2018

##ASS WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
##CAR Prefeito

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:145BF15F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR OS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
006/2018**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 006/2018**

ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO: **PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTALEGRE/RN**

PRESTADORES:

MARIA NATALI DA SILVA, CNPJ:12.304.050/0001-41
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DIAS, CNPJ:
27.764.605/0001-05.

Objeto: Seleção de contratação de grupo/banda Regional (Região
Nordeste), do gênero: Forró Regional para o evento “Reveillon–
2018”, que será realizado no dia 31 de dezembro de 2018 para o dia
01 de janeiro de 2019.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora
devidamente finalizado através de seus respectivos gestores, do qual
dentre outras, restaram vencedoras após fase de análise da
documentação jurídica e artística apresentadas por V. S. em sessão,
bem como a desistência das duas primeiras convocadas conforme
documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 24 (vinte e
quatro) horas, a contar da data de publicação deste na FEMURN,
firmar o respectivo contrato realizar o serviço do objeto contratado de
acordo com o item 9.6 do termo convocatório.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta
Administração.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FD38529F

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA A PORTARIA, Nº 688/2018**

Onde lê-se:

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco Joao Leonardo Fernandes de
Paiva, CPF: 011.193.754-01, matrícula nº405, ocupante do cargo de
Motorista, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e
vinte reais) perfazendo a quantia de R\$ 120,00 (cento e vinte reais),
para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA no(s) dia(s)

19.12 e 20.12 do corrente ano, objetivando conduzir como motorista paciente que necessitava de medicação de tratamento oncologia, em Natal/RN, conforme documentação anexa.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder ao servidor Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva, CPF: 011.193.754-01, matrícula nº405, ocupante do cargo de **Motorista, 1,5 (uma e meia)** diária(s), ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) perfazendo a quantia de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e ESTADIA** no(s) dia(s) **19.12 e 21.12** do corrente ano, objetivando conduzir como motorista paciente que necessitava de medicação de tratamento oncologia, em Natal/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de dezembro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:67DDCDB8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Francisco Joao Leonardo Fernandes de Paiva**, CPF: **011.193.754-01**, matrícula nº405, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** no(s) dia(s) **24.12 e 24.12** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista paciente que recebeu alta Hospitalar do Hospital do Coração, em Natal, devido ter sido submetida a procedimento cirúrgico cardíaco**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **24 de dezembro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2A8038BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – **SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00**

(**sessenta reais**) perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **26.12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a procedimento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de dezembro de 2018**.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EB620EBF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, matrícula nº407, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO e ESTADIA**, nos dias **26.12 a 27.12** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista, paciente que reside no município de Portalegre/RN e encontrava-se hospitalizada no Hospital Regional Cleodon Carlos de Andrade e foi transferida para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN, onde a mesma irá submeter-se ao procedimento cirúrgico**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **26 de dezembro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3DDC11CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556** – **SSP/RN**, matrícula nº **060**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária(s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **27.12**, do corrente ano, objetivando **transportar como**

motorista paciente que necessita submeter-se a procedimento de quimioterapia na Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:04256124

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.011.027.001 - REFERENTE A(O) DISPENSA Nº 073/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000153/18

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica: **JEFFERSON LIBSON L A ROCHA**, com endereço na AV GETULIO VARGAS, 1337, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 16.940.888/0001-82, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: DESPESAS NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO COM O OBJETIVO DE REALIZAR AS PERÍCIAS OFICIAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. Valor total: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir de 27 de novembro de 2018, data de sua assinatura, e se encerrará em 31 de dezembro de 2018, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **JEFFERSON LIBSON LOPES ALVES ROCHA**.

PORTALEGRE/RN, 27 de novembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6124E322

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2018.011.026.002, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000143/18

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RN**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **08.358.053/0001-90**, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Portalegre, CEP: 59810-000, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, com endereço na R JOAO BETTEGA, 513, CONJ 12, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.255.981/0001-83, neste ato representada por **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**. O presente Termo Aditivo visa a Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses ao contrato nº **2018.011.026.002**, firmado em 26 de novembro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN e a empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 18.255.981/0001-83. Vigência: De 02 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. Signatários: **MANOEL DE FREITAS NETO** e **LEANDRO DE SOUZA BESSANI**.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:76DF49CB

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 001/2018

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, pessoa jurídica de direito público, localizada Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90 e Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE/RN - CNPJ 08.515.025/0001-30 - Av. Dr. Antônio Martins, 97 – Portalegre – Rio Grande do Norte - CEP 59.810-000. Objeto: Remanejar do plano de trabalho aprovado, sem reflexo financeiro, em razão de readequação no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), do item 1.2 – despesa com honorário médico para reforço do item 1.1 – despesas com pessoal e encargos sociais, permanecendo inalterado o valor conveniado. Os recursos permanecem oriundos de Dotação Orçamentária do Município de Portalegre-RN vinculados as fontes 010 e 100. Natureza da despesa 335041- 00, mantendo-se inalterado a vigência.

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD3554AC

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2018 - PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/18

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA CFTV CONFORME PROJETO LÓGICO DE DADOS, VÍDEO E VOZ DA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA.

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E SEGURANÇA DOS ALUNOS, PROFESSORES E OUTROS SERVIDORES.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica **IRISNAIARA FERNANDES FERREIRA** 09398781433, com endereço na AV RIO BRANCO,1442,MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.127.682/0001-80.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas:

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EB799F66

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/18

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

CFTV CONFORME PROJETO LÓGICO DE DADOS, VÍDEO E VOZ DA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IRISNAIARA FERNANDES FERREIRA 09398781433, com endereço na AV RIO BRANCO, 1442, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.127.682/0001-80. VALOR: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:54DC3A11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170101**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.E.C. Lopes, inscrito(a) no CNPJ 26.995.267/0001-50, com sede na Av. Amintas Barros, 2183, lagoa nova, Natal-RN, 59.054-465, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42
Contratante

E.E.C. LOPES

CNPJ 26.995.267/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:64C3C891

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170102**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA

FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.E.C. Lopes, inscrito(a) no CNPJ 26.995.267/0001-50, com sede na Av. Amintas Barros, 2183, lagoa nova, Natal-RN, 59.054-465, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42
Contratante

E.E.C. LOPES

CNPJ 26.995.267/0001-50
Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:1D9061E7

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2017**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARCELO DANTAS PACHECO, CPF. 000.566.624-40, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ. 08.290.223/0001-42
Contratante

MARCELO DANTAS PACHECO

CPF. 000.566.624-40

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:7AA6CB5E**GABINETE DO PREFEITO****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e Liliany Silva Figueiredo 09155815405, CNPJ. 27.741.012/0001-23, representada por Liliany Silva Figueiredo, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ. 08.290.223/0001-42

Contratante

LILIANY SILVA FIGUEIREDO

09155815405

CNPJ. 27.741.012/0001-23

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:2F95F041**GABINETE DO PREFEITO****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201705101**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:919B6675**GABINETE DO PREFEITO****SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201707901**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrito(a) no CNPJ 24.371.015/0001-24, com sede na RUA VEREADOR ORLANDO GARCIA, 1479, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59064-610, representada por JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ 24.371.015/0001-24

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:264017EC

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201703301**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 19.962.732/0001-90, com sede na Rua José Tiburcio da Costa, Centro, Angicos-RN, CEP 59515-000, representada por DENYS DEQUES ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

2A ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ 19.962.732/0001-90

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:EAB302BE

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170139**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LARISSA DA SILVA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF 010.797.544-07, com sede na AV. JUNDIAÍ, 512, COND. M.M COSTA, APT 502, TIROL, Natal-RN, CEP 59000-000, representada por LARISSA DA SILVA PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

LARISSA DA SILVA PINHEIRO

CPF 010.797.544-07

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:E990DDBD

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017071**

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.918.665/0001-93, com sede na Rua Dr. José Varela, 26, representado por LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA, Secretária da Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.938.508/0001-50, com sede na AV EPITACIO PESSOA, 2580 LOJA 01, TAMBAUZINHO, João Pessoa-PB, CEP 58045-000, representada por JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 14.918.665/0001-93

Contratante

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 40.938.508/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:0C67A99E

GABINETE DO PREFEITO**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.938.508/0001-50, com sede na AV EPITACIO PESSOA, 2580 LOJA 01, TAMBAUZINHO, João Pessoa-PB, CEP 58045-000, representada por JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 40.938.508/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:FF994ABC

GABINETE DO PREFEITO**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017072**

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, 3200, representado por ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA, Secretária de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.938.508/0001-50, com sede na AV EPITACIO PESSOA, 2580 LOJA 01, TAMBAUZINHO, João Pessoa-PB, CEP 58045-000, representada por JOSHUAHOEST SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.924.499/0001-40

Contratante

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 40.938.508/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:428562DC

GABINETE DO PREFEITO**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017061**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.686.448/0001-50, com sede na AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 387, CENTRO, Touros-

RN, CEP 59584-000, representada por DJAILSON PAULO ARCANJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2017 Atividade 0601.123610001.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Educ., Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.686.448/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:B60846D2

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017063

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.924.499/0001-40, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, 3200, representado por ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA, Secretária de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.686.448/0001-50, com sede na AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 387, CENTRO, Touros-RN, CEP 59584-000, representada por DJAILSON PAULO ARCANJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0802.103010001.2.051 Manutenção Fundo Municipal de Saúde,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.924.499/0001-40

Contratante

MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.686.448/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:FB305F39

GABINETE DO PREFEITO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017062

O Município de PUREZA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.918.665/0001-93, com sede na Rua Dr. José Varela, 26, representado por LARISSA IGNEZILA GOMES FONSECA MOURA BEZERRA, Secretária da Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.686.448/0001-50, com sede na AV. VINTE E SETE DE MARÇO, 387, CENTRO, Touros-RN, CEP 59584-000, representada por DJAILSON PAULO ARCANJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0902.082440001.2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 14.918.665/0001-93

Contratante

MG NET INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 07.686.448/0001-50

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:2732C2AB**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrito(a) no CNPJ 23.461.284/0001-19, com sede na rua, centro, Lajes-RN, CEP 59535-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0301.041220001.2.006 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

WM SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

CNPJ 23.461.284/0001-19

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:314C5FF6**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CHAMADA
PÚBLICA Nº 002/2017**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e I M M VARELA LABORATÓRIO LTDA - ME, CNPJ. 12.644.969/0002-65, representada por Maria Sueli Alves da Silva, CPF: 023.318.624-78, já

qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ. 08.290.223/0001-42

Contratante

I M M VARELA LABORATÓRIO LTDA - ME

CNPJ. 12.644.969/0002-65

Contratado(a)

Publicado por:

Francisco Kayrim Medeiros da Silva

Código Identificador:27B5FCE9**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017008102**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa RM LOPES ASSESSORIA ME, inscrito(a) no CNPJ 11.801.158/0001-87, com sede na Rua Ângelo Varela, 1127, sala 102, Titol, Natal-RN, CEP 59015-010, representada por ROSA MARIA LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42

Contratante

RM LOPES ASSESSORIA ME

CNPJ 11.801.158/0001-87

Contratado(a)

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:17F1DC05

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018004802**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por JOAO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa MULLTIVERSO SOLUÇÕES LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 26.042.681/0001-44, com sede na Rua Tereza Bezerra Salustino, 1888, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59075-225, representada por Franklin Vieira de Araújo, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 27 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42
Contratante

MULLTIVERSO SOLUÇÕES LTDA EPP
CNPJ 26.042.681/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:E3D55614

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PP**

Processo Administrativo nº 01110002/2018

1.O Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura de Riacho da Cruz por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 do dia 11/01/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços para contratação de empresa para possível confecção de fardamentos escolares, uniformes, camisas e camisetas destinados a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Riacho da Cruz.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Lellis, 285 -

Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.
Informações: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 27/12/2018.

FABIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3EB1C608

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - TP**

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: JULIO FELIPE SANTIAGO, MILTON RÉGIS DE PAIVA, ALÍPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA, ALZIRA GOMES DE PAIVA E DEUZARES DE FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ. CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.975-70/2018.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001 de 02/01/2018, para a análise dos documentos de habilitação apresentados no dia 10 (dez) de dezembro de 2018, na sessão de recebimento e abertura de envelopes, conforme Ata anexa ao presente processo, que destina-se a Tomada de Preços nº 005/2018 - TP com o seguinte objeto: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: JULIO FELIPE SANTIAGO, MILTON RÉGIS DE PAIVA, ALÍPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA, ALZIRA GOMES DE PAIVA E DEUZARES DE FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ. CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.975-70/2018.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09, representada pelo Sr. Geneci Genis Ferreira, portador do RG nº 1.323.386 – SSP/RN e CPF nº 072.068.774-86, não cumpriu a exigência do item 6.1.2, alínea “h”, subalínea “h.2”, não apresentando Certidão Negativa perante o Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Não obstante a exigência editalícia, entendemos que tal exigência trata-se de simples informação de caráter público, com o objetivo de preservar a participação de empresas plenamente idôneas perante os órgãos de controle, bem como perante a justiça. Desta forma, considerando o princípio da ampla participação dos licitantes; de forma análoga, é facultada a Comissão promover diligência que venha esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, como forma de buscar a proposta mais vantajosa para administração, conforme preceitua o art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93. Assim, a comissão, amparada pela norma licitatória, efetuou a consulta de tal situação perante o órgão supracitado, e comprovou através da emissão de certidão negativa, apensada ao presente processo, não existir condenação por improbidade administrativa contra a empresa ora analisada.

Mediante o relato transcrito, declaramos a Empresa A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09 HABILITADA para a próxima fase do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 – TP.

A Empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72, representado pelo Sr. Jerfferson Moreira Gama, portador do RG nº 1.882.398 – SESPDS/RN e CPF nº 064.869.474-70, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 005/2018 – TP.

A Empresa A & T CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 08.641.972/0001-77, representada pelo Sr. Katielly Christie de Holanda Amaral, portadora do CPF n.º 063.438.094-06, foi INABILITADA por não cumprir o item 6.1.2, alíneas “a” e “d.1” e o item 8.1 do Edital do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2018 – TP.

A Empresa FAN CONSTRUÇÕES - EIRELLI, CNPJ 09.254.081/0001-20, representada pelo Sr. Francisco Almeida Neto, portador do CPF 028.695.284-00, foi INABILITADA por não atender ao item 8.1 do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2018 – TP.

A Empresa SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 13.518.835/0001-80, representada pelo Sr. Jorge Heraldo Danilo Leite Soares, portador do CPF 062.828.274-50, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2018 – TP.

A Empresa VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ 07.605.255/0001-27, representada pelo Sr. Gladstony dos Santos Pontes, portador do CPF 012.466.364-84, foi HABILITADA por atender a todas as exigências editalícias do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2018 – TP.

A Empresa OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.585.447/0001-87, representada pela Sra. Otilia Alves da Costa, portador do CPF 078.925.144-22, não cumpriu a exigência do item 6.1.2, alínea “h”, subalíneas “h.1”, “h.2” e “h.3”, não apresentando as consultas nela exigidas.

Não obstante a exigência editalícia, entendemos que tal exigência trata-se de simples informação de caráter público, com o objetivo de preservar a participação de empresas plenamente idôneas perante os órgãos de controle, bem como perante a justiça. Desta forma, considerando o princípio da ampla participação dos licitantes; de forma análoga, é facultada a Comissão promover diligência que venha esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, como forma de buscar a proposta mais vantajosa para administração, conforme preceitua o art. 43, §3º da Lei n.º 8.666/93. Assim, a comissão, amparada pela norma licitatória, efetuou a consulta de tal situação conforme o item 6.1.2, alínea “h” do Edital, e comprovou através dessas consultas, que foram apensadas ao presente processo, não existir impedimentos a participação da empresa ora analisada.

Mediante o relato transcrito, declaramos a Empresa OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.585.447/0001-87, HABILITADA para a próxima fase do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2018 – TP.

A Empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77, representada pelo Sr. Euzimar Dias de Castro, não cumpriu a exigência do item 6.1.2, alínea “h”, subalínea “h.3”, não apresentando consulta na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1498:3:::NO>).

A comissão, mediante analogias utilizadas anteriormente e, amparada pela norma licitatória, efetuou a consulta de tal situação perante o órgão supracitado, e comprovou através da emissão de certidão negativa, apensada ao presente processo, não existir impedimentos a participação da empresa ora analisada.

Mediante o relato transcrito, declaramos a Empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77, HABILITADA para a próxima fase do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2018 – TP.

DAS DEMAIS ALEGAÇÕES:

Estavam presentes no dia da abertura dos envelopes de habilitação, as Empresas: A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09, representada pelo Sr. Geneci Genis Ferreira,

portador do RG n.º 1.323.386 – SSP/RN e CPF n.º 072.068.774-86; e ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72, representado pelo Sr. Jerfferson Moreira Gama, portador do RG n.º 1.882.398 – SESPDS/RN e CPF n.º 064.869.474-70. As mesmas registraram em Ata as seguintes alegações:

DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

A Empresa A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, apontou que a empresa VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ 07.605.255/0001-27 não apresentou o CRC;

Quanto a esse fato, cumpre destacar que o apelo não merece prosperar, tendo em vista a inexistência de exigência editalícia acerca da apresentação do CRC.

Sustenta ainda a empresa **A & T CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 08.641.972/0001-77, apresentou certidão do CREA, referente a Pessoa Jurídica vencida, que não numerou os documentos apresentados no envelope.**

Com efeito, vislumbramos que **assiste razão à impugnante tão somente quanto ao fato da apresentação de certidão do CREA vencida**, infringindo o previsto no item 6.1.2, alínea “a” do Edital, pois a ausência de numeração dos documentos apresentados no envelope se trata de mero vício formal sem nenhum condão de ilegalidade ou irregularidade que venha comprometer o objeto do certame, haja vista que, em caso dessa natureza deve privilegiar o princípio do formalismo moderado em detrimento ao formalismo exacerbado.

Por fim, destacou que *“as declarações de elaboração independente da proposta e de enquadramento como micro e pequena empresa foram apresentadas em cópias simples não autenticadas e que não cumpriu o item 6.1.2. alínea “d.1”, por não apresentar ART registrada no CREA da região pertinente durante o período mínimo de 12 (doze) meses”, devendo ser acatado* por realmente não terem sido apresentados na forma exigida pelo edital.

Ainda, alegou a impugnante que a Empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77, **“não numerou as folhas da documentação apresentada no envelope de habilitação”**, vislumbramos que **não assiste razão** por se tratar de mero vício formal sem nenhum condão de ilegalidade ou irregularidade que venha comprometer o objeto do certame, conforme já foi tratado nesta decisão.

Quanto ao fato da alegação de que a referida empresa não cumpriu o “item 6.1.2, alínea “h.1”, bem como a alínea “h.3”, a comissão, na análise documental, constatou a ausência apenas do cumprimento da alínea “h.3”, sendo sanada conforme decisão descrita nos autos deste julgamento.

Por fim, **não deve prosperar** a argumentação levantada pela empresa A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, contra a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, sobre a não apresentação das declarações complementares descritas no item 8.1 do Edital, visto que as referidas declarações constam na documentação do envelope de habilitação.

DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

A Empresa ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72, apontou as seguintes irresignações:

Alega que a Empresa FAN CONSTRUÇÕES - EIRELLI, CNPJ 09.254.081/0001-20 “não apresentou as declarações complementares descritas no item 8.1 do Edital”. Analisando a documentação realmente constatamos a ausência do referido documento, assim **procede à impugnação** feita pela empresa nesse ponto.

Ainda, alega que a empresa FAN CONSTRUÇÕES – EIRELLI, não cumpriu o item 6.2, alínea “g” do Edital, não apresentando a declaração de localização, contendo a localização da Sede da Empresa, apresentado somente as fotos, fato esse que não merece ser considerado como fator preponderante à inabilitação, visto que a localização da empresa está comprovada em diversos documentos apresentados no envelope de habilitação, motivo pelo qual as fotos apresentadas servem para complementar a declaração ora exigida no edital.

Noutro ponto alega impugnante que a Empresa OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.585.447/0001-87 não cumpriu nenhuma das exigências do item 6.1.2, alíneas “h.1”, “h.2” e “h.3”.

Sobre o tema entendemos que não deve proceder os argumentos soerguido pela impugnante, por considerar que se trata de excesso do formalismo, conforme já tratado nessa decisão.

DECISÃO Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO, diante dos argumentos de fato e de direito acima mencionados, o seguinte resultado de habilitação:

HABILITADAS AS EMPRESAS:

1. A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.105.762/0001-09
2. ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.917.533/0001-72
3. SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ 13.518.835/0001-80
4. VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ 07.605.255/0001-27
5. OM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 20.585.447/0001-87
6. EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77

INABILITADAS AS EMPRESAS:

A & T CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 08.641.972/0001-77

2. FAN CONSTRUÇÕES - EIRELLI, CNPJ 09.254.081/0001-20

Desta forma, fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/1993.

Caso não haja interposição de recursos, a data da Sessão de Abertura do envelope da Proposta Comercial fica marcada para o dia 10/01/2019, às 08h00min.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Riacho da Cruz (RN), 27 de dezembro de 2018.

FÁBIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Presidente

JOAO PAULO DE ANDRADE SILVA
CPL
Membro

FRANCISCO JUNIOR PEREIRA LIMA
CPL
Membro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:4FAECB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2018

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 132/2018 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 132/2018 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução de serviços diversos vinculados a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pelo valor de R\$ 954,00, em favor de BRENDERSON FERREIRA DA COSTA (010.777.144-67), conforme abaixo descrito:

1184 - BRENDERSON FERREIRA DA COSTA (010.777.144-67)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10659 - SERVIÇOS DIVERSOS	SV	1	954,00	954,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/12/2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2F477003

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2018

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 131/2018 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 131/2018 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física para execução de serviços diversos vinculados a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, pelo valor de R\$ 954,00, em favor de GEORGIO DA SILVA (941.791.664-53), conforme abaixo descrito:

1604 - GEORGIO DA SILVA (941.791.664-53)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10659 - SERVIÇOS DIVERSOS	SV	1	954,00	954,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 27/12/2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:297A2376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA 165/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 165/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Junior Pereira Lima**, CPF nº **302.893.514-72**, Técnico Administrativo, 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros-RN, no período de 04 a 07 de dezembro 2018, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento-UMC para participar de treinamento da Declaração Eletrônica para Cadastro de Imóveis Rurais e novo SNCR-Web no IFRN, com duração de 24 horas/dia.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 03 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:F06BA03C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 166/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 166/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira**, CPF nº **030.919.134-30**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza-CE, no dia 03 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando JOAO MIGUEL DE ANDRADE paciente carente para atendimento de reabilitação infantil na Rede SARAH Hospitais de Reabilitação no turno matutino e vespertino.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 03 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:81AD940D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 167/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 167/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares**, CPF nº **076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 04 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para tratamento medico especializado, agendados para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 04 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:98B69AAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 168/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sra. **Maria Bernadete Nunes Rego Gomes** – CPF: **289.106.054-72**, Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, para participar do Encontro de Apresentação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, bem como tratar de assuntos ligados a atual administração junto ao FEMURN e TCE/RN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 05 de Dezembro de 2018.

MARIA DO REGO NETA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:7B4B795F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 169/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Maria do Rêgo Neta** – CPF: **067.371.294-04** – Secretária Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar da **Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social** a ser realizada na Escola de Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales, no Centro Administrativo do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:1A40CF12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 170/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 170/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **Ciena Maria Paiva Diógenes Rego** – CPF: **938.089.174-15** Secretária Municipal de Administração, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, no dia 06 de dezembro de 2018, para participar da **Reunião**

Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social a ser realizada na Escola de Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales, no Centro Administrativo do Estado.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de Dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:89F1F498

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 171/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **SUELDO LINO DE ANDRADE, CPF nº 070.847.974-08**, Contador, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró-RN, no dia 06 de Dezembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse da atual administração junto a Receita Federal- Ministério da Fazenda.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 06 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:F0A75A89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 172/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 11 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando MARIA JULIA DANTAS REGO paciente carente do Município para consulta medica no Hospital Infantil Varela Santiago, agendada para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 11 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:6E01E4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 173/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 12 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando o senhor FRANCISCO JAILSON OLIVEIRA ROCHA paciente carente do Município para consulta com hematologista no Hospital do Coração- Unidade de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON, agendada para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 12 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:E9BD23EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 174/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Giordano de Paiva Freitas – CPF: 018.858.354-85**- Secretário Municipal de Educação, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 17 e 18 de Dezembro de 2018, para participar do **SEMINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME/RN**, a ser realizado na Escola de Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales- Centro Administrativo, bem como participar da Cerimônia de Premiação do Concurso de Desenho e Escrita – Educação e Direitos Humanos.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 17 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ciena Maria Paiva Diogenes Rego

Código Identificador:FC4DA56A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 175/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 17 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para tratamento medico especializado, agendados para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 17 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:B67A0725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 176/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Halyson Messias Amorim Paiva**, Gestor do Bolsa Família/Digitador, 05 (cinco) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, para participar de *Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal*, a ser realizada na Escola de Governo Dom Eugenio de Araújo Sales – Centro Administrativo, através da Secretaria do Estado, Habilitação e Assistência Social -SETHAS em parceria com o Ministério do Desenvolvimento –MDS.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 17 de Dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:99E9DB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 177/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sra. **Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – CPF: 289.106.054-72**, Prefeita Municipal, 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, para resolver assuntos ligados a atual administração junto a Secretaria de Infraestrutura –SIN e na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura- SEEC.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 18 de Dezembro de 2018.

MARIA DO REGO NETA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:3BF2CEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 178/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 18 e 19 de dezembro 2018, em veículo

da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para tratamento medico especializado agendados para estas datas, bem como protocolar documentação da atual administração junto a Secretaria de Infraestrutura -SIN.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 18 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:5E2043A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 179/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 179/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Antônio Adriano Ferreira, CPF nº 030.919.134-30**, Motorista, 03 (tres) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para tratamento medico especializado agendados para estas datas.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 26 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:71B0378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 180/2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180/2018

A *Prefeita Municipal de Riacho da Cruz*, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **Francisco Luciano de Paiva Soares, CPF nº 076.641.644-51**, Motorista, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal-RN, no dia 27 de dezembro 2018, em veículo da Prefeitura Municipal transportando pacientes carentes para tratamento medico especializado, agendados para esta data.

Cumpra-se

Riacho da Cruz-RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:211F4F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 076/2018

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 076/2018 de 24 de dezembro de 2018.

“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 323/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr. ERIVALDO DE OLIVEIRA GOMES e analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 934,86 (novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) em favor do Senhor ERIVALDO DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 151.829.368-93, residente e domiciliado neste município, para custear despesas referente ao pagamento de duas passagens de ida para São Paulo-SP, onde o mesmo conseguiu uma oportunidade de trabalho, sendo uma passagem para ele e outra para seu filho Pedro Henrique Gomes da Silva, CPF: 136.387.054-80 por serem pessoas carentes e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 24 de dezembro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador: B8750F48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO DO FOGO/RN
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Instrução Normativa Municipal nº 01/2017, que dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo deste município, em relação a pagamentos, no que se referir a ordem cronológica.

Laerte Ney de Paiva Fagundes, Prefeito do Município de Rio do Fogo/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Senhor Antônio Teixeira de Medeiros, e o Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Lázaro Régis da Costa, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

Considerando o que reza do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

Considerando que o não pagamento da referida despesa implicara na paralisação do fornecimento de refeições para os plantonistas da Unidade Mista de saúde deste Município.

Considerando que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais e serviços essenciais que atuam indiretamente ou diretamente no bem estas das pessoas;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviços essenciais de fornecimento de refeições para os plantonistas da Unidade Mista de saúde deste Município;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa essencial (fornecimento de refeições para os plantonistas da Unidade Mista de saúde deste Município), **para o fornecedor:** SF Bolos & Eventos LTDA - CNPJ: 17.709.806/0001-56, , **referente empenho nº** 1001012, **nota fiscal nº** 086, **data de emissão:** 25/10/2018, no valor de R\$ 7.867,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Rio do Fogo/RN, 26 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN

ANTÔNIO TEIXEIRA DE MEDEIROS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Secretario de Finanças

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: ECC21513

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº
003/2018. Nº CONTRATO: 2018.02.19-001 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN. CNPJ: 08.153.819/0001-09 – CONTRATADO: **W D CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.199.698/0001-19, estabelecida na R MARGARIDA DE FREITAS, , 108, CENTRO, ANDAR: 1; SALA: 03, Apodi/RN, neste ato representada por Francisco Moésio da Silva Fernandes, apenas denominada de CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – dos Prazos tem por objeto aditiva o CONTRATATO, para execução das obras de Engenharia com vistas a Restauração parcial e manutenção das instalações da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante e da Casa da Cultura localizados na zona urbana e do Cemitério Municipal, localizado na zona Rural do município de Rodolfo Fernandes/RN, na forma como especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2018TP, CONTRATO Nº 2018.02.19-0001 e condições previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços. Vigência: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, passando o término para 28 de fevereiro de 2019. Assinatura: 27/12/2018. SIGNATARIOS: Pelo Contratante: FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: W D CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador: 795A0C7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27120001/18-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: pagamento de taxa para liberação de art do cargo e função dos serviços de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

FAVORECIDO.....: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN.

VALOR.....: R\$ 82,94 (Oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 27 de dezembro de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:495C8B28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27120001/18-
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para pagamento da taxa para liberação de art do cargo e função dos serviços de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, pois havendo apenas um conselho no ramo, a livre competição que seria auferida

pelo o processo, torna-se inviável. Diante disso a inexigibilidade procede, uma vez que as condições para que ela exista, estão contemplado no art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, no valor total de R\$ 82,94 (Oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 27 de dezembro de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3341B464

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170009**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2019.

BASE LEGAL: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DIVERSOS: mantidas as demais cláusulas contratuais

VIGÊNCIA: 1º de Dezembro de 2018 a 31 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:61701E68

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27120001/18--TERMO
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN/CREA-RN, visando o pagamento da taxa para liberação de art do cargo e função dos serviços de fiscalização de obras da Prefeitura Municipal, pelo valor total de R\$ 82,94 (Oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:BAB36AAB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2018 - GP**

Estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da

Administração direta do Município de Ruy Barbosa/RN.

O **Prefeito Municipal de Ruy Barbosa/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a crise fiscal e financeira instalado no país, caracterizada por recessão econômica, inflação e juros altos, retração do produto interno bruto e queda de receitas transferidas da União e dos Estados para os municípios que afetaram o equilíbrio econômico dos municípios neste último semestre;

CONSIDERANDO finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática e ainda a necessidade de aprimoramento das medidas desenvolvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo ao limite de alerta fixado pela LC nº 101/2000;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município pelos Governos Estadual e Federal para a manutenção de programas, planos e projetos por eles criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas de tais programas, o que obriga o Município dispor de grandes valores, com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas.

CONSIDERANDO que a brutal redução dos repasses de recursos compromete a receita do município, obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no município com vistas à contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado a todas as Secretarias do Município de Ruy Barbosa/RN a adoção de medidas necessárias a contenção de despesas sem prejuízo dos serviços essenciais prestados aos cidadãos.

Art. 2º - Ficam reduzidos em 20% (vinte por cento) o subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, remunerações de todos os ocupantes de cargos comissionados, motoristas contratados e gratificação de funções.

Parágrafo Único: Excluem-se da determinação do caput os cargos comissionados e contratados que percebem o salário mínimo legal

Art. 3º - Ficam estabelecidas as seguintes medidas de contenção de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, independentemente da origem dos recursos financeiros aplicados:

I – Suspender

a) a participação de servidores em treinamentos, cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, em que impliquem a necessidade de substituição do servidor ou gastos públicos, salvo em casos excepcionais;

b) a celebração de aditivos de contratos administrativos que representem aumento quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

c) a concessão de licença para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição que acarretarem aumento de despesas com pessoal;

d) a concessão de licença prêmio, ficando excepcionados nos casos de aposentadoria, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

e) licença por motivo de doença em pessoa da família, será concedida ao servidor por motivo de pessoa da família, na condição de cônjuge, filho, pai, mãe ou irmão, desde que prove ser indispensável à assistência pessoal e a dependência, e incompatível com o exercício do cargo.

f) a concessão de novas gratificações, salvo as expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, quando imprescindível para o funcionamento da administração;

g) o afastamento ou cessão de qualquer servidor, com ônus para o Município, para quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;

h) a execução e horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias mediante justificativas por escrito do Secretário, desde que autorizadas pelo prefeito Municipal;

i) a concessão de diárias, as quais deverão se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários;

j) nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações temporárias, ressalvadas as situações de excepcional interesse público devidamente justificado;

Art. 4º Fica determinado aos órgãos e entidades que procedam à revisão imediata do quantitativo de servidores temporários, com vistas a redução das despesas com pessoal.

Art. 5º - A observância e cumprimento das disposições e diretrizes disciplinadas por este Decreto são de responsabilidade dos Secretários, Secretários Adjuntos, Dirigentes e assemelhados e Ordenadores de Despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Rodrigues Barreto

Código Identificador:7E513A43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

CONTRATADO: Joacy Celestino da Silva, inscrito no CPF (MF) de nº 292.423.204-04.

DO OBJETO: O presente Aditivo autoriza a prorrogação, em mais 12 (doze) meses, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 30 de janeiro de 2014, entre as partes acima mencionadas, objetivando a execução dos serviços de transportes em veículo, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, para transporte de munícipes carentes a fim de realizarem tratamento, exames e consultas médicas especializadas no Município de Natal/RN, conforme Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 30.01.2014, entre as partes acima mencionadas, passando a vigorar até 31.12.2019.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem alteradas pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Cruz/RN, em 26 de dezembro de 2018.

ASSINATURAS: Marco Celito da Costa/Prefeito Interino e Joacy Celestino da Silva/Contratado.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:4FCAE9B8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 782/2018 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à Servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO**, Diretora Geraldo do Hospital Regional Aluízio Bezerra, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas no dia de hoje (**27/12/18**), para tratar de assuntos relacionados a esta Prefeitura Municipal, junto a SESAP e a SUVISA, em Natal/RN, conforme Solicitação nº **3.214**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCO CELITO DA COSTA
Prefeito Interino

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:E2E08991

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 783/2018 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº 779/2018**, revogando desde já todos os atos nesta contida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 27 de dezembro de 2018.

MARCO CELITO DA COSTA
Prefeito Interino

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:71083796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO CONVITE Nº 001/2018

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: R F SOARES SERVIÇOS DE INTERNET - ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as

demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:3C30E52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 001/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: R. L. DE V. IGLESIAS CONSULTORIA CONTÁBIL – ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, os itens 01 e 02, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E5F48CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 001/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: VC ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, o item 03, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:7D7FB07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 002/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: Gaspar Sociedade de Advogados
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:2D3C1667**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 009/2017****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 009/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA
CONTÁBIL EIRELI – ME**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:86B34B15**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 012/2017****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 012/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: PRIME LOCAÇÕES EIRELLI**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:9ED175F7**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 016/2017****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 016/2017****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: PRIME LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:445F3AE6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 002/2018****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 002/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria**CONTRATADO:** RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:7DD71C50**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 003/2018****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 003/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria**CONTRATADO:** T DE S C CARVALHO – ME**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:BD617BFB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 004/2018****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 004/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria**CONTRATADO:** ISMAEL FLÁVIO DE OLIVEIRA CARDOSO – ME**OBJETO:** Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Data de Assinatura:** 28 de dezembro de 2018.**PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO**

Prefeito Municipal.

Publicado por:Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E2F3719B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 007/2018****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 007/2018****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria

CONTRATADO: INFO MIX MULT SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E8EB1385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: PRIME LOCAÇÕES EIRELLI – EPP
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E53486D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 010/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: Charles Albert Vasques
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:A0063246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 013/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 013/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: ASP - AUTOMAÇÃO, SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:679B3942

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DO PREGÃO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria
CONTRATADO: MOURA & PESSOA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Este Aditivo objetiva prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início de 28 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo ADITIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II Artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E7D32B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2018

PORTARIA 181/2018 Santa Maria-RN, 27 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de prestação de serviços temporários dos seguintes servidores:

- 1 - ANA CAROLINA ARAUJO PINHEIRO - CPF: 065.877.244-93;
- 2 - FRANCISCO EMERSON DOS SANTOS - CPF: 916.454.174-68;
- 3 - RAFAEL DANILO LOPES MOREIRA - CPF: 124.839.294-94;
- 4 - TATIANA VIEIRA FREIRE BORGES - CPF: 671.816.784-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Ítalo Soares da Silva
Código Identificador:8397ADFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2018

PORTARIA 182/2018 Santa Maria-RN, 27 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de prestação de serviços temporário do Sr. LEONARDO DA SILVA SANTOS, CPF nº 016.625.334-03, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:EAF5C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2018**

PORTARIA 183/2018 Santa Maria-RN, 27 de Dezembro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA CAMARA, de CPF Nº: 046.036.934-27**, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:C3EB558C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2018**

PORTARIA 184/2018 Santa Maria-RN, 31 de Dezembro de 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de prestação de serviços temporários dos seguintes servidores:

1 - CARLOS PESSOA DA COSTA - CPF: 261.563.184-53;
2 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BARBOSA GRACIANO - CPF: 778.004.604-44.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Ítalo Soares da Silva

Código Identificador:825A643C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 410/2018**

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 410/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Jose Edvaldo Guimaraes Junior, Prefeito Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 864/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercicio, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentarias.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0009.2250.3.3.9.0.14.00.00.00	100200000 DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
Sub-Total:		R\$1.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
04.001.08.122.0003.2232.3.3.9.0.93.00.00.00	102900000 INDENIZACOES RESTITUICOES	R\$ 500,00
Sub-Total:		R\$ 500,00
Total Parcial Suplementado:		R\$ 1.500,00

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulacoes em igual valor nas seguintes Dotacoes Orcamentarias, conforme dispoe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0009.2252.3.3.9.0.14.00.00.00	106400000 DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
Sub-Total:		R\$ 1.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		
04.001.08.122.0003.2232.3.3.9.0.14.00.00.00	102900000 DIARIAS - CIVIL	R\$ 500,00
Sub-Total:		R\$ 500,00
Total Parcial Reduzido:		R\$ 1.500,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana Do Matos, 27 de Dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Abel Lameque Silva Damasceno

Código Identificador:60109AB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1793/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 12 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:E14AB526

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1794/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 13 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:859EE595

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1795/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 14 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:29FD51C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1796/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana

do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 18 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:CB2E77F2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1797/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 19 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:A9DCB70D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1798/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 20 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:5F288FAB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1799/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes até a LIGA, no dia 21 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:AB3E7E22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1800/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILVANILSON ROGRIGUES DE MATOS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Onofre Lopes, no dia 17 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:1F275E00

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1801/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Para transportar paciente até a Clínica do RIM, no dia 22 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:4F1816C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1802/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Para transportar paciente até a Clínica do RIM, no dia 24 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:87A32E6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1803/2018-GP**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **EDMILSON BARBOSA FAUSTINO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Para transportar paciente até o Centro de Diálise, no dia 21 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo

Código Identificador:C375BA58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1804/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 564**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Regional Mariano Coelho, no dia 22 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: F0E9471D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1805/2018**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 (uma) diária a Sra. **JOSELENA DE BRITO MOURA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº146**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Regional Mariano Coelho, no dia 22 de dezembro de 2018.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador: 285AB763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/ RN**, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para os **SERVIÇOS DE BORRACHARIA** para atender as necessidades da administração municipal, a qual poderá ser fornecida até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de terça a sábado, ou pelo e-mail: **comprasm17@gmail.com**.

ANEXO I

COTAÇÃO - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	CONCERTO DE PNEUS DE CARRO DE MÃO	UND	50		
2	CONCERTO DE PNEUS DE MOTOCICLETA	UND	80		
3	CONCERTO DE PNEUS ARO 14	UND	100		

4	CONCERTO DE PNEUS ARO 15	UND	120		
5	CONCERTO DE PNEUS ARO 16	UND	130		
6	CONCERTO DE PNEUS ARO 17,5	UND	40		
7	CONCERTO DE PNEUS ARO 18	UND	40		
8	CONCERTO DE PNEUS ARO 20	UND	210		
9	CONCERTO DE PNEUS ARO 22	UND	30		
10	CONCERTO DE PNEUS ARO 22,5	UND	90		
11	CONCERTO DE PNEUS ARO 24	UND	60		
12	CONCERTO DE PNEUS ARO 30	UND	60		
TOTAL					

Santana do Matos/ RN, 27 de dezembro de 2018.

GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE

Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:

Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador: FD7A3B23

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0399/2018**

PORTARIA Nº 0399/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 64, inciso III, e 92 inciso II “a” ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº 001/1994 (estatuto do servidor municipal).

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor no dia 27 de Dezembro de 2018, por motivos de concessão de aposentadoria.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: a pedido, o funcionário efetivo, **MANOEL RAMOS DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 359.453.894-04, matrícula 130140-3, ocupante do cargo de **Gari**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Seridó (RN), 27 de Dezembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva
Código Identificador: 63F3D138

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0400/2018**

PORTARIA Nº 0400/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130049-0, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no

período de **26/12/2018 à 24/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:498B5B2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0401/2018**

PORTARIA Nº 0401/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOENILDO FERREIRA BUCÃO**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130208-2, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **26/12/2018 à 24/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:4B0371C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0402/2018**

PORTARIA Nº 0402/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **FRANCISCA INÊS DE LIMA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130036-9, ocupante do cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **26/12/2018 à 24/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:1DF68FDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0403/2018**

PORTARIA Nº 0403/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **TALES CLEIS APOLINÁRIO DA SILVA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130207-4, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **26/12/2018 à 24/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:556F0AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0404/2018**

PORTARIA Nº 0404/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **JOVAN GONÇALVES DA SILVA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130097-0, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **02/01/2019 à 31/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:6B28515C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0405/2018**

PORTARIA Nº 0405/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **MARIA NAZARÉ DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130208-8, ocupante do cargo de Aux. de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **02/01/2019 à 31/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:71AF404F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0406/2018**

PORTARIA Nº 0406/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **LUIZ BEZERRA DA CUNHA JUNIOR**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos, Matrícula nº 130107-1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de **02/01/2019 à 31/01/2019**, referente ao período aquisitivo **2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 27 de Dezembro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:DF54BE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE
DESPESA Nº 030/18**

PROCESSO – Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO: GILTON P DE CASTRO ME – CNPJ sob o nº 05.784.058/0001-97

OBJETO: Contratação de show musical para evento alusivo as festividades de Réveillon no Município de Santana do Seridó/RN, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2018 em praça pública.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 26/12/2018 por Hudson Pereira de Brito – CPF: 155.925.454-87 – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO: Em 27/12/2018

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:EA31FDC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 064.18 - FMS

PROCESSO – Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Seridó/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN. CNPJ: 08.088.247/0001-13.

CONTRATADO: EDILSON JOÃO DE SOUZA – CNPJ: 29.011.481/0001-12

OBJETO: Contratação de show pirotécnico para evento alusivo as festividades de Réveillon no Município de Santana do Seridó/RN, a realizar-se no dia 31 de dezembro de 2018 em praça pública.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RECONHECIMENTO: Em 26/12/2018 por Hudson Pereira de Brito – CPF: 155.925.454-87 – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO: Em 27/12/2018

HUDSON PEREIRA DE BRITO

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:90D8ADDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.300/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de providenciar a atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais da Administração Direta:

RESOLVE:

Art. 1º Fica normatizado o recadastramento dos servidores, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, mediante preenchimento do formulário próprio a ser elaborado pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Executivo.

Art. 2º Os servidores deverão se recadastrar a partir do dia **07 de janeiro de 2019 até o dia 18 de janeiro de 2019**, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

Parágrafo Único. No caso de servidores que acumulem cargo, o recadastramento deverá ser procedido em cada um dos vínculos.

Art. 3º O recadastramento ora mencionado será realizado da seguinte maneira:

Dia 07 de Janeiro de 2019 à 11 de Janeiro de 2019 – servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

Dias 14 e 15 de Janeiro de 2019 – servidores lotados na secretaria municipal de saúde;

Dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2019 – servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e demais secretarias municipais.

Art. 4º O recadastramento de que trata esta Portaria deverá ser conduzido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, que poderá expedir instruções e outros atos regulamentares para a sua fiel execução.

§ 1º No ato do recadastramento, é obrigatória a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - comprovante de Residência;

II - carteira Nacional de Identidade;

III – Cartão do CPF (caso o número não esteja no documento de identidade);

IV – Carteira de Trabalho (caso possua);

V – Certidão de nascimento de cada filho (a) menor (caso possua).

§ 2º Havendo a necessidade de outros documentos, a Administração tornará pública, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, a relação dos documentos exigidos.

Art. 4º Os servidores que estiverem, no período do recadastramento, no gozo de férias e/ou em recesso administrativo, terão 72 (setenta e duas) horas, após o final do período de férias e/ou recesso, para comparecer ao setor de pessoal para realizarem o recadastramento.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata esta Portaria, devendo os servidores municipais comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas.

Art. 6º O servidor que não se recadastrar no prazo fixado nesta Portaria, terá seus vencimentos suspensos até a realização do recadastramento, e estará passível de sanção disciplinar, sendo assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 26 de dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:23E24429

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.253/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. VALÉRIA TORQUATO CORDEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 001.929.220-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 059.755.584-25, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Coordenadora Pedagógica, da EM Manoel Maria de Lemos**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:61ED430D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.254/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. ERINEIDE FELIPE DOS SANTOS TARQUÍNIO, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 337.424.214-68 e portadora do RG 642.986-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora de Escola/Nível 1, da Escola Municipal Joana Araújo da Silva**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:51D0D2B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.255/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARIA DA PIEDADE OLIVEIRA DE LIMA, inscrita no CPF: nº 059.551.914-88 e portadora do RG 002.462.320, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **Diretora de Escola/ Nível 1, da Escola Municipal Luiz Francisco**

Sobrinho, localizada na comunidade de Barro Preto, zona rural do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 29 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:05453D17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.256/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. RENATA CAMILA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF: nº 082.352.114-16 e portadora do RG 002.251.918, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **DIRETORA NÍVEL 2, DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA UMBELINO DE MELO**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 29 de Novembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:C65456E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.257/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARIA LILA CASTRO DE MORAIS NETA, inscrita no CPF nº 109.034.084-22 e portadora do RG 2.864.049-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **VICE-DIRETOR NÍVEL 2, DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA UMBELINO DE MELO**, do Município de Santo Antonio/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:EA0BB360

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.258/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. MARIA JANAÍNA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 072.897.334-01, e portadora do RG 002.555.969, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação de **COORDENADORA GERAL DE MEIO AMBIENTE**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:C1E8D9B9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.259/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉLIO NICÁCIO DA COSTA JANUÁRIO, professor efetivo do Município, inscrito no CPF: nº 008.315.234-25 e portador do RG 1.627.109-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretor da Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:AD82EDC6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.260/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. KARLA DANIELLE VIDAL DA SILVA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 968.658.904-00 e portadora do RG 1.517.002-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:31BAFB33

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.261/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. SANDRIANE DE ALMEIDA VIEIRA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 968.678.844-15 e portadora do RG 1.468.877-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:212BCB26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.262/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. TÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 489.773.574-20 e portadora do RG 864.270-SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosa de Araújo Maia**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:24D32515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.263/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSENILSON ANSELMO DIONÍSIO, inscrito no CPF nº 007.734.034-50, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI PROFª. MARIA AUGUSTA DE LIMA**, no Distrito de Redenção, Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:68A34A3F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.264/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. MARIA ERINETE XAVIER FIGUEREDO, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 027.234.344-78 e portadora do RG 1.031.428-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora da Escola Municipal João Venceslau de Lima**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:06AB81CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.265/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. SUÊNIA MAIA DE LIMA, professora efetiva do Município, inscrita no CPF: nº 034.531.044-63 e portadora do RG 1.624.145-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretora da Escola Municipal José Alexandre de Lima**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:DB5F3F07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.266/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, professor efetivo do Município, inscrito no CPF: nº 027.229.294-06 e portador do RG 1.668.062-ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **Diretor da Escola Municipal Francisco Bento da Silva**, do Município de Santo Antonio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:AF924984

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.270/2018 – GP/PMSA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ODILON NETO DE LIMA, portador do RG nº 001.635.023-SSP/RN, inscrito no CPF nº 903.786.604-20, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**, do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 03 de Dezembro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador:B1706577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05918.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 05918.

PROCESSO Nº 032712/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 26 de dezembro de 2018, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **DENILSON FONSECA COSTA-ME**, CNPJ: **18.299.433/0001-55**, cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de interessado no fornecimento de Tablets para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Trairi/RN, no importe global de **R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:2BB3289F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO N.º 1151/2018**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN.CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO (A):** COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE **CNPJ/CPF:** 08.324.196/0001-81 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para a secretaria de Agricultura, do município de São Fernando-RN. O serviço torna-se necessário em razão do fornecimento de energia elétrica ser essencial ao funcionamento desta referida secretaria em nosso município. **VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**11 de Dezembro de 2018. **Vigência:**11 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.**SIGNATÁRIOS:**POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ - pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 11 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geildo Bezerra Dantas

Código Identificador:2FCFEC80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007 DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN
CNPJ 08.096.612/0001-31
CONTRATADA: DURVAL DA FONSECA MEDEIROS
70040326470
CNPJ Nº 19.608.875/0001-07
OBJETO: Apostilamento visando a mudança de Programas Orçamentários 12.361.0042.2.53 – PROG TRANSPORTE ESCOLAR FUND – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 12.365.0041.2.95-PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061 na Cláusula 5.ª em razão da baixa disponibilidade financeira, dificultando assim a liquidação das despesas empenhadas a seu teor, pelo Programa 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – ,

Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR CONTRATUAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.047,38

(Hum Mil Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8.º.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pela Contratante, e Durval da Fonseca Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:52795090

pelo Programa 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VALOR CONTRATUAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 3.494,85 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8.º.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pela Contratante, e Joseri Fernandes Braga – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:82448896

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008 DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ 08.096.612/0001-31

CONTRATADA: JOSERI FERNANDES BRAGA 02204369403

CNPJ Nº 19.608.875/0001-07

OBJETO: Apostilamento visando a mudança de Programas Orçamentários 12.362.0042.2.115 – PROG. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE MEDIO – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 12.365.0041.2.95- PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061 na Cláusula 5.ª em razão da baixa disponibilidade financeira, dificultando assim a liquidação das despesas empenhadas a seu teor, pelo Programa 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 12.361.0042.2.53-PROG TRANSPORTE ESCOLAR FUND 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061

VALOR CONTRATUAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 666,85 (Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8.º.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pela Contratante, e Joseri Fernandes Braga – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:6B33B578

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009 DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ 08.096.612/0001-31

CONTRATADA: JOSERI FERNANDES BRAGA 02204369403

CNPJ Nº 19.608.875/0001-07

OBJETO: Apostilamento visando a mudança de Programas Orçamentários 12.361.0042.2.53 – PROG TRANSPORTE ESCOLAR FUND – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 12.365.0041.2.95-PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061, 12.362.0042.2.115 – PROG. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE MEDIO – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA na Cláusula 5.ª em razão da baixa disponibilidade financeira, dificultando assim a liquidação das despesas empenhadas a seu teor,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010 DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ 08.096.612/0001-31

CONTRATADA: FLORENILDO MAIA 05851567430

CNPJ Nº 19.608.875/0001-07

OBJETO: Apostilamento visando a mudança de Programas Orçamentários 12.361.0042.2.53 – PROG TRANSPORTE ESCOLAR FUND – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 12.365.0041.2.95-PROG TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061, 12.362.0042.2.115 – PROG. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE MEDIO – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA na Cláusula 5.ª em razão da baixa disponibilidade financeira, dificultando assim a liquidação das despesas empenhadas a seu teor, pelo Programa 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VALOR CONTRATUAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.815,84 (Dois Mil Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8.º.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pela Contratante, e Florenildo Maia – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ciro Dantas de Medeiros

Código Identificador:2F0DC3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ 08.096.612/0001-31

CONTRATADA: FLORENILDO MAIA 05851567430

CNPJ Nº 19.608.875/0001-07

OBJETO: Apostilamento visando a mudança de Programas Orçamentários 12.361.0042.2.53 – PROG TRANSPORTE ESCOLAR FUND – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 12.365.0041.2.95-PROG TRANSPORTE

ESCOLAR ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- FONTE 1061, 12.362.0042.2.115 – PROG. TRANSPORTE ESCOLAR PNATE MEDIO – Fonte 1061, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA na Cláusula 5.^a em razão da baixa disponibilidade financeira, dificultando assim a liquidação das despesas empenhadas a seu teor, pelo Programa 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, 12.361.0042.2.99 – PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – Fonte 1001, 3.3.90.39.00-OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VALOR CONTRATUAL DO APOSTILAMENTO: R\$ 900,28 (Novecentos Reais e Vinte e Oito Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 65, §8.º.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: Polion Medeiros Maia – pela Contratante, e Florenildo Maia – pela Contratada.

São Fernando/RN, 27 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:F9ADA832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PROC. LIC. PMSF/ RN Nº 0495/2018

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 011/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 – PROC. LIC. PMSF/ RN Nº 0495/2018

CREENCIANTE: Município de São Fernando/ RN;
CREENCIADA: **CLÍNICA FÁCIL EIRELI-ME;**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTAS EM PEDIATRIA, CONSULTAS EM ENDOCRINOLOGIA, CONSULTAS EM OFTALMOLOGIA, CONSULTAS EM ORTOPEDIA, CONSULTAS EM CARDIOLOGIA, CONSULTAS EM ANGIOLOGIA, MANOGRAFIA, ULTRASSONOLOGIA EM GERAL, PTERÍGIO, CIRURGIA DE CATARATA, YANG LASER, ALBUMINA;** VIGÊNCIA: 06 de Dezembro de 2018 a 20 de junho de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 239.685,00(Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0075.2.59- Programa de Média e Alta Complexidade-MAC; 10.302.0075.2.9- Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – FONTES: 01065 E 01002 – Atenção de média e alta complexidade e hospitalar/ recursos ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput.

São Fernando/ RN, 06 de Dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:F3154357

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0186/2018 – PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.680,97 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 27 de dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:5A4B389F

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0457/2018.

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL Nº 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade da administração pública de observar o Princípio expresso da Publicidade, estabelecido no art. 37, caput, da CF/88, que vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública, divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento;

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio constitucional implícito da Transparência, o qual preconiza que o acesso à informação é um direito do cidadão e proporcionar tal direito é um dever da Administração Pública Federal, desde que os mesmos não sejam

objeto de sigilo, tendo o poder público, nos termos da Lei 12.527/11 (LAI), **dever** de proporcionar a publicidade das informações, disponibilizando, por meio eletrônico, voluntariamente, sem qualquer requisição, as informações de interesse público;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a serviço de publicação de aviso de reaprazamento de Pregão presencial 050/2018 em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, além de publicação de aviso de licitação na modalidade Tomada de Preços 006/2018 nos mesmos veículos, para a empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.381.234/0001-38, no valor total de R\$ 3.002,00 (Três mil e dois reais).

São Fernando/RN, 27 de dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:41DE1E6E

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 0458/2018.**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017;
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
LEI FEDERAL Nº 12.858/13.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade do pagamento prévio do fornecimento de fogos de artifício em razão das festividades de fim de ano, além do aniversário do município de São Fernando/RN, que esse ano fará 60 (sessenta) anos de emancipação política, que ocorrerá dia 31 de dezembro de 2018, além de já ter sido fornecido parte dos fogos na noite de Natal;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a empresa ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS 48165107453, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.945/0001-65, no valor total de R\$ 4.660,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

São Fernando/RN, 27 de dezembro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:3A4682CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
04120002/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro veicular para os veículos, vw- saveiro trendl 1.6 flex (ambulância) de placa QGQ2337/RN, fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa OGN5414/RN e fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa OGN5394/RN, pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento de São Francisco do Oeste.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Porto seguro (61.198.164/0001-60), objetivando o contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro veicular para os veículos, vw- saveiro trendl 1.6 flex (ambulância) de placa QGQ2337/RN, fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5414/RN e fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5394/RN, pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento de São Francisco do Oeste, com o valor total julgado de R\$ 6.700,15 (seis mil e setecentos reais e quinze centavos) Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 21/12/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:9B318827

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
04120002/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Porto seguro (61.198.164/0001-60), referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro veicular para os veículos, vw- saveiro trendl 1.6 flex (ambulância) de placa QGQ2337/RN, fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5414/RN e fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5394/RN, pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento de São Francisco do Oeste.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 21/12/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:AF50A192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04120002/2018**

Processo: 04120002/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro veicular para os veículos, vw- saveiro trendl 1.6 flex (ambulância) de placa QGQ2337/RN, fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5414/RN e fiat-mobi like 1.0 fire flex de placa QGN5394/RN, pertencente a secretaria municipal de saúde e saneamento de São Francisco do Oeste.

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: Porto seguro (61.198.164/0001-60)

Valor Total Julgado: R\$ 6.700,15

Base legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 21/12/2018

Publicado por:
Francisco Bruno Moreira Soares
Código Identificador:E7D8767B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018**

São Fco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98;**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS LEITE	137326-9	Técnico de Enfermagem	Saúde e Saneamento	02.01.2019 a 02.04.2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:4A251768

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2018**

São Fco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO, o fim da escala de férias dos integrantes titulares do atual Conselho Tutelar;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **IZA MARIA BESSA MARIZ**, portadora do CPF: **075.131.454-40**, do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DE45C59A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2018**

São Fco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

Designa servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. nº 65, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **PAULO RICARDO DE FREITAS**, portador do CPF: **067.259.844-28**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 01 a 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

*Publique-se.
Cumpra-se.*

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:82265348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 088/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **FRANCISCO RICARDO GOMES BESSA**, inscrito no CPF nº 064.126.034-25, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, firmado em 02 de julho de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:6A7E9525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 089/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **RODRIGO JONANTAN MAIA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 011.921.254-44, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado em 16 de julho de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:B301A8E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 091/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **JOSÉ CLEDSON BARRETO COSTA**, inscrito no CPF nº 059.697.294-69, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 17 de agosto de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:96BCCDAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 092/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários da Senhora **MARIA GENISLÂNIA GOMES DIAS**, inscrito no CPF nº 060.181.644-77, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado em 09 de setembro de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:7BD7AB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 093/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades

previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **FELIPE MOISEIS FERNANDES GALDINO**, inscrito no CPF nº 094.321.294-46, PSICÓLOGO - NASF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 01 de outubro de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:8A513E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 095/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **JANILSON VIANA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 016.712.794-25, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, firmado em 01 de novembro de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:2A7DA226

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 096/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários da Senhora **ELIZABETE CRISTINA DIÓGENES MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 087.970.454-38, FISIOTERAPEUTA - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 04 de dezembro de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:F762C02C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 097/2018/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato de trabalho de serviços temporários da Senhora **MARIA JOZELMA VARELA DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº 098.808.144-01, ENFERMEIRA - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 12 de dezembro de 2018 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2018.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2018.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:3E01AD9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 738/2017, DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2017**

Na Ementa da Lei nº 738/2017, de 20 de novembro de 2017, onde se diz:

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências"

Leia-se:

"Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN, 27 de dezembro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:5A250E34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.176/2018 - GP/PMSJM.**

Dispõe sobre a instituição do Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas – SISMUD no Município de São José de Mipibu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas – SISMUD no Município de São José de Mipibu/RN.

Art.2º - O SISMUD tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com:

I – A prevenção do uso abusivo de drogas, que compreende:

A construção do conhecimento e conscientização da população;
A promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção da sociedade contra os elementos de risco;
A construção do conhecimento e conscientização da população sobre os prejuízos do consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas;

II – O cuidado, que compreende:

A minoração dos riscos e danos ao bem-estar das pessoas envolvidas com substâncias entorpecentes e aos respectivos familiares, por meio de ações que visem à melhoria da qualidade de vida e da saúde;
A promoção da reinserção de usuários e dependentes à sociedade, ao trabalho e à família;

III – A repressão, consubstanciada prioritariamente na atuação de combate à produção não autorizada de drogas, ao tráfico e ao crime organizado.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º - São princípios do SISMUD:

I – O respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, especialmente quanto à sua autonomia e à sua liberdade;

II – O respeito à diversidade e às particularidades sociais, culturais e comportamentais dos diferentes grupos sociais;

III – O tratamento igualitário e o combate a toda forma de estigmatização social, reconhecendo que a discriminação produz e agrava a vulnerabilidade e a exclusão social, em particular de usuários de drogas e dependentes químicos;

IV – O reconhecimento de que a juventude é uma parcela da população particularmente suscetível ao uso abusivo de drogas;

V – O reconhecimento de que comunidades conflagradas pelo tráfico de drogas e pela violência devem receber particular atenção no desenho das políticas públicas sobre drogas;

VI – A adoção de estratégias preventivas diferenciadas e adequadas às especificidades socioculturais das diversas populações, bem como das diferentes drogas utilizadas;

VII – A articulação com os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, entidades e demais instituições da sociedade civil, visando à cooperação mútua nas atividades do SISMUD;

VIII – A adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IX – A promoção da responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade, reconhecendo a importância da participação social na prevenção do uso abusivo de drogas.

Art. 4º - O Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas – SISMUD tem os seguintes objetivos:

I – Contribuir para a inclusão social do cidadão, visando a torna-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o uso abusivo, tráfico ilícito de drogas e outros comportamentos correlacionados;

II – Promover a educação e a socialização do conhecimento sobre drogas no município;

III – Promover a integração transversal entre as políticas de prevenção do uso abusivo, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

IV – Promover programas de auxílio e orientação às famílias dos usuários de drogas;

V – Fomentar uma repressão qualificada que alcance organizações criminosas envolvidas com o tráfico.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 5º - Integram o Sistema Municipal de Políticas sobre Drogas – SISMUD:

I – O Comitê Gestor Municipal;

II – O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, criado pela Lei n.º 1.014/2013, que passa a se chamar: Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMUD; e

III – O Fundo Municipal de Política sobre Drogas – FUMUD, criado pela Lei Municipal n.º 1.060/2014.

Art. 6º - A gestão do SISMUD competirá ao Gabinete Civil, sendo de sua atribuição:

I – Fomentar o funcionamento do Comitê Gestor Municipal e do COMUD, ainda que a presidência de tais colegiados fique a cargo de outras secretarias; e

II – Gerenciar o FUMUD, assegurando assento permanente de conselheiro do COMUD no respectivo conselho fiscal.

CAPÍTULO II

DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL

Art. 7º - Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de São José de Mipibu sobre Drogas, vinculado ao Gabinete Civil.

Art. 8º - Ao Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas compete:

I – Propor a Política Pública Municipal Sobre Drogas em consonância com as Diretrizes do Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas – SISNAD e com o Sistema Estadual de Políticas Sobre Drogas – SISED, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas, submetendo ao COMUD a sua apreciação;

II – Definir as metas, prioridades e ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de vigência quinquenal;

III – Elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo do Município de São José de Mipibu a proposta do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;

IV – Coordenar a implantação da Política sobre Drogas, articulando as diferentes redes de atenção ao usuário de drogas;

V – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI – Oferecer assessoria e apoio técnico aos órgãos e entidades municipais no planejamento, execução e monitoramento das ações da Política sobre Drogas;

VII – Organizar o fluxo de atendimento integrado das redes municipais de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares;

VIII – Elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

Art. 9º - O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto pelos Secretários Municipais dos seguintes órgãos:

I – Secretária Municipal do Gabinete Civil;

II – Secretária Municipal de Saúde;

III - Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

IV - Secretária Municipal de Educação;

V - Secretária Municipal de Esporte e Lazer; e

VI - Secretária Municipal de Cultura.

§ 1º. A Presidência do Comitê ficará a cargo de uma das Secretarias que o integram, pelo prazo de dois anos, mediante eleição entre os pares, permitida uma recondução.

§ 2º. Na ausência do Secretário, este será substituído pelo seu adjunto, ou por representante com poder de decisão política.

Art. 10 – Poderão ser convidadas pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das atividades do Comitê.

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – A Política Municipal sobre Drogas será regulada por meio de decreto.

Art. 12. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 21 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:BB13F3D9

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.177/2018.

Estima a receita e fixa a despesa do município de São José de Mipibu, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU,

Faz saber que a Câmara Municipal de São José de Mipibu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de São José de Mipibu constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2019, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

Receita Orçamentária por Natureza;
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos;
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte;
Evolução da Receita do Tesouro;
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza;
QDR — Quadro Detalhado da Receita;
Resumo Geral da Receita;
Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Geral;
Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Fiscal;
Demonstrativo das Receitas e Despesas Econômicas - Seguridade;
Despesa Orçamentária por Função;
Despesa Orçamentária por Sub-função;
Despesa Orçamentária por Programa;
Despesa Orçamentária por Ação;
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação;
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica;
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação;
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão e Unidade;
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação;

Despesa por Unidade Orçamentária;
 Despesa Orçamentária por Órgão;
 Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária;
 Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte;
 Resumo Geral da Despesa;
 Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo de Despesa e Fonte de Recurso;
 Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso;
 Despesa Orçamentária por Região;
 Demonstrativo das Despesas por Poder e Órgão;
 Demonstrativo das Despesas por Poder, Órgão e Função;
 Evolução da Despesa;
 Programa de Trabalho;
 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão;
 Despesa Orçamentária por Poder e Unidade;
 Quadro Síntese da Despesa;
 Demonstrativo da Aplicação e Manutenção do Desenvolvimento do Ensino;
 Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde.

CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de São José de Mipibu, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, estimada em **R\$ 104.712.000,00 (Cento e quatro milhões, setecentos e doze mil reais)**, discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
RECEITAS CORRENTES	99.144.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.421.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	422.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.726.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00
RECEITA DE CAPITAL	5.568.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.498.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00
TOTAL	104.712.000,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 104.712.000,00 (Cento e quatro milhões, setecentos e doze mil reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

Orçamento fiscal, em R\$ 72.063.800,00 (Setenta e dois milhões, sessenta e três mil e oitocentos reais); e

Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 32.648.200,00 (Trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	VALOR-R\$
DESPESAS CORRENTES	88.740.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.148.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.582.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.871.700,00
INVESTIMENTOS	13.891.700,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	104.712.000,00

CAPÍTULO IV DA DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até a modalidade de aplicação, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação do quadro programa de trabalho, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam o Poder Executivo e o Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

Parágrafo Único - Não serão computadas para o limite fixado no "caput" deste artigo, as suplementações decorrentes de:

I - Remanejamento de dotações referentes ao produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Excesso e tendência de arrecadação sobre a previsão orçamentária, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, conforme inciso I, § 1º, do Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - Entre elementos de despesa da mesma natureza orçamentária, em conformidade com que estabelece o Art.6º da Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001;

V - Dotações destinadas as áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas nesta lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal poderão promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador: DA70C0AC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.178/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município São José de Mipibu/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º - A Política de Assistência Social do Município de São José de Mipibu/RN tem por objetivos:

I – a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS

Art.3º. - A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES

Art. 4º. - A organização da assistência social no Município de São José de Mipibu/RN observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III - cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sócio familiar;

V- territorialização;

VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

V- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU.

SEÇÃO I DA GESTÃO

Art. 5º. - A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º. - O Município São José de Mipibu/RN atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º. - O órgão gestor da política de assistência social no Município São José de Mipibu/RN é a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

SEÇÃO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º. - O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de São José de Mipibu/RN organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º. - A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

- I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
 II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
 III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
 IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 10. - A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

- I – proteção social especial de média complexidade:
 a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
 b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
 c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
 d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
 e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

- II – proteção social especial de alta complexidade:
 a) Serviço de Acolhimento Institucional;
 b) Serviço de Acolhimento em República;
 c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
 d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. - O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao SUAS é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. - As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º - O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º - O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º - Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. - A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

- I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
 II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
 III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. - O CRAS é a unidade pública estatal instituída no âmbito do SUAS integra a estrutura administrativa do Município de São José de Mipibu, quais sejam:

- I – CRAS;
 II – CREAS;

Parágrafo único. A instalação do CRAS deve ser compatível com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. - As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico sócio territorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. - São seguranças aiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
 b) escuta profissional qualificada;
 c) informação;
 d) referência;
 e) concessão de benefícios;
 f) aquisições materiais e sociais;
 g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
 h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
 b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
 b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
 c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

SEÇÃO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. - Compete ao Município de São José de Mipibu, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

III - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

IV - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII – cofinanciar:

a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX – realizar:

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X – gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI – organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) O monitoramento da rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;

c) a coordenação do SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII – elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS ;

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV – alimentar e manter atualizado :

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – CNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;

XV – garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;

XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado as suas competências.

XVII - implementar:

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente

XVIII – promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
 XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
 XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
 XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
 XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
 XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

SEÇÃO IV DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município São José de Mipibu.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

- I- diagnóstico socioterritorial;
- II- objetivos gerais e específicos;
- III- diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV- ações estratégicas para sua implementação;
- V- metas estabelecidas;
- VI- resultados e impactos esperados;
- VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
- IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
- X- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

- I – as deliberações das conferências de assistência social;
- II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para aprimoramento do SUAS;
- III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

SEÇÃO I DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São José de Mipibu, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 10 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

- I - 05 representantes governamentais;
 - a) um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - c) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) um representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
 - e) um representante da Coordenação do Bolsa Família;

- II - 05 representantes da sociedade civil:
 - a) Dois representantes dos trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal;
 - b) Um representante de entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social, no âmbito Municipal;
 - c) Dois representantes das entidades de usuários, usuários da Assistência Social ou associações comunitárias, no âmbito Municipal.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única

recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Art. 21. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;
- II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;
- III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;
- IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;
- V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;
- VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;
- VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;
- VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
- IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local;
- X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- XII - alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- XIII- zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XVI- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- XVII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XVIII- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;
- XIX - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
- XX- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXI- orientar e fiscalizar o FMAS;
- XXIII- divulgar, no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos;
- XIV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;

XXV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;

XXVI- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos.

XXVII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;

XXVIII- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;

XXIX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;

XXX- emitir resolução quanto às suas deliberações;

XXXI- registrar em ata as reuniões;

XXXII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários;

XXXIII- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;

XXXIV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24. - O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

SEÇÃO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25. - As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. - As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;

II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;

III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;

IV - publicidade de seus resultados;

V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27. - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2(dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

SEÇÃO III

PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28. - É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29. - O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

SEÇÃO IV

DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30. - O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social –

COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.

SEÇÃO I

DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31. - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993 e Decreto nº 6.307 de 14 dezembro de 2007, bem como na Lei Municipal n.º 1.134/2017:

Art. 32. - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, atender aos seguintes princípios:

I- integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

II- constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

III- proibição de subordinação a contribuições prévias e de vinculação a contrapartidas;

IV- adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

V- garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI- garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII- afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

IX- desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Art.33. - Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34. - O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

SEÇÃO II

DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35 - O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos seguintes aspectos:

I- necessidades do nascituro;

II- apoio à mãe nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;

III- apoio à família no caso de morte da mãe.

Art. 36- O auxílio por morte atenderá, prioritariamente:

I- a despesas de uma funerária, velório e sepultamento;

II- a necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros; e

III- a ressarcimento, no caso da ausência do benefício eventual no momento em que este se fez necessário.

Art. 37 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II- perdas: privação de bens e de segurança material;

III- danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I – ausência de documentação;

II – necessidade de mobilidade intra-urbanas para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III – necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV – ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

VI – perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VII – processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VIII – ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 38 - Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 39 - As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único - O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 40 - São critérios para as concessões dos Benefícios eventuais:

I – Família com renda per capita de até ¼ de salário mínimo;

II – Família residente e domiciliada no Município de São José de Mipibu, há mais de 2 (dois) anos;

III – Famílias cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e/ou no cadastro único para Programas Sociais;

Parágrafo único. Todo atendimento de benefícios às famílias e indivíduos, deverá ser acompanhado, obrigatoriamente de um parecer social emitido pelo Assistente Social.

Art. 41 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 42. - As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

SEÇÃO II

DOS SERVIÇOS

Art. 43. - Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

SEÇÃO III

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 44 - Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

SEÇÃO IV

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 45. - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares,

buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

SEÇÃO V

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 46. - São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 47. - As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 48. - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 49. - As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 50. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 51. - Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos

órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I

DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE

Art. 52 -O Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social é instrumento de apoio e suporte técnico-financeiro para o desenvolvimento da política municipal de assistência social, mediante programas, projetos e serviços.

SEÇÃO II DAS RECEITAS

Art. 53 -Constituem receitas do Fundo Municipal de Assistência Social.

I – Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e créditos suplementares que lhe forem destinados;

II – Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;

III - Receitas de convênios, visando atender aos objetivos do Fundo;

IV – Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;

V – Legados;

VI – Resultados de suas aplicações financeiras;

VII – Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do Fundo.

Art. 54 -A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.

Art. 55 -As receitas próprias discriminadas no Art. 11, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da unidade de despesa do Conselho Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO III

DAS APLICAÇÕES DAS RECEITAS

Art. 56 -Os recursos do Fundo de Assistência Social terão as seguintes aplicações:

I – Apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 57. - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrem as equipe de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 58. - O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Art.59. - Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 60. - O Município aplicará, anualmente, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento da proteção social, levada a efeito, pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 61. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 62. - Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:2072814E

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.179/2018 - GPSJM.

EMENTA: Dá nova redação ao artigo 2º da Lei n.º 1.098/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei n.º 1.098/2015, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** - O Programa Municipal de Valorização do Profissional da Atenção Especializada, do Pronto Socorro e da Rede de Urgência e Emergência contemplará profissionais de nível superior e técnico que atuam na rede de saúde que sejam portadores de registro profissional junto ao conselho da sua classe.”

Art. 2º - Fica alterado o anexo I da Lei n.º 1.098/2015.

Art. 3º - Fica acrescido o Anexo II na Lei n.º 1.053/2014.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2018.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrários.

São José de Mipibu/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO

Rua 26 de julho, 08 –Centro - São José de Mipibu/RN

Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000

CNPJ 08.365.850/0001-03

ANEXO I – LEI N.º 1.098/2015

UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA

BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA

DENOMINAÇÃO	QTD	QUALIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA	40	Superior/Especializado	R\$ 5.000,00

BOLSA ESPECIALIZADA - PARÂMETROS POR CONSULTAS E EXAMES

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL.
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA	40

DENOMINAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	VALOR P/PROCEDIMENTO
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/CONSULTA	Superior/Especializado	R\$25,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/EXAMES DE USG GERAL	Superior/Especializado	R\$38,50

BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/EXAMES DE ENDOSCOPIA	Superior/Especializado	R\$83,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA	Superior/Especializado	R\$70,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/EXAMES DE TESTE ERGOMETRICO	Superior/Especializado	R\$83,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/USG ARTICULAÇÃO	Superior/Especializado	R\$ 70,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/USG MORFOLÓGICA	Superior/Especializado	R\$ 90,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/DOPPLER DE VASOS	Superior/Especializado	R\$ 105,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/COLPOSCOPIA	Superior/Especializado	R\$ 30,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/BOPSIA GINECOLOGICA	Superior/Especializado	R\$ 30,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/RETOSIGMOIDOSCOPIA RIGIDA	Superior/Especializado	R\$ 120,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/LIGADURA ELÁSTICA	Superior/Especializado	R\$ 150,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/PEQUENA CIRURGIA	Superior/Especializado	R\$ 30,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/PUNÇÃO MAMA/TIREOIDE	Superior/Especializado	R\$ 80,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/LAUDO RADIOLOGICO	Superior/Especializado	R\$ 5,52
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/ELETRONEUROMIOGRAFIA 02 MEMBROS	Superior/Especializado	R\$ 296,00
BOLSA MÉDICO ESPECIALISTA/ELETRONEUROMIOGRAFIA 04 MEMBROS	Superior/Especializado	R\$ 388,50

UNIDADES DE PRONTO SOCORRO/REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/PRONTO ATENDIMENTO

BOLSA - PLANTAO

DENOMINAÇÃO	QTD	QUALIFICAÇÃO	VL. P/ PLANTÃO
BOLSA ENFERMEIRO – PLANTÃO 12 HORAS	30	Superior	R\$ 200,00
BOLSA MÉDICO – PLANTÃO 12 HORAS	60	Superior	R\$ 800,00
BOLSA MÉDICO – PLANTÃO 24 HORAS	30	Superior	R\$ 1.600,00

BOLSA REDE ESPECIALIZADA

DENOMINAÇÃO	QTD.	QUALIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
BOLSA MÉDICO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	02	Superior	R\$ 6.000,00
BOLSA MÉDICO EM SAUDE MENTAL	02	Superior	R\$ 6.000,00
BOLSA ENFERMEIRO	18	Superior	R\$ 2.800,00
BOLSA DENTISTA ESPECIALISTA	20	Superior/Especializado	R\$ 2.800,00
BOLSA FARMACÉUTICA	05	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA FISIOTERAPEUTA	10	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA NUTRICIONISTA	08	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA ASSISTENTE SOCIAL	12	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA PSICÓLOGO	12	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA TERAPEUTA OCUPACIONAL	07	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA BIOQUIMICO	10	Superior	R\$ 2.250,00
BOLSA FONAUDIOLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS	02	Superior/Especializado	R\$ 2.250,00
BOLSA FONAUDIOLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO EM MOTRICIDADE	01	Superior/Especializado	R\$ 2.250,00
BOLSA FONAUDIOLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO EM AUDIOLOGIA	03	Superior/Especializado	R\$ 2.250,00
EDUCADOR FÍSICO ESPECIALISTA EM PSICOMOTRICIDADE	02	Superior/Especializado	R\$ 2.250,00
PEDAGOGO ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA	02	Superior/Especializado	R\$ 2.250,00
MUSICOTERAPEUTA	02	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	10	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA TÉCNICO EM LABORATORIO	12	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	05	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	Técnico	R\$ 1.300,00

ANEXO II – LEI N.º 1.053/2014

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

DENOMINAÇÃO	QTD.	QUALIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
BOLSA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	Técnico	R\$ 1.300,00
BOLSA AUXILIAR SAÚDE BUCAL	30	Técnico	R\$1.300,00
BOLSA EDUCADOR FÍSICO	03	Superior	R\$ 2.250,00

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:98A11EB1

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.180/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública Municipal a “Comunidade Católica Boa Nova”.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal à “Comunidade Boa Nova”, com sede na RN 316, 2km da BR 101, Passagem de Cavalos, na cidade de São José de Mipibu/RN.

Parágrafo único. A referida entidade se enquadra nas exigências das Leis específicas, em relação a sua finalidade social e assistência.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:BB4EE448

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.181/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação Mipibu Solidária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Mipibu Solidária, com sede na Rua José Jorge, n.º 55, São José de Mipibu/RN.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E81D0010

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 1.182/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Denomina ruas do Centro do povoado de Taborda.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam denominadas de: Rua Terezinha Alves de Oliveira e Rua Genésio Rodrigues Marcelino, a primeira e a segunda ruas transversais, respectivamente, a Rua Ademar de Araújo Villar Raposo de Mello, no Centro do povoado de Taborda.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:B5B10ED1

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.183/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Cria, no município de São José de Mipibu/RN, a “Parada Segura” para idosos, deficientes, gestantes com gravidez avançada e pessoas com mobilidade reduzida no itinerário do transporte coletivo em todo o âmbito municipal.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estabelecido por força desta Lei Municipal as normas de embarque e desembarque de idosos, deficientes, gestantes com gravidez avançada e pessoas com mobilidade reduzida no município de São José de Mipibu.

Art.2º. Os condutores dos veículos utilizados para a prestação do serviço de transporte coletivo nos limites do município de São José de Mipibu, se solicitados por idosos, deficientes, gestantes com gravidez avançada e pessoas com mobilidade reduzida, devem parar o veículo em qualquer local onde seja permitido o estacionamento para possibilitar o embarque e desembarque, mesmo que no local não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 3º. – As empresas do transporte coletivo ficam obrigadas a colocar adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus, micro-ônibus e vans utilizados no sistema viário, que informe o número e conteúdo desta Lei.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:8DC235B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.184/2018 - GP/PMSJM.

EMENTA: Institui a Semana “Coração de Mulher” no município de São José de Mipibu/RN.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída, no município de São José de Mipibu, a Campanha “Coração de Mulher”, de alerta e orientação às mulheres sobre o diagnóstico precoce e prevenção a doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha a que se refere o caput será realizada anualmente, na última semana de setembro, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art.2º. A campanha “Coração de Mulher” tem por objetivo reunir entidades que envolvam as mulheres, grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou permitir diagnosticar doenças cardiovasculares:

I – palestras;

II - orientações;

III – realização de exames preventivos;

IV – verificação de pressão arterial e glicose.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:E212964A

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 059/2018 - GP/PMSJM

Altera o Mapa do Anexo 04 - Da Zona de Proteção Ambiental II – ZPA II (Mata da Pituba) instituída pela Lei Complementar nº 039, de 30 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º. Fica alterado o Mapa do anexo 04 da zona de proteção ambiental II – ZPA II (Mata da Pituba), instituída pelo Código de Meio Ambiente, passando a constar os terrenos urbanos situados na parte posterior da ZPA, conforme identificado na representação cartográfica constante no anexo único da presente lei.

Art. 2º. A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:947300CB

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/CV N° 007/2018.

CONTRATADO	OBJETO
LÓGICA CONSTRUÇÕES LTDA.	O presente termo aditivo objetiva o aumento de metas dos quantitativos.
Fonte de Recurso: O.G.M	

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:008CEE0F

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante “Caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	ARTISTA
VALMIR NUNES DE SOUZA.	BANDA SWINGUETTO.

Objeto: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO MUSICAL PARA ANIMAR O FINAL DE ANO (REVEILLON 2018/2019).

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral Do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:0A335D5C

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante “Caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	ARTISTA
LUCÉLIA DE LIMA FERREIRA EIRELI – ME.	FORRÓ BOCA A BOCA
LUIZ ALBERTO DA SILVA.	BANDA GUGA PLAY BOY

Objeto: SERVIÇO DE ANIMAÇÃO MUSICAL PARA ANIMAR O FINAL DE ANO (REVEILLON 2018/2019).

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral Do Município

Publicado por:

Odete Ferreira de Souza

Código Identificador:E6D22A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27120001/18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Fogos de Artifício em pro da comemoração da virada de ano do Município de São Jose do Campestre/RN.

Contratado.....: FRANCISCO EDNALDO DE SOUZA LEITE

Valor Total: Dez Mil e Quinhentos Reais. 10.500,00.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 27 de Dezembro de 2018

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:DCAB9FEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN Nº 124/2018

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME (CNPJ nº 10.526.193/0001-72); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gás liquefeito de petróleo – GLP; VALOR GLOBAL: R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta reais); VALIDADE: 02 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Promitente Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho - pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adilson de Azevedo Araujo

Código Identificador:5D5A25D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 116/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/ 2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de dezembro de 2018**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM** destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **15 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS

Presidente Substituta

Publicado por:

Adilson de Azevedo Araujo

Código Identificador:4EAD4F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 121/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2018 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de dezembro de 2018**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de laticínios**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **22 de janeiro de 2019, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações

serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 ou pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS

Presidente Substituta

Publicado por:

Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:27DC7A3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/
RN Nº 123/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de dezembro de 2018**, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de locação de carro de som (tipo passeio e minitrio)**, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 22 de janeiro de 2019, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS

Presidente Substituta

Publicado por:

Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:A5DA0AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROC. LICITATÓRIO
MSJS/RN Nº 125/2018**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO ME (CNPJ nº 10.526.193/0001-72); OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de água adicionada de sais e garrafão de 20 litros; VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais); VALIDADE: 16 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pelo Promitente Contratante e Edmilson Alves da Silva Filho - pela Promitente Contratada.

São José do Seridó/ RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:C5E6AB6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**SETOR DE CONTABILIDADE
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 860 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2018**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 860 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Miguel/RN, para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel/RN para o exercício de 2019, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em 37.276.888,79 (trinta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil. Oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em 19.085.232,90 (dezenove milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

III – A diferença no valor de R\$ 137.878,31 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel /RN em, 21 de Dezembro de 2018

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 860 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2018**

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO I

RECEITA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		53.593.288,01
RECEITAS DE CAPITAL		3.406.711,99
TOTAL DA RECEITA		57.000.000,00

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 860 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ORÇAMENTO DE 2019

ANEXO II

DESPESA – 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.978.324,00
Câmara Municipal	1.978.324,00	
		54.883.797,69
II - PODER EXECUTIVO		
Gabinete do Prefeito	1.398.484,59	
Secretaria de Administração, Finanças, Planej. e Orçamento	3.577.381,78	
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	22.129.804,08	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	7.032.095,06	
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	1.264.999,59	
Controladoria Geral do Município	206.946,69	
Procuradoria Geral do Município	188.853,00	
Fundo Municipal de Saúde	10.363.358,71	
Fundo Municipal de Assistência Social	2.521.874,19	
Instituto de Previdência Social dos Servidores	6.200.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	56.862.121,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	137.878,31
TOTAL GERAL	R\$	57.000.000,00

Publicado por:
Kenelly Robson de Souza
Código Identificador:F1349F22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-
RN TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
08120001/2016. PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº
024/2016 CONTRATADA: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.887.440/0001-66

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08120001/2016. PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 024/2016

Contratada: **SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 10.887.440/0001-66

Objeto: para os serviços de limpeza pública, coleta domiciliar, coleta de volumosos, varrição manual de vias, capinação e catação, destinado à sede do Município de São Paulo do Potengi/RN, distritos e Assentamentos (Assentamento Cachoeirinha e Assentamento Pedra Branca, Comunidades de Lagoa do Canto, Cabaço, Oiteiros, Curicaca, Lagoa Comprida e Barra de Santo Estevam).

Fundamento Legal Lei 8.666/93 Art. 65: Alteração do valor do contrato celebrado entre as partes. O presente termo aditivo objetiva a readequação ao contrato firmado em 08.12.2016 ao qual foi acrescido o valor de R\$ 68.883,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais), nos termos do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.174.119,80 (Hum milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado. 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:23DB79EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 971-A/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE
2018

DOA TERRENOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo municipal autorizado a proceder pelos meios legais a doação de 12 (doze) terrenos para pessoas físicas abaixo relacionadas, situados nos Bairros: Novo Juremal, Santos Dumont, Campo Grande e um na Zona Rural, algumas já construídas e uma para construção de unidade habitacional.

01 – ANTONIO TRAJANO DA SILVA CPF 367.489.004-68

Rua: Boa Vista, s/n – Bairro Novo Juremal;

NORTE – com a referida Rua Boa Vista, com 11m;

S U L – com a margem do Rio Potengi, com 11m;

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal., com 25m

OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 25m.

02 – FRANCISCO FERNANDES PEDRO CPF 261.799.204-78

Rua: Boa Vista, s/nº - Bairro Novo Juremal;

NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;

S U L – com a referida Rua Boa Vista, 8m;

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,30m;

OESTE - com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,30m.

03 – RAIMUNDO FREIRE DO NASCIMENTO CPF 200.121.874-53

Rua Boa Vista, s/nº - Bairro Novo Juremal;

NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;

S U L – com a referida Rua Boa Vista, 8m;

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,80m;

OESTE - com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 19,80m

04 – VALDECI JOSÉ DE LUNA CPF 051.666.334-82

Rua: Campo Grande, s/n – Bairro Novo Juremal;

NORTE – com a Rua Campo Grande, com 8m;

S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 8m;

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14,20m;

OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 14,20m.

05 – LISIANE LOPES DE MOURA CPF 055.278.974-71

Rua: Curicaca, s/n – Bairro Novo Juremal;

NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17,10m;

S U L – com a Rua Curicaca, com 8m; e com Terreno do Poder Público. Com 8m

LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 23,40m;

OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 23,90m.

06 – SEBASTIÃO CRISPIM DE SALES CPF 307.180.234-04

Rua: Lagoa da Quixaba, s/n – Bairro Novo Juremal;

NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 7,50m;
 S U L – com a Rua Lagoa da Quixaba, com 7,50m;
 LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m;
 OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 16m.
 07 – MARIA SALETE DA SILVA CPF 086.300.204-82
 Rua: Olímpio Marinha da Fonsêca, s/n – Bairro Novo Juremal;

NORTE – com a Rua Antônio Gomes da Silva, com 31,50m;
 S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 31,50m;
 LESTE – com a Rua Olímpio Marinho da Fonsêca, com 17,50m;
 OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 17,50m
 08 – MARIA CENÁLIA PEREIRA CPF 021.513.204-13
 Rua: Antão Lopes da Silva, s/n – Bairro Santos Dumont
 NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20,50m;
 S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 20,50m;
 LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 9,60m;
 OESTE – com a Rua Antão Lopes da Silva, com 9,60m.
 09 – BRUNO GUILHERME DAMASCENO MARQUES ARAUJO CPF 046.607.834-05
 Rua: Boa Vista, s/n – Bairro Novo Juremal

NORTE – com a Rua Boa Vista, 11,50m e terrenos do Patrimônio Municipal, com 22m;
 S U L – com a margem do Rio Potengi, com 37,50m;
 LESTE – com a Rua Riacho Salgado, 17,50m e terrenos do Patrimônio Municipal, com 28,50m;
 OESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 29m.
 10 – JANAINA DANTAS CPF 078.344.094-41
 Rua: Hugo Tavares Dutra, s/nº – Bairro Campo Grande
 NORTE – com Rua Projetada, com 9m;
 S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 9m;
 LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 25m;
 OESTE – com a Rua Hugo Tavares Dutra, com 25m.
 11 – KAIQAN AIAC DE CARVALHO TRAJANO CPF 077.088.014-27

Rua: Hugo Tavares Dutra, s/n – Bairro Campo Grande
 NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 25m;
 S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 25m;
 LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 10m;
 OESTE – com a Rua Hugo Tavares Dutra, com 10m.
 12 – PAULO LOPES BARBOSA CPF 737.464.954-15
 Sítio Lagoa do Canto, s/n – Zona Rural
 NORTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 108m;
 S U L – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 108m;
 LESTE – com terrenos remanescentes do Patrimônio Municipal, com 31m;
 OESTE – com a Estrada Carroçável, com 31m.

Art. 2º Os presentes terrenos ora doados estão localizados nos endereços acima mencionados.

Art. 3º Caso as obras de construções para as quais se destinam as doações dos mencionados terrenos, não sejam efetivadas no prazo máximo de 02 (dois) anos, os mesmos voltarão automaticamente a pertencerem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária 12.364.1008.2244-0000, prevista na Lei Orçamentária nº. 961/2017.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, em 13 de novembro de 2018.

197º ano da Independência e 130º ano da República.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:8DE0080C

**GABINETE DO PREFEITO
 AUTORIZAÇÃO PARA QUEBRA DE ORDEM
 CRONOLÓGICA Nº 004/2018**

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, que ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO as hipóteses de quebra da ordem cronológica de pagamentos previstas na Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN, Art. 15, bem como no Decreto Municipal Nº 022/2017, Art. 11, I, § 1º;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto Municipal nº 028/2017, especificamente o art. 9º as hipóteses da quebra da ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o contrato a seguir trata de serviço essencial que, caso não pago em datas especificadas, inviabiliza uma cadeia de outros serviços como o transporte de pacientes em ambulâncias e de alunos em ônibus escolares, dentre outros;

JUSTIFICATIVA DOS ORDENADORES DE DESPESA: Tendo em vista que o serviço de abastecimento de veículos como ambulâncias, ônibus escolares e máquinas que servem ao homem do campo, depende diretamente da estimativa de consumo e posterior pagamento realizado quinzenalmente ao vencedor da Licitação Nº 000010/18 – Pregão Presencial – Francisco de Sales Dantas, e considerando também que o número de processos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi é alto, o que está inviabilizando o compromisso assumido contratualmente com o fornecedor de combustíveis. Justifica-se, portanto, e solicita-se a quebra de ordem cronológica para pagamentos à referida empresa para a não paralização de veículos e máquinas da administração municipal.

AUTORIZAÇÃO: O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por este instrumento, autoriza a prorrogação da quebra da ordem cronológica pelo período de 90 (noventa) dias para a seguinte especificação:

FORNECEDOR: FRANCISCO DE SALES DANTAS

CNPJ: 08.534.562/0003-99

LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS 000010/18 – PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIAS E PROGRAMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PAB, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

São Paulo do Potengi/RN, 27 de dezembro de 2018

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

SIDNEY SARAIVA MAIA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

MARIA VÊNUS CAVALCANTE DE ARAÚJO

Secretária Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania

DAILVA BEZERRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:710C8250**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:**Art. 1º** EXONERAR a senhora PAULA APARECIDA AQUINO ALVES do cargo em comissão de Secretária Municipal Adjunta de Gestão de Trabalho na Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2018.**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6178ADC8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:**Art. 1º** EXONERAR todos os ocupantes de cargos em comissão constantes do quadro de pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.**Parágrafo único.** Excetuam-se dos efeitos do *caput* deste artigo os Secretários Municipais e seus Adjuntos, o Procurador-geral do Município, a Controladora-geral do Município, a Controladora-geral Adjunta, o Contador-geral do Município, o Diretor-presidente do IPREVSAPP e o Diretor Financeiro do IPREVSAPP, além dos casos excepcionais previstos em Lei.**Art. 2º** REMOVER todas as gratificações constantes do quadro de pessoal das Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito a partir de 31 de dezembro de 2018.**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E49CF972**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 20160122****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, pessoa jurídica de direito pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 08.308.470/0001-29, com sede na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro São Vicente/RN, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**, brasileira, casada, prefeita, portadora do CPF de nº 023.034.164-00 e RG de nº 1.626.170 SSP/RN, residente e domiciliada Rua José Leão, 141, Centro, São Vicente/RN.**CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃOSERVIÇOSE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, 120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, neste ato representado pelo Senhor PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, residente na RUA DOS PINTASSILGOS, 90, PITIMBU, Natal-RN, CEP 59300-067, portador do(a) CPF 023.523.733-79.**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório nº 008/2016, modalidade Pregão Presencial.**OBJETO:** Contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) de contabilidade, licitação, folha de pagamento (com emissão de contra cheque online), portal da transparência, patrimônio, sistema tributário de arrecadação incluindo emissão de nota fiscal de serviço eletrônica e Certidão Negativa com Efeito de Positiva pela WEB e Serviço de Informação ao cidadão - SIC, de forma eletrônica.**FUNDAMENTO:** com fulcro no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº **002**, objetivando alterações do Disposto na **cláusula décima terceira** com a inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019.Na **Cláusula Décima Terceira - DA DESPESA**, prevista no instrumento inicial, acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:**Órgão:** 03 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos;**Unidade orçamentária:** 0303- Secretaria de Administração e Recursos Humanos;**Rubrica orçamentária:** 04.122.0005.2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

30000000 – Despesas correntes

Elementos de despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços tecnologia Informação da Comunicação – PJ.

Lei Orçamentária n.º 604/2018 de 21 de dezembro de 2018

São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:Jose Taliz da Silva
Código Identificador:329AA837**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017 – TÉCNICAS DE ENFERMAGEM.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no edital nº 01/2017 que deflagrou o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária de Técnicos de Enfermagem.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, cujo objeto trata de contratação temporária de Técnicos de Enfermagem, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de fevereiro de 2018, data de sua homologação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 26 de dezembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:ED17F24F

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento de pedido de licença sem remuneração a **DENTISTA** pertencente aos quadros do município por um período de 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** de candidato para assumir o cargo de **DENTISTA** por meio de **contrato temporário** com a administração municipal, cujo nome e informações abaixo descritas:

BARBARA KATHARINNE RODRIGUES DE CASTRO

Endereço: Rua Sebastião Barreto, nº 44 - aptº 101

Bairro: Neópolis

Cidade: Natal/RN - CEP: 59080-480

Fone: (84) 9.9960-2664

Comunicar que aceitando o múnus, o mesmo deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada a Praça Joaquim Araújo Filho, nº 84, município de São Vicente/RN, no prazo de 10 (dez) dias corridos para assumir o referido cargo, após esta publicação, munidos das originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão Nascimento ou Casamento
- Certidão de nascimento de filhos menores;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida (fundo branco);
- CPF;
- Cédula de Identidade;
- Título de Eleitor (com comprovante da última eleição ou certidão da quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral);
- Documento de inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma que comprove a respectiva habilitação legal;
- Registro no Conselho de Ordem;
- Conta bancária;
- Comprovante de residência;
- Declaração de inexistência de vínculo empregatício com a administração pública;

São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

CPF 023.034.164-00

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:96AF8B2A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Torna sem efeito publicações na imprensa oficial dos municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as publicações de Justificativas de Quebra da Ordem Cronológica relacionadas abaixo, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2018, edição 1919:

Cód. Identificador: 28CB8EE0 – **Empenho** 01100032

Cód. Identificador: 1F1D5923 – **Empenho** 01100031

Cód. Identificador: D9E1A487 – **Empenho** 01100033

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se,

Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:D542F860

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 03090005**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KLEBER LIMA DE MEDEIROS (CNPJ: 049.623.414-56) referente empenho nº. 03090005, datado em 03/09/2018, referente a nota fiscal nº. 0154 no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à locação de imóvel destinado ao funcionamento da fábrica CONFIANÇA Industrial Textil LTDA ME (unidade facção). Com efeito, a prestação de serviços pode ser suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27/12/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E8CDD7C7

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 01080053**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor KLEBER LIMA DE MEDEIROS (CNPJ: 049.623.414-56) referente empenho nº. 01080053, datado em 01/08/2018, referente a nota fiscal nº. 0152 no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à locação de imóvel destinado ao funcionamento da fábrica CONFIANÇA Indústria Textil LTDA ME (unidade de facção). Com efeito, a prestação de serviços pode ser suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da Assistência Social. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 27/12/2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0E739875

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CADASTRO 005/2018**

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, o cadastro de jurídicas interessadas que tenha em seu corpo funcional profissional especializado em medicina do trabalho objetivando prestação de serviços na realização de perícias médicas visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN, com emissão de pareceres e laudos que auxiliarão os processos de concessão de benefício de auxílio doença ou aposentadoria por invalidez, em cumprimento as exigências trazidas pela Lei Complementar Municipal n 008/2013 e nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2018.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente do IPSV
Port. nº.013/2018

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7F616090

**GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 – REDISTRIBUIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, por meio de sua representante legal, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) interessados em exercer suas funções na Sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, mediante REDISTRIBUIÇÃO:

Classificação	Nome	Matricula	Função	Lotação
1º	Richelier Oliveira dos Santos	0000344	ASG	Secretaria Municipal de Esportes

São Vicente/RN, 27 de agosto de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:56AE69E2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE CADASTRO 005/2018

Acha-se aberto no Município de São Vicente/RN, o cadastro de jurídicas interessadas que tenha em seu corpo funcional profissional especializado em medicina do trabalho objetivando prestação de serviços na realização de perícias médicas visando atender a demanda do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente/RN, com emissão de pareceres e laudos que auxiliarão os processos de concessão de benefício de auxílio doença ou aposentadoria por invalidez, em cumprimento as exigências trazidas pela Lei Complementar Municipal n 008/2013 e nos termos da Lei 8.666/93.

São Vicente/RN, 27 de dezembro de 2018.

IREs DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente do IPSV
Port. nº.013/2018

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:9BE39801

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2018-FMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede diária(s) a DÍDIA DE OLIVEIRA PEREIRA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1/4 (um quarto) Diária a servidora **DÍDIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Mat. 792, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó/RN**, para participar I FÓRUM DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAE, no dia 18 dezembro de 2018, conforme comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 17 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:414E3BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede diária(s) a LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 9/4 (nove quartos) diárias ao servidor **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 03 (três) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 02 (duas) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F631217E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA Nº 320/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

Concede diária(s) a **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 5/4 (cinco quartos) Diárias ao servidor **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 05 (cinco) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B6FC4DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA Nº 321/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede diária(s) a **CLEUDIMAR RAMALHO DE MEDEIROS** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 6/4 (seis quartos) Diárias ao servidor **CLEUDIMAR RAMALHO DE MEDEIROS**, Mat. 61, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de Parnamirim/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD959C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA Nº 322/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede diária(s) a **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 6/4 (seis quartos) Diárias ao servidor **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 05 (cinco) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de Parnamirim/RN, ao valor unitário de 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7A349906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede diária(s) a PEDRO JULIÃO DA SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 5/4 (cinco quartos) e 1/2 (uma meia) Diárias ao servidor **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizada, sendo 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 04 (quatro) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8C0D330C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 324/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a SILVINO ARAÚJO NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 4/4 (quatro quartos) Diárias ao servidor **SILVINO ARAÚJO NETO**, Mat. 842, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo as 04 (quatro) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FF33C9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a JOSENILSON SOARES VICENTE e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 1/4 (um quarto) Diárias ao servidor **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. 350, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:823AAA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a JOSÉ MEDEIROS DE LIMA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 10/4 (dez quartos) Diárias ao servidor **JOSÉ MEDEIROS DE LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 08 (oito) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 775,00 (setecentos setenta e cinco reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DC378DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a RONALDO SALVIANO SILVA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Ficam concedidas 5/4 (cinco quartos) Diárias ao servidor **RONALDO SALVIANO SILVA**, Mat. 785, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizada, sendo 03 (três) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:823962E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 5/4 (cinco quartos) Diárias ao servidor **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 02 (duas) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 287,50 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3F0B259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2018-FMS, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a LUIZ GARCIA NETO e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 3/4 (três quartos) Diárias ao servidor **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 01 (uma) para a cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4E55141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2018-FMS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede diária(s) a JOSÉ NETO COSTA DINIZ e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2018 de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida 10/4 (dez quartos) diárias ao servidor **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagens realizadas, sendo 09 (nove) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 01 (uma) para a cidade de Fortaleza/CE, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de dezembro de 2018, totalizando o valor de R\$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

São Vicente – RN, 27 de dezembro de 2018.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2EABB8EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação do Artista ZÉ CANTOR E BANDA SOLTEIRÕES DO FORRO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA (SOLTEIRÕES DO FORRO) CNPJ Nº 08.073.121/0001-75, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 04 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F5605A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de Artista MILIONARIOS ADMINISTRADORA DE SHOWS E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (MILIONARIOS DO FORRO) CNPJ Nº 18.055.372/0001-80, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 04 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8D4AC83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a

respeito da contratação de Artista CANINANA DO FORRÓ, REPRESENTADO PELA EMPRESA ANTONIO DEVANILDO DO CARMO- ME, CNPJ Nº 13.576.015/0001-44, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial. Referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 04 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:72C39430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de Artista CADU RODRIGUES representado pela pessoa jurídica CR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME (BANDA CADU RODRIGUES) CNPJ Nº 20.327.825/0001-22, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 05 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D1514790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação de Artista GIANNINI ALENCAR - G M DE ALENCAR FERNANDES ME - CNPJ Nº 26.918.46/0001-97, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 05 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7EA81E29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação da BANDA GRAFITH E PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ Nº 05.088.013/0001-88, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de Santos Reis a ser realizado em 04 e 05 de janeiro de 2019, com prestação dos serviços no dia 05 de janeiro de 2019, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 17 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:AFFDA284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade do Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do Art 25, III da lei 8.666/93, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da contratação de Artista **FELLYPHE JACKSON DE MOURA –ME (FORRÓ CHEGADO) CNPJ Nº 27.099.737/0001-60**, venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial, referente a apresentação artística dos festejos de emancipação política e Reveillon, com prestação dos serviços no dia 31 de dezembro de 2018, neste município.

Senador Eloi de Souza - RN, 21 de Dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 002/2017.

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:DE08DE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FM NORDESTE LTDA, referente à Prestação de serviço com publicidade com chamada e divulgação transmissão da festa tradicional de Santos Reis nos dias 04 e 05 de janeiro do corrente ano na praça publica deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 27 de Dezembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:78AF353B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLINICA DE RAIOS X E ULTRA-SOM LTDA, referente à Prestação de serviço na realização de exame tipo Raio X de Uretrocistografia ao paciente carente Sr. Jose Aurenilson Dantas de Freitas, CPF: 423.092.984-68, se encontram em tratamento medico especializado. Portanto solicito a vossa autorização do exame acima citado conforme documentação em anexo. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 18 de Dezembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:BFC2933C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALEXANDRE VASCONCELOS DOMINGUES NUNES, referente à Prestação de serviço como filmagem dos eventos culturais como formatura e outros realizados neste município. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 19 de Dezembro de 2018

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:33637791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Nº 058/2018.

EMENTA: Decreta a criação de comendas ao mérito no âmbito das comemorações do aniversário de emancipação política municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município, da Constituição Federal; Resolve:

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Senador Eloi de Souza/RN, em alusão as comemorações do 60º aniversário de emancipação política do município, resolve criar comendas de honra ao mérito, para homenagear pessoas que no decorrer das suas vidas, desempenharam atividades e contribuíram para a criação e desenvolvimento do município em suas diversas áreas.

Art. 2º - Face a criação da presente comenda serão homenageados cidadãos que ainda vivos contribuem ou contribuíram para o desenvolvimento das seguintes áreas: a) política, b) educação, c) cultura, lazer e religião, d) Esporte, e) Agricultura/Pecuária (vaqueiros) e f) Segurança (militares).

I - Na área política serão agraciados aqueles que ocuparam cargos eletivos no município, tais como ex-prefeitos, ex-vice-prefeitos e ex-vereadores.

Para os ex-prefeitos será entregue a comenda José Gomes da Silva;
Para os ex-vice-prefeitos será entregue a comenda João Lourenço de Moraes;
Para os ex-vereadores será entregue a comenda Francisco Ernesto da Cunha.

II - Na área da educação serão agraciados os ex-professores (inativos), que desenvolveram atividades culturais no âmbito do município.

Aos ex-professores serão entregues a comenda Anália M. Maciel de Souza;

III - Na área da cultura, religião, artes, esportes e destaques locais, serão agraciados os que desenvolveram atividades nas respectivas áreas no âmbito do município.

Na área da cultura, artes, destaques e religião no âmbito geral, será entregue a comenda Maria Isolete Campos.

Na religião católica, serão agraciados os padres nascidos no município com a comenda Padre Antônio Vilela.

No esporte, serão agraciados os desportistas municipais, com a comenda Domicio da Silva;

Na área de segurança pública, serão homenageados os militares, com a comenda Nato Cesário;

Na área da Agricultura, serão agraciados os agricultores e produtores rurais destaques no município com a comenda, Clóvis Jacinto;

Na área da vaquejada, serão agraciados os vaqueiros, com a comenda "Seu Leó e Zé Cobé);

IV - Comenda será composta por uma placa de homenagem e honra ao mérito, acompanhada por um diploma de reconhecimento ao mérito.

A escolha dos agraciados será realizada por uma comissão designada pelo prefeito municipal.

O agraciado homenageado em mais de uma categoria, receberá somente uma placa de homenagem, acompanhado dos diplomas de reconhecimento das demais categorias.

V - As homenagens ocorrerão nas seguintes datas:

No dia 29 de dezembro de 2018, para os homenageados na área da política.

No dia 31 de dezembro de 2018, para as demais áreas.

O local e horário da cerimônia será definido pela comissão organizadora.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Eloi de Souza/RN, 27 de dezembro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Senador Eloy de Souza/RN

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:4A2280BC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 15/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2018

Processo Administrativo nº 18/2018

O Ordenador de Despesas da **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARIA GORETI GOMES AZEVEDO 85161675420**, CNPJ: 28.985.998/00014-40, no valor mensal de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, para a prestação dos serviços de assessoramento em 05 (cinco) processos de dispensa de licitação e contratos, no mês de dezembro de 2018, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra Caiada/RN, 18 de dezembro de 2018.

JAILSON MENDONÇA DA SILVA

Presidente

***rEPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:

Emmanueli Suerda Praxedes

Código Identificador:4A86EBF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018 - PROCESSO Nº. 1.212.019/2018

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria n.º 131/2018 de 28 de Agosto de 2018 torna público o Pregão n.º 037/2018, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 11 de Janeiro de 2019 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na Controladoria Municipal da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 - Centro - Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, no endereço acima mencionado ou na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 27 de Dezembro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Abraão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:741F8COF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 - PROCESSO Nº. 1.022.035/2018

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, torna público o Pregão n.º 038/2018, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos de hiperdia, injetáveis, psicotrópicos e material de laboratório para atender as necessidades do município de Serra Caiada/RN, de acordo com as informações constantes no anexo I - termo de referência. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 11 de Janeiro de 2019 a partir das 14:00 horas, edital disponível na página www.serracaiada.rn.gov.br, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 27 de Dezembro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:1C9D1EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o titular da pasta se ausentará de suas funções em virtude de gozo de férias no período de 02 a 16 de janeiro de 2019;

Considerando que as atividades das Secretarias são ininterruptas.

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** que a Sra. **FRANÇWISSE MARRY GOMES DA SILVA LIRA**, Matrícula 0401, inscrita no CPF sob o nº 511.445.654-72 e portadora do RG sob o nº 833.464/-SSP/RN, **Chefe de Gabinete** deste Município, que no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, responda **interinamente** pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Tributação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:9427D89D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 063/2018

Objeto : Elaboração de instrumentos para construção do plano municipal de assistência social, aplicação de questionários, entrevista, mapeamento das entidades e equipamentos sociais no município e entrega do produto final: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da(s) empresa(s) listada(s) a baixo:

EMPRESA: ELIANE SILVA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 595.825.614-91
VALOR: R\$ 3.500,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. sigam-se os ulteriores termos.

Serra de São Bento, 22 de Novembro de 2018

NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:AE7EB3AF

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação n.º 2018122737, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Elaboração de instrumentos para construção do plano municipal de assistência social, aplicação de questionários, entrevista, mapeamento das entidades e equipamentos sociais no município e entrega do produto final: PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Serra de São Bento, 22 de novembro de 2018.

NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:93A79EE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 721/2018

LEI Nº 721, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA VILA AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reconhecimento de utilidade pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Vila Amazonas, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 06 de setembro de 2017, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 08.470.114/0001-07

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 27 de Dezembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF: 913.468.274-00
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:C203ED5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 244/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o)CARDIODIAGNÓSTICO LTDA, referente à para satisfazer as exigências contidas nos incisos II e III do parágrafo único do Art. 26 do estatuto nacional das licitações, informo a ausência da pesquisa mercadológica de diária de internação e pacote

cirúrgico para paciente carente FRANCISCO ADRIANO NETO, inscrito no CPF:296.486.104-87, portador da cédula de identidade no 524315, residente e domiciliado na Vila Rio de Janeiro, 49, Serra do Mel, conforme documentos em anexo devido o paciente necessitar da realização com urgência do procedimento cirúrgico de retirada de fístula arteriovenosa traumática.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 27 de Dezembro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hudson Kenio de Moura Azevedo

Código Identificador:6F8B307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 004/2018

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual INEXIGIBILIDADE 004/2018

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº 052804/2018 **INEXIGIBILIDADE 004/2018**. Contrato de execução de Serviço entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS CNPJ: 09.199.046/0001-56**. O presente termo tem por objeto a Prorrogação de prazo à Contratação de empresa para prestar **Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídico-Tributária de Apoio à Administração, Visando a revisão dos Valores declarados pelas empresas que realizam circulação de mercadorias no Estado do Rio Grande do Norte com vista a obter a correta movimentação originária de ICMS a partir de operações realizadas no Município de Serra do Mel/RN**, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O Serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado em 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de Dezembro de 2018, até o dia 30 de Junho de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:65F30642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 01/2013.

Extrato do Sexto Aditamento de prazo ao Contrato de INEXIGIBILIDADE 01/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL-RN/ **CONTRATADO:** MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA/ **OBJETO:** Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada/ **VALOR:** Contrato sob êxito no percentual de 20% sobre o valor efetivamente recuperado / **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADA:** Até 31 de Dezembro de 2019, prorrogável por força do art.57 § 4º da Lei 8666/93 / **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 33.90.47.00-Assessoria e Consultoria / **RECURSOS FINANCEIROS:** Royalties / **DATA:** 27 de Dezembro de 2018 / **ASSINATURA:** Josivan Bibiano de Azevedo/ Macedo Dantas & Ramalho Advocacia.

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:C07A247F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PP 02/2018

Primeiro Aditamento ao contrato administrativo Nº **291240/2017**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOMEL/RN e a empresa F E DA SILVA REFEIÇÕES. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** ao contrato para fornecimento parcelado de refeições prontas de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 27 dezembro de 2018.

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:ACB51D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PP 02/2017

Terceiro Aditamento ao contrato administrativo Nº **060102/2017**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOMEL/RN e a empresa JEYSON SILVA DE ANDRADE. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** ao contrato de serviços de fornecimento de cópias reprográficas e encadernações, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 27 dezembro de 2018.

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:5832F305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO DECIMO QUARTO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL TP 04/2015

Extrato do Decimo Quarto Aditamento de prazo Contratual TP 04/2015

Decimo Quarto Aditamento de Prorrogação prazo ao contrato administrativo Nº **032004/20015 TP 04/2015**. Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **CONSPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA-ME**. O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de engenharia para construção simultânea de três quadras de esportes descobertas localizadas nas Vilas Bahia, Paraíba e Alagoas, no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado do dia 30 de Dezembro de 2018, até o dia 30 de Março de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 27 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:F4E18141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO
PP 006/2018**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO
PP 006/2018**

Primeiro Aditamento ao contrato administrativo Nº **010106/2018**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa CICLO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA – ME. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da contratação de prestação de serviço de internet, com fornecimento de link dedicado tipo full duplex 24 horas, licenciado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para acesso à internet, visando atender as necessidades dos diversos órgãos das secretarias municipais, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2019. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 27 dezembro de 2018.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:79B40657

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2018 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº
1804030002**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – ME (CNPJ 19.406.302/0001-92); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 049/2018, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de assessoria em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a confecção e assinatura de relatórios contábeis do Município; VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); VIGÊNCIA: termo inicial em 01 de janeiro de 2019 termo final em 31 de dezembro de 2019; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Janusa Cristina Gomes Sotero – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:F0452F64

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 409/2018**

PORTARIA Nº: 409/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Cerro Corá - RN	28 de dezembro de 2018	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Cerro Corá - RN, no(s) dia(s) 28 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir a Secretária Municipal de Saúde para reunião conforme relatório em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:806FF52C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 410/2018**

PORTARIA Nº: 410/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOUBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	28 de dezembro de 2018	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:EEF709FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 364/2018 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 364/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA
DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal-RN	17 de novembro de 2018	100,00	100,00
(X) Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 100,00
() Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 17 de novembro de 2018, com o
objetivo de conduzir Evaneide da Silva Nóbrega-Secretária Municipal
de Saúde ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante para viagem a
Brasília-DF para resolver problemas relacionados as obras de
ampliação junto ao Ministério da Saúde e outros na relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de novembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:AE313A9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 401/2018 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

PORTARIA Nº: 401/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA
DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal-RN	18 de dezembro de 2018	100,00	100,00
(X) Diárias com Pernoite	TOTAL			R\$ 100,00
() Diárias sem Pernoite				

() Diárias sem Pernoite

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 18 de dezembro de 2018, com o
objetivo de conduzir a secretária Evaneide da Silva Nóbrega para
SESAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de dezembro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:1082E31E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 198/2018

PORTARIA Nº 198/2018

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO
NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,
e Termo Aditivo de Cooperação Técnica - Processo nº
03910002.002305/2018-44, firmado entre o Estado do Rio Grande do
Norte e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, com ônus para o órgão cessionário e pelo período
de 02 (dois) anos, a cessão da servidora pública municipal
ELISÂNGELA FARIA ELIAS, matrícula nº 522, inscrita no
Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 027.352.404-60, portadora da
Cédula de Identidade/CI nº 1.572.854 - SSP/RN, ocupante do cargo de
Auxiliar de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração
e Planejamento, para exercer atividades funcionais no Instituto
Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com
efeitos jurídicos inerentes a 29 de outubro de 2018, revogadas as
disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 27 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:26C36286

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 006/2018 CMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE
2018.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico
financeiro do IGDSUAS do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS do ano de 2017, referente a R\$ 17.116,63 (Dezessete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), com o seguinte Parecer: “DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2017”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serrinha/RN, 27 de Novembro de 2018.

ERINALDO CLIDENOR FRANÇA DE ROCHA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:BFCABE97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 006/2018 CMAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Físico financeiro do IGDSUAS do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica aprovado, o Demonstrativo Físico Financeiro do IGD SUAS do ano de 2017, referente a R\$ 17.116,63 (Dezessete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos), com o seguinte Parecer: “DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2017”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serrinha/RN, 27 de Novembro de 2018.

ERINALDO CLIDENOR FRANÇA DE ROCHA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:04310779

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 004/2018 CMAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serrinha, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica aprovado, o Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Serrinha/RN, 29 de Novembro de 2018.

ERINALDO CLIDENOR FRANÇA DA ROCHA

Presidente do CMAS

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:2E8277EF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PRORROGA PRAZO DOS PROCESSOS 002/2018-004/2018-005/2018**

Registre-se e publique

Assunto: Prorroga prazo dos Processos 002/2018-004/2018-005/2018

Processos n: 002/2018-004/2018-005/2018

Base Legal : Regime Jurídico Único - Lei 126 de 07 de janeiro de 1994 – Art. 141

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:3DE20C74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PRORROGA PRAZO DO PROCESSO 003/2018**

Registre-se e publique

Assunto: Prorroga prazo do Processo 003/2018

Processo n:003/2018

Interessado: JOSE PAULO CESAR PADILHA

Defesa do Processo : Recebida em data 16/11/2018

Leitura da Defesa : 13/12/2018

Prorroga prazo do Processo 003/2018

Base Legal : Regime Jurídico Único - Lei 126 de 07 de janeiro de 1994 – Art. 141

Publicado por:

Ruy de Oliveira Costa

Código Identificador:F35B671D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 002-2018**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Convite nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar, visando melhorar a assistência aos usuários de Serrinha dos Pintos/RN, conforme convênio nº 002/2018 - SESAP; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

BANDEIRANTES LAB, PROD. FARM. E HOSPITALARES LTD ME.

70.027.479/0001-35

Valor: R\$ 42.778,48

Publique-se e cumpra-se.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:C680A840

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E
DESPESAS POR FUNÇÕES**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	21.561.252,00	Legislativa	850.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	695.000,00	Administração	1.985.760,00
Contribuições	263.800,00	Assistência Social	1.014.888,00
Receita Patrimonial	67.950,00	Previdência Social	403.200,00
Receita de Serviços	50.000,00	Saúde	6.604.614,00
Transferências Correntes	20.474.502,00	Educação	6.463.170,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	Cultura	371.250,00
Receitas de Capital	1.650.800,00	Urbanismo	1.895.862,86
Transferências de Capital	1.650.800,00	Gestão Ambiental	35.000,00
Deduções de Receita	-2.434.200,00	Ciência e Tecnologia	29.500,00
Deduções do FUNDEB	-2.434.200,00	Agricultura	412.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-2.434.200,00	Transporte	188.150,00
Transferências Correntes - retif. -	-2.434.200,00	Desporto e Lazer	473.557,14
TOTAL GERAL	20.777.852,00	Reserva de Contingência	50.000,00
		TOTAL GERAL	20.777.852,00

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:133A4255

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019			
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	695.000,00	Pessoal e encargos sociais	10.800.910,00
Contribuições	263.800,00	Juros e encargos da dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	67.950,00	Outras despesas correntes	7.968.262,00
Receita de Serviços	50.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	350.880,00
Transferências Correntes	20.474.502,00	TOTAL	19.127.052,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-2.434.200,00	Investimentos	1.782.680,00
		Amortização da dívida	169.000,00
TOTAL	19.127.052,00	SUPERÁVIT	50.000,00
		TOTAL	2.001.680,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	350.880,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.650.800,00		
TOTAL	2.001.680,00		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES.....	19.127.052,00	DESPESAS CORRENTES.....	18.776.172,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.650.800,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.951.680,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA. DE	50.000,00
TOTAL.....	20.777.852,00	TOTAL.....	20.777.852,00

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:B9399E69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de SEVERIANO MELO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, convoca ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP-00002/2018.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

SEVERIANO MELO - RN, 24 de dezembro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:84F32709

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde se lê:

Vigência - 29 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Leia-se:

Vigência - 24 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180140

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-00002/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa do ramo de construção civil para finalidade específica de execução dos serviços de construção para ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Severiano Melo, conforme convênio nº 851323/2017, firmado pelo Fundo Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde. De acordo com especificações constantes no Memorial Descritivo, consoante planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 267.710,01 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e dez reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0302.103010008.1.008 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 267.710,01

VIGÊNCIA.....: 24 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:806F4625

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050022/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **ANA CRISTINA LIMA MAIA DANTAS**, CPF Nº 088.521.724-16, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária 01 (um) profissional especializado em Fisioterapia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4557A10D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050024/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO**, CPF Nº 050.830.704-05, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, contratação temporária 01 (um) profissional especializado em Educação Física, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:31C59819

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017 –**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050023/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **MARIA LARA MIRIELLY OLIVEIRA GOMES**, CPF Nº 095.368.424-59, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo

de vigência do contrato 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, contratação temporária 01 (um) profissional especializado em Fisioterapia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:5045D89F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017 –**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050021/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **YASMIN BARBOSA LOPES DE SEIXAS**, CPF Nº 100.452.264-90, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária 01 (uma) profissional especializado em Nutrição, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, atuar no Centro de Saúde de Severiano Melo, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C9764B18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050008/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **ANTONIA IZADORA DA COSTA PAIVA**, CPF Nº 094.147.284-14, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF I – Centro Genildo Melo, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CDD822DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050005/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **SARAH MIKAELLY FERREIRA E SILVA**, CPF Nº 097.724.034-71, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF III – Santo Antônio, Zona Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:48A91962

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

CONTRATO Nº 02050006/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **TAMIRES PRAXEDES FERNANDES**, CPF Nº 013.980.844-25, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF II – Boa Vista/Malhada, Zona Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3F3D4C3A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050009/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **FRANCISCA EVELINE LEITE PAIVA**, CPF Nº 079.794.414-19, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de Técnica de Enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF I – Centro Genildo Melo, Severiano Melo/RN, da

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:C926FD61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04120001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **MARIA EDJANICE MORAIS DE FREITAS MAIA**, CPF Nº 043.941.384-26, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, área de Técnica de Enfermagem, área de Técnica de Enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF IV – Ipuera/Floresta, Zona Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A916C8A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050010/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **PATRICIA POLIANA DE LUCENA**, CPF Nº 086.073.854-02, **SERVIÇO: OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (uma) profissional especializada na área de Técnica de Enfermagem, para atuar junto ao Programa Saúde da Família, na Unidade do PSF III – Santo Antonio, Zona Rural, Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:512A643B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 0001/2017**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050059/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **ANTONIA SUERBENE RODRIGUES PEREIRA**, CPF 094.453.964-56, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:531B6EE7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050068/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **CELMA MARIA ALVES MOURA**, CPF 813.239.214-00, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com Curso Ensino Médio concluído para atuar como Facilitador de Arte e Cultura junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:A01BD0E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050063/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **CLAUDINA SONALY MELO BRODRIGUES**, CPF 059.841.194-12, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro

até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional especializado na área de Serviços Social para atuar como Assistente Social mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8993E88B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP-00045/18**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-00045/18, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DIESEL COMUM
Quantidade: 181.030,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 27/12/2018 às 10:29:50

Homologado para: POSTO PINTO PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J. nº04.905.677/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00002 - DIESEL S-10
Quantidade: 90.100,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 27/12/2018 às 10:29:50

Homologado para: POSTO PINTO PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J. nº04.905.677/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$3,490 (Três Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 57.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 27/12/2018 às 10:29:50

Homologado para: POSTO PINTO PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J. nº04.905.677/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R\$4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:79109102

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01080003/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA OLIVEIRA**, CPF Nº 095.091.754-04, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:0971FAA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050072/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MIRIAN ALVES DA COSTA MOURA**, CPF Nº 037.684.594-54, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3DE7F2E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050064/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **FRANCISCO WILAME FERNANDES ALVES**, CPF 701.372.604-40, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como Facilitador de Esporte e Lazer junto ao Centro de Referência da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal

de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3F4F10D1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050065/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **JOSÉ ARNILSON OLIVEIRA SILVA**, CPF 080.876.324-51, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como Técnico de Referência para atuar junto ao Centro de Referência da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D1567FE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050067/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MARIA DEOVÂNIA MORAIS DE LIMA**, CPF 050.741.144-70, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com Curso Superior em Serviço Social para atuar como Assistente Social junto ao Programa Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 30 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:402E87FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050061/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MARIA DO SOCORRO LEITE**, CPF 011.741.464-60, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto ao Centro de Referência da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CE3E642E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RP-000045-18**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
RP-00045/18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e sete dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezoito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, com sede na Av.: Benvenuto Holanda, 209, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00045/18**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para formação de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de combustíveis dos tipos: (Gasolina Comum, Diesel Comum S500, Diesel S10) para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais e para abastecimento de veículos a serem locados no ano de 2019, pelo Município de Severiano Melo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para

tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I = (6/100)$	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00045/18, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00045/18 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SEVERIANO MELO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SEVERIANO MELO-RN, 27 de dezembro de 2018

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO

C.N.P.J. nº 08.358.046/0001-99

Contratante

POSTO PINTO PETRÓLEO LTDA

C.N.P.J. nº 04.905.677/0001-20

Contratado

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:92917363

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050069/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MARIA SOLANGE MICAELY DO NASCIMENTO**, CPF 084.091.194-71, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Contratação temporária de 01 (um) profissional com Curso Ensino Médio concluído para atuar como Facilitador do Bolsa Família junto ao Centro de Referência da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano

Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:7064AD11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170720004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **MARIANA ROSALBA DE CARVALHO RÉGIS**, CPF Nº 067.759.244-29, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino médio concluído, para atuar como visitadora pedagógica junto ao Programa Criança Feliz, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:50A315E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170720003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **ROMÁRIO MICHEL LIMA MELO**, CPF Nº 104.033.344-38, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino médio concluído, para atuar como visitadora pedagógica junto ao Programa Criança Feliz, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:CC3FB244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170720003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **MATHEUS CAVALCANTE NUNES**, CPF Nº 110.959.814-98, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino médio concluído, para atuar como visitadora pedagógica junto ao Programa Criança Feliz, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:03D6187C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170720001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **MIKARLA REJANE MACEDO COSTA**, CPF Nº 083.220.954-65, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino médio concluído, para atuar como visitadora pedagógica junto ao Programa Criança Feliz, mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4E2AD37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050060/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O): **E TELVINA MONALISA DE MELO SILVA, CPF Nº 089.010.264-30**, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais..
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D359BC7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017019501 RP 0028/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLÉBIA GAMA MARINHO, inscrito(a) no CPF 041.732.594-09, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01.01.2019 até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação Prestação de serviço de assessoria administrativa referente à formalização e revisão dos processos elaborados pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:97346471

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2017015701**

RP 0025/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARLICE LOPES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF 897.619.444-68, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01.01.2019 até 31 de outubro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação Prestação de serviço de contabilidade especializada na área pública,

tendo em vista atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Severiano Melo. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:5E258554

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2015013004**

TP 05/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.749.957/0001-84, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01.01.2019 até 30 de setembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação de empresa especializada com profissional habilitado na área execução dos serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:9AA9E148

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20170230**

TP 0001/2017

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na RUA CASTELO BRANCO, representado por MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A & C CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.693.484/0001-52, com sede na Av. Da Integração, 100, Santa Delmira, Mossoró-RN, CEP 59616-000, representada por MAMÉDIO MAGELA GONZAGA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 0302.103020010.1.013 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.01 Construções, reformas e benfeitorias;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 27 de Dezembro de 2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21- CONTRATANTE -A & C CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 04.693.484/0001-52 - CONTRATADO(A)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:A695AB2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20170321**

TP Nº 0002/2017

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCO CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 16.917.533/0001-72, com sede na Rua Vereador Veríssimo Maximo Gama nº108, Cruz De Almas, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por JERFFESON MOREIRA GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Projeto 0207.154510015.1.005 Pavimentação e/ou Recapeamento de Vias Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.01 Construções, reformas e benfeitorias

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 27 de Dezembro de 2018 -PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 –CONTRATANTE - ARCO CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ 16.917.533/0001-72 - CONTRATADO(A).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:04B00892

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20180089**

TP 004/2017

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 16.917.533/0001-72, com sede na Rua Vereador Veríssimo Máximo Gama nº108, Cruz De Almas, Apodi-RN, CEP 59700-000, representada por JERFFESON MOREIRA GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 27 de Dezembro de 2018 -PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 –CONTRATANTE - ARCO CONTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ 16.917.533/0001-72 - CONTRATADO(A).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:C67FD2A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20180099**

TP 0001/2018

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na Av. Benvenuto Holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.231.417/0001-53, com sede na Rua Jeronimo Rosado nº390, Sala 03, Centro, Mossoró-RN, CEP 59610-020, representada por PEDRO AUGUSTO DA ESCOSSIA CHAVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SEVERIANO MELO - RN, 27 de Dezembro de 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO -CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99 – CONTRATANTE - WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 03.231.417/0001-53 - CONTRATADO(A)

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

FRANCISCA DIMARILAC BESSA

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:FEDFEC44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050076/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **ISMAEL DA SILVA RICARTE**, CPF Nº 015.024.344-82, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para atuar como Facilitador de música para atuar junto ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:BEDBD0D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050062/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Assistência Social, CONTRATADA(O) **MARIA EDILANDIA DE MELO FREITAS**, CPF 051.084.244-50, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) profissional com ensino fundamental concluído, para atuar como auxiliar de serviços gerais junto ao Centro de Referência da Assistência Social, mantido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, com carga horária de 40 horas semanais. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Severiano Melo/RN, 27.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

ANTONIA MORAIS DE FREITAS MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:1DF0E846

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017 –**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050020/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **SAMANTHA CECÍLIA DANTAS DE ANDRADE**, CPF Nº 036.203.394-30, O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01 de janeiro até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária 01 (uma) profissional especializado em fonoaudiologia, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:5F442BEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO EDITAL Nº
0001/2017 –**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07050001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA**, CPF: 100.490.864-48, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, contratação de uma psicóloga, para atender as necessidades do Núcleo Saúde da Família – NASF, zona urbana, deste município, mantido através do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, com carga horária de 30 horas semanais. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:21577F07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PSS - EDITAL Nº 001/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00030/2017**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02050004/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN e Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: **TELMA ANUNCIADA DE SOUTO NOGUEIRA**, CPF: 130.666.254-00, **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência 01.01.2019 até 30 de abril de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pela contratação temporária de 01 (um) Profissional Médico, clínico geral, para compor à equipe do PSF I – Centro de Saúde Genildo Melo, zona urbana, tendo carga horária de 40h semanais, mantidos pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Severiano Melo/RN, 28.12.2018.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MYRTHES FABIANE DE MEDEIROS FREITAS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa

Código Identificador:0DF46F5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 405/2018**

PORTARIA Nº 405/2018 PMSN-GP**Sítio Novo/RN, 27 de Dezembro de 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ADEGILSON GONÇALO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 000.566.954-54, portador da cédula de identidade nº 1.470.402-SSP/RN, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO**, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Dalvan Silva

Código Identificador:27904912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
056/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30);

CONTRATADA: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP (CNPJ 08.381.234/0001-38);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, DESTA MUNICÍPIO DE TAIPU/RN;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.340,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 14/12/2018 A 31/12/2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

AÇÃO: 2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

ASSINATURAS: PELO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN (CONTRATANTE), SR. SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO; & PELA EMPRESA SEC PUBLICIDADE LTDA – EPP (CONTRATADA) SR. GILVAN ARAÚJO LOPES.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente Da CPL

Publicado por:

Valério Sampaio Carneiro

Código Identificador:1E581025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2018 – GP**

PORTARIA Nº 159/2018 – GP

Tangará/RN, em 27 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Senhora **Marilde Xavier Ribeiro de Souza**, portadora do CPF/MF nº 068.002.094-22 e Identidade 002.274.957-ITTEP/RN, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:87FD51A8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2018 – GP**

PORTARIA Nº 160/2018 – GP

Tangará/RN, em 27 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Senhor **Adjefferson Leonardo da Silva Lima**, portador do CPF/MF nº 087.511.494-60 e Identidade 003.013.875-ITTEP/RN, no cargo de provimento efetivo de **Odontólogo PSB**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:0A002AE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017 – GP**

Portaria nº 161/2017 – GP

Tangará/RN, 27 de dezembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado “Subcoordenador de Limpeza Urbana” na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tangará/RN o Senhor

Francisco Ivan Pinheiro Dantas, portador do CPF/MF: 737.011.814-20.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:102F0899

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2018 – GP**

PORTARIA Nº 162/2018 – GP

Tangará/RN, em 27 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Senhor **Francisco Canindé de Souza Júnior**, portador do CPF/MF nº 011.848.614-47 e Identidade 001692940-ITTEP/RN, no cargo de provimento efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:27C1A9CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 348/2018 – GABINETE DA PREFEITA
(PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Dentista, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 21 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:0F541640

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 349/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **LILIANE PINHEIRO BARROS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2019, com término em 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:07B47B25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 350/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **DAMIANA ELIANA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2019, com término em 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:2A1F3659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 351/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **MARIA FAGNA DOS SANTOS SOUZA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:385FEAAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 352/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **MARIA INÊS DE MACEDO FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9D57A56D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 353/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **MARCIA MARIA ALVES SILVA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:91FBA9C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 354/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **MARIA APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9FF9D3BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 355/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias Excepcional de 16 (dezesesseis) dias consecutivos e terço de férias a servidora **CAMILA BRUNA DE AZEVEDO SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 17 de Janeiro de 2019. Ficando os 14 (catorze) dias de férias restante para gozar em outro momento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:77EB9BB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 356/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Capítulo IV – das férias, Artigo 118, inciso VI, da Lei 011/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos e terço de férias a servidora **IVANEIDE DE MORAIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, cedida ao Gabinete Civil, relativas ao período aquisitivo do ano de 2018, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2019, com término em 31 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:B7A68750

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 357/2018 – GABINETE DA PREFEITA

Autoriza gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de servidor que menciona e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e assegurado pelo Art. 111 da Lei 01/1997 do Regimento Jurídico Único dos Servidores do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o (a) servidor (a) público (a) municipal o (a) Sr, (a) **IVANE FERREIRA DE SOUZA ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a entrar em gozo de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** conforme certificado pela Secretaria Municipal de Administração Informática e Recursos Humano deste município de Tenente Laurentino Cruz, pelo período subsequente de 03 (três) meses e que perdura, especificamente de 02 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2019, referente ao **3º (terceiro)** quinquênio.

Art. 2º. Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN Em 27 de dezembro de 2018.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO

Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:E1AFE7B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 050/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 347/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 050/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: BEZERRA, MEDONÇA & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS/CNPJ: 31.002.969/0001-25.

OBJETO.Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA ESPECÍFICA NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, RELATIVA A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES,destinado a Secretaria Municipal de Administração, do município de Tibau do Sul, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTALR\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Capt.Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de dezembro de 2018.

Tibau do Sul/RN, 04 de dezembro de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:23E41430

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 055/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 360/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 055/2018.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: CLAUDIO INFANTE VIEIRA 80441556787 - CNPJ: 18.699.416/0001-05.

OBJETO.Contratação de empresa especializada para apresentação musical em espaço Público,**DA ARTISTA TARYN E BANDA**,nos dias 13 e 15 de 2018, com shows de duração de 2h: 00min, no Tradicional festival Bossa e Jazz, no distrito de Pipa, pertencente ao Município de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL. R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de dezembro de 2018.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:1E1A289D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 057/2018**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 362/2018.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2018.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ: 08.168.775/0001-82.

CONTRATADO: EUGENIO MIGUEL LIBORIO GRACA 70025607197 - CNPJ: 18.265.409/0001-03.

OBJETO.Contratação de empresa especializada para apresentação musical em espaço Público,**DA BANDA BOSSA & JAZZ BAND**,nos dias 13, 14, 15 E 16 de 2018, com shows de duração de 2h: 00min, no Tradicional festival Bossa e Jazz, no distrito de Pipa, pertencente ao Município de Tibau do Sul/RN.

VALOR TOTAL. R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 de dezembro de 2018.

Tibau do Sul/RN, 13 de dezembro de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:4F1D3D4A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 003/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO 366/2018
TOMADA DE PREÇONº 003/2018**

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, representada pela sua Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, designado pela Portaria 111/2017, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de Janeiro de 2019, as 09:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PIPA**, visando atender às necessidades do Município de Tibau do Sul/RN.

O edital e seus anexos poderão ser adquiridos da sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul, na sala da CPL, que está situada na Rua Dr. Hélio Galvão, 122 – Centro – Tibau do Sul/RN, de segunda a sexta, das 08hs as 13hs, ou realizando solicitação através do e-mail da CPL, cpltibaudosul@gmail.com, até o 3º dia que antecede a data marcada para abertura do certame, após preenchimento de **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**.

Demais informações podem ser solicitadas através do telefone (84) 3246-4441.

Tibau do Sul, 27 de Dezembro de 2018

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente - CPL

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:399C57B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE DISPENSA 030/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 322/2018.
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 030/2018.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUN. DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ: Nº. 08.168.775/0001-82.**CONTRATADO:** GUSTAVO DOS S BARRETO, inscrita no CNPJ Nº. 18.729.493/0001-60.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, gravação, locução, edição e finalização de vídeos, para acompanhamento das Obras e serviços prestados pelo Município de Tibau do sul/RN.**VALOR TOTAL R\$:** 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 15 de outubro de 2018.

Tibau do Sul, 15 de outubro de 2018.

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Presidente da CPL**Publicado por:**
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:D7D4CAC7**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 626 DE 26 DEZEMBRO DE 2018**

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 626 DE 26 DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de Tibau do Sul/RN, para o exercício de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL–RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tibau do Sul - RN para o exercício de 2019, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
-
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ 52.000.000,00 (Cinquenta e dois milhões de reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 39.789.319,00 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil e trezentos e dezenove reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 11.779.548,00 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta e oito reais)

III – A diferença no valor de R\$ 431.133,00 (quatrocentos e trinta e um mil e cento e trinta e três reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN em, 26 de Dezembro de 2018.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 626 DE 26 DEZEMBRO DE 2018**ORÇAMENTO DE 2019****ANEXO I****RECEITA – 2019**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		47.838.161,00
RECEITA TRIBUTARIA	9.567.600,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.370.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	869.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	28.694,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	34.937.867,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.065.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		4.161.839,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	22.898,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.062.500,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.441,00	
TOTAL DA RECEITA		52.000.000,00

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 626 DE 26 DEZEMBRO DE 2018**ORÇAMENTO DE 2019****ANEXO II****DESPESA – 2019**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		2.200.000,00
Câmara Municipal	2.200.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		49.368.867
Gabinete da Prefeito	1.181.701,00	
Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Finanças	3.255.459,00	
Secretaria Municipal de Turismo	2.902.400,00	
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos	4.742.000,00	
Secretaria Municipal de Educação	17.371.759,00	
Secretaria Municipal de Obras, Urb. e Meio Ambiente	3.882.500,00	
Secretaria Municipal de Agr., Pec., Aquicultura e Pesca	941.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde	9.309.948,00	
Secretaria Municipal de Trab., Hab. e Assistência Social	2.469.600,00	
Secretaria Municipal de Tributação	661.500,00	
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	2.003.000,00	
Controladoria Geral do Município	187.000,00	

Procuradoria Geral do Município	461.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	51.568.867,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$	431.133,00
TOTAL GERAL	R\$	52.000.000,00

Publicado por:
Valdecio Macêdo de Santana
Código Identificador:A1032221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 153/2018 - GP/GMTS - CPAD 03/2018 -
REDESIGNAR PRAZO

Portaria n.º 153/2018 - GP/GMTS

Redesignar o prazo de atuação dos membros na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 03/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Redesignar os servidores abaixo realacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível infração funcional, conforme consta dos autos do processo 003/2018:

I - ERIVALDO ARAUJO DE LUCENA - PRESIDENTE

Cargo: Professor

Matricula: 2577-1

II - DANIEL FREDERICO FAGUNDES DE LIMA ANDRADE - MEMBRO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matricula: 6751-1

III - ALAN DOS SANTOS GALVÃO - MEMBRO

Cargo: Servente

Matricula: 4961-1

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:D52907B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 154/2018 - GP/GMTS - CPAD 01/2017 -
PRORROGA PRAZO

Portaria n.º 154/2018 - GP/GMTS

Prorrogar o prazo de atuação dos membros na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria Executiva n.º 057/2018, de 07 de junho de 2018, do Senhor Prefeito do Município de Tibau do Sul, Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial n.º 1784, de 08 de junho de 2018, referente ao Processo n.º 01/2017, ante as razões

apresentadas no Memorando n.º 08/2018 CPAD, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:91BB2465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA N.º 042/2018

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN n.º 1812050002.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação dos Serviços de conserto, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos e hospitalares.

TERMO DE DISPENSA N.º 042/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao prestador de serviço **CONSTAG – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, perfazendo a importância global de **R\$ 11.535,00** (Onze mil, quinhentos e trinta cinco reais). **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, a **Contratação dos Serviços de conserto, instalação, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos e hospitalares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Dezembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:97B42BFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA N.º 046/2018

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN n.º 1812180006

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Brinquedos.

TERMO DE DISPENSA N.º 046/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP**, perfazendo a importância global de **R\$ 2.800,84** (Dois mil, oitocentos e oitenta reais e quatro centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Aquisição de Brinquedos** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de Dezembro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Samuel Jonas da Silva

Código Identificador:67971F0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2018 – GC – EXONERAÇÃO MACIEL
GONZAGA DE LUNA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR - MACIEL GONZAGA DE LUNA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 108.771.504-00 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.619.618, brasileiro, união estável, bacharel em direito, do Cargo de **ASSESSOR JURIDICO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 785/2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:7A355F27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2018 – GC – EXONERAÇÃO MARCOS
ANTONIO FRANÇA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR - MARCOS ANTONIO FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 654.817.044-04 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 001.053.068, do Cargo de **COORDENADOR GERAL DE AGRICULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 613/2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:6D6F5DA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2018 – GC – EXONERAÇÃO HUGO
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR - HUGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 086.213.954-60 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.866.744, do Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 325/2017.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:53F9FFDC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2018 – GC – EXONERAÇÃO
ALEXSANDRA MIRANDA DA SILVA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR - ALEXSANDRA MIRANDA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 057.556.184-02 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 2.223.725, do Cargo de **DIRETORA DE LIMPEZA URBANA**, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 621/2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:2BD84099

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2018 – GC – EXONERAÇÃO FELIPE YURI
LANDIM DE SANTANA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR - FELIPE YURI LANDIM DE SANTANA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 055.763.174-24 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.326.048, do Cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÕES FISCAIS**, junto a Procuradoria Geral, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 666/2018.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Touros/RN, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:D02967A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Circunstanciado pelo Parecer Jurídico, datado de 26.12.2018, como também a informação do Setor Financeiro, onde assegura dotação orçamentária destinada à **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARQUINHOS LIMA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON E PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018, AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de MARCOS VICENTE LIMA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.632.764-54, no valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Touros (RN), 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:70FFA346

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2018

DECRETO Nº 106/2018

SÚMULA:Regulamenta condições para concessão de benefício eventual da política de Assistência Social, denominado auxílio funeral, previsto na Lei Municipal nº 170/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparada na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. A concessão de benefício eventual de assistência social denominado auxílio funeral, previsto na Lei Municipal nº 170/2018, passa a ser disciplinada pelo presente Decreto.

Art. 2º. Farão jus ao auxílio funeral, todas as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas oriundas de funeral de membro da família.

§1º. Para os efeitos deste benefício reputa-se família o agrupamento humano, residente no mesmo lar, composto por parentes que convivam em relação de dependência econômica.

§2º. Para os efeitos deste benefício consideram-se parentes aqueles assim determinados pelo Código Civil, bem como os padrastos, madrastas e respectivos enteados, e os companheiros que vivam sob regime de união estável.

Art. 3º. A concessão do auxílio funeral pode ser requerida por qualquer membro da família beneficiária, até 15 (quinze) dias após a data do falecimento.

Art. 4º. O membro da família beneficiária deverá requerer a concessão benefício de auxílio funeral, mediante o preenchimento de formulário próprio, pré-impresso, segundo modelo aprovado pela Secretaria de Assistência Social, devendo apresentar a Cédula de Identidade e CPF/MF, ou outro documento equivalente, bem como deve declarar e ou apresentar:

- I - A residência e a composição da família beneficiária, mediante declinação do nome de todos os membros, ou os respectivos comprovantes;
- II - O valor da renda bruta mensal per capita da família beneficiária e suas fontes, ou os respectivos comprovantes;
- III - Atestado de óbito firmado por médico, ou certidão de óbito expedida por cartório;
- IV - Outros documentos necessários, conforme o caso.

Art. 5º. O requerimento será apreciado por Assistente Social do Município, que deverá verificar e demonstrar a existência das condições e dos requisitos necessários, elaborando o Laudo Social ou Parecer, declarando estar ou não presentes os motivos da concessão e opinando pelo deferimento ou indeferimento.

§1º.Deferido o requerimento, o mesmo será encaminhado as setor financeiro para verificação da possibilidade financeira do pagamento.

§2º.O requerimento poderá ser indeferido caso não haja recurso financeiro para a despesa ou se descumprida qualquer exigência deste Decreto ou da Lei que instituiu tal benefício.

Art. 6º. Em caso de suspeita de falsidade das declarações prestadas pelo requerente, a Administração realizará visita na residência do beneficiário, para a devida averiguação e apuração dos fatos.

§ 1º. Se a falsidade somente for descoberta após a concessão do benefício, sujeitará o requerente e/ou o beneficiado:

- I - À restituição do valor correspondente ao benefício recebido indevidamente, corrigido a preço de mercado;
- II - Ao pagamento de multa equivalente ao dobro do valor do benefício recebido;
- III - À decretação de sua inidoneidade para requerer a concessão de novos benefícios, pelo prazo de 01 (um) ano contado da publicação da decisão;
- IV - As demais penalidades civis e penais aplicáveis ao caso.

§ 2º. Cópia do procedimento administrativo para apuração da falsidade de declaração será encaminhada ao Ministério Público e a Polícia Civil para as providências cabíveis.

§ 3º. Se ficar comprovado o concurso do requerente da doação indevida com agente público municipal, este ficará sujeito às sanções administrativas devidas, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

Art. 7º. O Requerente deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do efetivo recebimento do valor do auxílio funeral, prestar contas, a Secretaria Municipal de Assistência Social, do respectivo numerário.

Parágrafo Único. A prestação de contas se fará mediante o preenchimento de formulário pré-impresso, segundo modelo aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá vir acompanhado da apresentação dos comprovantes de despesas.

Art. 8º. Em nenhuma hipótese haverá a responsabilidade financeira nem contratual do Município para com as funerárias ou prestadoras de serviços, devendo estes garantir seus próprios meios de recebimento independentemente de qualquer prestação efetiva, promessa ou expectativa na concessão desse benefício.

Art. 9º. Em caso de ausência de prestação de contas, ou rejeição das contas prestadas, o Requerente estará sujeito:

I - restituição do valor malversado, acrescido de atualização financeira e de juros moratórios, contados a partir do término do prazo para prestação de contas, equivalentes a 1% (um por cento) ao mês;
II - execução ou cobrança movida pela Administração para o ressarcimento.

Art. 10. O acesso ao benefício de auxílio funeral regulamentado por este Decreto é garantido às famílias cujos membros tenham renda per capita mensal igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente no País, considerados para esse cálculo todos os membros da família, inclusive idosos e incapazes e crianças de qualquer idade.

Parágrafo Único. Outros critérios, de fundo econômico-social, poderão ser observados no procedimento de sindicância para apuração de carência dos interessados a serem atendidos no programa, tais como, condições de moradia, sanitárias e de saúde, etc.

Art. 11. O valor do auxílio funeral de que trata este Decreto será repassado diretamente ao familiar do falecido que assinou o Requerimento ou a quem ele delegar, após parecer social da Assistente.

§ 1º. O valor a ser pago a título de auxílio funeral será de até R\$ 2.000,00 (dois mil) reais.

§ 2º. Caso necessário a Administração poderá realizar o traslado do corpo com veículo próprio ou acrescentar ao benefício do auxílio funeral a quantia equivalente para ressarcimento a despesa contratada pelo próprio beneficiário com terceiros.

Art. 12. A ajuda será disponibilizada de acordo com a real necessidade do interessado e da existência de verbas, sempre nos limites das dotações orçamentárias ou dos recursos oriundos dos convênios assistenciais de cooperação firmados pelo Município com entidades ou órgãos afins, públicos ou privados.

Parágrafo Único. O valor previsto poderá ser diminuído para montante dos gastos necessários ou de acordo com as limitações orçamentárias exigentes.

Art. 13. A assistência regulamentada neste Decreto será prestada exclusivamente aos cidadãos residentes no Município de Triunfo Potiguar/RN.

Art. 14. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao Município informações sobre irregularidades na execução do benefício eventual, bem como avaliar e reformular, a cada ano, o valor do auxílio funeral.

Parágrafo Único. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, conjuntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social estimar o montante dos recursos necessários à concessão do auxílio funeral, para fins de previsão orçamentária em cada exercício financeiro.

Art. 15. As despesas para execução dos benefícios regulamentados no presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo Potiguar/RN, em 04 de outubro 2018.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:5D8DE938

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

DECRETO Nº 017 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de dezembro do ano de 2018 (segunda-feira) para o funcionamento das repartições públicas municipais.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser conveniente e oportuno não haver expediente nas repartições públicas municipais na data do dia 31 de dezembro (segunda-feira), dia anterior ao feriado da terça-feira (Confraternização Universal);

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;

CONSIDERANDO os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

CONSIDERANDO a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto das repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Umarizal, no dia 31 de dezembro (segunda-feira) do ano de 2018, exceto aquelas atividades que sejam consideradas indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º O ponto facultativo instituído, referido no artigo primeiro, não se aplica às repartições de serviços essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza pública, e o setor de manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo Secretário.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Saúde deverá adequar seu calendário de funcionamento dentro da realidade das atividades específicas.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Vanesca Patrícia de Oliveira Silva

Código Identificador:A45E6E92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211201/2018 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 211201/2018 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 211201/2018 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços em cobertura das festividades de emancipação política de Viçosa/RN, através de filmagens e fotografias em drone, pelo valor de R\$ 120,00, em favor de LUANA THAYNÁ RODRIGUES FERREIRA, CPF: 080.307.854-45, conforme abaixo descrito:

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/12/2018.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:237ABA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
14070001/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14070001/2017. Origem: Tomada de Preço n.º 004/2017 – TP. Objeto: Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de pavimentação asfáltica em Ruas da Zona Urbana do Município de Viçosa/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 1027424-55/2015/Ministério das Cidades/CAIXA. Contratada: PINGO D'ÁGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato celebrado para que o prazo da vigência seja prorrogado para 31 de dezembro de 2019 nos termos do art. 57, I, da lei Federal n.º 8.666/93.

Viçosa/RN, 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3BD185CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20180163 - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 014/2018 - CPL/PMVF

Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN,
CNPJ: 08.169.278/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20180153**

No dia 07 (sete) do mês de dezembro de 2018, no Município de Vila Flor/RN, foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva em micro computadores, impressora e rede, gerenciamento de rede com servidores de autenticação, firewall e monitoramento, bem como realizar serviços de instrução/treinamento em informática aos diversos setores, programas e secretarias da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 014/2018 e Processo Administrativo n.º 19110002/18** para Sistema de Registro de Preços: **LOTE ÚNICO**

	PRODUTO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MICRO COMPUTADORES, IMPRESSORA E REDE, GERENCIAMENTO DE REDE COM SERVIDORES DE AUTENTICAÇÃO, FIREWALL E MONITORAMENTO, BEM COMO REALIZAR SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO/TREINAMENTO EM INFORMÁTICA AOS DIVERSOS SETORES, PROGRAMAS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN	12	MESES	3.500,00	42.000,00

Licitante Vencedor: RIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA
08909248483

CNPJ: 30.955.658/0001-18**Endereço: RUA JOÃO EUFLASINO, 22 – CENTRO – VILA FLOR/RN – CEP: 59.192-000****Email: rivaldodesouza2009@gmail.com Telefone: (84) 99420-4253****Valor: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)****1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

2 DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ATESTAÇÃO

2. Os serviços deverão ser realizados nos diversos Setores, Programas e Secretarias da Prefeitura de Vila Flor, mediante determinação da Secretaria Municipal de Administração, o qual deverá encaminhar um técnico para análise da situação no prazo máximo de 04 (quatro) horas, onde após análise deverá realizar o serviço em até 48 (quarenta e oito) horas por conta e risco da proponente vencedora, conforme orientação do órgão gestor e nos locais especificado ao final.

2.1 O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços no ato da entrega do equipamento, reservando-se à Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

2.2 A realização dos serviços poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do órgão gestor.

2.3 Os encargos com transporte, descarga dos materiais, salários de técnico(s) correrão por conta das firmas vencedoras sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2.4 Do Não recebimento dos serviços:

A Prefeitura não atestará os serviços e a empresa licitante deverá se reavaliar a execução dos serviços, quando:

a) Houver, na entrega, equipamento ainda apresentando os mesmos defeitos do ato da solicitação dos serviços.

b) Apresentar defeito diferente do problema do ato da solicitação dos serviços, onde o licitante deverá elencar os problemas para avaliação da Prefeitura quanto a autorizar a realização dos serviços para sanar o fato novo.

2.5 Todos os serviços deverão ser realizados nos locais designados pela Secretaria Municipal de Administração/Órgão Solicitante.

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3. A **licitante vencedora** deverá apresentar nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, na qual deverá constar o número do Processo para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura do Município de Vila Flor, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, em até 10 (dez) dias da data da entrega.

3.1. O pagamento da nota fiscal/fatura somente será efetivado após a verificação da regularidade da **licitante vencedora** junto à Seguridade Social – CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF e às Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da **licitante**, além do cumprimento das obrigações contratuais assumidas e da obrigação de manter, durante a contratação, todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

3.2. A Prefeitura Municipal de Vila Flor reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de Vila Flor poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste **Pregão**.

3.4. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

4 DAS PENALIDADES:

4. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Flor e será descredenciada no Sistema de Fornecedores do Portal de Compras Governamentais e do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Vila Flor, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais a **licitante** que:

4.1. Não assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

4.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

4.3. Apresentar documentação falsa;

4.4. Não mantiver a proposta;

4.5. Comportar-se de modo inidôneo;

4.6. Fizer declaração falsa;

4.7. Cometer fraude fiscal.

4.8. Em caso de atraso injustificado na entrega dos serviços será aplicada multa de mora à **licitante** vencedora, no valor correspondente de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor da aquisição, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias.

4.9. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste **Pregão**, a Administração da Prefeitura Municipal de Vila Flor poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções:

4.10. Advertência;

4.11. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preço, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

4.12. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **licitante vencedora** ressarcir a Prefeitura Municipal de Vila Flor pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

5.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2018**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

5.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

a) o prestador de serviços não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;

b) o prestador de serviços não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

c) o prestador de serviços der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo prestador de serviços, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

6.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o prestador de serviços esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo prestador de serviços, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para a prestação de serviços constantes dos registros de preços.

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município, através do elemento de despesa "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ", cujo pagamento será com recursos do FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

8 DAS OBRIGAÇÕES:

8.1 Caberá a empresa adjudicatária:

a) Realizar os serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho, acompanhado da Ordem de Serviço;

b) A responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

c) Os ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

d) A responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação;

e) Realizar os serviços de acordo c/ as especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de garantia em caso de danificação do equipamento, independentemente do motivo alegado;

f) A responsabilidade pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

g) Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o serviços elencados pela Prefeitura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

h) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços aqui licitados;

i) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

j) A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

l) Realizar os serviços solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e de acordo com as especificações pré-estabelecidas.

m) Verificar a disponibilidade ou não, de matéria prima, antes de realizarem sua proposição de preços.

n) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

Obs. Alertamos que esse argumento não será considerado, caso houver atraso na realização dos serviços. Assim como, não será aceita justificativa de férias coletivas dos representantes. Enfim, não serão aceitas outras justificativas que comprometam os trabalhos da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN. As medidas legais cabíveis serão tomadas imediatamente após encerrado o prazo de entrega.

8.2 Caberá ao Município:

a) Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços;

b) Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite da Secretaria Municipal de Administração;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2018 – CPL/PMVF.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Canguaretama/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Vila Flor/RN, 07 de dezembro de 2018.

RIVALDO NOGUEIRA DE SOUZA 08909248483

CNPJ: 30.955.658/0001-18

IVÂNIA DA SILVA MARTINS

Prefeita de Vila Flor/RN

Publicado por:

Arivan Cavalcante Moreira

Código Identificador:65ABDB95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 139/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394 de 1996 e respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o calendário Escolar de 2019, anexo, a ser adotado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com início do ano letivo para o dia 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

ANEXO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

Início do Ano Letivo: 25 de fevereiro de 2019

Encerramento do Ano Letivo: 18 de dezembro de 2019

I Bimestre: De 25 de fevereiro a 11 de maio (52 dias)

II Bimestre: De 13 de maio a 31 de julho (49 dias)

III Bimestre: De 01 de agosto a 04 de outubro (49 dias)

IV Bimestre: De 07 de outubro a 18 de dezembro (50 dias)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FEVEREIRO	
DATA	ATIVIDADE
11 a 15	Planejamento com coordenadores, gestores e técnicos da SEMECD
18	Abertura da jornada pedagógica
19	Encontro pedagógico (docentes e coordenadores em sua instituição de trabalho)
20	Reunião administrativa (docentes e equipe gestora)
21	Organização das salas
22	Reunião com pais e mestres
25	Início do 1º bimestre
MARÇO	
DATA	ATIVIDADE
04 e 05	Carnaval
06	Quarta-feira de cinzas (Feriado)
16	Sábado Letivo
ABRIL	
DATA	ATIVIDADE
18	Quinta-feira Santa (Feriado)
19	Paixão de Cristo (Feriado)
21	Tiradentes (Feriado)
27	Sábado Letivo
MAIO	
DATA	ATIVIDADE
01	Dia do Trabalho (Feriado)
11	Sábado letivo e encerramento do 1º bimestre
13	Início do 2º bimestre
JUNHO	
DATA	ATIVIDADE
15	Sábado letivo
20	Corpus Christi (Feriado)
JULHO	
DATA	ATIVIDADE
01-12	Recesso Escolar
27	Sábado letivo
31	Encerramento do 2º bimestre
AGOSTO	
DATA	ATIVIDADE
01	Início do 3º bimestre
10	Sábado letivo
11	Dia do Estudante
24	Sábado letivo
SETEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
07	Dia da Independência (Feriado)
21	Sábado Letivo
OUTUBRO	
DATA	ATIVIDADE
03	Mártires de Uruçu e Cunhaú (Feriado)
04	Encerramento do 3º bimestre
07	Início do 4º bimestre
12	Dia de N.S. Aparecida – Padroeira do Brasil. (Feriado) Dia das crianças.
15	Dia do Professor
19	Sábado letivo
20	Emancipação do Município (Feriado)
28	Dia do Funcionalismo Público
NOVEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
02	Finados (Feriado)
09	Sábado letivo
15	Proclamação da República (Feriado)
18	Encontro com a Equipe Pedagógica
27	Encerramento da Festa de N.S. das Graças. (Feriado)
DEZEMBRO	
DATA	ATIVIDADE
12	Dia do Evangélico (Feriado)
18	Encerramento do Ano Letivo
19-20	Exames Finais
23	Resultado Final

Calendário Escolar aprovado em: 27/12/2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

JANAÍNA DE ARAÚJO SILVA GALVÃO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:C2B70937

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018 - TORNA PONTO
FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO que, os festejos da chegada do ano de 2019 serão celebrados na segunda-feira no dia 31 de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO para as Repartições Públicas do Município de Florânia/RN, no dia 31 de dezembro de 2018, (segunda-feira), por motivo das festividades do Réveillon.

Art. 2º. O Ponto Facultativo que trata o art. 1º, não engloba o expediente do **PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA “FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA”**, por se tratar de serviço essencial e inadiável, em observância ao que estabelece o Art. 196 da CF/88 e Art. 2º da Lei 8.080/90.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores - Prefeitura Municipal de Florânia Em 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:27B4B5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1580/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 20 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A1BD589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1581/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ao servidor **VALTER ARAUJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 20 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:137B6548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1582/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 21 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:4BB50DD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1583/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 21 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:D1AEC156

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1584/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a

cidade de NATAL/RN, no dia 21 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:84C841AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1585/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 22 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:9D2FEFC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1586/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PEREIRA** Mat. 148, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de PARNAMIRIM/RN dia 23 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:62942CC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1587/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de PARNAMIRIM/RN, dia 23 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:EA5801B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1588/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:0070244D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1589/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1D8A2648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1590/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) à servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:FA3B501F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1591/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat.743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 24 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:AD13884A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1592/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** Mat. 049, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN no dia 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:CFC39447

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1593/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 25 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6DA8D7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1594/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 26 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:8D2A33FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1595/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto

perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:FF71E8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1596/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D4B0A67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1597/2018 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de dezembro de

2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:0B936C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1598/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:AC9975CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1599/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de dezembro de 2018, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:A4CBFFB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 1600/2018 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 27 de dezembro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de dezembro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:117601EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.112, DE 18 DE DEZEMBRO 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, para atender os serviços hospitalares do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando à contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispões o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei, para atender os serviços médicos e laboratoriais de média e alta complexidade no Hospital Municipal de Angicos.

§ 1º – As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando a lei não dispuser o contrário.

§ 2º - O Poder Executivo fica autorizado a contratar, em caráter emergencial, os cargos fixados no Anexo desta Lei pelo prazo de 90 (noventa) dias, tempo em que realizará o Processo Seletivo para regularização das referidas contratações.

Art. 2º - As contratações a que se refere esta lei terão vigência a partir de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público ensejadora desta Lei, o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Angicos, o Estado do Rio Grande do Norte e o Ministério Público do Rio Grande do Norte em 16/03/2018.

Art. 4º - Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;
- b) ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 5º - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.

Art. 6º - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 7º - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

- I — Pelo término do prazo contratual;
- II — Por iniciativa do contratado;
- III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;
- IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo;

Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 9º - O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física com direito a 13º Salário e Férias.

Art. 10- As contratações temporárias previstas nesta Lei terão seus efeitos a partir da contratação.

Art. 11- As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 18 de Dezembro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

ANEXO IQUADRO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO DO HOSPITAL DE ANGICOS 2019						
Nº DE ORDEM	CARGO	QUANT.	UNIDADE	FONTE PAGADORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SECRETARIA
1	MÉDICO	31	Plantão24 hs / Mês	MAC	2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
2	MÉDICO CIRURGIÃO	02	Plantão12 hs / Mês	MAC	2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
3	ANESTESISTA	02	Plantão12 hs / Mês	MAC	2.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
4	PEDIATRA	02	Plantão12 hs / Mês	MAC	1.100,00	SECRETARIA DE SAÚDE
5	ENFERMEIRO	04	Mês	MAC	2.500,00	SECRETARIA DE SAÚDE
6	BIOQUÍMICO	02	Mês	MAC	2.500,00	SECRETARIA DE SAÚDE
7	FARMACÊUTICO	01	Mês	MAC	2.500,00	SECRETARIA DE SAÚDE
8	COORDENADOR DE AIH	01	Mês	MAC	2.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE

9	ASSISTENTE SOCIAL	01	Mês	MAC	2.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE
10	NUTRICIONISTA	01	Mês	MAC	2.000,00	SECRETARIA DE SAÚDE
11	DIGITADOR	01	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
12	MOTORISTA	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
13	RECEPCIONISTA	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
14	COZINHEIRA	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
15	AUXILIAR DE COZINA	02	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
16	LAVANDEIRA	02	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
17	COPEIRA	02	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
18	VIGIA	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
19	AUXILIAR DE LABORATORIO	02	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
20	ASG	08	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
21	TECNICO DE ENFERMAGEM	16	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
22	MAQUEIRO	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
23	TECNICO DE RAO X	04	Mês	MAC	954,00	SECRETARIA DE SAÚDE
24	DENTISTA	01	Mês	MAC	2.500,00	SECRETARIA DE SAÚDE
TOTAL DE REMUNERAÇÃO POR MÊS					156.078,00	

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:15335957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Chave de autenticação:
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728	Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	1559-3768-876
http://www.prefeituradeapodi.com.br/		
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2019		
		Fixado
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi		
Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativa		
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO		
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi		
Despesa 730	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.730.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 731	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	395.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 732	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 733	3.3.50.41.00 Contribuições	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 734	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 740	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 735	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 736	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1239	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 737	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 738	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 739	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		2.644.000,00
Total do Órgão Orçamentário		2.644.000,00
Total da Unidade Gestora		2.644.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi		
Órgão Orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO		

Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE CIVIL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete Civil		
		Fixado
Despesa 741	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	444.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 742	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 743	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 744	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 745	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1379	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 746	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 747	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1240	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 748	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 749	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.3 - Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito		
Despesa 751	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 750	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1241	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 752	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.4 - Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios		
Despesa 753	3.3.50.41.00 Contribuições	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.5 - Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal		
Despesa 754	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.017.500,00
		Fixado
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		
Despesa 755	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 756	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	123.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 757	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 758	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 759	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 761	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 760	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 762	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00

	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 763	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 764	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1242	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 768	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	108.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 769	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	Fonte de recurso: 15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 767	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	580.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 765	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1238	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	632.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 766	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Função: 28 - Encargos Especiais		
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 0.1 - Consignações a Justiça do Trabalho		
Despesa 770	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 0.2 - Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		
Despesa 771	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 772	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 773	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 774	4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Total da Unidade Orçamentária
		5.213.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.10 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
Despesa 775	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 776	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	115.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 777	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 779	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 780	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 778	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	32.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 781	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 782	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1244	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 783	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 784	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	

Id-Uso:		
Total da Unidade Orçamentária		1.138.000,00
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.11 - Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente		
Despesa 785	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.290.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 786	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	280.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 787	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 788	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 791	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.800,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 790	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 789	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1246	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 792	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos		
Programa: 5 - RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA		
Ação: 1.3 - Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água		
Despesa 802	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 801	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.600,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Ação: 2.16 - Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento		
		Fixado
Despesa 794	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 795	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 798	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 796	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 797	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 5 - RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA		
Ação: 1.76 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas		
Despesa 1311	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Ação: 2.17 - Abastecimento Móvel de Água Potável para a População		
Despesa 799	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 800	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Programa: 9 - CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS		
Ação: 2.26 - Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais		
Despesa 807	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 808	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 809	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 810	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR		

Ação: 2.25 - Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras		
Despesa 806	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 9 - CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS		
Ação: 2.18 - Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores		
Despesa 1245	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária		Fixado
Programa: 3 - FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA		
Ação: 2.150 - Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva		
Despesa 1317	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 6 - INCENTIVO A AGRICULTURA		
Ação: 2.18 - Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores		
Despesa 803	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 804	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 8 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR		
Ação: 2.23 - Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar		
Despesa 1370	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.24 - Povoamento de Reservatórios com Alevinos		
Despesa 805	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 11 - GARANTIA SAFRA		
Ação: 2.28 - Apoio ao Homem do Campo		
Despesa 811	3.3.50.41.00 Contribuições	70.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária		
Programa: 4 - PROTEÇÃO ANIMAL		
Ação: 2.14 - Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho		
Despesa 793	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		2.923.800,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 1.5 - Programa de Qualificação de Servidores Públicos		
Despesa 825	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 826	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.29 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras		
Despesa 812	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 813	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	155.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 814	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 815	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 816	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 820	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 819	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 817	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 818	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1248	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 821	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 823	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 824	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 822	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 12 - INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS		
Ação: 1.6 - Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais		
Despesa 827	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 13 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.9 - Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas		
Despesa 832	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 831	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1386	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	745.000,00
	Fonte de recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Id-Usó:	
Ação: 1.10 - Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos		
		Fixado
Despesa 833	4.4.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 834	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 1.11 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos		
Despesa 835	4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 1.75 - Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodí - Emendas Impositivas		
Despesa 1307	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	201.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 1.79 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar		
Despesa 1314	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 1.80 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas		
Despesa 1315	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	120.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 1.81 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva		
Despesa 1316	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 12 - INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS		
Ação: 1.7 - Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural		
Despesa 830	4.4.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 828	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.500,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 829	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.500,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Programa: 14 - FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS		
Ação: 2.30 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
Despesa 837	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 838	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 836	3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 839	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
		Fixado
Total da Unidade Orçamentária		3.506.500,00
Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE		
Função: 15 - Urbanismo		

Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.31 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte		
Despesa 840	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.538.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 841	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	550.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 842	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 843	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 844	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 845	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 846	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 847	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 848	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 1250	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 1249	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 849	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 850	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		
Programa: 13 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
Ação: 1.15 - Urbanização e Paisagismos de Praças e Logradouros Públicos		
Despesa 858	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Ação: 2.32 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública		
		Fixado
Despesa 852	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 851	3.3.90.30.00 Material de Consumo	222.000,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 854	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 853	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Uso:	
Despesa 855	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 1251	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Uso:	
Ação: 2.33 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas		
Despesa 857	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 856	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 1252	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		4.292.300,00
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Despesa 860	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	705.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 861	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	155.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	

	Id-Usó:	
Despesa 862	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 863	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 864	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 865	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 866	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1253	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 867	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 887	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.100,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 868	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.35 - Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação		
Despesa 869	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 870	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 17 - MERENDA ESCOLAR		
Ação: 2.74 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 965	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 919	3.3.90.30.00 Material de Consumo	180.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 920	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.75 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE		
Despesa 922	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 921	3.3.90.30.00 Material de Consumo	84.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.76 - Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		
Despesa 924	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 923	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.78 - Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		
Despesa 925	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 926	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
		Fixado
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Despesa 871	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	683.900,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 872	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.921.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 873	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	790.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 874	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	

Despesa 875	3.3.90.30.00 Material de Consumo	210.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 876	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 877	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 878	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 879	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 1255	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 880	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 886	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 881	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.37 - Programa de Formação de Professores		
Despesa 882	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 883	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.38 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar		
Despesa 884	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.44 - Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE		
		Fixado
Despesa 885	3.3.90.30.00 Material de Consumo	22.500,00
	Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.79 - Manutenção do Programa Novo Mais Educação		
Despesa 927	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 1373	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1374	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.176 - Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Rural - SEDE		
Despesa 1368	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1369	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.71 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental		
Despesa 963	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 914	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 915	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 913	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.73 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio		
Despesa 917	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 918	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	
	Id-Usó:	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	

Programa:	15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	
Ação:	2.68 - Manutenção do Núcleo de Ensino Superior	
Despesa 909	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 910	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 911	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 912	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1254	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.69 - Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior		
Despesa 1371	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA		
Despesa 888	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 889	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 890	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 891	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 892	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 1256	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 893	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 894	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 895	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 896	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.49 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos		
Despesa 897	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.53 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE		
Despesa 898	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	279.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 899	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	61.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 900	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 901	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 902	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 1257	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 903	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 905	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 904	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.55 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar		

Despesa 907	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 906	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.146 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		
Despesa 1258	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.170 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Carmelita Ferreira de Lima		
Despesa 1354	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	982.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1355	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	216.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.171 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC		
Despesa 1356	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	360.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1357	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	79.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.172 - Manutenção da Educação Infantil - Creche 12 de Outubro		
Despesa 1358	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1359	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.173 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Isabel Aurelia Torres		
Despesa 1360	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1361	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.174 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Raimunda Florencio		
Despesa 1362	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1363	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	36.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 16 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação: 2.72 - Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		
Despesa 916	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.700,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.64 - Projeto de Acessibilidade nas Escolar		
Despesa 908	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 18 - CULTURA E LEITURA PARA TODOS		
Ação: 2.80 - Ações Culturais de Emancipação Política e Outras		
Despesa 928	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1259	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 929	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.81 - Semana Municipal de Leitura		
Despesa 930	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 931	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.82 - Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas		
Despesa 932	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 933	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.84 - Defile Cívico de 07 de Setembro		
Despesa 934	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:	
Despesa 935	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 936	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.85 - Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal		
Despesa 937	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Póssóo Civil	251.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 938	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 939	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 940	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 941	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 942	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.95 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal		
Despesa 966	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Póssóo Civil	445.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 967	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	98.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 968	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 969	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1260	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 970	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.148 - Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas		
		Fixado
Despesa 1309	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	21.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		12.870.300,00
Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUN. DE TURISMO		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.91 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo		
Despesa 943	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Póssóo Civil	133.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 944	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 945	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 946	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 947	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 949	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 948	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 952	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 950	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 951	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1247	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	

	Id-Usó:	
Despesa 953	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 954	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 19 - TURISMO EM APODI		
Ação: 2.92 - Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi		
Despesa 955	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 957	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 956	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.93 - Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas		
Despesa 958	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 959	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 960	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 961	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.149.000,00
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.96 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
Despesa 971	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 972	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	43.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 973	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 974	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 975	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 976	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 977	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 20 - ESPORTE PARA TODOS		
Ação: 1.77 - Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emendas Impositivas		
Despesa 1312	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	113.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.97 - Programa de Incentivo ao Esporte Amador		

		Fixado
Despesa 982	3.3.50.41.00 Contribuições	25.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 978	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 979	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 980	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 981	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.98 - Programa de Eventos Esportivos		
Despesa 983	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:	
Despesa 984	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 985	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.99 - Programa de Eventos Artísticos Juvenis		
Despesa 986	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 987	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 988	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.100 - Programa Bolsa Atleta		
Despesa 989	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		594.200,00
Unidade Orçamentária: 2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.101 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial		
Despesa 990	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 991	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 992	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 993	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 994	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 995	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 996	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 997	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 998	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.102 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres		
Despesa 1002	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 999	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1000	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1001	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1003	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1004	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.103 - Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho		
Despesa 1005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1006	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	

	Id-Us:	
Despesa 1007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Ação: 2.104 - Ações de Igualdade Racial e de Gêneros		
Despesa 1008	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
		Fixado
Despesa 1009	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1010	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Ação: 2.105 - Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher		
Despesa 1011	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1012	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1013	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1014	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Total da Unidade Orçamentária		167.000,00
Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.152 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva		
Despesa 1320	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.734.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Despesa 1321	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	381.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Ação: 2.153 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota		
Despesa 1322	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	938.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Despesa 1323	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	206.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Ação: 2.154 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio		
Despesa 1324	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Despesa 1325	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	39.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Ação: 2.156 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama		
Despesa 1326	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Despesa 1327	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	104.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Ação: 2.157 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro		
		Fixado
Despesa 1328	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	940.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Despesa 1329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	207.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	
Ação: 2.158 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto		
Despesa 1330	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	492.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Us:	

Despesa 1331	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	108.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.159 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino		
Despesa 1332	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	644.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1333	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	142.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.160 - Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres		
Despesa 1334	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1335	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	115.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.161 - Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER		
Despesa 1336	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.218.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1337	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	268.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.175 - Manutenção do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Apodi		
Despesa 1367	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 1366	3.3.90.30.00 Material de Consumo	274.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 15 - EDUCAÇÃO PARA TODOS		
Ação: 2.155 - Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança		
Despesa 1364	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1365	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	123.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.162 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima		
Despesa 1338	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1339	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	97.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.163 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC		
Despesa 1340	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	363.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1341	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	80.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.164 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres		
Despesa 1342	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	113.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1343	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.165 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo		
Despesa 1344	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	585.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1345	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	128.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.166 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino		
Despesa 1346	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	

Despesa 1347	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.167 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto		
Despesa 1348	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1349	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.168 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro		
Despesa 1350	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1353	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.169 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama		
Despesa 1351	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 1352	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		12.015.000,00
Unidade Orçamentária: 2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		
		Fixado
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.106 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município		
Despesa 1015	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1016	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	38.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1017	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1018	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1019	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1020	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		219.000,00
Unidade Orçamentária: 2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.107 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Despesa 1021	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1022	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1023	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1243	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1024	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		212.000,00
Total do Órgão Orçamentário		45.317.600,00
Órgão Orçamentário: 9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unidade Orçamentária: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação: 0.3 - Reserva de Contingência		
		Fixado
Despesa 1231	9.9.99.99.00 A Classificar	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1232	9.9.99.99.00 A Classificar	70.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		140.000,00
Total do Órgão Orçamentário		140.000,00
Total da Unidade Gestora		45.457.600,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi		
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.108 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
Despesa 1025	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	740.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1026	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	145.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1027	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1123	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1124	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1028	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1029	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1293	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1033	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1030	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1031	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1032	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.109 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
		Fixado
Despesa 1382	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1034	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1037	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1035	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1036	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usos:	
Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.121 - Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde		
Despesa 1122	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	
	Id-Usos:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.147 - Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas		
Despesa 1308	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	34.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 1.78 - Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emendas Impositivas		
Despesa 1313	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	96.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.110 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF		
Despesa 1038	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1040	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família	
	Id-Usos:	
Despesa 1041	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ	
	Id-Usos:	
Despesa 1039	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1042	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal	
	Id-Usos:	
Despesa 1299	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	170.000,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ	
	Id-Usos:	
Despesa 1043	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
		Fixado
Despesa 1296	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	276.000,00
	Fonte de recurso: 12140004 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - NASF	
	Id-Usos:	
Despesa 1297	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	80.000,00
	Fonte de recurso: 12140010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Prisional Municipal	
	Id-Usos:	
Despesa 1295	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	1.110.000,00
	Fonte de recurso: 12140001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde da Família	
	Id-Usos:	
Despesa 1298	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1045	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1046	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1044	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1294	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.200,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1047	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1077	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	104.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1048	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PMAQ	
	Id-Usos:	
Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 1051	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	927.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1050	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.201.000,00
	Fonte de recurso: 12140003 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1052	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	460.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1053	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1056	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1054	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1055	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
		Fixado
Despesa 1057	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Ação: 2.112 - Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde		
Despesa 1058	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1059	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	277.000,00
	Fonte de recurso: 12140008 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1060	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	319.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1061	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	130.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1062	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1063	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1064	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa 1065	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1066	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Ação: 2.113 - Manutenção das Ações em Saúde Mental		
Despesa 1068	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1069	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usos:	
Despesa 1070	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usos:	
Despesa	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240.000,00

1071		
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1072	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1073	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.116 - Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB		
Despesa 1080	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1081	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1082	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	73.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1084	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1085	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1083	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1086	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1304	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	341.000,00
	Fonte de recurso: 12140002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal	
	Id-Usó:	
Despesa 1305	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	340.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1088	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1090	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1102	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.300,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1103	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1089	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Ação: 2.118 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica		
Despesa 1104	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1106	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.120 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS		
Despesa 1111	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	155.700,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.483.000,00

1112	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1114	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	325.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1113	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1118	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140099 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 1116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 1115	3.3.90.30.00 Material de Consumo	120.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1119	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1120	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1306	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PAB-FIXO	
	Id-Usó:	
Despesa 1380	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	90.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.113 - Manutenção das Ações em Saúde Mental		
Despesa 1301	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	360.000,00
	Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	
	Id-Usó:	
Despesa 1302	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1303	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1300	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.200,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.117 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar		
		Fixado
Despesa 1372	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1093	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1096	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 1094	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1095	3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1091	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	

	Complexidade	
	Id-Us:	
Despesa 1092	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1099	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	190.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1097	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	680.000,00
	Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	
	Id-Us:	
Despesa 1098	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1384	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1385	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.140.000,00
	Fonte de recurso: 12140007 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	
	Id-Us:	
Despesa 1383	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1101	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1100	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Ação: 2.119 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade		
Despesa 1107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1108	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1109	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
		Fixado
Despesa 1110	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Ação: 2.145 - Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes		
Despesa 1234	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1235	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1233	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	360.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
	Id-Us:	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa: 22 - SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS		
Ação: 2.114 - Programa de Atenção Farmacêutica Básica		
Despesa 1236	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1074	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	
	Id-Us:	
Despesa 1075	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	210.000,00
	Fonte de recurso: 12140009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Farmácia Básica	
	Id-Us:	
Despesa 1076	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1237	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

	Fonte de recurso: 12140009 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Farmácia Básica	
	Id-Usó:	
Ação: 2.115 - Assistência Farmacêutica Suplementar		
Despesa 1079	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1078	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		16.734.900,00
Total do Órgão Orçamentário		16.734.900,00
Total da Unidade Gestora		16.734.900,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi		
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 1.302 - Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação		
Despesa 1275	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.122 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		
		Fixado
Despesa 1126	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	723.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1261	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	160.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1201	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1202	3.3.90.30.00 Material de Consumo	27.450,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1203	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	54.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1204	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1205	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1206	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1262	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1207	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1208	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1209	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.123 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Despesa 1127	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	87.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1165	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	19.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1166	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	

Despesa 1168	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1169	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
		Fixado
Despesa 1170	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1171	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1263	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1172	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1173	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1174	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Ação: 2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
Despesa 1128	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1175	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1176	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1177	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1178	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.125 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 1129	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1179	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1180	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1181	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1182	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.135 - Manutenção da Casa dos Conselhor		
Despesa 1221	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
		Fixado
Despesa 1222	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 1223	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	
Despesa 1224	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usos:	

Despesa 1277	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 1.54 - Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI		
Despesa 1282	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Despesa 1283	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1284	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1285	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1286	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 1287	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1288	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1289	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1290	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1291	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1292	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Ação: 2.130 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
		Fixado
Despesa 1264	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	133.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usou:	
Despesa 1265	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1144	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usou:	
Despesa 1145	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usou:	
Despesa 1146	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1147	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usou:	
Despesa 1148	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
	Fonte de recurso: 13110005 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	Id-Usou:	
Ação: 2.133 - Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz		
Despesa 1214	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
	Fonte de recurso: 13110009 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	

	Id-Us:	
Despesa 1270	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1216	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110009 - Transferência s de Recursos do Fundo Nacional de swsistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	
	Id-Us:	
Despesa 1217	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1269	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1218	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Ação: 2.134 - Manutenção do Programa AABB Comunidade		
Despesa 1375	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1376	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1377	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1378	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
		Fixado
Despesa 1219	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Ação: 2.136 - Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho		
Despesa 1225	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1226	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1227	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1228	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1229	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Despesa 1230	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Us:	
Ação: 2.143 - BPC ESCOLA		
Despesa 1271	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 13110008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social	
	Id-Us:	
Despesa 1273	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 1272	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 13110008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social	
	Id-Us:	
Despesa 1274	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 13110008 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social	
	Id-Us:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 21 - DIREITO E CIDADANIA		
Ação: 2.149 - Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emendas Impositivas		
Despesa 1310	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	359.000,00

	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.151 - Espetáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva		
Despesa 1318	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1319	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 1.63 - Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF		
Despesa 1278	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1279	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1280	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1281	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1381	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Ação: 2.126 - Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 1132	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1130	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	234.000,00
	Fonte de recurso: 13110003 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a Família - PAIF	
	Id-Usó:	
Despesa 1131	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1133	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1183	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1185	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1186	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	Fonte de recurso: 13110099 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 1184	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1187	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1189	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1188	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.900,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1190	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1266	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	
Despesa 1191	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110004 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	Id-Usó:	

		Fixado
Ação: 2.127 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS		
Despesa 1134	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	77.000,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 1135	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1136	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1192	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 1194	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 1195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.100,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1193	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.900,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 1196	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1197	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 1198	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1199	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Despesa 1267	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.100,00
	Fonte de recurso: 13110006 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
	Id-Usó:	
Despesa 1200	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110007 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	Id-Usó:	
Ação: 2.131 - IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Despesa 1149	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	92.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 1151	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	6.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 1153	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 1152	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
		Fixado
Despesa 1155	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 1154	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 1156	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usó:	
Despesa 1268	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	21.000,00

	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usou:	
Despesa 1157	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
	Fonte de recurso: 13110001 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	Id-Usou:	
Ação:	2.132 - IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 1158	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 1160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1159	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 1161	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1162	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Fonte de recurso: 13110002 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
	Id-Usou:	
Despesa 1163	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1164	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Total da Unidade Orçamentária		3.959.250,00
Total do Órgão Orçamentário		3.959.250,00
Órgão Orçamentário: 5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 2.129 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 1139	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1138	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.700,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1140	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
		Fixado
Despesa 1141	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1142	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1143	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Total da Unidade Orçamentária		27.900,00
Total do Órgão Orçamentário		27.900,00
Órgão Orçamentário: 6000 - Fundo Municipal do Idoso		
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal do Idoso		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 23 - COMUNIDADE FELIZ		
Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Despesa 1137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1210	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usou:	
Despesa 1211	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	
Despesa 1212	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.300,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usou:	

Despesa 1213	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		98.600,00
Total do Órgão Orçamentário		98.600,00
Total da Unidade Gestora		4.085.750,00
Total Geral		68.922.250,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7F2B8A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		Usuário: FRANCISCO DE	Chave de Autenticação Digital
http://www.prefeituradeapodi.com.br/			2060-5906-235
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	3.061.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	39.337.700,00
Receita de Contribuições	700.000,00	Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
Receita Patrimonial	245.090,00	Outras Despesas Correntes	26.739.550,00
Transferências Correntes	72.141.800,00		
Total das Receitas Correntes	76.147.890,00	Total de Despesas Correntes	66.097.250,00
Dedução	-7.225.640,00		
Déficit		Superávit	2.825.000,00
Total	68.922.250,00	Total	68.922.250,00
Superávit do Orçamento	2.825.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		Investimentos	2.575.000,00
		Amortização da Dívida	110.000,00
Total das Receitas de Capital		Total de Despesas de Capital	2.685.000,00
		Reserva de Contingência	140.000,00
Déficit		Superávit	
Total	2.825.000,00	Total	2.825.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	68.922.250,00	TOTAL GERAL	68.922.250,00
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	68.922.250,00	Despesas Correntes	66.097.250,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	2.685.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	140.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	68.922.250,00	TOTAL GERAL	68.922.250,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D38A25CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN			
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		Usuário: FRANCISCO DE	Chave de Autenticação
http://www.prefeituradeapodi.com.br/		ASSIS	1660-5076-007
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019			
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária
1000 - Poder Legislativa		2.644.000,00	
	1001 - Câmara Municipal de Apodi	2.644.000,00	
2000 - PODER EXECUTIVO			
	2002 - GABINETE CIVIL		10.263.000,00
			1.017.500,00

	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					4.683.000,00	
	2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS					1.138.000,00	
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS					1.405.500,00	
	2011 - SEC. MUN. DE TURISMO					1.149.000,00	
	2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER					311.000,00	
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL					128.000,00	
	2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					219.000,00	
	2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL					212.000,00	
Total		2.644.000,00				10.263.000,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						16.734.900,00	
	3002 - Fundo Municipal de Saúde					16.734.900,00	
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social				3.959.250,00			
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social			3.959.250,00			
5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				27.900,00			
	5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			27.900,00			
6000 - Fundo Municipal do Idoso				98.600,00			
	6001 - Fundo Municipal do Idoso			98.600,00			
Total				4.085.750,00		16.734.900,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	
2000 - PODER EXECUTIVO						5.598.300,00	
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS					1.306.000,00	
	2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE					4.292.300,00	
	2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		11.836.300,00	1.034.000,00			
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL				39.000,00		
	2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO		12.015.000,00				
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB							
Total			23.851.300,00	1.034.000,00	39.000,00	5.598.300,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	
2000 - PODER EXECUTIVO						2.923.800,00	
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					2.923.800,00	
Total						2.923.800,00	
Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total	
1000 - Poder Legislativa						2.644.000,00	
	1001 - Câmara Municipal de Apodi					2.644.000,00	
2000 - PODER EXECUTIVO						45.317.600,00	
	2002 - GABINETE CIVIL					1.017.500,00	
	2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			530.000,00		5.213.000,00	
	2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS					1.138.000,00	
	2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE					2.923.800,00	
	2006 - SEC. MUN. DE OBRAS	795.000,00				3.506.500,00	
	2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE					4.292.300,00	
	2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					12.870.300,00	
	2011 - SEC. MUN. DE TURISMO					1.149.000,00	
	2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER		283.200,00			594.200,00	
	2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL					167.000,00	
	2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					12.015.000,00	
	2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL					219.000,00	
	2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL					212.000,00	
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					140.000,00	140.000,00	
	9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				140.000,00	140.000,00	
3000 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi						16.734.900,00	
	3002 - Fundo Municipal de Saúde					16.734.900,00	
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social						3.959.250,00	
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social					3.959.250,00	
5000 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						27.900,00	
	5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					27.900,00	
6000 - Fundo Municipal do Idoso						98.600,00	
	6001 - Fundo Municipal do Idoso					98.600,00	
Total		795.000,00	283.200,00	530.000,00	140.000,00	68.922.250,00	
Resumo							
Total das Funções		68.922.250,00					
TOTAL GERAL		68.922.250,00					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi							

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:E54CE3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN				
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728			Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação: 1595-3729-356
http://www.prefeituradeapodi.com.br/				
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas				
DESPESAS				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.574.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.127.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.127.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.730.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	395.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		447.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	15.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	432.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	42.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.644.000,00
Total da Unidade Gestora:				2.644.000,00
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Apodi				
Unidade Orçamentária: 2002 - GABINETE CIVIL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.012.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		544.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	544.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	444.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		468.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	428.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	58.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.017.500,00
Unidade Orçamentária: 2003 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.093.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		683.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	683.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	123.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.390.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.390.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.200.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	690.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	400.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	632.000,00		
4	Despesas de Capital			120.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		110.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	110.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				5.213.000,00

Unidade Orçamentária: 2004 - SEC. MUN. DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.133.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		640.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	640.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	525.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		493.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	493.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.138.000,00
Unidade Orçamentária: 2005 - SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.701.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.570.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.570.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.290.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.131.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	70.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.061.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	326.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.100,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	34.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673.600,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
4	Despesas de Capital			222.300,00
4.4	Investimentos		222.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	222.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	168.300,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.923.800,00
Unidade Orçamentária: 2006 - SEC. MUN. DE OBRAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.950.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		865.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	865.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	710.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	155.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.085.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.085.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	650.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	401.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			1.556.000,00
4.4	Investimentos		1.556.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.556.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	45.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	491.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	750.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.506.500,00
Unidade Orçamentária: 2007 - SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.202.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.088.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.088.300,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.538.300,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	550.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.114.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.114.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	942.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	80.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:				4.292.300,00
Unidade Orçamentária: 2010 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.745.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.874.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.874.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.255.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.604.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.871.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	21.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	21.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	3.850.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	80.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.040.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	375.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.934.700,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
4	Despesas de Capital			125.100,00
4.4	Investimentos		125.100,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	125.100,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	11.100,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	103.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				12.870.300,00
Unidade Orçamentária: 2011 - SEC. MUN. DE TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.146.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		163.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	163.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	133.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		982.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	982.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	882.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.149.000,00
Unidade Orçamentária: 2012 - SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			477.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		240.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		237.200,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	25.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	212.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			117.000,00
4.4	Investimentos		117.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	117.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	113.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				594.200,00
Unidade Orçamentária: 2013 - SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			162.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		102.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	102.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	84.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00		

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				167.000,00
Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.015.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.726.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	11.726.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.612.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.114.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		289.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	289.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	289.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				12.015.000,00
Unidade Orçamentária: 2018 - CONTROLADORIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			219.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		214.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	214.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				219.000,00
Unidade Orçamentária: 2019 - PROCURADORIA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			211.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		211.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	211.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	172.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				212.000,00
Unidade Orçamentária: 9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
9	Reserva de Contingência			140.000,00
9.9	Reserva de Contingência		140.000,00	
9.9.99	A Definir	140.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	140.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				140.000,00
Total da Unidade Gestora:				45.457.600,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Apodi				
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.445.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.239.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.239.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	605.700,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.461.200,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.173.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.205.400,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	34.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	34.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	9.171.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.380.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	170.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	890.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	3.827.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.158.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.400,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	194.000,00		
4	Despesas de Capital			289.600,00
4.4	Investimentos		289.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	289.600,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.300,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	96.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				16.734.900,00
Total da Unidade Gestora:				16.734.900,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi				
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social				

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.883.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.204.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.204.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	838.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.158.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	208.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.679.250,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	359.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	359.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.320.250,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	35.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	492.550,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	292.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	31.500,00		
4	Despesas de Capital			76.000,00
4.4	Investimentos		76.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	76.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	7.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.959.250,00
Unidade Orçamentária: 5001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			27.900,00
3.3	Outras Despesas Correntes		27.900,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	27.900,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.200,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.700,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.200,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00		
Total da Unidade Orçamentária:				27.900,00
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Municipal do Idoso				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			98.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		57.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	57.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		41.600,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	41.600,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.300,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				98.600,00
Total da Unidade Gestora:				4.085.750,00
Total Geral:				68.922.250,00
Resumo				
Pessoal e Encargos Sociais				39.337.700,00
Juros e Encargos da Dívida				20.000,00
Outras Despesas Correntes				26.739.550,00
Total das Despesas Correntes				66.097.250,00
Investimentos				2.575.000,00
Amortização da Dívida				110.000,00
Total das Despesas de Capital				2.685.000,00
Reserva de Contingência				140.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias				
TOTAL GERAL				68.922.250,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:3134D42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO		Chave de autenticação: 1458-4438-073		
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituraapodi.com.br/						
Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				2.644.000,00	2.644.000,00
4	Administração			2.000,00	10.261.000,00	10.263.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	7.965.000,00	7.967.000,00

4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	7.965.000,00	7.967.000,00
4 123	Administração Financeira				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.138.000,00	1.138.000,00
4 124	Controle Interno				219.000,00	219.000,00
4 124 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				219.000,00	219.000,00
4 695	Turismo				939.000,00	939.000,00
4 695 19	TURISMO EM APODI				939.000,00	939.000,00
8	Assistência Social			79.000,00	4.006.750,00	4.085.750,00
8 122	Administração Geral			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00
8 241	Assistência ao Idoso			25.000,00	151.600,00	176.600,00
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ			25.000,00	151.600,00	176.600,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				706.900,00	706.900,00
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				706.900,00	706.900,00
8 244	Assistência Comunitária			29.000,00	1.783.200,00	1.812.200,00
8 244 21	DIREITO E CIDADANIA				369.000,00	369.000,00
8 244 23	COMUNIDADE FELIZ			29.000,00	1.414.200,00	1.443.200,00
10	Saúde			96.000,00	16.638.900,00	16.734.900,00
10 122	Administração Geral				1.075.200,00	1.075.200,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.050.200,00	1.050.200,00
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				25.000,00	25.000,00
10 244	Assistência Comunitária				34.000,00	34.000,00
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				34.000,00	34.000,00
10 301	Atenção Básica			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				4.193.200,00	4.193.200,00
10 302 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				4.193.200,00	4.193.200,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				642.000,00	642.000,00
10 303 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				642.000,00	642.000,00
12	Educação				23.851.300,00	23.851.300,00
12 122	Administração Geral				1.100.100,00	1.100.100,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.100.100,00	1.100.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição				599.000,00	599.000,00
12 306 17	MERENDA ESCOLAR				599.000,00	599.000,00
12 361	Ensino Fundamental				15.664.500,00	15.664.500,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				14.544.500,00	14.544.500,00
12 361 16	TRANSPORTE ESCOLAR				1.120.000,00	1.120.000,00
12 362	Ensino Médio				365.000,00	365.000,00
12 362 16	TRANSPORTE ESCOLAR				365.000,00	365.000,00
12 364	Ensino Superior				545.000,00	545.000,00
12 364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				545.000,00	545.000,00
12 365	Educação Infantil				5.568.700,00	5.568.700,00
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				5.558.000,00	5.558.000,00
12 365 16	TRANSPORTE ESCOLAR				10.700,00	10.700,00
12 367	Educação Especial				9.000,00	9.000,00
12 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				9.000,00	9.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392	Difusão Cultural				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392 18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				1.013.000,00	1.013.000,00
13 392 21	DIREITO E CIDADANIA				21.000,00	21.000,00
14	Direitos da Cidadania				39.000,00	39.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				39.000,00	39.000,00
14 422 21	DIREITO E CIDADANIA				39.000,00	39.000,00
15	Urbanismo			1.326.000,00	4.272.300,00	5.598.300,00
15 122	Administração Geral				2.860.300,00	2.860.300,00
15 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				2.860.300,00	2.860.300,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.306.000,00		1.306.000,00
15 451 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			50.000,00		50.000,00
15 451 13	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.256.000,00		1.256.000,00
15 452	Serviços Urbanos			20.000,00	1.412.000,00	1.432.000,00
15 452 13	INFRA ESTRUTURA URBANA			20.000,00	1.412.000,00	1.432.000,00
20	Agricultura			167.100,00	2.756.700,00	2.923.800,00
20 122	Administração Geral				1.970.800,00	1.970.800,00
20 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.970.800,00	1.970.800,00
20 544	Recursos Hídricos			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 544 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 605	Abastecimento			150.000,00	243.000,00	393.000,00
20 605 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			150.000,00	120.000,00	270.000,00
20 605 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				123.000,00	123.000,00
20 606	Extensão Rural				8.100,00	8.100,00
20 606 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR				1.100,00	1.100,00
20 606 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				7.000,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				464.300,00	464.300,00
20 608 3	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				10.000,00	10.000,00
20 608 6	INCENTIVO A AGRICULTURA				380.000,00	380.000,00
20 608 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR				4.300,00	4.300,00
20 608 11	GARANTIA SAFRA				70.000,00	70.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				5.000,00	5.000,00
20 609 4	PROTEÇÃO ANIMAL				5.000,00	5.000,00
26	Transporte			195.000,00	600.000,00	795.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			195.000,00	600.000,00	795.000,00
26 782 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			30.000,00		30.000,00
26 782 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			165.000,00		165.000,00
26 782 14	FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS				600.000,00	600.000,00
27	Desporto e Lazer			113.000,00	170.200,00	283.200,00
27 812	Desporto Comunitário			113.000,00	170.200,00	283.200,00
27 812 20	ESPORTE PARA TODOS			113.000,00	170.200,00	283.200,00

28	Encargos Especiais					530.000,00			530.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna					530.000,00			530.000,00
28 843 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					530.000,00			530.000,00
99	Reserva de Contingência					140.000,00			140.000,00
99 999	Reserva de Contingência					140.000,00			140.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					140.000,00			140.000,00
Total						670.000,00	1.978.100,00	66.274.150,00	68.922.250,00
Código	Especificação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
TOTAL GERAL			670.000,00	1.978.100,00	66.274.150,00	68.922.250,00			

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CF5AC5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN	Usuário:FRANCISCO DE ASSIS BRITO	Chave de autenticação: 1617-8818-539
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				2.644.000,00	2.644.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.730.000,00	1.730.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				395.000,00	395.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				214.000,00	214.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					2.644.000,00	2.644.000,00
Total da Unidade Gestora					2.644.000,00	2.644.000,00

Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi

Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122	Administração Geral				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122 2 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil				822.500,00	822.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				444.000,00	444.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2 2.3	Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 2 2.4	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios				40.000,00	40.000,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
4 122 2 2.5	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.017.500,00	1.017.500,00

Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122	Administração Geral				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122 2 2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				4.683.000,00	4.683.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				560.000,00	560.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				123.000,00	123.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				32.000,00	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				690.000,00	690.000,00

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				632.000,00	632.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		530.000,00			530.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		530.000,00			530.000,00
28 843 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		530.000,00			530.000,00
28 843 2 0.1	Consignações a Justiça do Trabalho		400.000,00			400.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		400.000,00			400.000,00
28 843 2 0.2	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		130.000,00			130.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado		100.000,00			100.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			530.000,00		4.683.000,00	5.213.000,00

Unidade Orçamentária: 2004-SEC. MUN. DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123	Administração Financeira				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123 2 2.10	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				1.138.000,00	1.138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				32.000,00	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.138.000,00	1.138.000,00

Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			167.100,00	2.756.700,00	2.923.800,00
20 122	Administração Geral				1.970.800,00	1.970.800,00
20 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.970.800,00	1.970.800,00
20 122 2 2.11	Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				1.970.800,00	1.970.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.290.000,00	1.290.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.800,00	10.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
20 544	Recursos Hídricos			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 544 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 544 5 1.3	Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água			17.100,00		17.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			8.500,00		8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.600,00		8.600,00
20 544 5 2.16	Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento				65.500,00	65.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				18.300,00	18.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento			150.000,00	243.000,00	393.000,00
20 605 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SECA			150.000,00	120.000,00	270.000,00
20 605 5 1.76	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
20 605 5 2.17	Abastecimento Móvel de Água Potável para a População				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
20 605 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				123.000,00	123.000,00
20 605 9 2.26	Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais				123.000,00	123.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
20 606	Extensão Rural				8.100,00	8.100,00
20 606 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR				1.100,00	1.100,00
20 606 8 2.25	Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100,00	1.100,00
20 606 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS				7.000,00	7.000,00
20 606 9 2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores				7.000,00	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.000,00	7.000,00

Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				464.300,00	464.300,00
20 608 3	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA				10.000,00	10.000,00
20 608 3 2.150	Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva				10.000,00	10.000,00

3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
20 608 6	INCENTIVO A AGRICULTURA				380.000,00	380.000,00
20 608 6 2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores				380.000,00	380.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				230.000,00	230.000,00
20 608 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR				4.300,00	4.300,00
20 608 8 2.23	Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar				3.200,00	3.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.200,00	3.200,00
20 608 8 2.24	Povoamento de Reservatórios com Alevinos				1.100,00	1.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.100,00	1.100,00
20 608 11	GARANTIA SAFRA				70.000,00	70.000,00
20 608 11 2.28	Apoio ao Homem do Campo				70.000,00	70.000,00
3.3.50.41	Contribuições				70.000,00	70.000,00
20 609	Defesa Agropecuária				5.000,00	5.000,00
20 609 4	PROTEÇÃO ANIMAL				5.000,00	5.000,00
20 609 4 2.14	Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				167.100,00	2.756.700,00	2.923.800,00

Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00
4 122 2 1.5	Programa de Qualificação de Servidores Públicos			2.000,00		2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4 122 2 2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				1.403.500,00	1.403.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				710.000,00	710.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				155.000,00	155.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
15	Urbanismo			1.306.000,00		1.306.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.306.000,00		1.306.000,00
15 451 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			50.000,00		50.000,00
15 451 12 1.6	Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais			50.000,00		50.000,00

Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 13	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.256.000,00		1.256.000,00
15 451 13 1.9	Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas			845.000,00		845.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			745.000,00		745.000,00
15 451 13 1.10	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos			40.000,00		40.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
15 451 13 1.11	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
15 451 13 1.75	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi - Emendas Impositivas			201.000,00		201.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			201.000,00		201.000,00
15 451 13 1.79	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Praças - Emenda Parlamentar			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
15 451 13 1.80	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Pavimentação e Urbanização - Emendas Impositivas			120.000,00		120.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			120.000,00		120.000,00
26	Transporte			195.000,00	600.000,00	795.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			195.000,00	600.000,00	795.000,00
26 782 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			30.000,00		30.000,00
26 782 2 1.81	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Ponte Metálica - Emenda Impositiva			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
26 782 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			165.000,00		165.000,00
26 782 12 1.7	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais na Zona Rural			165.000,00		165.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			15.000,00		15.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00		150.000,00
26 782 14	FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS				600.000,00	600.000,00
26 782 14 2.30	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				550.000,00	550.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.503.000,00	2.003.500,00	3.506.500,00

Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			20.000,00	4.272.300,00	4.292.300,00
15 122	Administração Geral				2.860.300,00	2.860.300,00
15 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				2.860.300,00	2.860.300,00

15 122 2 2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte				2.860.300,00	2.860.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.538.300,00	1.538.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				550.000,00	550.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				250.000,00	250.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				45.000,00	45.000,00

Unidade Orçamentária: 2007-SEC. MUN. DE URBANISMO E TRANSPORTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				450.000,00	450.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos			20.000,00	1.412.000,00	1.432.000,00
15 452 13	INFRA ESTRUTURA URBANA			20.000,00	1.412.000,00	1.432.000,00
15 452 13 1.15	Urbanização e Paisagismos de Praças e Logradouros Públicos			20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
15 452 13 2.32	Manutenção das Ações de Iluminação Pública				962.000,00	962.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				272.000,00	272.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				600.000,00	600.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				80.000,00	80.000,00
15 452 13 2.33	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				450.000,00	450.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00	4.272.300,00	4.292.300,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				11.836.300,00	11.836.300,00
12 122	Administração Geral				1.100.100,00	1.100.100,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.100.100,00	1.100.100,00
12 122 2 2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura				1.097.100,00	1.097.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				705.000,00	705.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				155.000,00	155.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 122 2 2.35	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				599.000,00	599.000,00
12 306 17	MERENDA ESCOLAR				599.000,00	599.000,00
12 306 17 2.74	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				318.000,00	318.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
12 306 17 2.75	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE				134.000,00	134.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				134.000,00	134.000,00
12 306 17 2.76	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA				140.000,00	140.000,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
12 306 17 2.78	Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental				6.668.500,00	6.668.500,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				5.548.500,00	5.548.500,00
12 361 15 2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				5.206.000,00	5.206.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.605.000,00	3.605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				790.000,00	790.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 361 15 2.37	Programa de Formação de Professores				11.000,00	11.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 361 15 2.38	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
12 361 15 2.44	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE				22.500,00	22.500,00

3.3.90.30	Material de Consumo				22.500,00	22.500,00
12 361 15 2.79	Manutenção do Programa Novo Mais Educação				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 15 2.176	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Rural - SEDE				232.000,00	232.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
12 361 16	TRANSPORTE ESCOLAR				1.120.000,00	1.120.000,00
12 361 16 2.71	Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental				1.120.000,00	1.120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.117.000,00	1.117.000,00
12 362	Ensino Médio				365.000,00	365.000,00
12 362 16	TRANSPORTE ESCOLAR				365.000,00	365.000,00
12 362 16 2.73	Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio				365.000,00	365.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				365.000,00	365.000,00
12 364	Ensino Superior				545.000,00	545.000,00
12 364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				545.000,00	545.000,00
12 364 15 2.68	Manutenção do Núcleo de Ensino Superior				245.000,00	245.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				189.000,00	189.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 364 15 2.69	Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior				300.000,00	300.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
12 365	Educação Infantil				2.549.700,00	2.549.700,00
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				2.539.000,00	2.539.000,00
12 365 15 2.47	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				153.000,00	153.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
12 365 15 2.49	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.53	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE				408.000,00	408.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				279.000,00	279.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				61.000,00	61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.55	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.146	Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
12 365 15 2.170	Manutenção da Educação Infantil - Creche Carmelita Ferreira de Lima				1.198.000,00	1.198.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				982.000,00	982.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				216.000,00	216.000,00
12 365 15 2.171	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC				439.000,00	439.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				360.000,00	360.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				79.000,00	79.000,00
12 365 15 2.172	Manutenção da Educação Infantil - Creche 12 de Outubro				46.000,00	46.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.000,00	38.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
12 365 15 2.173	Manutenção da Educação Infantil - Creche Izabel Aurelia Torres				62.000,00	62.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.000,00	51.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
12 365 15 2.174	Manutenção da Educação Infantil - Creche Raimunda Florencio				196.000,00	196.000,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00

12 365 16	TRANSPORTE ESCOLAR				10.700,00	10.700,00
12 365 16 2.72	Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil				10.700,00	10.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.700,00	10.700,00
12 367	Educação Especial				9.000,00	9.000,00
12 367 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				9.000,00	9.000,00
12 367 15 2.64	Projeto de Acessibilidade nas Escolas				9.000,00	9.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
13	Cultura				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392	Difusão Cultural				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392 18	CULTURA E LEITURA PARA TODOS				1.013.000,00	1.013.000,00
13 392 18 2.80	Ações Culturais de Emancipação Política e Outras				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
13 392 18 2.81	Semana Municipal de Leitura				17.000,00	17.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
13 392 18 2.82	Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
13 392 18 2.84	Defile Cívico de 07 de Setembro				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392 18 2.85	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				251.000,00	251.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13 392 18 2.95	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal				553.000,00	553.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				445.000,00	445.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				98.000,00	98.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
13 392 21	DIREITO E CIDADANIA				21.000,00	21.000,00
13 392 21 2.148	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas				21.000,00	21.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				21.000,00	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					12.870.300,00	12.870.300,00

Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.149.000,00	1.149.000,00
4 122	Administração Geral				210.000,00	210.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				210.000,00	210.000,00
4 122 2 2.91	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				133.500,00	133.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
4 695	Turismo				939.000,00	939.000,00
4 695 19	TURISMO EM APODI				939.000,00	939.000,00
4 695 19 2.92	Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi				800.000,00	800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				782.000,00	782.000,00
4 695 19 2.93	Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas				139.000,00	139.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.149.000,00	1.149.000,00

Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				311.000,00	311.000,00
4 122	Administração Geral				311.000,00	311.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				311.000,00	311.000,00
4 122 2 2.96	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				311.000,00	311.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				197.000,00	197.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
27	Desporto e Lazer			113.000,00	170.200,00	283.200,00
27 812	Desporto Comunitário			113.000,00	170.200,00	283.200,00
27 812 20	ESPORTE PARA TODOS			113.000,00	170.200,00	283.200,00
27 812 20 1.77	Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emendas Impositivas			113.000,00		113.000,00

Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações			113.000,00		113.000,00
27 812 20 2.97	Programa de Incentivo ao Esporte Amador				90.200,00	90.200,00
3.3.50.41	Contribuições				25.200,00	25.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 812 20 2.98	Programa de Eventos Esportivos				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
27 812 20 2.99	Programa de Eventos Artísticos Juvenis				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
27 812 20 2.100	Programa Bolsa Atletas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				113.000,00	481.200,00	594.200,00

Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				128.000,00	128.000,00
4 122	Administração Geral				128.000,00	128.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				128.000,00	128.000,00
4 122 2 2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				128.000,00	128.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				84.000,00	84.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania				39.000,00	39.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				39.000,00	39.000,00
14 422 21	DIREITO E CIDADANIA				39.000,00	39.000,00
14 422 21 2.102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
14 422 21 2.103	Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho				8.000,00	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária						

Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
14 422 21 2.104	Ações de Igualdade Racial e de Gêneros				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
14 422 21 2.105	Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.000,00	167.000,00

Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				12.015.000,00	12.015.000,00
12 361	Ensino Fundamental				8.996.000,00	8.996.000,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				8.996.000,00	8.996.000,00
12 361 15 2.152	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva				2.115.000,00	2.115.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.734.000,00	1.734.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				381.000,00	381.000,00

12 361 15 2.153	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota				1.144.000,00	1.144.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				938.000,00	938.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				206.000,00	206.000,00
12 361 15 2.154	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio				216.000,00	216.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				177.000,00	177.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
12 361 15 2.156	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama				578.000,00	578.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				474.000,00	474.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				104.000,00	104.000,00
12 361 15 2.157	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro				1.147.000,00	1.147.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				940.000,00	940.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				207.000,00	207.000,00
12 361 15 2.158	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				492.000,00	492.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				108.000,00	108.000,00
12 361 15 2.159	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino				786.000,00	786.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				644.000,00	644.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				142.000,00	142.000,00
12 361 15 2.160	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres				635.000,00	635.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				520.000,00	520.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
12 361 15 2.161	Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER				1.486.000,00	1.486.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.218.000,00	1.218.000,00

Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				268.000,00	268.000,00
12 361 15 2.175	Manutenção do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Apodi				289.000,00	289.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				289.000,00	289.000,00
12 365	Educação Infantil				3.019.000,00	3.019.000,00
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				3.019.000,00	3.019.000,00
12 365 15 2.155	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança				683.000,00	683.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				560.000,00	560.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				123.000,00	123.000,00
12 365 15 2.162	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima				537.000,00	537.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				97.000,00	97.000,00
12 365 15 2.163	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC				443.000,00	443.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				363.000,00	363.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
12 365 15 2.164	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres				138.000,00	138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				113.000,00	113.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
12 365 15 2.165	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo				713.000,00	713.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				585.000,00	585.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				128.000,00	128.000,00
12 365 15 2.166	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino				61.000,00	61.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
12 365 15 2.167	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto				118.000,00	118.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				97.000,00	97.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
12 365 15 2.168	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro				194.000,00	194.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				159.000,00	159.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
12 365 15 2.169	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama				132.000,00	132.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				108.000,00	108.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00
Total da Unidade Orçamentária					12.015.000,00	12.015.000,00

Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				219.000,00	219.000,00
4 124	Controle Interno				219.000,00	219.000,00
4 124 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				219.000,00	219.000,00
4 124 2 2.106	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município				219.000,00	219.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				175.000,00	175.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.000,00	38.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00

Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Total da Unidade Orçamentária						219.000,00	219.000,00
Unidade Orçamentária: 2019-PROCURADORIA MUNICIPAL							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				212.000,00	212.000,00	
4 122	Administração Geral				212.000,00	212.000,00	
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				212.000,00	212.000,00	
4 122 2 2.107	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município				212.000,00	212.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				172.000,00	172.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				37.000,00	37.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						212.000,00	212.000,00
Unidade Orçamentária: 9099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
99	Reserva de Contingência		140.000,00			140.000,00	
99 999	Reserva de Contingência		140.000,00			140.000,00	
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00			140.000,00	
99 999 9999 0.3	Reserva de Contingência		140.000,00			140.000,00	
9.9.99.99	A Classificar		140.000,00			140.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						140.000,00	140.000,00
Total da Unidade Gestora						670.000,00	1.803.100,00
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi						42.984.500,00	45.457.600,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10	Saúde			96.000,00	16.638.900,00	16.734.900,00	
10 122	Administração Geral				1.075.200,00	1.075.200,00	
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.050.200,00	1.050.200,00	
10 122 2 2.108	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.040.200,00	1.040.200,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				740.200,00	740.200,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				145.000,00	145.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.000,00	88.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00	
10 122 2 2.109	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00	
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00	
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				25.000,00	25.000,00	
10 122 22 2.121	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde				25.000,00	25.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00	
10 244	Assistência Comunitária				34.000,00	34.000,00	
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				34.000,00	34.000,00	
10 244 22 2.147	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC – Emendas Impositivas				34.000,00	34.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais				34.000,00	34.000,00	
10 301	Atenção Básica			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00	
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00	
10 301 22 1.78	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emendas Impositivas			96.000,00		96.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			96.000,00		96.000,00	
10 301 22 2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF				2.328.200,00	2.328.200,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				180.000,00	180.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				170.000,00	170.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				36.000,00	36.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.516.000,00	1.516.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				119.000,00	119.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.200,00	7.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				104.000,00	104.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00	
10 301 22 2.111	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS				2.664.000,00	2.664.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.128.000,00	2.128.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00	
10 301 22	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde				933.000,00	933.000,00	

2.112						
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				596.000,00	596.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 22 2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental				546.000,00	546.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				178.000,00	178.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				240.000,00	240.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 22 2.116	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				1.412.600,00	1.412.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				336.000,00	336.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				73.000,00	73.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				681.000,00	681.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.300,00	5.300,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.300,00	5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 301 22 2.118	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				340.000,00	340.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 301 22 2.120	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS				2.470.700,00	2.470.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				155.700,00	155.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.483.000,00	1.483.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				325.000,00	325.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				295.000,00	295.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				90.000,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				4.193.200,00	4.193.200,00
10 302 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				4.193.200,00	4.193.200,00
10 302 22 2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental				612.200,00	612.200,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				610.000,00	610.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
10 302 22 2.117	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar				3.041.000,00	3.041.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.690.000,00	1.690.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
10 302 22 2.119	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade				140.000,00	140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 302 22 2.145	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes				400.000,00	400.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				400.000,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				642.000,00	642.000,00
10 303 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				642.000,00	642.000,00
10 303 22 2.114	Programa de Atenção Farmacêutica Básica				472.000,00	472.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				420.000,00	420.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
10 303 22 2.115	Assistência Farmacêutica Suplementar				170.000,00	170.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				170.000,00	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária				96.000,00	16.638.900,00	16.734.900,00
Total da Unidade Gestora				96.000,00	16.638.900,00	16.734.900,00
Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi						
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			79.000,00	3.880.250,00	3.959.250,00
8 122	Administração Geral			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00

8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00
8 122 2 1.302	Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação			25.000,00		25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			25.000,00		25.000,00
8 122 2 2.122	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social				1.102.550,00	1.102.550,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				723.000,00	723.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				160.000,00	160.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				27.450,00	27.450,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.000,00	54.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				64.000,00	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				53.000,00	53.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 122 2 2.123	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				159.200,00	159.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				87.000,00	87.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.100,00	20.100,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00

Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 122 2 2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 2 2.125	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente				14.200,00	14.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 2 2.135	Manutenção da Casa dos Conselheiros				75.100,00	75.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.000,00	51.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
8 241	Assistência ao Idoso			25.000,00	53.000,00	78.000,00
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ			25.000,00	53.000,00	78.000,00
8 241 23 1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI			25.000,00		25.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			25.000,00		25.000,00
8 241 23 2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				53.000,00	53.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				679.000,00	679.000,00
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				679.000,00	679.000,00
8 243 23 2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 243 23 2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				354.000,00	354.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				143.000,00	143.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				69.000,00	69.000,00
8 243 23 2.133	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz				108.000,00	108.000,00

Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				82.000,00	82.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 243 23 2.134	Manutenção do Programa AABB Comunidade				109.000,00	109.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				82.000,00	82.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 243 23 2.136	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho				44.000,00	44.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 23 2.143	BPC ESCOLA				38.000,00	38.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 244	Assistência Comunitária			29.000,00	1.783.200,00	1.812.200,00
8 244 21	DIREITO E CIDADANIA				369.000,00	369.000,00
8 244 21 2.149	Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emendas Impositivas				359.000,00	359.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				359.000,00	359.000,00
8 244 21 2.151	Espectáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 23	COMUNIDADE FELIZ			29.000,00	1.414.200,00	1.443.200,00
8 244 23 1.63	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF			29.000,00		29.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
8 244 23 2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				798.100,00	798.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				339.000,00	339.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				105.000,00	105.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				96.000,00	96.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00

Unidade Orçamentária: 4002- Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 244 23 2.127	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS				199.100,00	199.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				117.000,00	117.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244 23 2.131	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				321.000,00	321.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				92.000,00	92.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				39.000,00	39.000,00
8 244 23 2.132	IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				96.000,00	96.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				79.000,00	3.880.250,00	3.959.250,00

Unidade Orçamentária: 5001- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				27.900,00	27.900,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				27.900,00	27.900,00
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				27.900,00	27.900,00
8 243 23 2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				27.900,00	27.900,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.200,00	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.700,00	10.700,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.200,00	2.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.300,00	5.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.200,00	2.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.300,00	5.300,00

Total da Unidade Orçamentária					27.900,00	27.900,00
Unidade Orçamentária: 6001-Fundo Municipal do Idoso						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				98.600,00	98.600,00
8 241	Assistência ao Idoso				98.600,00	98.600,00
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ				98.600,00	98.600,00

Unidade Orçamentária: 6001-Fundo Municipal do Idoso						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 241 23 2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				98.600,00	98.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				57.000,00	57.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.300,00	5.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.300,00	5.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					98.600,00	98.600,00
Total da Unidade Gestora				79.000,00	4.006.750,00	4.085.750,00
TOTAL GERAL			670.000,00	1.978.100,00	66.274.150,00	68.922.250,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9C306453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro -59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário: FRANCISCO DE ASSIS BRITO	
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728		Chave de autenticação: 1580-1919-699	
http://www.prefeituradeapodi.com.br/			
Relação de Receitas LOA			
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2019 Percentual
	Fonte de Recursos - Id-Us		Percentual
Prefeitura Municipal de Apodi			
98	1.3.2.1.00.1.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
99	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
100	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
101	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
102	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
103	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
104	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
105	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
106	1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
107	1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
108	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
109	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
110	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
111	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	

	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
112	1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
113	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2019
	Fonte de Recursos - Id-Usó		Percentual
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
114	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
115	1.1.2.1.04.1.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
116	1.1.2.1.04.1.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
117	1.1.2.1.04.1.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
118	1.1.2.1.04.1.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
119	1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
120	1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
121	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
122	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
123	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
124	1.3.1.0.01.1.2.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
125	1.3.1.0.01.1.3.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
126	1.3.1.0.01.1.4.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
127	1.3.1.0.01.2.1.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
128	1.3.1.0.01.2.2.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
129	1.3.1.0.01.2.3.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2019
	Fonte de Recursos - Id-Usó		Percentual
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
130	1.3.1.0.01.2.4.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
131	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
132	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00

	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
133	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
134	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
135	1.7.1.8.02.9.1.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
136	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
	11200000	Transferência do Salário-Educação	100,00
137	1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	
	11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00
138	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	
	11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00
139	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	
	11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00
140	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
141	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
142	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
143	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	80,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
144	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
145	1.7.2.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
	15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	100,00
146	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	
	11160060	Transferências do FUNDEB - destinação 60%	100,00
147	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
148	1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
149	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
150	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
151	1.7.1.8.05.3.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Fundamental	
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2019 Percentual
	Fonte de Recursos - Id-Us		
	11220001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Fundamental	100,00
152	1.7.1.8.05.3.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal – Alimentação Escolar - Creche	
	11220002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Creche	100,00
153	1.7.1.8.05.3.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal – Alimentação Escolar - Pré-Escola	
	11220003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Pré-Escola	100,00
154	1.7.1.8.05.3.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal – Alimentação Escolar - AEE	
	11220004	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - AEE	100,00
155	1.7.1.8.05.3.1.05.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal – Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental	
	11220005	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Alimentação Escolar - Mais Educação	100,00
156	1.7.1.8.05.4.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal – Ensino Fundamental	
	11230001	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Fundamental	100,00
157	1.7.1.8.05.4.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal – Ensino Infantil	
	11230002	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Infantil	100,00
158	1.7.1.8.05.4.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE - Principal - Ensino Médio	
	11230003	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Ensino Médio	100,00
159	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
160	1.3.2.1.00.1.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	
	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
161	1.3.2.1.00.1.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	
	11510000	Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	100,00

162	1.3.2.1.00.1.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
163	1.3.2.1.00.1.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP	
	16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00
164	1.3.2.1.00.1.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CID	
	16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
165	1.3.2.1.00.1.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
166	1.3.2.1.00.2.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	
	11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,00
167	1.3.2.1.00.2.1.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	
	15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100,00
168	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
169	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
170	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
171	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
172	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
173	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	100,00
196	1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	
	11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	100,00
Fundo Municipal de Saúde de Apodi			
174	1.7.1.8.03.1.1.01.00	Repasso Fundo a Fundo - Saúde da Família	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
175	1.7.1.8.03.1.1.02.00	Repasso Fundo a Fundo - Saúde Bucal	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
176	1.7.1.8.03.1.1.03.00	Repasso Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
Código	Natureza	Denominação Período: Orçamento/2019	Percentual
	Fonte de Recursos - Id-Us		
177	1.7.1.8.03.1.1.04.00	Repasso Fundo a Fundo - NASF	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
178	1.7.1.8.03.1.1.05.00	Repasso Fundo a Fundo - PMAQ	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
179	1.7.1.8.03.1.1.06.00	Repasso Fundo a Fundo - PAB-FIXO	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
180	1.7.1.8.03.1.1.07.00	Repasso Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
181	1.7.1.8.03.1.1.09.00	Repasso Fundo a Fundo - Farmácia Básica	
	12140009	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
182	1.7.1.8.03.1.1.10.00	Repasso Fundo a Fundo - Prisional Municipal	
	12140010	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
183	1.7.1.8.03.1.1.11.00	Repasso Fundo a Fundo - Gestão do SUS	
	12140011	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
184	1.7.1.8.03.1.1.08.00	Repasso Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	
	12140008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
185	1.3.2.1.00.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	
	12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	100,00
197	1.7.2.8.10.1.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
	12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi			
186	1.7.1.8.04.1.1.01.00	Repasso Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
	13110001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	100,00
187	1.7.1.8.04.1.1.02.00	Repasso Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
	13110002	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistênc	100,00
188	1.7.1.8.04.1.1.03.00	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a Família-PAIF	
	13110003	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral	100,00
189	1.7.1.8.04.1.1.04.00	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básica	
	13110004	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social B	100,00
190	1.7.1.8.04.1.1.05.00	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
	13110005	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convi	100,00
191	1.7.1.8.04.1.1.06.00	Repasso Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendimento Especializado a Famílias-PAEFI	
	13110006	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Aten	100,00
192	1.7.1.8.04.1.1.07.00	Repasso Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteção Social a Adolescentes	
	13110007	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Prot	100,00
193	1.7.1.8.04.1.1.08.00	Repasso Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC da Assistência Social	
	13110008	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do B	100,00
194	1.7.1.8.04.1.1.09.00	Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	

	13110009	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS	100,00
195	1.3.2.1.00.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	
	13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C35B0E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN		Usuário:	Chave de autenticação:
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728 http://www.prefeituradeapodi.com.br/		FRANCISCO DE ASSIS BRITO	1289-1545-395
Valores Previstos da Receita			
Receita	Natureza	Denominação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019
		Fonte de Recursos - Id-Usó	Tipo Redutora
			Previsão
			Percentual
Prefeitura Municipal de Apodi			
	1	Receitas Correntes	60.265.250,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.061.000,00
	1.1.1	Impostos	2.874.000,00
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	700.000,00
147	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	700.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
	1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.174.000,00
	1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	544.000,00
	1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	330.000,00
100	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
101	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
102	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
103	1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At	20.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
	1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	214.000,00
104	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	200.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
105	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00
106	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00

		de Impostos - Saúde		
107	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		1.630.000,00
	1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.630.000,00
108	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.500.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
109	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
150	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
110	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa		20.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.2	Taxas		187.000,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		123.000,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		115.000,00
	1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		115.000,00
111	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
112	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		4.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
113	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
114	1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e		1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		8.000,00
	1.1.2.1.04.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		8.000,00
115	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		5.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
116	1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		500,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
117	1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
118	1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e		500,00

		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		64.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços		64.000,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços		64.000,00
159	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		50.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
119	1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
120	1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
121	1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.2	Contribuições		700.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00
	1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		700.000,00
122	1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin		700.000,00
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00	
	1.3	Receita Patrimonial		205.090,00
	1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		120.000,00
	1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		120.000,00
	1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		8.000,00
123	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
124	1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		500,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
125	1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
126	1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		500,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
	1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		112.000,00
127	1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
128	1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
129	1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15,00	
130	1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e J		1.000,00

		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.3.2	Valores Mobiliários			85.090,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			85.090,00
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			56.000,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			56.000,00
160	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES			20.500,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
161	1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB			15.000,00
		11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários		100,00	
98	1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FPM			7.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
162	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS			10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
163	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIP			2.000,00
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00	
164	1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - CID			500,00
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00	
165	1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos Ordinários			1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			29.090,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			29.090,00
166	1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE			21.500,00
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00	
167	1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS			7.590,00
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			56.299.160,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			34.475.660,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			34.475.660,00
	1.7.1.8.01	Participação na Receita da União			22.004.000,00
	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			20.000.000,00
99	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			25.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		80,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
168	1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	FUNDEB		-5.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
131	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
132	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			1.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			4.000,00
133	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			5.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		80,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15,00	
169	1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr	FUNDEB		-1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recu			10.715.000,00
	1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			9.500.000,00
149	1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			9.500.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.02.4	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei			850.000,00
148	1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção			850.000,00

		do Petróleo – Lei			
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.00	
	1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			330.000,00
134	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			330.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.00	
	1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela			35.000,00
135	1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela			35.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100.00	
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			1.746.100,00
	1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação			525.000,00
136	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			525.000,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação		100.00	
	1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			22.500,00
137	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			22.500,00
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro	Direto na Escola (P	100.00	
	1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			730.600,00
138	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			371.000,00
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
151	1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			170.000,00
		11220001 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
152	1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			84.000,00
		11220002 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
153	1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			70.600,00
		11220003 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
154	1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			5.000,00
		11220004 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
155	1.7.1.8.05.3.1.05	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			30.000,00
		11220005 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100.00	
	1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			468.000,00
139	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			244.000,00
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo		100.00	
156	1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			167.000,00
		11230001 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo		100.00	
157	1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			17.000,00
		11230002 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo		100.00	
158	1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			40.000,00
		11230003 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transpo		100.00	
	1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			10.560,00
	1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			10.560,00
140	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -			13.200,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
170	1.7.1.8.06.1.1	(-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/9	FUNDEB		-2.640,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			9.823.500,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			9.823.500,00
	1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			8.968.500,00
	1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			8.000.000,00
141	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			10.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		80.00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.00	

		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.00	
171	1.7.2.8.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	FUNDEB		-2.000.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			880.000,00
142	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			1.100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
172	1.7.2.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	FUNDEB		-220.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			8.500,00
143	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			10.500,00
		10010000 Recursos Ordinários		80.00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.00	
173	1.7.2.8.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	FUNDEB		-2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100.00	
	1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			80.000,00
144	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -			80.000,00
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.00	
	1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			170.000,00
	1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			170.000,00
145	1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do P			170.000,00
		15400000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		100.00	
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			685.000,00
	1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas d			685.000,00
196	1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas d			685.000,00
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a	Educação	100.00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			12.000.000,00
	1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Esta			12.000.000,00
	1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			12.000.000,00
	1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			12.000.000,00
146	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			12.000.000,00
		11160060 Transferências do FUNDEB - destinação 60%		100.00	
Total da Unidade Gestora					60.265.250,00
Fundo Municipal de Saúde de Apodi					
	1	Receitas Correntes			7.370.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			35.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			35.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			35.000,00
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			35.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			35.000,00
185	1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS			35.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			7.335.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			7.230.000,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			7.230.000,00
	1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloc			7.230.000,00
	1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			7.230.000,00
	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúd			7.230.000,00
174	1.7.1.8.03.1.1.01	Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família			1.160.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
175	1.7.1.8.03.1.1.02	Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal			341.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
176	1.7.1.8.03.1.1.03	Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde			1.201.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
177	1.7.1.8.03.1.1.04	Repasse Fundo a Fundo - NASF			276.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
178	1.7.1.8.03.1.1.05	Repasse Fundo a Fundo - PMAQ			245.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
179	1.7.1.8.03.1.1.06	Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO			1.130.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de		100.00	

		Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI			
180	1.7.1.8.03.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade			2.200.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI	100.00		
184	1.7.1.8.03.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde			277.000,00
		12140008 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI	100.00		
181	1.7.1.8.03.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Farmácia Básica			260.000,00
		12140009 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI	100.00		
182	1.7.1.8.03.1.1.10	Repasso Fundo a Fundo - Prisional Municipal			115.000,00
		12140010 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI	100.00		
183	1.7.1.8.03.1.1.11	Repasso Fundo a Fundo - Gestão do SUS			25.000,00
		12140011 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI	100.00		
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			105.000,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			105.000,00
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			105.000,00
	1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			105.000,00
197	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			105.000,00
		12200000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses Vinculados a Saúde	100.00		
Total da Unidade Gestora					7.370.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi					
	1	Receitas Correntes			1.287.000,00
	1.3	Receita Patrimonial			5.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			5.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			5.000,00
	1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais			5.000,00
	1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			5.000,00
195	1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			5.000,00
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.00		
	1.7	Transferências Correntes			1.282.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.282.000,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.282.000,00
	1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Blo			1.282.000,00
	1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS desti			1.282.000,00
	1.7.1.8.04.1.1	<<Natureza não encontrada>>			1.282.000,00
186	1.7.1.8.04.1.1.01	Repasso Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família			278.000,00
		13110001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
187	1.7.1.8.04.1.1.02	Repasso Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência			54.000,00
		13110002 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
188	1.7.1.8.04.1.1.03	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a F			234.000,00
		13110003 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
189	1.7.1.8.04.1.1.04	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Proteção Social Básic			125.000,00
		13110004 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
190	1.7.1.8.04.1.1.05	Repasso Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Serviços de Convivên			334.000,00
		13110005 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
191	1.7.1.8.04.1.1.06	Repasso Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Atendi			90.000,00
		13110006 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
192	1.7.1.8.04.1.1.07	Repasso Fundo a Fundo - Piso Fixo de Média Complexidade/Proteçã			30.000,00
		13110007 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
193	1.7.1.8.04.1.1.08	Repasso Fundo a Fundo - BPC na Escola/Operacionalização do BPC			35.000,00
		13110008 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Repasse Fund	100.00		
194	1.7.1.8.04.1.1.09	Repasso Fundo a Fundo - Programa Primeira Infância no SUAS			102.000,00
		13110009 Transferência s de Recursos do Fundo FNAS - Repasse Fu	100.00		

	Nacional de svsistência Social -			
Total da Unidade Gestora				1.287.000,00
Total Geral				68.922.250,00

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:B84AF6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1412/2018 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - 59.700-000 - Apodi/ RN						
CNPJ: 08.349.011/0001-93 Fone: (84) 3333-2728						
http://www.prefeituradeapodi.com.br/					Usuário: FRANCISCO DE ASSIS	Chave de Autenticação 1919-3313-046
Quadro de Detalhamento da Despesa						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019						
Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Apodi						
Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Apodi						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31	Ação Legislativa				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				2.644.000,00	2.644.000,00
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Câmara Municipal.				2.644.000,00	2.644.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.730.000,00	1.730.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				395.000,00	395.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.50.41	Contribuições				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				214.000,00	214.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				42.000,00	42.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				2.644.000,00	2.644.000,00
	Total da Unidade Gestora				2.644.000,00	2.644.000,00
Unidade Gestora: 2-Prefeitura Municipal de Apodi						
Unidade Orçamentária: 2002-GABINETE CIVIL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122	Administração Geral				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.017.500,00	1.017.500,00
4 122 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				822.500,00	822.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				444.000,00	444.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				100.000,00	100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180.000,00	180.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2.3	Manutenção de Veículos do Gabinete do Prefeito ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo de adquirir veículo e manter o veículo do Gabinete do Prefeito				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				1.017.500,00	1.017.500,00
	Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 2.4	Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção de Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios.				40.000,00	40.000,00
3.3.50.41	Contribuições				40.000,00	40.000,00
4 122 2.5	Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades de Publicação dos Atos e Ações da Administração Pública Municipal de Apodi.				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				1.017.500,00	1.017.500,00
	Unidade Orçamentária: 2003-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122	Administração Geral				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				4.683.000,00	4.683.000,00
4 122 2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da				4.683.000,00	4.683.000,00

	Secretaria Municipal de Administração					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				560.000,00	560.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				123.000,00	123.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				32.000,00	32.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				690.000,00	690.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				632.000,00	632.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		530.000,00			530.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		530.000,00			530.000,00
28 843 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		530.000,00			530.000,00
28 843 2 0.1	Consignações a Justiça do Trabalho ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo o pagamento de sentenças judiciais		400.000,00			400.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		400.000,00			400.000,00
28 843 2 0.2	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a amortização da dívida interna do município		130.000,00			130.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		10.000,00			10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		100.000,00			100.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		10.000,00			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			530.000,00		4.683.000,00	5.213.000,00
Unidade Orçamentária: 2004-SEC. MUN. DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123	Administração Financeira				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.138.000,00	1.138.000,00
4 123 2 2.10	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças				1.138.000,00	1.138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				525.000,00	525.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				32.000,00	32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.138.000,00	1.138.000,00
Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			167.100,00	2.756.700,00	2.923.800,00
20 122	Administração Geral				1.970.800,00	1.970.800,00
20 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.970.800,00	1.970.800,00
20 122 2 2.11	Manutenção das Atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente ? Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente				1.970.800,00	1.970.800,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.290.000,00	1.290.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.800,00	10.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				270.000,00	270.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
20 544	Recursos Hídricos			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 544 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			17.100,00	65.500,00	82.600,00
20 544 5 1.3	Ampliação das Centrais de Abastecimento de Água Perfurar poços e construir sistemas de adutoras no município de Apodi			17.100,00		17.100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			8.500,00		8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			8.600,00		8.600,00
20 544 5 2.16	Monitoramento e Manutenção das Centrais de Abastecimento Acompanhamento efetivo de poços, ccisternas e sistemas adutores do município de Apodi				65.500,00	65.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.200,00	2.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações				18.300,00	18.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento			150.000,00	243.000,00	393.000,00
20 605 5	RECURSOS HIDRICOS E AÇÕES MITIGADORAS DA SEÇA			150.000,00	120.000,00	270.000,00
20 605 5 1.76	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Abastecimento - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$25.000,00 - Abastecimento do Distrito de Córrego), Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$30.000,00 - Abastecimento do Sítio Cápua), Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$30.000,00 - Abastecimento do Sítio Lagoa Rasa), Charton Heston Rêgo Noronha (R\$20.000,00 - Abastecimento Hídrico no Sítio Ação), Charton Heston Rêgo Noronha (R\$10.000,00 - Abastecimento Hídrico no Sítio Grossos), Francisco Antonio Gama (R\$10.000,00 - Adutora e Bomba Submersa), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$20.000,00 - Poço Tubular Com Caixa D'Água Elevada em Baixa Fechada II), José Andreazo Pereira Alves (R\$15.000,00 - Construção e Aquisição de Uma Caixa D'Água Elevada no Sítio Santa Rosa II) e José Gilvan Alves (R\$20.000,00 - Adutora do Sítua Cápua).			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
20 605 5 2.17	Abastecimento Movel de Água Potável para a População Fornecimento de água potável				120.000,00	120.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo					40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					80.000,00	80.000,00
20 605 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS					123.000,00	123.000,00
20 605 9 2.26	Estruturação e Manutenção da Unidade Municipal de Abate de Animais Melhorar a estrutura físicas da Unidade Municipal de Abate de Animais do município de Apodi					123.000,00	123.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					75.000,00	75.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					8.000,00	8.000,00
20 606	Extensão Rural					8.100,00	8.100,00
20 606 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR					1.100,00	1.100,00
20 606 8 2.25	Acompanhamento Técnico de Implantação e Manutenção de Atividades Pesqueiras Fornecer assistência técnicas aos produtores					1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo					1.100,00	1.100,00
20 606 9	CERTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ABATE DE ANIMAIS					7.000,00	7.000,00
20 606 9 2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores Apoiar o os pequenos e médios produtores rurais através dos serviços de mecanização agrícola					7.000,00	7.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					7.000,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária					464.300,00	464.300,00
20 608 3	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA					10.000,00	10.000,00
20 608 3 2.150	Torneio Leiteiro do Sítio do Góes (Premiação) - Emenda Impositiva Emenda Impositiva do Parlamentar Francisco de França Pinheiro (R\$10.000,00)					10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					10.000,00	10.000,00
20 608 6	INCENTIVO A AGRICULTURA					380.000,00	380.000,00
20 608 6 2.18	Mecanização Agrícola - Apoio para Agricultores Apoiar o os pequenos e médios produtores rurais através dos serviços de mecanização agrícola					380.000,00	380.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					230.000,00	230.000,00
20 608 8	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR					4.300,00	4.300,00
Unidade Orçamentária: 2005-SEC. MUN. AGRIC. REC. HID. E MEIO AMBIENTE							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
20 608 8 2.23	Implantação e Manutenção de Atividades voltadas a Aquicultura familiar Construção de tanques escavados e açudes para a produção de peixes e derivados				3.200,00	3.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				3.200,00	3.200,00	
20 608 8 2.24	Povoamento de Reservatórios com Alevinos Fornecimento de alevinos de alta qualidade genética aos produtores do município de Apodi				1.100,00	1.100,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.100,00	1.100,00	
20 608 11	GARANTIA SAFRA				70.000,00	70.000,00	
20 608 11 2.28	Apoio ao Homem do Campo Conceder benefício para garantia do seguro safra				70.000,00	70.000,00	
3.3.50.41	Contribuições				70.000,00	70.000,00	
20 609	Defesa Agropecuária				5.000,00	5.000,00	
20 609 4	PROTEÇÃO ANIMAL				5.000,00	5.000,00	
20 609 4 2.14	Incentivo a Comercialização e Melhoramento Genético do Rebanho Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo incentivar a comercialização e melhoramento genético do rebanho do município de Apodi				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				167.100,00	2.756.700,00	2.923.800,00	
Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00	
4 122	Administração Geral			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00	
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			2.000,00	1.403.500,00	1.405.500,00	
4 122 2 1.5	Programa de Qualificação de Servidores Públicos Qualificar servidores públicos para melhoria dos serviços prestados a população			2.000,00		2.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil			1.000,00		1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00	
4 122 2 2.29	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras				1.403.500,00	1.403.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil				710.000,00	710.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				155.000,00	155.000,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00	
15	Urbanismo			1.306.000,00		1.306.000,00	
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.306.000,00		1.306.000,00	
15 451 12	INFRA ESTRUTURA DAS COMUNIDADES RURAIS			50.000,00		50.000,00	
15 451 12 1.6	Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Comunidades Rurais Realizar obras de construção, recuperação de calçamento, drenagem e asfaltamento de comunidades rurais no município de Apodi.			50.000,00		50.000,00	
Unidade Orçamentária: 2006-SEC. MUN. DE OBRAS							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00	
15 451 13	INFRA ESTRUTURA URBANA			1.256.000,00		1.256.000,00	
15 451 13 1.9	Construção e Recuperação de Calçamento, Drenagem e Asfaltamento de Vias Públicas Construir e recuperar calçamento, drenagem e asfaltamento de vias públicas.			845.000,00		845.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			745.000,00		745.000,00	
15 451 13 1.10	Construção, Ampliação, Reforma e Conservação de Prédios Públicos Construir, ampliar, reformar e conservar prédios públicos municipais			40.000,00		40.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00	

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 122 2 2.35	Manutenção dos Conselhos Municipais da Educação . Conjunto de ações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo de manter os Conselhos Municipais de Educação (FUNDEB, CAE e o CME)				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				599.000,00	599.000,00
12 306 17	MERENDA ESCOLAR				599.000,00	599.000,00
12 306 17 2.74	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para os alunos do Ensino Fundamental do município.				318.000,00	318.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				310.000,00	310.000,00
12 306 17 2.75	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/CRECHE . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para os alunos do Ensino Fundamental do município.				134.000,00	134.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				134.000,00	134.000,00
12 306 17 2.76	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para os alunos do ensino infantil-pré-escola do município.				140.000,00	140.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				140.000,00	140.000,00
12 306 17 2.78	Programa de Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado . Fornecer alimentação saudável e de qualidade para os alunos do Atendimento Educacional Especializado do Município.				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
12 361	Ensino Fundamental				6.668.500,00	6.668.500,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				5.548.500,00	5.548.500,00
12 361 15 2.36	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Ensino Fundamental				5.206.000,00	5.206.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.605.000,00	3.605.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				790.000,00	790.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				210.000,00	210.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				220.000,00	220.000,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
12 361 15 2.37	Programa de Formação de Professores . Oferecer formação continuada aos professores visando o aperfeiçoamento da sua prática pedagógica				11.000,00	11.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
12 361 15 2.38	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da rede municipal de Ensino Fundamental com o intuito de identificar os discentes do município.				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.000,00	40.000,00
12 361 15 2.44	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola PDDE . Manter e desenvolver as atividades do Programa Dinheiro Direto nas Escolas suprindo as necessidades de cada instituição do Ensino Fundamental				22.500,00	22.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.500,00	22.500,00
12 361 15 2.79	Manutenção do Programa Novo Mais Educação . Propiciar a manutenção das atividades do Programa Novo Mais Educação.				37.000,00	37.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 15 2.176	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Rural - SEDE . Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para manutenção das atividades do Centro Municipal de Educação Rural				232.000,00	232.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
12 361 16	TRANSPORTE ESCOLAR				1.120.000,00	1.120.000,00
12 361 16 2.71	Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Fundamental provenientes do campo.				1.120.000,00	1.120.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.117.000,00	1.117.000,00
12 362	Ensino Médio				365.000,00	365.000,00
12 362 16	TRANSPORTE ESCOLAR				365.000,00	365.000,00
12 362 16 2.73	Programa de Transporte Escolar - Ensino Médio . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Médio provenientes do campo.				365.000,00	365.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				365.000,00	365.000,00
12 364	Ensino Superior				545.000,00	545.000,00
12 364 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				545.000,00	545.000,00
12 364 15 2.68	Manutenção do Núcleo de Ensino Superior . Oferecer um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do núcleo de educação superior.				245.000,00	245.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				189.000,00	189.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 364 15 2.69	Manutenção de Ações de Incentivo ao Ensino Superior . Viabilizar o acesso ao Ensino Superior.				300.000,00	300.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				300.000,00	300.000,00
12 365	Educação Infantil				2.549.700,00	2.549.700,00
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				2.539.000,00	2.539.000,00
12 365 15 2.47	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do				153.000,00	153.000,00

	Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
12 365 15 2.49	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar para Alunos . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da Educação Infantil (pré-escola) com intuito de identificar os discentes do município.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.53	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE . Conjunto de ações que se realizar de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Educação Infantil - CRECHE.				408.000,00	408.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				279.000,00	279.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				61.000,00	61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.55	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar . Ofertar o fardamento escolar para todos os alunos da educação infantil (creche) com intuito de identificar os discentes do município.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 15 2.146	Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil transporte Escolar				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
12 365 15 2.170	Manutenção da Educação Infantil - Creche Carmelita Ferreira de Lima Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.198.000,00	1.198.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				982.000,00	982.000,00
Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				216.000,00	216.000,00
12 365 15 2.171	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança - CAIC Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				439.000,00	439.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				360.000,00	360.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				79.000,00	79.000,00
12 365 15 2.172	Manutenção da Educação Infantil - Creche 12 de Outubro Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				46.000,00	46.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				38.000,00	38.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
12 365 15 2.173	Manutenção da Educação Infantil - Creche Izabel Aurelia Torres Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				62.000,00	62.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.000,00	51.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
12 365 15 2.174	Manutenção da Educação Infantil - Creche Raimunda Florencio Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				196.000,00	196.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				160.000,00	160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00
12 365 16 2.72	TRANSPORTE ESCOLAR . Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos do Ensino Infantil provenientes do campo.				10.700,00	10.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.700,00	10.700,00
12 367 15 2.64	Educação Especial Projeto de Acessibilidade nas Escolas . Promover a melhoria da infraestrutura das escolas tornando-as acessíveis.				9.000,00	9.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.000,00	9.000,00
13 392 18 2.80	Cultura Ações Culturais de Emancipação Política e Outras . Refletir sobre a importância da Emancipação Política do município, enfatizando os aspectos culturais e artísticos do mesmo, como forma de ampliar e fortalecer a cultura local.				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392 18 2.81	Difusão Cultural Semana Municipal de Leitura . Incentivar a prática de leitura no sentido de contribuir no processo de formação do sujeito.				1.034.000,00	1.034.000,00
13 392 18 2.82	CULTURA E LEITURA PARA TODOS Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas . Identificar e difundir as tradições culturais voltadas para os festejos juninos da cidade de Apodi.				1.013.000,00	1.013.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
13 392 18 2.81	Semana Municipal de Leitura . Incentivar a prática de leitura no sentido de contribuir no processo de formação do sujeito.				17.000,00	17.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
13 392 18 2.82	Festival Junino das Escolas Municipais e de Ruas . Identificar e difundir as tradições culturais voltadas para os festejos juninos da cidade de Apodi.				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 2010-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
13 392 18 2.84	Defile Cívico de 07 de Setembro . Comemorar a Independência do Brasil reconhecendo a importância da formação e da inclusão artística e cultural do nosso povo.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
13 392 18 2.85	Manutenção das Atividades da Banda de Música Municipal Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da banda de música municipal.				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				251.000,00	251.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				55.000,00	55.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				80.000,00	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
13 392 18 2.95	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal Promover o desenvolvimento da manutenção e das atividades da Biblioteca Pública Municipal.				553.000,00	553.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				445.000,00	445.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				98.000,00	98.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
13 392 21	DIREITO E CIDADANIA				21.000,00	21.000,00
13 392 21 2.148	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - Academia Apodiense de Letras - AAPOL - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Antonio Laete Oliveira de Souza (R\$3.000,00), Francisco Antonio Gama (R\$ 2.000,00), Francisco de França Pinheiro (R\$3.000,00), Genivan Aires da Costa (R\$2.000,00), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$5.000,00), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$2.000,00), Charton Heston Rêgo Noronha (R\$1.000,00) e José Gilvan Alves (R\$2.000,00).				21.000,00	21.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				21.000,00	21.000,00
Total da Unidade Orçamentária					12.870.300,00	12.870.300,00

Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.149.000,00	1.149.000,00
4 122	Administração Geral				210.000,00	210.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				210.000,00	210.000,00
4 122 2 2.91	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo				210.000,00	210.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				133.500,00	133.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00

Unidade Orçamentária: 2011-SEC. MUN. DE TURISMO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
4 695	Turismo				939.000,00	939.000,00
4 695 19	TURISMO EM APODI				939.000,00	939.000,00
4 695 19 2.92	Eventos Carnavalescos - Carnaval de Apodi Objetivo: Aquecer a economia da cidade com empregos temporários, aumentar a renda no segmento de vendas, serviços e aluguéis. Promover a cidade mostrando todo seu potencial aos visitantes, e atrair a mídia e crítica especializada para o local, um dos principais pontos e preservar a tradição e cultura de um dos mais antigos e históricos carnavais do estado sempre mantendo a programação ainda totalmente aberta ao público.				800.000,00	800.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				782.000,00	782.000,00
4 695 19 2.93	Eventos Turísticos - Festividades Juninas e Comemorativas Executar o calendário de eventos anual planejado pela secretaria e dos apoios as atividades geradoras de fluxo turístico na cidade, como também buscar priorizar as datas comemorativas locais resgatando antigas e tradicionais festividades existentes na cidade.				139.000,00	139.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.149.000,00	1.149.000,00

Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				311.000,00	311.000,00
4 122	Administração Geral				311.000,00	311.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				311.000,00	311.000,00
4 122 2 2.96	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer				311.000,00	311.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				197.000,00	197.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
27	Desporto e Lazer				113.000,00	283.200,00
27 812	Desporto Comunitário				113.000,00	170.200,00
27 812 20	ESPORTE PARA TODOS				113.000,00	170.200,00
27 812 20 1.77	Obras e Melhorias de Infraestrutura Desportiva - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Francisco Antonio Gama (R\$15.000,00 - Grades de Alambrado da Quadra de Esporte de Baixa Fechada I), Genivan Aires da Costa (R\$29.500,00 - Quadra de Esportes do Sítio Santa Rosa II), Genivan Aires da Costa (R\$29.500,00 - Quadra de Esportes do Sítio Ação), Raimundo Nonato Carlos Júnior (12.000,00)				113.000,00	113.000,00

Unidade Orçamentária: 2012-SEC. MUN. DE JUVENTUDE E LAZER

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	- Piso Industrial da Quadra de Esportes de Juazeiro I - 17x33), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$12.000,00 – Piso Industrial da Quadra de Esporte de Baixa Fechada - 17x33) e José Andreazo Pereira Alves (R\$15.000,00 - Piso Industrial da Quadra de Esportes de Trapitá II - 17x33)					
4.4.90.51	Obras e Instalações			113.000,00		113.000,00
27 812 20 2.97	Programa de Incentivo ao Esporte Amador . Apoio, incentivo e realização de jogos, eventos e competições esportivas, que visam expandir e fortalecer a prática esportiva nas comunidades rurais e na zona urbana de nosso município.				90.200,00	90.200,00
3.3.50.41	Contribuições				25.200,00	25.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
27 812 20 2.98	Programa de Eventos Esportivos . Promover e incentivar a prática de diversas modalidades esportivas já recorrentes em nossa região, assim como o surgimento de novas modalidades.				51.000,00	51.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
27 812 20 2.99	Programa de Eventos Artísticos Juvenis . Visa promover eventos de cunho social, esportivas e educacionais, voltados para juventude de nosso município.				9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
27 812 20 2.100	Programa Bolsa Atleta . Subsídio de apoio a atletas que pretendem ingressar de forma profissional em sua modalidade específica.				20.000,00	20.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				113.000,00	481.200,00	594.200,00
Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				128.000,00	128.000,00
4 122	Administração Geral				128.000,00	128.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				128.000,00	128.000,00
4 122 2 2.101	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial				128.000,00	128.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				84.000,00	84.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
14	Direitos da Cidadania				39.000,00	39.000,00
Unidade Orçamentária: 2013-SEC. MUN. DA MULHER E DA IGUAL. RACIAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				39.000,00	39.000,00
14 422 21	DIREITO E CIDADANIA				39.000,00	39.000,00
14 422 21 2.102	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres . Promover reuniões, documentação e ações do Conselho				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
14 422 21 2.103	Programa de Inserção das Mulheres no Mercado de trabalho . Fortalecer a capacidade das mulheres de serem provedoras do seu sustento				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
14 422 21 2.104	Ações de Igualdade Racial e de Gêneros . Trabalho de conscientização da sociedade contra a discriminação de sexo, raça e cor				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
14 422 21 2.105	Programa de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher . Promover o combate à violência contra as mulheres e conscientizá-las dos seus direitos e suas garantias previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					167.000,00	167.000,00
Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				12.015.000,00	12.015.000,00
12 361	Ensino Fundamental				8.996.000,00	8.996.000,00
12 361 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				8.996.000,00	8.996.000,00
12 361 15 2.152	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lindaura Silva Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				2.115.000,00	2.115.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.734.000,00	1.734.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				381.000,00	381.000,00
12 361 15 2.153	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Lourdes Mota Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.144.000,00	1.144.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				938.000,00	938.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				206.000,00	206.000,00
12 361 15 2.154	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Raimunda Florencio Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				216.000,00	216.000,00
Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				177.000,00	177.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
12 361 15 2.156	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Veríssimo Gama Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				578.000,00	578.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				474.000,00	474.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				104.000,00	104.000,00
12 361 15 2.157	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal 12 de Outubro Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.147.000,00	1.147.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				940.000,00	940.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				207.000,00	207.000,00
12 361 15 2.158	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Alcivan Pinto Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				492.000,00	492.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				108.000,00	108.000,00
12 361 15 2.159	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Targino Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				786.000,00	786.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				644.000,00	644.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				142.000,00	142.000,00
12 361 15 2.160	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Izabel Aurelia Torres Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				635.000,00	635.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				520.000,00	520.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.000,00	115.000,00
12 361 15 2.161	Manutenção do Ensino Fundamental - Centro Municipal de Educação Rural - CEMER Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				1.486.000,00	1.486.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.218.000,00	1.218.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				268.000,00	268.000,00
12 361 15 2.175	Manutenção do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Apodi Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para custear despesas de manutenção do ensino fundamental da rede municipal de ensino fundamental do município de Apodi				289.000,00	289.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				289.000,00	289.000,00
12 365	Educação Infantil				3.019.000,00	3.019.000,00
12 365 15	EDUCAÇÃO PARA TODOS				3.019.000,00	3.019.000,00
12 365 15 2.155	Manutenção da Educação Infantil - Creche Sonho de Criança Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				683.000,00	683.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				560.000,00	560.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				123.000,00	123.000,00
12 365 15 2.162	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Carmelita Ferreira de Lima Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				537.000,00	537.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				97.000,00	97.000,00
12 365 15 2.163	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Sonho de Criança - CAIC Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino				443.000,00	443.000,00
Unidade Orçamentária: 2016-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				363.000,00	363.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
12 365 15 2.164	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Izabel Aurelia Torres Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				138.000,00	138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				113.000,00	113.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
12 365 15 2.165	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Escola do Campo Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				713.000,00	713.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				585.000,00	585.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				128.000,00	128.000,00
12 365 15 2.166	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Targino Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				61.000,00	61.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
12 365 15 2.167	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Francisco Alcivan Pinto Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				118.000,00	118.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				97.000,00	97.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
12 365 15 2.168	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola 12 de Outubro Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				194.000,00	194.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				159.000,00	159.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
12 365 15 2.169	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola Veríssimo Gama Esta ação tem como objetivo assegurar recursos para o pagamento da remuneração e das obrigações patronais dos profissionais da educação desta unidade de ensino.				132.000,00	132.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				108.000,00	108.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				24.000,00	24.000,00
Total da Unidade Orçamentária					12.015.000,00	12.015.000,00
Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL						

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				219.000,00	219.000,00
4 124	Controle Interno				219.000,00	219.000,00
4 124 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				219.000,00	219.000,00
4 124 2 2.106	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município				219.000,00	219.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				175.000,00	175.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				38.000,00	38.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 2018-CONTROLADORIA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					219.000,00	219.000,00
Unidade Orçamentária: 2019-PROCURADORIA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				212.000,00	212.000,00
4 122	Administração Geral				212.000,00	212.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				212.000,00	212.000,00
4 122 2 2.107	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município				212.000,00	212.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				172.000,00	172.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				37.000,00	37.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					212.000,00	212.000,00
Unidade Orçamentária: 9099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência		140.000,00			140.000,00
99 999	Reserva de Contingência		140.000,00			140.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		140.000,00			140.000,00
99 999 9999 0.3	Reserva de Contingência XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		140.000,00			140.000,00
9.9.99.99	A Classificar		140.000,00			140.000,00
Total da Unidade Orçamentária					140.000,00	140.000,00
Total da Unidade Gestora			670.000,00	1.803.100,00	42.984.500,00	45.457.600,00
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Apodi						
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			96.000,00	16.638.900,00	16.734.900,00
10 122	Administração Geral				1.075.200,00	1.075.200,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.050.200,00	1.050.200,00
10 122 2 2.108	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde . Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde				1.040.200,00	1.040.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				740.200,00	740.200,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				145.000,00	145.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				88.000,00	88.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 122 2 2.109	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Suporte para fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde, através de subsídios para desenvolver ações do mesmo.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10 122 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				25.000,00	25.000,00
10 122 22 2.121	Manutenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde . Qualificar a gestão do SUS, através de implantação de ações e serviços de saúde, manutenção da regulação, controle e avaliação.				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
10 244	Assistência Comunitária				34.000,00	34.000,00
10 244 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				34.000,00	34.000,00
10 244 22 2.147	Subvenções Sociais a Entidade Sem Fins Lucrativos - GASPEC - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Francisco Pinheiro de França (R\$ 10.000,00), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$6.000,00), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$ 5.000,00), Antonio Laete de Sousa Suassuna (R\$ 3.000,00), Paulo Luciano Ferreira Gomes (R\$ 6.000,00) e Francisco Antonio Gama (R\$ 4.000,00).				34.000,00	34.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				34.000,00	34.000,00
10 301	Atenção Básica			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00
10 301 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS			96.000,00	10.694.500,00	10.790.500,00
10 301 22 1.78	Obras e Melhorias de Infraestrutura de Saúde - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$50.000,00 - Academia da Saúde no Distrito do Córrego), José Andreazo Pereira Alves (R\$23.000,00 - Academia da Saúde no Sítio Santa Rosa I) e José Andreazo			96.000,00		96.000,00

	Pereira Alves (R\$. - Academia da Saúde no Sítio Carpina).					
4.4.90.51	Obras e Instalações				96.000,00	96.000,00
10 301 22 2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família - ESF e NASF Implantar, expandir, manter e equipar as ações básicas de saúde, seguindo os princípios norteadores do PNAB levando aos municípios de apodi uma atenção básica integrada a todos de forma equinânime, universal e resoluto.					2.328.200,00 2.328.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					180.000,00 180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					170.000,00 170.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					170.000,00 170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					36.000,00 36.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					1.516.000,00 1.516.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					119.000,00 119.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					7.200,00 7.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					1.000,00 1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					104.000,00 104.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					25.000,00 25.000,00
10 301 22 2.111	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					2.664.000,00 2.664.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					2.128.000,00 2.128.000,00

Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				460.000,00	460.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 22 2.112	Manutenção das Ações de Vigilância a Saúde Desenvolver conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos a saúde, além de intervir nos problemas sanitários, promover, prevenir e controlar doenças e agravos não transmissíveis.				933.000,00	933.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				596.000,00	596.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				130.000,00	130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 22 2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental Manter o centro de atenção psicossocial - CAPS, dando acesso aos municípios das ações de saúde mental.				546.000,00	546.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				178.000,00	178.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				240.000,00	240.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
10 301 22 2.116	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB Manter equipes de saúde bucal, garantindo de forma integral ações na área de saúde bucal.				1.412.600,00	1.412.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				336.000,00	336.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				73.000,00	73.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				145.000,00	145.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				681.000,00	681.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.300,00	5.300,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.300,00	5.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
10 301 22 2.118	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica Manter a frota da secretaria de saúde, garantindo assim uma melhor assistência.				340.000,00	340.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 301 22 2.120	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS Manter unidades básicas de saúde, garantindo aos municípios uma atenção integrada a todos.				2.470.700,00	2.470.700,00

Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				155.700,00	155.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.483.000,00	1.483.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				325.000,00	325.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				295.000,00	295.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				90.000,00	90.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				4.193.200,00	4.193.200,00
10 302 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				4.193.200,00	4.193.200,00
10 302 22 2.113	Manutenção das Ações em Saúde Mental Manter o centro de atenção psicossocial - CAPS, dando acesso aos municípios das ações de saúde mental.				612.200,00	612.200,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				610.000,00	610.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.200,00	2.200,00
10 302 22 2.117	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar Manter as ações de saúde no âmbito média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma integral.				3.041.000,00	3.041.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				90.000,00	90.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				170.000,00	170.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.020.000,00	1.020.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.690.000,00	1.690.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
10 302 22	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Média e Alta Complexidade				140.000,00	140.000,00
2.119	Manter forte da secretaria de saúde, garantindo assim uma melhor assistência.					
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
10 302 22	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes				400.000,00	400.000,00
2.145	Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes					
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				400.000,00	400.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico				642.000,00	642.000,00
10 303 22	SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS				642.000,00	642.000,00
10 303 22	Programa de Atenção Farmacêutica Básica					
2.114	Expandir, equipar, manter ações de saúde no âmbito da atenção farmacêutica básica, dando acesso aos municípios as ações de uma atenção de uso racional de medicamentos e terapia responsável.				472.000,00	472.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				420.000,00	420.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
10 303 22	Assistência Farmacêutica Suplementar				170.000,00	170.000,00
2.115	Garantir de forma suplementar ações na assistência farmacêutica.					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				170.000,00	170.000,00
Total da Unidade Orçamentária					96.000,00	16.638.900,00
Total da Unidade Gestora					96.000,00	16.638.900,00

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi**Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			79.000,00	3.880.250,00	3.959.250,00
8 122	Administração Geral			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			25.000,00	1.365.050,00	1.390.050,00
8 122 2	Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação					
1.302	Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação			25.000,00		25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			25.000,00		25.000,00
8 122 2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social					
2.122	. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				1.102.550,00	1.102.550,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				723.000,00	723.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				160.000,00	160.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				27.450,00	27.450,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.000,00	54.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				64.000,00	64.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				53.000,00	53.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
8 122 2	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
2.123	. É um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes.				159.200,00	159.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				87.000,00	87.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.100,00	20.100,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 122 2	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
2.124	. Contribuir com as atividades de caráter fiscalizativo, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo desenvolvidas pelo conselho municipal de assistência social.				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00

Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 2	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente					
2.125	. Contribuir com as atividades de caráter fiscalizativo, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo desenvolvidas pelo conselho municipal da criança e do adolescente, com base na Lei 8069/90.				14.200,00	14.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 122 2	Manutenção da Casa dos Conselheiros					
2.135	Espaço físico que abriga conselhos municipais cujo funcionamento tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população aos mesmos.				75.100,00	75.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.000,00	51.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.100,00	2.100,00
8 241	Assistência ao Idoso			25.000,00	53.000,00	78.000,00
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ			25.000,00	53.000,00	78.000,00
8 241 23	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI			25.000,00		25.000,00

1.54	Manutenção das Atividades do Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso - PADI					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				25.000,00	25.000,00
8 241 23 2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso Composto por um conjunto de receitas que são investidas a partir da deliberação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				53.000,00	53.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				679.000,00	679.000,00
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				679.000,00	679.000,00
8 243 23 2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 243 23 2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.				354.000,00	354.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				143.000,00	143.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				110.000,00	110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				69.000,00	69.000,00
8 243 23 2.133	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz Atuar no desenvolvimento das habilidades e competências nos primeiros anos de vida das crianças, para que elas tenham um futuro melhor e contribuam para que suas famílias saiam da pobreza.				108.000,00	108.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				82.000,00	82.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 243 23 2.134	Manutenção do Programa AABB Comunidade O programa consiste em uma proposta de complementação educacional, baseada na valorização da cultura do educando e de sua comunidade. Essa complementação é efetivada por meio de atividades lúdicas desenvolvidas em torno de áreas como saúde e higiene, esporte e linguagens artísticas, possibilitando a construção de conhecimentos e o acesso à cidadania. Atende cerca de 120 Crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 18 anos incompletos.				109.000,00	109.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				82.000,00	82.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 243 23 2.136	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades afeitas ao trabalho e emprego.				44.000,00	44.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 243 23 2.143	BPC ESCOLA BPC ESCOLA				38.000,00	38.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				23.000,00	23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
8 244	Assistência Comunitária				29.000,00	1.783.200,00
8 244 21	DIREITO E CIDADANIA				369.000,00	369.000,00
8 244 21 2.149	Subvenções Sociais a Entidades Sem Fins Lucrativos - Emendas Impositivas Emendas Impositivas dos Seguintes Parlamentares: Charton Heston Régio Noronha (R\$59.000,00 - ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais), Francisco de França Pinheiro (R\$7.000,00 - Associação das Pessoas com Deficiência de Apodi - APDA), João Francisco da Costa Neto (R\$91.000,00 - Associação do Sítio Mansidão), José Gilvan Alves (R\$5.000,00 - Associação das Pessoas com Deficiência de Apodi - APDA), José Gilvan Alves (R\$4.000,00 - APA - Animais), Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes (R\$10.000,00 - AMPC - Associação dos Mini Produtores do Córrego), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$10.000,00 - COEVAP - Comunidade Evangélica), Antonio Angelo de Sousa Suassuna (R\$91.000,00 - Associação dos Estudantes de Nível Técnico e Superior de Apodi), Francisco Antonio Gama (R\$10.000,00 - Associação do Sítio Caboclo - Caixa de Água Elevada), Raimundo Nonato Carlos Júnior (R\$10.000,00 - Associação Trapá II - Conclusão da Capela de Nossa Senhora dos Impossíveis) e João Evangelista de Menezes Filho (R\$ 31.000,00)				359.000,00	359.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				359.000,00	359.000,00
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 21 2.151	Espetáculo Paixão de Cristo no Sítio do Góes - Emenda Impositiva Emenda Impositiva do Parlamentar Francisco de França Pinheiro (10.000,00)				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 23	COMUNIDADE FELIZ				29.000,00	1.414.200,00
8 244 23 1.63	Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF Manutenção do Programa de Atendimento Familiar - PAF				29.000,00	29.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
8 244 23 2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS Unidade pública responsável por organizar e oferecer serviços da Proteção Social Básica as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.				798.100,00	798.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				339.000,00	339.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					105.000,00	105.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					96.000,00	96.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					45.000,00	45.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					2.000,00	2.000,00
8 244 23 2.127	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS . Unidade pública que oferece apoio e assistência social a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou de violação de direitos.					199.100,00	199.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					117.000,00	117.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					2.100,00	2.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					5.000,00	5.000,00
8 244 23 2.131	IGD - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA . Combater a fome, a pobreza e promover a segurança alimentar e nutricional, retirando as famílias da vulnerabilidade socioeconômica por meio da transferência de renda, reforçando através das condicionalidades o acesso aos direitos básicos e aos serviços de saúde, educação, segurança alimentar a assistência social.					321.000,00	321.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					92.000,00	92.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					18.000,00	18.000,00
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.000,00	55.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				39.000,00	39.000,00	
8 244 23 2.132	IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . Medir os resultados da gestão descentralizada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, considerando a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.				96.000,00	96.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				37.000,00	37.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				79.000,00	3.880.250,00	3.959.250,00	
Unidade Orçamentária: 5001- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social				27.900,00	27.900,00	
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				27.900,00	27.900,00	
8 243 23	COMUNIDADE FELIZ				27.900,00	27.900,00	
8 243 23 2.129	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				27.900,00	27.900,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.200,00	2.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.700,00	10.700,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.200,00	2.200,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.300,00	5.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.200,00	2.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.300,00	5.300,00	
Total da Unidade Orçamentária				27.900,00	27.900,00		
Unidade Orçamentária: 6001-Fundo Municipal do Idoso							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social				98.600,00	98.600,00	
8 241	Assistência ao Idoso				98.600,00	98.600,00	
8 241 23	COMUNIDADE FELIZ				98.600,00	98.600,00	
8 241 23 2.128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso . Composto por um conjunto de receitas que são investidas a partir da deliberação Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				98.600,00	98.600,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				57.000,00	57.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.300,00	5.300,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.300,00	5.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				98.600,00	98.600,00		
Total da Unidade Gestora				79.000,00	4.006.750,00	4.085.750,00	
TOTAL GERAL				670.000,00	1.978.100,00	66.274.150,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Apodi, Prefeitura Municipal de Apodi, Fundo Municipal de Saúde de Apodi, Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi							

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C1EA8404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 35/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 35/2018, realizada em 20/12/2018, a saber:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PEÇAS COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL, CONFORME ABNT – NBR 15296, dos veículos que compõem a frota dos Órgãos da Administração Municipal de Boa Saúde/RN.**

ADJUDICAÇÃO VALORES EM (R\$)					
Vencedor: ELETRO PEÇAS LTDA					
CNPJ: 08.286.262/0001-76		Telefone: 84 3211-1189			Email: eletropecasm@eletropecasm.com.br
Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59.012-010.					
Representante: KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR - RG: 792640 – ITEP/RN.					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1400,00	HORA/SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETÍFICA DE MOTORES E OUTROS AFINS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA PEQUENO MÉDIO PORTE.		50,00
00004	300,00	HORA/SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETÍFICA DE MOTORES E OUTROS AFINS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA DE MAQUINAS AGRICOLAS TRATOR.		119,00

Vencedor: HIDRAULICA DIESEL					
CNPJ: 10.866.762/0001-29		Telefone: 84 9 8182-5479			Email: hidraulicadieselnael@gmail.com
Endereço: RODOVIA RN 316, 1600 LOJA 05 B, PASSAGEM DOS CAVALOS, SÃO JOSE DO MIPIBU/RN, CEP: 59162-000					
Representante: CAIO RODRIGUES SILVA CARDOSO - RG: 2368848.					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00002	750,00	HORA/SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETÍFICA DE MOTORES E OUTROS AFINS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA DE VEICULOS DE GRANDE PORTE.		79,00

Vencedor: POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 03.034.090/0001-20		Telefone: 84 3218-1772.			Email: potiguartratores@hotmail.com
Endereço: Av. Tropical, 335 – San Vale – Natal/RN, CEP: 59.066-360.					
Representante: GILMAR DOS SANTOS ARAUJO - RG: 472898					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00003	270,00	HORA/SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO-SE TODOS OS SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO, CAIXA DE CÂMBIO, BOMBAS E BICOS INJETORES, RETÍFICA DE MOTORES E OUTROS AFINS, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA DE MAQUINAS PESADAS.		149,00

ADJUDICAÇÃO VALORES EM PERCENTUAL DE DESCONTO (%)					
Vencedor: ELETRO PEÇAS LTDA					
CNPJ: 08.286.262/0001-76		Telefone: 84 3211-1189			Email: eletropecasm@eletropecasm.com.br
Endereço: RUA ALMINO AFONSO, 83/5/7, RIBEIRA, NATAL/RN, CEP: 59.012-010.					
Representante: KLEIBER ANTUNES FURTADO JUNIOR - RG: 792640 ITEP/RN.					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
00001	1,00	UNIDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA VEICULOS DE PEQUENO MÉDIO PORTE.		22,00

Vencedor: HIDRAULICA DIESEL					
CNPJ: 10.866.762/0001-29		Telefone: 84 9 8182-5479			Telefone: 84 9 8182-5479
Endereço: RODOVIA RN 316, 1600 LOJA 05 B, PASSAGEM DOS CAVALOS, SÃO JOSE DO MIPIBU/RN, CEP: 59162-000					
Representante: CAIO RODRIGUES SILVA CARDOSO - RG: 2368848					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
00002	1,00	UNIDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, VEICULOS CATEGORIA DE GRANDE PORTE.		16,00

Vencedor: POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA					
CNPJ: 03.034.090/0001-20		Telefone: 84 3218-1772.			Email: potiguartratores@hotmail.com
Endereço: Av. Tropical, 335 – San Vale – Natal/RN, CEP: 59.066-360.					
Representante: GILMAR DOS SANTOS ARAUJO - RG: 472898					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
00003	1,00	UNIDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VEICULOS CATEGORIA DE MAQUINAS PESADAS.		10,00
00004	1,00	UNIDA	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína (ABNT NBR 15296), CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATEGORIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRATORES.		16,00

Boa Saúde/RN, em 27 de dezembro de 2018

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina dos Santos Costa
Código Identificador:683BD005

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
2.CATEGORIAS ECONÔMICAS FISCAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal					Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		23.176.059	Despesas Correntes		15.951.920
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.260.855	
Contribuições	63.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	93.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.686.065	
Receita de Serviços	200.000				
Transferências Correntes	17.749.901				
Outras Receitas Correntes	534.658		Superavit Corrente		7.224.139
Total		23.176.059	Total		23.176.059
Receitas de Capital		1.914.000	Despesas de Capital		4.286.000
Transferências de Capital	1.914.000		INVESTIMENTO	4.156.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	
Déficit de Capital		2.737.715	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000	
			Reserva de Contigência		365.715
Total		25.090.059	Total		4.651.715
RESUMO					
Receitas Correntes		23.176.059	DESPESAS CORRENTES		15.951.920
Receitas de Capital		1.914.000	DESPESAS DE CAPITAL		4.286.000
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		365.715
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		4.486.424
Total		25.090.059	Total		25.090.059

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:34261F4D

**GABINETE DO PREFEITO
3.CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGURIDADE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade					Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		2.836.613	Despesas Correntes		5.846.537
Receita Patrimonial	28.904		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.439.937	
Transferências Correntes	2.807.709		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.406.600	
Deficit Corrente		3.009.924			
Total		5.846.537	Total		5.846.537
Receitas de Capital		649.000	Despesas de Capital		2.125.500
Transferências de Capital	649.000		INVESTIMENTO	2.125.500	
Déficit de Capital		1.476.500			
Total		3.485.613	Total		2.125.500
RESUMO					
Receitas Correntes		2.836.613	DESPESAS CORRENTES		5.846.537
Receitas de Capital		649.000	DESPESAS DE CAPITAL		2.125.500
Transf. do Orçamento Fiscal		4.486.424			
Total		7.972.037	Total		7.972.037

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1E9C8C7F

**GABINETE DO PREFEITO
4.CATEGORIAS ECONÔMICAS GERAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral					Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
Receitas Correntes		26.012.672	Despesas Correntes		21.798.457
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.792	
Contribuições	63.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	122.404		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.092.665	
Receita de Serviços	200.000				
Transferências Correntes	20.557.610				
Outras Receitas Correntes	534.658				
			Superavit Corrente		4.214.215
Total		26.012.672	Total		26.012.672
Receitas de Capital		2.563.000	Despesas de Capital		6.411.500
Transferências de Capital	2.563.000		INVESTIMENTO	6.281.500	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	120.000	
Déficit de Capital		4.214.215			
			Reserva de Contigência		365.715

Total	28.575.672	Total	6.777.215
RESUMO			
Receitas Correntes	26.012.672	DESPESAS CORRENTES	21.798.457
Receitas de Capital	2.563.000	DESPESAS DE CAPITAL	6.411.500
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	365.715
Total	28.575.672	Total	28.575.672

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:AEA44AF2

GABINETE DO PREFEITO 6.RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso					Valor
Fonte de Recurso	Tesouro/ Fontes	Outras	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
10010000 - Recursos Ordinários	Outras Fontes		0	- 2.599.083	16.831.790
11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	Outras Fontes		0	0	3.907.744
11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	Outras Fontes		0	0	1.258.805
11200000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes		0	0	176.500
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes		0	0	8.500
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes		0	0	173.200
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes		0	0	62.000
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes		0	0	161.520
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	Outras Fontes		0	0	386.000
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes		0	0	1.510.709
12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes		0	0	145.000
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	Outras Fontes		0	0	1.106.000
12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes		0	0	57.000
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes		0	0	616.904
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	Outras Fontes		0	0	50.000
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	Outras Fontes		0	0	1.934.000
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	Outras Fontes		0	0	20.000
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	Outras Fontes		0	0	55.000
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes		0	0	50.000
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes		0	0	65.000
Total: 0				- 2.599.083	28.575.672

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D458DF56

GABINETE DO PREFEITO 7.RECEITA POR NATUREZA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Receita Orçamentária por Natureza					Fonte	Categoria Econômica
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1	Receitas Correntes				26.012.672	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.535.000		
1.1.1	Impostos		2.830.000			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		200.000			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		200.000			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		180.000			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		180.000			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	180.000			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		20.000			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	20.000			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		2.630.000			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		170.000			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		105.000			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	80.000			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	10.000			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	5.000			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		65.000			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	50.000			
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000			
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	5.000			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		2.460.000			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		2.460.000			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	1.800.000			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	40.000			
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	600.000			
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	20.000			
1.1.2	Taxas		1.705.000			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		300.000			

1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	300.000		
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.405.000		
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.405.000		
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000		
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	5.000		
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		1.400.000		
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal	1.400.000		
1.2	Contribuições			63.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		63.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		63.000		
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	63.000		
1.3	Receita Patrimonial			122.404	
1.3.2	Valores Mobiliários		122.404		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		122.404		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		122.404		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		122.404		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	3.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	25.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	7.500		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	17.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	4.904		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	24.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	7.000		
1.6	Receita de Serviços			200.000	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		150.000		
1.6.1.0.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		150.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.6.1.0.02.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		150.000		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	150.000		
1.6.9	Outros Serviços		50.000		
1.6.9.0.99	Outros Serviços		50.000		
1.6.9.0.99.1	Outros Serviços		50.000		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	Fiscal	50.000		
1.7	Transferências Correntes			20.557.610	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		12.067.921		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		12.067.921		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		8.005.992		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.196.192		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		7.196.192		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	8.995.240		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-1.799.048		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		425.300		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		425.300		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	425.300		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		380.500		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		380.500		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	380.500		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		4.000		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		4.000		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.000		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		98.000		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		80.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		10.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	10.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		8.000		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.530.709		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		800.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	800.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		183.500		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Seguridade Social	183.500		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		110.682		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	110.682		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		137.000		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	137.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		299.527		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	299.527		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		165.000		
1.7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente		165.000		
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	165.000		

1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		574.220		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		174.500		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	174.500		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		8.000		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		171.200		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		171.200		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	171.200		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		61.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		61.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	61.000		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		159.520		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	159.520		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		882.000		
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		500.000		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		182.000		
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	182.000		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		200.000		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		612.000		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		612.000		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Seguridade Social	612.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União		200.000		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União		200.000		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	Fiscal	200.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.348.140		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		3.348.140		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		3.294.140		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		3.124.140		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.124.140		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	3.905.175		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-781.035		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		60.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		60.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	75.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-15.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		12.000		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		12.000		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	15.000		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-3.000		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		48.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	48.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados		50.000		
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		54.000		
1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		54.000		
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	Fiscal	54.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		5.141.549		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		5.141.549		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.141.549		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		5.141.549		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	5.141.549		
1.9	Outras Receitas Correntes			534.658	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		17.000		
1.9.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica		17.000		
1.9.1.001.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Fiscal	15.000		
1.9.1.001.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1	Indenizações		100.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		100.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		100.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	100.000		
1.9.2.2	Restituições		100.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		100.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		100.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	100.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		317.658		
1.9.9.099	Outras Receitas		317.658		
1.9.9.099.2	Outras Receitas - Financeiras		317.658		
1.9.9.099.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	317.658		
2	Receitas de Capital				2.563.000
2.4	Transferências de Capital			2.563.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		2.142.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		2.142.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		2.114.000		

2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			500.000		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social		500.000		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			400.000		
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal		400.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico			300.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal		300.000		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			914.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal		914.000		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			28.000		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			28.000		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Seguridade Social		28.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			421.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			421.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			421.000		
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			101.000		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social		101.000		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados			320.000		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Fiscal		300.000		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Seguridade Social		20.000		
Total Geral:						28.575.672

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:86AA2551

GABINETE DO PREFEITO
11.DESPESA POR PODER E UNIDADE

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade								Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Poder	Unidade	Valor	Pessoal E Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
Poder Legislativo		1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0,00	
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ	1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0,00	
Poder Executivo		27.195.172	13.577.292	5.000	6.900.665	6.216.500	10.000	120.000	0,00	
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0,00	
	03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.504.065	734.565	0	735.500	34.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.504.065	734.565	0	735.500	34.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	1.504.065	734.565	0	735.500	34.000	0	0	0,00	
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	747.798	331.098	5.000	289.700	2.000	0	120.000	0,00	
	01 - Fiscal	747.798	331.098	5.000	289.700	2.000	0	120.000	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	747.798	331.098	5.000	289.700	2.000	0	120.000	0,00	
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.120.064	6.347.564	0	1.827.500	945.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	9.120.064	6.347.564	0	1.827.500	945.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	2.865.795	1.324.995	0	1.034.300	506.500	0	0	0,00	
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	3.907.744	3.907.744	0	0	0	0	0	0,00	
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	1.258.805	1.100.305	0	147.500	11.000	0	0	0,00	
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0,00	
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0,00	
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	173.200	0	0	173.200	0	0	0	0,00	
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0,00	
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	161.520	14.520	0	6.000	141.000	0	0	0,00	
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	386.000	0	0	116.000	270.000	0	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.078.286	839.786	0	377.000	1.851.500	10.000	0	0,00	
	01 - Fiscal	3.078.286	839.786	0	377.000	1.851.500	10.000	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	1.867.286	839.786	0	337.000	680.500	10.000	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.101.000	0	0	0	1.101.000	0	0	0,00	
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00	
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00	
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00	
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	65.000	0	0	40.000	25.000	0	0	0,00	
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	577.245	319.245	0	208.000	50.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	577.245	319.245	0	208.000	50.000	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0,00	
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00	
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0,00	
	08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO	1.472.140	228.640	0	662.000	581.500	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	1.472.140	228.640	0	662.000	581.500	0	0	0,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	1.099.640	228.640	0	661.000	210.000	0	0	0,00	
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	372.500	0	0	1.000	371.500	0	0	0,00	
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.033.964	47.964	0	261.000	725.000	0	0	0,00	

	02 - Seguridade Social	1.033.964	47.964	0	261.000	725.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	583.464	47.964	0	261.000	274.500	0	0	0,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	450.500	0	0	0	450.500	0	0	0,00
	09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.830.255	1.709.755	0	749.500	371.000	0	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.510.709	846.709	0	662.000	2.000	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	655.500	0	0	33.000	622.500	0	0	0,00
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	57.000	7.000	0	36.000	14.000	0	0	0,00
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.185	149.085	0	214.100	133.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	496.185	149.085	0	214.100	133.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	446.185	149.085	0	214.100	83.000	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.243.424	679.424	0	451.000	113.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.243.424	679.424	0	451.000	113.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	626.520	444.520	0	142.000	40.000	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	616.904	234.904	0	309.000	73.000	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	375.220	214.855	0	78.365	82.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	340.500	0	0	0	340.500	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	363.890	204.390	0	110.500	49.000	0	0	0,00
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	01 - Fiscal	363.890	204.390	0	110.500	49.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	353.890	204.390	0	100.500	49.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0,00
	99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	365.715	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	365.715	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	365.715	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		28.575.672	14.700.792	5.000	7.092.665	6.281.500	10.000	120.000	0,00

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:FA7DFA70

GABINETE DO PREFEITO 12.DESPESA POR FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Função				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA	1.380.500	1.380.500	0
	Fiscal	1.380.500	1.380.500	0
04	ADMINISTRAÇÃO	3.167.773	3.167.773	0
	Fiscal	3.167.773	3.167.773	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.624.609	1.624.609	0
	Seguridade Social	1.624.609	1.624.609	0
10	SAÚDE	5.571.428	5.571.428	0
	Seguridade Social	5.571.428	5.571.428	0
12	EDUCAÇÃO	8.893.044	8.893.044	0
	Fiscal	8.893.044	8.893.044	0
13	CULTURA	227.020	227.020	0
	Fiscal	227.020	227.020	0
15	URBANISMO	3.194.286	3.194.286	0
	Fiscal	3.194.286	3.194.286	0
16	HABITAÇÃO	135.000	135.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
17	SANEAMENTO	661.000	661.000	0
	Seguridade Social	661.000	661.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	383.890	383.890	0
	Fiscal	383.890	383.890	0
20	AGRICULTURA	1.271.140	1.271.140	0
	Fiscal	1.271.140	1.271.140	0
24	COMUNICAÇÕES	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
25	ENERGIA	45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
26	TRANSPORTE	577.245	577.245	0
	Fiscal	577.245	577.245	0
27	DESPORTO E LAZER	943.022	943.022	0
	Fiscal	943.022	943.022	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	365.715	365.715	0
	Fiscal	365.715	365.715	0
Total		28.575.672	28.575.672	0

Fiscal:	20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:	7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:32ABD33F

GABINETE DO PREFEITO 13.DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.500	1.380.500	0
	Fiscal	1.380.500	1.380.500	0
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.049.638	7.049.638	0
	Fiscal	4.060.909	4.060.909	0
	Seguridade Social	2.988.729	2.988.729	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	572.798	572.798	0
	Fiscal	572.798	572.798	0
124	CONTROLE INTERNO	99.800	99.800	0
	Fiscal	99.800	99.800	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	245.215	245.215	0
	Seguridade Social	245.215	245.215	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.237.884	1.237.884	0
	Seguridade Social	1.237.884	1.237.884	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.277.027	2.277.027	0
	Seguridade Social	2.277.027	2.277.027	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	183.500	183.500	0
	Seguridade Social	183.500	183.500	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000	137.000	0
	Seguridade Social	137.000	137.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32.020	32.020	0
	Seguridade Social	32.020	32.020	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.662	78.662	0
	Seguridade Social	78.662	78.662	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.911.556	6.911.556	0
	Fiscal	6.911.556	6.911.556	0
362	ENSINO MÉDIO	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
364	ENSINO SUPERIOR	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.320.760	1.320.760	0
	Fiscal	1.320.760	1.320.760	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.280	46.280	0
	Fiscal	46.280	46.280	0
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.500	20.500	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.020	186.020	0
	Fiscal	186.020	186.020	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.522.500	1.522.500	0
	Fiscal	1.522.500	1.522.500	0
452	SERVIÇOS URBANOS	665.000	665.000	0
	Fiscal	665.000	665.000	0
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA	135.000	135.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
	Seguridade Social	115.000	115.000	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	649.500	649.500	0
	Fiscal	29.000	29.000	0
	Seguridade Social	620.500	620.500	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	329.390	329.390	0
	Fiscal	288.890	288.890	0
	Seguridade Social	40.500	40.500	0
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
544	RECURSOS HÍDRICOS	76.000	76.000	0
	Fiscal	76.000	76.000	0
606	EXTENSÃO RURAL	1.216.140	1.216.140	0
	Fiscal	1.216.140	1.216.140	0
695	TURISMO	227.302	227.302	0
	Fiscal	227.302	227.302	0
752	ENERGIA ELÉTRICA	45.000	45.000	0

		Fiscal	45.000	45.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		507.245	507.245	0
		Fiscal	507.245	507.245	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		715.720	715.720	0
		Fiscal	715.720	715.720	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	365.715	0
		Fiscal	365.715	365.715	0
Total			28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:			20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:			7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2CE3301F

GABINETE DO PREFEITO 14.DESPESA POR PROGRAMA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Despesa Orçamentária por Programa				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Programa		Esfera	Total		
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal		1.380.500	1.380.500	0
		Fiscal	1.380.500	1.380.500	0
0002	Escola de Qualidade para Todos		370.000	370.000	0
		Fiscal	370.000	370.000	0
0003	Promoção do Desenvolvimento Social		1.739.609	1.739.609	0
		Seguridade Social	1.739.609	1.739.609	0
0004	Esporte e Saúde		1.016.220	1.016.220	0
		Fiscal	1.016.220	1.016.220	0
0005	Administrar Legal		3.202.973	3.202.973	0
		Fiscal	3.202.973	3.202.973	0
0006	Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno		99.800	99.800	0
		Fiscal	99.800	99.800	0
0007	Saúde de Qualidade para Todos		6.232.428	6.232.428	0
		Seguridade Social	6.232.428	6.232.428	0
0009	Educação de Qualidade para Todos		8.523.044	8.523.044	0
		Fiscal	8.523.044	8.523.044	0
0010	Desenvolvendo a Infra-Estrutura		2.978.786	2.978.786	0
		Fiscal	2.978.786	2.978.786	0
0011	Desenvolvendo a Agropecuária Municipal		1.271.140	1.271.140	0
		Fiscal	1.271.140	1.271.140	0
0012	Difundindo a Cultura Local		227.020	227.020	0
		Fiscal	227.020	227.020	0
0013	Transporte Acessível		577.245	577.245	0
		Fiscal	577.245	577.245	0
0014	Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		363.890	363.890	0
		Fiscal	363.890	363.890	0
0015	Promoção do Turismo Local		227.302	227.302	0
		Fiscal	227.302	227.302	0
0016	Reserva de Contingência		365.715	365.715	0
		Fiscal	365.715	365.715	0
Total			28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:			20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:			7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:1C60C5CB

GABINETE DO PREFEITO 17.DESPESA POR ÓRGÃO

Despesa Orçamentária por Órgão			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		1.380.500	1.380.500	0
	Fiscal	1.380.500	1.380.500	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		951.110	951.110	0
	Fiscal	951.110	951.110	0
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.504.065	1.504.065	0
	Fiscal	1.504.065	1.504.065	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		747.798	747.798	0
	Fiscal	747.798	747.798	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.120.064	9.120.064	0
	Fiscal	9.120.064	9.120.064	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.078.286	3.078.286	0
	Fiscal	3.078.286	3.078.286	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		577.245	577.245	0
	Fiscal	577.245	577.245	0
08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO		1.472.140	1.472.140	0
	Fiscal	1.472.140	1.472.140	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		6.232.428	6.232.428	0
	Seguridade Social	6.232.428	6.232.428	0

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.739.609	1.739.609	0
	Seguridade Social	1.739.609	1.739.609	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		227.302	227.302	0
	Fiscal	227.302	227.302	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		715.720	715.720	0
	Fiscal	715.720	715.720	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		363.890	363.890	0
	Fiscal	363.890	363.890	0
14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		99.800	99.800	0
	Fiscal	99.800	99.800	0
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	365.715	0
	Fiscal	365.715	365.715	0
Total		28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:		20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:		7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:C4683AD2

GABINETE DO PREFEITO 18.DEPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ			1.380.500	1.380.500	0	
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		1.380.500	1.380.500	0	
		Fiscal	1.380.500	1.380.500	0	
02 GABINETE DO PREFEITO			951.110	951.110	0	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		951.110	951.110	0	
		Fiscal	951.110	951.110	0	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.504.065	1.504.065	0	
	03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.504.065	1.504.065	0	
		Fiscal	1.504.065	1.504.065	0	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			747.798	747.798	0	
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		747.798	747.798	0	
		Fiscal	747.798	747.798	0	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			9.120.064	9.120.064	0	
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		9.120.064	9.120.064	0	
		Fiscal	9.120.064	9.120.064	0	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			3.078.286	3.078.286	0	
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.078.286	3.078.286	0	
		Fiscal	3.078.286	3.078.286	0	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			577.245	577.245	0	
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		577.245	577.245	0	
		Fiscal	577.245	577.245	0	
08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO			1.472.140	1.472.140	0	
	08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		1.472.140	1.472.140	0	
		Fiscal	1.472.140	1.472.140	0	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6.232.428	6.232.428	0	
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.033.964	1.033.964	0	
		Seguridade Social	1.033.964	1.033.964	0	
	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.198.464	5.198.464	0	
		Seguridade Social	5.198.464	5.198.464	0	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.739.609	1.739.609	0	
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		496.185	496.185	0	
		Seguridade Social	496.185	496.185	0	
	10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.243.424	1.243.424	0	
		Seguridade Social	1.243.424	1.243.424	0	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			227.302	227.302	0	
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		227.302	227.302	0	
		Fiscal	227.302	227.302	0	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			715.720	715.720	0	
	12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		715.720	715.720	0	
		Fiscal	715.720	715.720	0	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			363.890	363.890	0	
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		363.890	363.890	0	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Fiscal	363.890	363.890	0	
			99.800	99.800	0	
	14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		99.800	99.800	0	
		Fiscal	99.800	99.800	0	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			365.715	365.715	0	
	99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		365.715	365.715	0	
		Fiscal	365.715	365.715	0	
Total			28.575.672	28.575.672	0	
Fiscal:			20.603.635	20.603.635	0	
Seguridade:			7.972.037	7.972.037	0	

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: E3CB83B3

GABINETE DO PREFEITO
21.DESPESA POR FONTE

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
10010000	Recursos Ordinários		16.831.790	16.831.790	0
		Fiscal	12.345.366	12.345.366	0
		Seguridade Social	4.486.424	4.486.424	0
11120000	Transferências do FUNDEB 60%		3.907.744	3.907.744	0
		Fiscal	3.907.744	3.907.744	0
11130000	Transferências do FUNDEB 40%		1.258.805	1.258.805	0
		Fiscal	1.258.805	1.258.805	0
11200000	Transferência do Salário-Educação		176.500	176.500	0
		Fiscal	176.500	176.500	0
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.500	8.500	0
		Fiscal	8.500	8.500	0
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		173.200	173.200	0
		Fiscal	173.200	173.200	0
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		62.000	62.000	0
		Fiscal	62.000	62.000	0
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		161.520	161.520	0
		Fiscal	161.520	161.520	0
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		386.000	386.000	0
		Fiscal	386.000	386.000	0
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.510.709	1.510.709	0
		Seguridade Social	1.510.709	1.510.709	0
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		145.000	145.000	0
		Seguridade Social	145.000	145.000	0
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		1.106.000	1.106.000	0
		Seguridade Social	1.106.000	1.106.000	0
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		57.000	57.000	0
		Seguridade Social	57.000	57.000	0
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		616.904	616.904	0
		Seguridade Social	616.904	616.904	0
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.934.000	1.934.000	0
		Fiscal	1.934.000	1.934.000	0
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		55.000	55.000	0
Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	55.000	55.000	0
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		65.000	65.000	0
		Fiscal	65.000	65.000	0
Total			28.575.672	28.575.672	0
Fiscal:			20.603.635	20.603.635	0
Seguridade:			7.972.037	7.972.037	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: BB1CBEC4

GABINETE DO PREFEITO
22.RESUMO GERAL DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa				Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		21.798.457	21.798.457	0
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.700.792	14.700.792	0
		Fiscal	11.260.855	11.260.855	0
		Seguridade Social	3.439.937	3.439.937	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.092.665	7.092.665	0
		Fiscal	4.686.065	4.686.065	0
		Seguridade Social	2.406.600	2.406.600	0

4	Despesas de Capital			6.411.500	6.411.500	0
		4	INVESTIMENTO		6.281.500	6.281.500
				Fiscal	4.156.000	4.156.000
				Seguridade Social	2.125.500	2.125.500
		5	INVERSÕES FINANCEIRAS		10.000	10.000
				Fiscal	10.000	10.000
		6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		120.000	120.000
				Fiscal	120.000	120.000
9	Reserva de		Contingência		365.715	365.715
		9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	365.715
				Fiscal	365.715	365.715
Total					28.575.672	28.575.672
Fiscal:					20.603.635	20.603.635
Seguridade:					7.972.037	7.972.037

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador: 1AB7340B

GABINETE DO PREFEITO

25.RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.893.044	6.331.044	0	1.676.000	886.000	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	8.893.044	6.331.044	0	1.676.000	886.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	558.948	321.648	0	195.300	42.000	0	0	0	
0002 - Escola de Qualidade para Todos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
1077 Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0009 - Educação de Qualidade para Todos	548.948	321.648	0	185.300	42.000	0	0	0	
1065 Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
1069 Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
1078 Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
2004 Manutenção do Conselho Municipal de Educação	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
0001 - Bodó	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
2006 Manutenção do Conselho da Merenda Escolar	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
0001 - Bodó	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0	
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0	
0001 - Bodó	502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.911.556	4.884.856	0	1.369.200	657.500	0	0	0	
0002 - Escola de Qualidade para Todos	360.000	0	0	0	360.000	0	0	0	
1004 Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Bodó	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
1005 Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0000 - Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
1006 Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
1007 Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
0001 - Bodó	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0	
1011 Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0009 - Educação de Qualidade para Todos	6.551.556	4.884.856	0	1.369.200	297.500	0	0	0	
1008 Aquisição de Veículos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Bodó	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1009 Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1010 Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Bodó	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
1012 Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0000 - Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	

0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1018	Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2005	Manutenção do Conselho do FUNDEB	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 60%	3.431.844	3.431.844	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%		3.431.844	3.431.844	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		3.431.844	3.431.844	0	0	0	0	0	0
2009	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 40%	1.353.445	1.199.445	0	144.000	10.000	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.353.445	1.199.445	0	144.000	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		1.353.445	1.199.445	0	144.000	10.000	0	0	0
2010	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
2011	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	155.500	0	0	155.500	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		155.500	0	0	155.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		155.500	0	0	155.500	0	0	0	0
2012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
2013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
0001 - Bodó		3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
2014	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETERN FUNDAMENTAL	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)		8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
2017	Manutenção do Salário Educação - QSE	176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
0000 - Transferência do Salário-Educação		176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
0001 - Bodó		176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2019	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1072	Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.320.760	1.102.760	0	55.000	163.000	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		1.320.760	1.102.760	0	55.000	163.000	0	0	0
1013	Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
0001 - Bodó		140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
1014	Aquisição de Parque Infantil	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2020	Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
2021	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 60%	838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 60%		838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
2022	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 40%	195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
0000 - Transferências do FUNDEB 40%		195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária		Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2025	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.280	21.780	0	21.500	3.000	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		46.280	21.780	0	21.500	3.000	0	0	0
2027	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0

0001 - Bodó		15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
2030 Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0
0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
1015 Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
0000 - Recursos Ordinários		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
0001 - Bodó		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
Total:		8.893.044	6.331.044	0	1.676.000	886.000	0	0	0

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:47295686

GABINETE DO PREFEITO

27.RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Exercício:2019 -Em R\$ 1,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	372.964	47.964	0	261.000	64.000	0	0	0	
10 - SAÚDE	372.964	47.964	0	261.000	64.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	319.464	47.964	0	207.500	64.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	319.464	47.964	0	207.500	64.000	0	0	0	
1045 Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Bodó	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
2047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0	0	
2048 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0	
2049 Manutenção de Conferências da Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
- Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
2050 Contribuição para Consórcio/Associação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
2026 Manutenção da Assistência e Atendimento Médico Laboratorial Urgentes e Emergenciais de Média e Alta Complexidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
2051 Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
- Recursos Ordinários	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0	
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0	
10 - SAÚDE	5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.755	1.699.755	0	639.000	205.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.543.755	1.699.755	0	639.000	205.000	0	0	0	
1049 Aquisição de Veículos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Bodó	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
2057 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.277.027	749.027	0	595.500	932.500	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	2.277.027	749.027	0	595.500	932.500	0	0	0	
1050 Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
0001 - Bodó	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	
1051 Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Bodó	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
1052 Construção de Unidades Básicas de Saúde	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	
- Recursos Ordinários	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	
0001 - Bodó	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	
1053 Construção e Instalação de Academias Comunitárias em Logradouros Públicos	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0	
0001 - Bodó	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0	
1054 Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	

0001 - Bodó		50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
2054 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF		199.742	122.242	0	73.500	4.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		199.742	122.242	0	73.500	4.000	0	0	0
0001 - Bodó		199.742	122.242	0	73.500	4.000	0	0	0
2055 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S		187.870	170.370	0	15.500	2.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		187.870	170.370	0	15.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		187.870	170.370	0	15.500	2.000	0	0	0
2058 Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB		185.182	141.182	0	42.000	2.000	0	0	0
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		185.182	141.182	0	42.000	2.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Bodó	185.182	141.182	0	42.000	2.000	0	0	0	
2059 Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ		152.030	104.530	0	32.500	15.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		152.030	104.530	0	32.500	15.000	0	0	
0001 - Bodó		152.030	104.530	0	32.500	15.000	0	0	
2060 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		134.523	119.023	0	13.500	2.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		134.523	119.023	0	13.500	2.000	0	0	
0001 - Bodó		134.523	119.023	0	13.500	2.000	0	0	
2061 Manutenção do QUALIFAR - SUS		8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	
0001 - Bodó		8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	
2062 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		11.500	0	0	6.500	5.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.500	0	0	6.500	5.000	0	0	
0001 - Bodó		11.500	0	0	6.500	5.000	0	0	
2064 Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS		31.000	7.000	0	20.000	4.000	0	0	
- Outros Recursos Vinculados à Saúde		31.000	7.000	0	20.000	4.000	0	0	
0001 - Bodó		31.000	7.000	0	20.000	4.000	0	0	
2065 Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		480.180	84.680	0	365.500	30.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		480.180	84.680	0	365.500	30.000	0	0	
0001 - Bodó		480.180	84.680	0	365.500	30.000	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos		133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	
2066 Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC		133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	
0001 - Bodó		133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		137.000	0	0	137.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos		137.000	0	0	137.000	0	0	0	
2053 Manutenção do Assistência Farmacêutica Básica - FB		137.000	0	0	137.000	0	0	0	
- Recursos Ordinários		137.000	0	0	137.000	0	0	0	
0001 - Bodó		137.000	0	0	137.000	0	0	0	
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	0	
2067 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária		28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	
0001 - Bodó		28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	
2056 Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD		78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	
0001 - Bodó		78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	
Total:	5.571.428	2.611.428	0	1.741.500	1.218.500	0	0	0	

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:BF21E213

GABINETE DO PREFEITO
29.QUADRO SÍNTESE DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		
Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		
Código / Especificação	PL0. 2018	PL0.2019
Total	0	1.380.500
Função		
01	LEGISLATIVA	1.380.500
Sub-Função		
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.380.500
Programa		
0001	Atuação Legislativa da Câmara Municipal	1.380.500
Ação		

1003	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0	25.000
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0	1.355.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.123.500
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	192.000
4	INVESTIMENTO	0	65.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	1.380.500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	1.123.500		192.000	65.000					1.380.500
Total	1.123.500		192.000	65.000					1.380.500

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			PLO. 2018	PLO.2019
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código / Especificação				
Total			0	951.110
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	951.110
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	951.110
Programa				
0005	Administrar Legal		0	951.110
Ação				
1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal		0	80.500
1002	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito		0	40.000
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		0	830.610
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	662.110
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	163.500
4	INVESTIMENTO		0	125.500
Fonte				
10010000	Recursos Ordinários		0	951.110

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	662.110		163.500	125.500					951.110
Total	662.110		163.500	125.500					951.110

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			PLO. 2018	PLO.2019
Unidade 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código / Especificação				
Total			0	1.504.065
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	1.494.065
24	COMUNICAÇÕES		0	10.000
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	1.494.065
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0	10.000
Programa				
0005	Administrar Legal		0	1.504.065
Ação				
1021	Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município		0	15.000
1035	Implantação de Sistemas de Wi-Fi		0	10.000
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração		0	1.305.565
2036	Manutenção do Setor de Acesso à Informação		0	6.500
2038	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		0	16.500
2039	Realização de Concurso Público no âmbito Municipal		0	150.500
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0	734.565
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	735.500
4	INVESTIMENTO		0	34.000
Fonte				
10010000	Recursos Ordinários		0	1.504.065

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	734.565		735.500	34.000					1.504.065
Total	734.565		735.500	34.000					1.504.065

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			PLO. 2018	PLO.2019
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código / Especificação				
Total			0	747.798
Função				
04	ADMINISTRAÇÃO		0	622.798
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	125.000
Sub-Função				
061	AÇÃO JUDICIÁRIA		0	40.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	10.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0	572.798
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	125.000

Programa			
0005	Administrar Legal	0	747.798
Ação			
1076	Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal	0	10.000
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	0	360.798
2028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0	40.000
2035	Contribuição à Entidades Representativas	0	22.000
2037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0	190.000
3001	Amortização da Dívida Pública	0	125.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	331.098
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0	5.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	289.700
4	INVESTIMENTO	0	2.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	120.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	747.798

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Total
10010000	331.098	5.000	289.700	2.000		120.000				747.798
Total	331.098	5.000	289.700	2.000		120.000				747.798

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código / Especificação			PLO. 2018	PLO.2019
Total			0	9.120.064
Função				
12	EDUCAÇÃO		0	8.893.044
13	CULTURA		0	227.020
Sub-Função				
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0	558.948
361	ENSINO FUNDAMENTAL		0	6.911.556
362	ENSINO MÉDIO		0	15.000
364	ENSINO SUPERIOR		0	20.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		0	1.320.760
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0	46.280
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		0	20.500
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		0	41.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		0	186.020
Programa				
0002	Escola de Qualidade para Todos		0	370.000
0009	Educação de Qualidade para Todos		0	8.523.044
0012	Difundindo a Cultura Local		0	227.020
Ação				
1004	Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental		0	90.000
1005	Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental		0	100.000
1006	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas		0	10.000
1007	Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental		0	140.000
1008	Aquisição de Veículos		0	150.000
1009	Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares		0	30.000
1010	Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas		0	30.000
1011	Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas		0	20.000
1012	Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais		0	30.000
1013	Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil		0	140.000
1014	Aquisição de Parque Infantil		0	20.000
1015	Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE		0	20.500
1016	Construção de Espaço Cultural		0	30.500
1017	Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município		0	10.500
1018	Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação		0	20.000
1019	Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música		0	5.000
1020	Construção de Clube Social		0	10.000
1065	Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes		0	20.000
1069	Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município		0	5.000
1072	Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos		0	20.000
1077	Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar		0	10.000
1078	Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó		0	10.000
2004	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		0	5.500
2005	Manutenção do Conselho do FUNDEB		0	5.500
2006	Manutenção do Conselho da Merenda Escolar		0	5.500
2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		0	824.567
2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 60%		0	3.431.844
2009	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 40%		0	1.353.445
2010	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		0	211.000
2011	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL		0	155.500
2012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO		0	20.500
2013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		0	3.200
2014	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL		0	101.000
2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		0	8.500
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		0	502.948
2017	Manutenção do Salário Educação - QSE		0	176.500
2019	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO		0	15.000
2020	Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios		0	90.100
2021	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 60%		0	838.900
2022	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 40%		0	195.760
2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE		0	13.500
2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA		0	16.000

2025	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	0	6.500
2027	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	0	15.260
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	0	9.500
2030	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	0	21.520
2032	Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas	0	164.020
2033	Manutenção e Criação do Coral Municipal	0	7.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	6.347.564
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	1.827.500
4	INVESTIMENTO	0	945.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	2.865.795
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	0	3.907.744
11130000	Transferências do FUNDEB 40%	0	1.258.805
11200000	Transferência do Salário-Educação	0	176.500
11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	8.500
11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	173.200
11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE)	0	62.000
11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	161.520
11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0	386.000
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	120.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	1.324.995		1.034.300	506.500					2.865.795
11120000	3.907.744								3.907.744
11130000	1.100.305		147.500	11.000					1.258.805
11200000			161.000	15.500					176.500
11210000			7.500	1.000					8.500
11220000			173.200						173.200
11230000			62.000						62.000
11240000	14.520		6.000	141.000					161.520
11250000			116.000	270.000					386.000
15100000			120.000						120.000
15400000									0
Total	6.347.564		1.827.500	945.000					9.120.064

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Unidade 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Código / Especificação	PLO. 2018	PLO.2019	
Total	0	3.078.286	
Função			
15	URBANISMO	0	3.013.286
16	HABITAÇÃO	0	20.000
25	ENERGIA	0	45.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	1.046.786
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	1.301.500
452	SERVIÇOS URBANOS	0	665.000
482	HABITAÇÃO URBANA	0	20.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	0	45.000
Programa			
0004	Esporte e Saúde	0	300.500
0010	Desenvolvendo a Infra-Estrutura	0	2.777.786
Ação			
1022	Construção ou Ampliação de Centro de Velório	0	20.000
1023	Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	0	60.000
1024	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas	0	300.500
1025	Construção ou Reforma de Praças Públicas	0	350.500
1026	Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal	0	170.000
1027	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	0	15.000
1028	Construção de Pórtico na entrada da Cidade	0	230.000
1029	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública	0	190.000
1030	Aquisição de Veículo Utilitário	0	80.000
1033	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	0	20.000
1036	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	0	45.000
1037	Construção de Passagens Molhadas	0	20.000
1064	Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo	0	300.500
1066	Construção de Póçilas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	0	10.000
1067	Construção de Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	0	50.000
1068	Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó	0	20.000
2040	Manutenção da Iluminação Pública	0	150.000
2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras	0	1.046.786
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	839.786
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	377.000
4	INVESTIMENTO	0	1.851.500
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	10.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	1.867.286
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0	1.101.000
15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0	20.000
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0	15.000
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	10.000
16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	65.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	839.786		337.000	680.500	10.000				1.867.286
15100000				1.101.000					1.101.000
15300000				20.000					20.000
15400000				15.000					15.000
16100000				10.000					10.000
16200000			40.000	25.000					65.000
Total	839.786		377.000	1.851.500	10.000				3.078.286

Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE										
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE										
Código / Especificação							PLO. 2018	PLO.2019	DE	Total
Total							0	577.245		
Função										
26	TRANSPORTE						0	577.245		
Sub-Função										
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						0	40.000		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS						0	30.000		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO						0	507.245		
Programa										
0013	Transporte Acessível						0	577.245		
Ação										
1038	Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais						0	40.000		
1039	Instalação de Abrigos Rodoviários						0	30.000		
2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte						0	507.245		
Grupo de Despesa										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	319.245		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	208.000		
4	INVESTIMENTO						0	50.000		
Fonte										
10010000	Recursos Ordinários						0	507.245		
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo						0	30.000		
16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						0	40.000		

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	319.245		188.000						507.245
15400000				30.000					30.000
16100000			20.000	20.000					40.000
Total	319.245		208.000	50.000					577.245

Órgão 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO										
Unidade 08.001 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO										
Código / Especificação							PLO. 2018	PLO.2019	DE	Total
Total							0	1.472.140		
Função										
15	URBANISMO						0	181.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL						0	20.000		
20	AGRICULTURA						0	1.271.140		
Sub-Função										
334	FOMENTO AO TRABALHO						0	5.000		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA						0	181.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS						0	70.000		
606	EXTENSÃO RURAL						0	1.216.140		
Programa										
0010	Desenvolvendo a Infra-Estrutura						0	201.000		
0011	Desenvolvendo a Agropecuária Municipal						0	1.271.140		
Ação										
1026	Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal						0	181.000		
1040	Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares						0	20.000		
1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas						0	20.000		
1042	Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores						0	40.000		
1043	Construção e Instalação de Matadouro Público						0	190.500		
1044	Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra						0	10.000		
1070	Aquisição de Tratores e Picotadeira						0	80.000		
1071	Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal						0	15.000		
1073	Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água						0	40.000		
1074	Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudanças						0	20.000		
1075	Aquisição de Dessalinizadores						0	10.000		
2044	Contribuições para Associações Comunitárias						0	5.000		
2045	Manutenção de Serviços de Corte de Terra						0	180.500		
2046	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento						0	660.140		
Grupo de Despesa										
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	228.640		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	662.000		
4	INVESTIMENTO						0	581.500		
Fonte										
10010000	Recursos Ordinários						0	1.099.640		
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0	372.500		

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	228.640		661.000	210.000					1.099.640
15100000			1.000	371.500					372.500

15400000									0
Total	228.640		662.000	581.500					1.472.140

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	1.033.964
Função									
10	SAÚDE							0	372.964
17	SANEAMENTO							0	661.000
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	319.464
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	50.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA							0	3.500
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO							0	620.500
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							0	40.500
Programa									
0007	Saúde de Qualidade para Todos							0	1.033.964
Ação									
1034	Construção de Aterro Sanitário							0	200.000
1045	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde							0	60.000
1046	Construção de Sistema de Saneamento Básico							0	400.500
1047	Construção de Fossas Sépticas							0	20.000
1048	Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia							0	40.500
2026	Manutenção da Assistência e Atendimento Médico Laboratorial Urgentes e Emergenciais de Média e Alta Complexidade							0	50.000
2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde							0	140.964
2048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde							0	10.500
2049	Manutenção de Conferências da Saúde							0	8.000
2050	Contribuição para Consórcio/Associação							0	100.000
2051	Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária							0	3.500
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	47.964
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	261.000
4	INVESTIMENTO							0	725.000
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários							0	583.464
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde							0	450.500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	47.964		261.000	274.500					583.464
12200000				450.500					450.500
Total	47.964		261.000	725.000					1.033.964

Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Unidade 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Código / Especificação								PLO. 2018	PLO.2019
Total								0	5.198.464
Função									
10	SAÚDE							0	5.198.464
Sub-Função									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							0	2.543.755
301	ATENÇÃO BÁSICA							0	2.277.027
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							0	133.500
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							0	137.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA							0	28.520
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							0	78.662
Programa									
0007	Saúde de Qualidade para Todos							0	5.198.464
Ação									
1049	Aquisição de Veículos							0	200.000
1050	Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico							0	180.000
1051	Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde							0	150.000
1052	Construção de Unidades Básicas de Saúde							0	300.500
1053	Construção e Instalação de Academias Comunitárias em Logradouros Públicos							0	206.000
1054	Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde							0	50.000
2053	Manutenção do Assistência Farmacêutica Básica - FB							0	137.000
2054	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF							0	199.742
2055	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S							0	187.870
2056	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD							0	78.662
2057	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde							0	2.343.755
2058	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB							0	185.182
2059	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ							0	152.030
2060	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF							0	134.523
2061	Manutenção do QUALIFAR - SUS							0	8.500
2062	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE							0	11.500
2064	Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS							0	31.000
2065	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO							0	480.180
2066	Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC							0	133.500
2067	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária							0	28.520
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							0	2.563.464
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES							0	1.480.500
4	INVESTIMENTO							0	1.154.500
Fonte									

10010000	Recursos Ordinários	0	2.830.255
12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	1.510.709
12150000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	145.000
12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0	655.500
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	57.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	1.709.755		749.500	371.000					2.830.255
12140000	846.709		662.000	2.000					1.510.709
12150000				145.000					145.000
12200000			33.000	622.500					655.500
12900000	7.000		36.000	14.000					57.000
Total	2.563.464		1.480.500	1.154.500					5.198.464

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	496.185
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	381.185
16	HABITAÇÃO	0	115.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	125.510
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	6.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	10.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	152.175
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	87.500
482	HABITAÇÃO URBANA	0	115.000
Programa			
0003	Promoção do Desenvolvimento Social	0	496.185
Ação			
1031	Construção de Habitações Populares	0	100.000
1032	Restauração e Reformas de Casas Populares	0	15.000
1055	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos	0	10.000
2068	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	0	6.000
2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	0	125.510
2070	Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social	0	7.500
2071	Manutenção do Conselho Tutelar	0	152.175
2082	Benefícios Eventuais da Assistência Social	0	80.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	149.085
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	214.100
4	INVESTIMENTO	0	133.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	446.185
13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0	50.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
10010000	149.085		214.100	83.000					446.185
13120000				50.000					50.000
Total	149.085		214.100	133.000					496.185

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	1.243.424
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.243.424
Sub-Função			
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	93.040
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	1.150.384
Programa			
0003	Promoção do Desenvolvimento Social	0	1.243.424
Ação			
1056	Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial	0	50.000
2074	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB	0	180.284
2075	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	7.000
2076	Manutenção do Programa BPC na Escola	0	7.500
2077	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA	0	8.500
2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0	509.960
2079	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE	0	271.100
2080	Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF	0	76.040
2081	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS	0	21.500
2083	Manutenção do Programa Criança Feliz	0	70.040
2084	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0	15.500
2097	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS	0	26.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	679.424
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	451.000
4	INVESTIMENTO	0	113.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	626.520
13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	0	616.904

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	444.520		142.000	40.000					626.520
13110000	234.904		309.000	73.000					616.904
Total	679.424		451.000	113.000					1.243.424

Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
Código / Especificação							PLO. 2018	PLO.2019	
Total							0	227.302	
Função									
27	DESPORTO E LAZER						0	227.302	
Sub-Função									
695	TURISMO						0	227.302	
Programa									
0015	Promoção do Turismo Local						0	227.302	
Ação									
1057	Recuperação de Pontos Turísticos						0	20.000	
1058	Promoção de Eventos Sociais						0	15.000	
1059	Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos						0	5.000	
2085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo						0	187.302	
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	167.802	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	32.500	
4	INVESTIMENTO						0	27.000	
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários						0	227.302	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	167.802		32.500	27.000					227.302
Total	167.802		32.500	27.000					227.302

Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
Código / Especificação							PLO. 2018	PLO.2019	
Total							0	715.720	
Função									
27	DESPORTO E LAZER						0	715.720	
Sub-Função									
812	DESPORTO COMUNITÁRIO						0	715.720	
Programa									
0004	Esporte e Saúde						0	715.720	
Ação									
1060	Construção ou Reforma do Campo de Futebol						0	160.000	
1061	Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas						0	260.500	
2031	Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó						0	17.865	
2086	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte						0	277.355	
Grupo de Despesa									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						0	214.855	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						0	78.365	
4	INVESTIMENTO						0	422.500	
Fonte									
10010000	Recursos Ordinários						0	375.220	
15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0	340.500	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	214.855		78.365	82.000					375.220
15100000				340.500					340.500
Total	214.855		78.365	422.500					715.720

Órgão 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
Código / Especificação							PLO. 2018	PLO.2019	
Total							0	363.890	
Função									
18	GESTÃO AMBIENTAL						0	363.890	
Sub-Função									
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO						0	29.000	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						0	288.890	
542	CONTROLE AMBIENTAL						0	40.000	
544	RECURSOS HÍDRICOS						0	6.000	
Programa									
0014	Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente						0	363.890	
Ação									
1062	Aquisição de veículo						0	40.000	
1063	Reforestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios						0	6.000	
2087	Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário						0	29.000	
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente						0	242.890	
2089	Manutenção do Código Ambiental						0	5.500	
2090	Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico						0	9.000	
2091	Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos						0	17.000	
2093	Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas						0	14.500	

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	204.390
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	110.500
4	INVESTIMENTO	0	49.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	353.890
15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	204.390		100.500	49.000					353.890
15400000			10.000						10.000
Total	204.390		110.500	49.000					363.890

Órgão 14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 14.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	99.800
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	0	99.800
Sub-Função			
124	CONTROLE INTERNO	0	99.800
Programa			
0006	Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno	0	99.800
Ação			
2096	Manutenção da Controladoria Geral do Município	0	99.800
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	87.300
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	9.500
4	INVESTIMENTO	0	3.000
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	99.800

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000	87.300		9.500	3.000					99.800
Total	87.300		9.500	3.000					99.800

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código / Especificação		PLO. 2018	PLO.2019
Total		0	365.715
Função			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	365.715
Sub-Função			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	365.715
Programa			
0016	Reserva de Contingência	0	365.715
Ação			
9001	Reserva de Contingência	0	365.715
Grupo de Despesa			
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	365.715
Fonte			
10010000	Recursos Ordinários	0	365.715

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	Total
10010000							365.715		365.715
Total							365.715		365.715

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:6D299456

GABINETE DO PREFEITO 30.PROGRAMA DE TRABALHO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Exercício:2019 - Em R\$ 1,00									
01 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ									
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ		1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0
01 - LEGISLATIVA		1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal		1.380.500	1.123.500	0	192.000	65.000	0	0	0
1003	Reforma do Prédio da Câmara Municipal Reformar o Prédio da Câmara Municipal	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Bodó		25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.355.500	1.123.500	0	192.000	40.000	0	0	0

Manter as Atividades da Câmara Municipal									
10010000- Recursos Ordinários		1.355.500	1.123.500	0	192.000	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		1.355.500	1.123.500	0	192.000	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO									
02.001 GABINETE DO PREFEITO		951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0
0005 - Administrar Legal		951.110	662.110	0	163.500	125.500	0	0	0
1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal Reformar e Ampliar o Prédio da Prefeitura Municipal	80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - Bodó		80.500	0	0	0	80.500	0	0	0
1002	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	830.610	662.110	0	163.500	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		830.610	662.110	0	163.500	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		830.610	662.110	0	163.500	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.504.065	734.565	0	735.500	34.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		1.494.065	734.565	0	730.500	29.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.494.065	734.565	0	730.500	29.000	0	0	0
0005 - Administrar Legal		1.494.065	734.565	0	730.500	29.000	0	0	0
1021	Ampliação e Modernização do Sistema de Informatização do Município	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Administração	1.305.565	734.565	0	561.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.305.565	734.565	0	561.000	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		1.305.565	734.565	0	561.000	10.000	0	0	0
2036	Manutenção do Setor de Acesso à Informação	6.500	0	0	4.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.500	0	0	4.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		6.500	0	0	4.500	2.000	0	0	0
2038	Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	16.500	0	0	14.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		16.500	0	0	14.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		16.500	0	0	14.500	2.000	0	0	0
2039	Realização de Concurso Público no âmbito Municipal Realizar Concurso Público no âmbito Municipal	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
24 - COMUNICAÇÕES		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0005 - Administrar Legal		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
1035	Implantação de Sistemas de Wi-Fi Implantar Sistemas de Wi-Fi	10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	5.000	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		747.798	331.098	5.000	289.700	2.000	0	120.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		622.798	331.098	0	289.700	2.000	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
0005 - Administrar Legal		40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
2028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado Registrar as Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0005 - Administrar Legal		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1076	Revisão/Alteração do Código Tributário Municipal Revisar e/ou Alterar o Código Tributário Municipal	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		572.798	311.098	0	259.700	2.000	0	0	0
0005 - Administrar Legal		572.798	311.098	0	259.700	2.000	0	0	0
2003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	360.798	311.098	0	47.700	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		360.798	311.098	0	47.700	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		360.798	311.098	0	47.700	2.000	0	0	0
2035	Contribuição à Entidades Representativas Realizar a Contribuição à Entidades Representativas (FEMURN/CNM/AMSO)	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
2037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Realizar a Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0
0005 - Administrar Legal		125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0
3001	Amortização da Dívida Pública Registrar a Amortização da Dívida Pública	125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários		125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0
0001 - Bodó		125.000	0	5.000	0	0	0	120.000	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
12 - EDUCAÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0002 - Escola de Qualidade para Todos		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1077	Realização da Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar Promover a Realização da Semana de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		548.948	321.648	0	185.300	42.000	0	0	0
1065	Construção do Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes Construir um Centro de Inclusão para Pessoas Deficientes	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1069	Apoio/Incentivo às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município Apoiar e/ou Incentivar às Atividades e Eventos Culturais Desen. por Jovens, Escoteiros e Org. Culturais Diversas do Município	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1078	Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas do Município de Bodó Promover a Realização de Projetos Educacionais e Socioculturais executados por Alunos das Escolas Públicas	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2004	Manutenção do Conselho Municipal de Educação Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
2006	Manutenção do Conselho da Merenda Escolar Manter as Atividades do Conselho da Merenda Escolar	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Educação	502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		502.948	321.648	0	161.300	20.000	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
0002 - Escola de Qualidade para Todos		360.000	0	0	0	360.000	0	0	0
1004	Construção e Ampliação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Construir e/ou Ampliar Escolas Municipais do Ensino Fundamental	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1005	Restauração e Reformas de Escolas Municipais do Ensino Fundamental Restaurar e/ou Reformar Escolas Municipais do Ensino Fundamental	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Bodó		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1006	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas Remover Obstáculos Arquitetônicos nas Escolas	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1007	Construção de Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental Construir Quadras em Escolas Municipais do Ensino Fundamental	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
1011	Construção de uma Sala/Auditório nas Escolas Construir uma Sala/Auditório nas Escolas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

			Sociais	Dívida	Correntes				Capital
0009 - Educação de Qualidade para Todos		6.551.556	4.884.856	0	1.369.200	297.500	0	0	0
1008	Aquisição de Veículos Adquirir Veículos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1009	Construção e Equipamentos de Refeitórios Escolares Construir e Equipar Refeitórios Escolares	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1010	Construção e Equipamento de Laboratórios de Informática nas Escolas Construir e Equipar Laboratórios de Informática nas Escolas	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1012	Construção e Implantação de Bibliotecas nas Escolas Municipais Construir e Implantar Bibliotecas nas Escolas Municipais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1018	Aquisição de Equipamentos e Livros Para Educação Adquirir Equipamentos e Livros Para Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2005	Manutenção do Conselho do FUNDEB Manter as Atividades do Conselho do FUNDEB	5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		5.500	0	0	4.500	1.000	0	0	0
2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Manter as Atividades do Ensino Fundamental	824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários	824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	824.567	253.567	0	561.000	10.000	0	0	0	
2008	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 60% Manter as atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 60%	3.431.844	3.431.844	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	363.000	363.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	363.000	363.000	0	0	0	0	0	0	
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	3.068.844	3.068.844	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.068.844	3.068.844	0	0	0	0	0	0	
2009	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 40% Manter as atividades do Ensino Fundamental Financiados com Recursos do FUNDEB 40%	1.353.445	1.199.445	0	144.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	290.400	290.400	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	290.400	290.400	0	0	0	0	0	0	
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	1.063.045	909.045	0	144.000	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	1.063.045	909.045	0	144.000	10.000	0	0	0	
2010	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	211.000	0	0	211.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	110.500	0	0	110.500	0	0	0	0	
2011	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL	155.500	0	0	155.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0	
2012	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - MAIS EDUCAÇÃO	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	
2013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	
0001 - Bodó	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	
2014	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL	101.000	0	0	101.000	0	0	0	0

	Manter as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN FUNDAMENTAL								
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
2015	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manter as Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		8.500	0	0	7.500	1.000	0	0	0
2017	Manutenção do Salário Educação - QSE Manter as Atividades do Salário Educação - QSE	176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação		176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
0001 - Bodó		176.500	0	0	161.000	15.500	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2019	Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO Manter as Atividades do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN ENS. MÉDIO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1072	Apoio/Incentivo à Concessão de Bolsas de Estudos Apoiar e/ou Incentivar à Concessão de Bolsas de Estudos à estudantes residentes em Bodó que estejam cursando o ensino superior em outros municípios.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		1.320.760	1.102.760	0	55.000	163.000	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		1.320.760	1.102.760	0	55.000	163.000	0	0	0
1013	Construção e Equipamentos de Escolas do Ensino Infantil Construir e Equipar Escolas do Ensino Infantil	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Bodó		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1014	Aquisição de Parque Infantil Adquirir Parques para o Lazer de Estudantes do Ensino Infantil	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
2020	Manutenção do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios Manter as Atividades do Ensino Infantil financiados com Recursos Próprios	90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		90.100	72.600	0	15.500	2.000	0	0	0
2021	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 60% Manter as atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 60%	838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%		838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		838.900	838.900	0	0	0	0	0	0
2022	Manutenção das atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 40% Manter as atividades do Ensino Infantil Financiados com Recursos do FUNDEB 40%	195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%		195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Bodó		195.760	191.260	0	3.500	1.000	0	0	0
2023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - CRECHE	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
2024	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
2025	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL Manter as Atividades do Programa Nacional de Transporte Escolar - INFANTIL	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		6.500	0	0	6.500	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		46.280	21.780	0	21.500	3.000	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		46.280	21.780	0	21.500	3.000	0	0	0
2027	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Manter as Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		15.260	7.260	0	6.000	2.000	0	0	0
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar -	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0

	EJA Manter as Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA									
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		9.500	0	0	9.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		9.500	0	0	9.500	0	0	0	0	0
2030	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF Manter as Atividades do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0	0
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		21.520	14.520	0	6.000	1.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0
0009 - Educação de Qualidade para Todos		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0
1015	Construção de Salas de Atendimento Especiais - AEE Construir Salas de Atendimento Especiais - AEE	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		20.500	0	0	0	20.500	0	0	0	0
13 - CULTURA		227.020	16.520	0	151.500	59.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos e Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		41.000	0	0	0	41.000	0	0	0	0
0012 - Difundindo a Cultura Local		41.000	0	0	0	41.000	0	0	0	0
1016	Construção de Espaço Cultural Construir Espaço Cultural	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	0
1017	Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município Restaurar o Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Município	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.500	0	0	0	10.500	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL		186.020	16.520	0	151.500	18.000	0	0	0	0
0012 - Difundindo a Cultura Local		186.020	16.520	0	151.500	18.000	0	0	0	0
1019	Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música Adquirir Instrumentos para a Banda de Música	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1020	Construção de Clube Social Construir Clube Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
2032	Manutenção das Atividades Culturais e Recreativas Manter as Atividades Culturais e Recreativas	164.020	16.520	0	145.500	2.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		44.020	16.520	0	25.500	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		44.020	16.520	0	25.500	2.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
2033	Manutenção e Criação do Coral Municipal Realizar a manutenção do Coral Municipal	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos e Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.078.286	839.786	0	377.000	1.851.500	10.000	0	0	0
15 - URBANISMO		3.013.286	839.786	0	377.000	1.796.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.046.786	839.786	0	187.000	20.000	0	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		1.046.786	839.786	0	187.000	20.000	0	0	0	0
2041	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Obras	1.046.786	839.786	0	187.000	20.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		1.046.786	839.786	0	187.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		1.046.786	839.786	0	187.000	20.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.301.500	0	0	50.000	1.251.500	0	0	0	0
0004 - Esporte é Saúde		300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	0
1064	Reforma e Recuperação de Ginásio Poliesportivo Reformar e/ou Recuperar Ginásio Poliesportivo	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.500	0	0	0	100.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		100.500	0	0	0	100.500	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		1.001.000	0	0	50.000	951.000	0	0	0	0
1022	Construção ou Ampliação de Centro de Velório Construir ou Ampliar o Centro de Velório	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
1023	Urbanização de Canteiros e Vias Públicas Urbanização de Canteiros e Vias Públicas	60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		60.000	0	0	50.000	10.000	0	0	0	0
1024	Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas Realizar obras de Pavimentação e Drenagens de Ruas e Avenidas	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.500	0	0	0	200.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		200.500	0	0	0	200.500	0	0	0	0
1025	Construção ou Reforma de Praças Públicas Construir ou Reformar Praças Públicas	350.500	0	0	0	350.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos e Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	de	

0001 - Bodó		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.500	0	0	0	200.500	0	0	0
0001 - Bodó		200.500	0	0	0	200.500	0	0	0
1026	Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal Construir e/ou Reformar o Mercado Público Municipal	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Bodó		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1037	Construção de Passagens Molhadas Construir Passagens Molhadas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1066	Construção de Pocilgas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó Construir Pocilgas Comunitárias na Zona Urbana de Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1067	Construção de Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro Construir Calçada para Caminhada entre a Cidade de Bodó e a Comunidade Umbuzeiro	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1068	Construção e Instalação de Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó Construir e Instalar Reservatórios de Águas em Pontos Estratégicos do Município de Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS		665.000	0	0	140.000	525.000	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		665.000	0	0	140.000	525.000	0	0	0
1027	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos Remover Obstáculos Arquitetônicos em Prédios Públicos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1028	Construção de Pórtico na entrada da Cidade Construir um Pórtico na entrada da Cidade	230.000	0	0	0	230.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Bodó		200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
1029	Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública Adquirir Equipamentos para Limpeza Pública	190.000	0	0	0	190.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Bodó		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1030	Aquisição de Veículo Utilitário Adquirir Veículo Utilitário para a Secretaria	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2040	Manutenção da Iluminação Pública Manter a Iluminação Pública	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
16 - HABITAÇÃO		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
1033	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis Adquirir e/ou Desapropriar Imóveis	20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	10.000	10.000	0	0
25 - ENERGIA		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1036	Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a Rede de Iluminação Pública	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		577.245	319.245	0	208.000	50.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE		577.245	319.245	0	208.000	50.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0013 - Transporte Acessível		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1038	Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais Recuperar e Ampliar Estradas Vicinais	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0

453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0013 - Transporte Acessível		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
1039	Instalação de Abrigos Rodoviários Instalar Abrigos Rodoviários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0
0013 - Transporte Acessível		507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0
2042	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Transporte	507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		507.245	319.245	0	188.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MINÉRIO									
08.001 SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MINÉRIO		1.472.140	228.640	0	662.000	581.500	0	0	0
15 - URBANISMO		181.000	0	0	0	181.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		181.000	0	0	0	181.000	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		181.000	0	0	0	181.000	0	0	0
1026	Construção e/ou Reforma do Mercado Público Municipal Construir e/ou Reformar o Mercado Público Municipal	181.000	0	0	0	181.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		151.000	0	0	0	151.000	0	0	0
0001 - Bodó		151.000	0	0	0	151.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária Municipal		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1040	Construção ou Implantação de Cisternas, Açudes e Poços Tubulares Construir ou Implantar Cisternas, Açudes e Poços Tubulares	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA		1.271.140	228.640	0	662.000	380.500	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária Municipal		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2044	Contribuições para Associações Comunitárias Contribuir para o Desenvolvimento de Associações Comunitárias	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária Municipal		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1073	Aquisição de Carro-Pipa para Abastecimento de Água Adquirir Carro-Pipa para Abastecimento de Água	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1075	Aquisição de Dessalinizadores Adquirir Dessalinizadores	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
606 - EXTENSÃO RURAL		1.216.140	228.640	0	657.000	330.500	0	0	0
0010 - Desenvolvendo a Infra-Estrutura		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Adquirir Equipamentos Agrícolas	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0011 - Desenvolvendo a Agropecuária Municipal		1.196.140	228.640	0	657.000	310.500	0	0	0
1042	Construção e/ou Recuperação de Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores Construir e/ou Recuperar Barreiros em Terras de Pequenos Agricultores	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
1043	Construção e Instalação de Matadouro Público Construir e Instalar Matadouro Público	190.500	0	0	0	190.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		180.500	0	0	0	180.500	0	0	0
0001 - Bodó		180.500	0	0	0	180.500	0	0	0
1044	Aquisição de Equipamentos para Corte de Terra Adquirir Equipamentos para Corte de Terra	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1070	Aquisição de Tratores e Picotadeira Adquirir 02 tratores e 01 picotadeira para o Município.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
1071	Apoio/Incentivo à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal Apoiar e/ou Incentivar à Atividade Agropecuária através da Silagem Para Alimentação Animal	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1074	Apoio/Incentivo ao Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudanças Apoiar e/ou Incentivar o Agricultor através da Distribuição de Palma, Sementes e Mudanças	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
2045	Manutenção de Serviços de Corte de Terra Manter os Serviços do Corte de Terra	180.500	0	0	180.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	180.500	0	0	180.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	180.500	0	0	180.500	0	0	0	0
2046	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	660.140	228.640	0	421.500	10.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	659.140	228.640	0	420.500	10.000	0	0	0
0001 - Bodó	659.140	228.640	0	420.500	10.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 - SAÚDE								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0007 - Saúde de Qualidade para Todos								
1045	Ampliação da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar o Prédio da Secretaria de Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Bodó	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
2047	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	140.964	47.964	0	91.000	2.000	0	0	0
2048	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó	10.500	0	0	8.500	2.000	0	0	0
2049	Manutenção de Conferências da Saúde Manter as Conferências da Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
2050	Contribuição para Consórcio/Associação Contribuir para o Consórcio	100.000	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
0007 - Saúde de Qualidade para Todos								
2026	Manutenção da Assistência e Atendimento Médico Laboratorial Urgentes e Emergenciais de Média e Alta Complexidade Manter as Ações de Assistência e Atendimento Médico Laboratorial Urgentes e Emergenciais de Média e Alta Complexidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
0007 - Saúde de Qualidade para Todos								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
2051	Manutenção do Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária Manter o Código Sanitário e Código de Vigilância Sanitária	3.500	0	0	3.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - Bodó	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO								
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
0007 - Saúde de Qualidade para Todos								
1034	Construção de Aterro Sanitário Construir Aterro Sanitário	200.000	0	0	200.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde								
0001 - Bodó	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
1046	Construção de Sistema de Saneamento Básico Construir o Sistema de Saneamento Básico	400.500	0	0	400.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Bodó	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde								
0001 - Bodó	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0
1047	Construção de Fossas Sépticas Construir Fossas Sépticas	20.000	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
0007 - Saúde de Qualidade para Todos								
1048	Construção e Equipamento Espaço para Instalação de uma Lavanderia Construir e Equipar Espaço para Instalação de uma Lavanderia	40.500	0	0	40.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0
0001 - Bodó	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0

10 - SAÚDE		5.198.464	2.563.464	0	1.480.500	1.154.500	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.543.755	1.699.755	0	639.000	205.000	0	0	0
0007 - Saúde de Qualidade para Todos		2.543.755	1.699.755	0	639.000	205.000	0	0	0
1049	Aquisição de Veículos Adquirir Veículos para Uso na Secretaria de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
2057	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde	2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		2.343.755	1.699.755	0	639.000	5.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.277.027	749.027	0	595.500	932.500	0	0	0
0007 - Saúde de Qualidade para Todos		2.277.027	749.027	0	595.500	932.500	0	0	0
1050	Aquisição de Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico Adquirir uma Unidade Móvel, com Atendimento Médico, Odontológico e Ginecológico	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Bodó		80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Bodó		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1051	Ampliação e Reformas em Unidades Básicas de Saúde Ampliar e/ou Reformar Unidades Básicas de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
0001 - Bodó		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Bodó		60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
1052	Construção de Unidades Básicas de Saúde Construir Unidades Básicas de Saúde para melhorar o atendimento à População	300.500	0	0	0	300.500	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	250.500	0	0	0	250.500	0	0	0	
0001 - Bodó	250.500	0	0	0	250.500	0	0	0	
1053	Construção e Instalação de Academias Comunitárias em Logradouros Públicos Construir, Equipar e Instalar Academias Comunitárias em Logradouros Públicos para a prática de atividades físicas.	206.000	0	0	0	206.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		86.000	0	0	0	86.000	0	0	0
0001 - Bodó		86.000	0	0	0	86.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Bodó		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1054	Aquisição e Manutenção de Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde Adquirir e Manter os Equipamentos vinculados as Unidades Básicas de Saúde	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2054	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF Manter as Atividades da Estratégia da Saúde da Família - ESF	199.742	122.242	0	73.500	4.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		191.742	122.242	0	69.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		191.742	122.242	0	69.500	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
12900000- Outros Recursos Vinculados à Saúde		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
2055	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S Manter as Atividades do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S	187.870	170.370	0	15.500	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	185.870	170.370	0	15.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	185.870	170.370	0	15.500	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2058	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB Manter as Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	185.182	141.182	0	42.000	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		183.182	141.182	0	42.000	0	0	0	
0001 - Bodó		183.182	141.182	0	42.000	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		2.000	0	0	0	2.000	0	0	
0001 - Bodó		2.000	0	0	0	2.000	0	0	
2059	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade - PMAQ Manter as Atividades do Programa de Melhoria do Acesso da	152.030	104.530	0	32.500	15.000	0	0	0

Qualidade - PMAQ									
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.030	104.530	0	32.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	137.030	104.530	0	32.500	0	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
2060	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Manter as Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	134.523	119.023	0	13.500	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.523	119.023	0	13.500	0	0	0	0	0
0001 - Bodó	132.523	119.023	0	13.500	0	0	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
2061	Manutenção do QUALIFAR - SUS Manter as Atividades do QUALIFAR - SUS	8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Bodó	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
2062	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE Manter as Atividades do Programa Saúde na Escola - PSE	11.500	0	0	6.500	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	6.500	0	0	6.500	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Bodó	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
2064	Manutenção de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS Manter as Atividades de Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - SUS	31.000	7.000	0	20.000	4.000	0	0	0
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0	
12900000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.000	7.000	0	12.000	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	21.000	7.000	0	12.000	2.000	0	0	0	
2065	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO Manter as Atividades da Atenção Básica - PAB FIXO	480.180	84.680	0	365.500	30.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.180	84.680	0	340.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	425.180	84.680	0	340.500	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Bodó	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
12200000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	0	
2066	Manutenção do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC Manter as Atividades do Bloco de Assistência Ambulatorial e Hospitalar - MAC	133.500	34.500	0	86.000	13.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Bodó	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.500	24.500	0	66.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	90.500	24.500	0	66.000	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - Bodó	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
12900000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	
0001 - Bodó	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0	
2053	Manutenção do Assistência Farmacêutica Básica - FB Manter as necessidades da Assistência Farmacêutica Básica - FB	137.000	0	0	137.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	100.500	0	0	100.500	0	0	0	0	
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.500	0	0	36.500	0	0	0	0	
0001 - Bodó	36.500	0	0	36.500	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	0	
2067	Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária Manter as Atividades do Bloco de Vigilância em Saúde/Sanitária	28.520	16.520	0	10.000	2.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.520	16.520	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Bodó	26.520	16.520	0	10.000	0	0	0	0	
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Bodó	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	
0007 - Saúde de Qualidade para Todos	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	
2056	Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Manter as Atividades da Epidemiologia e Controle de Doenças -	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0

ECD									
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Bodó	78.662	63.662	0	13.000	2.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	381.185	149.085	0	214.100	133.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	125.510	35.910	0	84.600	5.000	0	0	0	0
2069	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	125.510	35.910	0	84.600	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	125.510	35.910	0	84.600	5.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
2068	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
1055	Remoção de Obstáculos Arquitetônicos Remover Obstáculos Arquitetônicos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	152.175	113.175	0	37.000	2.000	0	0	0	0
2071	Manutenção do Conselho Tutelar Manter as Atividades do Conselho Tutelar	152.175	113.175	0	37.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	152.175	113.175	0	37.000	2.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0	0
2070	Realização de Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social Realizar Conferências e Fóruns da Política de Assist. Social	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	0
2082	Benefícios Eventuais da Assistência Social Benefícios Eventuais da Assistência Social	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO									
482 - HABITAÇÃO URBANA	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social									
1031	Construção de Habitações Populares Construir Habitações Populares	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
13120000- Transferências de Convênios - Assistência Social									
0001 - Bodó	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
1032	Restauração e Reformas de Casas Populares Restaurar ou Reformar Casas Populares	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
10.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.243.424	679.424	0	451.000	113.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	93.040	29.540	0	54.500	9.000	0	0	0	0
2075	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manter as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0	0
2076	Manutenção do Programa BPC na Escola Manter as Atividades do Programa BPC na Escola	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									
0001 - Bodó	7.500	0	0	6.500	1.000	0	0	0	0
2077	Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA Manter as Ações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA	8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários									
0001 - Bodó	8.500	0	0	6.500	2.000	0	0	0	0
2083	Manutenção do Programa Criança Feliz Manter as Atividades do Centro de Ref. Especializado de Assist. Social - CREAS	70.040	29.540	0	35.500	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									
0001 - Bodó	70.040	29.540	0	35.500	5.000	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
0003 - Promoção do Desenvolvimento Social	1.150.384	649.884	0	396.500	104.000	0	0	0	0

1056	Construção ou Reforma de Unidade Socioassistencial Construir ou Reformar Unidade Socioassistencial	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Bodó		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2074	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB Manter as Atividades do Bloco de Proteção Social Básica - BPSB	180.284	99.784	0	70.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		36.520	16.520	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		36.520	16.520	0	15.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		143.764	83.264	0	55.500	5.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Bodó		143.764	83.264	0	55.500	5.000	0	0	0
2078	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	509.960	398.960	0	101.000	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		509.960	398.960	0	101.000	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		509.960	398.960	0	101.000	10.000	0	0	0
2079	Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE Manter as Atividades do Bloco de Proteção Social Especial - BPSE	271.100	121.600	0	139.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		33.040	29.040	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		33.040	29.040	0	4.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		238.060	92.560	0	135.500	10.000	0	0	0
0001 - Bodó		238.060	92.560	0	135.500	10.000	0	0	0
2080	Manutenção do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF Manter as Atividades do Bloco de Gestão do Piso Básico Fixo - BGPBF	76.040	29.540	0	31.500	15.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		76.040	29.540	0	31.500	15.000	0	0	0
0001 - Bodó		76.040	29.540	0	31.500	15.000	0	0	0
2081	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS Manter as Atividades do Bloco de Gestão do SUAS - BGSUAS	21.500	0	0	16.500	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.500	0	0	16.500	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		21.500	0	0	16.500	5.000	0	0	0
2084	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	15.500	0	0	13.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		11.500	0	0	9.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		11.500	0	0	9.500	2.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
2097	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS Manter as Atividades do Programa Acessuas Trabalho - ACESSUAS	26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		26.000	0	0	24.000	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0
695 - TURISMO		227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0
0015 - Promoção do Turismo Local		227.302	167.802	0	32.500	27.000	0	0	0
1057	Recuperação de Pontos Turísticos Recuperar Pontos Turísticos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Bodó		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1058	Promoção de Eventos Sociais Promoção de Eventos Sociais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
1059	Instalação de Placas Informativas em Pontos Turísticos Instalar Placas Informativas	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Bodó		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
2085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	187.302	167.802	0	17.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		187.302	167.802	0	17.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		187.302	167.802	0	17.500	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER		715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0
0004 - Esporte é Saúde		715.720	214.855	0	78.365	422.500	0	0	0
1060	Construção ou Reforma do Campo de Futebol Construir ou Reformar o Campo de Futebol	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Bodó		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
1061	Construção ou Reforma de Quadras Poliesportivas Construir ou Reformar Quadras Poliesportivas	260.500	0	0	0	260.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		220.500	0	0	0	220.500	0	0	0
0001 - Bodó		220.500	0	0	0	220.500	0	0	0
2031	Apoio/Incentivos a Campeonatos de Futebol no Município de Bodó	17.865	0	0	17.865	0	0	0	0

Apoiar e/ou Incentivar os Campeonatos de Futebol no Município de Bodó									
10010000- Recursos Ordinários		17.865	0	0	17.865	0	0	0	0
0001 - Bodó		17.865	0	0	17.865	0	0	0	0
2086	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Esporte	277.355	214.855	0	60.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		277.355	214.855	0	60.500	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		277.355	214.855	0	60.500	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		363.890	204.390	0	110.500	49.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL		363.890	204.390	0	110.500	49.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		29.000	0	0	27.000	2.000	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		29.000	0	0	27.000	2.000	0	0	0
2087	Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário Manter o Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	29.000	0	0	27.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		29.000	0	0	27.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		29.000	0	0	27.000	2.000	0	0	0
15400000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		288.890	204.390	0	79.500	5.000	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		288.890	204.390	0	79.500	5.000	0	0	0
2088	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	242.890	204.390	0	35.500	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		242.890	204.390	0	35.500	3.000	0	0	0
0001 - Bodó		242.890	204.390	0	35.500	3.000	0	0	0
2089	Manutenção do Código Ambiental Manter o Código Ambiental	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		5.500	0	0	5.500	0	0	0	0
2090	Manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico Manter o Plano Municipal de Saneamento Básico	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Bodó		9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
2091	Manutenção do Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos Manter o Programa de Coleta e Tratamento dos Resíduos Sólidos	17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0
2093	Arborização das Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas Arborizar as Vias Públicas e Comunidades Aglomeradas	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
0001 - Bodó		14.500	0	0	14.500	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1062	Aquisição de veículo Adquirir Veículo	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Bodó		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0014 - Apoio as Ações de Promoção ao Meio Ambiente		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
1063	Reflorestamentos e Melhorias nas Encostas dos Rios Reflorestar a Encosta dos Rios	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
0001 - Bodó		6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
14.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
0006 - Execução da Política Orçamentária, Financeira e de Controle Interno		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
2096	Manutenção da Controladoria Geral do Município Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município	99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
0001 - Bodó		99.800	87.300	0	9.500	3.000	0	0	0
Unidade Orçamentária		Valor	Pessoal Encargos Sociais	e Juros Encargos Dívida	e Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		365.715	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		365.715	0	0	0	0	0	0	0
0016 - Reserva de Contingência		365.715	0	0	0	0	0	0	0
9001	Reserva de Contingência Registrar a Reserva de Contingência	365.715	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários		365.715	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Bodó		365.715	0	0	0	0	0	0	0
Total:		28.575.672	14.700.792	5.000	7.092.665	6.281.500	10.000	120.000	0,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1811/2018**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1811/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARCIO GOMES CAMARA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1489-2			
DOCUMENTOS:	CPF: 598.019.724-91	RG: 1.444.174		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
Horário de Saída:	09:00 horas			
Tipo do Transporte:	Ambulancia QGO 6375			
Objetivo da viagem	Referente a viagem durante final de semana, buscando o (a) paciente Hugleide Rodrigues da Fonseca, que encontrava-se de alta hospitalar do Hospital Memorial, em Natal/RN, no dia 23/12/2018.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/12/2018	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2018.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Medeiros Ferreira
Código Identificador:2F85279B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - PODER LEGISLATIVO			1.200.000
01.001- CÂMARA MUNICIPAL			1.200.000
	01 - LEGISLATIVA		1.200.000
	031 -AÇÃO LEGISLATIVA		1.200.000
	0001 - Atividades do Poder Legislativo		1.200.000
	1001	Reforma do Prédio da Câmara	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		21.000
	0001 - Campo Redondo		21.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	1002	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	2001	Manutenção da Câmara Municipal	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		1.149.000
	0001 - Campo Redondo		1.149.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	40.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor

02 - PODER EXECUTIVO			355.000
02.012- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			355.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		80.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000
	0011 - Promoção ao Turismo		80.000
	1142	Construção de 01 (um) Clube local para realização de Shows	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		275.000
	542 -CONTROLE AMBIENTAL		275.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		225.000
	2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente - SEMTMA		Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		225.000
	0001 - Campo Redondo		225.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	0011 - Promoção ao Turismo		50.000
	2089	Construção do Portico no Aceso pela BR	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		15.000
	0001 - Campo Redondo		15.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera
	0001 - Campo Redondo		Valor
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera
			Valor
02 - PODER EXECUTIVO			326.000
02.013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			326.000
	26 - TRANSPORTE		326.000
	782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO		326.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		275.000
	2092 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes - SEMT		Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		275.000
	0001 - Campo Redondo		275.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	20.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	0030 - Terminais Rodoviários		51.000
	2093	Sinalizacao de Ruas,Avenidas/Logradouros	Fiscal
	10010000 - Recursos Ordinários		51.000
	0001 - Campo Redondo		51.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
02 - PODER EXECUTIVO			446.000	
02.014- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			446.000	
	27 - DESPORTO E LAZER		446.000	
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO		155.000	
	0027 - Promoção ao Desporto		155.000	
	1090	Construção, Reforma e Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000	
	0001 - Campo Redondo		30.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
	1092	Realização de competições esportivas na Semana Cívica da Independência do Brasil	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000	
	0001 - Campo Redondo		20.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	1093	Realização de Campeonatos Esportivos	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários		45.000	
	0001 - Campo Redondo		45.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	
	1095	Aquisição de terrenos para Construção de Campos de Futebol	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	
	1096	Distribuição de Ternos, Bolas e Suprimentos para as Agramiações Esportivas	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	
	1097	Manutenção e Reforma do Ginásio Municipal	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000	
	0001 - Campo Redondo		40.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	
	813 -LAZER		291.000	
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		281.000	
	2034	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer -SEMEL	Fiscal	281.000
	10010000 - Recursos Ordinários		281.000	
	0001 - Campo Redondo		281.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000	
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	
	0027 - Promoção ao Desporto		10.000	
	2035	Apoio a Comunidade Desportista	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
02 - PODER EXECUTIVO			114.000	
02.015- SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			114.000	
	04 - ADMINISTRAÇÃO		114.000	
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		114.000	
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		114.000	
	1176	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Juventude -SEMJU	Fiscal	114.000
	10010000 - Recursos Ordinários		114.000	
	0001 - Campo Redondo		114.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	10.000	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	

	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				240.000
02.016- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA				240.000
	13 - CULTURA			240.000
	392 -DIFUSÃO CULTURAL			240.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			240.000
	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Cultura - SEMC	Fiscal	240.000
	10010000 - Recursos Ordinários			240.000
	0001 - Campo Redondo			240.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				794.300
02.001- SECRETARIA DO GABINETE CIVIL				794.300
	04 - ADMINISTRAÇÃO			794.300
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			571.500
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			540.000
	2003	Manutenção das Atividades da Secretaria do Gabinete Civil	Fiscal	540.000
	10010000 - Recursos Ordinários			540.000
	0001 - Campo Redondo			540.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0021 - Assistência Comunitária			31.500
	1166	Apoio Financeiro a Associação Radio Comunitário de Campo Redondo	Fiscal	31.500
	10010000 - Recursos Ordinários			31.500
	0001 - Campo Redondo			31.500
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		1.500
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		30.000
	125 -NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			222.800
	0032 - Normatização/Fiscalização e Proteção no Trabalho			222.800
	1177	Controladoria Geral do Município	Fiscal	222.800
	10010000 - Recursos Ordinários			222.800
	0001 - Campo Redondo			222.800
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.400
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.400
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				266.000
02.002- PROCURADORIA MUNICIPAL				266.000
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			266.000
	092 -REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			266.000
	0032 - Normatização/Fiscalização e Proteção no Trabalho			266.000
	2002	Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	Fiscal	266.000
	10010000 - Recursos Ordinários			266.000
	0001 - Campo Redondo			266.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000

	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				120.000
02.003- ASSESSORIAS ESPECÍFICAS				120.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			120.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			120.000
	2004	Manutenção das Atividades do Setor de Assessorias Específicas	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			120.000
	0001 - Campo Redondo			120.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				1.244.600
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.244.600
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.244.600
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.244.600
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			90.600
	1051	Criação e Capacitação da Guarda Municipal	Fiscal	17.600
	10010000 - Recursos Ordinários			17.600
	0001 - Campo Redondo			17.600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.600
	1052	Aquisição de 01 (uma) viatura, 02 (duas) motos e equipamentos para a Guarda Municipal	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1053	Convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública	Fiscal	33.000
	10010000 - Recursos Ordinários			33.000
	0001 - Campo Redondo			33.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000
	0006 - Amortização da Dívida do Município			240.000
	1003	Amortização da Dívida Junto ao INSS/CAMPOPREV	Fiscal	140.000
	10010000 - Recursos Ordinários			140.000
	0001 - Campo Redondo			140.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000
	1171	Amortização da Dívida com a CAERN	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		30.000
	1173	Amortização Pasp	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000
	2008	Pagamento de Precatórios e RPVS	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			914.000
	2006	Manut.das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA	Fiscal	566.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	10010000 - Recursos Ordinários			566.000
	0001 - Campo Redondo			566.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000

	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000
	3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		30.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2007	Manutenção da Junta do Serviço Militar	Fiscal	38.000
	10010000 - Recursos Ordinários			38.000
	0001 - Campo Redondo			38.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	2010	Contribuição a Associação, a FEMURN e Confederação Nacional dos Municípios	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		40.000
	2011	Contribuição ao PASEP	Fiscal	270.000
	10010000 - Recursos Ordinários			250.000
	0001 - Campo Redondo			250.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				215.000
02.005- SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E DES.ECONOMICO				215.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			215.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			215.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			215.000
	2086	Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Planejamento e Des. Econômico - SEMPLADE	Fiscal	215.000
	10010000 - Recursos Ordinários			215.000
	0001 - Campo Redondo			215.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				960.000
02.006- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				960.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			960.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			285.000
	0004 - Administração Tributária e Financeira			40.000
	1049	Recadastramento dos Imóveis	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			245.000
	1174	Contadoria do Município	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			120.000
	0001 - Campo Redondo			120.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	1175	Departamento de Licitação	Fiscal	125.000
	10010000 - Recursos Ordinários			125.000
	0001 - Campo Redondo			125.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			525.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			525.000
	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tributação - SEMFINT	Fiscal	525.000
	10010000 - Recursos Ordinários			525.000
	0001 - Campo Redondo			525.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		30.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			150.000
	0004 - Administração Tributária e Financeira			150.000
	2014	Encargos com a Dívida Interna	Fiscal	150.000
	10010000 - Recursos Ordinários			150.000
	0001 - Campo Redondo			150.000
	3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		50.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				1.570.000
02.007- SEC. MUNIC. AGRIC.ABASTEC. E RECURSOS HIDRICOS				1.570.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL			282.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS			282.000
	0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens			282.000
	1006	Construção de Chafarizes	Fiscal	32.000
	10010000 - Recursos Ordinários			32.000
	0001 - Campo Redondo			32.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000
	2015	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Fiscal	250.000
	10010000 - Recursos Ordinários			250.000
	0001 - Campo Redondo			250.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	20 - AGRICULTURA			1.288.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			150.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			30.000
	1065	Implantação de 01 (um) Conselho Municipal de Agricultura	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0018 - Extensão Rural			25.000
	1056	Criação de canais de comercialização adequados aos Produtores Rurais	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Campo Redondo			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0020 - Incentivar o Agro Negócio			50.000

	1183	Regularização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Campo Redondo		50.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
		0033 - Incentivo ao Pequeno Agricultor		45.000
	1054	Seguro Safra	Fiscal	45.000
		10010000 - Recursos Ordinários		45.000
		0001 - Campo Redondo		45.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
		601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		60.000
		0003 - Mecanização Agrícola		40.000
	1062	Aquisição de Tratores e Implementos Agrícolas	Fiscal	40.000
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
		0001 - Campo Redondo		10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
		15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		30.000
		0001 - Campo Redondo		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
		0005 - Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas		20.000
	1063	Distribuição de ferramentas e instrumentos agrícolas aos pequenos agricultores	Fiscal	20.000
		10010000 - Recursos Ordinários		20.000
		0001 - Campo Redondo		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
		605 - ABASTECIMENTO		240.000
		0019 - Irrigação, Construção de Açudes e Barragens		240.000
	1055	Reforma, Perfuração e instalação de poços tubulares	Fiscal	30.000
		10010000 - Recursos Ordinários		30.000
		0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1057	Construção de novos Açudes e Barragens	Fiscal	60.000
		10010000 - Recursos Ordinários		60.000
		0001 - Campo Redondo		60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	1059	Construção de Adutoras	Fiscal	100.000
		10010000 - Recursos Ordinários		10.000
		0001 - Campo Redondo		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
		15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		50.000
		0001 - Campo Redondo		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
		15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		40.000
		0001 - Campo Redondo		40.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	1145	Construção de Passagens Molhadas	Fiscal	50.000
		10010000 - Recursos Ordinários		50.000
		0001 - Campo Redondo		50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
		606 - EXTENSÃO RURAL		828.000
		0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		533.000
	2016	Manut.das Ativ.da Secret.de Agricultura Abastecimento e Recursos Hídricos - SEMAARH	Fiscal	508.000
		10010000 - Recursos Ordinários		508.000
Órgão		Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		0001 - Campo Redondo		508.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	2017	Celebrar Parceiros com Orgaos de Capacitação Profissional	Fiscal	25.000
		10010000 - Recursos Ordinários		25.000
		0001 - Campo Redondo		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

	0018 - Extensão Rural			295.000
	1147	Recuperação de Estradas Vicinais.	Fiscal	175.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			145.000
	0001 - Campo Redondo			145.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		115.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	2018	Prog.de Corte de Terra e Distr.de Sement es de Pequenos Agriultores	Fiscal	120.000
	10010000 - Recursos Ordinários			120.000
	0001 - Campo Redondo			120.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	631 - REFORMA AGRÁRIA			10.000
	0020 - Incentivar o Agro Negócio			10.000
	1060	Incentivo as atividades agrícolas e pecuárias	Fiscal	10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				528.000
02.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				528.000
	12 - EDUCAÇÃO			528.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			528.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			528.000
	2020	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME	Fiscal	528.000
	10010000 - Recursos Ordinários			448.000
	0001 - Campo Redondo			448.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.38	ARREDAMENTO MERCANTIL		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			80.000
	0001 - Campo Redondo			80.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				465.000
02.009- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				465.000
	10 - SAÚDE			465.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			465.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			465.000
	1019	Aquisição de Veículos p/Sec.de Saúde	Seguridade So	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	2042	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	Seguridade So	375.000
	10010000 - Recursos Ordinários			375.000
	0001 - Campo Redondo			375.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				666.500
02.010 - SEC.MUNIC.DO TRAB.HABIT. E ASSIST.SOCIAL				666.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			666.500
	244 -ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			666.500
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			666.500
	2060	Manut. das Ativ. da Sec.de Trab.Hab.e Assist. Social - SEMTHAS	Seguridade So	666.500
	10010000 - Recursos Ordinários			666.500
	0001 - Campo Redondo			666.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		3.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				1.465.000
02.011- SEC.MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERV.URBANOS				1.465.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			10.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			10.000
	1128	Capacitação de Servidores	Fiscal	10.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	15 - URBANISMO			1.455.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			845.000
	0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público.			20.000
	1133	Desapropriação de Imóveis	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	0009 - Melhoria dos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização			395.000
	1036	Construção/Reconstrucao de Pavimentacao e Drenagem de Ruas e Avenidas	Fiscal	175.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			95.000
	0001 - Campo Redondo			95.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			50.000
	0001 - Campo Redondo			50.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	1038	Const. Ampl. e Reforma do Cemitério	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1039	Const.Recup.e Urbanizacao de Praças,Vias Canteiros e Logradouros	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	1040	Const.de Calçamentos e Passeios Públicos	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1132	Revitalização do Centro da Cidade	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1136	Urbanização, Arborização e Reforma do Calçamento Governador Cortez Pereira	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	1139	Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários			80.000
	0001 - Campo Redondo			80.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	0010 - Limpeza Pública			175.000
	1034	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1126	Arborização e Ajudamento dos Espaços Públicos	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Campo Redondo			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1130	Limpeza Pública nos Assentamentos e nas Comunidades da Zona Rural	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1134	Aquisição de 01 (um) Copactador de Lixo	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	0012 - Iluminação Pública			255.000
	1035	Manutenção e Ampliação de Rede Pública de Energia	Fiscal	255.000
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			255.000
	0001 - Campo Redondo			255.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS			610.000
	0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público.			40.000
	1044	Aquisição de Imóveis	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			570.000
	2085	Manut.das Ativ.da Sec.de Infra Estrutura e Serviços Urbanos - SEMISU	Fiscal	570.000

	10010000 - Recursos Ordinários		570.000	
	0001 - Campo Redondo		570.000	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000	
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	3.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	30.000	
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.567.000	
03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.567.000	
	10 - SAÚDE		6.567.000	
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.484.000	
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		33.000	
	2043	Manut. do Conselho Municipal de Saúde	Seguridade So	18.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		18.000	
	0001 - Campo Redondo		18.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	
	2045	Conferencia Municipal de Saúde	Seguridade So	15.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000	
	0001 - Campo Redondo		15.000	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos		2.451.000	
	1022	Aquisição de Veículo e Unidade Móvel Médico Odontológico	Seguridade So	115.000
	10010000 - Recursos Ordinários		80.000	
	0001 - Campo Redondo		80.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000	
	0001 - Campo Redondo		15.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		20.000	
	0001 - Campo Redondo		20.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	
	1023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade So	85.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000	
	0001 - Campo Redondo		30.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000	
	0001 - Campo Redondo		30.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		15.000	
	0001 - Campo Redondo		15.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
	1048	Participação em Consórcio Público	Seguridade So	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000	
	0001 - Campo Redondo		40.000	
	3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	40.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		40.000	
	0001 - Campo Redondo		40.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor	
	3.3.71.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	40.000	
	1115	Informatização de todos os Postos de Saúde	Seguridade So	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000	
	0001 - Campo Redondo		10.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
	1158	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal	Seguridade So	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000	
	0001 - Campo Redondo		30.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000	
	0001 - Campo Redondo		20.000	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	

	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		10.000
	0001 - Campo Redondo		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Seguridade So	2.091.000
	10010000 - Recursos Ordinários		1.883.600
	0001 - Campo Redondo		1.883.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		698.600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		125.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		30.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		207.400
	0001 - Campo Redondo		207.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		7.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101.400
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.500
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		2.640.500
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos		2.640.500
	1024 Aquisição de Imóvel	Seguridade So	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Campo Redondo		30.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	1120 Programa de Combate ao Tabagismo e Gravidez Precoce	Seguridade So	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	2047 Manut. Bloco Atencao Básica- PAB	Seguridade So	409.500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		394.500
	0001 - Campo Redondo		394.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Campo Redondo		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2048 Manut. Bloco Atencao Básica- ESF	Seguridade So	625.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		605.000
	0001 - Campo Redondo		605.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000

	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001	- Campo Redondo		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2049	Manutenção Bloco Atencao Básica - SB	Seguridade So	605.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		590.000
	0001	- Campo Redondo		590.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001	- Campo Redondo		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2050	Manut. Bloco Atencao Básica- PACS	Seguridade So	581.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		566.000
	0001	- Campo Redondo		566.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001	- Campo Redondo		15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2051	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Seguridade So	295.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		270.000
	0001	- Campo Redondo		270.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	12150000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		25.000
	0001	- Campo Redondo		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2052	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Seguridade So	35.000
	12140000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001	- Campo Redondo		35.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	302	-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		565.000
	0026	- Promoção de Saúde Integral para Todos		565.000
	1108	Construção e Reforma de Postos de Saúde	Seguridade So	130.000

	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Campo Redondo		60.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		10.000
	0001 - Campo Redondo		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	1111	Programa Médico na Escola	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Campo Redondo		60.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000
	1112	Programa Remédio em Casa	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Campo Redondo		25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000
	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000
	1117	Transporte de pacientes para realização de Exames	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários		60.000
	0001 - Campo Redondo		60.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000
	2053	Manut. Bloco Assist. Amb. e Hospit. MAC	60.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		250.000
	0001 - Campo Redondo		250.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
	3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Campo Redondo		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		160.000
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos		160.000
	2054	Manut. Bloco Assistência Farmaceutica	60.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		155.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Campo Redondo		155.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Campo Redondo		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		90.000
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos		90.000
	1156	Implantação do Programa de Melhorias Sanitárias.	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários		45.000
	0001 - Campo Redondo		45.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde		25.000
	0001 - Campo Redondo		25.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		527.500
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos		527.500
	2055	Manut. Bloco Vigilância Sanitária	89.500
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		74.500
	0001 - Campo Redondo		74.500
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000

	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.500
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2056	Manutenção do Programa de Vigilância e Controle de Doenças-ECD	Seguridade So	438.000
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			403.000
	0001 - Campo Redondo			403.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			35.000
	0001 - Campo Redondo			35.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			100.000
	0026 - Promoção de Saúde Integral para Todos			100.000
	1155	Implantação do Programa de Melhorias Habitacionais.	Seguridade So	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários			60.000
	0001 - Campo Redondo			60.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.202.000
04.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.202.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			60.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			30.000
	1101	Qualificação e Capacitação Profissional	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	0007 - Adquirir áreas e imóveis de interesse público.			30.000
	1033	Aquisição de Imóveis	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.6.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.917.000
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional			30.000
	1028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	242 -ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			44.000
	0021 - Assistência Comunitária			44.000
	2069	Assistência a Pessoa c/Needs. Especiais	Seguridade So	44.000
	10010000 - Recursos Ordinários			44.000
	0001 - Campo Redondo			44.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			596.000
	0022 - Assistência à Criança e ao Adolescente			596.000
	1184	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade So	257.000
	10010000 - Recursos Ordinários			108.000
	0001 - Campo Redondo			108.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			149.000
	0001 - Campo Redondo			149.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2005	Manut.das Ativ. Cons Tut Crianca Adolesc	Fiscal	310.000
	10010000 - Recursos Ordinários			310.000
	0001 - Campo Redondo			310.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2073	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente (FLIA)	Seguridade So	29.000
	10010000 - Recursos Ordinários			29.000
	0001 - Campo Redondo			29.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.247.000
	0021 - Assistência Comunitária			2.247.000
	1100	Doação de Urnas Funerárias	Seguridade So	60.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		20.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1102	Programa de Planejamento Familiar	Seguridade So	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1103	Programa de Prevenção ao uso de Drogas	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1105	Programa de Proteção aos Direitos da Mulher	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1106	Programa de Inclusão e Promoção Social	Seguridade So	28.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			13.000
	0001 - Campo Redondo			13.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	1107	Programa de Apoio ao Jovem Dependente Químico	Seguridade So	16.000
	10010000 - Recursos Ordinários			9.000
	0001 - Campo Redondo			9.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			7.000
	0001 - Campo Redondo			7.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
	2061	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Seguridade So	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2062	Conferência Municipal de Assistência Social	Seguridade So	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2063	Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Seguridade So	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2066	Serviço de Proteção Social Básica	Seguridade So	679.000
	10010000 - Recursos Ordinários			178.000
	0001 - Campo Redondo			178.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			501.000
	0001 - Campo Redondo			501.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000

	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2067	Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade	Seguridade So	337.000
	10010000 - Recursos Ordinários			127.000
	0001 - Campo Redondo			127.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			210.000
	0001 - Campo Redondo			210.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		11.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	2081	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Seguridade So	499.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	10010000 - Recursos Ordinários			195.000
	0001 - Campo Redondo			195.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			304.000
	0001 - Campo Redondo			304.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2082	Manut. dos Programas Bolsa Família-IGDBF e Cadastro Único	Seguridade So	478.000
	10010000 - Recursos Ordinários			205.000
	0001 - Campo Redondo			205.000

	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			273.000
	0001 - Campo Redondo			273.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		15.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	11 - TRABALHO			135.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			135.000
	0021 - Assistência Comunitária			135.000
	1170	Bloco de Gestão do SUAS	Seguridade So	135.000
	10010000 - Recursos Ordinários			55.000
	0001 - Campo Redondo			55.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			80.000
	0001 - Campo Redondo			80.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16 - HABITAÇÃO			90.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA			90.000
	0024 - Políticas Habitacionais			90.000
	1032	Construção, Ampl.ou Reforma de Unidades Habitacionais	Seguridade So	90.000
	10010000 - Recursos Ordinários			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		30.000
	0001	Campos Redondos		30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
05 - FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO				2.000.000
05.001- FUNDO DE PREVIDENCIA DE CAMPO REDONDO				2.000.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO			1.056.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.056.000
	0031 - Atividades de Fundo de Previdência Própria			1.056.000
	1178	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	Seguridade So	48.000
	14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal			48.000
	0001 - Campo Redondo			48.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000
	1179	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis	Seguridade So	60.000
	14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal			60.000
	0001 - Campo Redondo			60.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	1180	Gestão Administrativa do CAMPOPREV	Seguridade So	948.000
	14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal			948.000
	0001 - Campo Redondo			948.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		72.000
	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		204.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			938.000
	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			938.000
	0031 - Atividades de Fundo de Previdência Própria			938.000
	1181	Manutenção das Atividades Previdenciárias	Seguridade So	938.000
	14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal			938.000
	0001 - Campo Redondo			938.000
	3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		722.000
	3.1.90.03	PENSÕES		120.000
	3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		24.000
	3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		72.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS			6.000
	274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			6.000
	0031 - Atividades de Fundo de Previdência Própria			6.000
	1182	Indenizações e Restituições	Seguridade So	6.000
	14100131 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal			6.000
	0001 - Campo Redondo			6.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.051.000
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				12.051.000
	12 - EDUCAÇÃO			12.051.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.000
	0002 - Gestão de Qualidade do Poder Executivo			40.000
	1073	Construção, Reforma e Informatização da Biblioteca Municipal	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários			40.000
	0001 - Campo Redondo			40.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	153 - DEFESA TERRESTRE			30.000
	0023 - Serviços Especiais de Segurança			30.000
	1098	Programa Ronda Escolar	Fiscal	30.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			389.000
	0029 - Alimentação e Nutrição			389.000
	2019	Programa Nac. de Alimento Escolar-PNAE	Fiscal	389.000
	10010000 - Recursos Ordinários			5.000
	0001 - Campo Redondo			5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			384.000
	0001 - Campo Redondo			384.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		384.000

	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		9.379.000
	0008 - Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo Operacional		90.000
	1067 Programa de Valorização dos Professores	Fiscal	40.000
	10010000 - Recursos Ordinários		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000
	0001 - Campo Redondo		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	2021 Manut.do Conselho Municipal de Educação	Fiscal	50.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Campo Redondo		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25.000
	0001 - Campo Redondo		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	0014 - Educação de Qualidade do Ensino Fundamental		8.946.000
	1066 Implantação de 01 (um) Sistema de Educação Complementar	Fiscal	44.000
	10010000 - Recursos Ordinários		15.000
	0001 - Campo Redondo		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		29.000
	0001 - Campo Redondo		29.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1068 Programa Olimpíada do Saber	Fiscal	24.000
	10010000 - Recursos Ordinários		11.000
	0001 - Campo Redondo		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		13.000
	0001 - Campo Redondo		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1069 Programa Bonus Escolar	Fiscal	17.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		17.000
	0001 - Campo Redondo		17.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		5.000
	1071 Informatização das Escolas do Ensino Fundamental	Fiscal	110.000
	10010000 - Recursos Ordinários		25.000
	0001 - Campo Redondo		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		10.000
	0001 - Campo Redondo		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		75.000
	0001 - Campo Redondo		75.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	1072 Construção e Reforma das Escolas Municipais	Fiscal	100.000
	10010000 - Recursos Ordinários		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000
	0001 - Campo Redondo		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%		40.000
	0001 - Campo Redondo		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	1148 Aquisição de Ônibus Escolar	Fiscal	80.000
	10010000 - Recursos Ordinários		40.000
	0001 - Campo Redondo		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000

	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	1167	Aquisição de mobiliário para as escolas do Ensino Fundamental	Fiscal	30.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	2022	Instalação de Salas de Informática	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			30.000
	0001 - Campo Redondo			30.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2023	Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar	Fiscal	48.000
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			48.000
	0001 - Campo Redondo			48.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2024	Cota Parte da Cont.do Salário Educação	Fiscal	360.000
	11200000 - Transferência do Salário-Educação			360.000
	0001 - Campo Redondo			360.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		125.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	2025	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação do FUNDEB e da Merenda Escolar	Fiscal	10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	2027	Manut.das Atividades do Ensino Fundamental	Fiscal	230.000
	10010000 - Recursos Ordinários			89.000
	0001 - Campo Redondo			89.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		30.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			140.000
	0001 - Campo Redondo			140.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			1.000
	0001 - Campo Redondo			1.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	2036	Manut. das Atividades do FUNDEB 40%	Fiscal	3.781.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			3.781.000
	0001 - Campo Redondo			3.781.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.486.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000

	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		2.000
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		360.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		360.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	2039	Manut. das Atividades do FUNDEB 60%	Fiscal	4.067.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			4.067.000
	0001 - Campo Redondo			4.067.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.420.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
	0015 - Apoio ao Ensino Médio			115.000
	2028	Programa Estadual Transporte Escolar - PETERN	Fiscal	115.000
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			115.000
	0001 - Campo Redondo			115.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0016 - Educação de Qualidade de Jovens e Adultos			199.000
	2037	Manutenção do EJA - FUNDEB 40%	Fiscal	199.000
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%			199.000
	0001 - Campo Redondo			199.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		30.000
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0017 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial			10.000
	2026	Implantação de Rampas de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.	Fiscal	10.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	0025 - Erradicação do Analfabetismo			19.000
	1070	Criação de Campanhas para Erradicar o Analfabetismo	Fiscal	19.000
	10010000 - Recursos Ordinários			9.000
	0001 - Campo Redondo			9.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.223.000
	0013 - Educação de Qualidade do Ensino Infantil			1.223.000
	2029	Manutenção das Ativ. do Ensino Infantil	Fiscal	230.000
	10010000 - Recursos Ordinários			75.000
	0001 - Campo Redondo			75.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			155.000
	0001 - Campo Redondo			155.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.000
	3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		5.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000

	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		3.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		20.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	2038	Informatização das Escolas do Ensino Infantil	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			10.000
	0001 - Campo Redondo			10.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	2040	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	Fiscal	973.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			973.000
	0001 - Campo Redondo			973.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			990.000
	0016 - Educação de Qualidade de Jovens e Adultos			990.000
	2041	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 60%	Fiscal	990.000
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%			990.000
	0001 - Campo Redondo			990.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				398.000
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				398.000
	13 - CULTURA			398.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL			398.000
	0028 - Incentivo a Cultura			398.000
	1074	Comemoração ao Dia do professor, Dia do Aluno e 07 de Setembro	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	1075	Programa Cultura Viva	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1076	Fundo de Apoio as Atividades Culturais	Fiscal	45.000
	10010000 - Recursos Ordinários			45.000
	0001 - Campo Redondo			45.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ		10.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	1078	Criação do Museu Municipal	Fiscal	70.000
	10010000 - Recursos Ordinários			70.000
	0001 - Campo Redondo			70.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	1079	Programa de Valorização de Artistas Locais	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1081	Incentivo a Banda de Música do Município	Fiscal	15.000
	10010000 - Recursos Ordinários			15.000
	0001 - Campo Redondo			15.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	1084	Programa Cine Música	Fiscal	20.000
	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
	1085	Programa Show de Talentos	Fiscal	20.000

	10010000 - Recursos Ordinários			20.000
	0001 - Campo Redondo			20.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	1086	Realização de Cursos Teatrais	Fiscal	25.000
	10010000 - Recursos Ordinários			25.000
	0001 - Campo Redondo			25.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1087	Promoção de Festas como: Emancip. Política, Reveillon, Festa da Padroeira, Carnaval e Festival Quadr	Fiscal	130.000
	10010000 - Recursos Ordinários			130.000
	0001 - Campo Redondo			130.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	1088	Programa de Apoio a Associações, Grupos Folclóricos, Agremiações Carnavalescas e Quadrilhas Juninas	Fiscal	18.000
	10010000 - Recursos Ordinários			18.000
	0001 - Campo Redondo			18.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO				400.000
02.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				400.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA			400.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000
	0999 - Reserva de Contingência			400.000
	2095	Reserva de Contingência	Fiscal	400.000
	10010000 - Recursos Ordinários			400.000
	0001 - Campo Redondo			400.000
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		400.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
Total:				35.593.400

Publicado por:
Adelly Mayany Martins Dantas
Código Identificador:23C85008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 26/12/2018, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º 024/2018, destinado a Registro de preço para futura aquisição fracionada de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10) e Óleo lubrificantes. o pregoeiro ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

7 - POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA (12.203.201/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2004 - OLEO 15W40 20LT	UND	230	150,00	34.500,00
3	2015 - OLEO 90 20LT	UND	17	129,00	2.193,00
4	2016 - OLEO CX MAR 90 1LT	UND	267	14,50	3.871,50
5	2008 - OLEO DE TRANSMISSÃO 20 L	UND	20	119,00	2.380,00
6	2009 - OLEO HIDRAULICO 1 LT	UND	270	14,00	3.780,00
7	2010 - OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	20	120,00	2.400,00
8	2019 - OLEO 20W50 1 LT	UND	250	15,90	3.975,00
9	2018 - OLEO 15W40 BALDE 1 LT	UND	250	49,00	12.250,00
10	2013 - OLEO 5W30 SINTÉTICO1LT	UND	250	20,00	5.000,00
11	2014 - ÓLEO 20W50 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	10,00	250,00
13	2021 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM)	Lt	100.000	3,30	330.000,00
14	2023 - OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO 140 1LT	UND	250	15,00	3.750,00
15	2020 - ÓLEO 10W30 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	19,50	487,50
Valor Total					404.837,00

6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO (08.535.072/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2002 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	Lt	80.000	4,51	360.800,00
12	2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	Lt	90.000	4,00	360.000,00
Valor Total					720.800,00

Coronel João Pessoa/RN, 26/12/2018

SANDRO PESSOA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
 Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:9DC296F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **ANTÔNIO LOPES FILHO**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 024/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
7 - POSTO CENTRAL SAO SEBASTIAO LTDA (12.203.201/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	2004 - OLEO 15W40 20LT	UND	230	150,00	34.500,00
3	2015 - OLEO 90 20LT	UND	17	129,00	2.193,00
4	2016 - OLEO CX MAR 90 1LT	UND	267	14,50	3.871,50
5	2008 - OLEO DE TRANSMISSÃO 20 L	UND	20	119,00	2.380,00
6	2009 - OLEO HIDRAULICO 1 LT	UND	270	14,00	3.780,00
7	2010 - OLEO HIDRAULICO 68 20LT	UND	20	120,00	2.400,00
8	2019 - OLEO 20W50 1 LT	UND	250	15,90	3.975,00
9	2018 - OLEO 15W40 BALDE 1 LT	UND	250	49,00	12.250,00
10	2013 - OLEO 5W30 SINTÉTICO1LT	UND	250	20,00	5.000,00
11	2014 - ÓLEO 20W50 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	10,00	250,00
13	2021 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM)	Lt	100.000	3,30	330.000,00
14	2023 - OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSAO 140 1LT	UND	250	15,00	3.750,00
15	2020 - ÓLEO 10W30 PARA MOTOR DE MOTO	UND	25	19,50	487,50
Valor Total					404.837,00

6 - FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO (08.535.072/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2002 - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)	Lt	80.000	4,51	360.800,00
12	2022 - COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10)	Lt	90.000	4,00	360.000,00
Valor Total					720.800,00

Coronel João Pessoa/RN, 26/12/2018.

ANTÔNIO LOPES FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sandro Pessoa de Carvalho
Código Identificador:236BA307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1012000228/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
 Dispensa de Licitação n.º 1012000228/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1012000228/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à aquisição de produtos alimentícios a serem destinados as festividades de Natal dos usuários do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

243 - F A NUNES GONDIM ME (12.995.411/0001-43)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15103 - Caixa de Chocolate 300 g	UND		30	11,90	357,00
2	15104 - Bala Sabores Variados	PCT		6	7,99	47,94
3	15105 - Pirulito C/ 100 UND	PCT		6	6,99	41,94
4	15106 - Chiclete Sabor Variado C/ 100 UND	CX		6	9,29	55,74
5	15107 - Refrigerente 2 L Sabores Variados	UND		60	6,89	413,40
6	15108 - Panettone 400G	UND		150	9,99	1.498,50
Total					2.414,52	

Assim, autorizo a presente dispensa.
 Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/12/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:C97DF884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27120003/2018

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 27120003/2018

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 27120003/2018, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de decoração, buffet e iluminação da formatura da ABC das escolas da rede municipal da zona urbana e da zona rural., pelos valores abaixo descrito:

208 - D. S. PAIVA DIAS (12.255.149/0001-09)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	15109 - Decoração de formatura do ABC das Escolas Municipais da Rede Mun.de Ensino Zona urbana	SV		1	2.500,00	2.500,00
2	15110 - Decoração de formatura do ABC das Escolas Municipais da Rede Mun. de Ensino Zona Rural	SV		1	1.500,00	1.500,00
3	15111 - Serviço de Buffet para a formatura do ABC das Escolas da rede Mun. de ensino na zona urbana	SV		1	2.400,00	2.400,00
4	15112 - Serviço de Buffet para a formatura do ABC das Escolas da rede Mun. de ensino na zona rural	SV		1	960,00	960,00
5	15113 - Locação de iluminação para a formatura do ABC das Escolas da rede Mun. de ensino na zona urbana	SV		1	300,00	300,00
6	15114 - Locação de iluminação para a formatura do ABC das Escolas da rede Mun. de ensino na zona rural	SV		1	200,00	200,00
Total					7.860,00	

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/12/2018

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:A08C1226

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DA SESSÃO - PP 027.18

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

Às 14:00 do dia 30 de Agosto de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, que logo constou em ata a ausência dos respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é **ÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL..** O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

ANGELO MARCOS DA S GURGEL - ME..... 26.798.936/0001-01

ANGELO MARCOS DA SILVA GURGUEL..... C.P.F. n.º 035.014.994-18

IGOR ESPACAMENTO LTDA - ME..... 03.338.081/0001-22

GLEUSON TAVARES BATISTA.....C.P.F. n.º 008.411.934-95

JOSÉ HELDER MONTEIRO DE SOUZA - ME..... 23.023.381/0001-20

JOSÉ HELDER MONTEIRO DE SOUZA.....C.P.F. n.º 059.892.094-36

Observação O representante da empresa ANGELO MARCOS DA S. GURGEL - ME questionou o requerimento de empresário da licitante JOSÉ HELDER MONTEIRO DE SOUZA - ME, afirmando que o mesmo não constava a inscrição do empresário. Na análise, o pregoeiro entendeu que a documentação apresentada para credenciamento atende o edital e com isso aceitou a documentação.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Lote:	001 - LOTE 01 - ESRTUTURA MONTADA
* OBS.:	Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop.	Base		R\$	
		JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME	R\$	401.639,100
		TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	401.633,330
		J R DA CUNHA - ME	R\$	358.000,000
		H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	328.700,000 *
		BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	281.149,100 *
		P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	196.000,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desistiu.
---------	---	----------------------------	-----------

Justificativa: sem lance

Habilitação	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:34:18
	Observação: O licitante atendeu os requisitos para habilitação, conforme o edital.

Dec. vencedor	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:34:26
	Observação: Valor dentro do estimado.

Lote: 002 - LOTE 02 - ESTRUTURA ELÉTRICA

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop.	Base		R\$	
		JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME	R\$	290.823,300
		J R DA CUNHA - ME	R\$	252.000,000
		H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	221.500,000 *
		BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	203.583,350 *
		P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	148.500,000 *
		ABERTURA DA FASE DE LANCES		

Rodada:	1	H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desistiu.
---------	---	----------------------------	-----------

Justificativa: sem lance

Habilitação	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:34:39
	Observação: O licitante atendeu os requisitos para habilitação, conforme o edital.

Dec. vencedor	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:34:42
	Observação: Valor dentro do estimado.

Lote: 003 - LOTE 03 - APOIO PESSOAL

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop.	Base		R\$	
		J R DA CUNHA - ME	R\$	34.666,670
		TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	34.666,670
		JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME	R\$	34.666,000
		H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	30.000,000 *
		BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	24.266,000 *
		P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	20.000,000 *
		ABERTURA DA FASE DE LANCES		

Rodada:	1	H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desistiu.
---------	---	----------------------------	-----------

Justificativa: sem lance

Habilitação	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:35:14
	Observação: O licitante atendeu os requisitos para habilitação, conforme o edital.

Dec. vencedor	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:35:21
	Observação: Valor dentro do estimado.

Lote: 004 - LOTE 04 - ESTRUTURA DE APOIO A EVENTO

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop.	Base		R\$	
		TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$	83.133,330
		JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME	R\$	83.116,000
		J R DA CUNHA - ME	R\$	80.000,000
		BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	58.176,000 *
		H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	56.000,000 *
		P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	41.000,000 *
		ABERTURA DA FASE DE LANCES		

Rodada:	1	H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI	Desistiu.
---------	---	----------------------------	-----------

Justificativa: sem lance

Habilitação	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:35:33
	Observação: O licitante atendeu os requisitos para habilitação, conforme o edital.

Dec. vencedor	P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, Data: 26/12/2018 às 10:35:42
	Observação: Valor dentro do estimado.

O representante da empresa H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME solicitou ao pregoeiro a realização de diligências (COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO DE PROPRIEDADE E FOTOGRAFIAS) no endereço da empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (GANHADORA) sobre a existência da disponibilidade de estruturas para realização do serviço. Nesse ponto o pregoeiro entendeu ser a mesma desnecessária pelos seguintes motivos: Edital não exige tal comprovação e essa pode ser feita no momento da execução do serviço. Solicita, que a empresa vencedora apresente planilha de composição de preços de sua proposta. Em relação a isso, o pregoeiro considerou que não pode exigir da empresa tal documento, pois o edital não determina essa apresentação e assim considera que seria desarrazoada tal exigência. Solicita a cópia da proposta e da documentação para habilitação da empresa vencedora, o que foi concedido pelo pregoeiro. O representante continua com os seguintes questionamentos: A empresa vencedora não apresentou o Balanço Patrimonial, mas somente os índices, considera a proposta inexequível e afirma que a empresa vencedora não pode tirar ART para serviços elétricos. O pregoeiro em sua análise decidiu da seguinte forma: o Pregoeiro, franqueando a oportunidade de a licitante defender sua proposta (acórdão 1079/2017 TCU) questionou o representante da empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI sobre seus preços, o que de pronto afirmou que mantém sua proposta; considera que o Balanço Patrimonial atende as exigências editalícias e considera que a declaração apresentada pela vencedora (item 9.1.2 e do edital) atende o exigido, respectivamente. A empresa J R DA CUNHA - ME questiona que a empresa vencedora, na documentação de inscrição na entidade profissional competente (item 9.1.2 c) não consta responsável técnico elétrico, apenas de engenheiro civil. Em relação a isso, o pregoeiro entende que a comprovação de pessoal técnico deve ser feita com base no item 9.1.2 subitens da alínea D, que foi o que a empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI fez ao

apresentar contrato de prestação de serviço, conforme item 9.1.2 d.3 do edital. Ao final, após empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ter sido declarada vencedora, o Pregoeiro indagou aos licitantes sobre o interesse em recorrer e de pronto o representante da empresa H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME afirmou seu interesse deixando os seguintes motivos: A negativa no pedido de diligência; a empresa declarada vencedora do certame não apresentou balanço patrimonial, apenas livro diário e seus índices o que não atendem o que pede o edital; considera a proposta de preços inexequível e afirma que a empresa vencedora não tem como tirar a ART da parte elétrica, afirmando assim que a P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atendeu o item 9.1.2 e do edital. Diante disso a empresa H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI pede a desclassificação da proposta e inabilitação da empresa vencedora. Assim, o pregoeiro concedeu prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais (até o dia 07.01.2018) e ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (até o dia 10.01.2018). O representante da empresa P&P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI pede para constar em ata que atendeu fielmente os requisitos exigidos no instrumento convocatório e que cumprirá todas as exigências editalícias e contratuais. A Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA	_____
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		
P & P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME		_____
JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME		_____
BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI		_____
H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI		_____
J R DA CUNHA - ME		_____
TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA		_____

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:E9E7D6F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2018

PROCESSO nº120601/2018

Pregão Presencial SRP nº 46/2018

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

CNPJ: 08.349.094/0001-10

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de fogos de artifício, para atender a demanda dos eventos e festejos locais.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 até 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA		
CNPJ: 02.293.086/0001-13	Telefone:	Email:
Endereço: AV RIO BRANCO, 2501, BOA VISTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59605-060		
Representante: Francisco Xavier Nogueira - CPF: 673.034.474-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0005563 - CAIXA DE PISTOLAS 12X1 TIROS		CX	200,00	14,000	2.800,00
2	0005564 - CAIXA DE PISTOLAS CORES		CX	100,00	17,400	1.740,00
3	0005565 - GIRÂNDOLAS 468 TIROS		CX	25,00	153,000	3.825,00
4	0005566 - GIRÂNDOLAS 468 MINI SHOW		CX	25,00	187,000	4.675,00
5	0005567 - GIRÂNDOLAS 1080 TIROS		CX	20,00	360,000	7.200,00
6	0005568 - GIRÂNDOLAS 1080 MINI SHOW		CX	20,00	380,000	7.600,00
7	0005569 - TORTA IMPÉRIO 128 TUBOS		CX	5,00	1.450,000	7.250,00
8	0005570 - TORTA UFC 140 TUBOS		CX	6,00	1.800,000	10.800,00
9	0005571 - TORTA VIP		CX	3,00	990,000	2.970,00
10	0005572 - TORTA INFYNITO		CX	3,00	1.490,000	4.470,00
11	0005573 - MORTEIRO 5		CX	20,00	158,000	3.160,00
12	0005574 - MORTEIRO 7		CX	20,00	255,000	5.100,00
13	0005575 - MORTEIROS DE 8 CORES MISTAS		CX	8,00	300,000	2.400,00
14	0005576 - KIT SHOW COPACABANA		CX	3,00	1.590,000	4.770,00
15	0005577 - KIT MORTEIRO 3 12 T. CORES MISTAS		CX	10,00	570,000	5.700,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA

Francisco Xavier Nogueira

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:4FF8246A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018

PROCESSO nº111901/2018

Pregão PresencialSRPnº 45/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN - CNPJ: 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix-sept Rosado/RN - CNPJ: 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix-sept Rosado/RN - CNPJ: 18.588.387/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 ate 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: L L BRAGA - ME		
CNPJ: 12.664.450/0001-68	Telefone:	Email:
Endereço: AV CHICO FELIX, 0, CENTRO, ICAPUÍ/CE, CEP: 62810-000		
Representante: Raimundo Nonato Felício - CPF: 791.651.764-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
1	0003436 - TENDAS PIRAMIDAL - LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TENDA 5M X 5M TOTALIZANDO 25 M² COM COBERTURA EM LONA OU NIGH AN DAY, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COM ANTI CHAMA E ANTI MOFO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO COM 2,50 CM DE PÉ DIREITO, A PARTIR DO PISO.		Diaria	120,00	119,000	14.280,00
2	0003437 - Tenda tipo piramidal, 04 lados, medindo 6 x 6 metros com cobertura em lona ou nigh and day, em excelente estado de conservação e limpeza, com anti-chama e anti-fogo. Estrutura em aço galvanizado ou alumínio com 2,20 metros (mínimos) de pé direito, a parti do piso.		Diaria	40,00	139,000	5.560,00
5	0003445 - OPERADOR DE MONITORAMENTO: SERVIÇO DE OPERADOR DE MONITORAMENTO PARA AUXILIAR A GUARDA MUNICIPAL E A POLÍCIA MILITAR NA PROTEÇÃO PATRIMONIAL E ORDEM SOCIAL NOS HORÁRIOS NOTURNO E DIURNO DURANTE OS EVENTOS DESTES MUNICÍPIO		SER	300,00	119,000	35.700,00
7	0005327 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.		Diária	50,00	100,000	5.000,00
9	0005553 - SOM VOLANTE- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DE TODAS A SECRETARIA		Hora	1000,00	34,000	34.000,00
13	0005542 - PALCO 8MX6M - LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO P30 MEDINDO 8 METROS DE FRENTE POR 6 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 15MM REVESTIDO TODO COM CARPETE, ALTURA DO SOLO DE 1,60 CM A 2M COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS ESTRUTURA PARA P.A FLY DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS COM ATERRAMENTO E ESCADA DE ACESSO MEDINDO 1,60 CM DE LARGURA COM DEGRAUS ANTI DERRAPANTE CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃO COMPETENTES.		Diaria	20,00	1.200,000	24.000,00
14	0003449 - Serviço de sonorização pequeno porte, especificações mínimas; 04 caixas de sub grave, 04 caixas de fly, 01 mesa digital 32 canais para p.a e retorno, 05 pedestrais para microfone, spoid de voz duplo para retorno, retornos individuais para baixo, teclado, guitarra, metais, percussão, bateria, sanfona, 05 microfones com fio, 01microfone sem fio, amplificadores para todo o sistema e acessórios.		Diaria	40,00	790,000	31.600,00
17	0003432 - Camarim simples, climatizado, medindo 4,00m aterramento, iluminação e projeto de instalação elétrica em baixa tensão.		Diaria	20,00	590,000	11.800,00
18	0003435 - PALCO 12MX8M - LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO P30 MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 18MM REVESTIDO TODO COM CARPETE, ALTURA DO SOLO DE 1,60 CM A 2M COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS ESTRUTURA PARA P.A FLY DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS COM ATERRAMENTO E ESCADA DE ACESSO MEDINDO 1,60 CM DE LARGURA COM DEGRAUS ANTI DERRAPANTE CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃO COMPETENTES.		Diaria	10,00	2.050,000	20.500,00
19	0005330 - Serviço De Iluminação Cênica com 10 MOVING-LIGHTS BEAM 250, 15 refletores do tipo PAR 64 foco 5, 20 PARLEDS RGBW 3 WATTS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1500 WATTS dmx 512, 10 set-light e 6 moving 108, 01 mesa digital, 48 canais de dimmer.		Diária	15,00	1.690,000	25.350,00
20	0005431 - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO (PÚBLICO ATÉ 30.000 PESSOAS), DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SOM GRANDE PORTE: 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 03 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15 BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 24 MICROFONES COM RESPECTIVOS PEDESTAIS; 02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 08 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS; 16 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 16 CAIXAS COM MÍNIMO 03 VIAS GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 CD PLAYER; AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM CABOS BALANCEADOS E ISOLADOS ELETRICAMENTE DA CENTRAL DE CONTROLE; 01 MIXING CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTE DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 PROCESSADORES DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS. SIDE FIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS CADA; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDE DRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: 01 CAIXA PARA SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 800W RMS. PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BOMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 800W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM; 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXING CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300W RMS. COM 02(DOIS)		Diaria	10,00	3.500,000	35.000,00

	OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIARES TÉCNICOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DURANTE O EVENTO.					
21	0003448 - Refletores de 400 w (instalado), com fiação em cabo para ligar.		Diária	300,00	30.000	9.000,00
22	0003441 - Cadeiras; locação de cadeiras plasticas na cor branca, sem braços para eventos.		UND	5000,00	1.950	9.750,00
24	0003442 - ARQUIBANCADA – Detalhamento Técnico : 4 degraus Arquibancada composta de módulos de estrutura metálica soldados; e independentes entre si, sendo que sua união se faz através de pino de encaixe travado por pequenas chapas metálicas de 0.15 m de comprimento por 0,02 m de largura; a arquibancada tem como sustentação os suportes roscavel construído em barra de aço de diâmetro 1.1/2 e chapa de aço de 200x200x10 mm, que vem suportar o quadro de sustentação construído em tubo de aço DIN 2440 de diâmetro 1.1/2 e 3/4 soldados entre si medindo 2,10 por 1,05 sendo o principal elemento que suporta as cargas perpendiculares ao solo. A partir deste são colocados outros quadros ou os portas assentes, que também como elemento de construção os mesmos princípios do quadro sendo este em forma de escala de três degraus de 0,7 m cada um perfazendo 2,10 m de comprimento por 1,05 m de altura na sua extremidade maior, e , 0,35 na extremidade menor, recebendo acima os assentes que é construído em tubo de aço do tipo metalon 0,05 x 0,03 mt medindo 2,10 x 0,70 m e tabuas de madeiras maciça de 1.98 x 0,22 x 0,025 m fixadas com parafusos sendo que pode receber como carga máxima permitida de 550 Kg/m ² , e por fim para receber os esforços laterais evitando que sofra o rompimento devido a sua altura existe os quadros de travamento, que é construído em tubo DIN 2440 de diâmetro 1/2 soldado medindo 2,10 x 1,00 mm.		Metro	500,00	40,000	20.000,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-sept Rosado/RN

FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA

Gestora do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN

FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO

Gestor do FMAS

L. L. Braga - ME

RAIMUNDO NONATO FELÍCIO

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:8F31F059

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018

PROCESSO nº111901/2018

Pregão PresencialSRP nº 45/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 ate 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJ LTDA - ME		
CNPJ: 03.351.481/0001-78	Telefone:	Email:
Endereço: RUA RITA HELENA PONTES GUERRA, 0 CASA D; QUADRA 2; LOTE 3, ICARAI, CAUCAIA/CE, CEP: 61624-362		
Representante: Carlos Roberto Ferdebez - CPF: 360.547.983-91		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0003431 - Banheiros químicos individuais, portáteis, com montagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetto, porta papel higiênico, fechamento com indentificação de ocupação.		Diária	250,00	100,000	25.000,00
8	000552 - HOSPEDAGEM - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM HOTEL/POUSADA INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ POR PESSOA. PARA EQUIPE DE APOIO/PRODUÇÃO/ ARTISTAS E OUTROS.		Diária	160,00	100,000	16.000,00
23	0003443 - Locação de telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 ansilumenso.		Diária	20,00	600,000	12.000,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN

FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO

Gestor do FMAS

Ferdebez Produções, Consultoria e Proj LTDA - ME

CARLOS ROBERTO FERDEBEZ

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:1425DF1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2018

PROCESSO nº111901/2018

Pregão PresencialSRPnº 45/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 ate 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: ANTONIO AECIO DA SILVA ME		
CNPJ: 14.177.678/0001-59	Telefone:	Email:
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 193, TABJARA, CATOLE DO ROCHA/PB, CEP: 58884-000		
Representante: Antonio Aecio da Silva - CPF: 040.638.734-63		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0003444 - Grupos de geradores, de acordo com a seguinte descrição: potência aparente de 180kva em regime contínuo, potência ativa (kw) nos padrões técnicos, motor diesel – 1800 rpm, chave de distribuição de força trifásica: nas tensões de 110 a 130v – 60hz e 240v – 60hz, saídas elétricas; terminais com parafusos e porcas ou travas de aperto, tipo e tamanho de cabeaçação: anti-chama, pontas com terminais compatíveis, bitolagem de 150 mm por fase no tamanho de 50m, uma chave intermediária (por gerador) para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, os painéis, de controle devem apresentar – se em perfeito estado de funcionamento e estar disponíveis para fácil visualização nos momentos de checagem pela produção, blindagem e nível de ruído: até 50 decibéis na distância de 4m, controle e nível de emissão de poluentes. Abastecido, com acompanhamento de profissional técnico.		Diaria	25,00	1.000,000	25.000,00
10	0005544 - Locação de estrutura de som de médio porte para eventos com potência mínima de 41.200 Wats. Sistema tipo Fly com 2 consoles digitais 32 entradas 16 saídas. 8 caixas de sub grave sb 850 com 2 auto falantes de 1.500 WTS RMS cada , 12 caixas lina array com 1 auto falante de 1.100 WTS RMS cada. 4 amplificadores 12.000 wts rmw (sub grave) 2 amplificadores digitais 16. 000 WTS RMS (MÉDIO GRAVE), 2 amplificadores 4.800 WTS RMS (titânio). monitores, setes de contra baixos, guitarras e teclados favoráveis assim como amplificadores, monitores kit de microfones com e sem fio favoráveis a atender os rides dos mais diversos artistas.		Diaria	20,00	1.200,000	24.000,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN

FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO

Gestor do FMAS

Antonio Aecio da Silva ME

ANTONIO AÉCIO DA SILVA

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:78D199A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2018

PROCESSO nº111901/2018

Pregão PresencialSRPnº 45/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 ate 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: OBJETIVA LOCAÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI ME		
CNPJ: 20.689.884/0001-40	Telefone:	Email:
Endereço: RUA RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 46, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORO/RN, CEP: 56600-000		
Representante: Adryanna Karla Paiva Pereira Freitas - CPF: 904.707.454-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
6	0005540 - LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DEMONTAGEM DE CURRAIS METÁLICOS TUBULAR, MEDINDO 3X3M (9M ²) E 1,20 CM DE ALTURA, PARA CONFINAMENTO E EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EM FEIRAS LIVRES, COM PORTEIRAS E TRANCA EM FORMA DE FERROLHO, FABRICADO EM TUBO (2" X 1,5MM) DE AÇO CARBONO, TELA ZINCADA, PINTADO COM TINTA ANTICORROSIVO		Diaria	60,00	190,000	11.400,00
12	0005329 - LOCAÇÃO DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUST em formato p30 para montagem de pórticos, banners, grids, com slives, talhas, pau de carga, sapatas, cintas, parafusos, com montagem e desmontagem por conta do contratante.		Metro	800,00	24,500	19.600,00
15	0005543 - PALCO 6MX4M - LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO P30 MEDINDO 6 METROS DE FRENTE POR 4 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO NAVAL DE 15MM REVESTIDO TODO COM CARPETE, ALTURA DO SOLO DE 1M, COM FECHAMENTO LATERAIS E TRASEIRO EM LONA SINTÉTICA ANTI CHAMAS COM ATERRAMENTO E ESCADA DE ACESSO MEDINDO 1,60 CM DE LARGURA COM DEGRAUS ANTI DERRAPANTE CONFORME DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃO COMPETENTES.		Diaria	12,00	965,000	11.580,00
16	0003434 - PALANQUE DE RÁPIDA MONTAGEM PARA EVENTOS OFICIAIS MEDINDO, 6,00x4,00 (24M ²), MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEIS COM ALTURA DO SOLO 0,60 CM, ESCADAS DE ACESSO TUDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.		Diaria	12,00	830,000	9.960,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
 Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-sept Rosado/RN
FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA
 Gestora do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN
FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO
 Gestor do FMAS

Objetiva Locações e Entretenimentos EIRELI ME
ADRYANNA KARLA PAIVA PEREIRA FREITAS

Publicado por:
 Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:7C84FA53

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018

PROCESSO nº111901/2018

Pregão PresencialSRPnº 45/2018

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 08.349.094/0001-10

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 14.684.811/0001-63 e Fundo Municipal de Assistência Social Governador Dix-sept Rosado/RN - **CNPJ:** 18.588.387/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para futura prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 27 de dezembro de 2018 ate 26 de dezembro de 2019.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: TATICA PROMOCOES E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 05.831.823/0001-82	Telefone:	Email:
Endereço: R PARQUE DOS PINHAIS, 0, PARQUE DAS NACOES, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59152-490		
Representante: Miguel Otávio Bessa Silveira - CPF: 850.827.594-34		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
11	0003433 - GRADES DE CONTENÇÃO/DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇA/DISCIPLINADOR PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS EM ESTRUTURA METÁLICA DE FERRO GALVANIZADO COM 1,20M DE ALTURA.		Metro	600,00	11,500	6.900,00

Governador Dix-sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN
ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
 Prefeito Constitucional

Fundo Municipal de Saúde de Governador Dix-sept Rosado/RN
FERNANDA HUNNAWAY DE FRANÇA SILVA
 Gestora do FMS

Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN
FRANCISCO ALBANO VIRGÍNIO
 Gestor do FMAS

Tatica Promocoes e Servicos LTDA
MIGUEL OTÁVIO BESSA SILVEIRA

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador: E6A68C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 006 2018

Decreto nº 006/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.643.188,54 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita do Município de Jardim de Angicos

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2018 Data: 26/12/2018 11:31:33		
Período de: 01/01/2018 a 31/01/2018						Status: Publicado		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
56	02/01/2018	23/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	288.662,72	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								288.662,72
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES								288.662,72
			2035 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%					288.662,72
Nº Solic.: 23 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	288.662,72
Total:								288.662,72
Anexo II (Redução)								288.662,72
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES								288.662,72
			1011 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S ESCOLARES DO ENS. INFANTIL					35.571,62
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	35.571,62
			1013 CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE E OU CAMPO DE FUTEBOL					7.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
			1014 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S POLIESPORTIVAS					16.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
			1015 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA GAROTO BOM DE BOLA					40.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	31.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.000,00
			2018 MANUT. DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES					11.210,73
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	2.518,91
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT.,	0100000000	0001	1.000,00

					DESP. E OUTROS					
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.500,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	778,52		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	413,30		
					2019 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO					2.500,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	500,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00		
					2020 FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO					25.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00		
					2025 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					168,48
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	168,48		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
56	02/01/2018	23/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	288.662,72	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
			2028 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS ESCOLARES							6.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.000,00		
					2029 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL					42.600,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	42.600,00		
					2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN					6.060,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.060,00		
					2034 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL					5.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00		
					2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS					16.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	15.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00		
					2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					28.208,88
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	2.408,88		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	100,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	3.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	8.700,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.000,00		
					2046 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES E COMERATIVAS					35.000,00
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	10.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00		
Nº Solic.: 23 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00		
					2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTO E					12.343,01

		LAZER							
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.991,28	
Nº Solic.: 23	Reduzir			3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
56	02/01/2018	23/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	288.662,72	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 23	Reduzir				3.3.90.9	2DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	2.351,73
Total:									288.662,72
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
68	02/01/2018	21/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	106.898,11	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									106.898,11
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									106.898,11
2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									106.898,11
Nº Solic.: 21	Acrescentar			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	106.898,11	
Total:									106.898,11
Anexo II (Redução)									106.898,11
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									106.898,11
2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									106.898,11
Nº Solic.: 21	Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	106.898,11	
Total:									106.898,11
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
72	02/01/2018	7/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	116.350,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									116.350,00
04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									116.350,00
2016 MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									116.350,00
Nº Solic.: 7	Acrescentar			3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	116.350,00	
Total:									116.350,00
Anexo II (Redução)									116.350,00
04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									116.350,00
1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO									3.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	3.000,00	
1005 APOIO AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E COOPERATIVAS DA AGRIC. FAMILIAR									5.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	5.000,00	
1033 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO NA COMUNIDADE DE UBAEIRA									35.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	35.000,00	
2012 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES									30.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	30.000,00	
2013 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA									10.850,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	350,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	500,00	
2014 APOIO AO PROGRAMA COMPRA DIRETA									20.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	15.000,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	500,00	
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									6.000,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.500,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.500,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00	
2016 MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									6.500,00
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	2.500,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000	0001	2.500,00	
Nº Solic.: 7	Reduzir			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.500,00	
Total:									116.350,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
74	02/01/2018	8/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	266.400,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)					266.400,00			
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS					266.400,00			
2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					266.400,00			
Nº Solic.: 8 Acrescentar					3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	266.400,00
Total:					266.400,00			
Anexo II (Redução)					266.400,00			
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS					266.400,00			
1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					51.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	50.000,00
1017 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					2.500,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
1018 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					30.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.5.90.61AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0100000000	0001	30.000,00
1019 CONST.E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					57.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	50.000,00
1020 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					3.500,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
1021 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS					1.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	500,00
1022 ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS					3.500,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
1023 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS					6.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	6.000,00
1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA					50.000,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	50.000,00
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS					6.400,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.400,00
2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					55.500,00			
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 8 Reduzir					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	1.000,00
Total:					266.400,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
76	02/01/2018	5/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.100,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.100,00			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					10.100,00			
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					10.100,00			
Nº Solic.: 5 Acrescentar					3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	10.100,00
Total:					10.100,00			
Anexo II (Redução)					10.100,00			
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					10.100,00			
2084 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS					10.100,00			
Nº Solic.: 5 Reduzir					4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	10.100,00
Total:					10.100,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

Nº	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
79	02/01/2018	2/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	42.550,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária Ação			Natureza				Fonte	Região Valor
Anexo I (Acréscimo)								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO								
			2088 MANUT. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					42.550,00
Nº Solic.: 2 Acrescentar					3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	42.550,00
Total:								
42.550,00								
Anexo II (Redução)								
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								
			1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	250,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	250,00
			1017 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					1.250,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					4.4.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					4.4.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					4.4.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	250,00
			1019 CONSTE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					4.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.500,00
			1020 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					3.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.500,00
			1022 ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS					1.250,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	250,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	500,00
			2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					21.750,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	250,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	500,00
			2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTE					2.500,00
Nº Solic.: 9 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.500,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
			2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.300,00
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.300,00
Total:								
214.420,00								
Anexo I (Acréscimo)								
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								
			2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					214.420,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar					3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	214.420,00
Total:								
214.420,00								
Anexo II (Redução)								
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES								
			1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS					10.000,00
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	10.000,00
			1008 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL					14.420,00
Nº Solic.: 31 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.420,00
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	10.000,00
			1010 CONST. E MANUT.DE UND'S ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL					10.000,00

Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	10.000,00	
					1011 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS ESCOLARES DO ENS. INFANTIL			10.000,00	
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	10.000,00	
					1035 GRAMAR O ESTÁDIO MUN. JOAQUIM AMARO DE LIMA			20.000,00	
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000000	0001	20.000,00	
					2021 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES			7.000,00	
Nº Solic.: 31 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000000	0001	7.000,00	
					07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS			143.000,00	
					1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	20.000,00	
					1019 CONST.E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	20.000,00	
					1023 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS			3.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	3.000,00	
					1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000000	0001	20.000,00	
					1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.52E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000000	0001	20.000,00	
					2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS			10.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	010000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	010000000	0001	5.000,00	
					2049 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	20.000,00	
					2050 CONSTRUÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO			10.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	10.000,00	
					2051 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			20.000,00	
Nº Solic.: 10 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	20.000,00	
Total:								214.420,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
140	02/01/2018	7/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	921,71	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									921,71
02.001 GABINETE DO PREFEITO									921,71
									921,71
									921,71
Nº Solic.: 7 Criar					3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	010000000	0001	921,71	
Total:									921,71
Anexo II (Redução)									921,71
02.001 GABINETE DO PREFEITO									921,71
									921,71
Nº Solic.: 7 Reduzir					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010000000	0001	921,71	
Total:									921,71
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
205	02/01/2018	53/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	150.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									150.000,00
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES									150.000,00
									150.000,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	010180000	0001	150.000,00	
Total:									150.000,00
Anexo II (Redução)									150.000,00
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES									150.000,00
									30.000,00
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	30.000,00	
					1011 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS ESCOLARES DO ENS. INFANTIL			40.000,00	
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	40.000,00	
					1014 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNDS POLIESPORTIVAS			20.000,00	
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	010000000	0001	20.000,00	
					1034 CLIMATIZAR AS ESCOLAS MUN. FCO BARBOSA E JOÃO BONIFÁCIO			20.000,00	
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	010000000	0001	20.000,00	
					1035 GRAMAR O ESTÁDIO MUN. JOAQUIM AMARO DE LIMA			40.000,00	
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	010000000	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 53 Reduzir					4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	010000000	0001	20.000,00	
Total:									150.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
207	02/01/2018	55/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	02/01/2018	DECRETO: 10	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				40.000,00				
	2036 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 40%			40.000,00				
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000 0001	40.000,00				
Total:				40.000,00				
Anexo II (Redução)				40.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				40.000,00				
	2022 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			40.000,00				
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0101900000 0001	40.000,00				
Total:				40.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
208	02/01/2018	56/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)				80.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				80.000,00				
	2018 MANUT. DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES			80.000,00				
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000 0001	80.000,00				
Total:				80.000,00				
Anexo II (Redução)				80.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				80.000,00				
	1035 GRAMAR O ESTÁDIO MUN. JOAQUIM AMARO DE LIMA			80.000,00				
Nº Solic.: 56 Reduzir		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000 0001	80.000,00				
Total:				80.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
211	02/01/2018	59/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				20.000,00				
	2018 MANUT. DAS ATIV.DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES			20.000,00				
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000 0001	20.000,00				
Total:				20.000,00				
Anexo II (Redução)				20.000,00				
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				20.000,00				
	2021 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES			20.000,00				
Nº Solic.: 59 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000 0001	20.000,00				
Total:				20.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
214	02/01/2018	59/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00				
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00				
	2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF			7.000,00				
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0106400000 0001	7.000,00				
Total:				7.000,00				
Anexo II (Redução)				7.000,00				
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				7.000,00				
	2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			7.000,00				
Nº Solic.: 59 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000 0001	7.000,00				
Total:				7.000,00				
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
216	02/01/2018	70/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	200.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO
Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00				
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00				
	2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00				
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000 0001	200.000,00				
Total:				200.000,00				
Anexo II (Redução)				200.000,00				
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				200.000,00				
	2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			39.500,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000 0001	2.500,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000 0001	32.000,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000 0001	5.000,00				
	2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			40.000,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000 0001	30.000,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000 0001	10.000,00				
	2058 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			5.000,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000 0001	5.000,00				
	2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			15.000,00				
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000 0001	15.000,00				
	2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO			65.500,00				

		ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ								
Nº Solic.: 61 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	65.500,00			
			2066 MANUT.PROG. VIGILÂNCIA EPIDE CONT. DE DOENÇAS				35.000,00			
Nº Solic.: 61 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 61 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	10.000,00			
Nº Solic.: 61 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	15.000,00			
Total:								200.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
224	02/01/2018	12/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									70.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO									70.000,00	
			2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						70.000,00	
Nº Solic.: 12 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	70.000,00	
Total:								70.000,00		
Anexo II (Redução)								70.000,00		
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES									25.500,00	
			1008 CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND'S ESCOLARES DO ENS. FUNDAMENTAL						25.500,00	
Nº Solic.: 60 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	25.500,00	
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									44.500,00	
			1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						10.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	10.000,00	
			1018 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						5.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0100000000	0001	5.000,00	
			1019 CONST. E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS						10.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	10.000,00	
			1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS						5.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	5.000,00	
			2049 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO						5.000,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	5.000,00	
			2050 CONSTRUÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO						2.500,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	2.500,00	
			2051 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						4.500,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	4.500,00	
			2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTE						2.500,00	
Nº Solic.: 28 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	2.500,00	
Total:								70.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
226	02/01/2018	3/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00	
12.001 PROCURADORIA									10.000,00	
			2089 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL						10.000,00	
Nº Solic.: 3 Acrescentar					3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	10.000,00	
Total:								10.000,00		
Anexo II (Redução)								10.000,00		
12.001 PROCURADORIA									10.000,00	
			2089 MANUT. DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL						10.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100000000	0001	4.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 3 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.000,00	
Total:								10.000,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
231	02/01/2018	29/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	10.130,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									10.130,00	
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									10.130,00	
			2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS						10.130,00	
Nº Solic.: 29 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	10.130,00	
Total:								10.130,00		
Anexo II (Redução)								10.130,00		
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									10.130,00	
			1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						10.130,00	
Nº Solic.: 29 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	10.130,00	
Total:								10.130,00		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
292	02/01/2018	40/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.176,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									7.176,00	

03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										7.176,00
			2010 CONTRIBUIÇÃO A FEMURN E A CNM							7.176,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar					3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001		7.176,00
Total:										7.176,00
Anexo II (Redução)										7.176,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO										7.176,00
			2085 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AOS PRECATORIOS							7.176,00
Nº Solic.: 17 Reduzir					3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001		7.176,00
Total:										7.176,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
293	02/01/2018	18/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.500,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária Ação			Natureza				Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										1.500,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO										1.500,00
			2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO							1.500,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar					3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001		1.500,00
Total:										1.500,00
Anexo II (Redução)										1.500,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO										1.500,00
			2084 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS							1.500,00
Nº Solic.: 18 Reduzir					3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001		1.500,00
Total:										1.500,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
298	02/01/2018	36/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	540,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária Ação			Natureza				Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										540,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										540,00
			2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							540,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001		540,00
Total:										540,00
Anexo II (Redução)										540,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										540,00
			1029 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO - CRAS							540,00
Nº Solic.: 37 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001		540,00
Total:										540,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
299	02/01/2018	38/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	540,00	02/01/2018	DECRETO: 1	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária Ação			Natureza				Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										540,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										540,00
			2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							540,00
Nº Solic.: 38 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001		540,00
Total:										540,00
Anexo II (Redução)										540,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										540,00
			1029 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO - CRAS							540,00
Nº Solic.: 38 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001		540,00
Total:										540,00
Total Acréscimo:										1.643.188,54
Total Redução:										1.643.188,54
Total:										1.643.188,54

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:0692B77F

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 007 2018**

Decreto nº 007/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:
D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.000,00(setenta e sete mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Fevereiro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita do Município de Jardim de Angicos

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Listagem das Elaboraões de Créditos					Exercício: 2018					
Período de: 01/02/2018 a 28/02/2018					Status: Publicado					
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
228	01/02/2018	62/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	59.000,00	01/02/2018	DECRETO: 2	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
					2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF					
Nº Solic.: 62 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	59.000,00		
Total:					59.000,00					
Anexo II (Redução)										
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
					2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº Solic.: 62 Reduzir					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	24.000,00		
					2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA					
Nº Solic.: 62 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000	0001	5.000,00		
					2060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE					
Nº Solic.: 62 Reduzir					3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106400000	0001	10.000,00		
					2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ					
Nº Solic.: 62 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	15.000,00		
					2066 MANUT.PROG. VIGILÂNCIA EPID.E CONT. DE DOENÇAS					
Nº Solic.: 62 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	5.000,00		
Total:					59.000,00					
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
229	01/02/2018	63/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	12.500,00	01/02/2018	DECRETO: 2	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
					2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
Nº Solic.: 63 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	12.500,00		
Total:					12.500,00					
Anexo II (Redução)										
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
					2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Nº Solic.: 63 Reduzir					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	12.500,00		
Total:					12.500,00					
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
294	01/02/2018	41/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	01/02/2018	DECRETO: 2	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária					Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)										
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
					2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
Nº Solic.: 41 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00		
Total:					6.000,00					
Anexo II (Redução)										
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO										
					2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
Nº Solic.: 41 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	6.000,00		
Total:					6.000,00					
Total Acréscimo:					77.500,00					
Total Redução:					77.500,00					
Total:					77.500,00					

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:012B379F

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 008 2018**

Decreto nº 008/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.833,36 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de Março de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita do Município de Jardim de Angicos

Listagem das Elaborações de Créditos							Exercício: 2018	
Período de: 01/03/2018 a 31/03/2018 Status: Publicado							Data: 26/12/2018 11:51:11	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
257	01/03/2018	36/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	33.333,36	01/03/2018	DECRETO: 3	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								33.333,36
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								33.333,36
			2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					33.333,36
Nº Solic.: 36 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	33.333,36
Total:								33.333,36
Anexo II (Redução)								33.333,36
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								33.333,36
			1020 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					33.333,36
Nº Solic.: 36 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	33.333,36
Total:								33.333,36
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
277	01/03/2018	13/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	13.500,00	01/03/2018	DECRETO: 3	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.500,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								13.500,00
			2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					13.500,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar					3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.500,00
Total:								13.500,00
Anexo II (Redução)								13.500,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO								13.500,00
			2084 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS					13.500,00
Nº Solic.: 13 Reduzir					3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0100000000	0001	13.500,00
Total:								13.500,00
Total Acréscimo:								46.833,36
Total Redução:								46.833,36
Total:								46.833,36

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:0ECD03BF

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 009 2018**

Decreto nº 009/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

APrefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.913,80(cinquenta e quatro mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita do Município de Jardim de Angicos

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2018		Data: 26/12/2018
Período de: 01/04/2018 a 30/04/2018						Status: Publicado		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
258	02/04/2018	653/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	31.886,40	02/04/2018	DECRETO: 4	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						31.886,40		
04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								31.886,40
			2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					31.886,40
Nº Solic.: 26 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	31.886,40
Total:						31.886,40		
Anexo II (Redução)						31.886,40		
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								31.886,40
			1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA					31.886,40
Nº Solic.: 37 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6102400000	0001	31.886,40
Total:						31.886,40		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
275	02/04/2018	42/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	22.027,40	02/04/2018	DECRETO: 4	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)						22.027,40		
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								22.027,40
			2048 MAN. ATIV.DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					22.027,40
Nº Solic.: 42 Acrescentar					3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	22.027,40
Total:						22.027,40		
Anexo II (Redução)						22.027,40		
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS								22.027,40
			1016 CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					2.172,80
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	2.172,80
			1017 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					1.250,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	250,00
			1019 CONST.E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					1.402,60
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.402,60
			1020 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS					500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	500,00
			1021 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS					500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	500,00
			1022 ARBORIZAÇÃO DE CANTEIROS, VIAS E LOGRADOUROS					500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	500,00
			1023 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS					1.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
			1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS					3.100,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	3.100,00
			2048 MAN. ATIV.DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS					500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	500,00
			2049 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO					3.371,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	3.371,00
			2050 CONSTRUÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO					2.600,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	2.600,00
			2051 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					2.631,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	2.631,00
			2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE TRANSPORTE					2.500,00
Nº Solic.: 42 Reduzir					4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	2.500,00
Total:						22.027,40		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
297	02/04/2018	36/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/04/2018	DECRETO: 4	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.000,00
	2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.000,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.000,00
Total:					1.000,00
Anexo II (Redução)					
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.000,00
	1029 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO - CRAS				1.000,00
Nº Solic.: 36 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
Total:					1.000,00
Total Acréscimo:					54.913,80
Total Redução:					54.913,80
Total:					54.913,80

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:31515A34

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 010 2018**

Decreto nº 010/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Maio de 2018.

Suely Fonseca Bezerra de Lima

Prefeita do Município de Jardim de Angicos

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem das Elaboraões de Creditos							Exercício: 2018		
Período de: 01/05/2018 a 31/05/2018 Status: Publicado									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
391	02/05/2018	34/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	17.280,00	02/05/2018	DECRETO: 5	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor				
Anexo I (Acréscimo)						17.280,00			
04.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO								17.280,00	
	2016 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							17.280,00	
Nº Solic.: 35 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	17.280,00				
Total:					17.280,00				
Anexo II (Redução)						17.280,00			
06.001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES								17.280,00	
	2022 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%							17.280,00	
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	17.280,00				
Total:					17.280,00				
Total Acréscimo:					17.280,00				
Total Redução:					17.280,00				
Total:					17.280,00				

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:6EE64403

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 011 2018**

Decreto nº 011/2018.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento corrente, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal do ano corrente, instituído pela Lei Municipal nº 444/2016, de 28 de Dezembro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.812,35 (cento e dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme ação/natureza especificadas na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotação especificada na tabela II em anexo, conforme previsão legal no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de Julho de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita do Município de Jardim de Angicos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Listagem das Elaborações de Créditos								Exercício: 2018	
Período de: 01/07/2018 a 31/07/2018								Status: Publicado	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
519	02/07/2018	78/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									
2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS									
Nº Solic.: 78 Acrescentar				4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	5.000,00	
Total:									
5.000,00									
Anexo II (Redução)									
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									
2048 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS									
Nº Solic.: 78 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	5.000,00	
Total:									
5.000,00									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
570	02/07/2018	23/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.467,94	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
Nº Solic.: 24 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	20.467,94	
Total:									
20.467,94									
Anexo II (Redução)									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
2086 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO A COSERN									
Nº Solic.: 24 Reduzir				3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 24 Reduzir				3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001	5.000,00	
2087 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO A CAERN									
Nº Solic.: 24 Reduzir				3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001	5.000,00	
Nº Solic.: 24 Reduzir				3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0100000000	0001	5.467,94	
Total:									
20.467,94									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
574	02/07/2018	25/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
Nº Solic.: 25 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	50.000,00	
Total:									
50.000,00									
Anexo II (Redução)									
07.001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS									
1020 CONST. E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS									
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	15.000,00	
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS									
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6102400000	0001	10.000,00	
2049 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	10.000,00	
2050 CONSTRUÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO									
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	10.000,00	
2051 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102400000	0001	5.000,00	
Total:									
50.000,00									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
612	02/07/2018	74/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
20.000,00									

03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO									20.000,00
	2008 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP								20.000,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001		20.000,00
Total:									20.000,00
Anexo II (Redução)									
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO									20.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO								20.000,00
Nº Solic.: 74 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001		20.000,00
Total:									20.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
638	02/07/2018	158/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.201,70	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação			Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									3.201,70
	2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								3.201,70
Nº Solic.: 158 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001		2.099,70
Nº Solic.: 158 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001		1.102,00
Total:									3.201,70
Anexo II (Redução)									
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									3.201,70
	2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								3.201,70
Nº Solic.: 158 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001		3.201,70
Total:									3.201,70
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
645	02/07/2018	109/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.200,00	02/07/2018	DECRETO: 109	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação			Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1.200,00
	2073 MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL								1.200,00
Nº Solic.: 110 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001		1.200,00
Total:									1.200,00
Anexo II (Redução)									
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									1.200,00
	2074 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS								1.200,00
Nº Solic.: 110 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001		1.200,00
Total:									1.200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
646	02/07/2018	111/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.942,71	02/07/2018	DECRETO: 7	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária	Ação			Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									2.942,71
	2073 MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL								2.942,71
Nº Solic.: 111 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001		2.942,71
Total:									2.942,71
Anexo II (Redução)									
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									2.942,71
	2074 MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE ACESSO AO TRABALHO - ACESSUAS								2.942,71
Nº Solic.: 111 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001		2.942,71
Total:									2.942,71
Total Acréscimo:									102.812,35
Total Redução:									102.812,35
Total:									102.812,35

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:C46B735F

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182801/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1344/2018 VIGÊNCIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 A 26 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182801/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 28/2018, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn), processo administrativo n.º 1344/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e

qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 28/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: 3A SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELE

CNPJ: 29.834.638/0001-00

Endereço: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, nº 999 Bairro: JARDINS, Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEP: 59290-000

Telefone: 996968366 - E-mail: adm3aservicos@gmail.com

Representante legal: ALLYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA

CPF: 027.770.524-09

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
16	0000720 - (PNEU) 12.4.24	SPEEDWAYS	UND	16,00	870,000	13.920,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 13.920,00** (treze mil, novecentos e vinte reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 27 de dezembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

EMPRESA (S):

3A Serviço e Comércio Eirele

CNPJ: 29.834.638/0001-00

ALLYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA

CPF: 027.770.524-09

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:6C5EEE15

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182802/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 28/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1344/2018 VIGÊNCIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 A 26 DE DEZEMBRO DE 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182802/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 28/2018, tendo por objetoa **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn), processo administrativo n.º 1344/2018, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do **Pregão nº 28/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: AQUILES F NUNES

CNPJ: 30.585.637/0001-58

Endereço: RUA PRESIDENTE SARMENTO, nº 708 **Bairro:** ALECRIM, **Cidade:** NATAL - **CEP:** 59037-400

Telefone: 84998952454 - **E-mail:**

Representante legal: AQUILES FILGUEIRA NUNES

CPF: 040.033.464-08

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0007789 - PNEU 175/70R14	DUNLOP	UND	16,00	185,000	2.960,00
2	0010776 - PNEU 205/60 R 15	DUNLOP	UND	16,00	240,000	3.840,00
3	0009651 - PNEU 185/65 R 14	DUNLOP	UNID	16,00	195,000	3.120,00
4	0009652 - PNEU 195.65L - R15	PIRELLI	UNID	28,00	227,000	6.356,00
5	0009634 - PNEU 205/70 R 15	DUNLOP	UNID.	16,00	307,000	4.912,00
6	0009635 - PNEU 90X90 R 18	PIRELLI	UNID.	4,00	110,000	440,00
7	0009637 - PNEU 80/100-18	PIRELLI	UNID.	4,00	115,000	460,00
8	0010777 - PNEU 235/70 R16	DUNLOP	UND	16,00	347,000	5.552,00
9	0010778 - PNEU 225/70 R16	DUNLOP	UND	16,00	411,000	6.576,00
10	0002007 - PNEU 1000X20 RADIAL	PIRELLI	UND	25,00	1.318,000	32.950,00
11	0003038 - PNEU 1000X20 TRAÇÃO RADIAL	PIRELLI	UND	25,00	1.355,000	33.875,00
12	0009631 - PNEU 1000X20 - SIMPLES	PIRELLI	UNID.	25,00	865,000	21.625,00
13	0007785 - PNEU 900X20 (TRADICIONAL)	PIRELLI	UND	30,00	800,000	24.000,00
14	0007807 - PNEU 275/80R22,5	PIRELLI	UND	24,00	1.270,000	30.480,00
15	0000719 - (PNEU) 18.4.30	PIRELLI	UND	16,00	2.200,000	35.200,00

17	0009629 - PNEU 14.9X24	PIRELLI	UNID.	4,00	1.496,000	5.984,00
18	0007790 - PNEU 18.4.34	PIRELLI	UND	4,00	2.485,000	9.940,00
19	0009653 - PNEU 19.5L-24	PIRELLI	UNID	4,00	2.200,000	8.800,00
20	0009638 - PNEU 12.5/80-18	PIRELLI	UNID.	4,00	995,000	3.980,00
21	0007793 - PNEU 14.00X24	PIRELLI	UND	21,00	2.115,000	44.415,00
22	0009654 - PNEU 17.5 R 25	PIRELLI	UNID	16,00	2.695,000	43.120,00
23	0009648 - PNEU 16.9X30	FATE	UNID	4,00	1.900,000	7.600,00
24	0009640 - PNEU 6.50/16	PIRELLI	UNID.	30,00	300,000	9.000,00
25	0010779 - PNEU 7.00 - 16	PIRELLI	UND	16,00	400,000	6.400,00
26	0007787 - PNEU 7.50 X 16 (TRADICIONAL)	PIRELLI	UND	25,00	400,000	10.000,00
27	0007788 - PNEU 7.50 X 16 (AGRÍCOLA)	PIRELLI	UND	25,00	435,000	10.875,00
28	0009642 - CÂMARA DE AR 90/90-18	MICHELIN	UNID.	4,00	19,000	76,00
29	0009641 - CÂMARA DE AR 80/100 - 18	MICHELIN	UNID.	4,00	30,000	120,00
30	0009643 - CÂMARA DE AR 1000X20	PIRELLI	UNID.	75,00	63,000	4.725,00
31	0009660 - CÂMARA DE AR 900X20	PIRELLI	UNID	32,00	57,000	1.824,00
32	0007800 - CÂMARA DE AR 18.4X30	PIRELLI	UND	20,00	193,000	3.860,00
33	0009626 - CÂMARA DE AR 12.4X24	PIRELLI	UNID.	20,00	93,000	1.860,00
34	0009656 - CÂMARA DE AR 14..9-24	PIRELLI	UNID	4,00	135,000	540,00
35	0009658 - CÂMARA DE AR 16.9/30	PIRELLI	UNID	8,00	185,000	1.480,00
36	0009657 - CÂMARA DE AR 6.50/16	PIRELLI	UNID	30,00	45,000	1.350,00
37	0007798 - CÂMARA DE AR 7.00 - 16	PIRELLI	UND	20,00	42,000	840,00
38	0009655 - CÂMARA DE AR 7.50 R 16	PIRELLI	UNID	30,00	39,000	1.170,00
39	0000723 - PROTETOR 20	PIRELLI	UND	75,00	26,000	1.950,00
40	0001545 - PROTETOR 16	PIRELLI	UND	75,00	19,000	1.425,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 393.680,00** (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 27 de dezembro de 2018.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

EMPRESA (S):

Aquiles F Nunes

CNPJ: 30.585.637/0001-58

AQUILES FILGUEIRA NUNES

CPF: 040.033.464-08

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:A498A500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.125/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.125 , DE 21 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.816,83 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.816,83 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 21 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.816,83
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					13.816,83
	1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				13.816,83
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	E 010060000	0001	13.816,83
Anexo II (Redução)					13.816,83
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					13.816,83
	1058 CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO				13.816,83
		4.4.90.51 OBRAS INSTALAÇÕES	E 010060000	0001	13.816,83

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:43EAB322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.126/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.126, DE 26 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				10.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	0005 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS				10.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:D1E18132

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.131/2018**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.131, DE 27 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					3.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
Anexo II (Redução)					3.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					3.000,00
	0005 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS				3.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	3.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:28C72A09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.130/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.130 , DE 27 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					6.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					6.000,00
	0005 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS				6.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	6.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:ABF30C87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.129/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.129 , DE 27 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					800,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					800,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	800,00
Anexo II (Redução)					800,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					800,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				800,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100200000	0001	800,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:8EABBB1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.128/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.128 , DE 27 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.980,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.980,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.980,00
	2017 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO				4.980,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	4.980,00
Anexo II (Redução)					4.980,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.980,00
	2027 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				4.980,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	4.980,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6E661A6F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.127/2018

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.127 , DE 26 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2022 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100200000	0001	6.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C67FF83B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.126/2018**

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000

CNPJ: 08.096.604/0001-95

DECRETO Nº 1.126, DE 26 de dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que Especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	0003 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP				10.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					10.000,00
	0005 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE MUNICIPIOS				10.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B9320B97

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.124, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 e outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ AMAZAN SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim do Seridó/RN para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento fiscal;
II - Orçamento da seguridade social, ambos referentes aos seus órgãos.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total é estimada no valor de **R\$ 62.409.750,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITAS CORRENTES		29.108.750,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.418.950,00	
CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	298.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	67.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.678.300,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		33.301.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	220.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.081.000,00	
TOTAL DA RECEITA		62.409.750,00

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A despesa total é fixada no valor de **R\$ 61.959.750,00 (sessenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

- I - No orçamento fiscal é fixada em **R\$ 51.642.100,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, e cem reais)**.
II - No orçamento da seguridade social é fixada em **R\$ 10.717.650,00 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Único. A diferença entre a receita e a despesa, na importância de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, servirá como Reserva de Contingência, que será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta lei, é executada orçamentária e financeiramente observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.137.565,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.137.565,00	
II - PODER EXECUTIVO		61.272.185,00
GABINETE DO PREFEITO	2.013.610,00	
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.432.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	502.425,00	
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	8.223.650,00	
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.207.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE CULT., ESPORTE E TURISMO	1.500.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO PODER EXECUTIVO	840.000,00	
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	23.001.000,00	
SEC.MUN.TRAB.HAB. ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.494.000,00	
SEC.MUN. DE AGRICULTURA, M. AMB. E PESCA	4.466.500,00	
CONTROLADORIA MUNICIPAL	142.000,00	
SUB-TOTAL DA DESPESA		60.822.185,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		450.000,00
TOTAL DA DESPESA		62.409.750,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes/Destinação de Recursos, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS

TABELA III

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALORES - R\$
RECURSOS ORDINÁRIOS	10001000	11.188.600,00
RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS DO PAC	10001001	5.500,00
RECURSOS PROVENIENTES DE DOAÇÃO DO IR AO FMDCA	10001003	34.000,00
OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	10900000	25.000,00

REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS- EDUCAÇÃO	11110000	3.021.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	11120000	3.190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	11130000	2.120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	11200000	211.000,00
PNAE - AEE	11220100	5.000,00
PNAE - CRECHE	11220101	50.000,00
PNAE - EJA	11220102	8.000,00
PNAE - PRE-ESCOLA	11220103	17.000,00
PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	11220104	82.000,00
PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	11220105	10.000,00
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	11230000	56.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11240000	7.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	11250000	152.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	11900000	80.000,00
REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE	12110000	2.901.650,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - UNIÃO	01014	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	12130000	80.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	12140200	2.150.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR	12140209	450.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12140215	167.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12140212	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNS - CUSTEIO - OUTROS	12140218	130.000,00
GESTÃO DO SUS	12140211	100.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	12150240	400.000,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12150241	400.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12150242	150.000,00
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	12150243	200.000,00
GESTÃO DO SUS	12150244	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS FNS - INVESTIMENTO - OUTROS	12150245	215.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	12200000	550.000,00
PRIMEIRA INFÂNCIA	13110300	84.500,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	13110301	80.000,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	13110302	22.000,00
BPSEMC - OUTROS	13110303	50.500,00
SCFV	13110304	120.000,00
PISO BÁSICO FIXO	13110305	94.000,00
BPSB - OUTROS	13110306	51.000,00
IGD SUAS	13110307	30.200,00
IGDBF	13110308	66.300,00
TRANSFERÊNCIAS FNAS - OUTROS	13110309	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13120000	700.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	13900000	50.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	15100000	5.810.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	15200000	18.460.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO	15300000	231.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO	15400000	72.000,00
CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	16100000	43.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16200000	321.000,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	19300000	220.000,00
OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	19400000	30.000,00
OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	19900000	80.000,00
TOTAL		62.409.750,00

Art. 7º - A aprovação desta Lei Orçamentária Anual – LOA se dará até o nível de detalhamento de Modalidade de aplicação, conforme previsão constante no Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2011.

Art. 8º - Após a aprovação da LOA o Executivo Municipal irá editar e publicar decreto definindo o nível de detalhamento até elemento de despesa, a ser observado durante execução orçamentária.

Art. 9º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo (quando for o caso) ficam autorizados a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte os recursos, desde que não comprometidos:

- o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior
- os recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II – Realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (Dez por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 165, §8º da Constituição Federal.

III – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas, desde que já existam outros elementos de mesma categoria econômica na ação correspondente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificadas, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I deste artigo.

IV – Incorporar ao Quadro de Detalhamento da Receita, mediante Decreto, novas naturezas de receita não contempladas ao Orçamento do Município, este tipo de incorporação se justifica pelo fato da Administração Pública não ser capaz de antever com total exatidão todos os recursos que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo.

Art. 10. O Poder Executivo não poderá, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - Efetuar repasse que supere o limite de 7,00% definido pelo inciso I, Art. 29-A da Constituição Federal de 1988;

II - Não enviar o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês;

III - Enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária

Parágrafo Único. O valor do repasse do duodécimo para o exercício de 2019 será feito no percentual exato de 7,00% (sete por cento) da receita efetivamente arrecadada, nos termos do Art. 29-A, I da Constituição Federal de 1988, e de acordo com os créditos orçamentários.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2018, 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO ANUAL 2019 – FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS

Demonstrativo dos Ajustes nas metas Fiscais da LDO para o exercício de 2019.

Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais (Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019	LOA 2019
RECEITA CORRENTE (I)	29.298.325,00	29.108.750,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.433.020,00	1.418.950,00
Receita de Contribuição ⁴	380.000,00	320.000,00
Receita Patrimonial	328.815,00	298.500,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	328.815,00	298.500,00
Receita de Serviços	185.050,00	67.000,00
Transferências Correntes	26.791.440,00	26.675.300,00
Demais Receitas Correntes	180.000,00	326.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	29.298.325,00	29.108.750,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	25.270.500,00	33.301.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	120.000,00	220.000,00
Transferência de Capital	25.150.500,00	33.081.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	25.150.500,00	33.081.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX) = (III+VIII)	54.448.825,00	62.189.750,00
RECEITA TOTAL	54.568.825,00	62.409.750,00
DESPESAS CORRENTES (X)	25.833.763,00	25.775.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.989.725,00	14.678.085,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.844.038,00	11.097.165,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	25.833.763,00	25.775.250,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	28.335.932,00	36.184.500,00
Investimento	27.772.012,00	35.384.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	563.920,00	800.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	27.772.012,00	35.384.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	399.130,00	450.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	54.004.905,00	61.609.750,00
DESPESA TOTAL	54.568.825,00	62.409.750,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	430.000,00	316.800,00

Em conformidade com os Artigos 18 e 23 da Lei nº 1.110 - 13 de julho de 2018, **DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

A Receita Corrente foi ajustada devido a modernização e atualização visualizadas para o Setor e o Código Tributário para o próximo ano e as novas perspectivas para as Transferências Correntes relacionadas ao FPM, assim como, as Transferências relacionadas ao SUS, FNDE, FNAS e as Transferências dos Estados: ICMS e IPVA.

As Receitas de Capital foram reajustadas devido a perspectiva de recebimento de convênios, principalmente o relacionado a Obra de Saneamento Básico.

As Despesas de Capital tiveram seus valores aumentados devido ter sido previsto na LOA de 2019 várias obras prioritárias para o próximo ano.

Devido as consideráveis modificações impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que culminaram com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, e o Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, é crucial ajustar o orçamento para o Exercício de 2019 à nova realidade da Contabilidade Pública Brasileira.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:8466D683

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATADA: ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME – CNPJ: 15.808.591/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE: PALCO; EQUIPAMENTO DE SOM; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TENDA; GERADOR DE ENERGIA; BANHEIRO QUÍMICO; FECHAMENTO EM PLACA METÁLICA; ARQUIBANCADA; TELÃO; GRADE DE CONTENÇÃO; CAMAROTE; CADEIRA PLÁSTICA; MESA PLÁSTICA; SERVIÇO DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO E CARRO DE SOM, PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO; 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. APLICA-SE PARA TODOS: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA.

DESCRIÇÃO E VALOR R\$ DO ITEM ABAIXO:

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	8	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES 14X10 MT ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL, ACOMPANHADO DE 2 CAMARINS EM TS 3 X 3 CADA.	3.980,00	31.840,00
02	15	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE COM DIMENSÕES 12X08 MT ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO COM PISO EM COMPENSADO NAVAL, ACOMPANHADO DE 2 CAMARINS EM TS 3 X 3 CADA.	2.950,00	44.250,00
03	30	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE COM DIMENSÕES 08X06 MT ESPECIFICAÇÃO: EM FERRO OU ALUMÍNIO.	1.800,00	54.000,00
04	15	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE GRANDE PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS MÍNIMO DE 64 CANAIS – 24 LINES PARA MÉDIO COM ALTO FALANTES DUPLO, 24 SUBGRAVES COM ALTO FALANTES DUPLOS, MONITOR CAPAZ DE ATENDER BANDAS NACIONAIS.	3.000,00	45.000,00
05	15	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE MEDIO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS MÍNIMO DE 48 CANAIS – 16 LINES PARA MÉDIO COM ALTO FALANTES DUPLO, 16 SUBGRAVES COM ALTO FALANTES DUPLOS, MONITOR CAPAZ DE ATENDER BANDAS REGIONAIS.	1.800,00	27.000,00
06	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 01 MESA DIGITAL MÍNIMO DE 32 CANAIS – 8 LINES PARA MÉDIO COM ALTO FALANTES DUPLO, 8 SUBGRAVES COM ALTO FALANTES DUPLOS, MONITOR CAPAZ DE ATENDER BANDAS LOCAIS.	1.400,00	28.000,00
07	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: PRO 12 BEAM MODELO 5R, MESA M.A 2 OU SIMILAR, 12 PLACAS DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, 24 PAR LED, 2 MINI BRUT, 8 ELIPSE, 120 MTRS DE GRID PARA MONTAGEM.	2.340,00	46.800,00
08	100	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 6M X 6M COM ESTRUTURA METÁLICA ESPECIFICAÇÃO: COM COBERTURA EM LONA E FERRO PARA MONTAGEM TIPO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA.	200,00	20.000,00
09	100	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TENDAS 4M X 4M COM ESTRUTURA METÁLICA ESPECIFICAÇÃO: COM COBERTURA EM LONA E FERRO PARA MONTAGEM TIPO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA.	150,00	15.000,00
10	25	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 205 KVA COM ATERRAMENTO MONTADO EM CARROCERIA DE CAMINHÃO, COM ABASTECIMENTO INCLUSO.	1.400,00	35.000,00
11	200	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ESPECIFICAÇÃO: EM POLIETILENO OU FIBRA, EM BOAS CONDIÇÕES DE USO COM HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA.	160,00	32.000,00
12	500	METRO	FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS: ESPECIFICAÇÃO: MÍNIMO DE 2 METROS.	18,00	9.000,00
13	200	METRO	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA: ESPECIFICAÇÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA 08 DEGRAUS.	200,00	40.000,00
14	30	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE TELÃO COM PROJETO DE NO MÍNIMO 10.000 ANSI-LUMENS MONTADO EM ESTRUTURA DE GRID: ESPECIFICAÇÃO: TELÃO MEDINDO 6X6 METROS EM ESTRUTURA METÁLICA TIPO BOX TRUSS E TELA DE PROJEÇÃO BRANCA, PROJETO, APARELHO DE DVD E ACESSÓRIOS.	800,00	24.000,00
15	20	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE CAMAROTES: ESPECIFICAÇÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 4X3 METROS	500,00	10.000,00
16	600	UND	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA	2,50	1.500,00
17	200	UND	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA	3,25	650,00
18	500	UND	SERVIÇO DE PESSOAL DE APOIO CAPACITADO PARA APOIO E LOGÍSTICA DURANTE O EVENTO.	105,00	52.500,00
19	400	HORA	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	40,00	16.000,00
20	1000	METRO	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: EM ESTRUTURA METÁLICA, 1,50M DE ALTURA, 02M DE COMPRIMENTO.	15,00	15.000,00
TOTAL: QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS.					547.540,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27 DE DEZEMBRO DE 2018 A 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:35B9184A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO Nº 1/2018**

Às 10:00 horas do dia 20/12/2018, reuniu-se os Senhores IARADIR FERREIRA DA SILVA Leiloeiro oficial ; RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU e WELLINGTO BENEVIDES PRAXEDES, respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 80/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, para realizar os procedimentos relativos ao Leilão, cuja objeto é a arrematação dos bens (veículos) declarados inservíveis pela administração. Encontravam-se presentes os seguintes licitantes:

PARTICIPANTES	
Arrematante	Representante
Nome/CPF	Assinatura
JOAO MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA / 082.729.024-19	
ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA / 444.796.204 - 78	

O Sr. Leiloeiro deu início a sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Aberta a sessão o Leiloeiro fez uma explanação Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Leiloeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Lote	Descrição	VALOR ARREMATADO
1	VW/KOMBI, Espécie/Tipo: LOTAÇÃO - ANO/MODELO: 2009/2010, Placa: MBI-6474, Chassi: 9BWMF07X2AP000986, RENAVAL: 166700703, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre- RN. Obs.: Este veículo possui 01 multa no valor de R\$. 127,69. Regularização por conta do arrematante. ARREMATANTE: ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 800,00
2	KIA/BESTA, Espécie/Tipo: MICROONIBUS - ANO/MODELO: 2004/2004, Placa: MXP-1888, Chassi: KNHTS732247156726, RENAVAL: 00838087167, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre- RN. ARREMATANTE: ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 1.800,00
3	FIAT/DOBLOO, Espécie/Tipo: CARGO - ANO/MODELO: 2002/2002, Placa: MYI-4958, Chassi: 9BD22315822002146, RENAVAL: 00786678240, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre- RN. Obs.: Este veículo possui licenciamento Anual 2018 no valor de R\$. 157,28. Regularização por conta do arrematante. ARREMATANTE: ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 800,00
4	MERCEDEZ BENS OF 1315, Espécie/Tipo: ONIBUS, ANO/MODELO: 1987/1988, Placa:MYL-0342, Chassi:9BM82010HB773807, RENAVAL: 00175969710, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre - RN. Obs.: Este veículo possui licenciamento Anual 2018 no valor de R\$. 217,68. Regularização por conta do arrematante. ARREMATANTE: ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 2.500,00
5	RENAULT / KANGOO, Espécie/Tipo: CAMIONETE, ANO/MODELO: 2009/2010, Placa: MNU-9036, Chassi: 8A1FC1Y15AL418998, RENAVAL: 229039740, Combustível: ALCOOL-GASOLINA, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre - RN. Este veículo possui 04 multas no valor total de R\$. 446,93. Regularização por conta do arrematante.	DESERTO
6	FIAT / FIORINO, Espécie/Tipo: CAMIONETE, ANO/MODELO: 2008/2008, Placa: MZI-6223, Chassi:9BD25504988831230, RENAVAL: 974885029, Combustível: ALCOOL-GASOLINA, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre - RN. ARREMATANTE: ADENILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA	R\$ 800,00
7	VW/PARATI 16V, Espécie/Tipo: PASSAGEIRO - AUTOMÓVEL, ANO/MODELO: 2002/2002, Placa: MNY-9966, Chassi: XXXXXXX, RENAVAL: 782686435, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA Local do CRV: Monte Alegre - RN. Obs.: Este veículo possui licenciamento Anual 2013 e 2018 no valor total de R\$. 269,14. Regularização por conta do arrematante. ARREMATANTE: PAULO GOMES DA SILVA	R\$ 800,00
8	FIAT / FIORINO, Espécie/Tipo: CAMIONETE, ANO/MODELO: 2007/2008, Placa: MYL-9026, Chassi: 9BD25504988805773, RENAVAL: 09366480831, Combustível: ALCOOL-GASOLINA, Cor: BRANCA, Local do CRV: Monte Alegre - RN.	DESERTO

Quanto ao pagamento do caução de 20% do valor do bem, será dado um prazo de até 24 horas para a apresentação do comprovante podendo ser presencial ou através do email: licitação@montealegre.rn.gov.br.

Referente ao pagamento total do bem será dado o prazo de 48 horas após a arrematação, o arrematante deverá depositar em espécie de forma identificada ou transferência eletrônica (TED), o valor integral do lance em conta corrente da prefeitura Municipal de Monte Alegre que será passado os dados bancários: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2318 - 3, CONTA CORRENTE: 24062 - 1 em nome da Prefeitura municipal de Monte Alegre.

Após o pagamento Os arrematantes deverão retirar seus bens no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 10º (décimo) dia útil, após a emissão da NOTA DE VENDA EM LEILÃO e da autorização do leiloeiro para retirada dos bens. Após este prazo, o arrematante que não retirar seus bens, perderá o direito aquisitivo dos mesmos.

Os bens deverão ser retirados em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00.

A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

O recibo para transferência do veículo será emitido de acordo com os dados constantes na Nota de Arrematação, não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado Do Leilão. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:11hs do dia 20/12/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Leiloeiro Oficial e Equipe de Apoio.

IARANDIR FERREIRA DA SILVA

Leiloeiro

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Membro

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES

Membro

ADEILSON GONÇALVES PESSOA DE OLIVEIRA

CPF: 444.796.204-78

PAULO GOMES DA SILVA

CPF: 036.767.874-80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGESSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN		
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305	Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo	Chave de Autenticação 2128-4908-562
Balancete Orçamentário da Despesa		
Valores em R\$ - Orçamento: 2019		
Fixado		
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo		
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Programa: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO		
Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges		
Despesa 1	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 2	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	81.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 3	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	36.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 4	3.3.50.41.00 Contribuições	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 5	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 6	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 7	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 8	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	24.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 9	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 10	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 11	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 12	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 13	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 14	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 15	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 16	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		800.000,00
Total do Órgão Orçamentário		800.000,00
Total da Unidade Gestora		800.000,00
Unidade Gestora: 2 - Município de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 2000 - Poder Executivo		
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete Civil do Prefeito		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Despesa 17	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	552.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 18	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	120.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:	
Despesa 19	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 20	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 21	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 22	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 23	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 24	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 25	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 26	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		722.000,00
Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 0.1 - Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		
Fixado		
Despesa 47	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 48	3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 49	3.2.90.25.00 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 50	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 51	4.6.90.73.00 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 52	4.6.90.75.00 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 0.2 - Consignações e Justiça do Trabalho		
Despesa 53	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 0.3 - Consignações ao Poder Judiciário		
Despesa 54	3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças		
Despesa 27	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 28	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	45.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 30	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 29	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 31	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 32	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 33	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 34	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 35	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 36	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Usó:	
Despesa 37	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 552	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 38	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 39	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 40	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 41	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 42	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 43	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.4 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Publicação e Divulgação dos Atos Municipais		
Despesa 44	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 45	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.5 - Contribuições a Associações e Federações de Municípios		
Despesa 46	3.3.50.41.00 Contribuições	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 0 - Operações Especiais		
Ação: 0.4 - Programa de Formação do Patrimônio do Setor Público		
Despesa 55	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 56	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.99 - Reserva de Contingência		
Despesa 539	9.9.99.99.00 A Classificar	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		
		1.504.500,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.6 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional		
Despesa 57	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 58	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 59	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 60	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 61	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 62	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 63	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		
		187.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
Função: 12 - Educação		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Despesa 562	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 64	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00

	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 65	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	32.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 66	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 563	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 570	3.3.50.41.00 Contribuições	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 67	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 68	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 69	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 70	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 71	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 72	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 73	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 74	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 75	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação:	2.33 - Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Educação	
Despesa 194	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 195	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 196	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 197	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Programa: 9 - Merenda Escolar		
Ação: 2.20 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 168	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 167	3.3.90.30.00 Material de Consumo	28.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.21 - Merenda Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 170	3.3.90.30.00 Material de Consumo	60.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 169	3.3.90.30.00 Material de Consumo	19.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.22 - Merenda Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 171	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 172	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.23 - Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 173	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 174	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.76 - Merenda Escolar - Educação Especial		
Despesa 564	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Id-Usó:	
Despesa 565	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00

	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 3 - Ensino Fundamental		
Ação: 1.1 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Escolares		
Despesa 198	4.4.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 199	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 200	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	243.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 201	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Ação: 1.3 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 204	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 591	4.4.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 205	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 207	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 206	4.4.90.51.06 Obras e Instalações	740.000,00
	Fonte de recurso: 11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
	Id-Uso:	
Ação: 2.8 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 76	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 77	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.637,50
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 79	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 78	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	146.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 80	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 81	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 82	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 83	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 84	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 85	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 86	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 584	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	500.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 87	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 88	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 566	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 567	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 89	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 90	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 91	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 92	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 93	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.12 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 136	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	201.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 137	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	952.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 138	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	65.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 139	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	203.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.16 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 587	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 11170040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%	
	Id-Usó:	
Despesa 588	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 11170040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%	
	Id-Usó:	
Despesa 150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11170040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.28 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
Despesa 189	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.100,00
	Fonte de recurso: 11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	
	Id-Usó:	
Ação: 2.29 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 190	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Programa: 8 - Transporte Escolar		
Ação: 2.24 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 175	3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 178	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 176	3.3.90.30.00 Material de Consumo	35.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 177	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Despesa 179	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Id-Usó:	
Despesa 180	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 183	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 181	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Despesa 182	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Subfunção: 362 - Ensino Médio		
Programa: 8 - Transporte Escolar		
Ação: 2.26 - Transporte Escolar - Ensino Médio		
Despesa 549	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Despesa 550	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.850,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 185	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Despesa 186	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Subfunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 8 - Transporte Escolar		
Ação: 2.27 - Transporte Escolar - Ensino Superior		
Despesa 187	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	

Despesa 188	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Subfunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 4 - Educação Infantil		
Ação: 1.4 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 208	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 209	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.9 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE		
Despesa 94	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 95	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 96	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 97	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 98	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 99	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 101	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.500,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 102	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 103	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 104	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 106	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 105	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 568	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 569	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 107	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 108	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 109	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 110	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 111	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.10 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 112	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 113	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 114	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 115	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 116	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	

Despesa 117	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.500,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 118	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 119	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 120	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 121	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 122	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 123	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 124	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 125	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 126	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 127	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 11200000 - Transferência do Salário-Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.13 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 140	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 141	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 142	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	21.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 143	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	31.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.14 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 144	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	34.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 145	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 146	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 147	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	28.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.30 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 191	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.31 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 192	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Programa: 8 - Transporte Escolar		
Ação: 2.25 - Transporte Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 184	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150,00
	Fonte de recurso: 11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
	Id-Usó:	
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 6 - Educação de Jovens e Adultos		
Ação: 2.11 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 128	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 129	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 130	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 131	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 132	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	

	Id-Usó:	
Despesa 133	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 134	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 135	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Ação: 2.15 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 585	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	16.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 148	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	147.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 586	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	4.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Despesa 149	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	35.000,00
	Fonte de recurso: 11160060 - Transferências do FUNDEB - destinação 60%	
	Id-Usó:	
Ação: 2.32 - Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino		
Despesa 193	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Subfunção: 367 - Educação Especial		
Programa: 5 - Educação Especial		
Ação: 2.101 - Manutenção das Atividades da Educação Especial do Município de Olho D'Água		
Despesa 541	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 542	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Despesa 543	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 11110000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
	Id-Usó:	
Função: 13 - Cultura		
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 12 - Eventos Culturais		
Ação: 1.2 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Culturais		
Despesa 202	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 203	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.18 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Despesa 160	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 161	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 162	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 163	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 164	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 165	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 166	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 13 - Eventos Desportivos		
Ação: 2.17 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes		
Despesa 151	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 152	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 153	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 154	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 155	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	

	Id-Us:	
Despesa 156	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 157	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 158	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 159	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Total da Unidade Orçamentária		7.193.337,50
Unidade Orçamentária: 2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.34 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		
Despesa 210	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 211	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 213	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 212	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 214	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 215	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 216	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 217	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 218	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 219	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 556	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 220	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 582	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 221	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 222	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 223	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 224	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 16 - Infra Estrutura		
Ação: 1.6 - Drenagem e Pavimentação de Logradouros Públicos		
Despesa 244	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 245	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Us:	
Despesa 246	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 247	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	
Despesa 249	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Us:	

Despesa 248	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	876.990,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Ação: 1.7 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
Despesa 250	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 251	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 252	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 253	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 1.8 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas		
Despesa 254	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 255	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 256	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 257	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	293.750,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 258	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.37 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		
Despesa 235	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 236	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 237	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 238	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Programa: 20 - Urbanismo		
Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges		
Despesa 225	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 226	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 557	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	450.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 227	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 228	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 229	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades de Iluminação Pública do Município de Olho D'Água do Borges		
Despesa 230	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 231	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.200,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Usó:	
Despesa 232	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 234	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	Fonte de recurso: 16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	Id-Usó:	
Despesa 233	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa: 20 - Urbanismo		
Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges		
Despesa 600	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 16 - Infra Estrutura		

Ação: 1.9 - Isinalização Turística do Município de Olho D'água do Borges		
Despesa 259	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	223.000,00
	Fonte de recurso: 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	
	Id-Usó:	
Despesa 260	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 16 - Infra Estrutura		
Ação: 1.10 - Sistema de Saneamento Básico do Município de Olho D'água do Borges		
Despesa 261	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 26 - Transporte		
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Programa: 16 - Infra Estrutura		
Ação: 1.5 - Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais		
Despesa 239	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 240	4.4.90.30.00 Material de Consumo	7.100,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 241	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 242	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 243	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		2.837.040,00
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Função: 4 - Administração		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.38 - Manutenção das Atividades da Secretari Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Despesa 262	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 263	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	50.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 264	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 265	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 266	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 267	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 268	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 269	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 297	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 270	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 271	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 583	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 272	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 273	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 274	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 275	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		

Programa: 15 - Agricultura e Pecuária		
Ação: 1.11 - Construção, Ampliação e Reforma do Abatedouro Público		
Despesa 293	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 295	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 296	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 1.12 - Construção, Ampliação e Reforma de Adutoras		
Despesa 289	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 290	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 291	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 292	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.39 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Despesa 276	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 277	3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.150,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Usó:	
Despesa 278	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 279	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 281	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Usó:	
Despesa 280	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.41 - Manutenção do Programa de Abastecimento Móvel de Água Potável a População		
Despesa 286	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 287	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 288	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.102 - Manutenção do Programa de Abastecimento de Água - Adutora		
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 559	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 560	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 561	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 15 - Agricultura e Pecuária		
Ação: 1.13 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
Despesa 544	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.40 - Manutenção do Programa de Apoio a Agricultura Familiar		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 283	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		

Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 18 - Eventos Turísticos		
Ação: 2.77 - Manutenção de Atividades de Eventos Turísticos		
Despesa 605	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 604	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.862,50
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 603	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 592	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 589	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 590	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 593	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.009.012,50
Total do Órgão Orçamentário		13.452.890,00
Total da Unidade Gestora		13.452.890,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Despesa 299	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 300	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	29.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 305	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 303	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 599	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 307	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 312	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 314	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 317	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 319	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 321	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 323	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 325	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 326	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 327	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 331	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 335	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.43 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		

Despesa 339	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 358	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 360	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 363	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		342.000,00
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 1.16 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
Despesa 534	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 535	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 536	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 551	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 537	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 538	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 1.22 - Aquisição de Material de Consumo e Insumos		
Despesa 548	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.750,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Ação: 1.24 - Programa de Educação Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti		
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 554	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 555	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.44 - Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Despesa 375	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 374	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 377	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 379	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 380	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 385	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 462	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 386	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 389	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 388	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	

	Id-Usó:	
Despesa 391	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 395	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 394	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 575	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	107.732,50
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 576	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	52.267,50
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 398	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 573	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 574	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 401	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 577	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	60.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 404	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.46 - Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 443	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 442	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	193.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 449	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 446	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 447	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 451	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 456	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 460	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 461	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades do Programa Agentes de Endemias		
Despesa 463	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 464	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 467	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 465	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	

	Id-Usó:	
Despesa 466	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 468	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 469	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 470	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 471	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 472	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 473	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.48 - Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família - PESF		
Despesa 475	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 474	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 477	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 476	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 479	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 478	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 480	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 481	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 482	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 483	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 484	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 485	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 545	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 486	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.49 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
Despesa 487	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 488	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 489	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 490	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 491	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 492	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 493	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 494	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 496	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 499	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 601	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 602	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 500	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 501	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.50 - Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde Bucal - PESB		
Despesa 502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 503	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 504	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 505	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 506	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 507	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 508	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 509	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 510	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 511	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 512	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 513	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.51 - Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa 515	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 516	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	

	Id-Usó:	
Despesa 517	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.52 - Manutenção da Forta de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica		
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.53 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		
Despesa 524	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 523	3.3.90.30.00 Material de Consumo	92.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 525	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 526	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.54 - Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente		
Despesa 527	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.55 - Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente - PRO EPS/SUS		
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 529	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.56 - Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica		
Despesa 531	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 530	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.57 - Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica Suplementar		
Despesa 532	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 533	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 2.45 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva		
Despesa 578	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 579	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 406	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 409	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 408	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 412	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 411	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	81.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	

	Id-Usó:	
Despesa 413	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 414	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 416	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 418	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 420	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 430	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 580	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 581	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 432	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 433	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 434	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 436	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 438	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 1.23 - Melhorias Habitacionais - Controle Doença de Chagas FNS/FUNASA		
Despesa 598	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 597	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		4.084.750,00
Total do Órgão Orçamentário		4.426.750,00
Total da Unidade Gestora		4.426.750,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Despesa 298	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	190.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 301	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 302	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 304	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 306	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 308	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 310	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	

Despesa 311	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 315	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 316	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 318	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 320	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 322	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 324	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.59 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Despesa 328	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 330	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 332	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 333	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 334	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 336	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.60 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
Despesa 337	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 338	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 340	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 342	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.61 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 345	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 347	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 348	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		415.500,00
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		

Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 362	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.66 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Despesa 403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 405	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 407	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 351	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 352	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 571	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 353	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 354	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 355	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 356	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 357	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 359	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 594	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	55.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 596	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 595	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.63 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Despesa 365	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 367	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 366	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 368	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 369	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 370	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 371	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	

	Id-Usó:	
Despesa 372	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.500,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 376	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 378	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 381	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 417	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 419	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 421	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 422	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 423	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 424	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.64 - IGD - Programa Bolsa Família		
Despesa 382	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 383	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 384	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 387	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 390	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 392	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 393	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.65 - IGD/SUAS - Gestão de Assistência Social		
Despesa 396	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 399	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 400	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 402	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.68 - Manutenção das Atividades de Assistência a População		
Despesa 425	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 426	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 427	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 546	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.69 - Manutenção de Atividades de Custeio de Outros Entes da Federação		
Despesa 428	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	

Total da Unidade Orçamentária		762.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.177.500,00
Total da Unidade Gestora		1.177.500,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'água do Borges		
Órgão Orçamentário: 6000 - Regime Proprio de Previdência		
Unidade Orçamentária: 6011 - Regime Proprio de Previdência		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 21 - Previdências		
Ação: 2.70 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Social de Servidores Municipais - IPSS		
Despesa 431	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 435	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 437	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 439	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 440	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 441	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 444	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 448	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 450	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.71 - IPSS - Aposentados - Idade e Tempo de Contribuição		
Despesa 453	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	550.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.72 - IPSS - Aposentados - por Invalidez		
Despesa 454	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.73 - IPSS - Aposentados por Idade		
Despesa 455	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	60.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.74 - IPSS - Censionista - por Morte		
Despesa 457	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	90.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.75 - IPSS - Benefício - Auxílio Doença		
Despesa 270	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 271	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 583	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 272	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 273	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 274	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 275	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 605 - Abastecimento		
Programa: 15 - Agricultura e Pecuária		
Ação: 1.11 - Construção, Ampliação e Reforma do Abatedouro Público		
Despesa 293	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 294	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 295	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 296	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Ação: 1.12 - Construção, Ampliação e Reforma de Adutoras		
Despesa 289	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 290	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 291	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 292	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Ação: 2.39 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Despesa 276	3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 277	3.3.90.30.00 Material de Consumo	126.150,00
	Fonte de recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	
	Id-Uso:	
Despesa 278	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Uso:	
Despesa 279	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 281	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	Id-Uso:	
Despesa 280	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Ação: 2.41 - Manutenção do Programa de Abastecimento Móvel de Água Potável a População		
Despesa 286	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 287	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 288	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Ação: 2.102 - Manutenção do Programa de Abastecimento de Água - Adutora		
Despesa 558	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 559	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 560	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 561	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 15 - Agricultura e Pecuária		
Ação: 1.13 - Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
Despesa 544	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Ação: 2.40 - Manutenção do Programa de Apoio a Agricultura Familiar		
Despesa 282	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 283	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 284	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 285	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Função: 23 - Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 - Turismo		
Programa: 18 - Eventos Turísticos		
Ação: 2.77 - Manutenção de Atividades de Eventos Turísticos		
Despesa 605	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	
Despesa 604	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.862,50
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Uso:	

Despesa 603	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 592	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 589	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 590	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 593	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.009.012,50
Total do Órgão Orçamentário		13.452.890,00
Total da Unidade Gestora		13.452.890,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.42 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges		
Despesa 299	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 300	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	29.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 305	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 303	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 599	3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 307	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 309	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 312	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 314	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 317	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 319	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 321	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 323	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 325	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 326	4.4.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 327	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 331	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 335	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.43 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
Despesa 339	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 341	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 358	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	

Despesa 360	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 363	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		342.000,00
Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 1.16 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
Despesa 534	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 535	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 536	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 551	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 537	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 538	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 1.22 - Aquisição de Material de Consumo e Insumos		
Despesa 548	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.750,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 547	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	
	Id-Usó:	
Ação: 1.24 - Programa de Educação Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti		
Despesa 553	3.3.90.30.00 Material de Consumo	41.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 554	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 555	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.44 - Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges		
Despesa 375	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 374	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 377	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 379	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	24.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 380	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 385	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 462	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	26.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 386	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 389	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 388	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 391	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 395	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 394	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 575	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	107.732,50
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 576	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	52.267,50
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 398	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 397	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 573	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 574	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 401	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 577	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	60.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 404	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.46 - Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
Despesa 443	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 442	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 449	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 446	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 447	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 452	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 451	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 456	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 458	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 460	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 461	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.47 - Manutenção das Atividades do Programa Agentes de Endemias		
Despesa 463	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 464	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 467	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 465	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 466	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 468	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 469	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 470	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 471	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 472	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 473	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.48 - Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família - PESF		
Despesa 475	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 474	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 477	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 476	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 479	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	13.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 478	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 480	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	1.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 481	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	7.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 482	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 483	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 484	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 485	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 545	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 486	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.49 - Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
Despesa 487	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	82.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 488	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 489	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 490	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 491	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 492	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 493	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 494	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 495	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00

	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 496	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 497	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 499	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 498	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 601	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 602	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 500	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 501	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.50 - Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde Bucal - PESB		
Despesa 502	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 503	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 504	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 505	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	11.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 506	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 507	3.3.90.30.00 Material de Consumo	23.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 508	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 509	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 510	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 511	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 512	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 513	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 514	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.51 - Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa 515	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 516	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 517	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 518	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.52 - Manutenção da Forta de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica		
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00

	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 520	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 521	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 522	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.53 - Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		
Despesa 524	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	
	Id-Usó:	
Despesa 523	3.3.90.30.00 Material de Consumo	92.500,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 525	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 526	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.54 - Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente		
Despesa 527	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.55 - Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente - PRO EPS/SUS		
Despesa 528	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 529	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.56 - Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica		
Despesa 531	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 530	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Ação: 2.57 - Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica Suplementar		
Despesa 532	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 533	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 2.45 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva		
Despesa 578	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 579	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 406	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 409	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	40.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 408	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	54.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 412	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 411	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	81.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 413	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 415	3.3.90.30.00 Material de Consumo	56.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 414	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	

	Id-Usó:	
Despesa 416	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 418	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 420	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 430	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 429	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 580	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 581	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 432	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 433	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 434	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 436	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 438	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica		
Programa: 11 - Saúde para Todos		
Ação: 1.23 - Melhorias Habitacionais - Controle Doença de Chagas FNS/FUNASA		
Despesa 598	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	
	Id-Usó:	
Despesa 597	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
	Fonte de recurso: 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		4.084.750,00
Total do Órgão Orçamentário		4.426.750,00
Total da Unidade Gestora		4.426.750,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Órgão Orçamentário: 4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.58 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Despesa 298	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 301	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	42.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 302	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 304	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 306	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 308	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 310	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 311	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 313	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 315	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 316	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00

	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 318	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 320	4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 322	4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 324	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.59 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
Despesa 328	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 329	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 330	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 332	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 333	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 334	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 336	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.60 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
Despesa 337	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 338	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 340	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 342	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 343	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 344	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Ação: 2.61 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 345	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 346	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 347	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 348	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 349	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Despesa 350	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Total da Unidade Orçamentária		415.500,00
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 362	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usos:	
Despesa 361	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usos:	
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		

Ação: 2.66 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		
Despesa 403	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 405	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 407	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 410	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.62 - Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
Despesa 351	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 352	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 572	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 571	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 353	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 354	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 355	3.3.90.30.00 Material de Consumo	75.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 356	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 357	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 359	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 594	3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	55.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 596	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 595	3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 364	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.63 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
Despesa 365	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 367	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 366	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	9.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 368	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 369	3.3.90.30.00 Material de Consumo	45.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 370	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 371	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 372	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 373	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.500,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 376	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	

Despesa 378	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 381	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
Despesa 417	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 419	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 421	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 422	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 423	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 424	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 14 - Assistência Social para Todos		
Ação: 2.64 - IGD - Programa Bolsa Família		
Despesa 382	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 383	3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 384	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 387	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 390	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 392	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 393	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.65 - IGD/SUAS - Gestão de Assistência Social		
Despesa 396	3.3.90.14.00 Diárias - Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 399	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 400	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Despesa 402	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 13110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Id-Usó:	
Ação: 2.68 - Manutenção das Atividades de Assistência a População		
Despesa 425	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 426	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 427	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Despesa 546	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Ação: 2.69 - Manutenção de Atividades de Custeio de Outros Entes da Federação		
Despesa 428	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		762.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.177.500,00
Total da Unidade Gestora		1.177.500,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges		
Órgão Orçamentário: 6000 - Regime Proprio de Previdência		
Unidade Orçamentária: 6011 - Regime Proprio de Previdência		
Função: 9 - Previdência Social		
Subfunção: 271 - Previdência Básica		
Programa: 21 - Previdências		
Ação: 2.70 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Social de Servidores Municipais - IPSS		

Despesa 431	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 435	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	25.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 437	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 439	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 440	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 441	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 444	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 445	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 448	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Despesa 450	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.71 - IPSS - Aposentados - Idade e Tempo de Contribuição		
Despesa 453	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	550.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.72 - IPSS - Aposentados - por Invalidez		
Despesa 454	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.73 - IPSS - Aposentados por Idade		
Despesa 455	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	60.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.74 - IPSS - Censionista - por Morte		
Despesa 457	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	90.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Ação: 2.75 - IPSS - Benefício - Auxílio Doença		
Despesa 459	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	25.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Função: 99 - Reserva de Contingência		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência		
Programa: 2 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Ação: 2.100 - RReserva de Contingência - Instituto de Previdência		
Despesa 540	9.9.99.99.00 A Classificar	500.000,00
	Fonte de recurso: 14100131 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	
	Id-Usó:	
Total da Unidade Orçamentária		1.500.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.500.000,00
Total da Unidade Gestora		1.500.000,00
Total Geral		21.357.140,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges		

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:F343CFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Eitelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN			
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		Usuário: Luiz Gonzaga de	
		Chave de Autenticação Digital 1250-1625-927	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	504.050,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.056.000,00
Receita de Contribuições	1.470.000,00	Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
Receita Patrimonial	312.550,00	Outras Despesas Correntes	6.716.800,00
Transferências Correntes	18.332.700,00		
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
Total das Receitas Correntes	20.669.300,00	Total de Despesas Correntes	15.778.800,00
Dedução	-2.160.900,00		
Déficit		Superávit	2.729.600,00
Total	18.508.400,00	Total	18.508.400,00

Superávit do Orçamento	2.729.600,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	2.848.740,00	Investimentos	3.877.840,00
		Amortização da Dívida	304.000,00
Total das Receitas de Capital	2.848.740,00	Total de Despesas de Capital	4.181.840,00
		Reserva de Contingência	550.000,00
Déficit		Superávit	846.500,00
Total	5.578.340,00	Total	5.578.340,00
Superávit do Orçamento	846.500,00	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
		Pessoal e Encargos Sociais	846.500,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	846.500,00
Déficit		Superávit	
Total	846.500,00	Total	846.500,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	21.357.140,00	TOTAL GERAL	21.357.140,00
Resumo			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	18.508.400,00	Despesas Correntes	15.778.800,00
Receitas de Capital	2.848.740,00	Despesas de Capital	4.181.840,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	846.500,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	550.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	21.357.140,00	TOTAL GERAL	21.357.140,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:BCF639FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN						
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305				Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo		Chave de Autenticação 1726-5392-428
Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019						
Órgão	Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - Poder Legislativo		800.000,00				
	1001 - Camara Municipal	800.000,00				
2000 - Poder Executivo					3.156.500,00	
	2001 - Gabinete Civil do Prefeito				722.000,00	
	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				1.454.500,00	
	2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional				187.000,00	
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				495.000,00	
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				298.000,00	
Total		800.000,00			3.156.500,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						4.426.750,00
	3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					342.000,00
	3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					4.084.750,00
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges				1.177.500,00		
	4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges			415.500,00		
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges			762.000,00		
6000 - Regime Proprio de Previdência					1.000.000,00	
	6011 - Regime Proprio de Previdência				1.000.000,00	
Total				1.177.500,00	1.000.000,00	4.426.750,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - Poder Executivo			6.858.337,50	282.000,00		
	2004 - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		6.858.337,50	282.000,00		
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos					2.304.940,00
Total			6.858.337,50	282.000,00		2.304.940,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - Poder Executivo			10.000,00			

	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		10.000,00			
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					457.150,00
Total			10.000,00			457.150,00
Orgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Poder Executivo				253.862,50		
	2006 - Secretaria Municipal de Turismo			253.862,50		
Total				253.862,50		
Orgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - Poder Legislativo						800.000,00
	1001 - Câmara Municipal					800.000,00
2000 - Poder Executivo						13.452.890,00
	2001 - Gabinete Civil do Prefeito					722.000,00
	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				50.000,00	1.504.500,00
	2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional					187.000,00
	2004 - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		53.000,00			7.193.337,50
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos	27.100,00				2.837.040,00
	2006 - Secretaria Municipal de Turismo					253.862,50
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					755.150,00
3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						4.426.750,00
	3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					342.000,00
	3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					4.084.750,00
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges						1.177.500,00
	4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges					415.500,00
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					762.000,00
6000 - Regime Proprio de Previdência					500.000,00	1.500.000,00
	6011 - Regime Proprio de Previdência				500.000,00	1.500.000,00
Total		27.100,00	53.000,00		550.000,00	21.357.140,00
Resumo						
Total das Funções		21.357.140,00				
TOTAL GERAL		21.357.140,00				
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges						

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:FB09570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN		Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo		Chave de Autenticação 2126-1508-368	
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305					
Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas					
DESPESAS				Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges					
Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			775.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		634.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	598.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.000,00			
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	36.000,00			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	36.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		141.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00			
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	136.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	24.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00			
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00			
4	Despesas de Capital			25.000,00	
4.4	Investimentos		25.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00			
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			

Total da Unidade Orçamentária:				800.000,00
Total da Unidade Gestora:				800.000,00
Unidade Gestora: 2 - Município de Olho D'Água do Borges				
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete Civil do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			719.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		672.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	672.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	552.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		47.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	47.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
DESPESAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2019
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				722.000,00
Unidade Orçamentária: 2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.139.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		526.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	476.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		6.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.000,00		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		607.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	587.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	95.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			315.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
DESPESAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2019
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		304.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	304.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00		
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00		
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita	2.000,00		
9	Reserva de Contingência			50.000,00
9.9	Reserva de Contingência		50.000,00	
9.9.99	A Definir	50.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.504.500,00
Unidade Orçamentária: 2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			185.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		180.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00		

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				187.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.556.337,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.480.637,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.965.637,50		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	332.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.475.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	152.637,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	515.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	515.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.075.700,00	
DESPESAS				Valores em R\$ - Período:
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.073.700,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	17.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	29.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	850.200,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	63.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	500.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00		
4	Despesas de Capital			1.637.000,00
4.4	Investimentos		1.637.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.637.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	84.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.408.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				7.193.337,50
Unidade Orçamentária: 2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.299.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		220.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	211.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.079.200,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	35.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.044.200,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.200,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	650.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00		
DESPESAS				Valores em R\$ - Período:
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			1.537.840,00
4.4	Investimentos		1.537.840,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.537.840,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	37.100,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.438.740,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.837.040,00
Unidade Orçamentária: 2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			948.012,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		328.862,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	328.862,50		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.862,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

3.3	Outras Despesas Correntes		619.150,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	619.150,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	348.150,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			61.000,00
4.4	Investimentos		61.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	61.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.009.012,50
Total da Unidade Gestora:				13.452.890,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges**Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			331.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		261.000,00	
DESPESAS				
3.1.90	Aplicações Diretas	243.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	18.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			11.000,00
4.4	Investimentos		11.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	11.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				342.000,00

Unidade Orçamentária: 3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.602.750,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.128.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.919.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	534.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.192.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	187.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	208.500,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	208.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.474.750,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.474.750,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	557.750,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	105.000,00		
DESPESAS				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	160.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391.500,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	90.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00		
4	Despesas de Capital			482.000,00
4.4	Investimentos		482.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	482.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		

4.4.90.51	Obras e Instalações	415.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.084.750,00
Total da Unidade Gestora:				4.426.750,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges				
Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			392.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		317.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	317.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		75.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	75.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			23.000,00
4.4	Investimentos		23.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	23.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				415.500,00
DESPESAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2019
Unidade Orçamentária: 4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			687.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		225.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	87.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		462.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	462.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	8.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	69.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	55.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4	Despesas de Capital			75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				762.000,00
Total da Unidade Gestora:				1.177.500,00
Unidade Gestora: 5 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'Água do Borges				
Unidade Orçamentária: 6011 - Regime Proprio de Previdência				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			990.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		930.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	920.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	750.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	145.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
DESPESAS			Valores em R\$ - Período:	Orçamento/2019
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
9	Reserva de Contingência			500.000,00
9.9	Reserva de Contingência		500.000,00	

9.9.99	A Definir	500.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.500.000,00
Total da Unidade Gestora:				1.500.000,00
Total Geral:				21.357.140,00

Resumo			
Pessoal e Encargos Sociais		9.056.000,00	
Juros e Encargos da Dívida		6.000,00	
Outras Despesas Correntes		6.716.800,00	
Total das Despesas Correntes		15.778.800,00	
Investimentos		3.877.840,00	
Amortização da Dívida		304.000,00	
Total das Despesas de Capital		4.181.840,00	
Reserva de Contingência		550.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		846.500,00	
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		846.500,00	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias			
TOTAL GERAL		21.357.140,00	

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:28D998ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN						
CNPJ: 08.349.029/0001-95		Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo		Chave de Autenticação		
Fone: (84) 3364-0305				1702-1979-924		
Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019						
Unidade Gestora: 1-Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges						
Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				800.000,00	800.000,00
1 31	Ação Legislativa				800.000,00	800.000,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				800.000,00	800.000,00
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges				800.000,00	800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				517.000,00	517.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				81.000,00	81.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				40.000,00	40.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				24.000,00	24.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					800.000,00	800.000,00
Total da Unidade Gestora					800.000,00	800.000,00
Unidade Gestora: 2-Município de Olho D'Água do Borges						
Unidade Orçamentária: 2001-Gabinete Civil do Prefeito						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				722.000,00	722.000,00
4 122	Administração Geral				722.000,00	722.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				722.000,00	722.000,00
4 122 2 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				722.000,00	722.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				552.000,00	552.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					722.000,00	722.000,00
Unidade Orçamentária: 2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		475.000,00		979.500,00	1.454.500,00
4 122	Administração Geral		345.000,00		979.500,00	1.324.500,00
4 122 0	Operações Especiais		345.000,00			345.000,00
4 122 0 0.1	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		310.000,00			310.000,00

3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.000,00			2.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		300.000,00			300.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		2.000,00			2.000,00
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita		2.000,00			2.000,00
4 122 0 0.2	Consignações e Justiça do Trabalho		30.000,00			30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		30.000,00			30.000,00
4 122 0 0.3	Consignações ao Poder Judiciário		5.000,00			5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				979.500,00	979.500,00
4 122 2 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				947.500,00	947.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				95.000,00	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2 2.4	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Publicação e Divulgação dos Atos Municipais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.5	Contribuições a Associações e Federações de Municípios				20.000,00	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
4 123	Administração Financeira		130.000,00			130.000,00
4 123 0	Operações Especiais		130.000,00			130.000,00

Unidade Orçamentária: 2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		125.000,00			125.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			5.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				50.000,00	50.000,00
99 999 2 2.99	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
9.9.99.99	A Classificar				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			475.000,00		1.029.500,00	1.504.500,00

Unidade Orçamentária: 2003-Secretaria Municipal de Articulação Institucional

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				187.000,00	187.000,00
4 122	Administração Geral				187.000,00	187.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				187.000,00	187.000,00
4 122 2 2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional				187.000,00	187.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					187.000,00	187.000,00

Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		1.393.000,00		5.465.337,50	6.858.337,50
12 122	Administração Geral				412.000,00	412.000,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				412.000,00	412.000,00
12 122 2 2.7	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				404.000,00	404.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				27.000,00	27.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				255.000,00	255.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 122 2 2.33	Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Educação				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				393.100,00	393.100,00
12 306 9	Merenda Escolar				393.100,00	393.100,00
12 306 9 2.20	Merenda Escolar – Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				178.000,00	178.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				178.000,00	178.000,00
12 306 9 2.21	Merenda Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				79.000,00	79.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				79.000,00	79.000,00
12 306 9 2.22	Merenda Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				59.000,00	59.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				59.000,00	59.000,00
12 306 9 2.23	Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
12 306 9 2.76	Merenda Escolar - Educação Especial				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
12 361	Ensino Fundamental		1.343.000,00		3.229.737,50	4.572.737,50
12 361 3	Ensino Fundamental		1.343.000,00		2.904.737,50	4.247.737,50
12 361 3 1.1	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Escolares			383.000,00		383.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			343.000,00		343.000,00
12 361 3 1.3	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino			960.000,00		960.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			840.000,00		840.000,00
12 361 3 2.8	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				1.409.637,50	1.409.637,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.637,50	2.637,50
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				146.000,00	146.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				58.000,00	58.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 3 2.12	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				1.421.000,00	1.421.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				201.000,00	201.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				952.000,00	952.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				203.000,00	203.000,00
12 361 3 2.16	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% da Rede Municipal de Ensino				63.000,00	63.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 3 2.28	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100,00	1.100,00
12 361 3 2.29	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 361 8	Transporte Escolar				325.000,00	325.000,00
12 361 8 2.24	Transporte Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				325.000,00	325.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				252.000,00	252.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.500,00	70.500,00
12 362	Ensino Médio				22.350,00	22.350,00
12 362 8	Transporte Escolar				22.350,00	22.350,00
12 362 8 2.26	Transporte Escolar - Ensino Médio				22.350,00	22.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.850,00	16.850,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
12.364	Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
12.364.8	Transporte Escolar				70.000,00	70.000,00
12.364.8.2.27	Transporte Escolar - Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12.365	Educação Infantil			50.000,00	1.101.150,00	1.151.150,00
12.365.4	Educação Infantil			50.000,00	1.101.000,00	1.151.000,00
12.365.4.1.4	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino			50.000,00		50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		30.000,00
12.365.4.2.9	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				513.500,00	513.500,00
Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.500,00	15.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12.365.4.2.10	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				101.500,00	101.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.500,00	14.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12.365.4.2.13	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				278.000,00	278.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				34.000,00	34.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				192.000,00	192.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				31.000,00	31.000,00
12.365.4.2.14	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				188.000,00	188.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				34.000,00	34.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				118.000,00	118.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
12.365.4.2.30	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12.365.4.2.31	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12.365.8	Transporte Escolar				150,00	150,00
12.365.8.2.25	Transporte Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				150,00	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150,00	150,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00
12.366.6	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00
12.366.6.2.11	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 366 6 2.15	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				202.000,00	202.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				16.000,00	16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				147.000,00	147.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
12 366 6 2.32	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 367	Educação Especial				6.000,00	6.000,00
12 367 5	Educação Especial				6.000,00	6.000,00
12 367 5 2.101	Manutenção das Atividades da Educação Especial do Município de Olho D'Água				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
13	Cultura		225.000,00		57.000,00	282.000,00
13 392	Difusão Cultural		225.000,00		57.000,00	282.000,00
13 392 12	Eventos Culturais		225.000,00		57.000,00	282.000,00
13 392 12 1.2	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Culturais		225.000,00			225.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		225.000,00			225.000,00
13 392 12 2.18	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				57.000,00	57.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00

Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e Lazer				53.000,00	53.000,00
27 812	Desporto Comunitário				53.000,00	53.000,00
27 812 13	Eventos Desportivos				53.000,00	53.000,00
27 812 13 2.17	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				53.000,00	53.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				21.000,00	21.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.618.000,00		5.575.337,50	7.193.337,50

Unidade Orçamentária:**2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				495.000,00	495.000,00
4 122	Administração Geral				495.000,00	495.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				495.000,00	495.000,00
4 122 2 2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				495.000,00	495.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00

Unidade Orçamentária:**2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		1.470.740,00		834.200,00	2.304.940,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.242.740,00		799.200,00	2.041.940,00
15 451 16	Infra Estrutura		1.242.740,00		100.000,00	1.342.740,00

15 451 16 1.6	Drenagem e Pavimentação de Logradouros Públicos			906.990,00		906.990,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			886.990,00		886.990,00
15 451 16 1.7	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			22.000,00		22.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
15 451 16 1.8	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas			313.750,00		313.750,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			298.750,00		298.750,00
15 451 16 2.37	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 451 20	Urbanismo				699.200,00	699.200,00
15 451 20 2.35	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges				474.000,00	474.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				450.000,00	450.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
15 451 20 2.36	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública do Município de Olho D'Água do Borges				225.200,00	225.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.200,00	60.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155.000,00	155.000,00
15 452	Serviços Urbanos				35.000,00	35.000,00
15 452 20	Urbanismo				35.000,00	35.000,00
15 452 20 2.35	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges				35.000,00	35.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35.000,00	35.000,00
15 695	Turismo			228.000,00		228.000,00
15 695 16	Infra Estrutura			228.000,00		228.000,00
Unidade Orçamentária:	2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 695 16 1.9	Isinialização Turística do Município de Olho D'Água do Borges			228.000,00		228.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			228.000,00		228.000,00
17	Saneamento			10.000,00		10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			10.000,00		10.000,00
17 512 16	Infra Estrutura			10.000,00		10.000,00
17 512 16 1.10	Sistema de Saneamento Básico do Município de Olho D'Água do Borges			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
26	Transporte			27.100,00		27.100,00
26 782	Transporte Rodoviário			27.100,00		27.100,00
26 782 16	Infra Estrutura			27.100,00		27.100,00
26 782 16 1.5	Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais			27.100,00		27.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo			12.100,00		12.100,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.507.840,00		1.329.200,00	2.837.040,00
Unidade Orçamentária:	2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				298.000,00	298.000,00
4 122	Administração Geral				298.000,00	298.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				298.000,00	298.000,00
4 122 2 2.38	Manutenção das Atividades da Secretara Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				298.000,00	298.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
20	Agricultura			36.000,00	421.150,00	457.150,00
20 605	Abastecimento			31.000,00	401.150,00	432.150,00
20 605 15	Agricultura e Pecuária			31.000,00	401.150,00	432.150,00
20 605 15 1.11	Construção, Ampliação e Reforma do Abatedouro Público			11.000,00		11.000,00
Unidade Orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 605 15 1.12	Construção, Ampliação e Reforma de Adutoras			20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 605 15 2.39	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				306.150,00	306.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				286.150,00	286.150,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
20 605 15 2.41	Manutenção do Programa de Abastecimento Móvel de Água Potável a População				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 605 15 2.102	Manutenção do Programa de Abastecimento de Água - Adutora				65.000,00	65.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	20.000,00	25.000,00
20 606 15	Agricultura e Pecuária			5.000,00	20.000,00	25.000,00
20 606 15 1.13	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 606 15 2.40	Manutenção do Programa de Apoio a Agricultura Familiar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços				253.862,50	253.862,50
23 695	Turismo				253.862,50	253.862,50
23 695 18	Eventos Turísticos				253.862,50	253.862,50
23 695 18 2.77	Manutenção de Atividades de Eventos Turísticos				253.862,50	253.862,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.862,50	12.862,50
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
Unidade Orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Turismo						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária				36.000,00	973.012,50	1.009.012,50
Total da Unidade Gestora				475.000,00	3.161.840,00	9.816.050,00
Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges						
Unidade Orçamentária: 3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				342.000,00	342.000,00
10 122	Administração Geral				342.000,00	342.000,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				342.000,00	342.000,00
10 122 2 2.42	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges				329.000,00	329.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				209.000,00	209.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00

10 122 2 2.43	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					342.000,00	342.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			598.750,00	3.486.000,00	4.084.750,00
10 301	Atenção Básica			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 301 11	Saúde para Todos			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 301 11 1.16	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 301 11 1.22	Aquisição de Material de Consumo e Insumos			53.750,00		53.750,00
3.3.90.30	Material de Consumo			53.750,00		53.750,00
10 301 11 1.24	Programa de Educação Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti			100.000,00		100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			41.000,00		41.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			53.000,00		53.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			6.000,00		6.000,00
10 301 11 2.44	Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges				716.500,00	716.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				26.500,00	26.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.000,00	37.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				160.000,00	160.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 11 2.46	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS				378.000,00	378.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				288.000,00	288.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.47	Manutenção das Atividades do Programa Agentes de Endemias				148.500,00	148.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				95.000,00	95.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.500,00	22.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.48	Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família - PEF				170.000,00	170.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				91.000,00	91.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				28.000,00	28.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.49	Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				309.000,00	309.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				105.000,00	105.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				75.000,00	75.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 11 2.50	Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde Bucal - PESB				196.500,00	196.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.500,00	70.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				46.000,00	46.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				28.000,00	28.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 11 2.51	Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância Sanitária				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00

Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.52	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				94.000,00	94.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.53	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				117.500,00	117.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				112.500,00	112.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
10 301 11 2.54	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
10 301 11 2.55	Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente – PRO EPS/SUS				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
10 301 11 2.56	Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica				55.000,00	55.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				55.000,00	55.000,00
10 301 11 2.57	Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica Suplementar				37.000,00	37.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				37.000,00	37.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.144.000,00	1.144.000,00
10 302 11	Saúde para Todos				1.144.000,00	1.144.000,00
10 302 11 2.45	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva				1.144.000,00	1.144.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				218.000,00	218.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				94.000,00	94.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				106.000,00	106.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125.000,00	125.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			405.000,00		405.000,00
10 305 11	Saúde para Todos			405.000,00		405.000,00
10 305 11 1.23	Melhorias Habitacionais - Controle Doença de Chagas FNS/FUNASA			405.000,00		405.000,00

Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária			598.750,00		3.486.000,00	4.084.750,00
Total da Unidade Gestora			598.750,00		3.828.000,00	4.426.750,00

Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges**Unidade Orçamentária 4001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				415.500,00	415.500,00
8 122	Administração Geral				415.500,00	415.500,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				294.500,00	294.500,00
8 122 2 2.58	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				294.500,00	294.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				121.000,00	121.000,00
8 122 14 2.59	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				101.000,00	101.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 122 14 2.60	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 122 14 2.61	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 4001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					415.500,00	415.500,00
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				762.000,00	762.000,00
8 122	Administração Geral				40.000,00	40.000,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				40.000,00	40.000,00
8 122 14 2.62	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				10.000,00	10.000,00
8 241 14	Assistência Social para Todos				10.000,00	10.000,00
8 241 14 2.66	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				610.000,00	610.000,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				610.000,00	610.000,00
8 243 14 2.62	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				391.000,00	391.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				93.000,00	93.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				55.000,00	55.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
8 243 14 2.63	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				206.500,00	206.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				42.000,00	42.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00

3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				32.500,00	32.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
8 243 14 2.67	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				12.500,00	12.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 244	Assistência Comunitária				102.000,00	102.000,00
8 244 14	Assistência Social para Todos				102.000,00	102.000,00
8 244 14 2.64	IGD - Programa Bolsa Família				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 244 14 2.65	IGD/SUAS - Gestão de Assistência Social				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 14 2.68	Manutenção das Atividades de Assistência a População				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 14 2.69	Manutenção de Atividades de Custeio de Outros Entes da Federação				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					762.000,00	762.000,00
Total da Unidade Gestora					1.177.500,00	1.177.500,00
Unidade Gestora: 5-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges						
Unidade Orçamentária: 6011-Regime Próprio de Previdência						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271	Previdência Básica				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 21	Previdências				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 21 2.70	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Social de Servidores Municipais - IPSS				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 6011-Regime Próprio de Previdência						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
9 271 21 2.71	IPSS - Aposentados - Idade e Tempo de Contribuição				550.000,00	550.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				550.000,00	550.000,00
9 271 21 2.72	IPSS - Aposentados - por Invalidez				25.000,00	25.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				25.000,00	25.000,00
9 271 21 2.73	IPSS - Aposentados por Idade				60.000,00	60.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				60.000,00	60.000,00
9 271 21 2.74	IPSS - Censionista - por Morte				90.000,00	90.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				90.000,00	90.000,00
9 271 21 2.75	IPSS - Benefício - Auxílio Doença				25.000,00	25.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				25.000,00	25.000,00
99	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				500.000,00	500.000,00
99 999 2 2.100	Reserva de Contingência - Instituto de Previdência				500.000,00	500.000,00

9.9.99.99	A Classificar			500.000,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.500.000,00	1.500.000,00
Total da Unidade Gestora				1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL		475.000,00	3.760.590,00	17.121.550,00	21.357.140,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:ACB5E47E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN			
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo	Chave de Autenticação 1574-0968-951

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				800.000,00	800.000,00
1 31	Ação Legislativa				800.000,00	800.000,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				800.000,00	800.000,00
4	Administração		475.000,00		2.681.500,00	3.156.500,00
4 122	Administração Geral		345.000,00		2.681.500,00	3.026.500,00
4 122 0	Operações Especiais		345.000,00			345.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				2.681.500,00	2.681.500,00
4 123	Administração Financeira		130.000,00			130.000,00
4 123 0	Operações Especiais		130.000,00			130.000,00
8	Assistência Social				1.177.500,00	1.177.500,00
8 122	Administração Geral				455.500,00	455.500,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				294.500,00	294.500,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				161.000,00	161.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				10.000,00	10.000,00
8 241 14	Assistência Social para Todos				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				610.000,00	610.000,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				610.000,00	610.000,00
8 244	Assistência Comunitária				102.000,00	102.000,00
8 244 14	Assistência Social para Todos				102.000,00	102.000,00
9	Previdência Social				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271	Previdência Básica				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 21	Previdências				1.000.000,00	1.000.000,00
10	Saúde			598.750,00	3.828.000,00	4.426.750,00
10 122	Administração Geral				342.000,00	342.000,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				342.000,00	342.000,00
10 301	Atenção Básica			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 301 11	Saúde para Todos			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				1.144.000,00	1.144.000,00
10 302 11	Saúde para Todos				1.144.000,00	1.144.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			405.000,00		405.000,00
10 305 11	Saúde para Todos			405.000,00		405.000,00
12	Educação		1.393.000,00		5.465.337,50	6.858.337,50
12 122	Administração Geral				412.000,00	412.000,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				412.000,00	412.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				393.100,00	393.100,00
12 306 9	Merenda Escolar				393.100,00	393.100,00
12 361	Ensino Fundamental		1.343.000,00		3.229.737,50	4.572.737,50
12 361 3	Ensino Fundamental		1.343.000,00		2.904.737,50	4.247.737,50
12 361 8	Transporte Escolar				325.000,00	325.000,00
12 362	Ensino Médio				22.350,00	22.350,00
12 362 8	Transporte Escolar				22.350,00	22.350,00
12 364	Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
12 364 8	Transporte Escolar				70.000,00	70.000,00
12 365	Educação Infantil	1.101.150,00		50.000,00	1.101.150,00	1.151.150,00
12 365 4	Educação Infantil			50.000,00	1.101.000,00	1.151.000,00
12 365 8	Transporte Escolar				150,00	150,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00
12 366 6	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN			
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo	Chave de Autenticação 1574-0968-951

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 367	Educação Especial				6.000,00	6.000,00
12 367 5	Educação Especial				6.000,00	6.000,00
13	Cultura			225.000,00	57.000,00	282.000,00
13 392	Difusão Cultural			225.000,00	57.000,00	282.000,00
13 392 12	Eventos Culturais			225.000,00	57.000,00	282.000,00
15	Urbanismo			1.470.740,00	834.200,00	2.304.940,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.242.740,00	799.200,00	2.041.940,00
15 451 16	Infra Estrutura			1.242.740,00	100.000,00	1.342.740,00

15	451	20	Urbanismo					699.200,00	699.200,00	
15	452		Serviços Urbanos					35.000,00	35.000,00	
15	452	20	Urbanismo					35.000,00	35.000,00	
15	695		Turismo				228.000,00		228.000,00	
15	695	16	Infra Estrutura				228.000,00		228.000,00	
17			Saneamento				10.000,00		10.000,00	
17	512		Saneamento Básico Urbano				10.000,00		10.000,00	
17	512	16	Infra Estrutura				10.000,00		10.000,00	
20			Agricultura				36.000,00	421.150,00	457.150,00	
20	605		Abastecimento				31.000,00	401.150,00	432.150,00	
20	605	15	Agricultura e Pecuária				31.000,00	401.150,00	432.150,00	
20	606		Extensão Rural				5.000,00	20.000,00	25.000,00	
20	606	15	Agricultura e Pecuária				5.000,00	20.000,00	25.000,00	
23			Comércio e Serviços					253.862,50	253.862,50	
23	695		Turismo					253.862,50	253.862,50	
23	695	18	Eventos Turísticos					253.862,50	253.862,50	
26			Transporte				27.100,00		27.100,00	
26	782		Transporte Rodoviário				27.100,00		27.100,00	
26	782	16	Infra Estrutura				27.100,00		27.100,00	
27			Desporto e Lazer					53.000,00	53.000,00	
27	812		Desporto Comunitário					53.000,00	53.000,00	
27	812	13	Eventos Desportivos					53.000,00	53.000,00	
99			Reserva de Contingência					550.000,00	550.000,00	
99	999		Reserva de Contingência					550.000,00	550.000,00	
99	999	2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					550.000,00	550.000,00	
Total							475.000,00	3.760.590,00	17.121.550,00	21.357.140,00
TOTAL GERAL							475.000,00	3.760.590,00	17.121.550,00	21.357.140,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:2FB356AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etevlino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305							Chave de Autenticação Página	
Usuário: Luiz Gonzaga de Azevedo 1725-2208-244 1 / 22								
Programa de Trabalho de Governo								
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019								
Unidade Gestora:	1-Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges							
Unidade Orçamentária:	1001-Câmara Municipal							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
1	Legislativa				800.000,00	800.000,00		
1 31	Ação Legislativa				800.000,00	800.000,00		
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				800.000,00	800.000,00		
1 31 1 2.1	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges				800.000,00	800.000,00		
	. Conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente tendo como objetivo a manutenção das atividades da Câmara Municipal.							
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				517.000,00	517.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				81.000,00	81.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais				36.000,00	36.000,00		
3.3.50.41	Contribuições				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				40.000,00	40.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				24.000,00	24.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária					800.000,00	800.000,00		
Total da Unidade Gestora					800.000,00	800.000,00		
Unidade Gestora:	2-Município de Olho D'Água do Borges							
Unidade Orçamentária:	2001-Gabinete Civil do Prefeito							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
4	Administração				722.000,00	722.000,00		
4 122	Administração Geral				722.000,00	722.000,00		
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				722.000,00	722.000,00		
4 122 2 2.2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				722.000,00	722.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				552.000,00	552.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				120.000,00	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
Unidade Orçamentária:	2001-Gabinete Civil do Prefeito					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária					722.000,00	722.000,00
Unidade Orçamentária:	2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		475.000,00		979.500,00	1.454.500,00
4 122	Administração Geral		345.000,00		979.500,00	1.324.500,00
4 122 0	Operações Especiais		345.000,00			345.000,00
4 122 0 0.1	Amortização da Dívida Interna Contratada e Encargos		310.000,00			310.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		2.000,00			2.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.000,00			2.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada		300.000,00			300.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada		2.000,00			2.000,00
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita		2.000,00			2.000,00
4 122 0 0.2	Consignações e Justiça do Trabalho		30.000,00			30.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		30.000,00			30.000,00
4 122 0 0.3	Consignações ao Poder Judiciário		5.000,00			5.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				979.500,00	979.500,00
4 122 2 2.3	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				947.500,00	947.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				95.000,00	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária:	2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 122 2 2.4	Manutenção e Funcionamento das Atividades de Publicação e Divulgação dos Atos Municipais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.5	Contribuições a Associações e Federações de Municípios				20.000,00	20.000,00
3.3.50.41	Contribuições				20.000,00	20.000,00
4 123	Administração Financeira		130.000,00			130.000,00
4 123 0	Operações Especiais		130.000,00			130.000,00
4 123 0 0.4	Programa de Formação do Patrimônio do Setor Público		130.000,00			130.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		125.000,00			125.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00			5.000,00
99	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
99 999	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				50.000,00	50.000,00
99 999 2 2.99	Reserva de Contingência				50.000,00	50.000,00
9.9.99.99	A Classificar				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária			475.000,00		1.029.500,00	1.504.500,00
Unidade Orçamentária:	2003-Secretaria Municipal de Articulação Institucional					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				187.000,00	187.000,00
4 122	Administração Geral				187.000,00	187.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				187.000,00	187.000,00
4 122 2 2.6	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Articulação Institucional				187.000,00	187.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				150.000,00	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					187.000,00	187.000,00
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.393.000,00	5.465.337,50	6.858.337,50
12 122	Administração Geral				412.000,00	412.000,00
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				412.000,00	412.000,00
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 122 2 2.7	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				404.000,00	404.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				27.000,00	27.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				255.000,00	255.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				32.000,00	32.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.50.41	Contribuições				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 122 2 2.33	Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Educação				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				393.100,00	393.100,00
12 306 9	Merenda Escolar				393.100,00	393.100,00
12 306 9 2.20	Merenda Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				178.000,00	178.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				178.000,00	178.000,00
12 306 9 2.21	Merenda Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				79.000,00	79.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				79.000,00	79.000,00
12 306 9 2.22	Merenda Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				59.000,00	59.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				59.000,00	59.000,00
12 306 9 2.23	Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				75.000,00	75.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				75.000,00	75.000,00
12 306 9 2.76	Merenda Escolar - Educação Especial				2.100,00	2.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.100,00	2.100,00
12 361	Ensino Fundamental				1.343.000,00	3.229.737,50
12 361 3	Ensino Fundamental				1.343.000,00	2.904.737,50
12 361 3	Ensino Fundamental					4.247.737,50
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 3 1.1	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras de Esportes Escolares			383.000,00		383.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			343.000,00		343.000,00
12 361 3 1.3	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino			960.000,00		960.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			20.000,00		20.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			840.000,00		840.000,00
12 361 3 2.8	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				1.409.637,50	1.409.637,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				500.000,00	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.637,50	2.637,50
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				146.000,00	146.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				58.000,00	58.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				17.000,00	17.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 361 3 2.12	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				1.421.000,00	1.421.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				201.000,00	201.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				952.000,00	952.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				203.000,00	203.000,00
12 361 3 2.16	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% da Rede Municipal de Ensino				63.000,00	63.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 361 3 2.28	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				1.100,00	1.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100,00	1.100,00
12 361 3 2.29	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 361 8	Transporte Escolar				325.000,00	325.000,00
12 361 8 2.24	Transporte Escolar - Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino				325.000,00	325.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				252.000,00	252.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.500,00	70.500,00
12 362	Ensino Médio				22.350,00	22.350,00
12 362 8	Transporte Escolar				22.350,00	22.350,00
12 362 8 2.26	Transporte Escolar - Ensino Médio				22.350,00	22.350,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.850,00	16.850,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
12 364	Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
12 364 8	Transporte Escolar				70.000,00	70.000,00
12 364 8 2.27	Transporte Escolar - Ensino Superior				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil				50.000,00	1.101.150,00
12 365 4	Educação Infantil				50.000,00	1.101.000,00
12 365 4 1.4	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino da Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
12 365 4 2.9	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE				513.500,00	513.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.500,00	15.500,00
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				150.000,00	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
12 365 4 2.10	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				101.500,00	101.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.500,00	14.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 365 4 2.13	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				278.000,00	278.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				34.000,00	34.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL				192.000,00	192.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				21.000,00	21.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				31.000,00	31.000,00
12 365 4 2.14	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA/FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				188.000,00	188.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				34.000,00	34.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL				118.000,00	118.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
12 365 4 2.30	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 4 2.31	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação Infantil PRÉ-ESCOLA da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
12 365 8	Transporte Escolar				150,00	150,00
12 365 8 2.25	Transporte Escolar - Educação Infantil CRECHE da Rede Municipal de Ensino				150,00	150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				150,00	150,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00
12 366 6	Educação de Jovens e Adultos				231.000,00	231.000,00
12 366 6 2.11	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				19.000,00	19.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 366 6 2.15	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60% da Rede Municipal de Ensino				202.000,00	202.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				16.000,00	16.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL				147.000,00	147.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.000,00	4.000,00

3.1.91.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00	
12 366 6 2.32	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar - Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00	
12 367	Educação Especial				6.000,00	6.000,00	
12 367 5	Educação Especial				6.000,00	6.000,00	
12 367 5 2.101	Manutenção das Atividades da Educação Especial do Município de Olho D'Água				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00	
13	Cultura				225.000,00	282.000,00	
13 392	Difusão Cultural				225.000,00	282.000,00	
13 392 12	Eventos Culturais				225.000,00	282.000,00	
13 392 12 1.2	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Culturais				225.000,00	225.000,00	
Unidade Orçamentária:	2004-Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4.4.90.51	Obras e Instalações			225.000,00		225.000,00	
13 392 12 2.18	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				57.000,00	57.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00	
27	Desporto e Lazer				53.000,00	53.000,00	
27 812	Desporto Comunitário				53.000,00	53.000,00	
27 812 13	Eventos Desportivos				53.000,00	53.000,00	
27 812 13 2.17	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes				53.000,00	53.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				21.000,00	21.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				1.618.000,00	5.575.337,50	7.193.337,50	
Unidade Orçamentária:	2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
4	Administração				495.000,00	495.000,00	
4 122	Administração Geral				495.000,00	495.000,00	
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				495.000,00	495.000,00	
4 122 2 2.34	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				495.000,00	495.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais				9.000,00	9.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
Unidade Orçamentária:	2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				200.000,00	200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00	
15	Urbanismo				1.470.740,00	834.200,00	2.304.940,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				1.242.740,00	799.200,00	2.041.940,00
15 451 16	Infra Estrutura				1.242.740,00	100.000,00	1.342.740,00
15 451 16 1.6	Drenagem e Pavimentação de Logradouros Públicos				906.990,00		906.990,00
4.4.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				886.990,00	886.990,00	
15 451 16 1.7	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				22.000,00		22.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00	
15 451 16 1.8	Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas				313.750,00		313.750,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				298.750,00	298.750,00	
15 451 16 2.37	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos					100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					90.000,00	90.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					5.000,00	5.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
15 451 20	Urbanismo				699.200,00	699.200,00
15 451 20 2.35	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges				474.000,00	474.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				450.000,00	450.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
15 451 20 2.36	Manutenção das Atividades de Iluminação Pública do Município de Olho D'Água do Borges				225.200,00	225.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.200,00	60.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				155.000,00	155.000,00
15 452	Serviços Urbanos				35.000,00	35.000,00
15 452 20	Urbanismo				35.000,00	35.000,00
15 452 20 2.35	Manutenção das Atividades de Limpeza Pública do Município de Olho D'Água do Borges				35.000,00	35.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35.000,00	35.000,00
15 695	Turismo			228.000,00		228.000,00
15 695 16	Infra Estrutura			228.000,00		228.000,00
15 695 16 1.9	Isinalização Turística do Município de Olho D'Água do Borges			228.000,00		228.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			228.000,00		228.000,00
17	Saneamento			10.000,00		10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			10.000,00		10.000,00
17 512 16	Infra Estrutura			10.000,00		10.000,00
17 512 16 1.10	Sistema de Saneamento Básico do Município de Olho D'Água do Borges			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
26	Transporte			27.100,00		27.100,00
26 782	Transporte Rodoviário			27.100,00		27.100,00
26 782 16	Infra Estrutura			27.100,00		27.100,00
26 782 16 1.5	Construção, Ampliação e Reforma de Estradas Vicinais			27.100,00		27.100,00
4.4.90.30	Material de Consumo			12.100,00		12.100,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.507.840,00	1.329.200,00	2.837.040,00
Unidade Orçamentária:	2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				298.000,00	298.000,00
4 122	Administração Geral				298.000,00	298.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				298.000,00	298.000,00
4 122 2 2.38	Manutenção das Atividades da Secretariat Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				298.000,00	298.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
Unidade Orçamentária:	2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
20	Agricultura			36.000,00	421.150,00	457.150,00
20 605	Abastecimento			31.000,00	401.150,00	432.150,00
20 605 15	Agricultura e Pecuária			31.000,00	401.150,00	432.150,00
20 605 15 1.11	Construção, Ampliação e Reforma do Abatedouro Público			11.000,00		11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
20 605 15 1.12	Construção, Ampliação e Reforma de Adutoras			20.000,00		20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 605 15 2.39	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				306.150,00	306.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo				286.150,00	286.150,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
20 605 15 2.41	Manutenção do Programa de Abastecimento Móvel de Água Potável a População				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 605 15 2.102	Manutenção do Programa de Abastecimento de Água - Adutora				65.000,00	65.000,00

Unidade Orçamentária:	2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
20 606	Extensão Rural			5.000,00	20.000,00	25.000,00
20 606 15	Agricultura e Pecuária			5.000,00	20.000,00	25.000,00
20 606 15 1.13	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas			5.000,00		5.000,00
	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		5.000,00
20 606 15 2.40	Manutenção do Programa de Apoio a Agricultura Familiar				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
23	Comércio e Serviços				253.862,50	253.862,50
23 695	Turismo				253.862,50	253.862,50
23 695 18	Eventos Turísticos				253.862,50	253.862,50
23 695 18 2.77	Manutenção de Atividades de Eventos Turísticos				253.862,50	253.862,50
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				65.000,00	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.862,50	12.862,50
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária				36.000,00	973.012,50	1.009.012,50
Total da Unidade Gestora			475.000,00	3.161.840,00	9.816.050,00	13.452.890,00
Unidade Gestora:	3-Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges					
Unidade Orçamentária:	3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				342.000,00	342.000,00
10 122	Administração Geral				342.000,00	342.000,00
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				342.000,00	342.000,00
10 122 2 2.42	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges				329.000,00	329.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				209.000,00	209.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.000,00	29.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária:	3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 122 2 2.43	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde				13.000,00	13.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					342.000,00	342.000,00
Unidade Orçamentária:	3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			598.750,00	3.486.000,00	4.084.750,00
10 301	Atenção Básica			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 301 11	Saúde para Todos			193.750,00	2.342.000,00	2.535.750,00
10 301 11 1.16	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde			40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 301 11 1.22	Aquisição de Material de Consumo e Insumos			53.750,00		53.750,00
	Aquisição de Material de Consumo e Insumos, destinados às Unidades Básicas de Saúde.					
3.3.90.30	Material de Consumo			53.750,00		53.750,00
10 301 11 1.24	Programa de Educação Ambiental para Enfrentamento do Aedes Aegypti			100.000,00		100.000,00
	Educação Ambiental					
3.3.90.30	Material de Consumo			41.000,00		41.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			53.000,00		53.000,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
Unidade Orçamentária:	3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10.301.11.2.44	Manutenção das Atividades de Centros e Postos de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges				716.500,00	716.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				220.000,00	220.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				39.000,00	39.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				26.000,00	26.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				26.500,00	26.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				37.000,00	37.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				160.000,00	160.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				51.000,00	51.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10.301.11.2.46	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS				378.000,00	378.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				288.000,00	288.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10.301.11.2.47	Manutenção das Atividades do Programa Agentes de Endemias				148.500,00	148.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				95.000,00	95.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				22.500,00	22.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10.301.11.2.48	Manutenção das Atividades do Programa da Estratégia de Saúde da Família - PESF				170.000,00	170.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				91.000,00	91.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				28.000,00	28.000,00
Unidade Orçamentária:	3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
10.301.11.2.49	Manutenção das Ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF				309.000,00	309.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				105.000,00	105.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				75.000,00	75.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10.301.11.2.50	Manutenção das Atividades do Programa de Estratégia de Saúde Bucal - PESB				196.500,00	196.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.500,00	70.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				46.000,00	46.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				11.000,00	11.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				28.000,00	28.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10.301.11.2.51	Manutenção das Atividades das Ações de Vigilância Sanitária				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
10.301.11.2.52	Manutenção da Força de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				94.000,00	94.000,00
Unidade Orçamentária:	3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				90.000,00	90.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.53	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade					117.500,00	117.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo					112.500,00	112.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	3.000,00
10 301 11 2.54	Manutenção das Atividades do Programa Brasil Sorridente					100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100.000,00	100.000,00
10 301 11 2.55	Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente - PRO EPS/SUS					12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					6.000,00	6.000,00
10 301 11 2.56	Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica					55.000,00	55.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					55.000,00	55.000,00
10 301 11 2.57	Manutenção do Programa de Atenção Farmacêutica Básica Suplementar					37.000,00	37.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					37.000,00	37.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					1.144.000,00	1.144.000,00
10 302 11	Saúde para Todos					1.144.000,00	1.144.000,00
10 302 11 2.45	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Rita Elvira da Silva					1.144.000,00	1.144.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado					218.000,00	218.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					440.000,00	440.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais					94.000,00	94.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais					81.000,00	81.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil					2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					106.000,00	106.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras					2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					125.000,00	125.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores					5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo					5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária:	3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
10 305	Vigilância Epidemiológica			405.000,00		405.000,00	
10 305 11	Saúde para Todos			405.000,00		405.000,00	
10 305 11 1.23	Melhorias Habitacionais - Controle Doença de Chagas FNS/FUNASA			405.000,00		405.000,00	
	Melhorias em habitações destinadas ao controle da doença de chagas no município de Olho D'Água do Borges/RN, por meio do Convênio nº 830924/2016 - FNS/FUNASA.						
4.4.90.51	Obras e Instalações			405.000,00		405.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				598.750,00	3.486.000,00	4.084.750,00	
Total da Unidade Gestora				598.750,00	3.828.000,00	4.426.750,00	
Unidade Gestora:	4-Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges						
Unidade Orçamentária:	4001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
8	Assistência Social				415.500,00	415.500,00	
8 122	Administração Geral				415.500,00	415.500,00	
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				294.500,00	294.500,00	
8 122 2 2.58	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				294.500,00	294.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				190.000,00	190.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				42.000,00	42.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00	
8 122 14	Assistência Social para Todos				121.000,00	121.000,00	
8 122 14 2.59	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				101.000,00	101.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				70.000,00	70.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00	
8 122 14 2.60	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				10.000,00	10.000,00	
Unidade Orçamentária:	4001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento e de Assistência Social de Olho D'Água do Borges						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 122 14 2.61	Manutenção do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					415.500,00	415.500,00
Unidade Orçamentária:	4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				762.000,00	762.000,00
8 122	Administração Geral				40.000,00	40.000,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				40.000,00	40.000,00
8 122 14 2.62	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				10.000,00	10.000,00
8 241 14	Assistência Social para Todos				10.000,00	10.000,00
8 241 14 2.66	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				610.000,00	610.000,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				610.000,00	610.000,00
8 243 14 2.62	Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS				391.000,00	391.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				45.000,00	45.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				93.000,00	93.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				20.000,00	20.000,00
Unidade Orçamentária:	4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				55.000,00	55.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				30.000,00	30.000,00
8 243 14 2.63	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				206.500,00	206.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				42.000,00	42.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.000,00	14.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				45.000,00	45.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				32.500,00	32.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				25.000,00	25.000,00
8 243 14 2.67	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				12.500,00	12.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
8 244	Assistência Comunitária				102.000,00	102.000,00
8 244 14	Assistência Social para Todos				102.000,00	102.000,00
8 244 14 2.64	IGD - Programa Bolsa Família				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.000,00	22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
8 244 14 2.65	IGD/SUAS - Gestão de Assistência Social				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
8 244 14 2.68	Manutenção das Atividades de Assistência a População				20.000,00	20.000,00

Unidade Orçamentária:	4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 14 2.69	Manutenção de Atividades de Custeio de Outros Entes da Federação				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					762.000,00	762.000,00
Total da Unidade Gestora					1.177.500,00	1.177.500,00
Unidade Gestora:	5-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges					

Unidade Orçamentária:	6011-Regime Proprio de Previdência					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271	Previdência Básica				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 21	Previdências				1.000.000,00	1.000.000,00
9 271 21 2.70	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Social de Servidores Municipais - IPSS				250.000,00	250.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				145.000,00	145.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
9 271 21 2.71	IPSS - Aposentados - Idade e Tempo de Contribuição				550.000,00	550.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				550.000,00	550.000,00
9 271 21 2.72	IPSS - Aposentados - por Invalidez				25.000,00	25.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				25.000,00	25.000,00
9 271 21 2.73	IPSS - Aposentados por Idade				60.000,00	60.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				60.000,00	60.000,00
9 271 21 2.74	IPSS - Censionista - por Morte				90.000,00	90.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				90.000,00	90.000,00
9 271 21 2.75	IPSS - Benefício - Auxílio Doença				25.000,00	25.000,00
Unidade Orçamentária:	6011-Regime Proprio de Previdência					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares				25.000,00	25.000,00
99	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência				500.000,00	500.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				500.000,00	500.000,00
99 999 2 2.100	RReserva de Contingência - Instituto de Previdência				500.000,00	500.000,00
9.9.99.99	A Classificar				500.000,00	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.500.000,00	1.500.000,00
Total da Unidade Gestora					1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL			475.000,00	3.760.590,00	17.121.550,00	21.357.140,00

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges, Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'Água do Borges

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:D957A9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN			
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		Usuário: Luiz Gonzaga de	Chave de Autenticação Digital 1663-7069-670
Relação de Receitas LOA			
Código	Natureza	Denominação	Período: Orçamento/2019
	Fonte de Recursos - Id- Uso		Percentual
Município de Olho D'Água do Borges			
1	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
2	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
3	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
4	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
5	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
6	1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
7	1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
8	1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	
	10010000	Recursos Ordinários	60,00
	11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
	12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00

9	1.1.1.8.02.3.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
10	1.1.1.8.02.3.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
11	1.1.1.8.02.3.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
12	1.1.1.8.02.3.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
13	1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
14	1.1.2.1.01.1.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
15	1.1.2.1.01.1.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
Código	Natureza		Denominação	Período: Orçamento/2019
			Fonte de Recursos - Id-Us	Percentual
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
16	1.1.2.1.01.1.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
17	1.1.2.2.01.1.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
18	1.1.2.2.01.1.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
19	1.1.2.2.01.1.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
20	1.1.2.2.01.1.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
21	1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
22	1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
23	1.7.1.8.02.3.1.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	
		15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
24	1.7.1.8.02.6.1.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
		15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
25	1.7.1.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
26	1.7.1.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
27	1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00
28	1.7.2.8.01.4.1.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
29	1.7.2.8.02.3.1.00.00		Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	
		15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	100,00
30	1.7.5.8.01.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
		11160060	Transferências do FUNDEB - destinação 60%	100,00
31	1.7.1.8.09.1.1.00.00		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
		11170040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%	100,00
32	1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	
		10010000	Recursos Ordinários	60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00

Código	Natureza	Fonte de Recursos - Id- Uso	Denominação	Período: Orçamento/2019	Percentual
33	1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00
34	1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		60,00
		11110000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00
		12110000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00
35	1.7.1.8.05.1.1.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal		
		11200000	Transferência do Salário-Educação		100,00
36	1.7.1.8.05.2.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		
		11210000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		100,00
37	1.7.1.8.05.3.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		
		11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100,00
38	1.7.1.8.05.4.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		
		11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100,00
57	1.3.2.1.00.1.1.01.00		Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB		
		11170040	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%		100,00
58	1.3.2.1.00.1.1.02.00		Remuneração de Depósito Bancário - FNDE		
		11200000	Transferência do Salário-Educação		100,00
61	1.3.2.1.00.1.1.05.00		Remuneração de Depósito Bancário - CIP		
		16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00
62	1.3.2.1.00.1.1.06.00		Remuneração de Depósito Bancário - CID		
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00
63	1.3.2.1.00.1.1.07.00		Remuneração de Depósito Bancário - FPM		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
64	1.3.2.1.00.1.1.08.00		Remuneração de Depósito Bancário - ICMS		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
65	1.3.2.1.00.1.1.09.00		Remuneração de Depósito Bancário - ROYALTIES		
		15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00
66	1.3.2.1.00.1.1.10.00		Remuneração de Depósito Bancário - CONVÊNIOS		
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00
67	1.3.2.1.00.1.1.11.00		Remuneração de Depósito Bancário - Demais Recursos Ordinários		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
68	1.2.4.0.00.1.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
		16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100,00
71	1.7.1.8.05.9.1.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		
		11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00
72	1.7.1.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
73	1.7.1.8.01.5.1.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
74	1.7.1.8.06.1.1.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
75	1.7.2.8.01.1.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
76	1.7.2.8.01.2.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
77	1.7.2.8.01.3.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
		10010000	Recursos Ordinários		100,00
80	2.4.1.8.10.2.1.00.00		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
		11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação		100,00
82	2.4.1.8.10.9.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00
83	1.7.2.8.10.2.2.00.00		Transferências de Convênios do Estado Destinados a Programas da Educação		
		15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		100,00
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges					
39	1.7.1.8.03.1.1.01.00		Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
40	1.7.1.8.03.1.1.02.00		Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
41	1.7.1.8.03.1.1.03.00		Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
42	1.7.1.8.03.1.1.04.00		Repasse Fundo a Fundo - NASF		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
43	1.7.1.8.03.1.1.05.00		Repasse Fundo a Fundo - PMAQ		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
44	1.7.1.8.03.1.1.06.00		Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
45	1.7.1.8.03.1.1.07.00		Repasse Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
46	1.7.1.8.03.1.1.08.00		Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
47	1.7.1.8.03.1.1.09.00		Repasse Fundo a Fundo - Farmácia Básica		
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa		100,00
48	1.7.1.8.03.1.1.14.00		Outras Transferência - Atenção Básica		

		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa	100,00
49	1.7.1.8.03.1.1.15.00		Outras Transferências	
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos da Sa	100,00
59	1.3.2.1.00.1.1.03.00		Remuneração de Depósito Bancário - FNS	
		12500000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	100,00
78	1.7.1.8.10.1.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
		12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	100,00
79	1.7.2.8.10.1.1.00.00		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
		15200000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	100,00
81	2.4.1.8.10.1.1.00.00		Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	
		12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde	100,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges				
50	1.7.1.8.04.1.1.01.00		Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
51	1.7.1.8.04.1.1.02.00		Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
52	1.7.1.8.04.1.1.03.00		Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a Família - PAIF	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
53	1.7.1.8.04.1.1.05.00		Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
60	1.3.2.1.00.1.1.04.00		Remuneração de Depósito Bancário - FNAS	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
70	1.7.1.8.04.1.1.06.00		Repasse Fundo a Fundo - Outras Transferências FNAS	
		13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges				
54	1.2.1.8.03.1.1.00.00		Contribuição Patronal do servidor ativo civil para o RPPS	
		14100131	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	100,00
55	1.2.1.8.03.1.2.00.00		Contribuição Patronal do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e Juros	
		14100131	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	100,00
56	1.3.2.1.00.4.1.00.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	
		14100131	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	100,00
69	1.9.9.0.03.1.1.00.00		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	
		14100131	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal	100,00

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:3BFD3BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA - 2019**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN				Autenticação Digital
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305	Chave de Usuário: Luiz Gonzaga de		9789-2620-19	
Valores Previstos da Receita				
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2019				
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora	Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use	Percentual	
Município de Olho D'Água do Borges				
	1	Receitas Correntes		14.719.400,00
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		504.050,00
	1.1.1	Impostos		492.550,00
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		73.480,00
	1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		73.480,00
	1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		73.480,00
13	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		73.480,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		419.070,00
	1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		97.070,00
	1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		85.370,00
1	1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		50.370,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
2	1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e		5.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
3	1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At		20.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
4	1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida At		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
	1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		11.700,00
5	1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	15,00	
6	1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir		500,00
		10010000 Recursos Ordinários	60,00	

		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
7	1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
8	1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir			200,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços			322.000,00
	1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			322.000,00
9	1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			300.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
10	1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros			10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
11	1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			10.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora		Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use		Percentual	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
12	1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa			2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.2	Taxas			11.500,00
	1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.500,00
	1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			7.500,00
	1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			7.500,00
14	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			5.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
15	1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
16	1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00
	1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00
	1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços			4.000,00
17	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			2.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
18	1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros			500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
19	1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa			1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
20	1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.2	Contribuições			170.000,00
	1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			170.000,00
	1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			170.000,00
68	1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Prin			170.000,00
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00		
	1.3	Receita Patrimonial			140.050,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			140.050,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			140.050,00
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			140.050,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			140.050,00
57	1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDEB			2.000,00
		11170040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%	100,00		
58	1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE			1.000,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação	100,00		
61	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósito Bancário - CIP			200,00
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100,00		
62	1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósito Bancário - CID			100,00
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00		
63	1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósito Bancário - FPM			5.300,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora		Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use		Percentual	
64	1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósito Bancário - ICMS			2.100,00

		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
65	1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósito Bancário - ROYALTIES			150,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
66	1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósito Bancário - CONVÊNIO			128.000,00
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00	
67	1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósito Bancário - Demais Recursos Ordinários			1.200,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			13.905.300,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			9.783.100,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			9.783.100,00
	1.7.1.8.01	Participação na Receita da União			9.398.400,00
	1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			8.498.000,00
21	1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -			10.298.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
72	1.7.1.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal FUNDEB			-1.800.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			450.000,00
25	1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			450.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			450.000,00
26	1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr			450.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
	1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			400,00
22	1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princi			500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
73	1.7.1.8.01.5.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Pr FUNDEB			-100,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recu			136.000,00
	1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			32.000,00
23	1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de P			32.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			104.000,00
24	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			104.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			185.700,00
	1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação			100.000,00
35	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			100.000,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação		100,00	
	1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			1.100,00
36	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di			1.100,00
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (P		100,00	
	1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			62.100,00
37	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			62.100,00
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Esc		100,00	
	1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			20.000,00
38	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional d			20.000,00
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao	Transp	100,00	
	1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			2.500,00
71	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimen			2.500,00
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00	
	1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			2.000,00
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora		Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use		Percentual	
	1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			2.000,00
27	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -			2.500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
74	1.7.1.8.06.1.1	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9 FUNDEB			-500,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fund			61.000,00
	1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fund			61.000,00
31	1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fund			61.000,00
		11170040 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Destinação 40%		100,00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			2.033.200,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			2.033.200,00
	1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados			1.968.200,00
	1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS			1.860.000,00
32	1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			2.200.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
75	1.7.2.8.01.1.1	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal FUNDEB			-340.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA			80.000,00
33	1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			100.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	

		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
76	1.7.2.8.01.2.1	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal FUNDEB			-20.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios			1.200,00
34	1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			1.500,00
		10010000 Recursos Ordinários		60,00	
		11110000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		25,00	
		12110000 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		15,00	
77	1.7.2.8.01.3.1	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal FUNDEB			-300,00
		10010000 Recursos Ordinários		100,00	
	1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			27.000,00
28	1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -			27.000,00
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100,00	
	1.7.2.8.02	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)			30.000,00
	1.7.2.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			30.000,00
29	1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do P			30.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		100,00	
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			35.000,00
	1.7.2.8.10.2	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas d			35.000,00
83	1.7.2.8.10.2.2	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas da			35.000,00
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		100,00	
	1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			2.089.000,00
	1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Esta			2.089.000,00
	1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			2.089.000,00
	1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			2.089.000,00
30	1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi			2.089.000,00
		11160060 Transferências do FUNDEB - destinação 60%		100,00	
	2	Receitas de Capital			2.448.740,00
	2.4	Transferências de Capital			2.448.740,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			2.448.740,00
	2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			2.448.740,00
	2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			2.448.740,00
	2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			983.000,00
80	2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de E			983.000,00
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação		100,00	
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora		Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use			Percentual
	2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			1.465.740,00
82	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			1.465.740,00
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		100,00	
Total da Unidade Gestora					17.168.140,00
Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges					
	1	Receitas Correntes			1.792.500,00
	1.3	Receita Patrimonial			20.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			20.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			20.000,00
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			20.000,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			20.000,00
59	1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósito Bancário - FNS			20.000,00
		12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósito		100,00	
	1.7	Transferências Correntes			1.772.500,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			1.722.500,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			1.722.500,00
	1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloc			1.622.500,00
	1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			1.622.500,00
	1.7.1.8.03.1.1	<<Natureza não encontrada>>			1.622.500,00
39	1.7.1.8.03.1.1.01	Repasse Fundo a Fundo - Saúde da Família			100.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
40	1.7.1.8.03.1.1.02	Repasse Fundo a Fundo - Saúde Bucal			95.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
41	1.7.1.8.03.1.1.03	Repasse Fundo a Fundo - Agentes Comunitários de Saúde			140.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
42	1.7.1.8.03.1.1.04	Repasse Fundo a Fundo - NASF			100.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
43	1.7.1.8.03.1.1.05	Repasse Fundo a Fundo - PMAQ			150.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
44	1.7.1.8.03.1.1.06	Repasse Fundo a Fundo - PAB-FIXO			130.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
45	1.7.1.8.03.1.1.07	Repasse Fundo a Fundo - Média e Alta Complexidade			125.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
46	1.7.1.8.03.1.1.08	Repasse Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde			61.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
47	1.7.1.8.03.1.1.09	Repasse Fundo a Fundo - Farmácia Básica			102.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
48	1.7.1.8.03.1.1.14	Outras Transferência - Atenção Básica			507.500,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - B1		100,00	
49	1.7.1.8.03.1.1.15	Outras Transferências			112.000,00

		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Provenientes do Governo Federal - BI		100.00	
	1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			100.000,00
	1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			100.000,00
78	1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú			100.000,00
		12200000 Transferencias de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde		100.00	
	1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade			50.000,00
	1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Município			50.000,00
	1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de			50.000,00
	1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			50.000,00
79	1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de S			50.000,00
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados		100.00	
	2	Receitas de Capital			400.000,00
	2.4	Transferências de Capital			400.000,00
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			400.000,00
	2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			400.000,00
	2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			400.000,00
	2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú			400.000,00
81	2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú			400.000,00
		12200000 Transferencias de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Saúde		100.00	
Total da Unidade Gestora					2.192.500,00
Receita	Natureza	Denominação	Tipo Redutora	Percentual	Previsto
		Fonte de Recursos - Id-Use			
Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges					
	1	Receitas Correntes			496.500,00
	1.3	Receita Patrimonial			2.500,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			2.500,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			2.500,00
	1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários			2.500,00
	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			2.500,00
60	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósito Bancário - FNAS			2.500,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
	1.7	Transferências Correntes			494.000,00
	1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			494.000,00
	1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			494.000,00
	1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Blo			494.000,00
	1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS desti			494.000,00
	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			494.000,00
50	1.7.1.8.04.1.1.01	Repasse Fundo a Fundo - PBF-IGD - Programa Bolsa Família			34.000,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
51	1.7.1.8.04.1.1.02	Repasse Fundo a Fundo - IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência			90.000,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
52	1.7.1.8.04.1.1.03	Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Fixo/Atendimento Integral a F			80.000,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
53	1.7.1.8.04.1.1.05	Repasse Fundo a Fundo - Piso Básico Variável/Convivência e Fortal			90.000,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
70	1.7.1.8.04.1.1.06	Repasse Fundo a Fundo - Outras Transferências FNAS			200.000,00
		13110000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.00	
Total da Unidade Gestora					496.500,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges					
	1	Receitas Correntes			1.500.000,00
	1.2	Contribuições			1.300.000,00
	1.2.1	Contribuições Sociais			1.300.000,00
	1.2.1.8	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			1.300.000,00
	1.2.1.8.03	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN			1.300.000,00
	1.2.1.8.03.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			1.300.000,00
54	1.2.1.8.03.1.1	Contribuição Patronal do servidor ativo civil para o RPPS			1.290.000,00
		14100131 Receuros Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		100.00	
55	1.2.1.8.03.1.2	Contribuição Patronal do servidor ativo civil para o RPPS - Multas e			10.000,00
		14100131 Receuros Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		100.00	
	1.3	Receita Patrimonial			150.000,00
	1.3.2	Valores Mobiliários			150.000,00
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			150.000,00
	1.3.2.1.00.4	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia			150.000,00
56	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Socia			150.000,00
		14100131 Receuros Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		100.00	
	1.9	Outras Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9	Demais Receitas Correntes			50.000,00
	1.9.9.0.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			50.000,00
	1.9.9.0.03.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			50.000,00
69	1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Pró			50.000,00
		14100131 Receuros Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Poder Executivo Municipal		100.00	
Total da Unidade Gestora					1.500.000,00
Total Geral					21.357.140,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHOGABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2018			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	38.518.010,00	38.518.010,00	4.348.659,90	25.582.860,37	12.935.149,63
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.000,00	156.000,00	16.873,59	494.653,50	-338.653,50
1.1.1 Impostos	130.000,00	130.000,00	16.822,55	488.153,53	-358.153,53
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	392.004,76	-362.004,76
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.000,00	100.000,00	16.822,55	96.148,77	3.851,23
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	40.000,00	40.000,00	271,96	8.287,23	31.712,77
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00	10.000,00	191,96	1.809,23	8.190,77
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	191,96	1.809,23	8.190,77
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000,00	30.000,00	80,00	6.478,00	23.522,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	30.000,00	30.000,00	80,00	6.478,00	23.522,00
1.1.1.8.02 Imposto sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	60.000,00	60.000,00	16.550,59	87.861,54	-27.861,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	60.000,00	60.000,00	16.550,59	87.861,54	-27.861,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	60.000,00	60.000,00	16.550,59	87.861,54	-27.861,54
1.1.2 Taxas	26.000,00	26.000,00	51,04	6.499,97	19.500,03
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	51,04	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	51,04	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	51,04	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.000,00	11.000,00	51,04	6.439,97	4.560,03
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	2.000,00	2.000,00	51,04	4.347,13	-2.347,13
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	2.000,00	0,00	60,00	1.940,00
1.1.2.1.01.1.1.04 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05 Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.07 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	2.000,00	2.000,00	0,00	102,08	1.897,92
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	1.930,76	69,24
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	60,00	14.940,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04 Taxa de Limpeza Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05 Taxa de Inscrição em Concurso Público	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	60,00	4.940,00
1.1.2.2.01.1.3.03 Taxa de Cemitério	5.000,00	5.000,00	0,00	60,00	4.940,00
1.2 Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.00.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.00.01.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3 Receita Patrimonial	175.200,00	175.200,00	8.557,91	35.850,03	139.349,97
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.001.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.001.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.001.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.001.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	8.557,91	35.850,03	135.349,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	171.200,00	171.200,00	8.557,91	35.850,03	135.349,97
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	171.200,00	171.200,00	8.557,91	35.850,03	135.349,97
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.200,00	171.200,00	8.557,91	35.850,03	135.349,97
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	60,67	5.000,83	14.999,17
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	3,43	24,26	4.975,74
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	254,41	1.001,06	18.998,94
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	4.000,00	4.000,00	126,91	923,21	3.076,79
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.100,00	50.100,00	1.933,60	16.952,08	33.147,92
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.100,00	10.100,00	584,36	3.787,80	6.312,20
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	45.000,00	45.000,00	4.419,28	4.432,51	40.567,49
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	1.873,95	8.126,05
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	1.175,25	1.854,33	3.145,67
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.00.01 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.00.01.2 Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	34.626.810,00	34.626.810,00	4.322.175,18	24.772.561,39	9.854.248,61
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.426.300,00	20.426.300,00	2.310.919,24	14.518.552,85	5.907.747,15
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	20.426.300,00	20.426.300,00	2.310.919,24	14.518.552,85	5.907.747,15
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	14.012.200,00	14.012.200,00	1.361.559,68	9.307.064,14	4.705.135,86

1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	1.357.062,43	9.299.758,48	4.700.241,52
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	14.000.000,00	1.357.062,43	9.299.758,48	4.700.241,52
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.500.000,00	17.500.000,00	1.637.679,91	11.420.657,35	6.079.342,65
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-280.617,48	-2.120.898,87	-1.379.101,13
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	4.497,25	7.305,66	4.694,34
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	4.497,25	7.305,66	4.694,34
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	5.621,56	9.110,55	5.889,45
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-1.124,31	-1.804,89	-1.195,11
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	330.000,00	330.000,00	40.826,36	206.273,68	123.726,32
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	0,00	31.505,51	18.494,49
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00	50.000,00	0,00	31.505,51	18.494,49
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	40.826,36	174.768,17	-24.768,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	40.826,36	174.768,17	-24.768,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	627.284,56	3.770.879,86	482.120,14
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.253.000,00	4.253.000,00	627.284,56	3.770.879,86	482.120,14
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	4.253.000,00	4.253.000,00	627.284,56	3.770.879,86	482.120,14
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	500.000,00	500.000,00	69.533,34	715.613,36	-215.613,36
1.7.1.8.03.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Estratégia Saúde da Família - ESF	900.000,00	900.000,00	149.730,00	524.055,00	375.945,00
1.7.1.8.03.1.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	243.000,00	243.000,00	40.000,00	140.000,00	103.000,00
1.7.1.8.03.1.1.04 Transferência de Recursos do SUS - Saúde Bucal - SB	300.000,00	300.000,00	61.830,00	223.905,00	76.095,00
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	460.000,00	460.000,00	64.896,00	292.032,00	167.968,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	850.000,00	850.000,00	69.200,00	346.000,00	504.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Atenção Básica	30.000,00	30.000,00	13.907,00	687.337,82	-657.337,82
1.7.1.8.03.1.1.10 Transferência de Recursos do SUS - Teto Financeiro - MAC	600.000,00	600.000,00	111.669,98	636.624,93	-36.624,93
1.7.1.8.03.1.1.11 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Atenção Psicossocial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12 Transferência de Recursos do SUS - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13 Transferência de Recursos do SUS - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	0,00	49.801,98	198,02
1.7.1.8.03.1.1.15 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	90.000,00	90.000,00	6.866,37	60.020,53	29.979,47
1.7.1.8.03.1.1.16 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	6.866,37	27.661,24	12.338,76
1.7.1.8.03.1.1.20 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	20.785,50	55.428,00	44.572,00
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Outras Transferências - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	12.000,00	12.400,00	17.600,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	575.000,00	575.000,00	73.707,65	261.663,17	313.336,83
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	575.000,00	575.000,00	73.707,65	261.663,17	313.336,83
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	575.000,00	575.000,00	73.707,65	261.663,17	313.336,83
1.7.1.8.04.1.1.01 Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	200.000,00	200.000,00	25.600,00	50.800,00	149.200,00
1.7.1.8.04.1.1.02 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03 Transferências de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - CRAS	90.000,00	90.000,00	12.000,00	81.420,59	8.579,41
1.7.1.8.04.1.1.04 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF	80.000,00	80.000,00	13.667,65	58.089,58	21.910,42
1.7.1.8.04.1.1.05 Transferências de Recursos do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06 Transferências de Recursos do FNAS - Programa Criança Feliz	90.000,00	90.000,00	22.440,00	69.793,00	20.207,00
1.7.1.8.04.1.1.99 Transferências de Recursos do FNAS - Outras Transferências do FNAS	40.000,00	40.000,00	0,00	1.560,00	38.440,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.052.100,00	1.052.100,00	207.125,97	970.596,90	81.503,10
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	63.524,52	337.612,17	112.387,83
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	63.524,52	337.612,17	112.387,83
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	32.000,00	32.000,00	1.470,00	2.940,00	29.060,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	32.000,00	32.000,00	1.470,00	2.940,00	29.060,00
1.7.1.8.05.3 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	330.000,00	330.000,00	85.462,20	270.962,40	59.037,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	85.462,20	270.962,40	59.037,60
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	85.462,20	270.962,40	59.037,60
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	240.000,00	240.000,00	56.669,25	272.951,45	-32.951,45
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal	240.000,00	240.000,00	56.669,25	272.951,45	-32.951,45
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE INFANTIL	240.000,00	240.000,00	56.669,25	272.951,45	-32.951,45
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	100,00	100,00	0,00	86.130,88	-86.030,88
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do FNDE	100,00	100,00	0,00	86.130,88	-86.030,88
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	2.075,10	1.924,90
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	415,02	2.075,10	1.924,90
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	415,02	2.075,10	1.924,90
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	518,76	2.593,80	2.406,20
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-103,74	-518,70	-481,30
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.192.510,00	4.192.510,00	486.692,42	1.917.581,37	2.274.928,63
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	4.192.510,00	4.192.510,00	486.692,42	1.917.581,37	2.274.928,63
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.182.510,00	4.182.510,00	380.600,42	1.811.489,37	2.371.020,63
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.840.000,00	3.840.000,00	353.779,61	1.640.620,16	2.199.379,84
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	3.840.000,00	3.840.000,00	353.779,61	1.640.620,16	2.199.379,84
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	442.224,46	2.050.774,98	2.749.225,02
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-960.000,00	-960.000,00	-88.444,85	-410.154,82	-549.845,18
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	18.847,25	134.271,10	25.728,90
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	160.000,00	160.000,00	18.847,25	134.271,10	25.728,90
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	23.559,07	161.751,86	38.248,14
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-4.711,82	-27.480,76	-12.519,24
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	279,72	1.405,47	994,53
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	279,72	1.405,47	994,53
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	349,66	1.756,23	1.243,77
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-69,94	-350,76	-249,24
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	8.758,04	-8.758,04

1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	0,00	8.758,04	-8.758,04
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	180.110,00	180.110,00	7.693,84	26.434,60	153.675,40
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	180.110,00	180.110,00	7.693,84	26.434,60	153.675,40
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	10.000,00	10.000,00	106.092,00	106.092,00	-96.092,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	106.092,00	106.092,00	-96.092,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	106.092,00	106.092,00	-96.092,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.008.000,00	10.008.000,00	1.524.563,52	8.336.427,17	1.671.572,83
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.008.000,00	10.008.000,00	1.524.563,52	8.336.427,17	1.671.572,83
1.7.5.8.01 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.524.563,52	8.336.427,17	1.671.572,83
1.7.5.8.01.1 Transf. de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.524.563,52	8.336.427,17	1.663.572,83
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	10.008.000,00	10.008.000,00	1.524.563,52	8.336.427,17	1.663.572,83
1.7.5.8.01.2 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.5.8.01.2.1 Transf. de Rec. da Complementação da União ao Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	3.555.000,00	3.555.000,00	1.053,22	279.795,45	3.275.204,55
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	1.053,22	277.136,61	-247.136,61
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	20.000,00	20.000,00	1.053,22	277.136,61	-257.136,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	1.053,22	277.136,61	-257.136,61
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	20.000,00	20.000,00	1.053,22	277.136,61	-257.136,61
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	20.000,00	20.000,00	1.053,22	277.136,61	-257.136,61
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.520.000,00	3.520.000,00	0,00	2.658,84	3.517.341,16
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	2.343,83	5.656,17
1.9.9.0.99 Outras Receitas	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.512.000,00	3.512.000,00	0,00	315,01	3.511.684,99
2 Receitas de Capital	5.643.101,00	5.643.101,00	0,00	579.910,00	5.063.191,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.623.101,00	5.623.101,00	0,00	579.910,00	5.043.191,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	579.910,00	4.823.191,00
2.4.1.8 Transferências da União	5.403.101,00	5.403.101,00	0,00	579.910,00	4.823.191,00
2.4.1.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.03.1.1.01 Transferências de Recursos do SUS - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	579.910,00	-279.910,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.103.101,00	5.103.101,00	0,00	0,00	5.103.101,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
Saneamento Básico - Principal	2.253.101,00	2.253.101,00	0,00	0,00	2.253.101,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	44.161.111,00	44.161.111,00	4.348.659,90	26.162.770,37	17.998.340,63

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	31.265.969,00	38.300.939,00	3.644.800,22	33.541.196,22	5.848.257,51	26.628.225,64	11.672.713,36	23.263.612,45	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.894.300,00	27.814.211,60	2.614.200,03	26.780.274,12	4.616.839,99	21.081.654,68	6.732.556,92	19.024.311,14	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.894.300,00	27.814.211,60	2.614.200,03	26.780.274,12	4.616.839,99	21.081.654,68	6.732.556,92	19.024.311,14	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.659.600,00	7.526.111,60	274.200,00	7.281.487,36	1.349.356,79	5.490.218,30	2.035.893,30	4.638.880,59	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.771.700,00	14.736.850,00	2.311.000,00	14.672.629,96	3.029.926,35	12.099.912,32	2.636.937,68	10.975.639,49	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.076.000,00	3.247.900,00	29.000,03	2.718.984,14	237.556,85	1.386.442,89	1.861.457,11	1.313.627,84	0,00
319014 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.600,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
319036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
319039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00

319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.900,00	2.205.350,00	0,00	2.107.172,66	0,00	2.105.081,17	100.268,83	2.096.163,22	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	2.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	188.000,00	30.000,00	187.707,34	18.000,11	135.489,79	52.510,21	135.489,79	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	188.000,00	30.000,00	187.707,34	18.000,11	135.489,79	52.510,21	135.489,79	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.000,00	188.000,00	30.000,00	187.707,34	18.000,11	135.489,79	52.510,21	135.489,79	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.353.669,00	10.298.727,40	1.000.600,19	6.573.214,76	1.213.417,41	5.411.081,17	4.887.646,23	4.103.811,52	0,00	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	83.500,00	25.200,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	23.007,00	2.193,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	54.000,00	24.100,00	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	21.907,00	2.193,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.270.169,00	10.273.527,40	1.000.600,19	6.571.021,76	1.213.417,41	5.408.888,17	4.864.639,23	4.101.618,52	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	169.300,00	125.200,00	6.520,00	33.890,00	6.520,00	33.890,00	91.310,00	33.560,00	0,00	0,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
339022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00	56.500,00	13.851,60	33.921,70	13.851,60	33.721,70	22.778,30	33.721,70	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.620.000,00	2.875.008,40	548.566,23	2.228.638,44	539.583,18	2.071.439,65	803.568,75	1.818.955,55	0,00	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	61.500,00	47.700,00	3.800,00	8.480,00	800,00	5.480,00	42.220,00	4.680,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.600,00	213.300,00	17.842,42	87.550,04	51.567,42	78.497,84	134.802,16	26.930,42	0,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	225.800,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.100,00	0,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.188.900,00	762.700,00	3.260,00	175.541,20	34.980,00	129.456,78	633.243,22	88.843,58	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.162.269,00	5.256.669,00	404.885,94	3.386.024,91	520.717,95	2.542.378,73	2.714.290,27	1.581.382,40	0,00	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	29.500,00	17.800,00	0,00	13.200,00	0,00	8.800,00	9.000,00	8.800,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	19.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	146.000,00	302.000,00	0,00	300.000,00	42.423,26	201.448,00	100.552,00	201.448,00	0,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	45.500,00	33.100,00	0,00	400,00	0,00	400,00	32.700,00	0,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.000,00	376.250,00	1.874,00	291.072,16	1.874,00	291.072,16	85.177,84	290.993,56	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.500,00	39.800,00	0,00	12.303,31	0,00	12.303,31	27.496,69	12.303,31	0,00	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	12.499.820,00	5.814.850,00	91.052,76	1.424.332,01	95.425,45	911.836,80	4.903.013,20	898.964,72	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	10.473.820,00	5.067.450,00	91.052,76	791.169,81	59.686,00	703.257,05	4.364.192,95	690.384,97	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	10.473.820,00	5.067.450,00	91.052,76	791.169,81	59.686,00	703.257,05	4.364.192,95	690.384,97	0,00	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	737.330,00	256.630,00	2.556,50	3.124,00	0,00	567,50	256.062,50	567,50	0,00	0,00
449032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	837.000,00	314.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.100,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	990.600,00	602.100,00	0,00	37.175,66	0,00	37.175,66	564.924,34	37.175,66	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.612.500,00	2.355.300,00	81.196,26	326.110,54	0,00	244.914,28	2.110.385,72	236.942,20	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.724.490,00	1.130.090,00	7.300,00	423.933,17	59.686,00	419.773,17	710.316,83	414.873,17	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.559.900,00	397.230,00	0,00	826,44	0,00	826,44	396.403,56	826,44	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.976.000,00	742.400,00	0,00	633.162,20	35.739,45	208.579,75	533.820,25	208.579,75	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.976.000,00	742.400,00	0,00	633.162,20	35.739,45	208.579,75	533.820,25	208.579,75	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.976.000,00	742.400,00	0,00	633.162,20	35.739,45	208.579,75	533.820,25	208.579,75	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas	44.161.111,00	44.161.111,00	3.735.852,98	34.965.528,23	5.943.682,96	27.540.062,44	16.621.048,56	24.162.577,17	0,00	0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO
Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO
Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS
Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:A4642BA9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 02

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2018 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018											A	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II											NÃO	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
Initial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)		%(d/total d)				
01	LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	11.649,00	1.201.966,44	3,44	342.033,56	174.053,20	899.105,78	3,26	644.894,22	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.544.000,00	1.544.000,00	11.649,00	1.201.966,44	3,44	342.033,56	174.053,20	899.105,78	3,26	644.894,22	0,00
02	JUDICIARIA	229.500,00	253.000,00	0,00	178.200,00	0,51	74.800,00	29.736,62	130.088,40	0,47	122.911,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.500,00	253.000,00	0,00	178.200,00	0,51	74.800,00	29.736,62	130.088,40	0,47	122.911,60	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.994.500,00	9.814.130,00	439.766,24	8.387.518,84	23,99	1.426.611,16	1.293.520,00	6.049.315,60	21,97	3.764.814,40	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.780.000,00	5.560.500,00	306.195,73	4.737.257,30	13,55	823.242,70	664.871,54	3.494.868,87	12,69	2.065.631,13	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.500,00	211.000,00	4.161,80	140.840,07	0,40	70.159,93	14.311,99	78.266,41	0,28	132.733,59	0,00
124	CONTROLE INTERNO	555.000,00	125.430,00	0,00	0,00	0,00	125.430,00	0,00	0,00	0,00	125.430,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.759.000,00	3.695.200,00	119.383,07	3.411.108,83	9,76	284.091,17	589.603,89	2.418.913,21	8,78	1.276.286,79	0,00

695	TURISMO	147.000,00	222.000,00	10.025,64	98.312,64	0,28	123.687,36	24.732,58	57.267,11	0,21	164.732,89	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.957.000,00	2.337.500,00	91.633,82	886.037,43	2,53	1.451.462,57	151.092,43	657.219,08	2,39	1.680.280,92	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.095.000,00	854.000,00	32.000,00	461.338,50	1,32	392.661,50	53.875,59	307.167,70	1,12	546.832,30	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	420.700,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00	0,00	0,00	244.700,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	132.400,00	1.844,37	61.979,04	0,18	70.420,96	7.595,37	52.740,35	0,19	79.659,65	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.207.300,00	1.106.400,00	57.789,45	362.719,89	1,04	743.680,11	89.621,47	297.311,03	1,08	809.088,97	0,00
10	SAÚDE	7.284.300,00	10.310.870,00	976.233,25	9.367.939,43	26,79	942.930,57	1.639.281,63	7.587.267,98	27,55	2.723.602,02	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.616.000,00	1.830.100,00	443.528,03	1.588.647,32	4,54	241.452,68	482.288,09	1.545.687,03	5,61	284.412,97	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.544.700,00	4.257.400,00	214.281,46	3.881.420,74	11,10	375.979,26	648.562,33	2.952.203,65	10,72	1.305.196,35	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.510.000,00	3.520.300,00	290.979,43	3.340.854,95	9,55	179.445,05	391.448,62	2.625.509,05	9,53	894.790,95	0,00
303	SUporte Profilático Terapêutico	245.800,00	269.100,00	21.439,42	250.817,14	0,72	18.282,86	63.829,42	246.811,14	0,90	22.288,86	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.100,00	101.200,00	0,00	71.392,07	0,20	29.807,93	14.261,71	52.875,49	0,19	48.324,51	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	303.700,00	332.770,00	6.004,91	234.807,21	0,67	97.962,79	38.891,46	164.181,62	0,60	168.588,38	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.408.359,00	14.963.359,00	2.149.236,05	14.010.767,73	40,07	952.591,27	2.518.535,28	11.607.486,59	42,15	3.355.872,41	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.500,00	1.609.800,00	157.522,01	1.451.151,11	4,15	158.648,89	143.349,01	1.420.768,38	5,16	189.031,62	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.990.359,00	11.427.009,00	1.834.081,20	11.289.743,41	32,29	137.265,59	2.177.416,78	9.384.872,20	34,08	2.042.136,80	0,00
362	ENSINO MÉDIO	78.000,00	416.000,00	44.702,00	355.924,83	1,02	60.075,17	85.111,70	333.889,83	1,21	82.110,17	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.064.700,00	1.169.650,00	60.707,44	679.062,71	1,94	490.587,29	63.351,13	282.873,87	1,03	886.776,13	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	899.800,00	330.800,00	52.223,40	234.885,67	0,67	95.914,33	49.306,66	185.082,31	0,67	145.717,69	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
13	CULTURA	486.000,00	237.700,00	19.279,80	33.279,80	0,10	204.420,20	27.279,80	30.279,80	0,11	207.420,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	486.000,00	237.700,00	19.279,80	33.279,80	0,10	204.420,20	27.279,80	30.279,80	0,11	207.420,20	0,00
15	URBANISMO	5.749.830,00	2.916.830,00	0,00	119.220,75	0,34	2.797.609,25	0,00	119.220,75	0,43	2.797.609,25	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.749.830,00	2.916.830,00	0,00	119.220,75	0,34	2.797.609,25	0,00	119.220,75	0,43	2.797.609,25	0,00
16	HABITAÇÃO	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	85.300,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00
17	SANEAMENTO	86.245,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	86.245,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00	0,00	0,00	11.245,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	286.510,00	276.510,00	8.162,25	183.927,82	0,53	92.582,18	32.490,37	119.807,91	0,44	156.702,09	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	286.510,00	276.510,00	8.162,25	183.927,82	0,53	92.582,18	32.490,37	119.807,91	0,44	156.702,09	0,00
20	AGRICULTURA	978.000,00	755.500,00	13.282,77	200.575,23	0,57	554.924,77	35.085,38	136.733,88	0,50	618.766,12	0,00
605	ABASTECIMENTO	978.000,00	755.500,00	13.282,77	200.575,23	0,57	554.924,77	35.085,38	136.733,88	0,50	618.766,12	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
695	TURISMO	146.245,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00	0,00	0,00	31.245,00	0,00
25	ENERGIA	7.000,00	52.000,00	24.609,80	24.609,80	0,07	27.390,20	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	7.000,00	52.000,00	24.609,80	24.609,80	0,07	27.390,20	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	162.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	162.000,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	361.000,00	558.300,00	2.000,00	371.484,96	1,06	186.815,04	42.608,25	203.536,67	0,74	354.763,33	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	361.000,00	558.300,00	2.000,00	371.484,96	1,06	186.815,04	42.608,25	203.536,67	0,74	354.763,33	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	395.322,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00	0,00	0,00	45.322,00	0,00
Total Geral		44.161.111,00	44.161.111,00	3.735.852,98	34.965.528,23		9.195.582,77	5.943.682,96	27.540.062,44			0,00

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva

Código Identificador:A9D6C95F

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 04**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2018
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	201.200,00	201.200,00	312.986,64	312.986,64
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	171.200,00	171.200,00	35.850,03	35.850,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	171.200,00	171.200,00	35.850,03	35.850,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	277.136,61	277.136,61
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	277.136,61	277.136,61
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	201.200,00	201.200,00	312.986,64	312.986,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	43.265.989,00	43.343.589,00	34.419.626,19	0,00	27.152.529,95	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.766.169,00	37.528.739,00	32.995.294,18	0,00	26.240.693,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.499.820,00	5.814.850,00	1.424.332,01	0,00	911.836,80	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	43.265.989,00	43.343.589,00	34.419.626,19	0,00	27.152.529,95	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	43.064.789,00	-43.142.389,00	-34.106.639,55	312.986,64	-26.839.543,31	312.986,64	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	395.322,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

*Repúblicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:6534C6B0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 06

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2018	Exercício: 2018	
RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

		Até o Bimestre/2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.518.010,00	25.582.860,37
Receitas Tributárias	156.000,00	494.653,50
IPTU	10.000,00	1.809,23
ISS	60.000,00	87.861,54
IBTI	30.000,00	6.478,00
IRRF	30.000,00	392.004,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.000,00	6.499,97
Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	175.200,00	35.850,03
Aplicações Financeiras (II)	171.200,00	35.850,03
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	0,00
Transferências Correntes	34.626.810,00	24.772.561,39
Cota-Parte do FPM	17.500.200,00	11.420.657,35
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	2.050.774,98
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	161.751,86
Cota-Parte do ITR	15.000,00	9.110,55
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	1.756,23
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.593,80
Transferências do FUNDEB	10.008.000,00	8.336.427,17
Outras Transferências Correntes	2.095.610,00	2.789.489,45
Demais Receitas Correntes	3.555.000,00	279.795,45
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.555.000,00	279.795,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	38.346.810,00	25.547.010,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.643.101,00	579.910,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.623.101,00	579.910,00
Convênios	5.323.101,00	0,00
Outras Transferências de Capital	300.000,00	579.910,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.643.101,00	579.910,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.989.911,00	26.126.920,34

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018				RESTOS A PAGAR N O	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.300.939,00	33.541.196,22	26.628.225,64	23.263.612,45	865.493,37	725.409,60	602.419,11
Pessoal e Encargos Sociais	27.814.211,60	26.780.274,12	21.081.654,68	19.024.311,14	1.271,78	449.235,94	441.580,65
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	188.000,00	187.707,34	135.489,79	135.489,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.298.727,40	6.573.214,76	5.411.081,17	4.103.811,52	864.221,59	276.173,66	160.838,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	38.112.939,00	33.353.488,88	26.492.735,85	23.128.122,66	865.493,37	725.409,60	602.419,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.814.850,00	1.424.332,01	911.836,80	898.964,72	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Investimentos	5.067.450,00	791.169,81	703.257,05	690.384,97	89.801,25	96.983,38	96.983,38
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	742.400,00	633.162,20	208.579,75	208.579,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.072.450,00	791.169,81	703.257,05	690.384,97	89.801,25	96.983,38	96.983,38
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	45.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.230.711,00	34.144.658,69	27.195.992,90	23.818.507,63	955.294,62	822.392,98	699.402,49
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							653.715,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	31.260.417,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	653.715,60
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-124,82

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Até o Bimestre/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.375.374,90	8.179.101,80
DEDUÇÕES (XXIX)	-147.572,19	2.329.572,53
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.397.009,15	3.927.135,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.544.581,34	1.597.563,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.522.947,09	5.849.529,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIb - XXXIa)	0,00	-2.673.417,82

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII + IX - XXXIV + XXXV)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

*Republicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8807ECA9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo VII												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO	0,00	2.554.201,94	955.294,62	0,00	1.598.907,32	146.196,48	5.161.816,33	822.392,98	699.402,49	0,00	4.608.610,32	6.207.517,64
Total	0,00	2.554.201,94	955.294,62	0,00	1.598.907,32	146.196,48	5.161.816,33	822.392,98	699.402,49	0,00	4.608.610,32	6.207.517,64

*Republicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:BE790976

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com				Exercício: 2018
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	130.000,00	130.000,00	488.153,53	375,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.809,23	18,09
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	1.809,23	18,09
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.478,00	21,59
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	6.478,00	21,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	87.861,54	146,44
1.3.1 - ISS	60.000,00	60.000,00	87.861,54	146,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00	392.004,76	1.306,68
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	22.523.200,00	22.523.200,00	13.646.644,77	60,59
2.1 - Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00	11.420.657,35	65,26
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	17.500.000,00	17.500.000,00	11.420.657,35	65,26

2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100,00	100,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.050.774,98	42,72
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	2.593,80	51,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	1.756,23	58,53
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	9.110,55	60,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	161.751,86	80,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.653.200,00	22.653.200,00	14.134.798,30	62,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.056.100,00	1.056.100,00	971.520,11	91,99
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	337.612,17	75,02
5.2 - Transferências do PDDE	32.000,00	32.000,00	2.940,00	9,19
5.2 - Transferências do PNAE	330.000,00	330.000,00	270.962,40	82,11
5.4 - Transferências do PNATE	240.000,00	240.000,00	272.951,45	113,73
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100,00	100,00	86.130,88	86,13
5.5 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	923,21	23,08
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	160.000,00	160.000,00	1.873,95	1,17
6.1 - Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.873,95	18,74
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.216.100,00	1.216.100,00	973.394,06	80,04
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.504.600,00	4.504.600,00	2.561.208,80	56,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	2.120.898,87	60,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	960.000,00	960.000,00	410.154,82	42,72
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	518,70	51,90
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	350,76	58,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	3.000,00	3.000,00	1.804,89	60,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	27.480,76	68,70
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.028.000,00	10.028.000,00	8.337.428,23	83,14
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	8.336.427,17	83,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.001,06	5,01
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.495.400,00	5.495.400,00	5.775.218,37	26,50

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.024.800,00	7.633.800,00	8.216.000,00	107,63	6.609.965,55	86,59	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.599.000,00	432.900,00	370.000,00	85,47	66.114,35	15,27	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.425.800,00	7.200.900,00	7.846.000,00	108,96	6.543.851,20	90,88	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.003.200,00	3.544.200,00	2.622.568,42	74,00	2.104.834,04	59,39	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	900.200,00	478.650,00	136.832,52	28,59	66.364,90	13,87	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.103.000,00	3.065.550,00	2.485.735,90	81,09	2.038.469,14	66,50	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.028.000,00	11.178.000,00	10.838.568,42	96,96	8.714.799,59	77,96	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		8.714.799,59
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Renuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		79,28
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Renuneração do Magistério (14-(16.2+17.1))/(11)*100%		25,24
19.3 - Mínimo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-4,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.914.700,00	1.049.150,00	559.646,93	53,34	167.586,49	15,97	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.914.700,00	1.049.150,00	559.646,93	53,34	167.586,49	15,97	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.499.200,00	911.550,00	506.832,52	55,60	132.479,25	14,53	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.500,00	137.600,00	52.814,41	38,38	35.107,24	25,51	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.915.059,00	10.857.309,00	10.801.405,39	99,49	8.953.490,19	82,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.528.800,00	10.266.450,00	10.331.735,90	100,64	8.582.320,34	83,60	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.259,00	590.859,00	469.669,49	79,49	371.169,85	62,82	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	78.000,00	416.000,00	355.924,83	85,56	333.889,83	80,26	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	364.500,00	1.609.800,00	1.451.151,11	90,14	1.420.768,38	88,26	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.272.259,00	13.932.259,00	13.168.128,26	94,52	10.875.734,89	78,06	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)							5.775.218,37
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46g)							0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)							5.775.218,37
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))							3.345.858,31
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,67
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	385.000,00	276.114,14	71,72	257.967,37	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	686.100,00	646.100,00	566.525,33	87,68	473.784,33	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.136.100,00	1.031.100,00	842.639,47	81,72	731.751,70	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	12.408.359,00	14.963.359,00	14.010.767,73	93,63	11.607.486,59	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (g)
45 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						VALOR	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						211.770,16	0,00
48 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						8.404.081,22	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício						8.303.105,28	0,00
48.1 - Restos a Pagar						0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						849,40	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE						313.595,50	0,00
51 - (+) Ajustes						313.595,50	0,00
51.1 Retenções						0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária						313.595,50	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						627.191,00	0,00

*Republicação

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador: A9655E1D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2018					Exercício: 2018	
ADCT, Art. 77 - Anexo XII						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	130.000,00	130.000,00		488.153,53	375,50	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00		1.809,23	18,09	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00		6.478,00	21,59	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00		87.861,54	146,43	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.000,00	30.000,00		392.004,76	1.306,68	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.523.200,00	22.523.200,00		13.646.644,77	60,58	
Cota-Parte FPM	17.500.200,00	17.500.200,00		11.420.657,35	65,26	
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00		9.110,55	60,73	
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00		161.751,86	80,87	
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00		2.050.774,98	42,72	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00		1.756,23	58,54	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00		2.593,80	51,87	
Outras	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.653.200,00	22.653.200,00		14.134.798,30	62,39	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.573.000,00	4.573.000,00		4.350.789,86	95,14	
Provenientes da União	4.553.000,00	4.553.000,00		4.350.789,86	95,55	
Provenientes dos Estados	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.573.000,00	4.573.000,00		4.350.789,86	95,14	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.729.500,00	9.604.270,00	8.756.596,30	91,17	7.059.521,11	73,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.639.100,00	7.169.420,00	6.801.583,89	94,86	5.339.101,08	74,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.400,00	2.434.850,00	1.955.012,41	80,29	1.720.420,03	70,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	554.800,00	706.600,00	611.343,13	86,51	527.746,87	74,68	0,00
Investimentos	554.800,00	706.600,00	611.343,13	86,51	527.746,87	74,68	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	7.284.300,00	10.310.870,00	9.367.939,43	90,85	7.587.267,98	73,58	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.623.000,00	6.650.920,00	6.070.210,38	91,26	4.487.912,54	67,47	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.223.000,00	6.398.520,00	5.853.167,88	91,47	4.352.066,30	68,01	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	400.000,00	252.400,00	217.042,50	85,99	135.846,24	53,82	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.623.000,00	6.650.920,00	6.070.210,38	91,26	4.487.912,54	67,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.661.300,00	3.659.950,00	3.297.729,05	90,10	3.099.355,44	84,68	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,92
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							979.135,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 a 2006 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009 a 2004 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.544.700,00	4.257.400,00	3.881.420,74	91,16	2.952.203,65	69,34	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.510.000,00	3.520.300,00	3.340.854,95	94,90	2.625.509,05	74,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	245.800,00	269.100,00	250.817,14	93,20	246.811,14	91,71	0,00
Vigilância Sanitária	64.100,00	101.200,00	71.392,07	70,54	52.875,49	52,24	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.700,00	332.770,00	234.807,21	70,56	164.181,62	49,33	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.616.000,00	1.830.100,00	1.588.647,32	86,80	1.545.687,03	84,45	0,00
TOTAL	7.284.300,00	10.310.870,00	9.367.939,43	90,85	7.587.267,98	73,58	0,00

*Replicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:37106568

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 20

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2018
Bimestre: 5/2018				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				44.161.111,00
Previsão Atualizada				44.161.111,00
Receitas Realizadas				26.162.770,37
Déficit Orçamentário				-1.377.292,07
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				44.161.111,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				44.161.111,00
Despesas Empenhadas				34.965.528,23
Despesas Liquidadas				27.540.062,44
Despesas Pagas				24.162.577,17
Superávit Orçamentário				
				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				
				34.965.528,23
Despesas Liquidadas				
				27.540.062,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				
				31.478.844,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				
				312.986,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				
				27.152.529,95
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
				-26.839.543,31
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-124,82	-2.673.417,82		0,00
Resultado Primário	31.260.417,00	653.715,60		2,09
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.554.201,94	0,00	955.294,62	1.598.907,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.278.305,54	0,00	699.402,49	4.578.903,05
Poder Legislativo	29.707,27	0,00	0,00	29.707,27
TOTAL	7.862.214,75	0,00	1.654.697,11	6.207.517,64
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.345.858,31	25,00		23,67
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.609.965,55	60,00		79,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício 10º	Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
		Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	3.099.355,44	15,00		21,92
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				
	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

*Republicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:3418DE2B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 39

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2018	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2018			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Republicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. De Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:DA8B4022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PDTI MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN-2

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 – 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN
SETOR DE INFORMÁTICA

Portalegre/RN
2018

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 – 2020

Técnico em Informática: Franklyn Venancio Rocha
Colaborador: Daniel Alves Dias

SUMÁRIO

GLOSSÁRIO	4
LISTA DE TABELAS.....	7
1 – INTRODUÇÃO.....	8
2 – A GESTÃO PÚBLICA e a Tecnologia da Informação.....	9
3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TI NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.....	9
3.1 - Metodologia.....	9
3.2 - Universo da Pesquisa e Coleta dos Dados	9
4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER PÚBLICO DE PORTALEGRE.....	10
4.1 - Administração Direta.....	10
4.1.1 - Gabinete do Prefeito	10
4.1.2 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos	10
4.1.3 - Secretaria da Educação e Desporto.....	11

4.1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	11
4.1.5 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico.....	12
4.1.6 - Secretaria de Infraestrutura.....	12
4.1.7 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.....	13
4.1.8 - Secretaria de Planejamento, Finanças e Tributação	13
4.2 - Administração Indireta.....	13
4.2.1 - APAMIP - Associação de Proteção Assistência à Maternidade e à Infância de Portalegre.	13
4.2.2 - Casa de Câmara e Cadeia da Vila de Portalegre	14
5 - Tratamento dos Dados	14
5.1 - Análise dos Dados	14
5.1.1- Treinamento em TI	14
5.1.2 – Hardwares	14
6. REDE DE COMPUTADORES	25
6.1. Infraestrutura de Rede	25
6.2. Softwares.....	25
6.3. Site Municipal	27
7. CONCLUSÃO.....	27
7.1. Propostas Sugeridas.....	28
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	29

GLOSSÁRIO

Bancos de Dados - são arquivos ou sistemas com uma estrutura regular que organizam informações. Estas estruturas podem ter a forma de uma tabela: cada tabela é composta por linhas e colunas. As informações utilizadas para um mesmo fim são agrupadas em uma base de dados.

CPD – Centro de Processamento de Dados. É a área onde ficam hospedados todos os servidores, racks de comunicação e outros equipamentos de uso comum de tecnologia da informação. Sigla em desuso desde 1998.

T.I. - Tecnologia da Informação - Antigo CPD, atualmente também em desuso, devido às grandes quantidades de informação que o setor detém, transfere, transmite, etc; devido às mídias todas estarem diretamente ligadas a este setor (sites, jornais, redes sociais etc) leva este nome.

É o termo que engloba toda tecnologia utilizada para criar, armazenar, trocar e usar informação em seus diversos formatos (dados corporativos, áudio, imagens, vídeo e outros meios, incluindo os que ainda não foram criados).

T.I.C. - Tecnologia da Informação e Comunicação - atual T.I. Antigo CPD, agora a T.I. Também detém toda a parte de telefonia, por isso o C de comunicação, pelo fato da telefonia já ser praticamente toda digital (voip etc).

Linux - é um sistema operacional livre, composto pelo núcleo (kernel) e pelas bibliotecas e ferramentas do projeto GNU (é um projeto iniciado por Richard Stallman em 1984, com o objetivo de criar um sistema operacional totalmente livre, que qualquer pessoa teria direito de usar e distribuir sem ter que pagar licenças de uso), além de diversos programas livres feitos por outros programadores e empresas.

Hardware – em um computador, esta é a parte física propriamente dita (uma tradução de hardware poderia ser lataria), ou seja, a máquina em si, que é dividida em vários componentes. O hardware distingue-se dos dados que o computador opera e do software que fornece instruções, baseadas nos dados, para o hardware.

HUB – também conhecido como concentrador em linguagem de informática. É o aparelho que interliga, em rede, diversas máquinas (computadores).

KBPS (kilobit por segundo) - é uma unidade de transmissão de dados igual a 1.000 (um mil) bits por segundo.

Online – em tempo real ou em linha.

Roteador - é um equipamento usado para fazer a comunicação entre diferentes redes de computadores.

Este equipamento provê a comunicação entre computadores distantes entre si e até mesmo com protocolos de comunicação diferentes.

Scanner - digitalizador ou scanner é um equipamento eletrônico responsável por digitalizar imagens, fotos e textos para o computador.

Servidor - é um computador que fornece serviços a uma rede de computadores. Estes serviços podem ser de diversa natureza, por exemplo, servidores de arquivos, de banco de dados, de aplicação e de correio eletrônico ou web. Os computadores ligados a um servidor são chamados clientes.

Site - um sítio, mais conhecido pelo equivalente inglês site, de website, é uma coleção de páginas web, isto é, de documentos acessíveis através da world wide web, na internet. As páginas num sítio são acessíveis de um URL básico comum, a página principal, e geralmente residem no mesmo servidor físico.

Software (logicial ou programa de computador) - é uma seqüência de instruções a serem seguidas e/ou executadas, na manipulação, redirecionamento ou codificação de um dado/informação ou acontecimento.

Software Livre-sofwares fornecidos aos seus usuários, com a liberdade de executar, estudar, modificar e repassar (com ou sem alterações), sem que, para isso, os usuários tenham que pedir permissão ao autor do programa.

Switch - também chamado de comutador, possui diversas portas assim como o hub. A diferença é que, internamente, ele segmenta a rede, sendo que cada porta é um segmento diferente.

SQL (Structured Query Language) - linguagem de questões estruturadas ou SQL é uma linguagem de pesquisa declarativa para banco de dados relacional (bases de dados relacionais). Muitas das características originais do SQL foram inspiradas em cálculo de tuplas.

WWW - World Wide Web" a Web" ou "WWW" para encurtar (teia do tamanho do mundo, traduzindo literalmente), é uma rede de computadores na Internet que fornece informação em forma de hipertexto.

Para ver a informação, pode-se usar um software chamado navegador para descarregar informações (chamadas "documentos" ou "páginas") de servidores de Internet (ou "sites") e mostrá-las na tela do usuário

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Levantamento De Equipamentos De Informática Da Prefeitura Municipal De Portalegre – Novembro/2018.....16

1 – INTRODUÇÃO

A Tecnologia tem avançado rapidamente, sobretudo a partir da década de 1990, com o surgimento da Internet, desde então as organizações governamentais e o setor privado estão sendo induzidos a repensarem suas estruturas organizacionais, suas ferramentas de trabalho e seus mecanismos internos de funcionamento, de modo a agilizar e estreitar o relacionamento com as pessoas, assim, na mesma velocidade que a Tecnologia da Informação avança esses órgãos empresariais estão tentando acompanhar o ritmo de desenvolvimento cada um a seu modo e suas necessidades. Especificamente no caso do setor público, a informatização dos serviços tem garantido o acesso a dados de utilidade pública de forma mais fácil, clara e de maior abrangência em curtos espaços de tempo, garantindo a transparência dos serviços e uso do erário público. Para além, a tecnologia garante a diminuição de custos, agiliza processo, desburocratiza procedimentos ou diminui grande parte deles, garantia melhor atendimento ao cidadão em tempo ágil e principalmente aumenta a qualidade do relacionamento com a sociedade.

Porém, para qualquer empresa, seja ela pública ou privada, é necessário não só possuir as ferramentas, mas também ter pessoal preparado e definições de uma política voltada à área de tecnologia, fazendo-se necessário uma melhor definição das diretrizes a serem seguidas pelo setor de T.I. e distribuída a todos os setores que formam a organização. Dessa forma uma das ferramentas a serem adotadas é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDIT) que irá contribuir para a definição de uma política de T.T. para o Poder Executivo Municipal, buscando a maximização dos benefícios que as novas tecnologias garantem. Assim, o presente documento objetiva a criação de diretrizes e as premissas voltadas ao uso de tecnologias da informação e comunicação na infraestrutura do Poder Público Executivo do Município de Portalegre-RN. Estas diretrizes norteiam o pleno funcionamento da TI. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação é um plano de mais longo prazo, sem alterações constantes. Este documento está organizado em três partes. A primeira parte tratou da apresentação de sua abrangência. A segunda relata a metodologia utilizada. A terceira define as diretrizes e premissas da tecnologia da informação para o Poder Público Executivo do Município de Portalegre-RN.

Tal política deverá corroborar com o desenvolvimento interno de todos os setores da organização pública e de suas obrigações perante a sociedade e os órgãos fiscais aos quais respondem. Porém, é primordial que o mesmo seja revisado em prazos periódicos, sugerível que seja a cada ano, para que possibilite a devida adequação às novas tecnologias e regras.

2 – A GESTÃO PÚBLICA E A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A busca pela diminuição da burocracia no Brasil tem avançado a passos lentos, porém vale destacar que os setores públicos estão empenhados em conseguir este objetivo, pois a muito existe a necessidade de se conseguir resultados rápidos e confiáveis nas tomadas de decisão, de forma que possibilite uma maior clareza nos processos e nos caminhos que eles percorrem. As reformas municipais que estão em andamento no Brasil buscam alcançar objetivos de transparência, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos, não apenas como intenção interna da Administração Municipal, como também tem se tornado uma exigência dos órgãos reguladores do mesmo. Portalegre, buscando se adequar a essa tendência, está tentando melhorar sua estrutura em tecnologia e capacitando os profissionais, assim poderá garantir cada vez mais um melhor atendimento às necessidades da população, além de garantir clareza em suas ações, tornando a busca pela tão almejada eficácia se utilizando eficiência no uso das ferramentas disponíveis.

A T.I. traz infinitas possibilidades para o desenvolvimento das ações municipais e daqueles que fazem parte do processo, apresenta diversas soluções para um mesmo problema, fazendo com que o setor público tenha em suas mãos a opção de escolha sobre como melhor proceder. Assim, a T.I. pode garantir a diminuição de custos, a tomada de decisões mais adequada e a garantia de qualidade no que pode ser mensurado por seu uso.

3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TI NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

3.1 – Metodologia

Para a elaboração do presente diagnóstico foi realizado um levantamento da situação atual da TI do Município de Portalegre, abrangendo hardware, software, recursos humanos, treinamentos em TI, infraestrutura de rede, prestação de serviços via web à população, etc. O diagnóstico foi realizado conforme apresentado a seguir:

3.2 - Universo da Pesquisa e Coleta dos Dados

Para o levantamento da situação atual de T.I. do Município de Portalegre, foi preparado inicialmente uma coleta de dados / informações de todas as Secretarias / Setores do Município de Portalegre para o diagnóstico mais apurado da situação (ver Anexo I). Tal levantamento foi preparado pelo Setor de T.I. e apresentado abaixo:

4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER PÚBLICO DE PORTALEGRE

4.1 - Administração Direta

4.1.1 - Gabinete do Prefeito

Ligados diretamente ao Gabinete funcionam: a assessoria de imprensa, chefia de gabinete, procuradoria jurídica, gabinete da primeira dama, controladoria interna, a central de projetos, conselhos municipais e a junta militar. A assessoria de imprensa é responsável pela divulgação das obras e serviços realizados pela Prefeitura Municipal. Possui um programa de rádio diário, remete release para os jornais, tvs e o site da Município de Portalegre.

4.1.2 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos

A elaboração dos Projetos-de-Lei. A comunicação com a Câmara Municipal de Vereadores; a publicação das Leis e seu arquivo; o controle do Patrimônio; o protocolo geral; a aquisição de materiais e serviços através dos diversos modelos de licitação e as tarefas atinentes ao controle do quadro de servidores. Os setores de Compras, Licitação, RH e Informática estão sob sua responsabilidade.

A Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos é o órgão central dos sistemas de pessoal e desenvolvimento de recursos humanos, documentação, transportes administrativos e modernização administrativa do município. Entre as suas responsabilidades estão a elaboração de Legislação e regulamentação de todo o sistema de pessoal, Estatuto dos Servidores Públicos e Planos de Carreira e o exame dos Projetos de Lei do Executivo e do Legislativo. Além de realizar a capacitação e promover o aprimoramento funcional dos servidores, compete-lhe o desenvolvimento de pesquisas com vistas à fixação da política salarial, a realização de concursos públicos, o ingresso e posse de servidores.

Também administra a documentação oficial do município, devidamente controlada e numerada pelo Protocolo. Compete-lhe, ainda, estudar, elaborar, organizar, coordenar e acompanhar as atividades relativas à organização, à racionalização e à modernização administrativa e ao desenvolvimento funcional no âmbito municipal.

4.1.3 - Secretaria da Educação e Desporto

Exerce o controle sobre as escolas municipais, sendo elas denominadas “Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza”, “Escola Municipal Alfredo Silvério”, “Escola Municipal Elvira Gomes de Moura”, “Escola Municipal Manoel Joaquim de Sá”, “Escola Municipal Enéas Barbosa”, “Escola Municipal Francelino José do Nascimento”, “Escola Municipal João Antonio de Oliveira”, “Escola Municipal João Delmiro” e o “Centro de Educação Infantil Portal do Saber” (matrículas, limpeza, manutenção, alimentação escolar, etc...), a vida funcional e o treinamento dos professores; Fórum de Educação; Eventos culturais direcionadas a educação e aprendizado.

São atribuição dessa secretaria coordenar as atividades educacionais, culturais em consonância com as diretrizes enunciadas pelos órgãos e entidades pertinentes, especialmente relacionadas com a educação infantil e ensino fundamental controle e administração do transporte escolar gratuito e subsidiado serviço de merenda escolar e assistência ao educando Fomentar o desenvolvimento cultural promover e desenvolver a recreação do lazer público organizar, conservar e administrar a Biblioteca Pública Municipal desenvolver e cumprir as demais atribuições que lhe forem conferidas em Leis, Regulamentos ou pelo Prefeito Municipal.

Articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente. Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino

4.1.4 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Promove o desenvolvimento econômico do Município, através do fomento de atividades economicamente e socialmente ativas nas áreas da Indústria, Comércio e Turismo diagnóstica e difundi as potencialidades do Município buscando a atração de capital de investimentos, procurando incrementar o desenvolvimento econômico e social nos diversos setores econômicos.

Apoia a produção e a comercialização de produtos gerados no município, buscando rotas alternativas que produzam menor impacto de mercado versus custo de produção fomenta e gerencia programas de incentivo ao desenvolvimento econômico através de programas de apoio e incentivo às ações comunitárias.

Incentiva a abertura de novos empreendimentos comerciais e industriais no município e orienta a formação de associações e cooperativas e outras formas de organização, voltada ao comércio, indústria e serviços, visando ao desenvolvimento do Município.

Planeja o desenvolvimento rural coordena ações ligadas à produção, integrando forças que compõem as cadeias produtivas dota o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização

Facilita o acesso do produtor aos insumos e serviços disponibiliza informações que subsidiem o desenvolvimento da cadeia produtiva promove o associativismo rural estimula novos canais de comercialização e as compras comunitárias. Busca a melhoria da qualidade de vida no meio rural efetua outras tarefas afins no âmbito de sua competência.

4.1.5 - Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

Controla todos os trabalhos relativos à saúde. Funciona à 50 metros da sede da Prefeitura de Portalegre. Possui 4 Unidades de Saúde localizados em vários locais dentro e fora da área urbana. A Farmácia opera no Posto de Saúde Central, localizado a 100 metros do Centro Administrativo da Prefeitura de Portalegre. O município ainda possui o Hospital-maternidade, uma unidade filantrópica que se mantém em funcionamento e depende do município para sua manutenção.

Esta secretária é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar as Políticas de Saúde e Saneamento, além de gerir, no âmbito municipal, o Sistema Único de Saúde - SUS e a Política Municipal de Saneamento Básico. Desenvolve ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com a realização integrada de atividades assistenciais, preventivas e de vigilância em saúde.

4.1.6 - Secretaria de Infraestrutura

Tem a competência de planejar e executar os serviços urbanos necessários para deixar a cidade bonita e aconchegante. Desenvolve ações de limpeza e ajardinamento de vias públicas, pinturas viárias e podas de árvores, além de prestar apoio à realização de eventos do município. Garante também a iluminação pública à população, promovendo a instalação e substituição de inúmeras lâmpadas. Outra importante atribuição é de zelar e fazer zelar pela conservação de todos os bens públicos. Tem atribuições relativas ao controle e uso da frota municipal.

4.1.7 - Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Trabalha com atenção especial à parcela da população mais carente e atua com diversos programas específicos destinados a esta população. Controla o funcionamento dos programas sociais no município, a Sala do Empreendedor, o Bolsa Família, e a distribuição do fundo rotativo do bem estar social.

Compete à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social a gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Especial para a família, indivíduos e pessoas que deles necessitarem. Tem como foco prioritário a proteção social da família, acolhendo em suas necessidades básicas, de sobrevivência, convivência familiar e comunitária, considerando o bairro e a comunidade em que vivem e que tipo de proteção são necessárias.

4.1.8 - Secretaria de Planejamento, Finanças e Tributação

Esta secretária é responsável por executar e supervisionar a política financeira e fiscal do Município, coordenar as atividades de lançamento e cobrança de tributos municipais, supervisionar e coordenar a fiscalização das atividades no âmbito municipal, orientar e controlar a movimentação de valores e contas bancárias, controlar as receitas e despesas do município, manter sob sua responsabilidade a contabilidade e o controle da execução orçamentária, zelar pelo atendimento da legislação federal, estadual e municipal.

4.2 - Administração Indireta

4.2.1 - APAMIP - Associação de Proteção Assistência à Maternidade e à Infância de Portalegre.

Entidade filantrópica de atendimento à saúde e urgências médicas do cidadão. Responsável por primeiros cuidados emergenciais da saúde em casos graves de ocorrência no município.

4.2.2 - Casa de Câmara e Cadeia da Vila de Portalegre

Prédio histórico do município, prédio que data do ano de 1761, que em 2017 foi revitalizada para se tornar um espaço cultural do município. Hoje em suas dependências funcionam museu, pinacoteca, biblioteca pública, além de contar com um auditório para apresentações culturais e espaços sociais.

5 - TRATAMENTO DOS DADOS

O presente estudo constitui-se numa pesquisa descritiva e quantitativa, pois visa à descrição das características do fenômeno pesquisado, além do número de equipamentos.

A análise dos dados requereu, inicialmente, a utilização da estatística descritiva para levantamento das necessidades, utilizando para isso um formulário online disponibilizado no próprio site da prefeitura para os responsáveis de cada setor, que logo após a implantação do formulário foram informados sobre a necessidade de se preencher.

Antes de iniciar o preenchimento do formulário todos eram levados a uma página onde estava explicado a forma de preenchimento e os motivos da pesquisa.

5.1 - Análise dos Dados

Explicada a metodologia utilizada neste diagnóstico, passa-se agora à análise dos dados conforme segue:

5.1.1- Treinamento em TI

Não existe nenhuma exigência no recrutamento e seleção de pessoal, nem mesmo uma política de treinamento para essa área, com oferta de cursos regulares, o máximo que se busca é alguém que tenha alguém que já possua um conhecimento um pouco mais técnico na área de informática.

5.1.2 – Hardwares

No tocante a hardwares (equipamentos) a Município de Portalegre encontra-se estruturado conforme a seguir:

Equipamentos de informática

Em sua maioria os equipamentos de informática investigados foram: Servidor de Rede, Computadores Desktops, Notebooks, Tablets, Roteadores, PenDrives, HDs Externos e Impressoras.

Microcomputadores – Em sua maioria são relativamente novos, com menos de dois anos de uso, sendo assim ainda dentro do tempo de depreciação, para mais, as configurações dos mesmos tem se mostrado ideais para os trabalhos que são realizados, apenas destacando maior investimentos nos desktops da Secretaria de Engenharia, que exigem máquinas mais robustas em configurações, dado o processamentos de dados de imagem que precisam executar.

Impressoras - verifica-se a existência de 92% das impressoras como laser (monocromática), sendo o restante impressoras Jato de Tintas coloridas no parque da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Esse fato indica a eficiência no planejamento de impressão e aquisição de impressoras, considerando que o custo do suprimento (toner) para impressoras é barato e tem durabilidade maior. Foi necessário o levantamento do uso em relação à distribuição geográfica em cada Secretaria/Setor, uma vez que existe um setor centralizado de impressão para quando algum dos outros setores ficam sem suprimento ou quando a impressora apresenta defeito, obrigando que este setor centralizador de impressão específico necessite de equipamentos mais potentes, o que não é o caso, considerando que a matricial que suporta a grande demanda da prefeitura já tem mais de 7 anos e apresenta defeitos constantes;

Servidores de Rede – foi recentemente implementado no Centro Administrativo de Portalegre e o sistema de rede é baseada em servidor central, o equipamento tem a capacidade de processamento de dados necessária para suportar todos os processos simultâneos de todos os sistemas em uso nas dependências do CAD, para segurança, também foi adquirido um firewall para esse servidor. Quanto a essa estrutura, a necessidade de ajustes se dá para a capacidade de armazenamento, já que o servidor conta com o espaço de 1 Terabyte (TB) e a geração de novos dados pelas secretarias tem sido maior com a adoção de armazenamento computacional e diminuição de existência de papéis impressos.

Tabela 1: Levantamento De Equipamentos De Informática Da Prefeitura Municipal De Portalegre – Novembro/2018

SETOR	Setor Departamento de Marketing						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Marcksuel Oliveira Batista						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
DESKTOP - 78RGEQE	WINDOWS 10 PRO	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	8,00 GB	INTEL (R)		
DESKTOP-78RGEQE	WINDOWS 10 PRO	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	8,00 GB	INTEL CORE (TM) iT-6700	3.41 GHZ	64 Bits (x64)
DESKTOP-D465KHA	WINDOWS 10 PRO	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4.00 GB	AMD FX (tm) - 4300 Quad-Core	3.80 GHZ	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	-
EPSON	C462S	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	220v			1	
DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO			
Lacerda S. Informática	147945	NEW PROTECTOR 500VA E BI-AUT S115V	1	ESTABILIZADOR			
MICROSOL	MOD.ISOL.EST.BIV	115/440 VA	1	ESTABILIZADOR			
SETOR	Saúde - Farmácia						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Uirobijara Ferreira Diassis						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
FarmaciaBase-PC	UPL05.125	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4,00GB	Intel(R) Core(TM) i3-3210 CPU	3.20GHz	64 Bits (x64)
SETOR	Escola Municipal Alfredo Silvério						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Nadja Dias Paiva						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
EMAS-PC 01	E2270SW	1.Desktop	02.Windows 10 (32-bit)	3,71GB	i3-3250	3,50GHz	64 Bits (x64)
EMAS-PC 02	e2050S	1.Desktop	02.Windows 10 (32-bit)	3,71GB	i3-4150	3,50GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP- VROPVLV	93384 /1677274	1.Desktop	14.Outro (especificar no campo observ	4,00GB	J3709	1,60GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP- 21N4LPK	93384 /1677273	1.Desktop	14.Outro (especificar no campo observ	4,00GB	J3710	1,60GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP- 538HSS3	93384 / 1677298	1.Desktop	14.Outro (especificar no campo observ	4,00GB	J3711	1,60GHz	64 Bits (x64)
ASUS	AR5B125	2.Notebook	03.Windows 8.1 (64-bit)	4,00GB	INTELCORE i3- 32 17U	1,80GHz	64 Bits (x64)
POSITIVO	XCI3650	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL © CELERON©	1,04GHz	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
HP	PRO 8610	4.SCANNER DE MESA	220v	50/60 Hz		1	
HP	Deskjet 3550	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	220v			1	
DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO			

POSITIVO	DARUMA PC	Data show, 240w - 50/6Hz	1				
EPSON	H719A	Projeto LCD - 100/240W - 50/60Hz	1				
EPSON	EMP-S5	Projeto LCD 100-240W 50/60Hz	1				
MIRANDA	L4500	CPU - 52L45	3				
SETOR	CEMEI Centro Municipal de Ensino Infantil						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Maria das Graças de Oliveira						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
CMEI-01-CMEI	E2270SWM	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4,00GB	INTEL(R) CORE(TM)i3-4150	3,50GHZ	64 Bits (x64)
DESKTOP-502VVNU	ASUS DRW-24FT1MT	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL(R) PENTIUM(R)	1,60GHZ	64 Bits (x64)
LAPTOP-MCVVGE0	ASPIREE5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL(R)CORE (TM)i3- 6100	2,30GHZ	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
HP	OFFICEJET PRO 8610	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	1,20A	132,00VA	1	
BROTHER	DCP - L 2540DW	2.LASERJET (LASER)	127v	8,00A	1016,00VA	1	
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO							
MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO			
SEAGATE	SRD0NF	HD EXTERNO	1TB	USB 2.0			
DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO			
BENQ	MS521P	PROJETOR DIGITAL	1				
EPSON	DARUMAPC	COMPUTADOR INTERATIVO	3				
TP-LINK	TL-WR841M	Roteador da secretaria do CEMEI	1				
SETOR	Saúde - Digitação						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Luiz Henrique da Silva						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
LAPTOP-2UHGE2A8	Aspire E5 - 574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	Intel Core I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-QG0D28L2	Aspire E5 - 574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	Intel Core I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
CDS-10	Multilaser	1.Desktop	08.Windows 7 (32-bit)	4 GB	Intel Core I3-3250	3.5 GHz	32 Bits (x86)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
BROTHER	DCP-1602	2.LASERJET (LASER)	110v	8,90A	979,00VA	1	
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO							
MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO			
MULTILASER	CASE HD 2.5"	HD EXTERNO	1TB	USB 2.0			
SETOR	Escola Municipal Elvira Gomes De Moura						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Antonia Veronica De Holanda						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
AOC	LCD AOC	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4GB	INTEL® CORE TM i3-4150	3.50GHZ	64 Bits (x64)
ACER	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4GB	INTEL CORE i3-6100U	2.30 GHZ	64 Bits (x64)
POSITIVO	POSITIVO MASTER	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4GB	7ª Geração Intel® Core™ i5-6200U	2.30 GHz	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
EPSON	L575	Multifuncionais	220v	0.5-0.3		1	
BROTHER	DCPL25440DW	Multifuncionais	110v	8.0		2	
DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO			
TP LINK	TL - WR340G	ROTEADOR	1				
TP LINK	TL-WR740N	ROTEADOR	1				
COMP. INTERATIVO	HDMI	PROJETOR	1				
DATA SHOW	EPSON	DATA SHOW	1				
SETOR	Instituto de Previdência Social do Município de Portalegre/RN						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Daniel Alves Dias						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
DESKTOP-F52C5UB		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel Celeron CPU G1610	2.60	64 Bits (x64)
LAPTOP-IT30HIU7	Aspire-E5 574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel Core I3-6100U	2.30	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
BROTHER	DCP-L2540DW	2.LASERJET (LASER)	127v	8,00A	1016,00VA	1	
DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							
MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO			
DLINK	DI-524	ROTEADOR	1				
SETOR	Protocolo						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Maeva Marcolino Pinto						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
Desktop - 78RGEQE	e950 SwN	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	8 Gb	Intel Core i7 - 6700	3.40 GHZ	64 Bits (x64)
Desktop - ELUVJFN	-	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4 Gb	AMD FX - 4300 Quad Core	3.40 GHZ	64 Bits (x64)
Serv03 - PC	-	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4 Gb	Intel Core i3 - 4150	3.40 GHZ	64 Bits (x64)
Laptop	Aspire E5 - 574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4Gb	Intel Core i3 - 6100	3.40 GHZ	64 Bits (x64)
SEMARH-PC		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4Gb	Intel Core i5 - 7600	3.50 GHZ	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	

Brother	DCP - 8085DN	2.LASERJET (LASER)	110v	9,0 A	990	1	
Epson	C4625	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	0,5 - 0,3 A		1	
Brother	DCP - L2540 DW	2.LASERJET (LASER)	110v	9,2 A	1012V	2	
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO							
MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO			
Kingston	DT 01 G2	Pendrive	8GB	USB 2.0			
Multilaser	-	Pendrive	16GB	USB 2.0			
Multilaser	-	Pendrive	16GB	USB 2.0			
Seagate	-	HD Externo	2 TB	USB3.0			
SETOR	Secretaria Municipal de Educação e Desportos						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Maria Aparecida Costa Moura						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
CLIENTE-PC	-	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4,00 GB	INTEL® CELERON® CPU G1610 @ 2.60GHZ	2,60GHZ	64 Bits (x64)
DESKTOP-FOFV956	MASTER	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00 GB	INTEL® CORE™ i5-6200U CPU @ 2.3GHZ	2,40 GHz	64 bits (x64)
DESKTOP-5MET7LK	MASTER	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00 GB	INTEL® CORE™ i5-6200U CPU @ 2.3GHZ 2,40 GHz	2,40 GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-PPFJHNN	00327-30379-47706-AAOEM	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00 GB	INTEL® CORE™ i5-6200U CPU @ 2.3GHZ 2,30 GHz	2,30 GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-D465KHA	-	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00 GB	AMD FX™-4300 QUAD-CORE PROCESSOR 3.80 GHz	3,80 GHz	64 Bits (x64)
EDUCAÇÃO-PC	00359-OEM-8992687-00007	2.Notebook	07.Windows 7 (64-bit)	4,00 GB	INTEL® CHZORE™ i3-3217U CPU @ 1,80GHz	1,80GHz	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
EPSON L395	C462S	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110			1	
HP LASER JET PRO MFP M125A	CZ172A	2.LASERJET (LASER)	110			1	
EPSON L575	C463C	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110			1	
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO							
MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO			
SEAGATE EXPANSION	SRD0NF2		2TB	USB 2.0			
SETOR	Vigilância Sanitária						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Bruno Alcântara Sampaio Pinto						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
LAPTOP-3ATPCHV1	Aspire E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel Core i3-6100U	2,30GHZ	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
SAMSUNG	ML-2165	2.LASERJET (LASER)	110v	5,00A	550,00VA	1	
BROTHER	DCP-L2540DW	2.LASERJET (LASER)	110v	9,20A	1012,00VA	1	
SETOR	Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social - SEMTHAS						
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Maria Markylyana Dias Soares						
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES							
NOME DO COMPUTADOR	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
DESKTOP-S5J747		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 7Th Gen	3,50GHz	64 Bits (x64)
LENOVO-PC	B490	2.Notebook	05.Windows 8 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	2,30GHz	64 Bits (x64)
desktop-45buqds	MASTER N140I	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	2,40GHz	64 Bits (x64)
laptop-ijhmjhp	NI52I	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	2,80GHz	64 Bits (x64)
desktop-932bneg		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	3,50GHz	64 Bits (x64)
desktop-c8u26c7		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	AMD QUAD CORE	3,80GHz	64 Bits (x64)
afam-pc		1.Desktop	02.Windows 10 (32-bit)	2,00GB	PENTIUM DUAL-CORE	2,70GHz	64 Bits (x64)
desktop-uosurso		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5	3,50GHz	64 Bits (x64)
crasil-pc		1.Desktop	08.Windows 7 (32-bit)	4,00GB	CORE I5	2,70GHz	64 Bits (x64)
desktop-cpbr024		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	CORE I5	3,50GHz	64 Bits (x64)
conselho tutelar		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	intel pentium	3,10GHz	64 Bits (x64)
desktop-245lu32		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	intel pentium	3,10GHz	64 Bits (x64)
servidor-pc		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	intel pentium	3,10GHz	64 Bits (x64)
desktop-3rgkrqj		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	intel pentium	3,10GHz	64 Bits (x64)
desktop-bjg6vi2		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	intel pentium	3,10GHz	64 Bits (x64)
LENOVO-PC	B490	2.Notebook	05.Windows 8 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	2,30GHz	64 Bits (x64)
LENOVO-PC	B490	2.Notebook	05.Windows 8 (64-bit)	4,00GB	CORE I5 INTEL	2,30GHz	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS							
MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
Epson L575	C11CE90302	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	0,50A	55,00VA	3	
brother	DCP-L2540BW	2.LASERJET (LASER)				1	
HP	M1132 MFP	2.LASERJET (LASER)	110v	5,50A	605,00VA	3	
HP	4500	1.DESKJET (JATO DE TINTA)				1	
HP	1000	1.DESKJET (JATO DE TINTA)				1	
HP	F4580	1.DESKJET (JATO DE TINTA)				1	
HP	Pii02	2.LASERJET (LASER)				1	
SAMSUNG	M3375FD	3.OUTRO (IMPRESSORA)				1	
BROTHER	HL1212M	2.LASERJET (LASER)				1	
HP	photosmart	3.OUTRO (IMPRESSORA)				1	
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO							
MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO			
SEAGATE	SRD00F1	HD EXTERNO	2TB	Outro			
SANDISK	D33724	PENDRIVER	16GB	USB 2.0			

MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
SANDISK	SD250	PENDRIVER	4GB	USB 2.0
SEAGATE	SRD00F1	HD EXTERNO	2TB	USB 3.0
SEAGATE	SRD00F1	HD EXTERNO	2TB	USB 3.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0
MULTILASER	TY1ST	PENDRIVER	16GB	USB 2.0

DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
LENOVO	TB-103F	TABLET	2	16 GB CAPACIDADE / SO ANDROID
SETOR	Centro De Saúde			
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Aline Cristina Albuquerque Pinto			

LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES

NOME COMPUTADOR DO	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
LAPTOP-8HV3QA2I	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-P7EAR4N	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-M8VLEGRQ	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-RM5LFH66	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-O45B86AN	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-SPD4G66K	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-KLQV2GGG	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-VRFUGNMK	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-K4RVINDV	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-OSQCE01S	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-4292FAUM	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-B8RM962F	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-S9UFM090	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I5-7200U	2.5 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-SPD4G66K	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-N7F38C70	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-KDNDSS5J	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-45JHISF	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-7100U	2.4 GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-BT0N520	-	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	AMD FX-4300 QUAD-CORE	3.8 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-HAQCHOOR	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
CDS-02	-	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-4150	3.5 GHz	64 Bits (x64)
LATOP-59LJ65SI	ASPIRE E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.3 GHz	64 Bits (x64)
CDS-06	-	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4 GB	INTEL PENTIUM G2030	3.0 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-QP9V0VIV	ASPIRE-E5-574	1.Desktop	07.Windows 7 (64-bit)	4 GB	INTEL CORE I3-6100U	2.30 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-BA79J469	Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4GB	INTEL CORE I3-7100U	2.40 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP-03BM1K2Q	ASPIRE E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4GB	INTEL CORE I5-7200U	2.70 GHz	64 Bits (x64)
LAPTOP -45JHIDDF	Aspire e51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4GB	INTEL I3-7100U	2,40 GHz	64 Bits (x64)

IMPRESSORAS E SCANNERS

MARCA	MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.
BROTHER	DCP 1602	-	110	BROTHER	-	2
SETOR	Escola Municipal Manoel Joaquim de Sá					
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Renata Paiva de Freitas					

DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Computador Aoc	-	Processador: AMD FX tm- 4300Quad-core Processador; Memória instalada (RAM) : 4,00 gb (Utilizável: 3.73 GB) Sistema operacional de 64 bits, processador com base em x64	1
Notebook acer	Aspire E5-574	Processador: Intel R Core TM i3-6100U CPU @ 2.30GHz 2.3 GHz; Memória instalada (RAM) : 4,00 GB (utilizável: 3,87 GB) ; Sistema operacional de 64 bits, processador com base em x64	1
Notebook Multilaser	-	Processador: Intel R Celeron CPU N3060 @ 1.60GHz 1.60 GHz; Memória instalada (RAM) : 4,00 GB ; Sistema operacional de 64 bits, processador com base em x64	1
Impressora HP	HP Officejet Pro 8610	Número de série: CN45GBK0Y8; Número do produto: A7F64A	2
Impressora MAXIFY	BA4E76000000	Número de série: AELGO6329	1
Projeto Epson LCD	H719A 1100-240 V	50/60 Hz 2.9 - 1.3 A	1
Projeto MEC_FNDE/Pregão 71/2013	Modelo: Daruma PC- 3.500 W/100-240 V 50/60 Hz 3.3A	-	1
Projeto Digital Benq	MS52 IP 100- 240 V 50/60 Hz 2.70 A Resolução SVGA	-	1
SETOR	Tecnologia da Informação		
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Franklyn Venancio Rocha		

LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES

NOME COMPUTADOR DO	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
Ada	-	1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	8,00GB	Intel Core i7-6700 CPU	3.40GHz	64 Bits (x64)
SERVIDOR	-	4.Servidor	15.Windows Server 2016 (64-bit)	16,00GB	Intel Xeon CPU E5-2609 v4	1.70GHz	64 Bits (x64)

DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO

MARCA	MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO	QUANTIDADE
SEAGATE	SRD0NF	HD EXTERNO	2TB	USB 2.0	2

DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
PFSense	-	Firewall	1	-
Intelbras	Impacta 140	Central Telefônica	1	-
-	-	Testador de Cabos de Rede	1	-
SETOR	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Ana Pedrina Lucena			

LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES

NOME COMPUTADOR	DO	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
Laptop-9KQHGHH		Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.4GHZ	64 Bits (x64)
Laptop-6JJ3III		Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.4GHZ	64 Bits (x64)
Laptop-5GGNKSDT		Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.4GHZ	64 Bits (x64)
Laptop-HPS69GQ1		Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.4GHZ	64 Bits (x64)
Laptop-AEBPATR3		Aspire E5-574	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.3GHZ	64 Bits (x64)
Desktop-JPPN1E			1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	AMD FX QUAD CORE	3.8GHZ	64 Bits (x64)
Laptop-9KQHGHH		Aspire E51-572	2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	Intel core i3	2.4GHZ	64 Bits (x64)
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO								
MARCA		MODELO	TIPO	CAPACIDADE (GB)	CONEXÃO	QUANTIDADE		
SEAGATE		SRD0NF	HD EXTERNO	2TB	USB 2.0	2		
IMPRESSORAS E SCANNERS								
MARCA		MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
Brother		DCP-L2540DW	2.LASERJET (LASER)	110v	9.2A	1012VA	1	
SETOR	Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Tributação							
RESPONSÁVEL PELO ENVIO	Francisco de Sales Andrade							
LEVANTAMENTO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES								
NOME COMPUTADOR	DO	MODELO	TIPO	SISTEMA OPERACIONAL	QUANT. M. RAM (GB)	PROCESSADOR - MODELO	PROCESSADOR QUANT. GHZ	ARQUITETURA
DESKTOP-32SEVJ9	-		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL CORE I3 - 2100 CPU	3.10GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-HBMUTVD	-		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL CORE I5 - 7600 CPU	3.50GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-SIIINFE	-		2.Notebook	01.Windows 10 (64-bit)	4,00GB	INTEL CORE I3 - 6100 U CPU	2.30GHz	64 Bits (x64)
DESKTOP-78RGEQE	-		1.Desktop	01.Windows 10 (64-bit)	8,00GB	INTEL CORE I7 - 6700 CPU	3.40GHz	64 Bits (x64)
IMPRESSORAS E SCANNERS								
MARCA		MODELO	TIPO	VOLTAGEM	AMPERAGEM	V.A.	QUANT.	
EPSON		L395	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	0,50A	55,00VA	1	
EPSON		L575	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	0,50A	55,00VA	1	
EPSON		C511C	1.DESKJET (JATO DE TINTA)	110v	0,80*	88,00VA	1	

Fonte: Elaboração Própria

Sendo 50,56% computadores do tipo desktop em uso nas secretarias e departamentos que foram levantadas nessa pesquisa, considerando que a maior parte destes são equipamentos relativamente novos, aparentemente supre as necessidades primárias de cada setor. Além disso os 49,44% são notebooks, comprados nos últimos dois anos e com configurações ideais para os trabalhos que devem exercer, como podemos ver pela Tabela 1. Considerando que este relatório precisará de uma pesquisa bem mais a fundo e mais detalhadas, pois a forma em que está se deu não resultou em informações padronizadas, pois apesar da ferramenta de pesquisa estar bem clara aos tipos de informações, os responsáveis por fazer o levantamento não deram a devida atenção do que e onde estavam incluindo as informações.

6. REDE DE COMPUTADORES

Implantado a cerca de dois anos o sistema de rede permite maior segurança para todos os setores ligados a ele.

6.1. Infraestrutura de Rede

Em termos de infraestrutura de rede 100% das Secretarias/Setores mostram um quadro satisfatório, nas dependências do Centro Administrativo 100% dos equipamentos de informática possuem acesso à rede, necessitando um pré-cadastro no setor de TI, em que gera um login e uma senha de uso para acesso diário, nesse cadastro estão apenas os que trabalham no CAD, para os demais servidores e visitantes são disponibilizadas senhas temporárias (vouchers) com limite de 4 horas de uso, necessitando a inserção de outra senha para continuar o uso.

Cada setor mais distante do servidor possui roteadores próprios ligados a sua rede e que tem as mesmas limitações de uso que o servidor possibilita. Trazendo maior segurança no uso de dados, independentemente do tipo de equipamento que esteja sendo usado.

Pode-se considerar que a Administração Pública Municipal apresenta uma boa estrutura de rede, o que facilita a introdução de ações de Governo Eletrônico, de forma a um melhor aproveitamento dos benefícios trazidos com a evolução das novas tecnologias na área de TI.

6.2. Softwares

No tocante a softwares foi considerada que não existem na Administração Municipal softwares próprios, dependendo para o seu funcionamento de softwares de terceiros, contratados através de licitações realizadas periodicamente com exigência de atualizações e adaptações às necessidades do município.

Cada setor tem contratado seus softwares destinados aos diferentes trabalhos e obrigações que necessitam cumprir. Muitos deles são softwares governamentais, distribuídos gratuitamente para o cumprimento da transparência e do bom trabalho a ser executado de responsabilidade pública.

As bases principais desses sistemas são armazenados localmente, no servidor ou nos computadores de cada secretária/setor. Entre as categorias existentes de software, podemos contar com Gestão da Educação, Gestão de Saúde, Gestão Contábil, Gestão de Tributos e Receita Municipal, Gestão de RH Pessoas, Portal Transparência, entre outros.

Existe uma resistência interna muito grande por parte dos servidores em adotar Sistemas Operacionais Livres, até mesmo softwares livres quando instalados em sistemas proprietários. Mas há a intenção de realizar capacitações que possibilite uma maior aceitação na adoção deste tipo de software livre, o que trará maior economia para a Administração Municipal.

Durante a pesquisa foram levantadas algumas necessidades de softwares para trabalhos específicos e distintos, como a necessidade de criar ou comprar um software, dentre eles destacam-se:

Diário de Sala Eletrônico para Professores: que permita o acesso de dados através do site do município tanto pelos professores, com permissão de alterar, como para os pais e alunos com possibilidade de visualizar o desempenho do aluno.

Sistema de Ouvidoria: aparentemente fácil de implantar, porém é necessário direcionar equipe preparada para o atendimento das demandas de forma hábil.

Controle de Patrimônio: o controle sobre os patrimônios existentes na Administração Pública necessitaria de um trabalho demorado e consequentemente lento, tendo em vista que apesar do tamanho do município ser pequeno, mas a quantidade de equipamentos, materiais permanentes e outros da mesma categoria já são muitos e cada vez maior motivados pela grande demanda de novas máquinas, mesas, cadeiras e demais. Também precisa da criação de um setor que possa controlar o cadastro e o descarte de equipamentos através deste sistema.

Sistema de Almoxarifado: Tão importante quanto o sistema de patrimônios, sendo eles inter-relacionados, permitiria a diminuição do desperdício de insumos, um grande controle de estoque e eficiência na distribuição de materiais de uso diário sem percas ou extravio, garantindo segurança e economia para o município.

Sistema Individualizado de Dados: Cada secretária necessita de um armazenamento de banco de dados individualizado, pois apesar do servidor possibilitar o armazenamento centralizado de dados, sem um sistema apropriado para catalogação e individualização das informações o trabalho de cada secretária em organizar e pesquisar se torna caótica por ser realizada pelo simples sistema de pastas sem a possibilidade de pesquisas destinadas por interesses.

Armazenamento em Nuvem: uma grande tendência nos dias atuais tem se mostrado uma característica satisfatória, segura e essencial para qualquer organização, seja ela privada ou pública. O Município de Portalegre tem realizado o trabalho de digitalização de documentos antigos, o que tem gerado um volume de informações muito grande, além dos novos dados que são gerados diariamente, não sendo totalmente seguro a manutenção dessas informações apenas de forma local, mostrando que a utilização de armazenamento na nuvem garantiria uma maior segurança em manter esses dados em segurança, sem ter custos altos com compras e manutenção de equipamentos.

E-Mail Corporativo: não tão usual quanto antes, porém ainda se caracteriza por manter oficialização de processos de informações e documentos, já sendo discutido sua adoção pelo órgão público em questão.

6.3. Site Municipal

Uma grande ferramenta implantada e modernizada, em relação ao site não muito útil de antes, o atual site de Portalegre (www.portalegre.rn.gov.br), tem garantido aos servidores e aos cidadãos o acesso às informações importantes, como o portal da transparência, serviços tributários, informativos relevantes, cadastros empresariais, e dados divididos por cada secretária/setor. Apensar de que a estrutura do site tem limitações e uma estrutura não muito fluída, tem sido atualizado com frequência e pode possibilitar uma maior interação entre a Administração e a população, podendo assim diminuir os processos burocráticos e as filas de espera.

7. CONCLUSÃO

A pesquisa iniciou como a necessidade de gerar o PDTI para regularizar obrigações junto aos órgãos fiscais, mas no decorrer de seu estudo se viu a possibilidade de melhorar a estrutura tecnológica de toda a Administração Municipal adotando inicialmente controles mais eficientes de equipamentos e sua distribuição, além da intenção de implementar controle de dados mais concisos e relevantes num futuro próximo, de forma a mantê-los atualizados em tempo real, que venha a trazer economia e melhor gestão de patrimônios do município.

O município tem adotado novas soluções mais eficientes na gestão de dados e equipamentos, apesar da mão de obra especializada ainda limitada e nenhuma capacitação na área da Tecnologia da Informação que venha a preparar mais pessoal para trabalhar no setor. Apesar de tudo a estrutura que o centro administrativo, suas dependências e departamentos distantes está bem amparada com as ferramentas que são disponibilizadas.

Apesar da Administração Municipal de Portalegre/RN ter se dedicado em estruturar e organizar efetivamente sua TI, é verificado que falta muito para alcançar o ideal produtivo que ela tem capacidade de fornecer. Mas também é necessário considerar que o município vem avançando muito em sua estrutura organizacional e tecnológica, utilizando-se das ferramentas ao alcance e estudando a adoção de novos recursos informatizados.

7.1. Propostas Sugeridas

Apesar das limitações, a área de Tecnologia da Informação tem tentado fazer o possível com as ferramentas disponíveis. Porém, para alcançar uma maior eficiência no exercício de sua função, seria necessário realizar capacitações relacionadas a gestão de dados e tecnologia pública. Além de capacitar os responsáveis e demais servidores de secretarias/setores distintos para a melhor utilização dos equipamentos.

O responsável pela TI tem tentando criar um software próprio para abrir chamadas de atendimento, que gerem protocolos e controle de ordem de serviço, para serem disponibilizado no site do município e destinados a apenas os seus departamentos.

Por não existir realmente uma secretária de TI, sendo a função das obrigações deste setor direcionada a apenas uma única pessoa, a resposta para a demanda tem sido demorada e pouco eficaz, mostrando que existe a necessidade de mais pessoas especializadas nesta área para atender todo o município, possibilitar a implantação e gestão dos sistemas sugeridos neste relatório e garantir o funcionamento da estrutura já existente.

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

LIMA, Eduardo; MARINHO, Brivaldo. TCE/RN 2012 PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da informação (versão 1.0). Promoex. Em 05/11/2012.
 LOPES, Túlio Jorge de Brito; JÚNIOR, Geraldo Ortins Ribeiro. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2016 – 2020: Prefeitura Municipal de Venêcio Aires – RS. Disponível em: https://www.venenciaaires.rs.gov.br/arq/download/dow_180420172614.pdf, Acessado em 21/10/2018.

Publicado por:
 Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B2CB9952

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO LOA_142_2018_ANEXOS

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57			Anexo 01		
Orçamento Programa - Exercício de 2019			Anexo 01		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)			Lei: , Data:		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.184.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.580.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	624.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	239.200,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	124.800,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	5.200,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.807.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.472.340,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00		SUB TOTAL		30.512.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.156.340,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.048.800,00
SUB TOTAL		33.560.800,00			
TOTAL			TOTAL		33.560.800,00
		33.560.800,00	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	2.979.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.048.800,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	624.000,00	

ALIEAÇÃO DE BENS	20.799,20		SUB TOTAL		3.703.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.400,80				
SUB TOTAL		1.174.200,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		520.000,00
TOTAL		4.223.000,00	TOTAL		4.223.000,00
RESUMO			RESUMO		
			DESPESAS CORRENTES	30.512.000,00	
RECEITAS CORRENTES	36.717.140,00		DESPESAS DE CAPITAL	3.703.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.156.340,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.174.200,00		TOTAL DE DESPESA		34.735.000,00
TOTAL DE RECEITAS		34.735.000,00			
TOTAL		34.735.000,00	TOTAL		34.735.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57					Anexo 02
Orçamento Programa - Exercício de 2019					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					Lei: , Data:
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				36.717.140,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.184.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.130.000,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		300.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		300.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		300.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	300.000,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		1.830.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		180.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		144.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-PRI	0.1.001.001.000	144.000,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE		36.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.001.001.000	36.000,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI		1.650.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.650.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	1.650.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			4.000,00	
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	4.000,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			50.000,00	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC		50.000,00		
1138.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁV		50.000,00		
1138.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁV		50.000,00		
1138.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁV	0.1.001.001.000	50.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			624.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			624.000,00	
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		624.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.620.001.000	624.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			239.200,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			12.000,00	
1310.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		12.000,00		
1310.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		12.000,00		
1310.99.1.1	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	12.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			218.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		218.000,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		95.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.111.150.000	35.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.151.151.000	20.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.250.250.000	22.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	0.1.390.390.000	18.000,00		
1321.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		123.000,00		
1321.00.5.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	123.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			9.200,00	
1390.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		9.200,00		
1390.00.1.1	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	9.200,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			5.200,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			5.200,00	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.200,00		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.200,00		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	2.200,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1610.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.000,00		
1610.02.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		3.000,00		
1610.02.1.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	3.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			33.472.340,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			17.357.940,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		17.357.940,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		11.841.100,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		11.400.000,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.001.001.000	11.400.000,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		240.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.001.001.000	240.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		200.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.001.001.000	200.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.100,00		

1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-	0.1.001.001.000	1.100,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		160.000,00		
1718.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		20.000,00		
1718.02.3.1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.001.001.000	20.000,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		140.000,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	140.000,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –		3.200.000,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA		2.205.000,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.1.212.212.000	2.205.000,00		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C		785.000,00		
1718.03.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	0.1.212.212.000	785.000,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.000,00		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINC	0.1.212.212.000	10.000,00		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		200.000,00		
1718.03.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-	0.1.212.212.000	200.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		1.223.000,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		480.000,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.1.120.120.000	480.000,00		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		20.000,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	0.1.121.121.000	20.000,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		454.000,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.122.122.000	454.000,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		269.000,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.123.123.000	269.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/		6.200,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/		6.200,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/	0.1.001.001.000	6.200,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		380.440,00		
1718.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		100.000,00		
1718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.220.220.000	100.000,00		
1718.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		100.000,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.125.125.000	100.000,00		
1718.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		78.000,00		
1718.10.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.312.312.000	78.000,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		102.440,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.510.510.000	102.440,00		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		520.000,00		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		520.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.1.311.311.000	520.000,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		27.200,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		27.200,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	27.200,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			4.414.400,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU		4.414.400,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		4.374.400,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		4.200.000,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	4.200.000,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		170.000,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	170.000,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		4.400,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	4.400,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		40.000,00		
1728.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO		40.000,00		
1728.02.3.1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.001.001.000	40.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			11.700.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		11.700.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		11.700.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		11.700.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.116.116.000	11.700.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			192.400,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			10.400,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		10.400,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		10.400,00		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	0.1.001.001.000	10.400,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			72.000,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		40.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		40.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		40.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	40.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		32.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		32.000,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		32.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	20.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.1.290.290.000	10.000,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	0.1.390.390.000	2.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			110.000,00	
1990.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		60.000,00		
1990.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		60.000,00		
1990.12.1.1	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	60.000,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		50.000,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		50.000,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.1.001.001.000	50.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.174.200,00
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			104.000,00	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria

				Fonte	Econômica
2119.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			104.000,00	
2119.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO			104.000,00	
2119.00.1.1	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0.1.001.001.000		104.000,00	
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			20.799,20	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.799,20	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			20.799,20	
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			20.799,20	
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.1.001.001.000		20.799,20	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.040.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.040.000,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC			1.040.000,00	
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.020.000,00	
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE			220.000,00	
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.220.220.000		220.000,00	
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D			300.000,00	
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.1.125.125.000		300.000,00	
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO			500.000,00	
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.510.510.000		500.000,00	
2418.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			20.000,00	
2418.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			20.000,00	
2418.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	0.1.001.001.000		20.000,00	
2900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			9.400,80	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			9.400,80	
2990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			9.400,80	
2990.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL			9.400,80	
2990.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL-PRINCIPAL	0.1.001.001.000		9.400,80	
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-3.156.340,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB				-3.156.340,00
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.156.340,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-3.156.340,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.001.001.000		-3.156.340,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					34.735.000,00
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					33.560.800,00
RECEITA DE CAPITAL					1.174.200,00
Total Geral das Receitas					34.735.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO							
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2019							
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							Lei: , Data:
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
01 PODER LEGISLATIVO							
01 CAMARA MUNICIPAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01			Legislativa		5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01	031		Ação Legislativa		5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01	031	0001	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01.031.0001.1001.0000					5.000,00		5.000,00
01.031.0001.2001.0000						1.325.000,00	1.325.000,00
TOTAL				0,00	5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
01 GABINETE DO PREFEITO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		45.000,00	311.500,00	356.500,00
04	122		Administração Geral		45.000,00	311.500,00	356.500,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			311.500,00	311.500,00
04.122.0002.2002.0000						297.000,00	297.000,00
04.122.0002.2037.0000						9.500,00	9.500,00
04.122.0002.2069.0000						5.000,00	5.000,00
04	122	0011	MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO		45.000,00		45.000,00
04.122.0011.1003.0000					10.000,00		10.000,00
04.122.0011.1004.0000					20.000,00		20.000,00
04.122.0011.1015.0000					10.000,00		10.000,00
04.122.0011.1128.0000					5.000,00		5.000,00
06			Segurança Pública			5.000,00	5.000,00
06	181		Policciamento			5.000,00	5.000,00
06	181	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			5.000,00	5.000,00
06.181.0002.2042.0000						5.000,00	5.000,00
08			Assistência Social			7.000,00	7.000,00
08	241		Assistência ao Idoso			7.000,00	7.000,00
08	241	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			7.000,00	7.000,00
08.241.0002.2311.0000						7.000,00	7.000,00
08	244		Assistência Comunitária			5.000,00	5.000,00
08	244	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			5.000,00	5.000,00
08.244.0002.2312.0000						5.000,00	5.000,00
TOTAL				0,00	45.000,00	328.500,00	373.500,00
02 PODER EXECUTIVO							

02 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			35.000,00	35.000,00
04	122		Administração Geral			35.000,00	35.000,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			35.000,00	35.000,00
04.122.0002.2003.0000						35.000,00	35.000,00
TOTAL				0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		291.000,00	1.071.000,00	1.362.000,00
04	122		Administração Geral		291.000,00	1.071.000,00	1.362.000,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		5.000,00	1.071.000,00	1.076.000,00
04.122.0002.1006.0000					5.000,00		5.000,00
04.122.0002.2004.0000						775.000,00	775.000,00
04.122.0002.2005.0000						26.000,00	26.000,00
04.122.0002.2006.0000						270.000,00	270.000,00
04	122	0003	CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL		60.000,00		60.000,00
04.122.0003.1067.0000					20.000,00		20.000,00
04.122.0003.1069.0000					40.000,00		40.000,00
04	122	0070	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA		226.000,00		226.000,00
04.122.0070.1005.0000					36.000,00		36.000,00
04.122.0070.1020.0000					50.000,00		50.000,00
04.122.0070.1023.0000					50.000,00		50.000,00
04.122.0070.1024.0000					50.000,00		50.000,00
04.122.0070.1025.0000					20.000,00		20.000,00
04.122.0070.1065.0000					20.000,00		20.000,00
16			Habitação		95.000,00		95.000,00
16	482		Habitação Urbana		95.000,00		95.000,00
16	482	0057	PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		95.000,00		95.000,00
16.482.0057.1007.0000					90.000,00		90.000,00
16.482.0057.1071.0000					5.000,00		5.000,00
28			Encargos Especiais		748.800,00		748.800,00
28	843		Serviço da Dívida Interna		748.800,00		748.800,00
28	843	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		748.800,00		748.800,00
28.843.0002.1010.0000					748.800,00		748.800,00
TOTAL				0,00	1.134.800,00	1.071.000,00	2.205.800,00
02 PODER EXECUTIVO							
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração			290.000,00	290.000,00
04	123		Administração Financeira			290.000,00	290.000,00
04	123	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			290.000,00	290.000,00
04.123.0002.2008.0000						290.000,00	290.000,00
TOTAL				0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23			Comércio e Serviços		105.000,00	365.000,00	470.000,00
23	695		Turismo		105.000,00	365.000,00	470.000,00
23	695	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			110.000,00	110.000,00
23.695.0002.2010.0000						110.000,00	110.000,00
23	695	0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO		85.000,00		85.000,00
23.695.0006.1011.0000					20.000,00		20.000,00
23.695.0006.1012.0000					20.000,00		20.000,00
23.695.0006.1014.0000					20.000,00		20.000,00
23.695.0006.1030.0000					20.000,00		20.000,00
23.695.0006.1072.0000					5.000,00		5.000,00
23	695	0007	PROGRAMA - RIO DO FOGO SEMPRE LIGADO		20.000,00	20.000,00	40.000,00
23.695.0007.1073.0000					10.000,00		10.000,00
23.695.0007.1077.0000					10.000,00		10.000,00
23.695.0007.2080.0000						10.000,00	10.000,00
23.695.0007.2081.0000						10.000,00	10.000,00
23	695	0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA TURISTICA LOCAL			235.000,00	235.000,00
23.695.0008.2076.0000						225.000,00	225.000,00
23.695.0008.2078.0000						5.000,00	5.000,00
23.695.0008.2079.0000						5.000,00	5.000,00
TOTAL				0,00	105.000,00	365.000,00	470.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20			Agricultura		18.000,00	50.000,00	68.000,00
20	122		Administração Geral		18.000,00	50.000,00	68.000,00
20	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			50.000,00	50.000,00

20.122.0002.2011.0000			MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			50.000,00	50.000,00
20	122	0009	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			18.000,00	18.000,00
20.122.0009.1052.0000			Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuaria			8.000,00	8.000,00
20.122.0009.1057.0000			Aquisição de Moveis e Equipamentos			10.000,00	10.000,00
20	605		Abastecimento			67.000,00	97.000,00
20	605	0009	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			20.000,00	20.000,00
20.605.0009.1044.0000			Construção de Matadouro Publico			20.000,00	20.000,00
20	605	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL			30.000,00	30.000,00
20.605.0010.2007.0000			Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural			10.000,00	10.000,00
20.605.0010.2028.0000			Perfuração de Poços Artesanais			20.000,00	20.000,00
20	605	0014	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			47.000,00	47.000,00
20.605.0014.1079.0000			Realização de seminário sobre as politicas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados			7.000,00	7.000,00
20.605.0014.1086.0000			Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuarios adquiridos pelo PAA/PNAE			20.000,00	20.000,00
20.605.0014.1087.0000			Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de comercialização da produção agropecuaria e não agropecuaria(feira livre)			20.000,00	20.000,00
20	606		Extensão Rural			70.000,00	130.000,00
20	606	0004	APOIO AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR			40.000,00	40.000,00
20.606.0004.1054.0000			Estruturação de Unidades de Beneficiamento e agregação de Valor aos produtos da Agricultura Familiar			20.000,00	20.000,00
20.606.0004.1055.0000			Capacitar agricultores para beneficiamento dos produtos da agricultura familiar			10.000,00	10.000,00
20.606.0004.1056.0000			Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas e de beneficiamento			10.000,00	10.000,00
20	606	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL			20.000,00	70.000,00
20.606.0010.1082.0000			Vacinação do Rebanho bovino contra aftosa			20.000,00	20.000,00
20.606.0010.2027.0000			Implantação do Serviço de corte de terra			50.000,00	50.000,00
20	606	0013	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER			10.000,00	20.000,00
20.606.0013.1127.0000			Custeio de Equipe Tecnica			10.000,00	10.000,00
20.606.0013.2029.0000			Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuaria			10.000,00	10.000,00
20	607		Irrigação			20.000,00	20.000,00
20	607	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL			20.000,00	20.000,00
20.607.0010.1083.0000			Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios			20.000,00	20.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL				0,00	175.000,00	140.000,00	315.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		70.000,00	128.000,00	198.000,00
12	122		Administração Geral		70.000,00	128.000,00	198.000,00
12	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			128.000,00	128.000,00
12.122.0002.2714.0000			MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			117.000,00	117.000,00
12.122.0002.2724.0000			MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			11.000,00	11.000,00
12	122	0704	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO		40.000,00		40.000,00
12.122.0704.1105.0000			Implatação do Programa Professor do Ano		20.000,00		20.000,00
12.122.0704.1106.0000			Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar		20.000,00		20.000,00
12	122	0705	EXPANSAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		30.000,00		30.000,00
12.122.0705.1111.0000			Aparelhamento de Escolas da Educação Basica e da Secretaria de Educação		30.000,00		30.000,00
12	361	Ensino	Fundamental		1.600.000,00	13.665.200,00	15.265.200,00
12	361	0044	ENSINO FUNDAMENTAL			13.665.200,00	13.665.200,00
12.361.0044.2713.0000			MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.108.200,00	1.108.200,00
12.361.0044.2717.0000			MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%			6.974.000,00	6.974.000,00
12.361.0044.2718.0000			MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%			4.623.000,00	4.623.000,00
12.361.0044.2720.0000			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			480.000,00	480.000,00
12.361.0044.2723.0000			PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIA - PNAE			60.000,00	60.000,00
12.361.0044.2749.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			400.000,00	400.000,00
12.361.0044.2755.0000			PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			20.000,00	20.000,00
12	361	0701	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO E AVALIAÇÃO		40.000,00		40.000,00
12.361.0701.1088.0000			Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Basica baseado no PME		10.000,00		10.000,00
12.361.0701.1089.0000			Desenvolvimento de Programa de concessao de Bolsa para estagiarios		20.000,00		20.000,00
12.361.0701.1091.0000			Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar		10.000,00		10.000,00
12	361	0702	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL		260.000,00		260.000,00
12.361.0702.1092.0000			Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria		30.000,00		30.000,00
12.361.0702.1093.0000			Desenvolvimento do Programa de Inovação Didatico-Pedagogica no Contexto dos Referenciais do Municipio		30.000,00		30.000,00
12.361.0702.1094.0000			Realização de Concurso Publico para profissionais da educação		100.000,00		100.000,00
12.361.0702.1095.0000			Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação		100.000,00		100.000,00

			e de apoio ao ensino				
12	361	0703	MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO			150.000,00	150.000,00
12.361.0703.1096.0000			Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática			20.000,00	20.000,00
12.361.0703.1097.0000			Implantação do Programa Mídias na Educação			30.000,00	30.000,00
12.361.0703.1098.0000			Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rede Municipal de Ensino			100.000,00	100.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	361	0704	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO		760.000,00		760.000,00
12.361.0704.1099.0000			Ampliação do Programa Transporte Escolar		50.000,00		50.000,00
12.361.0704.1101.0000			Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar		20.000,00		20.000,00
12.361.0704.1102.0000			Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura		50.000,00		50.000,00
12.361.0704.1103.0000			DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		150.000,00		150.000,00
12.361.0704.1107.0000			Programa Brasil Alfabetizado		20.000,00		20.000,00
12.361.0704.1108.0000			Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior		20.000,00		20.000,00
12.361.0704.1129.0000			Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar		200.000,00		200.000,00
12.361.0704.1719.0000			Aquisição de Ônibus Escolar		250.000,00		250.000,00
12	361	0705	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		340.000,00		340.000,00
12.361.0705.1733.0000			Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Básica, espaços esportivos e Culturais		340.000,00		340.000,00
12	361	0706	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		50.000,00		50.000,00
12.361.0706.1115.0000			Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral		50.000,00		50.000,00
12	362	Ensino	Médio			195.000,00	195.000,00
12	362	0043	ENSINO MÉDIO			195.000,00	195.000,00
12.362.0043.2750.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			85.000,00	85.000,00
12.362.0043.2758.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MÉDIO			110.000,00	110.000,00
12	364		Ensino Superior		20.000,00	55.000,00	75.000,00
12	364	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			55.000,00	55.000,00
12.364.0002.2313.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR			55.000,00	55.000,00
12	364	0704	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00
12.364.0704.1110.0000			Ampliação do Programa Caminho a Universidade		20.000,00		20.000,00
12	365		Educação Infantil		20.000,00	451.000,00	471.000,00
12	365	0042	ENSINO INFANTIL			451.000,00	451.000,00
12.365.0042.2709.0000			PROG. MERENDA ESCOLAR - CRECHE			115.000,00	115.000,00
12.365.0042.2715.0000			PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA			100.000,00	100.000,00
12.365.0042.2748.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			89.000,00	89.000,00
12.365.0042.2751.0000			MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%			58.000,00	58.000,00
12.365.0042.2753.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%			65.000,00	65.000,00
12.365.0042.2761.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL			24.000,00	24.000,00
12	365	0705	EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		20.000,00		20.000,00
12.365.0705.1732.0000			Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural		20.000,00		20.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		60.000,00	34.000,00	94.000,00
12	366	0045	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			34.000,00	34.000,00
12.366.0045.2712.0000			MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EJA			34.000,00	34.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	366	0704	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO		60.000,00		60.000,00
12.366.0704.1104.0000			Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA		60.000,00		60.000,00
12	367		Educação Especial		20.000,00	22.000,00	42.000,00
12	367	0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL			22.000,00	22.000,00
12.367.0049.2725.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL			22.000,00	22.000,00
12	367	0704	FORTEALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00		20.000,00
12.367.0704.1109.0000			Criação do Programa Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais		20.000,00		20.000,00
13			Cultura			280.000,00	280.000,00
13	392		Difusão Cultural			280.000,00	280.000,00
13	392	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			27.000,00	27.000,00
13.392.0002.2330.0000			MAN. DE BANDA DE MÚSICA			20.000,00	20.000,00
13.392.0002.2721.0000			MAN. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			7.000,00	7.000,00
13	392	0707	FESTIVIDADES CULTURAIS			253.000,00	253.000,00
13.392.0707.2701.0000			Realização de Eventos Festivos Culturais			253.000,00	253.000,00
TOTAL				0,00	1.790.000,00	14.830.200,00	16.620.200,00
02 PODER EXECUTIVO							
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo		1.050.000,00	1.916.500,00	2.966.500,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana		1.050.000,00	1.916.500,00	2.966.500,00
15	451	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		85.000,00	1.701.500,00	1.786.500,00
15.451.0002.1051.0000			AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		85.000,00		85.000,00
15.451.0002.2026.0000			MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE			1.701.500,00	1.701.500,00
15	451	0020	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PÚBLICO, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO		905.000,00	215.000,00	1.120.000,00
15.451.0020.1036.0000			Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana		55.000,00		55.000,00
15.451.0020.1037.0000			Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros		10.000,00		10.000,00
15.451.0020.1038.0000			Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios		60.000,00		60.000,00

			publicos				
15.451.0020.1039.0000			Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarro			50.000,00	50.000,00
15.451.0020.1041.0000			Construção de paradas de ônibus e alternativos			10.000,00	10.000,00
15.451.0020.1043.0000			Urbanização e adequação de acessos a cidade			100.000,00	100.000,00
15.451.0020.1045.0000			Construção e Restauração de alfalto da malha viária municipal			550.000,00	550.000,00
15.451.0020.1061.0000			Construção de espaço para movimento publico			50.000,00	50.000,00
15.451.0020.1062.0000			Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos Pescadores			20.000,00	20.000,00
15.451.0020.2329.0000			Iluminação Publica				215.000,00
15	451	0021	MELHORIA DA GESTAO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			60.000,00	60.000,00
15.451.0021.1058.0000			Reforma e ampliação das instalações físicas da SMOT			50.000,00	50.000,00
15.451.0021.1078.0000			Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Transito e Transporte			10.000,00	10.000,00
15	512		Saneamento Básico Urbano			80.000,00	80.000,00
15	512	0020	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PUBLICO, SISTEMA VIARIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO			80.000,00	80.000,00
15.512.0020.1042.0000			Plano Municipal de Saneamento Basico			80.000,00	80.000,00
TOTAL				0,00		1.130.000,00	1.916.500,00
02 PODER EXECUTIVO							
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde			2.112.000,00	2.112.000,00
10	122		Administração Geral			2.112.000,00	2.112.000,00
10	122	0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			2.107.000,00	2.107.000,00
10.122.0900.2900.0000						2.107.000,00	2.107.000,00
10	122	0902	FORTEALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE			5.000,00	5.000,00
10.122.0902.2909.0000						5.000,00	5.000,00
10	301		Atenção Básica		130.000,00	2.726.000,00	2.856.000,00
10	301	0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		5.000,00	2.726.000,00	2.731.000,00
10.301.0900.1908.0000					5.000,00		5.000,00
10.301.0900.2901.0000						49.000,00	49.000,00
10.301.0900.2902.0000						835.000,00	835.000,00
10.301.0900.2906.0000						10.000,00	10.000,00
10.301.0900.2907.0000						500.000,00	500.000,00
10.301.0900.2912.0000						280.000,00	280.000,00
10.301.0900.2913.0000						300.000,00	300.000,00
10.301.0900.2915.0000						552.000,00	552.000,00
10.301.0900.2917.0000						200.000,00	200.000,00
10	301	0901	IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		65.000,00		65.000,00
10.301.0901.1900.0000					25.000,00		25.000,00
10.301.0901.1901.0000					20.000,00		20.000,00
10.301.0901.1902.0000					20.000,00		20.000,00
10	301	0902	FORTEALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		40.000,00		40.000,00
10.301.0902.1905.0000					40.000,00		40.000,00
10	301	0903	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000,00		20.000,00
10.301.0903.1912.0000					20.000,00		20.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		130.000,00	1.587.000,00	1.717.000,00
10	302	0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			1.587.000,00	1.587.000,00
10.302.0900.2911.0000						50.000,00	50.000,00
10.302.0900.2918.0000						1.537.000,00	1.537.000,00
10	302	0903	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		130.000,00		130.000,00
10.302.0903.1901.0000					40.000,00		40.000,00
10.302.0903.1906.0000					40.000,00		40.000,00
10.302.0903.1913.0000					50.000,00		50.000,00
10	304		Vigilância em Saúde		110.000,00		110.000,00
10	304	0902	FORTEALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		110.000,00		110.000,00
10.304.0902.1930.0000					110.000,00		110.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	305		Vigilância Epidemiológica		20.000,00		20.000,00
10	305	0902	FORTEALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		20.000,00		20.000,00
10.305.0902.1931.0000					20.000,00		20.000,00
TOTAL				0,00	390.000,00	6.425.000,00	6.815.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
10			ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)				
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14			Direitos da Cidadania			15.000,00	15.000,00
14	422		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			15.000,00	15.000,00
14	422	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			15.000,00	15.000,00
14.422.0002.2070.0000						15.000,00	15.000,00
TOTAL				0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
02 PODER EXECUTIVO							
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA				

Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		25.000,00		105.000,00
04	122		Administração Geral		25.000,00	80.000,00	105.000,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			40.000,00	40.000,00
04.122.0002.2307.0000			MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA			40.000,00	40.000,00
04	122	0026	ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDAVEL			10.000,00	10.000,00
04.122.0026.2036.0000			IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR E NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA			10.000,00	10.000,00
04	122	0027	PESCADOR MAIS INFORMADO		20.000,00		20.000,00
04.122.0027.1059.0000			Implantação de um sistema de Radio Amadores		10.000,00		10.000,00
04.122.0027.1063.0000			Aquisição de Radio Amadores		10.000,00		10.000,00
04	122	0028	PESCA ESPORTIVA MAIS INTENSA			20.000,00	20.000,00
04.122.0028.2014.0000			Evento voltado para a pesca esportiva			20.000,00	20.000,00
04	122	0029	FEIRA LIVRE DO PESCADOR E MARISQUEIRA			10.000,00	10.000,00
04.122.0029.2016.0000			IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE			10.000,00	10.000,00
04	122	0031	PESCADOR MAIS PREVENIDO		5.000,00		5.000,00
04.122.0031.1021.0000			Aquisição de GPS		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	25.000,00	80.000,00	105.000,00

02 PODER EXECUTIVO

12							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		62.000,00	1.301.000,00	1.363.000,00
08	244		Assistência Comunitária		62.000,00	1.301.000,00	1.363.000,00
08	244	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		62.000,00	983.000,00	1.045.000,00
08.244.0002.2118.0000			Man e Fortalecimento do Controle Social do Suas - IGDSUA		32.000,00		32.000,00
08.244.0002.2119.0000			Manut Prog Protecao Social Especial		30.000,00		30.000,00
08.244.0002.2123.0000			Man. dos Serviços de Proteção Social Basica			420.000,00	420.000,00
08.244.0002.2124.0000			Manutenção do Programa BPC na Escola			8.000,00	8.000,00
08.244.0002.2140.0000			Apoio a Organização e Gestao do SUAS - IGDSUAS			430.000,00	430.000,00
08.244.0002.2141.0000			Man. do Programa Acessuas Trabalho			45.000,00	45.000,00
08.244.0002.2331.0000			Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz			80.000,00	80.000,00
08	244	1205	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO			238.000,00	238.000,00
08.244.1205.2130.0000			Capac continuada de servidores do Cadastro Unico e de acompanhamento das condicionalidades do Prog Bolsa Familia			204.000,00	204.000,00
08.244.1205.2135.0000			Apoio a realização de atividades volantes que promovam a publicização da importancia da participação social no SUAS			34.000,00	34.000,00
08	244	1207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			80.000,00	80.000,00
08.244.1207.2137.0000			Concessao de cestas basicas			10.000,00	10.000,00
08.244.1207.2138.0000			Concessao de auxilio natalidade			10.000,00	10.000,00
08.244.1207.2139.0000			Concessao de Auxilio Funeral			60.000,00	60.000,00
TOTAL				0,00	62.000,00	1.301.000,00	1.363.000,00

02 PODER EXECUTIVO

13							
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			Desporto e Lazer			60.000,00	60.000,00
27	812		Desporto Comunitário			60.000,00	60.000,00
27	812	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			60.000,00	60.000,00
27.812.0002.2308.0000			MAN. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE			60.000,00	60.000,00
27	813		Lazer		20.000,00		20.000,00
27	813	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		20.000,00		20.000,00
27.813.0002.1019.0000			CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.		20.000,00		20.000,00
TOTAL				0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00

02 PODER EXECUTIVO

14							
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		35.000,00		35.000,00
04	122		Administração Geral		35.000,00		35.000,00
04	122	0039	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL		35.000,00		35.000,00
04.122.0039.1017.0000			Reestruturação da Secretaria de Tributação		10.000,00		10.000,00
04.122.0039.1032.0000			Aquisição de Veículo		20.000,00		20.000,00
04.122.0039.1119.0000			Capacitação e Treinamento dos Funcionarios da Secretaria		5.000,00		5.000,00
04	129		Administração de Receitas		5.000,00	195.000,00	200.000,00
04	129	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			195.000,00	195.000,00
04.129.0002.2309.0000			MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO			195.000,00	195.000,00
04	129	0039	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL		5.000,00		5.000,00
04.129.0039.1018.0000			Modernização e informatização da Secretaria de Tributação		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	40.000,00	195.000,00	235.000,00

02 PODER EXECUTIVO

15							
CONTROLADORIA MUNICIPAL							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04			Administração		5.000,00	50.000,00	55.000,00
04	122		Administração Geral		5.000,00	50.000,00	55.000,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO			50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2310.0000			MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			50.000,00	50.000,00
04	122	0040	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		5.000,00		5.000,00
04.122.0040.1029.0000			Reaparelhamento e informatização da Controladoria		5.000,00		5.000,00
TOTAL				0,00	5.000,00	50.000,00	55.000,00

02 PODER EXECUTIVO

16							
SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE							
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15			Urbanismo			85.000,00	795.000,00

15	452		Serviços Urbanos			85.000,00	710.000,00	795.000,00
15	452	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO				50.000,00	50.000,00
15.452.0002.2301.0000			MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE				50.000,00	50.000,00
15	452	0041	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			85.000,00	660.000,00	745.000,00
15.452.0041.1031.0000			Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria			10.000,00		10.000,00
15.452.0041.1034.0000			Aquisição de Veículo			20.000,00		20.000,00
15.452.0041.1120.0000			Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos			10.000,00		10.000,00
15.452.0041.1121.0000			Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental			10.000,00		10.000,00
15.452.0041.1122.0000			Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Arborização			5.000,00		5.000,00
15.452.0041.1123.0000			Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental			10.000,00		10.000,00
15.452.0041.1124.0000			Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestão Urbanística e Ambiental			10.000,00		10.000,00
15.452.0041.1125.0000			Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente			5.000,00		5.000,00
15.452.0041.1126.0000			Realização e Participação em Eventos			5.000,00		5.000,00
15.452.0041.2316.0000			Realização de Limpeza Urbana				660.000,00	660.000,00
TOTAL					0,00	85.000,00	710.000,00	795.000,00
02 PODER EXECUTIVO								
17 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17				Saneamento			56.000,00	56.000,00
17	122			Administração Geral			56.000,00	56.000,00
17	122	0011		MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTÃO			56.000,00	56.000,00
17.122.0011.2326.0000			MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE				56.000,00	56.000,00
17	544			Recursos Hídricos			10.000,00	10.000,00
17	544	0011		MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTÃO			10.000,00	10.000,00
17.544.0011.2326.0000			MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE				10.000,00	10.000,00
TOTAL					0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
90 Reserva de Contingência								
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99				Reserva de Contingência	520.000,00			520.000,00
99	999			Reserva de Contingência	520.000,00			520.000,00
99	999	9999		RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00			520.000,00
99.999.9999.0999.0000			RESERVA DE CONTIGENCIA					520.000,00
TOTAL					520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
TOTAL GERAL					520.000,00	5.011.800,00	29.203.200,00	34.735.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO								
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2019								
Anexo 07								
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO							Lei: , Data:	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS								
(Inc.II, § 2º, Art.2º)								
Código		Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01				Legislativa	0,00	5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01	031			Ação Legislativa	0,00	5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01	031	0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO	0,00	5.000,00	1.325.000,00	1.330.000,00
01.031.0001.1001.0000			Reforma e Ampliação do Predio sede do Poder Legislativo				0,00	5.000,00
01.031.0001.2001.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				1.325.000,00	1.325.000,00
04				Administração	0,00	406.000,00	2.032.500,00	2.438.500,00
04	122			Administração Geral	0,00	401.000,00	1.547.500,00	1.948.500,00
04	122	0002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	5.000,00	1.507.500,00	1.512.500,00
04.122.0002.1006.0000			Aquisição e ou/desapropriação de imóveis				0,00	5.000,00
04.122.0002.2002.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				297.000,00	297.000,00
04.122.0002.2003.0000			MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO				35.000,00	35.000,00
04.122.0002.2004.0000			MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO				775.000,00	775.000,00
04.122.0002.2005.0000			CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS				26.000,00	26.000,00
04.122.0002.2006.0000			CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				270.000,00	270.000,00
04.122.0002.2037.0000			MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				9.500,00	9.500,00
04.122.0002.2069.0000			MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				5.000,00	5.000,00
04.122.0002.2307.0000			MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA				40.000,00	40.000,00
04.122.0002.2310.0000			MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA				50.000,00	50.000,00
04	122	0003		CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0003.1067.0000			Informatização do Autoatendimento para os servidores				20.000,00	20.000,00
04.122.0003.1069.0000			Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais				40.000,00	40.000,00
04	122	0011		MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTÃO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0011.1003.0000			Implantação da Ouvidoria Municipal				10.000,00	10.000,00
04.122.0011.1004.0000			Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura				20.000,00	20.000,00
04.122.0011.1015.0000			Promoção, produção e divulgação das ações governamentais				10.000,00	10.000,00
04.122.0011.1128.0000			Otimização e Qualificação do Atendimento				5.000,00	5.000,00
04	122	0026		ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0026.2036.0000			IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA				10.000,00	10.000,00
04	122	0027		PESCADOR MAIS INFORMADO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0027.1059.0000			Implantação de um sistema de Rádio Amadores				10.000,00	10.000,00
04.122.0027.1063.0000			Aquisição de Rádio Amadores				10.000,00	10.000,00
04	122	0028		PESCA ESPORTIVA MAIS INTENSA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0028.2014.0000			Evento voltado para a pesca esportiva				20.000,00	20.000,00
04	122	0029		FEIRA LIVRE DO PESCADOR E MARISQUEIRA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0029.2016.0000			IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE				10.000,00	10.000,00
04	122	0031		PESCADOR MAIS PREVENIDO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0031.1021.0000			Aquisição de GPS				5.000,00	5.000,00
04	122	0039		MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

04.122.0039.1017.0000	Reestruturação da Secretaria de Tributação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0039.1032.0000	Aquisição de Veículo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0039.1119.0000	Capacitação e Treinamento dos Funcionários da Secretaria	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0040	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0040.1029.0000	Reaparelhamento e informatização da Controladoria	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	406.000,00	2.032.500,00	2.438.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	401.000,00	1.547.500,00	1.948.500,00
04 122 0070	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	226.000,00	0,00	226.000,00
04.122.0070.1005.0000	Const. Predio Proprio para Centro Administrativo Municipal	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.0070.1020.0000	Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0070.1023.0000	Desenvolvimento de politicas de gestão de RH	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0070.1024.0000	Gestao e Integração de informações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0070.1025.0000	Reestruturação da Gestão Patrimonial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0070.1065.0000	Reestruturação e Organização operacional do RH	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
04 123 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	5.000,00	195.000,00	200.000,00
04 129 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
04.129.0002.2309.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00
04 129 0039	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.129.0039.1018.0000	Modernização e informatização da Secretaria de Tributação	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06 181	Policciamento	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06 181 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
06.181.0002.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	Assistência Social	0,00	62.000,00	1.313.000,00	1.375.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08.241.0002.2311.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	62.000,00	1.306.000,00	1.368.000,00
08 244 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	62.000,00	988.000,00	1.050.000,00
08.244.0002.2118.0000	Man e Fortalecimento do Controle Social do Suas - IGDSUA	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.244.0002.2119.0000	Manut Prog Protecao Social Especial	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0002.2123.0000	Man. dos Serviços de Proteção Social Basica	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
08.244.0002.2124.0000	Manutenção do Programa BPC na Escola	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0002.2140.0000	Apoio a Organização e Gestao do SUAS - IGDSUAS	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
08.244.0002.2141.0000	Man. do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
08.244.0002.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0002.2331.0000	Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08 244 1205	GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00
08.244.1205.2130.0000	Capac continuada de servidores do Cadastro Unico e de acompanhamento das condicionalidades do Prog Bolsa Familia	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
08.244.1205.2135.0000	Apoio a realização de atividades volantes que promovam a publicização da importancia da participação social no SUAS	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	62.000,00	1.313.000,00	1.375.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	62.000,00	1.306.000,00	1.368.000,00
08 244 1207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.1207.2137.0000	Concessao de cestas basicas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.1207.2138.0000	Concessao de auxilio natalidade	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.1207.2139.0000	Concessao de Auxilio Funeral	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	Saúde	0,00	390.000,00	6.425.000,00	6.815.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.112.000,00	2.112.000,00
10 122 0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
10.122.0900.2900.0000	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO SUS	0,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00
10 122 0902	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.122.0902.2909.0000	Fotalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saude	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	130.000,00	2.726.000,00	2.856.000,00
10 301 0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	5.000,00	2.726.000,00	2.731.000,00
10.301.0900.1908.0000	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0900.2901.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO PROG PSE	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
10.301.0900.2902.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	835.000,00	835.000,00
10.301.0900.2906.0000	PARTICIPACÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.0900.2907.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.301.0900.2912.0000	MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
10.301.0900.2913.0000	MAN DAS ATIVIDADES PROG FARMACIA BASICA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.0900.2915.0000	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
10.301.0900.2917.0000	MAN. DAS ATVIDADES DO NASF	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
10 301 0901	IMPLATAÇÃO, EXPANSÃO,MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
10.301.0901.1900.0000	Construção de Polos de Academias da Saude	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0901.1901.0000	Ampliação de Unidades Basicas de Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0901.1902.0000	Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saude	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0902	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0902.1905.0000	Aquisição de Veiculos utilitarios	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301 0903	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0903.1912.0000	Aquisição de Ambulancias	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	130.000,00	1.587.000,00	1.717.000,00
10 302 0900	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	1.587.000,00	1.587.000,00
10.302.0900.2911.0000	MAN DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	1.537.000,00	1.537.000,00
10 302 0903	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
10.302.0903.1901.0000	Ampliação de Unidades Basicas de Saude	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0903.1906.0000	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302.0903.1913.0000	Aquisição de Unidade Movei Medico Odontologica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

10			Saúde	0,00	390.000,00	6.425.000,00	6.815.000,00	
10	304		Vigilância em Saúde	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
10	304	0902	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
10.304.0902.1930.0000			Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária Municipal	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
10	305		Vigilância Epidemiológica	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
10	305	0902	FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
10.305.0902.1931.0000			Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental Municipal	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12			Educação	0,00	1.790.000,00	14.550.200,00	16.340.200,00	
12	122		Administração Geral	0,00	70.000,00	128.000,00	198.000,00	
12	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	128.000,00	128.000,00	
12.122.0002.2714.0000			MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00	
12.122.0002.2724.0000			MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
12	122	0704	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
12.122.0704.1105.0000			Implatação do Programa Professor do Ano	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.122.0704.1106.0000			Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12	122	0705	EXPANSAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12.122.0705.1111.0000			Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e da Secretaria de Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12	361		Ensino Fundamental	0,00	1.600.000,00	13.665.200,00	15.265.200,00	
12	361	0044	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.665.200,00	13.665.200,00	
12.361.0044.2713.0000			MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.108.200,00	1.108.200,00	
12.361.0044.2717.0000			MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%	0,00	0,00	6.974.000,00	6.974.000,00	
12.361.0044.2718.0000			MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%	0,00	0,00	4.623.000,00	4.623.000,00	
12.361.0044.2720.0000			PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	
12.361.0044.2723.0000			PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIA - PNAE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
12.361.0044.2749.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
12.361.0044.2755.0000			PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	
12	361	0701	PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO E AVALIAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
12.361.0701.1088.0000			Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica baseado no PME	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
12.361.0701.1089.0000			Desenvolvimento de Programa de concessão de Bolsa para estagiários	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.361.0701.1091.0000			Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
12	361	0702	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	
12.361.0702.1092.0000			Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12.361.0702.1093.0000			Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Município	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12.361.0702.1094.0000			Realização de Concurso Público para profissionais da educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
12.361.0702.1095.0000			Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação e de apoio ao ensino	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
Código			Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação	0,00	1.790.000,00	14.550.200,00	16.340.200,00	
12	361		Ensino Fundamental	0,00	1.600.000,00	13.665.200,00	15.265.200,00	
12	361	0703	MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTAO DA INFORMAÇÃO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
12.361.0703.1096.0000			Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.361.0703.1097.0000			Implantação do Programa Mídias na Educação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
12.361.0703.1098.0000			Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rede Municipal de Ensino	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
12	361	0704	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00	
12.361.0704.1099.0000			Ampliação do Programa Transporte Escolar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.361.0704.1101.0000			Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.361.0704.1102.0000			Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.361.0704.1103.0000			DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	
12.361.0704.1107.0000			Programa Brasil Alfabetizado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.361.0704.1108.0000			Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.361.0704.1129.0000			Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	
12.361.0704.1719.0000			Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
12	361	0705	EXPANSAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	
12.361.0705.1733.0000			Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Básica, espaços esportivos e Culturais	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00	
12	361	0706	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.361.0706.1115.0000			Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12	362		Ensino Médio	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	
12	362	0043	ENSINO MEDIO	0,00	0,00	195.000,00	195.000,00	
12.362.0043.2750.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00	
12.362.0043.2758.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	
12	364		Ensino Superior	0,00	20.000,00	55.000,00	75.000,00	
12	364	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	
12.364.0002.2313.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	
12	364	0704	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.364.0704.1110.0000			Ampliação do Programa Caminho a Universidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12	365		Educação Infantil	0,00	20.000,00	451.000,00	471.000,00	
12	365	0042	ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	
12.365.0042.2709.0000			PROG. MERENDA ESCOLAR- CRECHE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00	
12.365.0042.2715.0000			PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
12.365.0042.2748.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	89.000,00	89.000,00	
12.365.0042.2751.0000			MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	
12.365.0042.2753.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	
12.365.0042.2761.0000			PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	
12	365	0705	EXPANSAO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.365.0705.1732.0000			Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	34.000,00	94.000,00	
Código			Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação	0,00	1.790.000,00	14.550.200,00	16.340.200,00	
12	366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	60.000,00	34.000,00	94.000,00	
12	366	0045	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	
12.366.0045.2712.0000			MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EJA	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	
12	366	0704	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12.366.0704.1104.0000			Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12	367		Educação Especial	0,00	20.000,00	22.000,00	42.000,00	
12	367	0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	
12.367.0049.2725.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	
12	367	0704	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
12.367.0704.1109.0000			Criação do Programa Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
13 392 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
13.392.0002.2330.0000	MAN. DE BANDA DE MÚSICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
13.392.0002.2721.0000	MAN. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
13 392 0707	FESTIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00
13.392.0707.2701.0000	Realização de Eventos Festivos Culturais	0,00	0,00	253.000,00	253.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
14 422 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
14.422.0002.2070.0000	MAN. DO ESPAÇO CIDADÃO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.215.000,00	2.626.500,00	3.841.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.050.000,00	1.916.500,00	2.966.500,00
15 451 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	85.000,00	1.701.500,00	1.786.500,00
15.451.0002.1051.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	0,00	0,00	1.701.500,00	1.701.500,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.215.000,00	2.626.500,00	3.841.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.050.000,00	1.916.500,00	2.966.500,00
15 451 0020	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PUBLICO, SISTEMA VIARIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	0,00	905.000,00	215.000,00	1.120.000,00
15.451.0020.1036.0000	Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
15.451.0020.1037.0000	Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0020.1038.0000	Construção, ampliação, recuperação e adequação de predios publicos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0020.1039.0000	Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com picarros	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0020.1041.0000	Construção de paradas de ônibus e alternativos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0020.1043.0000	Urbanização e adequação de acessos a cidade	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0020.1045.0000	Construção e Restauração de alfalto da malha viaria municipal	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
15.451.0020.1061.0000	Construção de espaço para movimento publico	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0020.1062.0000	Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos Pescadores	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2329.0000	Iluminação Publica	0,00	0,00	215.000,00	215.000,00
15 451 0021	MELHORIA DA GESTAO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.0021.1058.0000	Reforma e ampliação das instalações físicas da SMOT	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0021.1078.0000	Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Transito e Transporte	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	85.000,00	710.000,00	795.000,00
15 452 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15.452.0002.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0041	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	85.000,00	660.000,00	745.000,00
15.452.0041.1031.0000	Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0041.1034.0000	Aquisição de Veiculo	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0041.1120.0000	Elaboração do Plano Municipal de Residuos Solidos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0041.1121.0000	Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0041.1122.0000	Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Arborização	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0041.1123.0000	Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0041.1124.0000	Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestao Urbanística e Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0041.1125.0000	Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0041.1126.0000	Realização e Participação em Eventos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.452.0041.2316.0000	Realização de Limpeza Urbana	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15 512 0020	PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PUBLICO, SISTEMA VIARIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.512.0020.1042.0000	Plano Municipal de Saneamento Basico	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
16	Habitação	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16 482 0057	PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
16.482.0057.1007.0000	Viabilização de Construção de moradias para população de baixa renda	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
16.482.0057.1071.0000	Implantação do Plano, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de interesse social	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
17 122 0011	MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
17.122.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
17 544 0011	MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
17.544.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	0,00	175.000,00	140.000,00	315.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	18.000,00	50.000,00	68.000,00
20 122 0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
20 122 0009	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
20.122.0009.1052.0000	Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuaria	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
20.122.0009.1057.0000	Aquisição de Moveis e Equipamentos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	67.000,00	30.000,00	97.000,00
20 605 0009	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0009.1044.0000	Construção de Matadouro Publico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
20.605.0010.2028.0000	Perfuração de Poços Artesanais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
20 605 0014	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
20.605.0014.1079.0000	Realização de seminário sobre as políticas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20.605.0014.1086.0000	Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuarios adquiridos pelo PAA/PNAE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.605.0014.1087.0000	Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de comercialização da produção agropecuaria e nao agropecuaria(feira livre)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	70.000,00	60.000,00	130.000,00
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total

20			Agricultura	0,00	175.000,00	140.000,00	315.000,00	
20	606		Extensão Rural	0,00	70.000,00	60.000,00	130.000,00	
20	606	0004	APOIO AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
20.606.0004.1054.0000			Estruturação de Unidades de Beneficiamento e agregação de Valor aos produtos da Agricultura Familiar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
20.606.0004.1055.0000			Capacitar agricultores para beneficiamento dos produtos da agricultura familiar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
20.606.0004.1056.0000			Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e de beneficiamento	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
20	606	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	0,00	20.000,00	50.000,00	70.000,00	
20.606.0010.1082.0000			Vacinação do Rebanho bovino contra aftosa	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
20.606.0010.2027.0000			Implantação do Serviço de corte de terra	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
20	606	0013	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	
20.606.0013.1127.0000			Custeio de Equipe Técnica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
20.606.0013.2029.0000			Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuaria	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
20	607		Irrigação	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
20	607	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
20.607.0010.1083.0000			Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
23			Comércio e Serviços	0,00	105.000,00	365.000,00	470.000,00	
23	695		Turismo	0,00	105.000,00	365.000,00	470.000,00	
23	695	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	
23.695.0002.2010.0000			MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	
23	695	0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
23.695.0006.1011.0000			Construção de Centro de Artesanato em Rio do Fogo/sede	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
23.695.0006.1012.0000			Construção do Terminal Turístico de Rio do Fogo/sede	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
23.695.0006.1014.0000			Construção de Area de Lazer para eventos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
23.695.0006.1030.0000			Construção de calçada e urbanização da orla marítima Rio Fogo/Sede	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
23.695.0006.1072.0000			Sinalização dos atrativos turístico do município	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
23	695	0007	PROGRAMA - RIO DO FOGO SEMPRE LIGADO	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	
23.695.0007.1073.0000			Elaboração de material institucional do turismo do município	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
23.695.0007.1077.0000			Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Município	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
23.695.0007.2080.0000			Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
23.695.0007.2081.0000			Divulgação das potencialidades Turística do Município em veículos de comunicação	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
23	695	0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA TURISTICA LOCAL	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00	
23.695.0008.2076.0000			Apoio e Realização de eventos populares	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00	
23.695.0008.2078.0000			Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
23.695.0008.2079.0000			Divulgação das Ações e atrativos turísticos do Município na mídia local, estadual e nacional	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
27			Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00	
Código			Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27			Desporto e Lazer	0,00	20.000,00	60.000,00	80.000,00	
27	812		Desporto Comunitário	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
27	812	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
27.812.0002.2308.0000			MAN. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	
27	813		Lazer	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27	813	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
27.813.0002.1019.0000			CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
28			Encargos Especiais	0,00	748.800,00	0,00	748.800,00	
28	843		Serviço da Dívida Interna	0,00	748.800,00	0,00	748.800,00	
28	843	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	0,00	748.800,00	0,00	748.800,00	
28.843.0002.1010.0000			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	0,00	748.800,00	0,00	748.800,00	
99			Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	
99	999		Reserva de Contingência	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	
99.999.9999.0999.0000			RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	
TOTAL				520.000,00	5.011.800,00	29.203.200,00	34.735.000,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO					
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2019					
Anexo 08					
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Lei: , Data:
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.330.000,00			1.330.000,00
01	031	Ação Legislativa	1.330.000,00		1.330.000,00
01	031	0001	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		1.330.000,00
04	Administração	2.438.500,00			2.438.500,00
04	122	Administração Geral	1.948.500,00		1.948.500,00
04	122	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		1.512.500,00
04	122	0003	CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL		60.000,00
04	122	0011	MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO		45.000,00
04	122	0026	ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDAVEL		10.000,00
04	122	0027	PESCADOR MAIS INFORMADO		20.000,00
04	122	0028	PESCA ESPORTIVA MAIS INTENSA		20.000,00
04	122	0029	FEIRA LIVRE DO PESCADOR E MARISQUEIRA		10.000,00
04	122	0031	PESCADOR MAIS PREVENIDO		5.000,00
04	122	0039	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL		35.000,00
04	122	0040	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		5.000,00
04	122	0070	OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINSTRATIVA		226.000,00
04	123	Administração Financeira	290.000,00		290.000,00
04	123	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		290.000,00
04	129	Administração de Receitas	200.000,00		200.000,00
04	129	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		195.000,00
04	129	0039	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA MUNICIPAL		5.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00			5.000,00
06	181	Policciamento	5.000,00		5.000,00
06	181	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO		5.000,00

08		Assistência Social	1.375.000,00			1.375.000,00
08	241	Assistência ao Idoso	7.000,00			7.000,00
08	241	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	7.000,00			7.000,00
08	244	Assistência Comunitária	1.368.000,00			1.368.000,00
08	244	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	1.050.000,00			1.050.000,00
08	244	1205 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	238.000,00			238.000,00
08	244	1207 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	80.000,00			80.000,00
10		Saúde	6.495.000,00	320.000,00		6.815.000,00
10	122	Administração Geral	2.112.000,00			2.112.000,00
10	122	0900 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	2.107.000,00			2.107.000,00
10	122	0902 FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	5.000,00			5.000,00
10	301	Atenção Básica	2.666.000,00	190.000,00		2.856.000,00
10	301	0900 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	2.666.000,00	65.000,00		2.731.000,00
10	301	0901 IMPLATAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA E TECNOLOGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE		65.000,00		65.000,00
10	301	0902 FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE		40.000,00		40.000,00
	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10	301	0903 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		20.000,00		20.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.587.000,00	130.000,00		1.717.000,00
10	302	0900 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	1.587.000,00			1.587.000,00
10	302	0903 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		130.000,00		130.000,00
10	304	Vigilância em Saúde	110.000,00			110.000,00
10	304	0902 FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	110.000,00			110.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	20.000,00			20.000,00
10	305	0902 FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	20.000,00			20.000,00
12		Educação	16.340.200,00			16.340.200,00
12	122	Administração Geral	198.000,00			198.000,00
12	122	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	128.000,00			128.000,00
12	122	0704 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	40.000,00			40.000,00
12	122	0705 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	30.000,00			30.000,00
12	361	Ensino Fundamental	15.265.200,00			15.265.200,00
12	361	0044 ENSINO FUNDAMENTAL	13.665.200,00			13.665.200,00
12	361	0701 PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO E AVALIAÇÃO	40.000,00			40.000,00
12	361	0702 DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	260.000,00			260.000,00
12	361	0703 MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTAO DA INFORMACÃO	150.000,00			150.000,00
12	361	0704 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	760.000,00			760.000,00
12	361	0705 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	340.000,00			340.000,00
12	361	0706 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA	50.000,00			50.000,00
12	362	Ensino Médio	195.000,00			195.000,00
12	362	0043 ENSINO MEDIO	195.000,00			195.000,00
12	364	Ensino Superior	75.000,00			75.000,00
12	364	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	55.000,00			55.000,00
12	364	0704 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
12	365	Educação Infantil	471.000,00			471.000,00
12	365	0042 ENSINO INFANTIL	451.000,00			451.000,00
12	365	0705 EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	20.000,00			20.000,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos	94.000,00			94.000,00
12	366	0045 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	34.000,00			34.000,00
12	366	0704 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	60.000,00			60.000,00
12	367	Educação Especial	42.000,00			42.000,00
12	367	0049 EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.000,00			22.000,00
12	367	0704 FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGOGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO	20.000,00			20.000,00
13		Cultura	280.000,00			280.000,00
13	392	Difusão Cultural	280.000,00			280.000,00
13	392	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	27.000,00			27.000,00
	Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13	392	0707 FESTIVIDADES CULTURAIS	253.000,00			253.000,00
14		Direitos da Cidadania	15.000,00			15.000,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00			15.000,00
14	422	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	15.000,00			15.000,00
15		Urbanismo	3.841.500,00			3.841.500,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.966.500,00			2.966.500,00
15	451	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	1.786.500,00			1.786.500,00
15	451	0020 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PUBLICO, SISTEMA VIARIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	1.120.000,00			1.120.000,00
15	451	0021 MELHORIA DA GESTAO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	60.000,00			60.000,00
15	452	Serviços Urbanos	795.000,00			795.000,00
15	452	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	50.000,00			50.000,00
15	452	0041 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	745.000,00			745.000,00
15	512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00			80.000,00
15	512	0020 PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO-INFRAESTRUTURA INTEGRADA EQUIPAMENTO PUBLICO, SISTEMA VIARIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO	80.000,00			80.000,00
16		Habitação	95.000,00			95.000,00
16	482	Habitação Urbana	95.000,00			95.000,00
16	482	0057 PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	95.000,00			95.000,00
17		Saneamento	66.000,00			66.000,00
17	122	Administração Geral	56.000,00			56.000,00
17	122	0011 MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO	56.000,00			56.000,00
17	544	Recursos Hídricos	10.000,00			10.000,00
17	544	0011 MODERNIZAÇÃO E OTOMIZAÇÃO DA GESTAO	10.000,00			10.000,00
20		Agricultura	315.000,00			315.000,00
20	122	Administração Geral	68.000,00			68.000,00
20	122	0002 GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	50.000,00			50.000,00
20	122	0009 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	18.000,00			18.000,00
20	605	Abastecimento	97.000,00			97.000,00
20	605	0009 ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	20.000,00			20.000,00

20	605	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	30.000,00			30.000,00
20	605	0014	APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	47.000,00			47.000,00
20	606		Extensão Rural	130.000,00			130.000,00
20	606	0004	APOIO AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	40.000,00			40.000,00
20	606	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	70.000,00			70.000,00
	Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20	606	0013	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	20.000,00			20.000,00
20	607		Irrigação	20.000,00			20.000,00
20	607	0010	ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUARIAS COMO ESTRATEGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	20.000,00			20.000,00
23			Comércio e Serviços	470.000,00			470.000,00
23	695		Turismo	470.000,00			470.000,00
23	695	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	110.000,00			110.000,00
23	695	0006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO MUNICIPIO	85.000,00			85.000,00
23	695	0007	PROGRAMA - RIO DO FOGO SEMPRE LIGADO	40.000,00			40.000,00
23	695	0008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA TURISTICA LOCAL	235.000,00			235.000,00
27			Desporto e Lazer	80.000,00			80.000,00
27	812		Desporto Comunitário	60.000,00			60.000,00
27	812	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	60.000,00			60.000,00
27	813		Lazer	20.000,00			20.000,00
27	813	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	20.000,00			20.000,00
28			Encargos Especiais	748.800,00			748.800,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	748.800,00			748.800,00
28	843	0002	GESTAO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO	748.800,00			748.800,00
99			Reserva de Contingência	520.000,00			520.000,00
99	999		Reserva de Contingência	520.000,00			520.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	520.000,00			520.000,00
TOTAL				34.415.000,00	320.000,00	0,00	34.735.000,00

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5C86BB16

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011/2018**

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO	
01612393/0001-57	Exercício: 2018

DECRETO Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.776.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.776.500,00
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	
	102		28.843.0002.1010.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	100.000,00
			4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 1 00
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			110 000 Recursos Geral do Município	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	206		12.361.0044.1718.0000 Const. Ref e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00
			4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 000
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			200 000 Recurso Geral do Município	
	239		12.361.0044.2719.0000 MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. DO MAGISTERIO- FUNDEB 60%	800.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 04
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			220 000 FUNDEB	
	667		12.361.0044.2720.0000 PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	100.000,00
			4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 1 07
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			200 011 QSE-Contribuição do Salário Educação	
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	
	344		15.451.0020.1036.0000 Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana	100.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 000
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			110 000 Recursos Geral do Município	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	373		10.122.0900.2900.0000 Gestao e Manutenção do SUS	300.000,00
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
			1 Recursos do Exercício Corrente	
			300 000 F.M.S.	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	380		10.122.0900.2900.0000 Gestao e Manutenção do SUS	40.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1 Recursos do Exercício Corrente	

		300 000	F.M.S.		
408		10.301.0900.2906.0000	PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE	2.500,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 000	F.M.S.		
418		10.301.0900.2912.0000	MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL	24.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 010	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal		
460		10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	40.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 017	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
464		10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 017	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
466		10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 017	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		
	653		15.452.0041.2316.0000	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	40		04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	41		04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.500,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	42		04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	43		04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	44		04.122.0002.2069.0000	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	-4.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	45		04.122.0002.2321.0000	MAN. DAS POLITICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESC E JUVENTUDES	-4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	46		04.122.0002.2321.0000	MAN. DAS POLITICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESC E JUVENTUDES	-4.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	47		04.122.0002.2321.0000	MAN. DAS POLITICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESC E JUVENTUDES	-4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	48		04.122.0002.2321.0000	MAN. DAS POLITICAS DAS CRIANÇAS, ADOLESC E JUVENTUDES	-4.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	49		04.122.0011.1003.0000	Implantação da Ouvidoria Municipal	-4.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	50		04.122.0011.1003.0000	Implantação da Ouvidoria Municipal	-4.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	56		06.181.0002.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-9.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	57		06.181.0002.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-4.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	58		06.181.0002.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-6.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	

59	06.181.0002.2042.0000	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
61	08.241.0002.2311.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
62	08.241.0002.2311.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
63	08.241.0002.2311.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO	
64	08.244.0002.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
65	08.244.0002.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
66	08.244.0002.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
67	08.244.0002.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	-2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
02	02 00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO	
68	04.122.0002.2003.0000	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-1.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
71	04.122.0002.2003.0000	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
72	04.122.0002.2003.0000	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
74	04.122.0002.2003.0000	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	
76	04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-1.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
02	03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	
82	04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
83	04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-4.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
89	04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-6.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
90	04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
91	04.122.0002.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	-5.500,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
98	16.482.0057.2044.0000	AJUDA MELH. OU CONST. CASA AT. DOAÇÃO MAT.	-4.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
99	16.482.0057.2044.0000	AJUDA MELH. OU CONST. CASA AT. DOAÇÃO MAT.	-9.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
108	04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	

	109	04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	110	04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	111	04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-9.500,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	112	04.123.0002.2008.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	-18.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	118	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-2.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	119	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-3.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	120	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	121	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-9.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	122	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-9.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	123	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-17.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	125	23.695.0002.2010.0000	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	-1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	127	23.695.0006.1008.0000	Reestruturação do Portico de Rio do Fogo/Sede	-4.500,00
		4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	128	23.695.0006.1008.0000	Reestruturação do Portico de Rio do Fogo/Sede	-4.500,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	139	23.695.0006.1016.0000	Aquisição de Veículos	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	141	23.695.0007.2080.0000	Apoio e incentivo ao turismo nautico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo	-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	142	23.695.0007.2080.0000	Apoio e incentivo ao turismo nautico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo	-4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	144	23.695.0008.2076.0000	Apoio e Realização de eventos populares	-4.500,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	145	23.695.0008.2076.0000	Apoio e Realização de eventos populares	-4.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	146	23.695.0008.2076.0000	Apoio e Realização de eventos populares	-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
	147	23.695.0008.2076.0000	Apoio e Realização de eventos populares	-41.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	148	23.695.0008.2076.0000	Apoio e Realização de eventos populares	-4.500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	150	23.695.0008.2077.0000	Participação, Realização e apoio em Feiras e Eventos voltado para o Turismo em Nivel Nacional	-4.500,00

		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
152		23.695.0008.2077.0000	Participação. Realização e apoio em Feiras e Eventos voltado para o Turismo em Nível Nacional	-9.500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
154		23.695.0008.2078.0000	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	-4.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
155		23.695.0008.2078.0000	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
156		23.695.0008.2078.0000	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
157		23.695.0008.2078.0000	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	-9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
159		23.695.0008.2079.0000	Divulgação das Ações e atrativos turísticos do Município na mídia local, estadual e nacional	-18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
	160	20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	-2.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	165	20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	-13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	168	20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	-2.500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	170	20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	171	20.122.0009.1049.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-3.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	172	20.122.0009.1052.0000	Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuaria	-1.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	173	20.122.0009.1057.0000	Aquisição de Moveis e Equipamentos	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	175	20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	176	20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	-4.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA	
	177	20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	-9.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	178	20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	-9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	179	20.605.0010.2007.0000	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	-4.500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	181	20.606.0004.1056.0000	Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas e de beneficiamento	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	183	20.606.0013.2029.0000	Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuaria	-4.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	184	20.606.0013.2029.0000	Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuaria	-4.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	185		12.122.0002.1713.0000	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação	-4.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	186		12.122.0002.1713.0000	Aquisição e/ou desapropriação de imóveis	-4.500,00
			4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
	195		12.122.0002.2714.0000	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-45.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	Recursos Geral do Município	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	205		12.361.0044.1718.0000	Const, Ref e Ampliação de Unidades Escolares	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 022
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 003	Convênios - Federais	
	207		12.361.0044.1719.0000	Aquisição de Ônibus Escolar	-4.500,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 06
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 003	Convênios - Federais	
	214		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-15.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	215		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-93.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	216		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.500,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	217		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	218		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	243		12.361.0044.2720.0000	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 07
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 011	QSE-Contribuição do Salário Educação	
	260		12.361.0705.1733.0000	Const, Ref, Ampl. Rep Adequação da Estrutura Fisica Educ Basica, espaços esportivos e Culturais	-40.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	261		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-8.500,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	262		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-18.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	264		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-2.000,00
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	266		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-9.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	267		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-4.500,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	268		12.362.0043.2750.0000	MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-9.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	276		12.364.0027.2313.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	-40.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	285		12.365.0042.2748.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-70.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			200 000	Recurso Geral do Município	
	295		12.365.0042.2751.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%	-9.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 04
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			220 000	FUNDEB	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	296		12.365.0042.2753.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	-9.500,00

		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 04
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		220 000	FUNDEB	
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE	
	329	15.451.0002.1051.0000	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	-4.500,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	338	15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	-80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	342	15.451.0020.1036.0000	Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana	-9.500,00
		4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	343	15.451.0020.1036.0000	Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana	-2.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	349	15.451.0020.1038.0000	Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos	-15.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	365	15.451.0020.1045.0000	Construção e Restauração de alfalto da malha viária municipal	-18.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 006
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 300	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	403	10.301.0900.2902.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	-62.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 004	PSF-Programa Saúde da Família	
	407	10.301.0900.2902.0000	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 004	PSF-Programa Saúde da Família	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	427	10.301.0900.2913.0000	Man das Atividades da Farmacia Basica	-50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 008	PFB - Programa Farmácia Básica	
	442	10.301.0900.2917.0000	MAN. DAS ATVIDADES DO NASF	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 015	PROGRAMA NASF	
	446	10.301.0900.2917.0000	MAN. DAS ATVIDADES DO NASF	-12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 015	PROGRAMA NASF	
	447	10.301.0901.1900.0000	Construção de Polos de Academias da Saude	-4.500,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	Convênios - União	
	448	10.301.0901.1900.0000	Construção de Polos de Academias da Saude	-4.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	Convênios - União	
	450	10.301.0901.1902.0000	Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saude	-2.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	F.M.S.	
	451	10.301.0902.1905.0000	Aquisição de Veiculos utilitarios	-20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	Convênios - União	
	452	10.301.0903.1912.0000	Aquisição de Ambulancias	-44.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	Convênios - União	
	469	10.302.0903.1906.0000	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	-15.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	Convênios - União	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
	493	04.122.0026.2036.0000	IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR E NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	495	04.122.0027.1059.0000	Implantação de um sistema de Radio Amadores	-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	514	08.244.0012.2120.0000	Gestao e Manutenção do SUAS	-9.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
	515	08.244.0012.2120.0000	Gestao e Manutenção do SUAS	-4.500,00

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
516		08.244.0012.2120.0000	Gestao e Manutenção do SUAS	-4.500,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
534		08.244.1201.1202.0000	Construção do Centro de Referência da Assistência Social	-17.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500 002	Transf.Convênios Assist.Social	
535		08.244.1201.1203.0000	Construção dos Predios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Sede de Zumbi	-35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
536		08.244.1201.1205.0000	Aquisição de Equipamentos para equipar os serviços da Proteção Social Básica	-12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
543		08.244.1201.2123.0000	Man. dos Serviços de Proteção Social Básica	-50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	558	08.244.1202.2122.0000	Coparticipação no Serviço Regionalizado de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
566		08.244.1204.1206.0000	Aquisição de Veículos	-13.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
567		08.244.1204.1207.0000	Aquisição de Equipamentos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social	-18.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
569		08.244.1204.2128.0000	Capacitação continuada de Trabalhadores e conselheiros da Assistência Social	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
570		08.244.1204.2128.0000	Capacitação continuada de Trabalhadores e conselheiros da Assistência Social	-9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
572		08.244.1204.2140.0000	Apoio a Gestao do SUAS	-9.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
600		08.244.1207.2139.0000	Concessao de Auxilio Funeral	-60.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		510 001	Recursos Geral do Município	
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
	613	27.813.0002.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	-9.500,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	
	622	04.129.0002.2309.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	15	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL	
	630	04.122.0002.2310.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	-4.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	632	04.122.0002.2310.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	-7.500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
	644	15.452.0002.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-54.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	646	15.452.0041.1031.0000	Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria	-4.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
	654	15.452.0041.2316.0000	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	
02	17	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
	656	17.122.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-9.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	Recursos Geral do Município	

659	17.122.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 000
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
660	17.122.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-9.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 000
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
661	17.122.0011.2326.0000	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-9.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	Recursos Geral do Município	
Anulação (-)			-1.776.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:35E5EE34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 012/2018

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO	
01612393/0001-57	Exercício: 2018

DECRETO Nº 12, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$620.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			620.500,00
02	02	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO
69		04.122.0002.2003.0000	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Exercício Corrente
		110	Recursos Geral do Município
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO
92		04.122.0002.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
		1	Recursos do Exercício Corrente
		110	Recursos Geral do Município
02	06	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA
161		20.122.0002.2011.0000	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Exercício Corrente
		110	Recursos Geral do Município
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
384		10.122.0900.2900.0000	Gestao e Manutenção do SUS
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	F.M.S.
411		10.301.0900.2907.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde
422		10.301.0900.2912.0000	MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	ISB - Prog.Incentivo a Saúde Bucal
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
438		10.301.0900.2917.0000	MAN. DAS ATVIDADES DO NASF
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	PROGRAMA NASF
460		10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
464		10.302.0900.2918.0000	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
475		10.304.0900.2908.0000	MANUT DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		300	PVS-Programa de Vigilância Sanitária
452		10.301.0903.1912.0000	Aquisição de Ambulancias
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	1		Recursos do Exercício Corrente	
	300	002	Convênios - União	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
484		04.122.0002.2307.0000	MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	9.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 000
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
506		08.244.0012.2120.0000	Gestao e Manutenção do SUAS	77.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	510	001	Recursos Geral do Município	
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
653		15.452.0041.2316.0000	REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 000
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
02	17	00	SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
655		17.122.0011.1084.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		4.4.91.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 1 000
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
27		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
52		04.122.0011.1004.0000	Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura	-1.900,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO	
75		04.122.0002.1006.0000	Aquisição e ou/desapropriação de imóveis	-1.900,00
		4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
90		04.122.0002.2004.0000	MANUT DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	-2.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
95		16.482.0057.1074.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	-1.900,00
		4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110 000		Recursos Geral do Município	
100		28.843.0002.1010.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-50.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
131		23.695.0006.1009.0000	Construção de porticos nos dsitritos de Zumbi, Pititinga e Punau	-5.000,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	110	000	Recursos Geral do Município	
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
213		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-37.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 000
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200 000		Recurso Geral do Município	
222		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	-35.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	000	Recurso Geral do Município	
243		12.361.0044.2720.0000	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 07
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	011	QSE-Contribuição do Salário Educação	
247		12.361.0044.2720.0000	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 07
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	011	QSE-Contribuição do Salário Educação	
248		12.361.0044.2720.0000	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-35.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 07
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	011	QSE-Contribuição do Salário Educação	
272		12.362.0043.2758.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 1 06
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	009	PNAT	
279		12.365.0042.2709.0000	PROG. MERENDA ESCOLAR- CRECHE	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 001
	1		Recursos do Exercício Corrente	
	200	000	Recurso Geral do Município	
294		12.365.0042.2751.0000	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%	-25.000,00

		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	04
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	000	FUNDEB				
02	08	00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
02	08	00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE				
340		15.451.0002.2026.0000		MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	-4.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
351		15.451.0020.1039.0000		Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarro	-9.500,00			
		4.4.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
357		15.451.0020.1043.0000		Urbanização e adequação de acessos a cidade	-9.500,00			
		4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
359		15.451.0020.1043.0000		Urbanização e adequação de acessos a cidade	-9.500,00			
		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
360		15.451.0020.1043.0000		Urbanização e adequação de acessos a cidade	-15.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110 000		Recursos Geral do Município				
361		15.451.0020.1045.0000		Construção e Restauração de alfalto da malha viaria municipal	-9.500,00			
		4.4.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
364		15.451.0020.1045.0000		Construção e Restauração de alfalto da malha viaria municipal	-6.500,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
02	09	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
405		10.301.0900.2902.0000		MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	-30.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	004	PSF-Programa Saúde da Família				
428		10.301.0900.2913.0000		Man das Atividades da Farmacia Basica	-20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	008	PFB - Programa Farmácia Básica				
02	09	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
429		10.301.0900.2913.0000		Man das Atividades da Farmacia Basica	-45.500,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	008	PFB - Programa Farmácia Básica				
435		10.301.0900.2915.0000		MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	-30.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300 007		PAB - Piso de Atenção Básica				
02	11	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA				
496		04.122.0027.1059.0000		Implantação de um sistema de Radio Amadores	-4.500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
497		04.122.0027.1063.0000		Aquisição de Radio Amadores	-4.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
498		04.122.0028.1022.0000		Aquisição de equipamentos de pesca esportivas	-4.500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	000
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	000	Recursos Geral do Município				
02	12	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
520		08.244.0012.2120.0000		Gestao e Manutenção do SUAS	-1.900,00			
		4.5.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		510	001	Recursos Geral do Município				
534		08.244.1201.1202.0000		Construção do Centro de Referencia da Assistencia Social	-9.500,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		500	002	Transf.Convênios Assist.Social				
594		08.244.1206.2136.0000		Apoio as atividades das comissoes de trabalho do conselho Municipal de Assistencia	-5.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		510	001	Recursos Geral do Município				
595		08.244.1206.2136.0000		Apoio as atividades das comissoes de trabalho do conselho Municipal de Assistencia	-5.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		510	001	Recursos Geral do Município				
02	12	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL				
596		08.244.1206.2136.0000		Apoio as atividades das comissoes de trabalho do conselho Municipal de Assistencia	-9.500,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	00
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		510	001	Recursos Geral do Município				
02	15	00		CONTROLADORIA MUNICIPAL				
632		04.122.0002.2310.0000		MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	-2.000,00			
		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	000

		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
02	16	00		SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	
641		15.452.0002.2301.0000		MANUT. DA SEC. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-1.000,00
		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
644		15.452.0002.2301.0000		MANUT. DA SEC. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-83.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
647		15.452.0041.1031.0000		Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria	-4.900,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
648		15.452.0041.1064.0000		Revitalização do Rio da Praia na sede - Rio do Fogo	-5.000,00
		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
649		15.452.0041.1064.0000		Revitalização do Rio da Praia na sede - Rio do Fogo	-5.000,00
		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
02	17	00		SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
663		17.544.0011.2326.0000		MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-2.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
02	17	00		SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
664		17.544.0011.2326.0000		MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	-3.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 000
		1		Recursos do Exercício Corrente	
		110	000	Recursos Geral do Município	
Anulação (-)					-620.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador: 17BA3400

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 019/2018_QDD_2019

Gabinete do Prefeito
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro, CEP
TELEFONE: (84) 3638-0088
CNPJ: 01.612.393/0001-57
E-mail: pmrfrn@hotmail.com

Decreto Nº. 019 de 21 de dezembro de 2018

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa QDD para o exercício financeiro de 2019 e dá Outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 22 e artigos da Lei Nº. 140/ 2018 - LDO/2018-2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Rio do Fogo para exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Rio do Fogo, em 21 de dezembro de 2018

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

LAZARO REGIS DA COSTA

Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL RIO DO FOGO			
PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57			
Orçamento Programa - Exercício de 2019			
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA Lei: 142, Data: 11/12/2018			
PODER	01	PODER LEGISLATIVO	
ORGAO	01	CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL	

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Reforma e Ampliação do Predio sede do Poder Legislativo	01.031.0001.1001.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000					1.325.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						1.315.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.085.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	120.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	780.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	182.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.001.001.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.001.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	140.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL						1.330.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						297.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						287.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					174.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	12.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	16.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	12.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MANUT. DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	04.122.0002.2037.0000						9.500,00
3 DESPESAS CORRENTES						8.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	6.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0002.2069.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	3.000,00			
Implantação da Ouvidoria Municipal	04.122.0011.1003.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura	04.122.0011.1004.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	04.122.0011.1015.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO					

UNIDADE	00	GABINETE DO PREFEITO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Otimização e Qualificação do Atendimento	04.122.0011.1128.0000						5.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	06.181.0002.2042.0000						5.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	08.241.0002.2311.0000						7.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						7.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00				
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	08.244.0002.2312.0000						5.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00				
TOTAL							373.500,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	02	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO						
UNIDADE	00	SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	04.122.0002.2003.0000						35.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						35.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	22.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
TOTAL							35.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Aquisição e ou/desapropriação de imóveis	04.122.0002.1006.0000						5.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.001.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00				
MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO	04.122.0002.2004.0000						775.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						770.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					275.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00				
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.91.00	10.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					495.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00				
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	120.000,00				
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa		0.1.001.001.000	3.3.90.40.00	30.000,00				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.001.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4 INVESTIMENTOS					5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	04.122.0002.2005.0000						26.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						26.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00			
Contribuições		0.1.001.001.000	3.3.90.41.00	26.000,00				
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	04.122.0002.2006.0000						270.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						270.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.1.001.001.000	3.3.90.47.00	250.000,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00				
Informatização do Autoatendimento para os servidores	04.122.0003.1067.0000						20.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00				

Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	04.122.0003.1069.0000							40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						40.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	40.000,00					
Const. Predio Proprio para Centro Administrativo Municipal	04.122.0070.1005.0000							36.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							36.000,00	
4 INVESTIMENTOS						36.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.001.001.0000	4.4.90.51.00	36.000,00					
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos	04.122.0070.1020.0000						50.000,00	50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	50.000,00					
Desenvolvimento de políticas de gestão de RH	04.122.0070.1023.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	50.000,00					
Gestão e Integração de informações	04.122.0070.1024.0000							50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	50.000,00					
Reestruturação da Gestão Patrimonial	04.122.0070.1025.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	20.000,00					
Reestruturação e Organização operacional do RH	04.122.0070.1065.0000							20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	20.000,00					
Viabilização de Construção de moradias para população de baixa renda	16.482.0057.1007.0000							90.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00			
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.001.001.0000	3.3.90.32.00	20.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.36.00	10.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	20.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.001.001.0000	4.4.90.51.00	40.000,00					
Implantação do Plano, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de interesse social	16.482.0057.1071.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.36.00	2.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	3.000,00					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28.843.0002.1010.0000							748.800,00
3 DESPESAS CORRENTES							124.800,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					124.800,00			
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.001.001.0000	3.2.90.21.00	124.800,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							624.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					624.000,00			
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.1.001.001.0000	4.6.90.71.00	624.000,00					
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
TOTAL							2.205.800,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0002.2008.0000							290.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							288.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					46.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.001.001.0000	3.1.90.04.00	3.000,00					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.001.001.0000	3.1.90.11.00	40.000,00					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.001.001.0000	3.1.90.13.00	2.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.001.001.0000	3.1.90.92.00	1.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					242.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.001.001.0000	3.3.90.14.00	10.000,00					
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.001.001.0000	3.3.90.30.00	5.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.36.00	25.000,00					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.001.001.0000	3.3.90.39.00	200.000,00					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.001.001.0000	3.3.90.92.00	2.000,00					

4 DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL						290.000,00		
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		23.695.0002.2010.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							110.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					43.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Construção de Centro de Artesanato em Rio do Fogo/sede		23.695.0006.1011.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção do Terminal Turístico de Rio do Fogo/sede		23.695.0006.1012.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção de Area de Lazer para eventos		23.695.0006.1014.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção de calçada e urbanização da orla marítima Rio do Fogo/Sede		23.695.0006.1030.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Sinalização dos atrativos turístico do município		23.695.0006.1072.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Elaboração de material institucional do turismo do município		23.695.0007.1073.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Município		23.695.0007.1077.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Apoio e incentivo ao turismo nautico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo		23.695.0007.2080.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Apoio e incentivo ao turismo nautico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo		23.695.0007.2080.0000						10.000,00
Divulgação das potencialidades Turística do Município em veiculos de comunicação		23.695.0007.2081.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Apoio e Realização de eventos populares		23.695.0008.2076.0000						225.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							225.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					225.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.1E.001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo		23.695.0008.2078.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Divulgação das Ações e atrativos turísticos do Município na mídia local, estadual e nacional		23.695.0008.2079.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL								470.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		20.122.0002.2011.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								50.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária		20.122.0009.1052.0000						8.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							8.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					8.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	8.000,00			
Aquisição de Moveis e Equipamentos		20.122.0009.1057.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Construção de Matadouro Publico		20.605.0009.1044.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural		20.605.0010.2007.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Perfuração de Poços Artesanais		20.605.0010.2028.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.510.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Realização de seminário sobre as políticas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados		20.605.0014.1079.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuarios adquiridos pelo PAA/PNAE		20.605.0014.1086.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de		20.605.0014.1087.0000						20.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
comercialização da produção agropecuaria e nao agropecuaria(feira livre)								
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Estruturação de Unidades de Beneficiamento e agregação de Valor aos produtos da Agricultura Familiar		20.606.0004.1054.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Capacitar agricultores para beneficiamento dos produtos da agricultura familiar		20.606.0004.1055.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas e de beneficiamento		20.606.0004.1056.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.510.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Vacinação do Rebanho bovino contra aftosa		20.606.0010.1082.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Implantação do Serviço de corte de terra		20.606.0010.2027.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		

	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
Custeio de Equipe Técnica		20.606.0013.1127.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura e Pecuária		20.606.0013.2029.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios		20.607.0010.1083.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
TOTAL							315.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		12.122.0002.2714.0000						117.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							115.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.150.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.122.0002.2724.0000						11.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							11.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
Implantação do Programa Professor do Ano		12.122.0704.1105.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar		12.122.0704.1106.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e da Secretaria de Educação		12.122.0705.1111.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0044.2713.0000						1.108.200,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.088.200,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	7.500,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.91.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.057.700,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.111.111.000	3.3.90.32.00	5.700,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.111.111.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						

UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.361.0044.2713.0000					1.108.200,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%		12.361.0044.2717.0000					6.974.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							6.974.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.974.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.060	3.1.90.04.00	714.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.11.00	4.950.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.13.00	1.300.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.16.00	5.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.91.00	5.000,00			
MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%		12.361.0044.2718.0000					4.623.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES							4.516.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.306.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.040	3.1.90.04.00	600.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.040	3.1.90.11.00	1.788.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.040	3.1.90.13.00	908.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.151.151.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.151.151.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.210.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.151.151.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.116.116.040	3.3.90.30.00	600.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.116.116.040	3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.116.116.040	3.3.90.39.00	300.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.151.151.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							107.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					107.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.116.116.040	4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.116.116.040	4.4.90.52.00	7.000,00			
PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		12.361.0044.2720.0000						480.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							380.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.120.120.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.120.120.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.120.120.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.120.120.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.120.120.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.120.120.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIA - PNAE		12.361.0044.2723.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.120.120.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.120.120.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.120.120.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		12.361.0044.2749.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							400.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL		12.361.0044.2749.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							400.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.123.123.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	205.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE		12.361.0044.2755.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							18.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.121.121.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.121.121.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.121.121.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.121.121.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.121.121.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica baseado no PME		12.361.0701.1088.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

Desenvolvimento de Programa de concessão de Bolsa para estagiários		12.361.0701.1089.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			0.1.111.111.000	3.3.90.18.00	20.000,00			
Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar		12.361.0701.1091.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria		12.361.0702.1092.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Município		12.361.0702.1093.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
Realização de Concurso Público para profissionais da educação		12.361.0702.1094.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Realização de Concurso Público para profissionais da educação		12.361.0702.1094.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação e de apoio ao ensino		12.361.0702.1095.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática		12.361.0703.1096.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
4 INVESTIMENTOS						20.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Implantação do Programa Mídias na Educação		12.361.0703.1097.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rede Municipal de Ensino		12.361.0703.1098.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
4 INVESTIMENTOS						100.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.125.125.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
Ampliação do Programa Transporte Escolar		12.361.0704.1099.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar		12.361.0704.1101.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura		12.361.0704.1102.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR		12.361.0704.1103.0000						150.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							150.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						150.000,00		
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			0.1.111.111.000	3.3.90.32.00	150.000,00			
Programa Brasil Alfabetizado		12.361.0704.1107.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Programa Brasil Alfabetizado		12.361.0704.1107.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior		12.361.0704.1108.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						20.000,00		
Contribuições			0.1.111.111.000	3.3.90.41.00	20.000,00			
Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar		12.361.0704.1129.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							200.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	175.000,00			
Aquisição de Ônibus Escolar		12.361.0704.1719.0000						250.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							250.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					250.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.125.125.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ Basica, espaços esportivos e Culturais		12.361.0705.1733.0000						340.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							340.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					340.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.111.111.000	4.4.90.51.00	240.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.125.125.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral		12.361.0706.1115.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
MANUNTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		12.362.0043.2750.0000						85.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							85.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO		12.362.0043.2758.0000						110.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							110.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	49.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO		12.362.0043.2758.0000						110.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR		12.364.0002.2313.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							55.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.1.111.111.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
Ampliação do Programa Caminho a Universidade		12.364.0704.1110.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
PROG. MERENDA ESCOLAR- CRECHE		12.365.0042.2709.0000						115.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							115.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.122.122.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA		12.365.0042.2715.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							100.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.122.122.000	3.3.90.36.00	28.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.122.122.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		12.365.0042.2748.0000						89.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							88.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					76.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%		12.365.0042.2751.0000						58.000,00

3 DESPESAS CORRENTES						58.000,00		58.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.060	3.1.90.04.00	18.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.13.00	10.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%		12.365.0042.2753.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								65.000,00
PODER	02							
ORGÃO	07							
UNIDADE	00							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%		12.365.0042.2753.0000						65.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								65.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.040	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.040	3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.040	3.1.90.13.00	5.000,00			
PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL		12.365.0042.2761.0000						24.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								24.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.123.123.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.123.123.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural		12.365.0705.1732.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.111.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EJA		12.366.0045.2712.0000						34.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								34.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	34.000,00			
Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA		12.366.0704.1104.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								60.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		12.367.0049.2725.0000						22.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								22.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
Criação do Programa Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais		12.367.0704.1109.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								20.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
MAN. DE BANDA DE MUSICA		13.392.0002.2330.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00
PODER	02							
ORGÃO	07							
UNIDADE	00							
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DE BANDA DE MUSICA		13.392.0002.2330.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES CULTURAIS		13.392.0002.2721.0000						7.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								7.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
Realização de Eventos Festivos Culturais		13.392.0707.2701.0000						253.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								253.000,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					253.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.001.001.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			

	FÍSICA							
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	216.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL								16.620.200,00
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
UNIDADE	00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		15.451.0002.1051.0000						85.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							85.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					85.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.001.001.000	4.5.90.61.00	85.000,00			
MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE		15.451.0002.2026.0000						1.701.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							1.586.500,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					267.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	7.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.319.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	510.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	394.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							115.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					115.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana		15.451.0020.1036.0000						55.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							55.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					55.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros		15.451.0020.1037.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos		15.451.0020.1038.0000						60.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							60.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarro		15.451.0020.1039.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção de paradas de ônibus e alternativos		15.451.0020.1041.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
Urbanização e adequação de acessos a cidade		15.451.0020.1043.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
UNIDADE	00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Urbanização e adequação de acessos a cidade		15.451.0020.1043.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.620.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Construção e Restauração de alfalto da malha viária municipal		15.451.0020.1045.0000						550.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							550.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					550.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	187.560,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	362.440,00			
Construção de espaço para movimento público		15.451.0020.1061.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos Pescadores		15.451.0020.1062.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Iluminação Pública		15.451.0020.2329.0000						215.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							215.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.620.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.620.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
Reforma e ampliação das instalações físicas da SMOT		15.451.0021.1058.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		

	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00				
Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Transito e Transporte		15.451.0021.1078.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES									10.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	6.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00				
Plano Municipal de Saneamento Basico		15.512.0020.1042.0000							80.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL									80.000,00
	4 INVESTIMENTOS					80.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	80.000,00				
TOTAL									3.046.500,00
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada			Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
GESTAO E MUNUTENÇÃO DO SUS		10.122.0900.2900.0000						2.107.000,00	
3 DESPESAS CORRENTES								2.082.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.324.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.211.211.000	3.1.90.04.00	350.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	800.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	170.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.91.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	3.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						758.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.211.211.000	3.3.50.41.00	10.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.211.211.000	3.3.90.14.00	10.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	410.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.211.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.290.290.000	3.3.90.33.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	250.000,00				
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.250.250.000	3.3.90.48.00	2.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.250.250.000	3.3.90.92.00	10.000,00				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.211.211.000	3.3.90.93.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								25.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					25.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.250.250.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	4.4.90.92.00	5.000,00				
Fotalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saude		10.122.0902.2909.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis		10.301.0900.1908.0000							5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								5.000,00	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00			
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.211.211.000	4.5.90.61.00	5.000,00				
MAN. DAS ATIVIDADES DO PROG PSE		10.301.0900.2901.0000							49.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								49.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					39.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	39.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA		10.301.0900.2902.0000							835.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								825.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					758.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	700.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	50.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	3.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	5.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.211.211.000	3.3.90.14.00	5.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00	
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Aplicacao Programada			Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA		10.301.0900.2902.0000							835.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE		10.301.0900.2906.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.211.211.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS		10.301.0900.2907.0000						500.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							500.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					419.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	14.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	400.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	4.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	9.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	72.000,00			
MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL		10.301.0900.2912.0000						280.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							275.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					187.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	164.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.211.211.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.212.212.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.212.212.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
MAN DAS ATIVIDADES PROG FARMACIA BASICA		10.301.0900.2913.0000						300.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							300.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	180.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.220.220.000	3.3.90.30.00	65.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA		10.301.0900.2915.0000						552.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							542.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	95.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	59.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
PODER	02		PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA		10.301.0900.2915.0000						552.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							542.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					387.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES DO NASF		10.301.0900.2917.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							195.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					164.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	157.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.212.212.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.212.212.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção de Polos de Academias da Saude		10.301.0901.1900.0000						25.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							25.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Ampliação de Unidades Basicas de Saude		10.301.0901.1901.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	

	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00		20.000,00		
	Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saude	10.301.0901.1902.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00		20.000,00		
	Aquisição de Veiculos utilitarios	10.301.0902.1905.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00		40.000,00		
	Aquisição de Ambulancias	10.301.0903.1912.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00		20.000,00		
	MAN DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	10.302.0900.2911.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							50.000,00
	PODER	02	PODER EXECUTIVO					
	ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
	UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MAN DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	10.302.0900.2911.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.302.0900.2918.0000						1.537.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							1.527.000,00
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.417.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	625.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	786.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	75.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Ampliação de Unidades Basicas de Saude	10.302.0903.1901.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	10.302.0903.1906.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
	Aquisição de Unidade Movel Medico Odontologica	10.302.0903.1913.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	Fortalecimento das Ações de Vigilancia Sanitaria Municipal	10.304.0902.1930.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	96.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
	Fortalecimento das Ações de Vigilancia Epidemiologia e Ambiental Municipal	10.305.0902.1931.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	PODER	02	PODER EXECUTIVO					
	ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
	UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	TOTAL						6.815.000,00	
	PODER	02	PODER EXECUTIVO					
	ORGÃO	10	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)					
	UNIDADE	00	ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)					
	Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MAN. DO ESPAÇO CIDADÃO	14.422.0002.2070.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	TOTAL						15.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA		04.122.0002.2307.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							39.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	24.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR E NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		04.122.0026.2036.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
Implantação de um sistema de Rádio Amadores		04.122.0027.1059.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
Aquisição de Rádio Amadores		04.122.0027.1063.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Evento voltado para a pesca esportiva		04.122.0028.2014.0000						20.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							20.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.1E.001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE		04.122.0029.2016.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
Aquisição de GPS		04.122.0031.1021.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL							105.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Man e Fortalecimento do Controle Social do Suas - IGDSUA		08.244.0002.2118.0000						32.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							32.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut Prog Protecao Social Especial		08.244.0002.2119.0000						30.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					26.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	24.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Man. dos Serviços de Proteção Social Basica		08.244.0002.2123.0000						420.000,00

3 DESPESAS CORRENTES								357.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							78.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.311.311.000	3.1.90.11.00	60.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	7.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							279.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	7.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	90.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	55.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	11.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.311.311.000	3.3.90.32.00	1.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	11.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	31.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	31.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.390.390.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								63.000,00	
	4 INVESTIMENTOS							63.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.312.312.000	4.4.90.30.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.312.312.000	4.4.90.39.00	4.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.312.312.000	4.4.90.51.00	40.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
Manutenção do Programa BPC na Escola		08.244.0002.2124.0000							8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								8.000,00	
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicação Programada			Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Programa BPC na Escola		08.244.0002.2124.0000							8.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								8.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						4.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00				
Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGDUSUAS		08.244.0002.2140.0000							430.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								391.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						113.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	1.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	12.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						278.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00				
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	20.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	30.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	7.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	23.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPITAL								39.000,00	
	4 INVESTIMENTOS							34.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	4.4.90.39.00	4.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.312.312.000	4.4.90.51.00	20.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.311.311.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS						5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.001.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00				
Man. do Programa Acessuas Trabalho		08.244.0002.2141.0000							45.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								45.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						24.000,00		

	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	12.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz		08.244.0002.2331.0000						80.000,00
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz		08.244.0002.2331.0000						80.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							80.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					62.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.311.311.000	3.1.90.11.00	9.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Capac continuada de servidores do Cadastro Unico e de acompanhamento das condicionalidades do Prog Bolsa Familia		08.244.1205.2130.0000						204.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							174.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	24.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							30.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.311.311.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.312.312.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Apoio a realização de atividades volantes que promovam a publicização da importancia da participação social no SUAS		08.244.1205.2135.0000						34.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							24.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.311.311.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Concessao de cestas basicas		08.244.1207.2137.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	9.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Concessao de cestas basicas		08.244.1207.2137.0000						10.000,00
Concessao de auxilio natalidade		08.244.1207.2138.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							10.000,00	

	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	8.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Concessão de Auxílio Funeral	08.244.1207.2139.0000						60.000,00
	3 DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	28.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
	TOTAL						1.363.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MAN. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE		27.812.0002.2308.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							58.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.001.001.000	3.3.50.43.00	12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.		27.813.0002.1019.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRA E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	TOTAL						80.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Reestruturação da Secretaria de Tributação		04.122.0039.1017.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Aquisição de Veículo		04.122.0039.1032.0000						20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
Capacitação e Treinamento dos Funcionários da Secretaria		04.122.0039.1119.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO		04.129.0002.2309.0000						195.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							195.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					53.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	41.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					142.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
Modernização e informatização da Secretaria de Tributação		04.129.0039.1018.0000						5.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00	
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	TOTAL						235.000,00	
PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	15	CONTROLADORIA MUNICIPAL						
UNIDADE	00	CONTROLADORIA MUNICIPAL						
Aplicação Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		04.122.0002.2310.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES							50.000,00	

	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	8.000,00				
Reaparelhamento e informatização da Controladoria		04.122.0040.1029.0000						5.000,00	
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00		
	4 INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
TOTAL							55.000,00		
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	16		SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	00		SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada			Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			15.452.0002.2301.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								50.000,00	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						16.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00		15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00		1.000,00			
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						34.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00		31.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00		1.000,00			
Reaparelhamento e melhoria nas instalações físicas e equipamento da Secretaria		15.452.0041.1031.0000							10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00	10.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00		10.000,00			
Aquisição de Veículo		15.452.0041.1034.0000							20.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								20.000,00	
	4 INVESTIMENTOS						20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00		20.000,00			
Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos		15.452.0041.1120.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00		10.000,00			
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental		15.452.0041.1121.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		10.000,00			
Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Arborização		15.452.0041.1122.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		5.000,00			
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental		15.452.0041.1123.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		10.000,00			
Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestão Urbanística e Ambiental		15.452.0041.1124.0000							10.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								10.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		10.000,00			
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente		15.452.0041.1125.0000							5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		5.000,00			
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	16		SECRETARIA MUN. DE URB. REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	00		SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE						
Aplicacao Programada			Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente			15.452.0041.1125.0000						5.000,00
Realização e Participação em Eventos			15.452.0041.1126.0000						5.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								5.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00		5.000,00			
Realização de Limpeza Urbana			15.452.0041.2316.0000						660.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								660.000,00	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						660.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00		660.000,00			
TOTAL								795.000,00	
PODER	02		PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	17		SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
UNIDADE	00		SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						
Aplicacao Programada			Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.

MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE		17.122.0011.2326.0000	F.R. - C.A.					56.000,00
3 DESPESAS CORRENTES								56.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						24.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	23.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							32.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO			0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE		17.544.0011.2326.0000						10.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL								10.000,00
4 INVESTIMENTOS						10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL								66.000,00
PODER	90	Reserva de Contingência						
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA						
Aplicacao Programada		Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
RESERVA DE CONTINGENCIA		99.999.9999.0999.0000						520.000,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA							520.000,00	
						520.000,00		
			0.1.001.001.000	9.9.99.99.00	520.000,00			
TOTAL							520.000,00	

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5CE0DBFA

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO QDD_LOA_2019**

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO - CNPJ:01612393/0001-57								
Orçamento Programa - Exercício de 2019								
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA						Lei: 142, Data: 11/12/2018		
PODER 01 PODER LEGISLATIVO								
ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL								
UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	Reforma e Ampliação do Predio sede do Poder Legislativo	01.031.0001.1001.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2001.0000					1.325.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.315.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.085.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	120.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	780.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	182.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.1.001.001.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					230.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.1.001.001.000	3.3.90.35.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	140.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							1.330.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002.0000						297.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						287.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					174.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	12.000,00			

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	160.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	16.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	MANUT.DO CONSELHO TUT. DA CRIANÇA E	04.122.0002.2037.0000						9.500,00
ADOLESCENTE								
3	DESPESAS CORRENTES						8.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
	MANUT. DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0002.2069.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	2.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	3.000,00			
	Implantação da Ouvidoria Municipal	04.122.0011.1003.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Melhoria das Instalações Físicas do Gabinete e da Prefeitura	04.122.0011.1004.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	04.122.0011.1015.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	Otimização e Qualificação do Atendimento	04.122.0011.1128.0000	F.R. - C.A.					5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MAN. DA DIVISÃO DA GUARDA MUN. POLIC. MIRIM	06.181.0002.2042.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	08.241.0002.2311.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	08.244.0002.2312.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
TOTAL							373.500,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 02 SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO								
UNIDADE 00 SECRETARIA ESPECIAL DO GOVERNO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MAN. DA SEC. ESPECIAL DO GOVERNO	04.122.0002.2003.0000	F.R. - C.A.					35.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						35.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					25.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	22.000,00			

	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
TOTAL							35.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Aquisição e ou/desapropriação de imóveis	04.122.0002.1006.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5	INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.001.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
	MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO	04.122.0002.2004.0000						775.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						770.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					275.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	50.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.91.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					495.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	200.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	120.000,00			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa		0.1.001.001.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.001.001.000	3.3.90.93.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	CONTRIBUIÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	04.122.0002.2005.0000						26.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						26.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
	Contribuições		0.1.001.001.000	3.3.90.41.00	26.000,00			
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	04.122.0002.2006.0000						270.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						270.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					270.000,00		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.1.001.001.000	3.3.90.47.00	250.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	20.000,00			
	Informatização do Autoatendimento para os servidores	04.122.0003.1067.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	04.122.0003.1069.0000						40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						40.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
Const. Predio	Proprio para Centro Administrativo Municipal	04.122.0070.1005.0000						36.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						36.000,00	
4	INVESTIMENTOS					36.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	36.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos	04.122.0070.1020.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	Desenvolvimento de políticas de gestão de RH	04.122.0070.1023.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	Gestao e Integração de informações	04.122.0070.1024.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	Reestruturação da Gestão Patrimonial	04.122.0070.1025.0000						20.000,00

3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Reestruturação e Organização operacional do RH	04.122.0070.1065.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Viabilização de Construção de moradias para população de baixa renda	16.482.0057.1007.0000						90.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
	Implantação do Plano, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de interesse social	16.482.0057.1071.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	3.000,00			
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	28.843.0002.1010.0000						748.800,00
3	DESPESAS CORRENTES						124.800,00	
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					124.800,00		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.1.001.001.000	3.2.90.21.00	124.800,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						624.000,00	
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					624.000,00		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.1.001.001.000	4.6.90.71.00	624.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
TOTAL							2.205.800,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	04.123.0002.2008.0000						290.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						288.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					46.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					242.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							290.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.0002.2010.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					43.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	40.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	Construção de Centro de Artesanato em Rio do Fogo/sede	23.695.0006.1011.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	

4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Construção do Terminal Turístico de Rio do Fogo/sede	23.695.0006.1012.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Construção de Área de Lazer para eventos	23.695.0006.1014.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Construção de calçadão e urbanização da orla marítima Rio do Fogo/Sede	23.695.0006.1030.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Sinalização dos atrativos turístico do município	23.695.0006.1072.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Elaboração de material institucional do turismo do município	23.695.0007.1073.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Município	23.695.0007.1077.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo	23.695.0007.2080.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicação	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo	23.695.0007.2080.0000						10.000,00
	Divulgação das potencialidades Turística do Município em veículos de comunicação	23.695.0007.2081.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Apoio e Realização de eventos populares	23.695.0008.2076.0000						225.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						225.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					225.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.1E.001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
	Fortalecimento do Artesanato Local com conscientização educacional voltada ao turismo	23.695.0008.2078.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Divulgação das Ações e atrativos turísticos do Município na mídia local, estadual e nacional	23.695.0008.2079.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL							470.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

Aplicação	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	20.122.0002.2011.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	25.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	Reforma e ampliação da sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária	20.122.0009.1052.0000						8.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						8.000,00	
4	INVESTIMENTOS					8.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	8.000,00			
	Aquisição de Moveis e Equipamentos	20.122.0009.1057.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Construção de Matadouro Publico	20.605.0009.1044.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural	20.605.0010.2007.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Perfuração de Poços Artesanais	20.605.0010.2028.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.510.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Realização de seminário sobre as políticas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados	20.605.0014.1079.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	7.000,00			
	Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuarios adquiridos pelo PAA/PNAE	20.605.0014.1086.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de	20.605.0014.1087.0000						20.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGAO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	comercialização da produção agropecuaria e nao agropecuaria(feira livre)							
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Estruturação de Unidades de Beneficiamento e agregação de Valor aos produtos da Agricultura Familiar	20.606.0004.1054.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Capacitar agricultores para beneficiamento dos produtos da agricultura familiar	20.606.0004.1055.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas e de beneficiamento	20.606.0004.1056.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.510.510.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Vacinação do Rebanho bovino contra aftosa	20.606.0010.1082.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Implantação do Serviço de corte de terra	20.606.0010.2027.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
	Custeio de Equipe Tecnica	20.606.0013.1127.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
e	Realização e apoio a eventos da Sec Mun de Agricultura Pecuaria	20.606.0013.2029.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		

	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Limpeza e Drenagem do Leito dos Rios	20.607.0010.1083.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
TOTAL							315.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCACAO	12.122.0002.2714.0000						117.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	6.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					107.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.150.000	3.3.90.36.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.150.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.122.0002.2724.0000						11.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						11.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Implantação do Programa Professor do Ano	12.122.0704.1105.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar	12.122.0704.1106.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e da Secretaria de Educação	12.122.0705.1111.0000						30.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4	INVESTIMENTOS					30.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0044.2713.0000						1.108.200,00
3	DESPESAS CORRENTES						1.088.200,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	7.500,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.16.00	1.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.91.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.057.700,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.111.111.000	3.3.90.32.00	5.700,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	30.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.1.111.111.000	3.3.90.93.00	2.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0044.2713.0000					1.108.200,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	

4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%	12.361.0044.2717.0000						6.974.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							6.974.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.974.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.060	3.1.90.04.00	714.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.11.00	4.950.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.13.00	1.300.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.16.00	5.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.91.00	5.000,00			
	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%	12.361.0044.2718.0000						4.623.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							4.516.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.306.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.040	3.1.90.04.00	600.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.040	3.1.90.11.00	1.788.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.040	3.1.90.13.00	908.000,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.1.151.151.000	3.1.90.16.00	5.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.151.151.000	3.1.90.91.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.210.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.151.151.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.116.116.040	3.3.90.30.00	600.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.116.116.040	3.3.90.36.00	300.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.116.116.040	3.3.90.39.00	300.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.151.151.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							107.000,00
4	INVESTIMENTOS					107.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.116.116.040	4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.116.116.040	4.4.90.52.00	7.000,00			
	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	12.361.0044.2720.0000						480.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							380.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					380.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.120.120.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.120.120.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.120.120.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.120.120.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.120.120.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.120.120.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIA - PNAE	12.361.0044.2723.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							60.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.122.122.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0044.2749.0000						400.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							400.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	12.361.0044.2749.0000						400.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						400.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	150.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.123.123.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	205.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
	PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	12.361.0044.2755.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						18.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.121.121.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.121.121.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.121.121.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.121.121.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							2.000,00
4	INVESTIMENTOS					2.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.121.121.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
	Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica baseado no PME	12.361.0701.1088.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	5.000,00			

	Desenvolvimento de Programa de concessão de Bolsa para estagiários	12.361.0701.1089.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.1.111.111.000	3.3.90.18.00	20.000,00			
	Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar	12.361.0701.1091.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria	12.361.0702.1092.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Desenvolvimento do Programa de Inovação	12.361.0702.1093.0000						30.000,00
	Didático-Pedagógica no Contexto dos Referenciais do Município							
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	30.000,00			
	Realização de Concurso Público para profissionais da educação	12.361.0702.1094.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
Realização de	Concurso Público para profissionais da educação	12.361.0702.1094.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
	Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação e de apoio ao ensino	12.361.0702.1095.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
	Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática	12.361.0703.1096.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	Implantação do Programa Mídias na Educação	12.361.0703.1097.0000						30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						30.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					30.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rece Municipal de Ensino	12.361.0703.1098.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.125.125.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
	Ampliação do Programa Transporte Escolar	12.361.0704.1099.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	12.361.0704.1101.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	12.361.0704.1102.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	12.361.0704.1103.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					150.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.111.111.000	3.3.90.32.00	150.000,00			
	Programa Brasil Alfabetizado	12.361.0704.1107.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Programa Brasil Alfabetizado	12.361.0704.1107.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior	12.361.0704.1108.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	Contribuições		0.1.111.111.000	3.3.90.41.00	20.000,00			
	Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	12.361.0704.1129.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						200.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	25.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	175.000,00			
	Aquisição de Ônibus Escolar	12.361.0704.1719.0000						250.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						250.000,00	
4	INVESTIMENTOS					250.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.125.125.000	4.4.90.52.00	200.000,00			
	Const. Ref. Ampl. Rep Adequação da Estrutura Física Educ	12.361.0705.1733.0000						340.000,00
	Basica, espaços esportivos e Culturais							
4	DESPESAS DE CAPITAL						340.000,00	
4	INVESTIMENTOS					340.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.111.111.000	4.4.90.51.00	240.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.125.125.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
	Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	12.361.0706.1115.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	12.362.0043.2750.0000						85.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						85.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.111.111.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO	12.362.0043.2758.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	49.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ULTURA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO	12.362.0043.2758.0000						110.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO SUPERIOR	12.364.0002.2313.0000						55.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						55.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					55.000,00		
	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		0.1.111.111.000	3.3.90.18.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Ampliação do Programa Caminho a Universidade	12.364.0704.1110.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	PROG. MERENDA ESCOLAR - CRECHE	12.365.0042.2709.0000						115.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						115.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					115.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.122.122.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
	PROG. MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	12.365.0042.2715.0000						100.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						100.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.122.122.000	3.3.90.36.00	28.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.122.122.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	12.365.0042.2748.0000						89.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						88.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.000,00		

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						76.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4	INVESTIMENTOS						1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.111.111.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
	MANUT. DO ENSINO INFANTIL 60%	12.365.0042.2751.0000						58.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							58.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						58.000,00	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.060	3.1.90.04.00	18.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.060	3.1.90.11.00	30.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.060	3.1.90.13.00	10.000,00			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0042.2753.0000						65.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							65.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 40%	12.365.0042.2753.0000	F.R. - C.A.					65.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							65.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					65.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.116.116.040	3.1.90.04.00	10.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.116.116.040	3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.116.116.040	3.1.90.13.00	5.000,00			
	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE ENS. INFANTIL	12.365.0042.2761.0000						24.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							24.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					24.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.123.123.000	3.3.90.30.00	12.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.123.123.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.123.123.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
	Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural	12.365.0705.1732.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.111.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	MANUT. DO PROG. MERENDA ESCOLAR - EJA	12.366.0045.2712.0000						34.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							34.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.122.122.000	3.3.90.30.00	34.000,00			
	Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA	12.366.0704.1104.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							60.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					10.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	10.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.111.111.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	12.367.0049.2725.0000						22.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							22.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					17.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.111.111.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.111.111.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.111.111.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.111.111.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.111.111.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Criação do Programa Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais	12.367.0704.1109.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							20.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.111.111.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	MAN. DE BANDA DE MUSICA	13.392.0002.2330.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MAN. DE BANDA DE MUSICA	13.392.0002.2330.0000	F.R. - C.A.					20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							10.000,00

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	MAN. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	13.392.0002.2721.0000						7.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						7.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
	Realização de Eventos Festivos Culturais	13.392.0707.2701.0000						253.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						253.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					253.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.001.001.000	3.3.50.41.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	216.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
TOTAL							16.620.200,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE								
UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	15.451.0002.1051.0000						85.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						85.000,00	
5	INVERSÕES FINANCEIRAS					85.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.001.001.000	4.5.90.61.00	85.000,00			
	MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE	15.451.0002.2026.0000					1.701.500,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.586.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					267.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	7.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	250.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.319.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	510.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	394.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	400.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						115.000,00	
4	INVESTIMENTOS					115.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	4.4.90.92.00	10.000,00			
	Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas - zona rural e urbana	15.451.0020.1036.0000						55.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						55.000,00	
4	INVESTIMENTOS					55.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
	Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros	15.451.0020.1037.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos	15.451.0020.1038.0000						60.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						60.000,00	
4	INVESTIMENTOS					60.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	60.000,00			
	Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarro	15.451.0020.1039.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			

	Construção de paradas de ônibus e alternativos	15.451.0020.1041.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	Urbanização e adequação de acessos a cidade	15.451.0020.1043.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE								
UNIDADE 00 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Urbanização e adequação de acessos a cidade	15.451.0020.1043.0000						100.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00	
4	INVESTIMENTOS					100.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.620.001.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
	Construção e Restauração de alfalto da malha viaria municipal	15.451.0020.1045.0000						550.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						550.000,00	
4	INVESTIMENTOS					550.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	187.560,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	362.440,00			
	Construção de espaço para movimento publico	15.451.0020.1061.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos Pescadores	15.451.0020.1062.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Iluminação Publica	15.451.0020.2329.0000						215.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						215.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.620.001.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.620.001.000	3.3.90.92.00	15.000,00			
	Reforma e ampliação das instalações físicas da SMOT	15.451.0021.1058.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
	Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Transito e Transporte	15.451.0021.1078.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	6.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	4.000,00			
	Plano Municipal de Saneamento Basico	15.512.0020.1042.0000						80.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						80.000,00	
4	INVESTIMENTOS					80.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.510.510.000	4.4.90.51.00	80.000,00			
TOTAL							3.046.500,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	GESTAO E MUNUTENÇÃO DO SUS	10.122.0900.2900.0000					2.107.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						2.082.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.324.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.211.211.000	3.1.90.04.00	350.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	800.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	170.000,00			
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.91.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	3.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					758.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.211.211.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.211.211.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	410.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.211.211.000	3.3.90.32.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.290.290.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.250.250.000	3.3.90.48.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.250.250.000	3.3.90.92.00	10.000,00			

	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E	0.1.211.211.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4	INVESTIMENTOS					25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.250.250.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	4.4.90.92.00	5.000,00			
	Fotalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0902.2909.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	Aquisição e/ou Desapropriação de Imoveis	10.301.0900.1908.0000						5.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
5	INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.1.211.211.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
	MAN. DAS ATIVIDADES DO PROG PSE	10.301.0900.2901.0000						49.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						49.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					39.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	39.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	10.301.0900.2902.0000						835.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						825.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					758.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	700.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	3.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.211.211.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	

PODERO2 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			FR. - C.A.					
	MANUT. DAS ATIV. DA SAUDE DA FAMILIA	10.301.0900.2902.0000						835.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO NA AREA DE SAÚDE	10.301.0900.2906.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	CONTRIBUIÇÕES		0.1.211.211.000	3.3.50.41.00	10.000,00			
	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ACS	10.301.0900.2907.0000						500.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						500.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					419.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	14.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	400.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	4.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					81.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	9.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	72.000,00			
	MAN DAS ATIVIDADES SAUDE PBUCAL	10.301.0900.2912.0000						280.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						275.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					187.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	164.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	20.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					88.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	20.000,00			

	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.211.211.000	3.3.90.32.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.212.212.000	3.3.90.39.00	15.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL							5.000,00
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.212.212.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	MAN DAS ATIVIDADES PROG FARMACIA BASICA	10.301.0900.2913.0000						300.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							300.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	20.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					280.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	180.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.220.220.000	3.3.90.30.00	65.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	10.301.0900.2915.0000						552.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							542.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					155.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	95.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	59.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MANUT DO PISO DE ATENÇÃO BASICA	10.301.0900.2915.0000						552.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						542.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					387.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	MAN DAS ATIVIDADES DO NASF	10.301.0900.2917.0000						200.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						195.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					164.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	157.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.212.212.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.212.212.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.212.212.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.212.212.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Construção de	Polos de Academias da Saude	10.301.0901.1900.0000						25.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						25.000,00	
4	INVESTIMENTOS					25.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	25.000,00			
Ampliação de	Unidades Basicas de Saude	10.301.0901.1901.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
Construção de	uma sede para a Secretaria Municipal de Saude	10.301.0901.1902.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	Aquisição de Veiculos utilitarios	10.301.0902.1905.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00	40.000,00			

	Aquisição de Ambulancias	10.301.0903.1912.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	MAN DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	10.302.0900.2911.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	10.302.0900.2911.0000						50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.212.212.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	MAN. DAS ATIVIDADES DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	10.302.0900.2918.0000					1.537.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						1.527.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.417.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.212.212.000	3.1.90.04.00	625.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.211.211.000	3.1.90.11.00	786.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.1.90.92.00	4.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	75.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.211.211.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.211.211.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.211.211.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Ampliação de Unidades Basicas de Saude	10.302.0903.1901.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	10.302.0903.1906.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						40.000,00	
4	INVESTIMENTOS					40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.220.220.000	4.4.90.51.00	40.000,00			
	Aquisição de Unidade Movel Medico Odontologica	10.302.0903.1913.0000						50.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.220.220.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitaria Municipal	10.304.0902.1930.0000						110.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						110.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.212.212.000	3.1.90.11.00	96.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.211.211.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					12.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.212.212.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.211.211.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiologia e Ambiental Municipal	10.305.0902.1931.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.211.211.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
TOTAL							6.815.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 10 ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)								
UNIDADE 00 ESPAÇO CIDADÃO(LEI ORD. Nº 058/2011-30/08/2011)								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DO ESPAÇO CIDADÃO	14.422.0002.2070.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA							
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							15.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	MAN. DAS ATIV DE PESCA E AQUICULTURA	04.122.0002.2307.0000	F.R. - C.A.					40.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						39.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					30.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	24.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	4.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						1.000,00	
4	INVESTIMENTOS					1.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
	IMPLANTAÇÃO DO PEIXE NA MERENDA ESCOLAR NO SERVIÇO E DE CONVIVENCIA	04.122.0026.2036.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
	Implantação de um sistema de Radio Amadores	04.122.0027.1059.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	8.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
	Aquisição de Radio Amadores	04.122.0027.1063.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Evento voltado para a pesca esportiva	04.122.0028.2014.0000						20.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						20.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS.1E.001.001.000			3.3.90.31.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
	IMPLANTAÇÃO DA FEIRA LIVRE	04.122.0029.2016.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Aquisição de GPS	04.122.0031.1021.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
TOTAL							105.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
	Man e Fortalecimento do Controle Social do Suas - IGDSUA	08.244.0002.2118.0000	F.R. - C.A.					32.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						32.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

	Manut Prog Protecao Social Especial	08.244.0002.2119.0000						30.000,00	30.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							30.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						26.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	24.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						4.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	2.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
	Man. dos Serviços de Proteção Social Basica	08.244.0002.2123.0000							420.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							357.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						78.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	5.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	3.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.311.311.000	3.1.90.11.00	60.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	7.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						279.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	7.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	90.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	55.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	11.000,00				
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.311.311.000	3.3.90.32.00	1.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	11.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	5.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	31.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	15.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	31.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.390.390.000	3.3.90.39.00	20.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL							63.000,00	
4	INVESTIMENTOS							63.000,00	
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.312.312.000	4.4.90.30.00	4.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.312.312.000	4.4.90.39.00	4.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	10.000,00				
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.312.312.000	4.4.90.51.00	40.000,00				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
	Manutenção do Programa BPC na Escola	08.244.0002.2124.0000							8.000,00
3	DESPESAS CORRENTES							8.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			FR. - C.A.						
	Manutenção do Programa BPC na Escola	08.244.0002.2124.0000						8.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						8.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	2.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.311.311.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	3.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00				
	Apoio a Organização e Gestao do SUAS - JGDSUAS	08.244.0002.2140.0000							430.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						391.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					113.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	1.000,00				
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.311.311.000	3.1.90.04.00	12.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	80.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	10.000,00				
	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.91.00	5.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	5.000,00				

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					278.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		01.001.001.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		01.311.311.000	3.3.90.14.00	20.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.001.001.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.311.311.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		01.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.001.001.000	3.3.90.33.00	7.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		01.311.311.000	3.3.90.33.00	23.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.001.001.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.001.001.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.001.001.000	3.3.90.92.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						39.000,00	
4	INVESTIMENTOS					34.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.001.001.000	4.4.90.39.00	4.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		01.312.312.000	4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.311.311.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
5	INVERSÕES FINANCEIRAS					5.000,00		
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		01.001.001.000	4.5.90.61.00	5.000,00			
	Man. do Programa Acessuas Trabalho	08.244.0002.2141.0000						45.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01.311.311.000	3.1.90.04.00	12.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.311.311.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.001.001.000	3.1.90.92.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		01.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.001.001.000	3.3.90.30.00	6.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.311.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.001.001.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.311.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.311.311.000	3.3.90.39.00	6.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz	08.244.0002.2331.0000						80.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			FR. - C.A.					
	Manut. Programa Primeira Infancia no SUAS_Crianca Feliz	08.244.0002.2331.0000						80.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						80.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					62.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01.311.311.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.311.311.000	3.1.90.11.00	9.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.311.311.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.311.311.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		01.311.311.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.311.311.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.311.311.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.311.311.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		01.311.311.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Capac continuada de servidores do Cadastro Unico e de acompanhamento das condicionalidades do Prog Bolsa Familia	08.244.1205.2130.0000						204.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						174.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					55.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01.001.001.000	3.1.90.04.00	3.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		01.311.311.000	3.1.90.04.00	50.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.001.001.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					119.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL		01.001.001.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.001.001.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		01.311.311.000	3.3.90.30.00	24.000,00			

	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	19.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						30.000,00	
4	INVESTIMENTOS						30.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.311.311.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.312.312.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Apoio a realização de atividades volantes que promovam a publicização da importancia da participação social no SUAS	08.244.1205.2135.0000						34.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						24.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						24.000,00	
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.311.311.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.311.311.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.311.311.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.311.311.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.311.311.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS						10.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.311.311.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
	Concessao de cestas basicas	08.244.1207.2137.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	9.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Concessao de cestas basicas	08.244.1207.2137.0000						10.000,00
	Concessao de auxilio natalidade	08.244.1207.2138.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	8.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.48.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00			
	Concessao de Auxilio Funeral	08.244.1207.2139.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						60.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					60.000,00		
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	28.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00			
TOTAL							1.363.000,00	

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE	27.812.0002.2308.0000						60.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						58.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					14.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	2.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					44.000,00		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.1.001.001.000	3.3.50.43.00	12.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0.1.001.001.000	3.3.90.32.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			

	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL						2.000,00		
4	INVESTIMENTOS					2.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	2.000,00				
	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.	27.813.0002.1019.0000						20.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
4	INVESTIMENTOS					20.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.1.001.001.000	4.4.90.51.00	20.000,00				
TOTAL								80.000,00	
PODER02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
	Reestruturação da Secretaria de Tributação	04.122.0039.1017.0000						10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00		
4	INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
	Aquisição de Veículo	04.122.0039.1032.0000						20.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00		
4	INVESTIMENTOS					20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00				
	Capacitação e Treinamento dos Funcionários da Secretaria	04.122.0039.1119.0000						5.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00				
	MAN. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO	04.129.0002.2309.0000						195.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						195.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					53.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.1.001.001.000	3.1.90.04.00	10.000,00				
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	41.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					142.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	1.000,00				
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	50.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	80.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	1.000,00				
	Modernização e informatização da Secretaria de Tributação	04.129.0039.1018.0000						5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
TOTAL								235.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 15 CONTROLADORIA MUNICIPAL									
UNIDADE 00 CONTROLADORIA MUNICIPAL									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
			F.R. - C.A.						
	MANUT DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	04.122.0002.2310.0000						50.000,00	
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					32.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	30.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.1.90.92.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL		0.1.001.001.000	3.3.90.14.00	10.000,00				
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.1.001.001.000	3.3.90.33.00	8.000,00				
	Reaparelhamento e informatização da Controladoria	04.122.0040.1029.0000						5.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00		
4	INVESTIMENTOS					5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	5.000,00				
TOTAL								55.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO									
ORGÃO 16 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	

	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	15.452.0002.2301.0000	F.R. - C.A.					50.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						50.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					16.000,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	15.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					34.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	31.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
	Reaparelhamento e Melhoria nas instalações Físicas e Equipamento da Secretaria	15.452.0041.1031.0000						10.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00	
4	INVESTIMENTOS					10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
	Aquisição de Veículo	15.452.0041.1034.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL						20.000,00	
4	INVESTIMENTOS					20.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	20.000,00			
	Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	15.452.0041.1120.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
	Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental	15.452.0041.1121.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Elaboração e Implantação de Plano Municipal Arborização de	15.452.0041.1122.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental	15.452.0041.1123.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestão Urbanística e Ambiental	15.452.0041.1124.0000						10.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						10.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
	Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente	15.452.0041.1125.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 16 SECRETARIA MUN. DE URB.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
UNIDADE 00 SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente	15.452.0041.1125.0000						5.000,00
	Realização e Participação em Eventos	15.452.0041.1126.0000						5.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
	Realização de Limpeza Urbana	15.452.0041.2316.0000						660.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						660.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					660.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	660.000,00			
TOTAL							795.000,00	
PODER 02 PODER EXECUTIVO								
ORGÃO 17 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
UNIDADE 00 SAAE- SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.					
	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	17.122.0011.2326.0000						56.000,00
3	DESPESAS CORRENTES						56.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					24.000,00		

	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.1.001.001.000	3.1.90.11.00	23.000,00				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.1.001.001.000	3.1.90.13.00	1.000,00				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					32.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO		0.1.001.001.000	3.3.90.30.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.1.001.001.000	3.3.90.36.00	10.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.1.001.001.000	3.3.90.39.00	10.000,00				
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.1.001.001.000	3.3.90.92.00	2.000,00				
	MAN. DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO - SAAE	17.544.0011.2326.0000						10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00		
4	INVESTIMENTOS					10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.1.001.001.000	4.4.90.52.00	10.000,00				
TOTAL							66.000,00		

PODER 90 Reserva de Contingência									
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTIGENCIA									
Aplicacao	Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.	
	RESERVA DE CONTIGENCIA	99.999.9999.0999.0000	F.R. - C.A.					520.000,00	
9	RESERVA DE CONTIGENCIA						520.000,00		
9	RESERVA DE CONTIGENCIA					520.000,00			
	RESERVA DE CONTIGENCIA		0.1.001.001.000	9.9.99.99.00	520.000,00				
TOTAL							520.000,00		

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7804FB35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 403/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Rua Manoel Americo de Carvalho,56, Centro, 59.520-000

Telefone: (084) 3434.2255

CNPJ: 08.110.439/0001-89

e-mail: gabinete@santanadomatos.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 403/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Jose Edvaldo Guimaraes Junior, Prefeito Municipal de Santana Do Matos-RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 864/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercicio, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentarias.

02.002-GABINETE DO PREFEITO			
02.002.04.122.0002.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 38.000,00
Sub-Total:			R\$ 38.000,00
02.003-SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FIN			
02.003.28.843.0003.1006.4.6.9.0.71.00.00.00	1100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 50.000,00
02.003.04.122.0003.2005.3.1.9.0.91.00.00.00	1100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 20.000,00
02.003.04.122.0003.2008.3.1.9.0.94.00.00.00	1100000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 82.000,00
Sub-Total:			R\$ 152.000,00
02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI			
02.004.20.605.0004.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	1100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
Sub-Total:			R\$ 50.000,00
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.005.12.361.0008.2017.3.1.9.0.04.00.00.00	1100100000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.800,00
02.005.12.361.0008.2025.3.1.9.0.11.00.00.00	1101800000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 312.000,00
02.005.12.361.0008.2017.3.1.9.0.11.00.00.00	1100100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 37.000,00
02.005.12.365.0008.2177.3.1.9.0.11.00.00.00	1101800000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 39.500,00
02.005.12.361.0008.2017.3.1.9.0.94.00.00.00	1100100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 9.800,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.11.00.00.00	1101900000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 17.650,00
02.005.12.361.0008.2017.3.1.9.0.13.00.00.00	1100100000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
Sub-Total:			R\$ 430.750,00
02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSP			
02.006.15.452.0007.2028.3.1.9.0.11.00.00.00	1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 53.100,00
02.006.15.452.0007.2028.3.1.9.0.04.00.00.00	1100000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 17.200,00
Sub-Total:			R\$ 70.300,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001.10.301.0009.2254.3.1.9.0.04.00.00.00	1106400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.800,00

03.001.10.301.0009.2266.3.1.9.0.04.00.00.00	106400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.560,00
03.001.10.301.0009.2259.3.3.9.0.30.00.00.00	106400000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
03.001.10.302.0009.2261.3.3.9.0.30.00.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.1.9.0.13.00.00.00	100200000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.000,00
03.001.10.301.0009.2250.3.1.9.0.04.00.00.00	100200000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 22.500,00
03.001.10.301.0009.2253.3.1.9.0.04.00.00.00	106400000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 17.700,00
03.001.10.301.0009.2252.3.1.9.0.11.00.00.00	106400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.600,00
Sub-Total:			R\$ 353.160,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
04.001.08.244.0027.2235.3.1.9.0.04.00.00.00	102900000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.450,00
04.001.08.122.0003.2232.3.1.9.0.11.00.00.00	102900000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.250,00
04.001.08.244.0027.2298.3.3.9.0.30.00.00.00	102900000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
04.001.08.244.0027.2110.3.3.9.0.36.00.00.00	102900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 500,00
Sub-Total:			R\$ 26.700,00
Total Parcial Suplementado:			R\$ 1.120.910,00

Art. 2º Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orcamentarias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.002-GABINETE DO PREFEITO			
02.002.04.122.0003.2061.4.4.9.0.52.00.00.00	100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.410,00
Sub-Total:R\$ 11.410,00			
02.003-SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FIN			
02.003.04.122.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 40.000,00
Sub-Total:R\$ 40.000,00			
02.004-SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRI			
02.004.20.606.0004.2099.3.3.9.0.36.00.00.00	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 50.000,00
Sub-Total:R\$ 50.000,00			
02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.92.00.00.00	100100000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.825,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.91.00.00.00	101900000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.175,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.91.00.00.00	100100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.825,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.94.00.00.00	100100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 3.825,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.92.00.00.00	101900000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.175,00
02.005.12.361.0008.2019.3.1.9.0.94.00.00.00	101900000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 1.175,00
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.14.00.00.00	100100000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 7.000,00
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 129,71
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.93.00.00.00	100100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 6.000,00
02.005.12.361.0008.2017.4.4.9.0.47.00.00.00	100100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 25.000,00
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.30.00.00.00	105800000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.870,29
02.005.12.361.0008.2017.3.1.9.0.94.00.00.00	100100000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 2.000,00
02.005.12.361.0008.2159.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 21.988,45
02.005.12.361.0008.2025.3.1.9.0.13.00.00.00	101800000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00
02.005.12.361.0008.2159.3.3.9.0.32.00.00.00	100100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 23.011,55
02.005.12.361.0008.2025.3.3.9.0.47.00.00.00	101800000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 50.000,00
02.005.12.361.0008.2182.3.3.9.0.30.00.00.00	101500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28.000,00
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.36.00.00.00	100100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.33.00.00.00	100100000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.825,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.33.00.00.00	101900000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.175,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 11.475,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.47.00.00.00	101900000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 3.525,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.47.00.00.00	100100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 11.475,00
02.005.12.361.0008.2019.3.3.9.0.39.00.00.00	101900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.525,00
02.005.12.361.0008.2182.3.3.9.0.92.00.00.00	101500000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.000,00
02.005.12.365.0008.2159.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 20.517,63
02.005.12.365.0008.2159.3.3.9.0.32.00.00.00	100100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 16.482,37
02.005.12.361.0008.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.11.00.00.00	101900000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.350,00
02.005.12.366.0008.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	101900000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.11.00.00.00	100100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.650,00
02.005.12.361.0008.2025.3.1.9.0.04.00.00.00	101800000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 150.000,00
02.005.12.361.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	106100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.792,32
02.005.12.361.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.807,68
02.005.12.361.0008.2023.3.3.9.0.39.00.00.00	105800000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.400,00
02.005.12.361.0008.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
02.005.12.361.0008.2182.4.4.9.0.52.00.00.00	101500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
02.005.12.361.0008.1088.4.4.9.0.52.00.00.00	102200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.005.12.365.0008.1118.4.4.9.0.51.00.00.00	101500000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
02.005.12.361.0008.1113.4.4.9.0.52.00.00.00	102200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.04.00.00.00	101900000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.350,00
02.005.12.365.0008.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	100100000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
02.005.12.365.0008.2157.3.1.9.0.04.00.00.00	100100000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.650,00
Sub-Total:			R\$ 551.000,00
02.006-SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSP			
02.006.15.451.0007.1110.4.4.9.0.51.00.00.00	100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
Sub-Total:			R\$ 20.000,00
02.009-SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA			
02.009.16.482.0029.1052.4.4.9.0.51.00.00.00	100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
02.009.08.244.0027.1108.4.4.9.0.51.00.00.00	102900000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
Sub-Total:			R\$ 50.000,00
03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03.001.10.301.0009.1091.4.4.9.0.51.00.00.00	102300000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
03.001.10.301.0009.1113.4.4.9.0.52.00.00.00	102300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 74.000,00
03.001.10.301.0009.2267.3.1.9.0.16.00.00.00	106400000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 58.000,00
03.001.10.302.0009.2102.3.3.9.0.39.00.00.00	106500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0009.2258.4.4.9.0.52.00.00.00	106500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0009.2102.3.3.9.0.36.00.00.00	106500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00
03.001.10.302.0009.2262.3.3.9.0.30.00.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

03.001.10.302.0009.2262.3.3.9.0.36.00.00.00	106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 2.000,00
03.001.10.301.0009.2267.4.4.9.0.52.00.00.00	106400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
03.001.10.301.0009.2267.3.3.9.0.14.00.00.00	106400000	DIARIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00
03.001.10.302.0009.2102.4.4.9.0.52.00.00.00	106500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
03.001.10.302.0009.2102.3.3.9.0.30.00.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
03.001.10.301.0009.1105.4.4.9.0.51.00.00.00	102300000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 20.000,00
03.001.10.303.0009.2270.3.3.9.0.30.00.00.00	100200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.470,00
03.001.10.303.0009.2270.3.3.9.0.30.00.00.00	102300000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.100,00
03.001.10.303.0009.2251.3.3.9.0.39.00.00.00	106700000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.303.0009.2270.3.3.9.0.30.00.00.00	106700000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 430,00
03.001.10.302.0009.2262.3.3.9.0.39.00.00.00	106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
03.001.10.302.0009.2263.3.3.9.0.30.00.00.00	106500000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0009.2263.3.3.9.0.36.00.00.00	106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 5.000,00
03.001.10.302.0009.2263.3.3.9.0.39.00.00.00	106500000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 5.000,00
Sub-Total:			R\$ 259.000,00
04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			
04.001.10.301.0009.2094.3.3.9.0.30.00.00.00	100200000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
04.001.10.301.0009.2093.3.3.9.0.39.00.00.00	100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 7.000,00
04.001.08.122.0003.2232.3.3.9.0.30.00.00.00	102900000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.200,00
04.001.08.244.0027.2111.3.3.9.0.36.00.00.00	102900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 3.000,00
04.001.10.301.0009.2094.3.3.9.0.32.00.00.00	100200000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 8.000,00
04.001.10.301.0009.2095.3.3.9.0.36.00.00.00	100200000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 92.300,00
04.001.08.122.0003.2232.3.1.9.0.13.00.00.00	102900000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
04.001.08.122.0003.2232.3.3.9.0.48.00.00.00	102900000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 5.000,00
04.001.08.122.0003.2232.3.3.9.0.35.00.00.00	102900000	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00
Sub-Total:			R\$ 139.500,00
Total Parcial Reduzido:			R\$ 1.120.910,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana Do Matos, 06 de Dezembro de 2018.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita em Exercício

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:52B588A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0186/2018 – PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boL.com.br			Usuário: GILDERLEIDSON		Chave de Autenticação Digital
http://www.saofernando.rn.gov.br					2105-4559-238
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 0186/2018 de 27/12/2018					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.32 - Manut. Ativ. Sec. Agric. Indústria e Comerci					
Despesa 452 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2018	102185	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.580,97	
Total da Despesa:				8.580,97	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.580,97	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.580,97	0,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
Despesa 579 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil					
Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2018	39280	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.100,00	
Total da Despesa:				2.100,00	0,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS					
Despesa 599 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/12/2018	39281	Redução da Despesa			10.680,97
Total da Despesa:				0,00	10.680,97
Total da Unidade Orçamentária:				2.100,00	10.680,97

Total do Órgão Orçamentário:	2.100,00	10.680,97
Total do Fundamento:	10.680,97	10.680,97
Total Geral:	10.680,97	10.680,97

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:B6A68141

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São Vicente – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber, que a Câmara Municipal de São Vicente/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de São Vicente, para o exercício de 2019, de acordo com a Legislação em vigor, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta mantidos pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a eles vinculados, bem como instituições e mantidos pelos Poder Público.

III – O Orçamento de Investimentos propostos pelo Plano Plurianual de Governo em atendimento às necessidades e prioridades da Administração.

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária é estimada em R\$ 32.311,844,25 (trinta e dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) desdobrados nos seguintes agregados:

I – O orçamento Fiscal, em R\$ 18.859.235,56 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

II – O orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.452.608,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

III – Reserva de Contingência em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto do Anexo I desta Lei e será realizada com base no produto do que for arrecadado na forma de legislação em vigor, de acordo com seu desdobramento constante do Anexo II, assim discriminada:

Receitas Correntes			R\$	31.267.965,41
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	854.277,98		
Contribuições	R\$	1.309.592,16		
Receitas Patrimoniais	R\$	378.440,75		
Receitas de Serviços	R\$	0,00		
Transferências Correntes	R\$	28.205.654,52		
Outras Receitas Correntes	R\$	520.000,00		
Receitas Correntes - Intra			R\$	2.145.000,00
Contribuições	R\$	2.145.000,00		
Receitas de Capital			R\$	2.813.712,51
Transferências de Capital	R\$	2.413.712,51		
Operações de Crédito	R\$	400.000,00		
Deduções da Receita			R\$	-3.914.833,67
Deduções – FUNDEB	R\$	-3.914.833,67		
Total Geral			R\$	32.311.844,25

Art. 4º A despesa orçamentária fixada, no valor de R\$ 32.311,844,25 (trinta e dois milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), desdobrados de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Governo e na Lei 4.320/64 nos seguintes agregados:

I - o Orçamento Fiscal, em R\$ 18.859.235,56 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

II - o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.452.608,69 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

III - Reserva de Contingência em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados por funções, sub-funções e programas para cada Unidade Orçamentária a seguir discriminada:

Por Categorias Econômicas:

Despesas Correntes			R\$	23.737.598,13
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	17.142.031,29		
Juros e Encargos da Dívida	R\$	120.000,00		
Outras Despesas Correntes	R\$	6.475.566,84		
Superávit do Orçamento Corrente		- 5.760.533,61	R\$	- 5.760.533,61
Despesas de Capital			R\$	8.524.246,12
Investimentos	R\$	8.152.268,92		
Amortização da Dívida	R\$	371.977,20		
Superávit	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00
Total Geral			R\$	32.311.844,25

Por Funções:

01	Legislativa	R\$	1.226.500,00
04	Administração	R\$	3.878.167,41
08	Assistência Social	R\$	2.007.218,02
09	Previdência Social	R\$	4.145.000,00
10	Saúde	R\$	7.300.390,67
12	Educação	R\$	6.240.992,45
13	Cultura	R\$	301.000,00
14	Direito e Cidadania	R\$	20.000,00
15	Urbanismo	R\$	4.100.592,16
16	Habitação	R\$	200.000,00
19	Ciência e Tecnologia	R\$	75.000,00
20	Agricultura	R\$	1.220.000,00
26	Transporte	R\$	536.983,54
27	Desporto e Lazer	R\$	1.010.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
Total		R\$	32.311.844,25

Por Unidade Orçamentária:

01	Câmara Municipal	R\$	1.226.500,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	1.266.000,00
03	Sec/Munic/Administração e Recursos Humanos	R\$	790.000,00
04	Sec/Munic/Finanças/Tributos/Controle e Orçamento	R\$	1.822.167,41
05	Sec/Munic/Agricultura/Meio Ambiente e Abastecimento	R\$	1.220.000,00
06	Sec/Munic/Educação, Cultura e Turismo	R\$	6.636.992,45
07	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.300.390,67
08	Sec/Munic/Obras, Habitação e Serviços Urbanos	R\$	3.471.592,16
09	Sec/Munic/Transportes	R\$	331.983,54
10	Sec/Munic/Assistência Social e Desenyo/Comunitário	R\$	2.207.218,02
11	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	R\$	834.000,00
12	Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente	R\$	4.145.000,00
13	Secretaria Municipal de Esportes	R\$	1.010.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
Total		R\$	32.311.844,25

Art. 6º Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15,0% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – Anulação parcial ou total de dotação.

II – Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.

III – Excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de créditos contratados e a contratar.

Art. 7º O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da Dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulações de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignados em programas de trabalho das funções Saúde, Assistência e Previdência e em Programas de trabalho relacionados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas ações;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2018, e excesso de Arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria, até o limite de 10% da receita corrente.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para os saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 10. A Prefeita no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário conforme determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. O repasse financeiro duodecimal da Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, calculado à razão de 7% (sete por cento) sobre as transferências/ receitas efetivamente realizadas pelo município no exercício anterior, conforme definido no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12. A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Interministerial nº 163/2001, admitido a MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO MESMO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND), por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, definido por esta Lei como categoria de programação.

Parágrafo único. A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 6º, desta lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, São Vicente/RN, em 21 de dezembro de 2018.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009.

Dispõe Sobre o Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público Municipal de Senador Elói de Souza, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I
DO PLANO DE CARREIRA E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei Complementar institui o novo regime jurídico dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública de ensino municipal, no que lhe é peculiar, o novo Quadro de Carreira e Remuneração do Magistério, regulamentando sua implantação e gestão, de acordo com as diretrizes nacionais estabelecidas pelas Leis Federais nº 9.394/96 e a lei que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação FUNDEB Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, e da Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art.2º - Os funcionários públicos pertencentes à carreira do magistério terão como regime jurídico o estatutário.

Art.3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

- profissionais do Magistério, os professores que exercem funções na educação básica Municipal, em suas diferentes modalidades, nas escolas da rede municipal ou no órgão central do sistema municipal de ensino.
- professor, o titular de cargo da Carreira do Magistério Público Municipal, com funções de magistério.
- funções de magistério, as atividades de docência e de suporte pedagógico, aí incluídas as de administração escolar, supervisão, coordenação pedagógica, planejamento, orientação educacional e inspeção escolar nas unidades de ensino ou no órgão central.
- suporte pedagógico, aquele desenvolvido pelos profissionais que exercem atividades de orientação educacional, inspeção escolar, administração ou direção escolar, planejamento educacional, supervisão pedagógica, assessoramento multidisciplinar e pesquisa nas unidades de ensino e no órgão central da educação.

Art.4º - Aos profissionais do Magistério da educação aplica-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei que institui o Código dos Servidores Públicos do Município de Senador Elói de Souza, Lei nº 108/97.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS

Art.5º - Os profissionais do magistério, no exercício de suas funções, fundamentar-se-ão nos seguintes princípios básicos:

- liberdade de ensino, aprendizagem, pesquisa e divulgação da cultura, do pensamento, da arte e do saber;
- gestão democrática do ensino da Rede Pública Municipal, na forma da Lei nº 9.394/96 e Lei Orgânica do município de Senador Elói de Souza;
- valorização dos Professores e Especialistas de Educação, o que inclui a garantia de uma remuneração digna;
- profissionalização, que pressupõe vocação e dedicação ao magistério, habilitação profissional e condições adequadas de trabalho;
- estímulo ao aperfeiçoamento profissional e à atualização dos conhecimentos;
- evolução funcional baseada na avaliação do desempenho e na aquisição de titulações; VII - livre associação sindical dos Professores e Especialistas de Educação.

CAPÍTULO III
Da Estrutura do Magistério SEÇÃO I
Do Quadro do Pessoal do Magistério

Art.6º - O Quadro de Pessoal do Magistério é formado pelo cargo público de provimento efetivo de Profissional do Magistério da Educação Básica Pública Municipal integrante do Quadro Geral de Pessoal do Município, e é organizado em níveis e referências na forma disposta no Anexo I desta Lei.

SEÇÃO II
Da Classificação

Art.7º - Cargo de profissionais do magistério da educação Básica Pública Municipal é o criado por Lei, com denominação própria e remuneração paga pelo Município e se classifica de acordo com o gênero de trabalho e os níveis de complexidade de suas atribuições e responsabilidades.

Art.8º - Nível do Magistério é a posição na estrutura da carreira correspondente à titulação do cargo de profissionais do magistério da educação Básica Pública.

Art.9º - Referência são faixas salariais do mesmo nível que têm como função diferenciar os profissionais do Magistério da Educação pelos seus atributos pessoais e funcionais.

SEÇÃO III**Dos Profissionais do Magistério da Educação**

Art.10 - A formação do profissional do magistério da educação Básica Pública dar-se-á em nível médio na modalidade normal e em curso superior de graduação, com licenciatura plena e pós-graduação em áreas afins.

Art.11 - O exercício da docência na carreira do magistério exige, como qualificação mínima:

Parágrafo Único – Para a docência da Educação Especial e de jovens e adultos, adotar-se-ão as exigências dos incisos I e II deste artigo.

- Ensino médio completo, na modalidade normal, para a docência na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental;
- Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena com habilitações específicas em área própria, para a docência em séries finais do ensino fundamental e no ensino médio;

SEÇÃO IV**Das Funções dos Profissionais do Magistério da Educação**

Art.12 – A função do profissional do magistério da educação Básica Pública Municipal consiste em ministrar o ensino de acordo com o que preceitua a legislação em vigor, e as normas e diretrizes baixadas pelos órgãos de ensino, além das atribuições de:

- colaborar com a direção da escola na organização e execução de atividades de caráter cívico, cultural e recreativo;
- participar da elaboração do planejamento político-pedagógico da escola;
- participar da elaboração do plano de desenvolvimento e do calendário escolar de acordo com o projeto político-pedagógico;
- planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo educando;
- incentivar e proporcionar meios para integração escola – família – comunidade; VI – registrar as atividades de classes;
- manter-se atualizado com relação às teorias pedagógicas e aos conteúdos de sua disciplina;
- manter-se atualizado quanto à legislação de ensino;
- atender aos alunos na execução de suas tarefas, zelando pela sua aprendizagem;
- sugerir alterações nos currículos, tendo em vista melhor ajustá-los à realidade local, regional e nacional;
- contribuir para a elaboração de diagnóstico e estatísticas educacionais; XII – elaborar planos, programas e projetos educacionais;
- ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- assessorar e coordenar a organização e funcionamento das ações pedagógicas e administrativas;
- contribuir no trabalho cotidiano referente às atividades a serem desenvolvidas com a comunidade escolar buscando a construção e reconstrução do projeto político-pedagógico, auxiliando em sua coordenação, articulação e sistematização;
- incentivar a avaliação de projetos da escola;
- organizar juntamente com a direção, as reuniões pedagógicas e administrativas; XVIII – assessorar e acompanhar o processo político-pedagógico – administrativo da escola,
- acompanhar a aprendizagem dos alunos junto aos docentes registrando o processo pedagógico e contribuindo para o avanço do processo ensino-aprendizagem;
- elaborar conjuntamente com o conselho escolar o calendário escolar;
- participar da elaboração do cronograma de trabalho, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas pela escola;
- elaborar relatórios, solicitar a abertura de processo e instruí-los, assim como prestar informações relativas à sua área de competência;
- participar dos conselhos de classe e da escola eleito pelos seus pares;
- identificar, junto com os professores docentes, casos de educandos que apresentam necessidades de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados;
- ministrar cursos com vistas à qualificação do trabalho do docente.

Art.13 - Compete ao Profissional do magistério da educação Básica Pública o exercício de funções docentes e outras correlatas na área do ensino, de acordo com a sua formação profissional.

§ 1º – Compete também ao profissional do magistério da educação básica pública, exercer outras atividades conforme o caso, dentre aquelas compreendidas no parágrafo único do artigo 3º desta Lei.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior deverá ser expedido, previamente o competente ato atribuindo-lhe a nova função.

Art.14 - O titular do cargo de profissional do magistério da educação básica pública poderá exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções de magistério, atendido os seguintes requisitos:

- formação em pedagogia ou outra licenciatura com pós-graduação específica para o exercício de suporte pedagógico;
- experiência de, no mínimo, dois anos de docência.

CAPÍTULO IV**DO INGRESSO, PROVIMENTO E NOMEAÇÃO SEÇÃO I****Do Ingresso****Do Concurso Público**

Art.15 - O ingresso nos cargos do Magistério Público Municipal dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, em que sejam avaliadas as qualificações e aptidões específicas para o desempenho do respectivo cargo.

Parágrafo Único: O ingresso nos cargos do Magistério Público Municipal far-se-á na Classe inicial do Nível correspondente à sua habilitação na área do respectivo concurso.

Art.16 - O concurso público destinado ao ingresso nos cargos do Magistério Público Municipal será realizado por área de atuação e por componente do currículo, exigida a formação em Nível Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, ou outra Graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.

Art.17 - O concurso público terá validade de até dois anos, contados da data de sua homologação pela autoridade competente, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em Edital, que será publicado na Imprensa Oficial e em jornal de grande circulação no Estado.

§ 2º - Competirá ao Secretário Municipal de Administração proceder à homologação do concurso para ingresso nos cargos públicos de Professor e Especialista de Educação de que trata esta Lei.

Art.18 - É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de inscrição em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento dos cargos públicos previstos nesta lei, cujas atribuições sejam compatíveis com as respectivas limitações pessoais.

Parágrafo Único – O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas, ficando-lhe reservado até cinco por cento das vagas previstas no respectivo Edital, em face da classificação obtida.

SEÇÃO II

Das Formas de Provimento

Art.19 - Os cargos do Magistério são providos por nomeação, além de outras formas previstas em Lei conforme o caso.

SEÇÃO III

Da Nomeação

Art.20 - A nomeação é o ato pelo qual o profissional do magistério da educação básica pública é designado para o exercício do cargo na classe inicial do nível da carreira, de acordo com sua formação.

Art.21 - A nomeação depende de aprovação em concurso público de provas e/ou provas e títulos simultaneamente, ou somente de provas, satisfeitas as normas legais e regulamentares, com observância rigorosa da ordem de classificação.

Art.22 - A investidura no cargo pressupõe a apresentação do diploma de formação pedagógica a ele correspondente.

SEÇÃO IV

Da Lotação

Art. 23 – A lotação dos cargos do magistério é única e centralizada na Secretaria Municipal de Educação.

SEÇÃO V

Da Remoção

Art.24 – Remoção é o deslocamento do ocupante do cargo de magistério de uma para outra unidade de ensino, ou desta para órgãos da secretaria de que trata o artigo precedente.

Parágrafo Único – Por conveniência e em comum acordo com o servidor do sistema de ensino, o Profissional do Magistério da Educação poderá ser removido de uma para outra unidade escolar.

Art.25 – A remoção dar-se-á:

- a pedido, quando existir vaga e atenda a conveniência da educação, com antecedência mínima de dois meses;
- por permuta, quando os interessados exercerem atividades similares e do mesmo nível de conhecimento;
- por interesse do serviço público, ouvido o conselho escolar;

a - Nos casos dos incisos I e II a remoção deve ser solicitada por escrito.

b - A remoção será efetuada preferencialmente no período de recesso escolar.

c - O profissional do magistério da educação, depois de nomeado, somente pode ser removido após o cumprimento do estágio probatório previsto em Lei, salvo no caso do inciso I do presente artigo.

CAPITULO V

Do Regime e das Condições de Trabalho SEÇÃO I

Do Regime de Trabalho

Art.26 – A jornada de trabalho do profissional do magistério da educação básica pública será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 2/3 (dois terços) destinadas para a regência em e 1/3 (um terço) para horas/atividades extra sala de aula, compreendendo o tempo reservado a estudos,

planejamentos e avaliação do trabalho didático, reuniões pedagógicas e outros encargos curriculares.

Parágrafo Único – As horas/atividades serão cumpridas na escola ou fora dela, dependendo do gênero de trabalho pedagógico a ser realizado.

Art.27 – O Profissional do Magistério Público da Educação Básica poderá em caráter eventual, exercer carga horária suplementar de trabalho nos casos de substituição de vaga transitória na função docente.

Art.28 – É vedado terminantemente, a redução de carga horária, salvo expresso desejo do interessado e desde que não haja qualquer prejuízo para o ensino.

Parágrafo Único – No caso de redução de carga horária, o Profissional do Magistério Público da Educação Básica perceberá o respectivo vencimento proporcional ao horário de trabalho cumprido.

Art.29 – O Profissional do Magistério Público da Educação Básica em atividade de suporte pedagógico no órgão central, (Secretaria Municipal de Educação) terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

SEÇÃO II

Das Condições de Trabalho

Art.30 - O exercício do magistério far-se-á dentro das condições mínimas e distribuição de alunos por classe e por ano, obedecendo-se aos padrões de qualidade e a distribuição territorial da população escolarizável, seguindo os seguintes parâmetros:

Parágrafo Único – A educação de jovens e adultos obedecerá aos mesmos critérios do ensino fundamental.

- Educação Infantil (Creche 10 alunos e Pré-escolar até 20 alunos); I - Ensino Fundamental:

a - 1º e 2º ano – até 25 alunos; b - 3º ao 5º ano – até 30 alunos; c - 6º ao 9º ano – até 35 alunos;

CAPÍTULO VI

Dos Deveres e das Proibições SEÇÃO I

Dos Deveres

Art.31 – São deveres dos profissionais do magistério da educação: I – respeitar as normas legais e regulamentares;

– obedecer aos preceitos éticos do magistério;

– assegurar a livre manifestação pública de pensamento e de informação, não impondo nenhum tipo de restrições seja ela de natureza filosófica, ideológica, religiosa ou política, dentro dos limites constitucionais;

– frequentar cursos legalmente instituídos, com vistas ao seu aperfeiçoamento, especialização e atualização, na busca do aprimoramento para o desempenho de suas funções;

– desenvolver trabalhos e sugerir providências que visem a melhoria e aperfeiçoamento da Educação Municipal;

– cumprir as ordens dos superiores hierárquicos, exceto quando manifestamente ilegais; VII – comparecer pontualmente ao trabalho e executar os serviços que lhes competirem, por determinação legal ou regulamentar;

– manter, com todos os segmentos da comunidade escolar, uma convivência que se caracterize pela cooperação, solidariedade e respeito humano;

– comparecer a todas as atividades extraclasse e comemorações cívicas, quando convocado;

– promover uma educação como agente do desenvolvimento da capacidade de elaboração e reflexão crítica da realidade, visando ao despertar para o trabalho e à promoção da vida.

SEÇÃO II

Das Proibições

Art.32 – É vedado ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica, além das proibições contidas na Lei Municipal instituidora do regime jurídico dos servidores municipais:

– referir-se desrespeitosamente, por qualquer meio, as autoridades constituídas ou a atos da administração pública, sendo lícita a crítica impessoal e construtiva a organização e aos atos administrativos que lhes disserem respeito;

– promover manifestações de desprezo, ou de caráter político partidário, dentro da repartição ou escola, ou solidarizar-se com elas;

– deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada ou retirar-se do trabalho no horário de expediente, sem prévia comunicação ao superior hierárquico;

– tratar de assuntos particulares nas horas de trabalho;

– ministrar aulas, em caráter particular, a alunos integrantes de classe sob sua regência; VI – exceder-se na aplicação dos meios disciplinares de sua competência;

VII – valer-se do cargo para desempenhar atividades estranhas às suas atribuições ou para lograr direta ou indiretamente, qualquer proveito.

CAPÍTULO VII

Dos Direitos Especiais

Art.33 – São direitos especiais dos Profissionais do Magistério Público da Educação

Básica:

– adequado ambiente de trabalho e suficiente material de apoio didático para exercer, com eficiência, suas atribuições;

– remuneração baseada na qualificação decorrente de cursos ou estágio de formação, aperfeiçoamento, atualização e especialização, ou de outras atividades relacionadas à educação;

– participação no planejamento dos programas e currículos, reuniões, conselhos e comissões escolares, e na escolha do livro didático;

– participar de cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização profissional;

– liberdade de comunicação no exercício de suas atividades, obedecida às normas legais vigentes;

– percepção integral de todos seus direitos e vantagens na forma da lei, quando convocado para prestação de serviços em órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura;

– Afastamento para ocupar a diretoria da entidade de classe da categoria do magistério, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, bem como, promoções e progressão na carreira, além de retorno à unidade de ensino de origem após o término de seu mandato;

- Licença remunerada para o exercício de função eletiva na entidade sindical, com ônus para o município e sem nenhum prejuízo para o servidor.

CAPÍTULO VIII

Da Atualização, Aperfeiçoamento e Especialização.

Art.34 – O município deverá apoiar, inclusive financeiramente, a participação do Profissional do Magistério Público da Educação Básica em cursos e estágios de atualização, aperfeiçoamento, qualificação e especialização, visando à melhoria de sua formação profissional.

§1º - O município deverá utilizar recursos oriundos da verba de manutenção e desenvolvimento do ensino para financiar os custos com mensalidades e deslocamentos dos profissionais do magistério que participam de cursos conforme caput do artigo.

§2º – O Profissional do Magistério Público da Educação Básica que receber ajuda financeira para custear seus estudos terá de se manter no serviço público por um período igual ao período do curso, após o término do mesmo.

Art.35 – O período de realização de cursos e estágios poderá coincidir ou não com o recesso escolar.

Art.36 – O Profissional do Magistério Público da Educação Básica será autorizado a participar dos cursos e estágios previstos no artigo 34º, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, devendo haver, antes, autorização da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – A autorização para afastamento do servidor, sem prejuízo de sua remuneração, para fins de participação em cursos ou estágio, deverá ser precedida de processo administrativo, com emissão de parecer da assessoria jurídica e despacho da Secretária de Educação, garantindo o não prejuízo da qualidade do serviço público.

§2º - Para ter direito ao afastamento das funções sem prejuízo da remuneração, o profissional deverá formalizar requerimento escrito à administração municipal, apresentando credenciamento da faculdade junto ao Ministério da Educação, cronograma e plano de aulas do curso, além do contrato de prestação de serviços, demonstrando sua matrícula.

Art.37 - Não será autorizado o afastamento de qualquer profissional do Magistério em estágio probatório.

CAPÍTULO IX

Das Férias e das Licenças SEÇÃO I

Das Férias

Art.38 – Aos profissionais do Magistério Público da Educação Básica em exercício de regência de classe nas unidades escolares serão assegurados 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, distribuídos nos períodos de recesso, conforme o interesse da escola, fazendo jus os demais integrantes do magistério a 30 (dias) por ano.

Parágrafo Único - Independente de solicitação será pago ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

SEÇÃO II

Das Licenças

Art.39 – Ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica conceder-se-á as mesmas licenças asseguradas aos demais servidores do Quadro Geral do Pessoal do Município, conforme dispuser a Lei Orgânica Municipal e o regime jurídico único.

Parágrafo único - Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o ocupante de cargo do Magistério faz jus a 03 (três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

CAPÍTULO X

Das Substituições

Art.40 – A substituição é o ato pelo qual o Profissional do Magistério Público da Educação Básica assume as funções de outro durante determinado período de tempo.

Art.41 – Ocorre à substituição quando o Profissional do Magistério Público da Educação Básica interromper o exercício funcional por período igual ou superior quinze dias.

Parágrafo Único – A substituição permanece enquanto subsistem os motivos que a determinarem.

Art.42 – A vaga transitória será preenchida preferencialmente, por profissional do Magistério Público da Educação Básica da mesma unidade de ensino ou da mais próxima desta.

Parágrafo Único – Constatada a impossibilidade da vaga ser preenchida conforme o caput deste artigo, deverá ser formalizada a contratação temporária, nos termos da Constituição Federal e de lei municipal autorizadora da contratação temporária.

TÍTULO II

Do Pessoal do Magistério CAPÍTULO I

Do Plano de Carreira do Magistério e da Remuneração SEÇÃO I

Da Estrutura da Carreira

Art.43 - A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelos cargos de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público da Educação Básica e estruturada em cinco níveis e dez referências.

§1º - Cargo é o lugar na organização do serviço público correspondente a um conjunto de atribuições com estipêndio específico, denominação própria, número certo e remuneração paga pelo Poder Público, nos termos da Lei;

§2º - Nível é o agrupamento de cargos genericamente semelhantes em que se estrutura a Carreira;

§3º - Referências ou classe são faixas salariais dentro do mesmo nível;

§4º - A Carreira do Magistério Público Municipal abrange a educação básica (o ensino fundamental, educação infantil e educação de jovens e adultos);

§5º - Constitui requisito para ingresso na Carreira, a formação mínima:

- Nível médio, na modalidade normal para o exercício da docência na educação infantil e/ou nos anos iniciais do ensino fundamental.
- Licenciatura plena, com graduação em área específica para o exercício da docência nos anos finais do ensino fundamental.
- Formação de graduação plena, em curso de pedagogia, para o exercício da função de suporte pedagógico.

§6º - O ingresso na Carreira se dará por Concurso Público de provas e provas e títulos e dar-se-á no nível conforme a habilitação do candidato aprovado.

Art.44 - A estrutura da carreira do magistério compreende exclusivamente o cargo de Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, agrupado nas seguintes séries de níveis, conforme a formação profissional exigida para o:

§1º - Cada Nível é composto de dez referências, as quais constituem a linha de progressão funcional dos profissionais do magistério e são designadas pelas letras de A a J.

§2º - As características dos níveis estão especificadas no Anexo a que se refere o artigo 43 desta lei.

- Nível 1 – formação em nível médio, na modalidade normal;

- Nível 2 – formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente;

- Nível 3 – formação em nível superior com especialização, em cursos na área de educação ou em áreas específicas do currículo;

- Nível 4 – formação em nível de mestrado na área de educação ou em áreas específicas do currículo;

- Nível 5 – formação em nível de doutorado na área de educação ou em áreas específicas do currículo.

CAPITULO II

Do Desenvolvimento na Carreira Seção I Da Promoção

Art.45 – A promoção do Magistério Público da Educação Básica Municipal dar-se-á através de avanço vertical.

superior. classes;

§1º - Por avanço vertical entende-se a passagem de um Nível para outro imediatamente

§2º - A promoção nos níveis da carreira não altera a posição obtida por progressão nas

§3º - A promoção de que trata este artigo será feita exclusivamente, pelo critério de

habilitação do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, a requerimento deste, instruído com o comprovante da habilitação exigida.

§4º - A promoção poderá ser requerida a qualquer época, desde que atendida as exigências dispostas no parágrafo precedente.

§5º - O Poder Público Municipal terá trinta dias para deferir o pedido de promoção, caso não o faça no prazo, deverá efetuar pagamento, retroagindo a data da solicitação.

Seção II

Da Progressão funcional

Art.46 – A progressão funcional do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal dar-se-á através de avanço horizontal.

Parágrafo Único – Por avanço horizontal entende-se a progressão de uma para outra referência do mesmo Nível, mediante o acréscimo progressivo de 3% (três por cento) ao vencimento básico do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal.

Art.47 – A progressão funcional do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, por avanço horizontal pode ocorrer:

Parágrafo único – A progressão horizontal ocorrerá a cada três (03) anos por efetivo exercício do Magistério, conforme tabela do Anexo II.

I – mediante apresentação de certificado comprobatório de participação e conclusão de curso de capacitação ou aperfeiçoamento com duração de 180 horas, admitido-se cursos de 40 horas sendo necessário o acúmulo de no mínimo 5 certificados com esta carga horária e por antiguidade.

Art.48 – O Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal terá direito a duas progressões funcionais a cada 3 (três) anos na forma prevista no inciso I do artigo 46.

Parágrafo Único - O Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal terá direito a apenas 3 (três) progressões referida no inciso I do artigo 47º.

Art.49 – Não poderá ser beneficiado com promoção e progressão funcionais previstas nos artigos 45 e 47, o Profissional do Magistério Público da Educação Básica em estágio probatório, e/ou em licença para tratar de interesse particular.

SEÇÃO III

Da Remuneração

Art.50 – Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal: (Redação dada pela Lei Complementar nº 015, de 2017).

– ao profissional do magistério público da educação básica – Nível 1 é assegurado um piso salarial básico conforme estabelece a lei federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008;

– entre um Nível e outro do cargo de Profissional do Magistério Público da Educação Básica deve haver uma diferença salarial progressiva de acordo com os seguintes percentuais estabelecidos por esta lei:

a - de 20% (por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis PNM-1 e PNS-2; (Incluído pela Lei Complementar nº 015, de 2017).

b - de 10% (por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis PNS-2 e PNE-3; c - de 25% (por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis PNS-3 e PNE-4; d - de 50% (por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis PNS-4 e PNE-5.

Art.51 – A remuneração dos docentes da educação básica constituirá referência, para a remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica à disposição de projetos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 015, de 2017).

Art.52 – Os valores de vencimentos das referências do cargo e Níveis da carreira de que trata esta lei, são os constantes do anexo II. (Redação dada pela Lei Complementar nº 015, de 2017).

Art.53 – A remuneração do Profissional do Magistério Público da Educação Básica se constitui de vencimento básico, acrescido das vantagens previstas em lei. (Redação dada pela Lei Complementar nº 015, de 2017).

Seção IV

Das Vantagens Especiais

Art.54 – Os profissionais do Magistério Público da Educação Básica farão jus às seguintes vantagens especiais:

Parágrafo Único – A tipologia de cada escola será regulamentada por resolução do Conselho Municipal de Educação levando em conta o número de alunos por estabelecimento de ensino.

– gratificação pelo exercício da função de diretor e vice-diretor, baseada na tipologia de cada escola com percentuais variáveis na forma constante do anexo III desta Lei.

– outras vantagens previstas em Lei.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais, Transitórias e Finais.

CAPÍTULO ÚNICO

Da Administração Das Unidades Escolares

Art.55 – A administração escolar compreende as atividades de direção e coordenação, diretamente ou em regime de co-responsabilidade, planejamento e trabalho técnico-administrativo desenvolvido nas unidades escolares.

Art.56 – O Diretor e o Vice - diretor serão eleitos diretamente pela comunidade escolar e nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo que exercerão a função por dois anos, podendo ser reeleitos.

§1º - O processo para eleição de que trata este artigo, dependerá da expedição de normas próprias estabelecidas em regulamento aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e por lei específica para esse fim aprovada pela Câmara Municipal;

§2º - as eleições deverão ser realizadas até 180 dias da aprovação desta Lei;

§3º - As eleições para diretor e vice-diretor serão realizadas 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do mandato dos diretores;

§ 4º - as gratificações de direção e vice são as constantes no anexo IV, desta Lei.

Art.57 – No caso do artigo anterior, os ocupantes dos cargos nele previstos devem possuir formação em nível superior com habilitação em pedagogia ou licenciatura plena e experiência mínima de três anos de magistério e permanência de dois anos na escola.

Art.58 – Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal integrante da carreira prevista no artigo 42º cujos quantitativos são os constantes do Anexo IV desta Lei.

Art.59 – Os atuais Professores do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal em efetivo exercício de sala de aula há mais de 10 (dez) anos, devidamente aprovados em concurso, ainda que para outros cargos, serão enquadrados no sistema de carreira instituído por esta Lei no prazo de sessenta dias.

Parágrafo Único – O enquadramento dar-se-á por Portaria do Poder Municipal.

Art.60 – O Dia do professor – 15 de outubro – será assinalado com comemorações que proporcionem a confraternização do Pessoal do Magistério, sempre que possível com o apoio do Poder Público à Entidade de Classe.

Art.61 – O Município aplicará, no mínimo, o percentual estabelecido em lei das receitas vinculadas a educação e dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 11.494/2007, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação municipal.

Parágrafo Único - O Município não contabilizará no percentual previsto no *caput* deste artigo os pagamentos relativos aos profissionais que atuem em outros programas.

Art.62 – A Cessão para outras funções fora do sistema municipal de ensino só será admitida sem ônus para o sistema de origem do integrante da carreira do magistério, observada, quando houver, legislação específica referente ao assunto.

Art.63 – O Município poderá conceder prêmios e diplomas de Mérito Educacional, selecionando, anualmente, os profissionais que se destaquem em decorrência do desenvolvimento de trabalho pedagógico considerado de real valor para a elevação da qualidade do ensino municipal.

Art.64 – Nos casos omissos e nas matérias não especificamente regulamentadas pela presente Lei ou que não contrariem, aplica-se subsidiariamente ao Profissional do Magistério Público da Educação Básica, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art.65 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 125 de 30 de março de 1999.

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2009.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Denominação dos profissionais do quadro efetivo do magistério

CARGO	NIVEIS	REFERÊNCIA	HABILITAÇÃO
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	PND-5	De A à J	Nível de Doutorado na área de Educação
	PNM-4	De A à J	Nível de Mestrado na área de Educação.
	PNE-3	De A à J	Nível Superior e Especialização na área de educação.
	PNS-2	De A à J	Nível Superior com licenciatura plena na área de educação.
	PNMN-1	De A à J	Nível Médio na modalidade Normal.

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2009.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS

CARREIRA: PROFESSOR – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB - 60%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	NÍVEL
0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	
849,35	874,83	901,08	928,11	955,95	984,63	1.014,17	1.044,59	1.075,93	1.108,21	I
976,75	1.006,06	1.036,24	1.067,32	1.099,34	1.132,32	1.166,29	1.201,28	1.237,32	1.274,44	II
1.074,43	1.106,66	1.139,86	1.174,06	1.209,28	1.245,56	1.282,92	1.321,41	1.361,05	1.401,88	III
1.343,03	1.383,33	1.424,83	1.467,57	1.511,60	1.556,95	1.603,65	1.651,76	1.701,32	1.752,36	IV
2.014,55	2.074,99	2.137,24	2.201,36	2.267,40	2.335,42	2.405,48	2.477,64	2.551,97	2.628,53	V

Obs:1 – O salário inicial está corrigido com a projeção do piso salarial nacional ou seja com os 2/3 da diferença.

Obs:2 – A tabela salarial com implantação integral do piso salarial nacional baseado na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.

PROGRESSÃO HORIZONTAL 3% a cada 3 anos										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	

PROGRESSÃO VERTICAL		
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	PERCENTUAL ENTRE NÍVEIS
I	MAGISTERIO	PISO SALARIAL LEI FEDERAL 11.738
II	SUPERIOR	15%
III	POS GRADUAÇÃO	10%
IV	MESTRADO	25%
V	DOCTORADO	50%

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2009.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO – III

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009

Nível de Gratificação de Diretor e Vice-Diretor

TIPO / ESCOLA	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (R\$)
A (até 100 alunos)	Não necessita de diretor	
B (de 101 a 200)	DIRETOR	500,00
C (de 201 a 400)	DIRETOR	500,00
	VICE-DIRETOR	300,00
D (de 401 a 600)	DIRETOR	500,00
	VICE-DIRETOR	300,00
E (acima de 601)	DIRETOR	500,00
	VICE-DIRETOR	300,00

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2009.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

**ANEXO – IV
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009****QUANTITATIVOS DE CARGOS DO QUADRO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEIS	QUANTIDADES
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL	PNMN-1	
	PNS-2	
	PNE-3	
	PNM-4	
	PND-5	

Senador Elói de Souza/RN, em 11 de dezembro de 2009.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO – II LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009											
TABELA ATUALIZADA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO – 30 HORAS/2018											
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	i	j
PROFESSOR	I	1.841,51	1.896,75	1.953,65	2.012,26	2.072,63	2.134,81	2.198,86	2.264,82	2.332,77	2.402,75
	II	2.117,72	2.181,25	2.246,68	2.314,08	2.383,51	2.455,01	2.528,66	2.604,52	2.682,66	2.763,14
	III	2.328,48	2.398,33	2.470,28	2.544,39	2.620,72	2.699,34	2.780,32	2.863,73	2.949,64	3.038,13
	IV	2.911,85	2.999,20	3.089,18	3.181,85	3.277,31	3.375,63	3.476,90	3.581,20	3.688,64	3.799,30
	V	4.366,71	4.497,71	4.632,64	4.771,62	4.914,77	5.062,21	5.214,08	5.370,50	5.531,61	5.697,56

Obs: Os valores da tabela acima, referentes a 2018, não estão alterados de acordo com LC nº 015 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Complementar nº 001/2009 – o Plano de Carreira, Remuneração e Estatuto do Magistério Público Municipal de Senador Elói de Souza/rn.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1. Os artigos 50, 51, 52, 53 e Anexo II da Lei Complementar nº 001, de 11 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:**Art. 50** [...]**I** – [...]**II** - [...]

a - de 20% (por cento) sobre o vencimento básico, entre os Níveis PNM-1 e PNS-2;

b – [...];

c – [...];

d – [...].

Art.51 – [...].**Art.52** – Os valores de vencimentos das referências do cargo e Níveis da carreira de que trata esta lei, são os constantes do anexo II..**Art.53** – [...].**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 00 de MÊS de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

**ANEXO – II
LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009****TABELA DE VENCIMENTOS
CARREIRA: PROFESSOR – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO**

TABELA DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES DO FUNDEB - 60%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	NÍVEL
0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	
										I
										II
										III
										IV
										V

Obs:1 – O salário inicial está corrigido com a projeção do piso salarial nacional ou seja com os 2/3 da diferença.

Obs:2 – A tabela salarial com implantação integral do piso salarial nacional baseado na Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.

PROGRESSÃO HORIZONTAL 3% a cada 3 anos									
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30

PROGRESSÃO VERTICAL		
NÍVEIS	HABILITAÇÃO	PERCENTUAL ENTRE NÍVEIS
I	MAGISTERIO	PISO SALARIAL LEI FEDERAL 11.738
II	SUPERIOR	20%
III	POS GRADUAÇÃO	10%
IV	MESTRADO	25%
V	DOCTORADO	50%

Senador Elói de Souza/RN, 26 de dezembro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Este texto publicado no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN, em atenção as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado-TCE, R. nº 023/2018, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 027/2018, de 09 de outubro de 2018.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:99FFDEDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO ARQUIVOS UNIFICADO REFERENTE A LEI Nº 456 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
I	Receitas Correntes				22.751.000
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		445.306		
1.1.1	Impostos	380.000			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal 200.000			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	180.000			
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	80.000			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal 50.000			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal 30.000			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	100.000			
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal 100.000			
1.1.2	Taxas	65.306			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000			
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal 12.000			
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal 12.000			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.306			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal 5.306			
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.000			
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000			
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000			
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal 12.000			
1.1.2.8.01.2	Taxa de Saúde Suplementar	12.000			
1.1.2.8.01.2.1	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Fiscal 12.000			
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000			
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Fiscal 12.000			
1.2	Contribuições		130.000		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000			
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000			
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal 130.000			
1.3	Receita Patrimonial		295.000		

1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		80.000		
1.3.1.001	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		80.000		
1.3.1.001.1	Aluguéis e Arrendamentos		40.000		
1.3.1.001.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	10.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.1.001.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		40.000		
1.3.1.001.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.3.1.001.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.3.2	Valores Mobiliários		195.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		195.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		195.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		195.000		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	23.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	10.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	25.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Seguridade Social	25.000		
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	15.000		
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais		20.000		
1.3.9.000.1	Demais Receitas Patrimoniais		20.000		
1.3.9.000.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	20.000		
1.7	Transferências Correntes			21.657.302	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		13.138.302		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M		13.138.302		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		9.465.502		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.283.902		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		9.283.902		
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	11.604.878		
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.320.976		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		90.000		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		90.000		
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	90.000		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		90.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		90.000		
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	90.000		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.600		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		1.600		
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-400		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		149.500		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		2.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	2.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		30.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		117.500		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	117.500		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos		2.209.800		

	de Saúde				
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		1.600.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	1.600.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		371.500		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	Seguridade Social	371.500		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde		104.800		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	104.800		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica		66.500		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	66.500		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS		20.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	20.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		47.000		
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	47.000		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		702.500		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		250.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	250.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		35.500		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	35.500		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		172.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE - Principal		172.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	31.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	36.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	100.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	5.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		150.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		150.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	22.500		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	105.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	Fiscal	22.500		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		95.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	95.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		1.600		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		1.600		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		1.600		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Fiscal	2.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-400		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		69.000		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da		69.000		

	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	69.000		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		540.400		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		540.400		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Seguridade Social	540.400		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.150.000		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		2.150.000		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		2.150.000		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		2.000.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.000.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.500.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-500.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		120.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal		120.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	Fiscal	150.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-30.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000			
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000			
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	2.500		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-500		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		8.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	8.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		20.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.369.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		6.369.000		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.369.000		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		6.369.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	6.369.000		
1.9	Outras Receitas Correntes			223.392	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000		
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos		20.000		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos		20.000		
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	10.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		115.000		
1.9.2.1	Indenizações		10.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações		10.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações		10.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	Fiscal	10.000		
1.9.2.2	Restituições		105.000		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios		5.000		
1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras		5.000		
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	5.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições		100.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições		100.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	Fiscal	85.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	15.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes		88.392		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		10.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		10.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	10.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas		78.392		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras		78.392		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Fiscal	68.392		
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal	10.000		
2	Receitas de Capital				2.749.000
2.2	Alienação de Bens			35.000	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		10.000		

2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		10.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	10.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.00.1	Alienação de Bens Imóveis		25.000		
2.2.2.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	25.000		
2.4	Transferências de Capital			2.074.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		1.820.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		1.820.000		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		285.000		
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		280.000		
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	Seguridade Social	280.000		
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.000		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	5.000		

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.8.04		53.500		
2.4.1.8.04.2		53.500		
2.4.1.8.04.2.1	Seguridade Social	53.500		
2.4.1.8.10		1.220.000		
2.4.1.8.10.5		200.000		
2.4.1.8.10.5.1	Fiscal	200.000		
2.4.1.8.10.6		316.500		
2.4.1.8.10.6.1	Fiscal	316.500		
2.4.1.8.10.7		413.500		
2.4.1.8.10.7.1	Fiscal	413.500		
2.4.1.8.10.9		290.000		
2.4.1.8.10.9.1	Fiscal	290.000		
2.4.1.8.12		261.500		
2.4.1.8.12.1		261.500		
2.4.1.8.12.1.1	Seguridade Social	261.500		
2.4.2		254.000		
2.4.2.8		254.000		

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Natureza Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.8.10		254.000		
2.4.2.8.10.1		5.000		
2.4.2.8.10.1.1	Seguridade Social	5.000		
2.4.2.8.10.2		99.000		
2.4.2.8.10.2.1	Fiscal	99.000		
2.4.2.8.10.5		50.000		
2.4.2.8.10.5.1	Fiscal	50.000		
2.4.2.8.10.6		50.000		
2.4.2.8.10.6.1	Fiscal	50.000		
2.4.2.8.10.7		50.000		
2.4.2.8.10.7.1	Fiscal	50.000		
2.9			640.000	
2.9.9		640.000		
2.9.9.00.1		640.000		
2.9.9.00.1.1	Fiscal	640.000		
Total Geral:				25.500.000

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza Exercício:2019 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
----------------------	---------------	-------	---------------------

08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
I - Receita			22.066.800
1	Receitas Correntes		19.922.800
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.306	
1.1.1	Impostos	380.000	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	180.000	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	80.000	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.000	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	100.000	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100.000	
1.1.2	Taxas	65.306	
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.000	
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	12.000	
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.000	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	5.306	
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	5.306	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.000	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.000	
1.1.2.8.01.2	Taxa de Saúde Suplementar	12.000	
1.1.2.8.01.2.1	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	12.000	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	12.000	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	12.000	
1.2	Contribuições	130.000	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000	
1.2.4.0.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000	
1.2.4.0.0.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	130.000	
1.3	Receita Patrimonial	217.000	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.000	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	80.000	
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	40.000	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000	
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	10.000	
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	10.000	
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000	
1.3.1.0.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	40.000	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000	
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	10.000	
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000	
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	117.000	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	117.000	
1.3.2.1.0.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	117.000	
1.3.2.1.0.0.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	117.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	20.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	20.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	10.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	25.000	
1.3.2.1.0.0.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	15.000	
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	20.000	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.9.0.0.1	Demais Receitas Patrimoniais	20.000	
1.3.9.0.0.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000	
1.7	Transferências Correntes	18.907.102	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.388.102	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	10.388.102	
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	9.465.502	
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.283.902	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.283.902	
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.604.878	
1.7.1.8.01.2.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.320.976	
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	90.000	
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	90.000	
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	90.000	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	90.000	
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	90.000	
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.600	

1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000		
1.7.1.8.01.5.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	149.500		
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000		
1.7.1.8.02.3	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	30.000		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	30.000		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	117.500		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	117.500		
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	702.500		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	250.000		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	250.000		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	35.500		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	35.500		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	172.000		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	172.000		
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação- CRECHE Escolar – PNAE	31.000		
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação- PRÉ ESCOLA Escolar – PNAE	36.000		
1.7.1.8.05.3.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação- FUNDAMENTAL Escolar – PNAE	100.000		
1.7.1.8.05.3.1.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- AEE	5.000		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	150.000		
1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	22.500		
1.7.1.8.05.4.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	105.000		
1.7.1.8.05.4.1.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	22.500		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	95.000		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	95.000		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.600		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	1.600		
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-400		
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	69.000		
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	69.000		
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	69.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.150.000		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.150.000		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.150.000		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.000.000		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.000.000		
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.500.000		
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	120.000		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000		
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	150.000		
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000		
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500		
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados	20.000		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.369.000		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.369.000		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.369.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.369.000		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.369.000		
1.9	Outras Receitas Correntes		223.392	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000		
1.9.1.0.09	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000		
1.9.1.0.09.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000		
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000		
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	10.000		
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	115.000		
1.9.2.1	Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	10.000		
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	10.000		
1.9.2.2	Restituições	105.000		
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios	5.000		

1.9.2.2.01.2	Restituição de Convênios - Financeiras	5.000		
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	5.000		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	100.000		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	100.000		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	85.000		
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	15.000		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	88.392		
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	10.000		
1.9.9.0.12.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	10.000		
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	10.000		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	78.392		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	78.392		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	68.392		
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	10.000		
2	Receitas de Capital			2.144.000
2.2	Alienação de Bens		35.000	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	25.000		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25.000		
2.4	Transferências de Capital		1.469.000	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.220.000		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.220.000		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.220.000		
2.4.1.8.10.5	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000		
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000		
2.4.1.8.10.6	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	316.500		
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	316.500		
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	413.500		
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	413.500		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	290.000		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	290.000		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	249.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	249.000		
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	99.000		
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000		
2.4.2.8.10.5	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000		
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000		
2.4.2.8.10.6	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000		
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.8.10.7	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000		
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000		
2.9	Outras Receitas de Capital		640.000	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	640.000		
2.9.9.0.00.1	Demais Receitas de Capital	640.000		
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	640.000		
Total				22.066.800
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
I - Receita				2.601.300
1	Receitas Correntes			2.257.800
1.3	Receita Patrimonial		48.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	48.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	48.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	48.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.000		
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	23.000		
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	25.000		
1.7	Transferências Correntes		2.209.800	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.209.800		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	2.209.800		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.209.800		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.600.000		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.600.000		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	371.500		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	371.500		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	104.800		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	104.800		
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	66.500		
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	66.500		
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.000		
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	20.000		
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	47.000		

1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	47.000		
2	Receitas de Capital			343.500
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4	Transferências de Capital		343.500	
2.4.1	Transferências da União - de suas Entidades	338.500		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	338.500		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000		
2.4.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	280.000		
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	280.000		
2.4.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	5.000		
2.4.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	5.000		
2.4.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.500		
2.4.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	53.500		
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	53.500		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	5.000		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000		
2.4.2.8.10.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000		
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000		
Total				2.601.300
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HA				
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO				
I - Receita				831.900
1	Receitas Correntes			570.400
1.3	Receita Patrimonial		30.000	
1.3.2	Valores Mobiliários	30.000		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	30.000		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000		
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000		
1.7	Transferências Correntes		540.400	
1.7.1	Transferências da União - de suas Entidades	540.400		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	540.400		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	540.400		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	540.400		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	540.400		
2	Receitas de Capital			261.500
2.4	Transferências de Capital		261.500	
2.4.1	Transferências da União - de suas Entidades	261.500		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	261.500		
2.4.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.500		
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	261.500		
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	261.500		
Total				831.900

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1	Receitas Correntes	22.751.000	22.751.000	0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.306	445.306	0
	Fiscal	445.306	445.306	0
1.2	Contribuições	130.000	130.000	0
	Fiscal	130.000	130.000	0
1.3	Receita Patrimonial	295.000	295.000	0
	Fiscal	217.000	217.000	0
	Seguridade Social	78.000	78.000	0
1.7	Transferências Correntes	21.657.302	21.657.302	0
	Fiscal	18.907.102	18.907.102	0
	Seguridade Social	2.750.200	2.750.200	0
1.9	Outras Receitas Correntes	223.392	223.392	0
	Fiscal	223.392	223.392	0
2	Receitas de Capital	2.749.000	2.749.000	0
2.2	Alienação de Bens	35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2.4	Transferências de Capital	2.074.000	2.074.000	0
	Fiscal	1.469.000	1.469.000	0
	Seguridade Social	605.000	605.000	0
2.9	Outras Receitas de Capital	640.000	640.000	0
	Fiscal	640.000	640.000	0
Total		25.500.000	25.500.000	0
Fiscal		22.066.800	0	22.066.800
Seguridade Social		3.433.200	0	3.433.200

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			19.688.776	19.688.776	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.902.862	11.902.862	0
		Fiscal	8.882.912	8.882.912	0
		Seguridade Social	3.019.950	3.019.950	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		95.000	95.000	0

		Fiscal	95.000	95.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.690.914	7.690.914	0
		Fiscal	5.395.114	5.395.114	0
		Seguridade Social	2.295.800	2.295.800	0
4 Despesas de Capital			5.234.040	5.234.040	0
	4 INVESTIMENTO		4.332.040	4.332.040	0
		Fiscal	2.758.290	2.758.290	0
		Seguridade Social	1.573.750	1.573.750	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		112.000	112.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
		Seguridade Social	52.000	52.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		790.000	790.000	0
		Fiscal	790.000	790.000	0
9 Reserva de Contingência			577.184	577.184	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184	577.184	0
		Fiscal	577.184	577.184	0
Total			25.500.000	25.500.000	0
Fiscal:			18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:			6.941.500	6.941.500	0

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			577.184	577.184		0	
	00.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184	577.184		0	
		Fiscal	577.184	577.184		0	
01 CÂMARA MUNICIPAL			1.016.902	1.016.902		0	
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.016.902	1.016.902		0	
		Fiscal	1.016.902	1.016.902		0	
02 GABINETE DO PREFEITO			638.775	638.775		0	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		638.775	638.775		0	
		Fiscal	623.275	623.275		0	
		Seguridade Social	15.500	15.500		0	
03 GABINETE DO VICE PREFEITO			126.500	126.500		0	
	03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO		126.500	126.500		0	
		Fiscal	126.500	126.500		0	
04 ASSESSORIA JURIDICA			146.000	146.000		0	
	04.001 ASSESSORIA JURIDICA		146.000	146.000		0	
		Fiscal	146.000	146.000		0	
05 ASSESSORIA ESPECIAL			5.500	5.500		0	
	05.001 ASSESSORIA ESPECIAL		5.500	5.500		0	
		Fiscal	5.500	5.500		0	
06 CONTROLADORIA			62.500	62.500		0	
	06.001 CONTROLADORIA		62.500	62.500		0	
		Fiscal	62.500	62.500		0	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS			1.630.739	1.630.739		0	
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS		1.630.739	1.630.739		0	
		Fiscal	1.630.739	1.630.739		0	
08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			1.054.000	1.054.000		0	
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		1.054.000	1.054.000		0	
		Fiscal	1.054.000	1.054.000		0	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.299.600	9.299.600		0	
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.299.600	9.299.600		0	
		Fiscal	9.299.600	9.299.600		0	
10 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			354.000	354.000		0	
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER		354.000	354.000		0	
		Fiscal	354.000	354.000		0	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			4.997.100	4.997.100		0	
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.997.100	4.997.100		0	
		Seguridade Social	4.997.100	4.997.100		0	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO			1.928.900	1.928.900		0	
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL.TRAB. E HABITAÇÃO		1.928.900	1.928.900		0	
		Seguridade Social	1.928.900	1.928.900		0	
13 SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL			3.323.000	3.323.000		0	
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		3.323.000	3.323.000		0	
		Fiscal	3.323.000	3.323.000		0	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			140.300	140.300		0	
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		140.300	140.300		0	
		Fiscal	140.300	140.300		0	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO			199.000	199.000		0	
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		199.000	199.000		0	
		Fiscal	199.000	199.000		0	
Total			25.500.000	25.500.000		0	

Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184	577.184	0
	Fiscal	577.184	577.184	0
01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.016.902	1.016.902	0
	Fiscal	1.016.902	1.016.902	0
02 - GABINETE DO PREFEITO		638.775	638.775	0
	Fiscal	623.275	623.275	0
	Seguridade Social	15.500	15.500	0
03 - GABINETE DO VICE PREFEITO		126.500	126.500	0
	Fiscal	126.500	126.500	0
04 - ASSESSORIA JURIDICA		146.000	146.000	0
	Fiscal	146.000	146.000	0
05 - ASSESSORIA ESPECIAL		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
06 - CONTROLADORIA		62.500	62.500	0
	Fiscal	62.500	62.500	0
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS		1.630.739	1.630.739	0
	Fiscal	1.630.739	1.630.739	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		1.054.000	1.054.000	0
	Fiscal	1.054.000	1.054.000	0
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.299.600	9.299.600	0
	Fiscal	9.299.600	9.299.600	0
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		354.000	354.000	0
	Fiscal	354.000	354.000	0
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.997.100	4.997.100	0
	Seguridade Social	4.997.100	4.997.100	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		1.928.900	1.928.900	0
	Seguridade Social	1.928.900	1.928.900	0
13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL		3.323.000	3.323.000	0
	Fiscal	3.323.000	3.323.000	0
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		140.300	140.300	0
	Fiscal	140.300	140.300	0
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		199.000	199.000	0
	Fiscal	199.000	199.000	0
Total		25.500.000	25.500.000	0
Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		19.688.776	19.688.776	0
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	908.912	908.912	0
		10010000 Recursos Ordinários	908.912	908.912
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	614.975	614.975	0
		10010000 Recursos Ordinários	614.975	614.975
	03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO	125.500	125.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	125.500	125.500
	04.001 - ASSESSORIA JURIDICA	144.000	144.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	144.000	144.000
	05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL	4.500	4.500	0
		10010000 Recursos Ordinários	4.500	4.500
	06.001 - CONTROLADORIA	61.000	61.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	61.000	61.000
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS	1.262.239	1.262.239	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.242.239	1.242.239
		10900000 Outros Recursos Não Vinculados	20.000	20.000
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	437.800	437.800	0
		10010000 Recursos Ordinários	437.800	437.800
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.435.300	8.435.300	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.579.800	1.579.800
		11120000 Transferências do FUNDEB 60%	3.867.000	3.867.000
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	2.300.000	2.300.000
		11140000 Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	33.000	33.000
		11150000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	25.000	25.000
		11200000 Transferência do Salário-Educação	240.000	240.000

		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	33.500	33.500	0
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	172.000	172.000	0
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000	150.000	0
		11510000 Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	20.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000	15.000	0
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		345.500	345.500	0
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00		
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes
		10010000 Recursos Ordinários	345.500	345.500	0
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.176.850	4.176.850	0
		10010000 Recursos Ordinários	2.079.550	2.079.550	0
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.043.300	2.043.300	0
		12500000 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	23.000	23.000	0
		12900000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.000	25.000	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.000	6.000	0
	12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		1.125.900	1.125.900	0
		10010000 Recursos Ordinários	738.500	738.500	0
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	387.400	387.400	0
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		1.790.000	1.790.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	1.456.500	1.456.500	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	26.000	26.000	0
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	152.500	152.500	0
		16100000 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	10.000	0
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	140.000	140.000	0
		19900000 Outras destinações vinculadas de recursos	5.000	5.000	0
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		136.300	136.300	0
		10010000 Recursos Ordinários	131.300	131.300	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	5.000	0
	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO		120.000	120.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	120.000	120.000	0
4 Despesas de Capital			5.234.040	5.234.040	0
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		107.990	107.990	0
		10010000 Recursos Ordinários	107.990	107.990	0
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO		23.800	23.800	0
		10010000 Recursos Ordinários	22.800	22.800	0

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	1.000		0	
	03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO		1.000	1.000		0	
		10010000 Recursos Ordinários	1.000	1.000		0	
	04.001 - ASSESSORIA JURIDICA		2.000	2.000		0	
		10010000 Recursos Ordinários	2.000	2.000		0	
	05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL		1.000	1.000		0	
		10010000 Recursos Ordinários	1.000	1.000		0	
	06.001 - CONTROLADORIA		1.500	1.500		0	
		10010000 Recursos Ordinários	1.500	1.500		0	
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS		368.500	368.500		0	
		10010000 Recursos Ordinários	258.500	258.500		0	
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	110.000	110.000		0	
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		616.200	616.200		0	
		10010000 Recursos Ordinários	608.200	608.200		0	
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	8.000		0	
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		864.300	864.300		0	
		10010000 Recursos Ordinários	145.300	145.300		0	
		11130000 Transferências do FUNDEB 40%	202.000	202.000		0	
		11150000 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	11.000	11.000		0	
		11200000 Transferência do Salário-Educação	10.000	10.000		0	
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000	2.000		0	
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000	115.000		0	
		11250000 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	99.000	99.000		0	
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	280.000	280.000		0	
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER		8.500	8.500		0	
		10010000 Recursos Ordinários	8.500	8.500		0	
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		820.250	820.250		0	
		10010000 Recursos Ordinários	309.250	309.250		0	
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	156.500	156.500		0	
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		12150000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	353.500	353.500		0	
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500	500		0	
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	500	500		0	
	12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL,TRAB. E HABITAÇÃO		803.000	803.000		0	
		10010000 Recursos Ordinários	358.500	358.500		0	

		Ordinários			
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	183.000	183.000	0
		13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social	261.500	261.500	0
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		1.533.000	1.533.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	5.000	5.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.394.500	1.394.500	0
		15200000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	133.500	133.500	0
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		4.000	4.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	4.000	4.000	0
	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		79.000	79.000	0
		10010000 Recursos Ordinários	24.000	24.000	0
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.000	55.000	0
9 Reserva de Contingência			577.184	577.184	0
	00.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184	577.184	0
		10010000 Recursos Ordinários	577.184	577.184	0
Total			25.500.000	25.500.000	0
Fiscal:			18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:			6.941.500	6.941.500	0

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
Poder Legislativo			1.016.902
	CÂMARA MUNICIPAL	1.016.902	
Poder Executivo			24.483.098
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184	
	GABINETE DO PREFEITO	638.775	
	GABINETE DO VICE PREFEITO	126.500	
	ASSESSORIA JURIDICA	146.000	
	ASSESSORIA ESPECIAL	5.500	
	CONTROLADORIA	62.500	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS	1.630.739	
	SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.054.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.299.600	
	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	354.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.997.100	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	1.928.900	
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL	3.323.000	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	140.300	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	199.000	
Total:			25.500.000

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
00.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184	577.184	0
2027		577.184	577.184	0
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.016.902	1.016.902	0
1058		93.990	93.990	0
2001		922.912	922.912	0
02.001	GABINETE DO PREFEITO	638.775	638.775	0
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	6.000	6.000	0
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	455.000	455.000	0
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	133.550	133.550	0
2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	8.425	8.425	0
2057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.300	7.300	0
2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS	1.500	1.500	0
2176	MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	11.000	11.000	0
2180	MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.500	4.500	0
2197	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.500	3.500	0
2198	APARELHAMENTO DO GABINETE E PREFEITURA	8.000	8.000	0
03.001	GABINETE DO VICE PREFEITO	126.500	126.500	0
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	126.500	126.500	0
04.001	ASSESSORIA JURIDICA	146.000	146.000	0
2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA JURIDICA	146.000	146.000	0
05.001	ASSESSORIA ESPECIAL	5.500	5.500	0
2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA	5.500	5.500	0
06.001	CONTROLADORIA	62.500	62.500	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	62.500	62.500	0

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS	1.630.739	1.630.739	0
1107	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	30.000	0
1408	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	15.000	15.000	0
1409	ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS	20.000	20.000	0
1410	MELHORIA DO ALMOXARIFADO	20.000	20.000	0
2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	872.239	872.239	0
2063	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	260.000	260.000	0
2195	CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	95.000	95.000	0
2196	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	50.000	50.000	0
2202	CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	25.000	25.000	0
2203	APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO	29.500	29.500	0
2204	INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	29.000	29.000	0
2275	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	185.000	185.000	0
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.054.000	1.054.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1207	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	9.000	9.000	0
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	413.200	413.200	0
2205	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.000	625.000	0
2207	PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1.800	1.800	0
2208	REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E ECONÔMICO	5.000	5.000	0
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.299.600	9.299.600	0
1001	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
1005	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	75.000	75.000	0
1006	RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	240.000	240.000	0
1008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	75.500	75.500	0
1224	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	115.000	115.000	0
1307	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	80.000	80.000	0
2004	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	493.000	493.000	0
2005	MANUTENÇÃO DE PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	285.000	285.000	0
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	273.000	273.000	0
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	94.000	94.000	0
2011	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%	29.000	29.000	0
2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	60.500	60.500	0
2016	MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.000	14.000	0
2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	415.000	415.000	0
2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	93.000	93.000	0
2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	137.800	137.800	0
2168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	2.433.500	2.433.500	0
2169	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	35.500	35.500	0
2171	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%	3.891.000	3.891.000	0
2185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	334.800	334.800	0
2189	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE, ENSINO FUNDEB 40%	61.000	61.000	0
2209	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIÁRIOS ELETRÔNICOS	6.000	6.000	0
2210	PROMOÇÃO DA SEMANA DE JOGOS ESCOLARES E INTERESCOLARES	7.000	7.000	0
2211	CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARMACOS	22.000	22.000	0
2212	GESTÃO DEMOCRÁTICA PARA TODAS ESCOLAS PREVISTAS NO PME	4.000	4.000	0
10.001	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	354.000	354.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1214	APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	30.500	30.500	0
1230	REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	27.000	27.000	0
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	198.500	198.500	0
2017	MANUTENÇÃO DOPATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	32.000	32.000	0
2213	CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL E DANÇA	7.500	7.500	0
2215	PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	6.500	6.500	0
2270	APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	8.000	8.000	0
2280	APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	44.000	44.000	0
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.997.100	4.997.100	0
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	34.000	34.000	0
1050	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	85.500	85.500	0
1051	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	40.000	40.000	0
1056	MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS	105.000	105.000	0
1101	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	27.000	27.000	0
1225	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO	80.000	80.000	0
1226	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	25.000	25.000	0
1227	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICO	118.000	118.000	0
1229	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	25.000	0
1412	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000	60.000	0
1415	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	83.000	83.000	0
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS	513.500	513.500	0
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	217.100	217.100	0
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	268.500	268.500	0
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	90.500	90.500	0
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	201.500	201.500	0
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.400	53.400	0
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	753.900	753.900	0
2051	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	184.400	184.400	0
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	14.800	14.800	0
2071	MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA	7.000	7.000	0
2172	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	66.500	66.500	0
2173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.788.500	1.788.500	0
2192	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE	17.000	17.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2228	IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC)	10.000	10.000	0

2283	CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE	128.000	128.000	0
12.001	SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	1.928.900	1.928.900	0
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000	50.000	0
1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	195.000	195.000	0
1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA RURAL	101.500	101.500	0
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA URBANA	85.000	85.000	0
1228	CONSTRUÇÃO DO CRAS	183.000	183.000	0
1407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATERRO BÁSICA	60.000	60.000	0
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000	118.000	0
2045	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDPBF	37.000	37.000	0
2174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000	30.000	0
2179	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF	106.500	106.500	0
2181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	422.500	422.500	0
2182	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	15.000	15.000	0
2184	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	75.000	75.000	0
2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.400	3.400	0
2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	48.500	48.500	0
2271	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	244.000	244.000	0
2272	ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	55.000	55.000	0
2273	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000	6.000	0
2282	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	63.500	63.500	0
2284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	30.000	30.000	0
13.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	3.323.000	3.323.000	0
1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	58.500	58.500	0
1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	50.000	50.000	0
1012	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALEPIPEDO	374.500	374.500	0
1013	FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	26.000	26.000	0
1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	70.000	70.000	0
1016	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	20.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1018	CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS	52.500	52.500	0
1019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	68.000	68.000	0
1021	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES	20.000	20.000	0
1026	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	117.500	117.500	0
1027	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	46.000	46.000	0
1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	21.000	21.000	0
1046	ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	74.500	74.500	0
1047		20.000	20.000	0
1052	SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	31.500	31.500	0
1059	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	160.000	160.000	0
1213	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR	45.000	45.000	0
1215	RECUPERAÇÃO DE TODA A FROTA DE MÁQUINAS	43.000	43.000	0
1216	AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	20.000	20.000	0
1217	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM MUNICIPAL	38.000	38.000	0
1218	PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES	31.000	31.000	0
1219	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	50.000	50.000	0
1220	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	25.000	25.000	0
1411	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000	100.000	0
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.303.500	1.303.500	0
2059	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	317.500	317.500	0
2276	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000	140.000	0
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	140.300	140.300	0
1053	DECORAÇÃO NATALINA	26.000	26.000	0
2028	ARBORIZAÇÃO DE RUAS PAISAGISMO	4.500	4.500	0
2166	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	109.800	0
15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	199.000	199.000	0
1020	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
1221	RESTAURAÇÃO DO PORTICO	30.000	30.000	0
1222	RECUPERAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	15.000	15.000	0
1223	TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, PAISAGÍSTICO E TURÍSTICO	12.000	12.000	0
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	100.000	100.000	0
2268	INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	27.000	27.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:		25.500.000	25.500.000	0

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA	1.016.902	1.016.902	0
	Fiscal	1.016.902	1.016.902	0
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.000	146.000	0
	Fiscal	146.000	146.000	0
04	ADMINISTRAÇÃO	2.820.739	2.820.739	0
	Fiscal	2.809.739	2.809.739	0
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.521.900	1.521.900	0
	Seguridade Social	1.521.900	1.521.900	0
10	SAÚDE	5.157.100	5.157.100	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
	Seguridade Social	4.997.100	4.997.100	0
11	TRABALHO	27.000	27.000	0
	Fiscal	27.000	27.000	0
12	EDUCAÇÃO	9.299.600	9.299.600	0
	Fiscal	9.299.600	9.299.600	0

13	CULTURA		295.000	295.000	0
		Fiscal	295.000	295.000	0
14	DIREITO DA CIDADANIA		150.775	150.775	0
		Fiscal	150.775	150.775	0
15	URBANISMO		2.204.500	2.204.500	0
		Fiscal	2.204.500	2.204.500	0
16	HABITAÇÃO		411.500	411.500	0
		Seguridade Social	411.500	411.500	0
17	SANEAMENTO		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
18	GESTÃO AMBIENTAL		109.800	109.800	0
		Fiscal	109.800	109.800	0
20	AGRICULTURA		581.500	581.500	0
		Fiscal	581.500	581.500	0
23	COMERCIO E SERVIÇOS		115.000	115.000	0
		Fiscal	115.000	115.000	0
25	ENERGIA		74.500	74.500	0
		Fiscal	74.500	74.500	0
26	TRANSPORTE		195.000	195.000	0
		Fiscal	195.000	195.000	0
27	DESPORTO E LAZER		71.000	71.000	0
		Fiscal	71.000	71.000	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		625.000	625.000	0
		Fiscal	625.000	625.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		577.184	577.184	0
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função			Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	577.184	577.184	0	
Total		25.500.000	25.500.000	0	
Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0	
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0004	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	634.000	634.000	0	
	Fiscal	634.000	634.000	0	
0005	GESTÃO DE QUALIDADE DO PODER EXECUTIVO	17.500	17.500	0	
	Fiscal	17.500	17.500	0	
0008	LEGISLATIVO TRANSPARENTE	1.016.902	1.016.902	0	
	Fiscal	1.016.902	1.016.902	0	
0010	FAZENDO ESCOLA	75.500	75.500	0	
	Fiscal	75.500	75.500	0	
0016	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	378.000	378.000	0	
	Seguridade Social	378.000	378.000	0	
0018	POLITICAS HABITACIONAIS	186.500	186.500	0	
	Seguridade Social	186.500	186.500	0	
0024	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	6.800	6.800	0	
	Fiscal	6.800	6.800	0	
0027	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	555.000	555.000	0	
	Fiscal	555.000	555.000	0	
0028	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	123.500	123.500	0	
	Fiscal	123.500	123.500	0	
0029	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	14.672.114	14.672.114	0	
	Fiscal	13.477.114	13.477.114	0	
	Seguridade Social	1.195.000	1.195.000	0	
0030	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	1.522.000	1.522.000	0	
	Fiscal	1.522.000	1.522.000	0	
0032	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	4.500	4.500	0	
	Fiscal	4.500	4.500	0	
0033	PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO A INDUSTRIA E O COMERCIO	99.000	99.000	0	
	Fiscal	99.000	99.000	0	
0034	ASSISTENCIA COMUNITARIA	115.000	115.000	0	
	Seguridade Social	115.000	115.000	0	
0035	MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	403.500	403.500	0	
	Fiscal	403.500	403.500	0	
0036	ATIVIDADES DA SECRETARIA	26.000	26.000	0	
	Fiscal	26.000	26.000	0	
0037	INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	883.000	883.000	0	
	Seguridade Social	883.000	883.000	0	
0099	INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	4.024.100	4.024.100	0	
	Seguridade Social	4.024.100	4.024.100	0	
0106	POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	159.900	159.900	0	
	Seguridade Social	159.900	159.900	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0496	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184	577.184	0	
	Fiscal	577.184	577.184	0	
Total		25.500.000	25.500.000	0	
Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0	
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	

Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes		19.688.776	19.688.776	0
	Fiscal	14.373.026	14.373.026	0
	Seguridade Social	5.315.750	5.315.750	0
4 Despesas de Capital		5.234.040	5.234.040	0
	Fiscal	3.608.290	3.608.290	0
	Seguridade Social	1.625.750	1.625.750	0
9 Reserva de Contingência		577.184	577.184	0
	Fiscal	577.184	577.184	0
Total		25.500.000	25.500.000	0
Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		90.000	90.000	0
	Fiscal	81.500	81.500	0
	Seguridade Social	8.500	8.500	0
90 APLICAÇÕES DIRETAS		24.832.816	24.832.816	0
	Fiscal	17.899.816	17.899.816	0
	Seguridade Social	6.933.000	6.933.000	0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184	577.184	0
	Fiscal	577.184	577.184	0
Total		25.500.000	25.500.000	0
Fiscal:		18.558.500	18.558.500	0
Seguridade:		6.941.500	6.941.500	0

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo			1.016.902
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.016.902
		01 - LEGISLATIVA	1.016.902
Poder Executivo			24.483.098
	00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		577.184
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184
	02 - GABINETE DO PREFEITO		638.775
		04 - ADMINISTRAÇÃO	483.500
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	150.775
	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO		126.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	126.500
	04 - ASSESSORIA JURIDICA		146.000
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.000
	05 - ASSESSORIA ESPECIAL		5.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.500
	06 - CONTROLADORIA		62.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	62.500
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS		1.630.739
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.630.739
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		1.054.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	429.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	625.000
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.299.600
		12 - EDUCAÇÃO	9.299.600
	10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		354.000
		13 - CULTURA	283.000
		27 - DESPORTO E LAZER	71.000
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		4.997.100
		10 - SAÚDE	4.997.100
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		1.928.900
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.400
		16 - HABITAÇÃO	411.500
	13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL		3.323.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	38.000
		10 - SAÚDE	160.000
		15 - URBANISMO	2.174.000
		17 - SANEAMENTO	100.000

Poder	Órgão	Função	Valor
		20 - AGRICULTURA	581.500
		25 - ENERGIA	74.500
		26 - TRANSPORTE	195.000
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		140.300
		15 - URBANISMO	30.500
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	109.800
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		199.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	45.000
		11 - TRABALHO	27.000
		13 - CULTURA	12.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	115.000
Total:			25.500.000

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.016.902	0	1.016.902
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	146.000	146.000

04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.820.739	2.820.739
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.521.900	1.521.900
10 - SAÚDE	0	5.157.100	5.157.100
11 - TRABALHO	0	27.000	27.000
12 - EDUCAÇÃO	0	9.299.600	9.299.600
13 - CULTURA	0	295.000	295.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	150.775	150.775
15 - URBANISMO	0	2.204.500	2.204.500
16 - HABITAÇÃO	0	411.500	411.500
17 - SANEAMENTO	0	100.000	100.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	109.800	109.800
20 - AGRICULTURA	0	581.500	581.500
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	115.000	115.000
25 - ENERGIA	0	74.500	74.500
26 - TRANSPORTE	0	195.000	195.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	71.000	71.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	625.000	625.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	577.184	577.184
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
Total	1.016.902	24.483.098	25.500.000

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
00.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184	0	0	0	0	0	0	0
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	577.184	0	0	0	0	0	0	0
2027	577.184	0	0	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	577.184	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	577.184	0	0	0	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
01 CÂMARA MUNICIPAL								
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0
01 - LEGISLATIVA	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0
0008 - LEGISLATIVO TRANSPARENTE	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0
1058	93.990	0	0	0	93.990	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	93.990	0	0	0	93.990	0	0	0
0001 - Serrinha	93.990	0	0	0	93.990	0	0	0
2001	922.912	743.212	0	165.700	14.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	922.912	743.212	0	165.700	14.000	0	0	0
0001 - Serrinha	922.912	743.212	0	165.700	14.000	0	0	0

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 GABINETE DO PREFEITO								
02.001 GABINETE DO PREFEITO	638.775	464.700	0	150.275	23.800	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	483.500	351.700	0	111.000	20.800	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	472.500	351.700	0	102.000	18.800	0	0	0
0005 - GESTAO DE QUALIDADE DO PODER EXECUTIVO	17.500	1.500	0	2.000	14.000	0	0	0
1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
2197 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	3.500	1.500	0	2.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.500	1.500	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.500	1.500	0	2.000	0	0	0	0
2198 APARELHAMENTO DO GABINETE E PREFEITURA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	455.000	350.200	0	100.000	4.800	0	0	0
2002 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	455.000	350.200	0	100.000	4.800	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	455.000	350.200	0	100.000	4.800	0	0	0
0001 - Serrinha	455.000	350.200	0	100.000	4.800	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0
2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	11.000	0	0	9.000	2.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0
2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Programa de Trabalho		Exercício:2019 - Em R\$ 1,00						
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

10010000- Recursos Ordinários	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0	
0001 - Serrinha	4.500	1.000	0	3.000	500	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	150.775	112.000	0	36.275	2.500	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.775	112.000	0	36.275	2.500	0	0	0	
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	150.775	112.000	0	36.275	2.500	0	0	0	
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	133.550	112.000	0	19.050	2.500	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	133.550	112.000	0	19.050	2.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	133.550	112.000	0	19.050	2.500	0	0	0	
2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	8.425	0	0	8.425	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	8.425	0	0	8.425	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	8.425	0	0	8.425	0	0	0	0	
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.300	0	0	7.300	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	7.300	0	0	7.300	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	7.300	0	0	7.300	0	0	0	0	
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI-DROGAS	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
10010000- Recursos Ordinários	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
03 GABINETE DO VICE PREFEITO									
03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
04 ASSESSORIA JURIDICA									
04.001 ASSESSORIA JURIDICA	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
05 ASSESSORIA ESPECIAL									
05.001 ASSESSORIA ESPECIAL	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
06 CONTROLADORIA									
06.001 CONTROLADORIA	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS									
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS	1.630.739	481.500	70.000	710.739	178.500	0	0	190.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.630.739	481.500	70.000	710.739	178.500	0	0	190.000	0
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	185.000	5.000	10.000	0	0	0	0	170.000	0
0035 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	185.000	5.000	10.000	0	0	0	0	170.000	0
2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	185.000	5.000	10.000	0	0	0	0	170.000	0
10010000- Recursos Ordinários	185.000	5.000	10.000	0	0	0	0	170.000	0
0001 - Serrinha	185.000	5.000	10.000	0	0	0	0	170.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.739	476.500	50.000	480.739	178.500	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	967.239	476.500	0	395.739	95.000	0	0	0	0
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	872.239	476.500	0	300.739	95.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	757.239	476.500	0	280.739	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	757.239	476.500	0	280.739	0	0	0	0	0
10900000- Outros Recursos Não Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0

15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
0001 - Serrinha	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0
2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0035 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	218.500	0	50.000	85.000	83.500	0	0	0
1107 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
1409 ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
1410 MELHORIA DO ALMOXARIFADO	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	50.000	0	0	0	0	0
2202 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO	29.500	0	0	0	29.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	29.500	0	0	0	29.500	0	0	0
0001 - Serrinha	29.500	0	0	0	29.500	0	0	0
2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	29.000	0	0	20.000	9.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	29.000	0	0	20.000	9.000	0	0	0
0001 - Serrinha	29.000	0	0	20.000	9.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	260.000	0	10.000	230.000	0	0	20.000	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	260.000	0	10.000	230.000	0	0	20.000	0
2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	260.000	0	10.000	230.000	0	0	20.000	0
10010000- Recursos Ordinários	260.000	0	10.000	230.000	0	0	20.000	0
0001 - Serrinha	260.000	0	10.000	230.000	0	0	20.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.054.000	303.200	25.000	109.600	16.200	0	600.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	429.000	303.200	0	109.600	16.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	420.000	303.200	0	109.600	7.200	0	0	0
0024 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	6.800	0	0	5.600	1.200	0	0	0
2207 PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	1.800	0	0	1.600	200	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.800	0	0	1.600	200	0	0	0
0001 - Serrinha	1.800	0	0	1.600	200	0	0	0
2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO, MOBILIARIO E ECONOMICO	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	413.200	303.200	0	104.000	6.000	0	0	0
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	413.200	303.200	0	104.000	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	413.200	303.200	0	104.000	6.000	0	0	0
0001 - Serrinha	413.200	303.200	0	104.000	6.000	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
0004 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
2205 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
10010000- Recursos Ordinários	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
0001 - Serrinha	625.000	0	25.000	0	0	0	600.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.299.600	5.756.000	0	2.679.300	839.300	25.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.299.600	5.756.000	0	2.679.300	839.300	25.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	428.800	130.500	0	213.000	85.300	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	428.800	130.500	0	213.000	85.300	0	0	0
1307 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

0001 - Serrinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Serrinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2016 MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.000	0	0	11.000	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	14.000	0	0	11.000	3.000	0	0	0
0001 - Serrinha	14.000	0	0	11.000	3.000	0	0	0
2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	334.800	130.500	0	202.000	2.300	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	334.800	130.500	0	202.000	2.300	0	0	0
0001 - Serrinha	334.800	130.500	0	202.000	2.300	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.381.000	5.558.000	0	2.125.000	673.000	25.000	0	0
0027 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	555.000	0	0	31.000	499.000	25.000	0	0
1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Serrinha	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
1006 RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
0001 - Serrinha	240.000	0	0	0	240.000	0	0	0
1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11240000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Serrinha	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
2189 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADE, ENSINO FUNDEB 40%	61.000	0	0	0	61.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
11150000- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Serrinha	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
2210 PROMOÇÃO DA SEMANA DE JOGOS ESCOLARES E INTERESCOLARES	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
2211 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	22.000	0	0	17.000	5.000	0	0	0
2212 GESTÃO DEMOCRATICA PARA TODAS ESCOLAS PREVISTAS NO PME	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	7.826.000	5.558.000	0	2.094.000	174.000	0	0	0
2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	493.000	43.500	0	439.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	473.000	38.500	0	424.500	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	473.000	38.500	0	424.500	10.000	0	0	0
11150000- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
2005 MANUTENÇÃO DE PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
10010000- Recursos Ordinários	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	273.000	0	0	261.000	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	23.000	0	0	21.000	2.000	0	0	0
11200000- Transferência do Salário-Educação	250.000	0	0	240.000	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	250.000	0	0	240.000	10.000	0	0	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	415.000	0	0	415.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	265.000	0	0	265.000	0	0	0	0
11230000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	2.433.500	1.623.500	0	660.000	150.000	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	2.413.500	1.603.500	0	660.000	150.000	0	0	0
0001 - Serrinha	2.413.500	1.603.500	0	660.000	150.000	0	0	0
11150000- Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	35.500	0	0	33.500	2.000	0	0	0
11210000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	35.500	0	0	33.500	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	35.500	0	0	33.500	2.000	0	0	0
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB- 60%	3.891.000	3.891.000	0	0	0	0	0	0

11120000- Transferências do FUNDEB 60%	3.839.000	3.839.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.839.000	3.839.000	0	0	0	0	0	0	0
11140000- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	32.000	32.000	0	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0001 - Serrinha	32.000	32.000	0	0	0	0	0	0	0
11510000- Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	93.000	0	0	0	93.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	93.000	0	0	0	93.000	0	0	0	0
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	93.000	0	0	0	93.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	93.000	0	0	0	93.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	93.000	0	0	0	93.000	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	137.800	0	0	0	137.800	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	137.800	0	0	0	137.800	0	0	0	0
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	137.800	0	0	0	137.800	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	137.800	0	0	0	137.800	0	0	0	0
0001 - Serrinha	137.800	0	0	0	137.800	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	198.500	55.000	0	0	64.500	79.000	0	0	0
0010 - FAZENDO ESCOLA	75.500	0	0	0	0	75.500	0	0	0
1008 CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL	75.500	0	0	0	0	75.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	51.500	0	0	0	0	51.500	0	0	0
0001 - Serrinha	51.500	0	0	0	0	51.500	0	0	0
11250000- Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	24.000	0	0	0	0	24.000	0	0	0
0001 - Serrinha	24.000	0	0	0	0	24.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	123.000	55.000	0	0	64.500	3.500	0	0	0
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	94.000	26.000	0	0	64.500	3.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	94.000	26.000	0	0	64.500	3.500	0	0	0
0001 - Serrinha	94.000	26.000	0	0	64.500	3.500	0	0	0
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%	29.000	29.000	0	0	0	0	0	0	0
11120000- Transferências do FUNDEB 60%	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	28.000	28.000	0	0	0	0	0	0	0
11140000- Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.500	12.500	0	0	46.000	2.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	60.500	12.500	0	0	46.000	2.000	0	0	0
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	60.500	12.500	0	0	46.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
11130000- Transferências do FUNDEB 40%	38.500	12.500	0	0	24.000	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	38.500	12.500	0	0	24.000	2.000	0	0	0
11220000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	e da	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
10 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	354.000	93.000	0	0	252.500	8.500	0	0	0
13 - CULTURA	283.000	93.000	0	0	181.500	8.500	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
2017 MANUTENÇÃO DOPATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	251.000	93.000	0	0	149.500	8.500	0	0	0
0028 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	52.500	0	0	0	49.500	3.000	0	0	0
1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	30.500	0	0	0	28.500	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.500	0	0	0	28.500	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	30.500	0	0	0	28.500	2.000	0	0	0
2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL E DANÇA	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	7.500	0	0	0	7.500	0	0	0	0
2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	6.500	0	0	0	5.500	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	6.500	0	0	0	5.500	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	6.500	0	0	0	5.500	1.000	0	0	0
2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	198.500	93.000	0	0	100.000	5.500	0	0	0
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	198.500	93.000	0	0	100.000	5.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	198.500	93.000	0	0	100.000	5.500	0	0	0
0001 - Serrinha	198.500	93.000	0	0	100.000	5.500	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	71.000	0	0	0	71.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
392 - DIFUSÃO CULTURAL	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0028 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
0028 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA, ESPORTE E LAZER	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.997.100	2.520.550	0	1.656.300	768.250	52.000	0	0
10 - SAÚDE	4.997.100	2.520.550	0	1.656.300	768.250	52.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.100.000	1.202.000	0	771.500	99.500	27.000	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICIPIO	90.000	0	0	2.000	88.000	0	0	0
1415 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
0001 - Serrinha	83.000	0	0	0	83.000	0	0	0
2071 MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMOVEIS DA SECRETARIA	7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
0001 - Serrinha	6.000	0	0	2.000	4.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	0	500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	500	0	0	0	500	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	0	500	0	0	0
0037 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	27.000	0	0	0	0	27.000	0	0
1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	27.000	0	0	0	0	27.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0
0001 - Serrinha	7.000	0	0	0	0	7.000	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.983.000	1.202.000	0	769.500	11.500	0	0	0
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	66.500	0	0	65.000	1.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	66.500	0	0	65.000	1.500	0	0	0
0001 - Serrinha	66.500	0	0	65.000	1.500	0	0	0
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.788.500	1.202.000	0	576.500	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.703.500	1.202.000	0	501.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.703.500	1.202.000	0	501.500	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.000	0	0	27.000	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	37.000	0	0	27.000	10.000	0	0	0
12500000- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
12900000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSORCIO SAUDE	128.000	0	0	128.000	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	128.000	0	0	128.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	128.000	0	0	128.000	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	2.143.400	1.071.050	0	561.300	486.050	25.000	0	0
0037 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	856.000	400.000	0	107.500	348.500	0	0	0
1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	34.000	0	0	0	34.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
0001 - Serrinha	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
1050 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	85.500	0	0	0	85.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 - Serrinha	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	54.500	0	0	0	54.500	0	0	0
0001 - Serrinha	54.500	0	0	0	54.500	0	0	0
1056 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS	105.000	0	0	6.000	99.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	47.000	0	0	0	47.000	0	0	0
0001 - Serrinha	47.000	0	0	0	47.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.000	0	0	6.000	52.000	0	0	0
0001 - Serrinha	58.000	0	0	6.000	52.000	0	0	0
1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO	118.000	0	0	0	118.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital

		Sociais	Dívida	Correntes				Capital
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
0001 - Serrinha	108.000	0	0	0	108.000	0	0	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS	513.500	400.000	0	101.500	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	3.500	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	3.500	0	3.500	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	505.500	396.500	0	98.000	11.000	0	0	0
0001 - Serrinha	505.500	396.500	0	98.000	11.000	0	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	1.287.400	671.050	0	453.800	137.550	25.000	0	0
1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Serrinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	217.100	152.800	0	53.100	11.200	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	3.300	500	0	2.600	200	0	0	0
0001 - Serrinha	3.300	500	0	2.600	200	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	213.800	152.300	0	50.500	11.000	0	0	0
0001 - Serrinha	213.800	152.300	0	50.500	11.000	0	0	0
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	753.900	431.750	0	289.600	32.550	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
10010000- Recursos Ordinários	41.900	11.250	0	30.100	550	0	0	0
0001 - Serrinha	41.900	11.250	0	30.100	550	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	712.000	420.500	0	259.500	32.000	0	0	0
0001 - Serrinha	712.000	420.500	0	259.500	32.000	0	0	0
2051 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	184.400	86.500	0	96.100	1.800	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.900	500	0	1.100	300	0	0	0
0001 - Serrinha	1.900	500	0	1.100	300	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	182.500	86.000	0	95.000	1.500	0	0	0
0001 - Serrinha	182.500	86.000	0	95.000	1.500	0	0	0
2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSE	17.000	0	0	15.000	2.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	9.000	0	0	8.000	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
2228 IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO (PEC)	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.500	0	0	0	8.500	0	0	0
0001 - Serrinha	8.500	0	0	0	8.500	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - Serrinha	1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	408.300	92.300	0	159.800	156.200	0	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	408.300	92.300	0	159.800	156.200	0	0	0
1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Serrinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Serrinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	268.500	86.500	0	151.500	30.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	36.500	0	0	31.500	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	36.500	0	0	31.500	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.000	86.500	0	120.000	15.500	0	0	0

0001 - Serrinha	222.000	86.500	0	120.000	15.500	0	0	0
12150000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE CEGONHA	14.800	5.800	0	8.300	700	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.800	800	0	800	200	0	0	0
0001 - Serrinha	1.800	800	0	800	200	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000	5.000	0	7.500	500	0	0	0
0001 - Serrinha	13.000	5.000	0	7.500	500	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	90.500	5.000	0	85.500	0	0	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	90.500	5.000	0	85.500	0	0	0	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	90.500	5.000	0	85.500	0	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	33.000	2.000	0	31.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serrinha	33.000	2.000	0	31.000	0	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.500	1.000	0	50.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	51.500	1.000	0	50.500	0	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.000	2.000	0	4.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.400	25.700	0	21.700	6.000	0	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	53.400	25.700	0	21.700	6.000	0	0	0
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	53.400	25.700	0	21.700	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.900	200	0	4.700	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.900	200	0	4.700	1.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	47.500	25.500	0	17.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	47.500	25.500	0	17.000	5.000	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	201.500	124.500	0	56.500	20.500	0	0	0
0099 - INFRAESTRUTURA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	201.500	124.500	0	56.500	20.500	0	0	0
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	201.500	124.500	0	56.500	20.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	54.000	23.000	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	54.000	23.000	0	26.000	5.000	0	0	0
12140000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	147.500	101.500	0	30.500	15.500	0	0	0
0001 - Serrinha	147.500	101.500	0	30.500	15.500	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO								
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	1.928.900	498.400	0	627.500	803.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.400	498.400	0	607.500	411.500	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.517.400	498.400	0	607.500	411.500	0	0	0
0016 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	183.000	0	0	0	183.000	0	0	0
1228 CONSTRUÇÃO DO CRAS	183.000	0	0	0	183.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	53.000	0	0	0	53.000	0	0	0
0001 - Serrinha	53.000	0	0	0	53.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Serrinha	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.059.500	497.000	0	472.000	90.500	0	0	0
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000	53.000	0	45.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	46.000	17.500	0	18.500	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	46.000	17.500	0	18.500	10.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.000	35.500	0	26.500	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	72.000	35.500	0	26.500	10.000	0	0	0
2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	30.000	0	0	25.000	5.000	0	0	0
2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	106.500	66.500	0	20.000	20.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	21.000	11.000	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	21.000	11.000	0	5.000	5.000	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	85.500	55.500	0	15.000	15.000	0	0	0
0001 - Serrinha	85.500	55.500	0	15.000	15.000	0	0	0
2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	422.500	259.000	0	148.000	15.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	421.000	259.000	0	146.500	15.500	0	0	0
0001 - Serrinha	421.000	259.000	0	146.500	15.500	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.500	0	0	1.500	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2182 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
13110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0

2184	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
2193	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	48.500	36.500	0	12.000	0	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	48.500	36.500	0	12.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	48.500	36.500	0	12.000	0	0	0	0
2271	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	244.000	82.000	0	132.000	30.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	85.500	28.500	0	37.000	20.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	85.500	28.500	0	37.000	20.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	158.500	53.500	0	95.000	10.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	158.500	53.500	0	95.000	10.000	0	0	0
0034 -	ASSISTENCIA COMUNITARIA	115.000	0	0	55.000	60.000	0	0	0
1407	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13120000-	Transferências de Convênios - Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
2272	ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0106 -	POLÍTICAS ASSISTENCIAIS	159.900	1.400	0	80.500	78.000	0	0	0
1037	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
2045	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDPEF	37.000	0	0	29.000	8.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	19.000	0	0	14.000	5.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000	0	0	15.000	3.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	18.000	0	0	15.000	3.000	0	0	0
2191	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.400	1.400	0	2.000	0	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.400	1.400	0	2.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	3.400	1.400	0	2.000	0	0	0	0
2273	REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
2282	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDUSAS	63.500	0	0	43.500	20.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	25.500	0	0	20.500	5.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	25.500	0	0	20.500	5.000	0	0	0
13110000-	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.000	0	0	23.000	15.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	38.000	0	0	23.000	15.000	0	0	0
16 -	HABITAÇÃO	411.500	0	0	20.000	391.500	0	0	0
481 -	HABITAÇÃO RURAL	101.500	0	0	0	101.500	0	0	0
0018 -	POLÍTICAS HABITACIONAIS	101.500	0	0	0	101.500	0	0	0
1043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA RURAL	101.500	0	0	0	101.500	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
13120000-	Transferências de Convênios - Assistência Social	71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
0001 -	Serrinha	71.500	0	0	0	71.500	0	0	0
482 -	HABITAÇÃO URBANA	310.000	0	0	20.000	290.000	0	0	0
0016 -	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
1038	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	195.000	0	0	0	195.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 -	Serrinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
13120000-	Transferências de Convênios - Assistência Social	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0018 -	POLÍTICAS HABITACIONAIS	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE HABITACIONAL NA ZONA URBANA	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
13120000-	Transferências de Convênios - Assistência Social	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0029 -	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
2284	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL								

13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	3.323.000	721.500	0	1.068.500	1.513.000	20.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
1217 CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO GARAGEM MUNICIPAL	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
0001 - Serrinha	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0
10 - SAÚDE	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Serrinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15 - URBANISMO	2.174.000	721.500	0	728.000	704.500	20.000	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.154.000	721.500	0	728.000	684.500	20.000	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.303.500	721.500	0	577.000	5.000	0	0	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.303.500	721.500	0	577.000	5.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	1.136.000	721.500	0	409.500	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	1.136.000	721.500	0	409.500	5.000	0	0	0
15300000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	152.500	0	0	152.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	152.500	0	0	152.500	0	0	0	0
16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
19900000- Outras destinações vinculadas de recursos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	850.500	0	0	151.000	679.500	20.000	0	0
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	58.500	0	0	0	58.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	58.500	0	0	0	58.500	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serrinha	58.500	0	0	0	58.500	0	0	0
1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1012 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E A PARALEPEPEDO	374.500	0	0	0	374.500	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	374.500	0	0	0	374.500	0	0	0
0001 - Serrinha	374.500	0	0	0	374.500	0	0	0
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Serrinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
1021 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	117.500	0	0	11.000	106.500	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	56.500	0	0	0	56.500	0	0	0
0001 - Serrinha	56.500	0	0	0	56.500	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
16200000- Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício:2019 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1411 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15200000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
20 - AGRICULTURA	581.500	0	0	272.500	309.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0030 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0

1027	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
605 -	ABASTECIMENTO	76.000	0	0	0	76.000	0	0	0
0030 -	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	76.000	0	0	0	76.000	0	0	0
1213	AQUISIÇÃO DE DESSALINIZADOR	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1218	PERFURAÇÕES DE POÇOS TUBULARES	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	31.000	0	0	0	31.000	0	0	0
606 -	EXTENSÃO RURAL	66.000	0	0	16.000	50.000	0	0	0
0030 -	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
1029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	21.000	0	0	0	21.000	0	0	0
1220	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0496 -	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0
1047		20.000	0	0	16.000	4.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
608 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	367.500	0	0	230.500	137.000	0	0	0
0029 -	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	317.500	0	0	230.500	87.000	0	0	0
2059	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	317.500	0	0	230.500	87.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	230.500	0	0	230.500	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	230.500	0	0	230.500	0	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	87.000	0	0	0	87.000	0	0	0
0030 -	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
1219	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
25 -	ENERGIA	74.500	0	0	55.000	19.500	0	0	0
752 -	ENERGIA ELÉTRICA	74.500	0	0	55.000	19.500	0	0	0
0030 -	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	74.500	0	0	55.000	19.500	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1046	ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	74.500	0	0	55.000	19.500	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
0001 -	Serrinha	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
26 -	TRANSPORTE	195.000	0	0	13.000	182.000	0	0	0
782 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	195.000	0	0	13.000	182.000	0	0	0
0030 -	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS	195.000	0	0	13.000	182.000	0	0	0
1018	CONSTRUÇÃO DE PARADA DE ÔNIBUS	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0
15200000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	33.500	0	0	0	33.500	0	0	0
0001 -	Serrinha	33.500	0	0	0	33.500	0	0	0
1019	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	68.000	0	0	13.000	55.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
0001 -	Serrinha	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
1052	SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
0001 -	Serrinha	31.500	0	0	0	31.500	0	0	0
1215	RECUPERAÇÃO DE TODA A FROTA DE MAQUINAS	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
15100000-	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício:2019 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	140.300	72.800	0	63.500	4.000	0	0	0
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	140.300	72.800	0	63.500	4.000	0	0	0
15 -	URBANISMO	30.500	0	0	29.500	1.000	0	0	0
451 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.500	0	0	29.500	1.000	0	0	0
0032 -	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
2028	ARBORIZAÇÃO DE RUAS PAISAGISMO	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
10010000-	Recursos Ordinários	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
0001 -	Serrinha	4.500	0	0	3.500	1.000	0	0	0
0036 -	ATIVIDADES DA SECRETARIA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
1053	DECORAÇÃO NATALINA	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0

10010000- Recursos Ordinários	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
0001 - Serrinha	109.800	72.800	0	34.000	3.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO								
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	199.000	69.000	0	51.000	64.000	15.000	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
695 - TURISMO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0033 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO A INDUSTRIA E O COMERCIO	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
1221 RESTAURAÇÃO DO PORTICO	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
0001 - Serrinha	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
1222 RECUPERAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
0001 - Serrinha	13.000	0	0	0	13.000	0	0	0
11 - TRABALHO	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
695 - TURISMO	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
0033 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO A INDUSTRIA E O COMERCIO	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	27.000	0	0	26.000	1.000	0	0	0
13 - CULTURA	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0033 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO A INDUSTRIA E O COMERCIO	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - Serrinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - Serrinha	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	115.000	69.000	0	25.000	6.000	15.000	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
695 - TURISMO	115.000	69.000	0	25.000	6.000	15.000	0	0
0029 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	100.000	69.000	0	25.000	6.000	0	0	0
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	100.000	69.000	0	25.000	6.000	0	0	0
10010000- Recursos Ordinários	100.000	69.000	0	25.000	6.000	0	0	0
0001 - Serrinha	100.000	69.000	0	25.000	6.000	0	0	0
0033 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO A INDUSTRIA E O COMERCIO	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0
10010000- Recursos Ordinários	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
15100000- Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
Total:	25.500.000	11.902.862	95.000	7.690.914	4.332.040	112.000	790.000	0,00

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade				Exercício:2019 - Em R\$ 1,00					
Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos e Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
Poder Legislativo		1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0,00
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.016.902	743.212	0	165.700	107.990	0	0	0,00
Poder Executivo		24.483.098	11.159.650	95.000	7.525.214	4.224.050	112.000	790.000	0,00
	00.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	577.184	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	577.184	0	0	0	0	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	577.184	0	0	0	0	0	0	0,00
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	638.775	464.700	0	150.275	23.800	0	0	0,00
	01 - Fiscal	623.275	463.700	0	138.275	21.300	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	622.275	463.700	0	138.275	20.300	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	15.500	1.000	0	12.000	2.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	15.500	1.000	0	12.000	2.500	0	0	0,00
	03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0,00

	10010000 - Recursos Ordinários	126.500	118.000	0	7.500	1.000	0	0	0,00
	04.001 - ASSESSORIA JURIDICA	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	146.000	4.000	0	140.000	2.000	0	0	0,00
	05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	5.500	2.000	0	2.500	1.000	0	0	0,00
	06.001 - CONTROLADORIA	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	62.500	55.000	0	6.000	1.500	0	0	0,00
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS	1.630.739	481.500	70.000	710.739	178.500	0	190.000	0,00
	01 - Fiscal	1.630.739	481.500	70.000	710.739	178.500	0	190.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.500.739	481.500	70.000	690.739	68.500	0	190.000	0,00
	10900000 - Outros Recursos Não Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	1.054.000	303.200	25.000	109.600	16.200	0	600.000	0,00
	01 - Fiscal	1.054.000	303.200	25.000	109.600	16.200	0	600.000	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.046.000	303.200	25.000	109.600	8.200	0	600.000	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0,00
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.299.600	5.756.000	0	2.679.300	839.300	25.000	0	0,00
	01 - Fiscal	9.299.600	5.756.000	0	2.679.300	839.300	25.000	0	0,00

Prefeitura Municipal de Serrinha

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	10010000 - Recursos Ordinários	1.725.100	195.000	0	1.384.800	120.300	25.000	0	0,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 60%	3.867.000	3.867.000	0	0	0	0	0	0,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%	2.502.000	1.616.000	0	684.000	202.000	0	0	0,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	33.000	33.000	0	0	0	0	0	0,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	36.000	25.000	0	0	11.000	0	0	0,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	250.000	0	0	240.000	10.000	0	0	0,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	35.500	0	0	33.500	2.000	0	0	0,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	172.000	0	0	172.000	0	0	0	0,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	99.000	0	0	0	99.000	0	0	0,00
	11510000 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER	354.000	93.000	0	252.500	8.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	354.000	93.000	0	252.500	8.500	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	354.000	93.000	0	252.500	8.500	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.997.100	2.520.550	0	1.656.300	768.250	52.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.997.100	2.520.550	0	1.656.300	768.250	52.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	2.388.800	1.243.750	0	835.800	284.250	25.000	0	0,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.199.800	1.274.800	0	768.500	156.500	0	0	0,00
	12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	353.500	0	0	0	326.500	27.000	0	0,00
	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0,00
	12900000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500	0	0	0	500	0	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	6.500	2.000	0	4.000	500	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	1.928.900	498.400	0	627.500	803.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.928.900	498.400	0	627.500	803.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	1.097.000	316.000	0	422.500	358.500	0	0	0,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	570.400	182.400	0	205.000	183.000	0	0	0,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	261.500	0	0	0	261.500	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	3.323.000	721.500	0	1.068.500	1.513.000	20.000	0	0,00
	01 - Fiscal	3.323.000	721.500	0	1.068.500	1.513.000	20.000	0	0,00

Prefeitura Municipal de Serrinha

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade

Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	10010000 - Recursos Ordinários	1.461.500	721.500	0	735.000	5.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.420.500	0	0	26.000	1.374.500	20.000	0	0,00
	15200000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	133.500	0	0	0	133.500	0	0	0,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	152.500	0	0	152.500	0	0	0	0,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
	19900000 - Outras destinações vinculadas de recursos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	140.300	72.800	0	63.500	4.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	140.300	72.800	0	63.500	4.000	0	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	135.300	72.800	0	58.500	4.000	0	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	199.000	69.000	0	51.000	64.000	15.000	0	0,00
	01 - Fiscal	199.000	69.000	0	51.000	64.000	15.000	0	0,00
	10010000 - Recursos Ordinários	144.000	69.000	0	51.000	19.000	5.000	0	0,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	55.000	0	0	0	45.000	10.000	0	0,00
Total:		25.500.000	11.902.862	95.000	7.690.914	4.332.040	112.000	790.000	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0200 Extra Orçamentaria					DETALHAMENTO DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				50.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			50.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		50.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				50.000,00	
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.002	Contribuição a Entidades Municipalistas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.000,00
04 122 0001 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete	do Prefeito.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				445.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.000,00		
		Fonte 10010000	26.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	445.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				469.800,00	
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0001 2.004	Manutenção das Ativ.da Secretaria Munic.				
	Administração e Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				737.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 10010000	450.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			287.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		287.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.000,00		
		Fonte 10010000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		183.000,00		
		Fonte 10010000	183.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ		35.000,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		250,00		
		Fonte 10010000	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 10010000	2.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	739.950,00
04 122 0001 2.005	Consignação a Justiça do Trabalho				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
		Fonte 10010000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
04 122 0001 2.006	Realização de Concurso Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
09 271 0001 2.007	Contribuição para a Previdência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				402.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 10010000	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	403.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.273.150,00
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					PARA 2019
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo					Em R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0204 Secretaria Municipal de Finanças					DETALHAMENTO DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0001 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 10010000	140.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			199.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		199.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		74.000,00		
		Fonte 10010000	74.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-PJ		38.000,00		
		Fonte 10010000	38.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 10010000	5.000,00		2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	341.000,00
04 123 0001 2.009	Encargos e/ou Amortização da Dívida Interna.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			168.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		168.000,00		
		Fonte 10010000	168.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	173.000,00
04 123 0001 2.010	Obrigações Tributárias e Contributivas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				132.010,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			132.010,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		132.010,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		132.010,00		
		Fonte 10010000	130.000,00		
		Fonte 15300000	1.830,00		
		Fonte 16100000	180,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	132.010,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				646.010,00	
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PARA 2019	PROGRAMA
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria Mun. de Agric. e Meio Ambient					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0001 2.011	Apoio a Projetos e Ações de Preservação do Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
18 606 0001 1.001	Construção/Manutenção de Passagens Molhadas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
20 122 0001 2.012	Programa Garantia Safra				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		22.000,00		
		Fonte 10010000	22.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
20 122 0001 2.013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		170.000,00		
		Fonte 10010000	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			68.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		68.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 10010000	1.200,00		
- continuação -				-	continua -
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 10010000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		53.000,00		

		Fonte 10010000	53.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 10010000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.400,00
20 122 0001 2.014	Manutenção da Frota de Veículos da Sec.de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
		Fonte 15300000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.500,00		
		Fonte 10010000	7.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.500,00
20 608 0001 2.015	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 10010000	37.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		62.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
		Fonte 15300000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					447.900,00
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0206 Sec. Municipal de Educação e Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0009 2.016	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				188.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 10010000	180.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 11110000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	188.500,00
12 122 0009 2.017	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				977.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			814.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		814.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 11110000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		114.500,00		
		Fonte 10010000	114.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.550,00		
		Fonte 11110000	14.550,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 11110000	120.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.700,00		
		Fonte 11110000	3.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		250,00		
		Fonte 11110000	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 11110000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	979.300,00
12 122 0009 2.018	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 11210000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.000,00
12 361 0009 2.019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				187.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		83.500,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
		Fonte 11200000	62.000,00		
		Fonte 11240000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 10010000	97.000,00		
		Fonte 11200000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	187.500,00
12 361 0009 2.020	Distribuição de Fardamento Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.100,00		
		Fonte 11110000	21.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.100,00
12 361 0009 2.021	Programa Novo Mais Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 11220000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
12 361 0009 2.022	Manutenção do Programa Alimentação Escolar Fundamental - PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				156.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		156.200,00		
		Fonte 11110000	40.200,00		
		Fonte 11220000	116.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	156.200,00
12 361 0009 2.023	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				272.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			272.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		272.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		272.500,00		
		Fonte 10010000	137.000,00		
		Fonte 11200000	70.000,00		
		Fonte 11230000	30.000,00		
		Fonte 11250000	35.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	272.500,00
12 362 0009 2.024	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.500,00		
		Fonte 11230000	24.000,00		

		Fonte 11250000	58.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0009 2.025	Manutenção do Prog. Transporte Escolar Ensino Infantil				82.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			88.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		87.000,00		
		Fonte 11110000	72.000,00		
		Fonte 11230000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 11230000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0009 2.026	Manutenção do Programa Alimentação Escolar - Creche - PNAE				88.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 11220000	13.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0009 2.027	Manutenção do Programa Alimentação Escolar PNAE - Pré Escola				43.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.700,00		
		Fonte 10010000	35.000,00		
		Fonte 11220000	15.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 366 0009 2.028	Manutenção do Programa Alimentação Escolar- PNAE - EJA				50.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.300,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
		Fonte 11220000	3.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
19 128 0009 2.068	Programa de Apoio a Projets de Ciencia e Tecnologia.				15.300,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		29.500,00		
		Fonte 10010000	29.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.147.100,00
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0207 Sec.Mun.de Transportes.Obras e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0001 2.029	Manutenção da Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				264.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		214.000,00		
		Fonte 16200000	214.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
15 122 0001 2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.159.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			842.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		842.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		842.000,00		
		Fonte 10010000	842.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			317.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		317.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.100,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 15400000	40.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		242.000,00		
		Fonte 10010000	242.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.500,00		
		Fonte 10010000	3.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	1.163.100,00
15 451 0001 1.002	Pavimentação e/ou Recapeamento de Vias Urbanas e Rurais. Infra estrutura mantida;				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				391.122,86
4.4.00.00.00	Investimentos			391.122,86	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		391.122,86		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		391.122,86		
		Fonte 10010000	13.980,00		
		Fonte 15100000	377.142,86		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	391.122,86
15 451 0001 1.003	Manut. e/ou Reforma de Prédios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	10.000,00
15 451 0001 1.004	Construção e/ou Reforma de Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	23.000,00
15 451 0001 1.005	Manutenção, jardinagem e Arborização de Praças, Canteiros e Vias Públicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-	-	10.000,00
15 452 0001 2.031	Manut. dos Serviços de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.640,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.640,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.640,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.640,00		
		Fonte 10010000	16.040,00		
		Fonte 15300000	13.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	34.640,00
26 122 0001 2.032	Manutenção da Frota da Sec.de Transporte Obras e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				188.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		168.150,00		
		Fonte 10010000	60.000,00		
		Fonte 15300000	90.000,00		
		Fonte 16100000	18.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 10010000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	188.150,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
					2.084.012,86
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0210 Sec.Mun.de Comunicação,Eventos e Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.

					ECONÔMICA
13 813 0002 2.033	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação, Eventos e Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		125.000,00		
		Fonte 10010000	125.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 10010000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 10010000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 10010000	1.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.300,00		
		Fonte 10010000	1.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	142.700,00
13 813 0002 2.034	Incent.e Realização de Eventos Culturais Populares e Tradicionais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.550,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			228.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.550,00		
		Fonte 10010000	2.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 10010000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	228.550,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					371.250,00
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PARA 2019	PROGRAMA
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0211 Sec. Mun. de Esporte e Juventude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 0001 2.035	Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				203.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			158.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		158.000,00		
		Fonte 10010000	158.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.500,00		
		Fonte 10010000	35.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 10010000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		

TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	204.700,00
27 812 0001 1.006	Construção, Manutenção e/ou Reforma de Campo de Futebol				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				232.857,14
4.4.00.00.00	Investimentos			232.857,14	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		232.857,14		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		232.857,14		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 15100000	222.857,14		
TOTAL DO PROJETO			-	-	237.857,14
27 812 0001 2.036	Manutenção e Incentivo ao Esporte Amador				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	31.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					473.557,14
Governo Municipal de Severiano Melo				ORÇAMENTO PARA 2019	PROGRAMA
Prefeitura Municipal de Severiano Melo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Poder Executivo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0213 Manutenção do FUNDEB 40% e 60%					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0009 2.037	Manutenção do Ensino Fundamental 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.602.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.602.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.602.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.180.000,00		
		Fonte 11120000	2.180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		422.000,00		
		Fonte 10010000	286.840,00		
		Fonte 11120000	135.160,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.602.000,00
12 361 0009 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				753.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			753.480,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		753.480,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		630.000,00		
		Fonte 11130000	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		123.480,00		
		Fonte 10010000	93.480,00		
		Fonte 11130000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	753.480,00
12 365 0009 2.039	Manutenção da Educação Infantil 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				391.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			391.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		391.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.000,00		
		Fonte 11120000	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		66.250,00		
		Fonte 10010000	48.250,00		
		Fonte 11120000	18.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	391.250,00
12 365 0009 2.040	Manutenção do Ensino Infantil 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		137.500,00		
		Fonte 11130000	137.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		28.000,00		
		Fonte 10010000	18.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE		Fonte 11130000	10.000,00	-	165.500,00
12 366 0009 2.041	Manutenção do EJA - 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.340,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.340,00	65.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			65.340,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			54.000,00		
		Fonte 11130000		54.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			11.340,00		
		Fonte 11130000		11.340,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	65.340,00
12 366 0009 2.042	Manutenção do EJA 60%					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					368.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				368.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			368.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			309.000,00		
		Fonte 11120000		309.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			59.000,00		
		Fonte 10010000		44.000,00		
		Fonte 11120000		15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	368.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						4.345.570,00
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Prefeitura Municipal de Severiano Melo					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 01 Poder Legislativo					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Severiano Melo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
01 031 0006 2.001	Manutenção da Câmara Municipal de Severiano Melo					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			661.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			661.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			530.000,00		
		Fonte 10010000		530.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			130.000,00		
		Fonte 10010000		130.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			1.000,00		
		Fonte 10010000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				159.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			8.000,00		
		Fonte 10010000		8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00		
		Fonte 10010000		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00		
		Fonte 10010000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00		
		Fonte 10010000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			52.500,00		
		Fonte 10010000		52.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			17.500,00		
		Fonte 10010000		17.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00		
		Fonte 10010000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			10.000,00		
		Fonte 10010000		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00		
		Fonte 10010000		20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	850.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						850.000,00
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019	
Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo					Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde					DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Municipal de Saúde Severiano Melo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
10 122 0001 2.043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					604.822,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			420.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			380.000,00		
		Fonte 10010000		380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			40.000,00		
		Fonte 10010000		40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				184.822,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			184.822,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			2.300,00		
		Fonte 10010000		2.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.822,00		
		Fonte 10010000		10.822,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			500,00		
		Fonte 10010000		500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			21.000,00		
		Fonte 10010000		21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			136.600,00		
		Fonte 10010000		136.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			12.000,00		
		Fonte 10010000		12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.400,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 10010000	1.400,00		
		Fonte 10010000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					606.822,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					606.822,00
Governo Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 03 Fundo Municipal de Saúde					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo Municipal de Saúde Severiano Melo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0001 2.044	Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				753.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			560.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		560.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		480.000,00		
		Fonte 12110000	480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 10010000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			192.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		192.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.600,00		
		Fonte 10010000	2.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.950,00		
		Fonte 10010000	12.950,00		
		Fonte 12900000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		96.000,00		
		Fonte 12110000	96.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		49.000,00		
		Fonte 10010000	49.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150,00		
		Fonte 10010000	150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 10010000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					755.700,00
10 122 0001 2.045	Manutenção da Frota de Veículo da Secret de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				270.780,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.780,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.780,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		254.780,00		
		Fonte 12110000	150.000,00		
		Fonte 12140000	104.780,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					270.780,00
10 122 0001 2.046	Manut. do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					2.500,00
10 301 0008 1.007	Construção de Unidades Básicas de Saúde de Severiano Melo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				673.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			673.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		673.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		673.000,00		
		Fonte 12200000	673.000,00		
TOTAL DO PROJETO					673.000,00
10 301 0008 2.047	Manutenção do Programa Saúde na Escola- PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 12140000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 12140000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					10.000,00

10 301 0008 2.048	Manut. da Atenção Básica e Qualificação da Assintência Farmacêutica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			131.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		131.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		90.200,00		
		Fonte 10010000	43.000,00		
		Fonte 12130000	14.800,00		
		Fonte 12140000	32.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 10010000	12.000,00		
		Fonte 12140000	24.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					131.200,00
10 301 0008 2.049	Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família - ESF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				878.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			878.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		878.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 12140000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		872.700,00		
		Fonte 12110000	146.700,00		
		Fonte 12140000	726.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					878.700,00
10 301 0008 2.050	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal- ESB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				303.672,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.672,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.672,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.672,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	33.672,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		265.000,00		
		Fonte 10010000	85.000,00		
		Fonte 12140000	180.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					303.672,00
10 301 0008 2.051	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				183.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			183.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		183.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.000,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 12140000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.700,00		
		Fonte 12110000	75.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.800,00		
		Fonte 10010000	2.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 12140000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					183.500,00
10 301 0008 2.052	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde Família da - NASF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				172.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.200,00		
		Fonte 12140000	25.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		147.300,00		
		Fonte 10010000	21.300,00		
		Fonte 12140000	126.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					172.500,00
10 301 0008 2.053	Manutenção do Laboratório Regional de Protése Dentária - LRPD.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		86.000,00		
		Fonte 12140000	86.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					90.000,00
10 301 0008 2.054	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				610.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			610.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		520.000,00		
		Fonte 10010000	115.000,00		
		Fonte 12140000	405.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 12110000	90.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					610.000,00
10 301 0008 2.055	Manutenção do Programa Academia da Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 12140000	4.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 12140000	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 12140000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	36.000,00
10 302 0008 2.056	Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.236.740,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.236.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.236.740,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		145.000,00		
		Fonte 10010000	30.000,00		
		Fonte 12140000	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.066.340,00		
		Fonte 12110000	676.000,00		
		Fonte 12140000	390.340,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 10010000	24.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.400,00		
		Fonte 10010000	1.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.236.740,00
10 304 0008 2.057	Manutenção da Equipe de Vigilância Sanitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 12140000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
10 305 0008 2.058	Manutenção da Equipe de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		251.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		209.000,00		
		Fonte 12110000	160.000,00		
		Fonte 12140000	49.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.000,00		
		Fonte 12110000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 12140000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	251.500,00
10 482 0008 1.008	Implantação de Melhorias Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				378.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			378.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		378.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		378.000,00		
		Fonte 12200000	378.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	378.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.997.792,00
Governador Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Municipal de Assistência Social					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0001 2.059	Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Desenvolvimento e Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 10010000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 10010000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.500,00		
		Fonte 10010000	24.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.900,00		
		Fonte 10010000	4.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 10010000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	176.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					176.900,00
Governador Municipal de Severiano Melo					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Fundo Municipal de Assistência Social					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 04 Fundo Municipal de Assistência Social					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA

08 122 0001 2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
		Fonte 13110000	14.000,00		
		Fonte 13900000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 10010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 10010000	17.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 10010000	1.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	100.300,00
08 122 0001 2.061	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 10010000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 10010000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	5.300,00
08 122 0001 2.062	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		73.000,00		
		Fonte 10010000	73.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 10010000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 10010000	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 10010000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	119.300,00
08 122 0004 2.063	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 10010000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	4.000,00
08 243 0004 2.064	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.928,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.640,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.640,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		13.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.640,00		
		Fonte 10010000	3.640,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.288,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.288,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.976,00		
		Fonte 13110000	3.976,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		52.312,00		
		Fonte 10010000	12.072,00		
		Fonte 13110000	40.240,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	78.928,00
08 244 0004 2.065	Manutenção do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.972,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.972,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.972,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 13110000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.400,00		
		Fonte 13110000	40.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.072,00		
		Fonte 13110000	12.072,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	123.972,00
08 244 0004 2.066	Manut.do Serviço de Proteção e Atend. Integral a Família - PAIF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 10010000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			99.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		99.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 13110000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.600,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	38.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		48.900,00		
		Fonte 13110000	48.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 10010000	3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 10010000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	162.800,00
08 244 0004 2.067	Manut.das Ações dos Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				241.888,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			241.888,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		241.888,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 13110000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		82.968,00		
		Fonte 10010000	5.000,00		
		Fonte 13110000	77.968,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		151.920,00		
		Fonte 10010000	96.576,00		
		Fonte 13110000	55.344,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.700,00		
		Fonte 10010000	1.700,00		
		Fonte 13110000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.300,00		
		Fonte 10010000	1.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE					243.388,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					837.988,00

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador: A47F5786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019					
Consolidado					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				21.561.252,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			695.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos		605.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Imposto Renda Prov. De Qualquer Natureza		200.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		200.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		200.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	10010000	120.000,00		
		11110000	50.000,00		
		12110000	30.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		405.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		220.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		114.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	36.000,00		
		11110000	15.000,00		
		12110000	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	2.400,00		
		11110000	1.000,00		
		12110000	600,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	27.600,00		
		11110000	11.500,00		
		12110000	6.900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10010000	2.400,00		
		11110000	1.000,00		
		12110000	600,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		106.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	10010000	63.600,00		
		11110000	26.500,00		
		12110000	15.900,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e		185.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		185.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000	108.000,00		
		11110000	45.000,00		
		12110000	27.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	10010000	3.000,00		
		11110000	1.250,00		
		12110000	750,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		90.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		90.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		90.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		90.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10010000	90.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições			263.800,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		263.800,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		263.800,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16200000	263.800,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial			67.950,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		67.950,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		67.950,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		67.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		67.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		42.950,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	15300000	600,00		
		15400000	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.15	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	11120000	3.000,00		
		11130000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	11240000	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	13110000	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.53	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	16100000	150,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		32.600,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	12900000	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	13900000	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	11250000	200,00		
		15100000	200,00		
		16200000	200,00		
1.3.2.1.00.1.1.20.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	10010000	25.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços			50.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	10010000	50.000,00		

1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			20.474.502,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		14.074.722,00	
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		14.074.722,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		10.665.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		9.780.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10010000	5.868.000,00	
		11110000	489.000,00	
		11120000	1.173.600,00	
		11130000	782.400,00	
		12110000	1.467.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		440.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	10010000	330.000,00	
		11110000	110.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		440.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	10010000	330.000,00	
		11110000	110.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	10010000	3.000,00	
		11110000	250,00	
		11120000	600,00	
		11130000	400,00	
		12110000	750,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		192.830,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		8.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	10010000	8.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº		42.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº	15300000	42.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		142.830,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000	142.830,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		2.403.892,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.935.492,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		1.935.492,00	
1.7.1.8.03.1.1.1.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	12140000	172.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.3.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.252.292,00	
1.7.1.8.03.1.1.3.05.00	Saúde da Família - Principal	12140000	514.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.3.10.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	12140000	343.732,00	
1.7.1.8.03.1.1.3.15.00	Saúde Bucal - Principal	12140000	250.560,00	
1.7.1.8.03.1.1.3.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	12140000	144.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.9.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	12140000	511.200,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		400.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		400.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.1.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	12140000	250.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.9.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	12140000	150.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		68.400,00	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		68.400,00	
1.7.1.8.03.4.1.1.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	12140000	68.400,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		64.000,00	
1.7.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		64.000,00	
1.7.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	12140000	64.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		376.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		135.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000	135.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		3.000,00	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	11210000	3.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		168.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	11220000	168.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		70.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	11230000	70.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		3.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		3.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	10010000	1.800,00	
		11110000	150,00	
		11120000	360,00	
		11130000	240,00	
		12110000	450,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		360.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		360.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		360.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.1.00.00	Proteção Social Básica - Principal	13110000	280.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.2.00.00	Gestão do SUAS - Principal	13110000	60.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.9.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	13110000	20.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		10.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		10.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.9.00.00	Outras Transferências da União - Principal	10010000	10.000,00	
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		2.549.780,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		2.549.780,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		2.401.180,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.998.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10010000	1.198.800,00	
		11110000	99.900,00	
		11120000	239.760,00	
		11130000	159.840,00	
		12110000	299.700,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		380.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10010000	228.000,00	
		11110000	19.000,00	
		11120000	45.600,00	
		11130000	30.400,00	

1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12110000	57.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10010000	3.000,00		
		11110000	250,00		
		11120000	600,00		
		11130000	400,00		
		12110000	750,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		18.180,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	16100000	18.180,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		40.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		40.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	15400000	40.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		14.800,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		14.800,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	12130000	14.800,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		93.800,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		93.800,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	11250000	93.800,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.850.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		3.850.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		3.850.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		3.850.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	11120000	2.979.160,00		
		11130000	870.840,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10010000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.650.800,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.650.800,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.650.800,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.650.800,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.650.800,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.650.800,00		
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.650.800,00		
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	12200000	1.051.000,00		
		15100000	599.800,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-2.434.200,00
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-2.434.200,00	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-2.434.200,00		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-2.434.200,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-1.957.600,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-1.957.600,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-1.957.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-1.956.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	11120000	-1.173.600,00		
		11130000	-782.400,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-600,00		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-600,00		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	11120000	-360,00		
		11130000	-240,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-476.600,00		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		-476.600,00		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-476.600,00		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-399.600,00		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11120000	-239.760,00		
		11130000	-159.840,00		
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-76.000,00		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	11120000	-45.600,00		
		11130000	-30.400,00		
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-1.000,00		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11120000	-600,00		
		11130000	-400,00		
TOTAL DA RECEITA					20.777.852,00

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:FA15AD3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI Nº 396-2018**

SISPUB		ANO BASE:2019	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(TOTAL)			
----- R E C E I T A -----		----- D E S P E S A -----	
TITULOS	R\$	TITULOS	R\$
RECEITAS ORCAMENTARIAS (1)		DESPESAS ORCAMENTARIAS	

RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.371,00	Pessoal e encargos sociais	7.998.550,00
Contribuições	102.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	217.980,00	Outras despesas correntes	7.824.700,00
Receita de Serviços	25.800,00		
Transferências Correntes	19.576.388,00		
Outras Receitas Correntes	195.900,00		
Total	20.512.439,00	Total	15.873.250,00
		SUPERAVIT	4.639.189,00
		TOTAL	20.512.439,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	111.500,00	Investimentos	4.398.282,00
Transferências de Capital	2.263.100,00	Inversões financeiras	11.500,00
		Amortização da dívida	165.000,00
Total	2.374.600,00	Total	4.574.782,00
DEFICIT	2.200.182,00		
TOTAL	4.574.782,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-2.389.007,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total	2.389.007,00	Total	50.000,00
Total das Receitas (III-I-II)	20.498.032,00	Total das Despesas	20.498.032,00
SISPUB			ANO BASE:2019

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

(SEGURIDADE)			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.165,00	Pessoal e encargos sociais	1.740.100,00
Receita Patrimonial	65.200,00	Outras despesas correntes	2.730.585,00
Transferências Correntes	4.923.270,00		
Outras Receitas Correntes	1.550,00		
Total	5.041.185,00	Total	4.470.685,00
		SUPERAVIT	570.500,00
		TOTAL	5.041.185,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	446.800,00	Investimentos	1.017.300,00
Total	446.800,00	Total	1.017.300,00
DEFICIT	570.500,00		
TOTAL	1.017.300,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
Total	0,00	Total	0,00
Total das Receitas (III-I-II)	5.487.985,00	Total das Despesas	5.487.985,00
SISPUB			ANO BASE:2019

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

(FISCAL)			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)		DESPESAS ORÇAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.206,00	Pessoal e encargos sociais	6.258.450,00
Contribuições	102.000,00	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	152.780,00	Outras despesas correntes	5.094.115,00
Receita de Serviços	25.800,00		
Transferências Correntes	14.653.118,00		
Outras Receitas Correntes	194.350,00		
Total	15.471.254,00	Total	11.402.565,00
		SUPERAVIT	4.068.689,00
		TOTAL	15.471.254,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	111.500,00	Investimentos	3.380.982,00
Transferências de Capital	1.816.300,00	Inversões financeiras	11.500,00
		Amortização da dívida	165.000,00
Total	1.927.800,00	Total	3.557.482,00
DEFICIT	1.629.682,00		
TOTAL	3.557.482,00		
RECEITAS DE DEDUÇÃO (II)		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÕES DE RECEITA CORRENTE	-2.389.007,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00
Total	2.389.007,00	Total	50.000,00
Total das Receitas (III-I-II)	15.010.047,00	Total das Despesas	15.010.047,00

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA			
2019	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA ARRECADADA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2015	RECEITA ARRECADADA 2016	RECEITA ARRECADADA 2017	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	207.545,95	264.395,28	210.998,14	392.342,00
Receita de Contribuição	-	-	84.017,86	100.800,00
Receita Patrimonial	88.006,79	90.458,27	117.829,09	256.585,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.680,00	450,00	12.840,00	25.084,00
Transferências Correntes	11.203.912,49	13.321.688,26	12.133.751,21	19.638.685,00
Outras Receitas Correntes	21.202,31	11.069,82	80.120,89	186.250,00
Receita de Dedução	(1.656.189,51)	(1.930.781,56)	(1.749.343,38)	(2.412.140,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	9.868.158,03	11.757.280,07	10.890.213,81	18.187.606,00
RECEITAS DE CAPITAL				

Operações de Créditos				
Alienação de Bens	-	-	-	111.486,00
Transferências de Capital	867.753,00	367.179,00	368.767,06	1.621.696,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	867.753,00	367.179,00	368.767,06	1.733.182,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	10.735.911,03	12.124.459,07	11.258.980,87	19.920.788,00

EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA DESPESA			
2019	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA REALIZADA 2017	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
- DESPESAS CORRENTES	9.613.466,34	11.217.012,24	11.160.024,26	14.815.020,00
- Pessoal e Encargos Sociais	5.576.730,65	6.562.129,10	6.485.484,48	7.604.125,00
- Juros e Encargos da Dívida	23.068,25	39.486,12	33.967,47	50.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.013.667,44	4.615.397,02	4.640.572,31	7.160.895,00
- DESPESAS DE CAPITAL	812.466,69	639.454,46	1.102.831,68	5.105.768,00
- Investimentos	724.167,17	521.309,03	1.014.271,41	4.879.282,00
- Inversões Financeiras	-	-	-	11.486,00
- Amortização da Dívida	88.299,52	118.145,43	88.560,27	165.000,00
- Reserva de Contingência	-	-	-	50.000,00
SOMA DAS DESPESAS	10.425.933,03	11.856.466,70	12.262.855,94	19.920.788,00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
		RECEITA BRUTA			
1		Receitas Correntes	15.471.254,00	5.041.185,00	20.512.439,00
11		Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	343.206,00	51.165,00	394.371,00
111		Impostos	335.206,00	51.165,00	386.371,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	124.695,00	22.005,00	146.700,00
1113031100	10010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	88.020,00	-	88.020,00
1113031100	11110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	36.675,00	-	36.675,00
1113031100	12110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	-	22.005,00	22.005,00
111801		Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipi	46.661,00	5.160,00	51.821,00
1118011100	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	15.000,00	-	15.000,00
1118011100	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.000,00	-	2.000,00
1118011100	12110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	-	1.800,00	1.800,00
1118011200	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	1.236,00	-	1.236,00
1118011200	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	515,00	-	515,00
1118011300	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	12.000,00	-	12.000,00
1118011300	11110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	3.090,00	-	3.090,00
1118011400	10010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	2.000,00	-	2.000,00
1118014100	10010000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	6.720,00	-	6.720,00
1118014100	11110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	2.800,00	-	2.800,00
1118014100	12110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	-	1.680,00	1.680,00
1118014300	10010000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	1.300,00	-	1.300,00
1118014300	12110000	Imposto sobre Transmissao ?Inter Vivos? de Bens Imo	-	1.680,00	1.680,00
111802		Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias	163.850,00	24.000,00	187.850,00
1118023100	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	96.600,00	-	96.600,00
1118023100	11110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	40.250,00	-	40.250,00
1118023100	12110000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Princip	-	24.000,00	24.000,00
1118023300	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida	1.000,00	-	1.000,00
1118023400	10010000	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida	26.000,00	-	26.000,00
112		Taxas	8.000,00	-	8.000,00
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	3.000,00	-	3.000,00
1121011100	10010000	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	3.000,00	-	3.000,00
112102		Taxas de Fiscalizacao das Telecomunicacoes	2.000,00	-	2.000,00
1121020000	10010000	Taxas de Fiscalizacao das Telecomunicacoes	2.000,00	-	2.000,00
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	3.000,00	-	3.000,00
1122011100	10010000	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal	3.000,00	-	3.000,00
12		Contribuicoes	102.000,00	-	102.000,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	102.000,00	-	102.000,00
124000		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	102.000,00	-	102.000,00
1240001100	16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao	102.000,00	-	102.000,00
13		Receita Patrimonial	152.780,00	65.200,00	217.980,00
131		Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	3.800,00	-	3.800,00
131001		Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas d	3.800,00	-	3.800,00
1310011100	10010000	Alugueis e Arrendamentos - Principal	3.800,00	-	3.800,00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
132		Valores Mobiliarios	132.500,00	65.200,00	197.700,00
132100		Juros e Correcoes Monetarias	132.500,00	65.200,00	197.700,00
1321001100	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal	87.500,00	-	87.500,00
1321001101	15300000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Roy	5.500,00	-	5.500,00
1321001102	11120000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FU	33.000,00	-	33.000,00
1321001103	12110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - SAu	-	60.000,00	60.000,00
1321001104	11110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - ED	700,00	-	700,00
1321001105	12140000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - SU	-	4.000,00	4.000,00
1321001107	10010000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CID	5.700,00	-	5.700,00
1321001108	13110000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - FN	-	1.000,00	1.000,00
1321001109	12200000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CO	-	200,00	200,00
1321001109	15100000	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - CO	100,00	-	100,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	16.480,00	-	16.480,00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	16.480,00	-	16.480,00

1390001100	10010000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	16,480.00	-	16,480.00
16		Receita de Serviços	25,800.00	-	25,800.00
161		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17,200.00	-	17,200.00
161002		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	17,200.00	-	17,200.00
1610021100	10010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	17,200.00	-	17,200.00
169		Outros Serviços	8,600.00	-	8,600.00
169099		Outros Serviços	8,600.00	-	8,600.00
1690991100	10010000	Outros Serviços - Principal	8,600.00	-	8,600.00
17		Transferências Correntes	14,653,118.00	4,923,270.00	19,576,388.00
171		Transferências da União e de suas Entidades	10,143,443.00	4,699,645.00	14,843,088.00
171801		Participação na Receita da União	8,021,925.00	3,114,610.00	11,136,535.00
1718012100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3,908,493.00	-	3,908,493.00
1718012100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-	1,184,100.00	1,184,100.00
1718012100	11110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3,554,352.00	-	3,554,352.00
1718012100	12110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-	1,929,790.00	1,929,790.00
1718013100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios ? 1	257,500.00	-	257,500.00
1718014100	10010000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	257,500.00	-	257,500.00
1718015100	10010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2,880.00	-	2,880.00
1718015100	11110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	1,200.00	-	1,200.00
1718015100	12110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-	720.00	720.00
1718017100	10010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	40,000.00	-	40,000.00
171802		Transferência da Compensação Financeira pela Explor	236,465.00	36,435.00	272,900.00
1718022100	10010000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	30,000.00	-	30,000.00
1718023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	23,000.00	-	23,000.00
1718023100	12400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	-	13,800.00	13,800.00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1718023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	55,200.00	-	55,200.00
1718024100	11400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do P	8,850.00	-	8,850.00
1718024100	12400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do P	-	5,310.00	5,310.00
1718024100	15300000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do P	21,240.00	-	21,240.00
1718026100	11400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Prin	28,875.00	-	28,875.00
1718026100	12400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Prin	-	17,325.00	17,325.00
1718026100	15300000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ? FEP - Prin	69,300.00	-	69,300.00
171803		Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde	-	1,249,000.00	1,249,000.00
1718031111	12140000	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	-	200,000.00	200,000.00
1718031121	12140000	Estratégia Saúde da Família - PSF	-	80,000.00	80,000.00
1718031122	12140000	Agentes Comunitários de Saúde	-	132,700.00	132,700.00
1718031123	12140000	Saúde Bucal	-	65,500.00	65,500.00
1718031128	12140000	Núcleo Apoio Saúde Família	-	112,000.00	112,000.00
1718031129	12140000	Outros Programas de Atenção Básica	-	206,500.00	206,500.00
1718031131	12140000	Teto Financeiro	-	239,100.00	239,100.00
1718031151	12140000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	-	60,000.00	60,000.00
1718031152	12140000	Vigilância Sanitária	-	23,200.00	23,200.00
1718031161	12140000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	-	105,000.00	105,000.00
1718031199	12140000	Outros Programas Financiados por Transferências Fu	-	25,000.00	25,000.00
171805		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	325,800.00	-	325,800.00
1718051100	11200000	Transferências do Salário-Educação - Principal	93,400.00	-	93,400.00
1718052100	11210000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	5,000.00	-	5,000.00
1718053100	11220000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	52,000.00	-	52,000.00
1718054100	11230000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	38,000.00	-	38,000.00
1718059100	11240000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	137,400.00	-	137,400.00
171806		Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.	13,600.00	2,400.00	16,000.00
1718061100	10010000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.	9,600.00	-	9,600.00
1718061100	11110000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.	4,000.00	-	4,000.00
1718061100	12110000	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.	-	2,400.00	2,400.00
171812		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	-	297,200.00	297,200.00
1718121100	13110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	-	297,200.00	297,200.00
171899		Outras Transferências da União	1,545,653.00	-	1,545,653.00
1718991100	10010000	Outras Transferências da União - Principal	1,545,653.00	-	1,545,653.00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	2,240,875.00	223,625.00	2,464,500.00
172801		Participação na Receita dos Estados	1,165,375.00	202,125.00	1,367,500.00
1728011100	10010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	758,100.00	-	758,100.00
1728011100	11110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	315,875.00	-	315,875.00
1728011100	12110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	-	189,525.00	189,525.00
1728012100	10010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	20,000.00	-	20,000.00

SIS PUB			ANO BASE:2019		
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ORÇAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1728012100	11110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	48,000.00	-	48,000.00
1728012100	12110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	-	12,000.00	12,000.00
1728013100	10010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1,000.00	-	1,000.00
1728013100	11110000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2,400.00	-	2,400.00
1728013100	12110000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-	600.00	600.00
1728014100	10010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	20,000.00	-	20,000.00
172802		Transferência da Cota-parte da Compensação Financei	25,500.00	4,500.00	30,000.00
1728023100	11400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	7,500.00	-	7,500.00
1728023100	12400000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	-	4,500.00	4,500.00
1728023100	15300000	Cota-parte Royalties ? Compensação Financeira pela P	18,000.00	-	18,000.00
172803		Transferência de Recursos do Estado para Programas	-	17,000.00	17,000.00
1728031100	12130000	Transferência de Recursos do Estado para Programas	-	17,000.00	17,000.00
172810		Transferência de Convenios dos Estados e do Distrito	50,000.00	-	50,000.00
1728102100	11250000	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a	30,000.00	-	30,000.00

1728109100	15100000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Princ	20,000.00	-	20,000.00
172899		Outras Transferencias dos Estados	1,000,000.00	-	1,000,000.00
1728991100	10010000	Outras Transferencias dos Estados - Principal	1,000,000.00	-	1,000,000.00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	2,268,800.00	-	2,268,800.00
175801		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	2,268,800.00	-	2,268,800.00
1758011100	11120000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	1,532,000.00	-	1,532,000.00
1758011100	11130000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao	636,800.00	-	636,800.00
1758012100	11120000	Transferencias de Recursos da Complementacao da U	60,000.00	-	60,000.00
1758012100	11130000	Transferencias de Recursos da Complementacao da U	40,000.00	-	40,000.00
19		Outras Receitas Correntes	194,350.00	1,550.00	195,900.00
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	25,200.00	1,550.00	26,750.00
192199		Outras Indenizacoes	5,200.00	-	5,200.00
1921991100	10010000	Outras Indenizacoes - Principal	5,200.00	-	5,200.00
192299		Outras Restituicoes	20,000.00	1,550.00	21,550.00
1922991100	10010000	Outras Restituicoes - Principal	20,000.00	-	20,000.00
1922991100	12110000	Outras Restituicoes - Principal	-	150.00	150.00
1922991100	12140000	Outras Restituicoes - Principal	-	1,400.00	1,400.00
199		Demais Receitas Correntes	169,150.00	-	169,150.00
199099		Outras Receitas	169,150.00	-	169,150.00
1990991100	10010000	Outras Receitas - Primarias - Principal	169,150.00	-	169,150.00
2		Receitas de Capital	1,927,800.00	446,800.00	2,374,600.00
22		Alienacao de Bens	111,500.00	-	111,500.00
222		Alienacao de Bens Imoveis	111,500.00	-	111,500.00
222000		Alienacao de Bens Imoveis	111,500.00	-	111,500.00
2220001100	19300000	Alienacao de Bens Imoveis - Principal	111,500.00	-	111,500.00
24		Transferencias de Capital	1,816,300.00	446,800.00	2,263,100.00
241		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	1,800,900.00	446,800.00	2,247,700.00
241803		Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saud	-	88,168.00	88,168.00
2418031100	12200000	Transferencia de Recursos do SUS ? Atencao Basica -	-	88,168.00	88,168.00

SIS PUB		ANO BASE:2019			
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
241810		Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entida	1,800,900.00	358,632.00	2,159,532.00
2418101100	12200000	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema u	-	158,632.00	158,632.00
2418102100	11250000	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Pro	59,600.00	-	59,600.00
2418105100	15100000	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Pr	200,000.00	-	200,000.00
2418109100	13120000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Princip	-	200,000.00	200,000.00
2418109100	15100000	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Princip	1,541,300.00	-	1,541,300.00
242		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de s	15,400.00	-	15,400.00
242810		Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito	15,400.00	-	15,400.00
2428109100	15100000	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Princ	15,400.00	-	15,400.00
TOTAL RECEITA BRUTA			17,399,054.00	5,487,985.00	22,887,039.00
DEDUÇÕES DE FUNDEB					
1		Receitas Correntes	2,389,007.00	-	2,389,007.00
17		Transferencias Correntes	2,389,007.00	-	2,389,007.00
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	2,119,507.00	-	2,119,507.00
171801		Participacao na Receita da Uniao	2,116,307.00	-	2,116,307.00
1718012100	11110000	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios -	2,115,347.00	-	2,115,347.00
1718015100	11110000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	960.00	-	960.00
171806		Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	3,200.00	-	3,200.00
1718061100	11110000	Transferencia Financeira do ICMS ? Desoneracao ? L.	3,200.00	-	3,200.00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de s	269,500.00	-	269,500.00
172801		Participacao na Receita dos Estados	269,500.00	-	269,500.00
1728011100	11110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	252,700.00	-	252,700.00
1728012100	11110000	Cota-Parte do IPVA - Principal	16,000.00	-	16,000.00
1728013100	11110000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	800.00	-	800.00
TOTAL DEDUÇÕES DE FUNDEB			2,389,007.00	-	2,389,007.00
TOTAL GERAL			15,010,047.00	5,487,985.00	20,498,032.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
10010000	Recursos Ordinarios	F	8,442,232.00
10010000	Recursos Ordinarios	S	1,184,100.00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	F	1,622,850.00
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%	F	1,625,000.00
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%	F	676,800.00
11200000	Transferencia do Salario-Educacao	F	93,400.00
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	5,000.00
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	52,000.00
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	38,000.00
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	F	137,400.00
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Re	F	89,600.00
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao	F	68,225.00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	S	2,246,350.00
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	17,000.00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	1,254,400.00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Re	S	247,000.00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude	S	40,935.00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de As	S	298,200.00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social	S	200,000.00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos d	F	1,776,800.00
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Pet	F	169,240.00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminaca	F	102,000.00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	F	111,500.00
TOTAL			20,498,032.00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 01 CAMARA MUNICIPAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	927.000,00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	674.650,00
3190000000	Aplicacoes diretas	674.650,00
3190090000	Salario Familia	2.060,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	566.500,00
3190130000	Obrigações patronais	103.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.090,00
3300000000	Outras despesas correntes	252.350,00
3390000000	Aplicacoes diretas	252.350,00
3390140000	Diarias - civil	41.200,00
3390300000	Material de consumo	30.900,00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10.300,00
3390350000	Servicos de consultoria	15.450,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	77.250,00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	77.250,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	30.900,00
4400000000	Investimentos	30.900,00
4490000000	Aplicacoes diretas	30.900,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.900,00
TOTAL UNIDADE		957.900,00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 02 GABINETE DO PREFEITO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	828.100,00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	623.100,00
3190000000	Aplicacoes diretas	623.100,00
3190090000	Salario Familia	2.000,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	540.100,00
3190130000	Obrigações patronais	80.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
3300000000	Outras despesas correntes	205.000,00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	85.000,00
3350410000	Contribuicoes	85.000,00
3390000000	Aplicacoes diretas	120.000,00
3390140000	Diarias - civil	17.000,00
3390300000	Material de consumo	38.000,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	31.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4400000000	Investimentos	40.000,00
4490000000	Aplicacoes diretas	40.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00
TOTAL UNIDADE		868.100,00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	930.500,00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	266.000,00
3190000000	Aplicacoes diretas	266.000,00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	6.000,00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	27.000,00
3190090000	Salario Familia	6.000,00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.000,00
3190130000	Obrigações patronais	50.000,00
3190910000	Sentencas judiciais	30.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
3200000000	Juros e encargos da divida	50.000,00
3290000000	Aplicacoes diretas	50.000,00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	50.000,00
3300000000	Outras despesas correntes	614.500,00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	7.500,00
3350410000	Contribuicoes	7.500,00
3390000000	Aplicacoes diretas	607.000,00
3390140000	Diarias - civil	12.000,00
3390300000	Material de consumo	116.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3390350000	Servicos de consultoria	50.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	92.000,00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	182.000,00
3390470000	Obrigações tributarias e contributivas	133.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	280,000.00
4400000000	Investimentos	115,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	115,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	55,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	60,000.00
4600000000	Amortizacao da divida	165,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas	165,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	165,000.00
TOTAL UNIDADE		1,210,500.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 04 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	77,800.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	48,800.00
3190000000	Aplicacoes diretas	48,800.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	2,500.00
3190090000	Salario Familia	3,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35,300.00
3190130000	Obrigacoes patronais	7,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	29,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	29,000.00
3390140000	Diarias - civil	5,000.00
3390300000	Material de consumo	5,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	Investimentos	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10,000.00
TOTAL UNIDADE		87,800.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	448,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	160,300.00
3190000000	Aplicacoes diretas	160,300.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	6,600.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	126,700.00
3190130000	Obrigacoes patronais	24,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	287,700.00
3390000000	Aplicacoes diretas	287,700.00
3390140000	Diarias - civil	12,000.00
3390300000	Material de consumo	11,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	10,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	61,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	125,700.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	15,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	41,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	30,000.00
4400000000	Investimentos	30,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	30,000.00
TOTAL UNIDADE		478,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,342,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	549,700.00
3190000000	Aplicacoes diretas	549,700.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	131,900.00
3190090000	Salario Familia	4,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	305,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	100,700.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5,100.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	792,300.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	20,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	772,300.00
3390140000	Diarias - civil	35,500.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	10,000.00

3390300000	Material de consumo	282,500.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	41,600.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10,500.00
3390350000	Servicos de consultoria	2,500.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	138,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	183,600.00
3390410000	Contribuicoes	3,500.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	57,600.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	340,300.00
4400000000	Investimentos	340,300.00
4490000000	Aplicacoes diretas	340,300.00
4490510000	Obras e instalacoes	250,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	90,300.00
TOTAL UNIDADE		1,682,300.00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,128,685.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	1,190,400.00
3190000000	Aplicacoes diretas	1,190,400.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	502,100.00
3190090000	Salario Familia	5,500.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	527,500.00
3190130000	Obrigacoes patronais	106,700.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	47,600.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	1,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,938,285.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	108,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	108,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,820,285.00
3390140000	Diarias - civil	72,200.00
3390300000	Material de consumo	929,645.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	130,550.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	7,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	373,545.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	221,645.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	67,700.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	5,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	13,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	677,000.00
4400000000	Investimentos	677,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	677,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	150,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	527,000.00
TOTAL UNIDADE		3,805,685.00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	4,283,725.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	2,912,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	2,912,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	533,400.00
3190090000	Salario Familia	5,200.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1,893,200.00
3190130000	Obrigacoes patronais	454,200.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	16,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,371,725.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	64,000.00
3350410000	Contribuicoes	44,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,307,725.00
3390140000	Diarias - civil	24,000.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	10,000.00
3390300000	Material de consumo	716,600.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3,000.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,000.00
3390350000	Servicos de consultoria	4,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	274,100.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	256,525.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	4,000.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	8,500.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	281,550.00
4400000000	Investimentos	281,550.00
4490000000	Aplicacoes diretas	281,550.00
4490510000	Obras e instalacoes	134,600.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	146,950.00

TOTAL UNIDADE		4,565,275.00
SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,340,700.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	1,186,500.00
3190000000	Aplicacoes diretas	1,186,500.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	47,000.00
3190090000	Salario Familia	2,500.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	955,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	180,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	1,154,200.00
3390000000	Aplicacoes diretas	1,154,200.00
3390140000	Diarias - civil	11,000.00
3390300000	Material de consumo	339,700.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	354,000.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	431,500.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	3,000.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,671,500.00
4400000000	Investimentos	1,660,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas	1,660,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	1,360,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	200,000.00
4490610000	Aquisicao de imoveis	100,000.00
4500000000	Inversoes financeiras	11,500.00
4590000000	Aplicacoes diretas	11,500.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	11,500.00
TOTAL UNIDADE		4,012,200.00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	208,300.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	95,400.00
3190000000	Aplicacoes diretas	95,400.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5,000.00
3190090000	Salario Familia	4,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	72,100.00
3190130000	Obrigacoes patronais	12,300.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	112,900.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	70,000.00
3350410000	Contribuicoes	70,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	42,900.00
3390140000	Diarias - civil	2,000.00
3390300000	Material de consumo	13,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15,400.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10,500.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	57,100.00
4400000000	Investimentos	57,100.00
4490000000	Aplicacoes diretas	57,100.00
4490510000	Obras e instalacoes	35,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	22,100.00
TOTAL UNIDADE		265,400.00

SIS PUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	987,140.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	178,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas	178,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	7,000.00
3190090000	Salario Familia	5,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	143,000.00
3190130000	Obrigacoes patronais	21,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	809,140.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	799,140.00
3390140000	Diarias - civil	10,000.00
3390300000	Material de consumo	379,600.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	5,100.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	11,500.00
3390350000	Servicos de consultoria	5,600.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	129,600.00

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	255,740.00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	843,100.00
4400000000	Investimentos	843,100.00
4490000000	Aplicações diretas	843,100.00
4490510000	Obras e instalações	504,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	327,600.00
4490610000	Aquisição de imóveis	11,500.00
TOTAL UNIDADE		1,830,240.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	331,300.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	113,700.00
3190000000	Aplicações diretas	113,700.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	8,900.00
3190090000	Salário Família	2,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	82,300.00
3190130000	Obrigações patronais	18,500.00
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	2,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	217,600.00
3350000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	7,000.00
3350410000	Contribuições	7,000.00
3390000000	Aplicações diretas	210,600.00
3390140000	Diárias - civil	8,000.00
3390300000	Material de consumo	56,800.00
3390310000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	13,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	56,800.00
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	63,000.00
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	3,000.00
3390930000	Indenizações e restituições	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	313,332.00
4400000000	Investimentos	313,332.00
4490000000	Aplicações diretas	313,332.00
4490510000	Obras e instalações	288,332.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	25,000.00
TOTAL UNIDADE		644,632.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 13 CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES	40,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	40,000.00
3370000000	Transferências a instituições multigovernamentais	40,000.00
3371700000	Rateio pela participação em consórcio público (1)	40,000.00
TOTAL UNIDADE		40,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL UNIDADE		50,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	957,900.00
02	GABINETE DO PREFEITO	868,100.00
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1,210,500.00
04	SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO	87,800.00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	478,000.00
06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1,682,300.00
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3,805,685.00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	4,565,275.00
09	SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS	4,012,200.00
10	SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO	265,400.00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1,830,240.00
12	SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS	644,632.00
13	CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS	40,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL		20,498,032.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO

3000000000	DESPESAS CORRENTES	15,873,250.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais	7,998,550.00
3190000000	Aplicacoes diretas	7,998,550.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	6,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1,271,400.00
3190090000	Salario Familia	42,260.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5,391,700.00
3190130000	Obrigacoes patronais	1,157,400.00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	68,700.00
3190910000	Sentencas judiciais	30,000.00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	31,090.00
3200000000	Juros e encargos da divida	50,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas	50,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	50,000.00
3300000000	Outras despesas correntes	7,824,700.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	273,500.00
3350410000	Contribuicoes	243,500.00
3350430000	Subvencoes sociais	30,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais	148,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p?blico (I)	148,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas	7,403,200.00
3390140000	Diarias - civil	249,900.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	20,000.00
3390300000	Material de consumo	2,918,745.00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	24,100.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	193,650.00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	67,800.00
3390350000	Servicos de consultoria	92,550.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1,587,695.00
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1,848,460.00
3390410000	Contribuicoes	3,500.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	219,700.00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	62,600.00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	41,500.00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	73,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,574,782.00
4400000000	Investimentos	4,398,282.00
4490000000	Aplicacoes diretas	4,398,282.00
4490510000	Obras e instalacoes	2,776,932.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	1,509,850.00
4490610000	Aquisicao de imoveis	111,500.00
4500000000	Inversoes financeiras	11,500.00
4590000000	Aplicacoes diretas	11,500.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	11,500.00
4600000000	Amortizacao da divida	165,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas	165,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	165,000.00

SISPUB		ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	50,000.00
TOTAL DA DESPESA		20,498,032.00

SISPUB		ANO BASE:2019							
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0101.1010									
EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	30,900.00	-	-	-	30,900.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.0102.2001									
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	10010	674,650.00	-	252,350.00	-	-	-	-	927,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0201.2002									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE									
APLICACAO :									
F	10010	623,100.00	-	112,000.00	-	-	-	-	735,100.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0202.2051									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0002.0203.2088									
CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	8,000.00

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0204.2096										
CONTRIBUIÇÃO A FEDERAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0205.2003										
CONTRIBUICAO PARA SECRETARIA DEFESA SOCIAL										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0206.2080										
APOIO E INCENTIVO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO										
02.04.122.0002.0207.2044										
CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS AMS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	40,000.00	-	-	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0301.2053										
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	48,000.00	-	-	-	-	48,000.00

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0302.1045										
CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	55,000.00	-	-	-	-	55,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0303.2074										
ELABORACAO DE PLANO DIRETOR										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	50,000.00	-	-	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0304.1087										
INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	6,000.00	2,000.00	-	-	-	-	8,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0305.2005										
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS										
APLICACAO :										
F	10010	246,000.00	-	376,500.00	-	-	-	-	-	622,500.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0306.2075										
IMPLANT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MAN. DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	-	20,000.00

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0307.2076										
IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0308.2004										
CONTRIBUICAO PARA O PASEP										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	114,000.00	-	-	-	-	-	114,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0310.2077										
AMORTIZACAO DA DIVIDA DA CAERN										
APLICACAO :										
F	10010	-	10,000.00	-	-	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0003.0312.0015										
PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
APLICACAO :										
F	10010	20,000.00	-	-	-	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0004.0401.2102										
CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR										
APLICACAO :										

F	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	8,000.00
---	-------	---	---	----------	---	---	---	---	----------

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao	Outras Desp	Total	
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.04.122.0004.0403.2103										
REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PUBLICO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00	
UNIDADE:03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO										
03.28.123.0003.0309.2054										
AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO INSS E FGTS										
APLICACAO :										
F	10010	-	40,000.00	-	-	-	-	-	40,000.00	
UNIDADE:04 - SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO										
04.04.122.0005.0501.2050										
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO										
APLICACAO :										
F	10010	48,800.00	-	29,000.00	10,000.00	-	-	-	87,800.00	
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
05.04.123.0006.0601.2007										
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA										
APLICACAO :										
F	10010	160,300.00	-	282,700.00	30,000.00	-	-	-	473,000.00	
UNIDADE:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
05.04.123.0006.0602.2105										
PROFISSIONALIZACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00	

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.122.0007.0708.2011										
BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	80,000.00	-	-	-	-	80,000.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.122.0007.0717.2068										
CAPACITACAO DE TRABALHADORES E CONSELHEIROS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	7,500.00	-	-	-	-	7,500.00	
S	13110	-	-	7,500.00	-	-	-	-	7,500.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.122.0007.0718.2010										
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
APLICACAO :										
S	10010	199,000.00	-	125,000.00	10,000.00	-	-	-	334,000.00	
S	13110	28,000.00	-	-	-	-	-	-	28,000.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.122.0007.0720.2079										
AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	-	32,000.00	-	-	-	32,000.00	

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.131.0007.0710.2046										
PROGRAMA DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL E GERACAO DE RENDA										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00	
S	13110	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.241.0007.0705.2078										
MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.243.0007.0709.2022										
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR										
APLICACAO :										
S	10010	94,200.00	-	35,000.00	-	-	-	-	129,200.00	
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
06.08.243.0007.0712.2014										
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL										
APLICACAO :										
S	10010	-	-	23,000.00	-	-	-	-	23,000.00	
SIS PUB										
ANO BASE:2019										
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Dívida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0714.2021									
MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	19,000.00	3,000.00	-	-	-	22,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0724.2108									
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	4,000.00	-	-	-	-	4,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0724.2109									
FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0726.2110									
ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI E VIT. DE MAUS TRATOS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0727.2111									
DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
SIS PUB ANO									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Dívida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.243.0007.0729.2113									
PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0702.2097									
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	100,900.00	-	86,500.00	10,300.00	-	-	-	197,700.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0703.1001									
CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIAL SOCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	-	16,000.00	-	-	-	16,000.00
S	13120	-	-	-	150,000.00	-	-	-	150,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0704.2098									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CMAS)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
SIS PUB									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Dívida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0706.2072									
MANUT. E GESTÃO DOS REC. DE APOIO À ORG. E GESTÃO DO SUAS E DE FORT. DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	8,500.00	2,000.00	-	-	-	10,500.00
S	13110	2,000.00	-	19,500.00	2,000.00	-	-	-	23,500.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0707.2099									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0711.2060									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
APLICACAO :									
S	10010	41,200.00	-	99,000.00	10,000.00	-	-	-	150,200.00
S	13110	84,400.00	-	101,800.00	10,000.00	-	-	-	196,200.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0713.2100									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	8,000.00
SIS PUB									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Dívida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0715.2101									
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	8,000.00	-	-	-	-	8,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0721.2081									
MANUT DOS REC DE APOIO À ORG E GEST DO PROG B. FAMÍLIA E DO CAD ÚN E DE FORT DO CONT SOCIAL IGD-PBF									

APLICACAO : MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS E DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS									
S	10010	-	-	5,000.00	2,000.00	-	-	-	7,000.00
S	13110	-	-	20,000.00	3,000.00	-	-	-	23,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0722.2106									
IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.08.244.0007.0723.2107									
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTÁGIO REMUNERADO)									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
SISUPUB									
									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
06.16.482.0008.0801.1002									
CONST. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS									
APLICACAO :									
S	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
S	13120	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.122.0009.0911.2056									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	12,000.00	5,000.00	-	-	-	17,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.122.0009.0920.2025									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	543,000.00	-	916,000.00	30,000.00	-	-	-	1,489,000.00
S	12400	-	-	40,935.00	-	-	-	-	40,935.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0901.1035									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
S	12200	-	-	-	60,000.00	-	-	-	60,000.00
SISUPUB									
									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0903.2057									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	95,000.00	-	-	-	95,000.00
S	12200	-	-	-	55,000.00	-	-	-	55,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0904.1071									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	103,000.00	-	-	-	103,000.00
S	12200	-	-	-	72,000.00	-	-	-	72,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0905.2026									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	12110	12,300.00	-	-	-	-	-	-	12,300.00
S	12140	48,200.00	-	29,200.00	5,000.00	-	-	-	82,400.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0906.2082									
PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	12140	51,500.00	-	14,000.00	-	-	-	-	65,500.00
SISUPUB									
									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0907.2029									
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB									
APLICACAO :									
S	12110	5,000.00	-	30,000.00	-	-	-	-	35,000.00
S	12140	57,000.00	-	168,000.00	-	-	-	-	225,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0910.2028									
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	45,000.00	-	21,000.00	-	-	-	-	66,000.00
S	12140	125,700.00	-	7,000.00	-	-	-	-	132,700.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0914.2085									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA									
APLICACAO :									
S	12140	-	-	13,000.00	2,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									

07.10.301.0009.0916.2024									
PROG. MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	12140	37,600.00	-	98,900.00	55,000.00	-	-	-	191,500.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0917.2114									
CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
S	12200	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0918.2040									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0921.2090									
MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE - NASF									
APLICACAO :									
S	12110	30,000.00	-	40,500.00	-	-	-	-	70,500.00
S	12140	92,000.00	-	20,000.00	-	-	-	-	112,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0902.2083									
AQUISICAO DE VEICULO E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	-	29,000.00	-	-	-	29,000.00
S	12140	-	-	-	32,000.00	-	-	-	32,000.00
S	12200	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0912.2018									
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	108,000.00	-	-	-	-	108,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0913.2084									
MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	30,600.00	5,000.00	-	-	-	35,600.00
S	12140	38,100.00	-	105,000.00	5,000.00	-	-	-	148,100.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0915.2019									
PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE PROT. DENTARIAS									
APLICACAO :									
S	12140	-	-	60,000.00	-	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.303.0009.0908.2030									
MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	12140	-	-	28,000.00	3,000.00	-	-	-	31,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.303.0009.0908.2094									
PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	12110	-	-	72,950.00	-	-	-	-	72,950.00
S	12130	-	-	17,000.00	-	-	-	-	17,000.00
S	12140	-	-	75,000.00	-	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.305.0009.0909.2027									
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110	32,000.00	-	6,000.00	-	-	-	-	38,000.00
S	12140	73,000.00	-	10,200.00	1,000.00	-	-	-	84,200.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.306.0011.1105.2036									
PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
F	11220	-	-	52,000.00	-	-	-	-	52,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0010.1001.2064									
CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL									

APLICACAO :									
F	11110	-	-	13,000.00	2,000.00	-	-	-	15,000.00
F	11240	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1101.2006									
TRANSPORTES DE ESTUDANTES - PNATE E PETERN									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	67,000.00	-	-	-	-	67,000.00
F	11230	-	-	38,000.00	-	-	-	-	38,000.00
F	11250	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1102.1050									
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	32,950.00	-	-	-	32,950.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1104.1058									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00
F	11250	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1106.2041									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
F	11210	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1108.2035									
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	11200	-	-	76,400.00	17,000.00	-	-	-	93,400.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1110.1061									
CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11250	-	-	-	18,000.00	-	-	-	18,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1111.2062									
SUBVENCAO SOCIAL A UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1112.2033									
MANUT.ATIV. PROFIS.MAGISTERIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60									
APLICACAO :									
F	11120	1,503,000.00	-	-	-	-	-	-	1,503,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1112.2034									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	11130	404,200.00	-	166,600.00	12,000.00	-	-	-	582,800.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1112.2089									
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO									
APLICACAO :									
F	11110	20,000.00	-	185,000.00	5,000.00	-	-	-	210,000.00
F	11240	89,400.00	-	-	-	-	-	-	89,400.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1114.2031									
MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA EDUC E CULTURA									
APLICACAO :									
F	11110	672,000.00	-	313,000.00	20,000.00	-	-	-	1,005,000.00
F	11400	10,000.00	-	45,000.00	-	-	-	-	55,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1115.2059									
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A LEITURA									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	16,000.00	2,000.00	-	-	-	18,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0010.1002.2091									
CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	17,000.00	-	-	-	-	17,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0011.1107.2023									

MANUT. ATIV. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INF. FUNDEB 60									
APLICACAO :									
F	11120	122,000.00	-	-	-	-	-	-	122,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0011.1107.2032									
MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	11110	36,400.00	-	126,500.00	-	-	-	-	162,900.00
F	11400	-	-	13,225.00	-	-	-	-	13,225.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0011.1107.2066									
MANUT. DEMAIS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	11130	49,000.00	-	40,000.00	5,000.00	-	-	-	94,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0011.1117.2092									
MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO									
APLICACAO :									
F	11240	-	-	12,000.00	3,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.365.0011.1118.1059									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	11110	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	11250	-	-	-	16,600.00	-	-	-	16,600.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.366.0011.1109.2037									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
APLICACAO :									
F	11240	6,000.00	-	9,000.00	3,000.00	-	-	-	18,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.391.0012.1205.1003									
LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1201.2063									
PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAI									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	48,500.00	-	-	-	-	48,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1202.2065									
PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAI									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	14,500.00	5,000.00	-	-	-	19,500.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1203.1011									
AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1204.1006									
IMPLANTAR CALENDARIO FESTIVO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	4,000.00	-	-	-	-	4,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1207.1004									
REFORMA DO PREDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.13.392.0012.1208.1013									
AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.13.451.0019.1901.1086									
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS									
APLICACAO :									
F	19300	-	-	-	100,000.00	11,500.00	-	-	111,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1301.1016									
AQUISICAO E LOCAÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	100,000.00	50,000.00	-	-	-	150,000.00
F	15100	-	-	-	55,000.00	-	-	-	55,000.00

SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1301.2016									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	44,500.00	10,000.00	-	-	-	54,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1301.2038									
MANUTENCAO ATIV DA SEC MUNICIPAL DE TRANSP OBRAS E SERVICOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	10010	1,186,500.00	-	546,200.00	10,000.00	-	-	-	1,742,700.00
F	15300	-	-	154,000.00	-	-	-	-	154,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1302.1080									
CONSTRUÇÃO DE GARAGENS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1303.1081									
INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE MONITORAMENTO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1305.1008									
CONSTRUCAO DO PORTICO DA CIDADE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	6,200.00	-	-	-	6,200.00
F	15100	-	-	-	93,800.00	-	-	-	93,800.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1305.1065									
IMPLANTACAO DE FEIRA LIVRE									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	15,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1308.1082									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	115,000.00	-	-	-	115,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1311.1022									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	85,000.00	15,000.00	-	-	-	100,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1313.1038									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1316.1085									
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	65,000.00	-	-	-	65,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0013.1318.1009									
CONSTRUCAO DE DISTRITO INDUSTRIAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	8,000.00	-	-	-	8,000.00
F	15100	-	-	-	60,000.00	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0021.2103.1064									
CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSAGEIROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	85,000.00	-	-	-	85,000.00
SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Dívida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0021.2105.1018									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
F	15100	-	-	-	140,000.00	-	-	-	140,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.451.0021.2106.1062									

CONSTRUCAO E MELHORIA DE PRACAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	4,000.00	-	-	-	4,000.00
F	15100	-	-	-	100,000.00	-	-	-	100,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.452.0019.1902.1083									
EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITERIOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	75,000.00	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.452.0019.1909.1090									
IMPLANTACAO DE REUSO DE AGUA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	30,000.00	10,000.00	-	-	-	40,000.00
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.452.0019.1910.2048									
IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E EXECUCAO DE ATERRO CONTROLADO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	102,500.00	10,000.00	-	-	-	112,500.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.452.0020.2001.2104									
MODER., MANUT. E AMPL. DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA									
APLICACAO :									
F	16200	-	-	52,000.00	50,000.00	-	-	-	102,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.452.0021.2101.1007									
SINALIZACAO URBANA E RURAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	30,000.00	80,000.00	-	-	-	110,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.15.541.0013.1314.1063									
URBANIZACAO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00
F	15100	-	-	-	118,000.00	-	-	-	118,000.00
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.17.451.0013.1304.1068									
INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	140,000.00	-	-	-	140,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.17.452.0019.1904.1014									
CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:09 - SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS									
09.17.511.0013.1317.1015									
MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.04.122.0018.1803.2009									
PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00
SISPUB									
ANO BASE:2019									
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.04.122.0018.1804.1021									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.04.122.0018.1806.2067									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA									
APLICACAO :									
F	10010	95,400.00	-	19,900.00	5,100.00	-	-	-	120,400.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.04.122.0018.1806.2188									
CONTRIBUICAO PARA ACUST									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	50,000.00	-	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.22.691.0018.1802.2008									
APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA									

APLICACAO :									
F	10010	-	-	8,000.00	2,000.00	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.23.691.0018.1801.1019									
CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00
F	15100	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.23.691.0018.1805.2045									
APOIO AOS ARTESAOES LOCAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:10 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO									
10.23.691.0018.1807.1073									
APOIO AS ASSOCIACOES URBANAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.122.0015.1521.2042									
MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA									
APLICACAO :									
F	10010	178,000.00	-	401,000.00	10,000.00	-	-	-	589,000.00
F	15300	-	-	15,240.00	-	-	-	-	15,240.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.543.0016.1603.1036									
MATAS SILIARES-REFLORESTAMENTO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,500.00	-	-	-	-	10,500.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.544.0015.1508.1024									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	10,000.00	-	-	-	25,000.00
F	15100	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.544.0015.1519.2039									
ABASTECIMENTO DAGUA NAS COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	97,000.00	-	-	-	-	97,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.544.0015.1520.2086									
INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO DAGUA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	15100	-	-	-	70,000.00	-	-	-	70,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.605.0015.1505.1070									
PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
F	15100	-	-	-	180,000.00	-	-	-	180,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.605.0015.1509.1027									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00
F	15100	-	-	-	70,000.00	-	-	-	70,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1503.1041									
AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	51,000.00	-	-	-	51,000.00
F	15100	-	-	-	75,000.00	-	-	-	75,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1507.2071									
RECUPERAR E EQUIPAR OS VEICULOS EXISTENTES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	139,500.00	10,000.00	-	-	-	149,500.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1510.2069									
PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									

PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1512.1032									
AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	11,500.00	-	-	-	11,500.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1513.2020									
CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA PRODUTORES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	26,000.00	4,500.00	-	-	-	30,500.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1514.1029									
AQUISICAO DE VEICULO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	42,100.00	-	-	-	42,100.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1515.1025									
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	17,000.00	-	-	-	-	17,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1517.2061									
APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
SISPUB									
									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1518.2070									
PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	11,600.00	-	-	-	-	11,600.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0015.1522.1056									
MELHORIA E AMPLIACAO DE MERCADO OU CENTRO DE COMERCIALIZACAO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	22,000.00	-	-	-	22,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.606.0016.1602.1030									
IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	19,000.00	-	-	-	-	19,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.609.0015.1504.1069									
MELHORIA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE MATADOURO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	15,000.00	175,000.00	-	-	-	190,000.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.609.0015.1511.1074									
AQUISICAO DE VACINAS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	11,800.00	-	-	-	-	11,800.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.609.0015.1516.1026									
PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,500.00	-	-	-	-	10,500.00
UNIDADE:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
11.20.782.0015.1502.1033									
CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	22,000.00	-	-	-	22,000.00
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									
12.27.392.0017.1713.2241									
INCENTIVO A FESTA POPULAR - CORRIDA DE JEGUES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									
12.27.695.0017.1701.2073									
INFRAESTRUTURA TURISTICA									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	9,000.00	-	-	-	9,000.00
F	15100	-	-	-	15,000.00	-	-	-	15,000.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									

12.27.695.0017.1703.1049									
SINALIZACAO EM TRECHOS DE ACESSO A PONTOS TURISTICOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									
12.27.695.0017.1705.2043									
MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESP., TURISMO E EVENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	113,700.00	-	130,600.00	10,000.00	-	-	-	254,300.00
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									
12.27.812.0017.1708.1047									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	7,000.00	-	-	-	7,000.00
F	15100	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS									
12.27.812.0017.1710.1048									
INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE DESPORTOS, TURISMO E EVENTOS									
APLICACAO :									
F	10010	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1702.1031										
CONSTRUCAO MELHORIA E MANUTENCAO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	17,000.00	15,000.00	-	-	-	32,000.00	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1704.1040										
REVITALIZACAO DA PRACA DO JEGODROMO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00	
F	15100	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1706.1044										
REFORMA E RECUPERACAO DO GINASIO DE ESPORTES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	15,000.00	5,000.00	-	-	-	20,000.00	
F	15100	-	-	-	35,000.00	-	-	-	35,000.00	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1707.1046										
CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS NO GINASIO DE ESPORTES										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	2,332.00	-	-	-	2,332.00	
F	15100	-	-	-	50,000.00	-	-	-	50,000.00	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1709.2087										
ELABORACAO DE CALENDARIO ESPORTIVO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	40,000.00	-	-	-	-	40,000.00	
UNIDADE:12 - SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS										
12.27.813.0017.1712.1042										
CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	5,000.00	-	-	-	5,000.00	
F	15100	-	-	-	45,000.00	-	-	-	45,000.00	
UNIDADE:13 - CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS										
13.18.541.0022.1604.2095										
CONTRIBUICAO AO CONS. PÚB. REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	40,000.00	-	-	-	-	40,000.00	
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA										
99.04.122.0099.0099.0099										
RESERVA DE CONTINGENCIA										
APLICACAO :										
F	10010	-	-	-	-	-	-	-	-	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS										
Proj/Ativ	Descricao					ESF	FNT	Valor		
01.01.031.0001.0101.1010	EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL					F	10010000	30,900.00		
02.04.122.0002.0202.2051	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					F	10010000	40,000.00		

03.04.122.0003.0302.1045	CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	F	10010000	55,000.00
03.04.122.0003.0304.1087	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	F	10010000	2,000.00
03.04.122.0003.0301.2053	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	10010000	48,000.00
03.04.122.0003.0306.2075	IMPLANT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MAN.	F	10010000	5,000.00
03.04.122.0003.0307.2076	IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA	F	10010000	5,000.00
04.04.122.0005.0501.2050	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	F	10010000	10,000.00
05.04.123.0006.0601.2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FA	F	10010000	30,000.00
06.08.244.0007.0703.1001	CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM	S	10010000	16,000.00
06.08.244.0007.0703.1001	CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM	S	13120000	150,000.00
06.16.482.0008.0801.1002	CONST. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAI	S	10010000	30,000.00
06.16.482.0008.0801.1002	CONST. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAI	S	13120000	50,000.00
06.08.122.0007.0718.2010	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	S	10010000	10,000.00
06.08.243.0007.0714.2021	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA	S	10010000	3,000.00
06.08.131.0007.0710.2046	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERA	S	10010000	5,000.00
06.08.131.0007.0710.2046	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERA	S	13110000	5,000.00
06.08.244.0007.0711.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROT	S	10010000	10,000.00
06.08.244.0007.0711.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROT	S	13110000	10,000.00
06.08.244.0007.0706.2072	MANUT. E GESTÃO DOS REC. DE APOIO À ORG. E GEST	S	10010000	2,000.00
06.08.244.0007.0706.2072	MANUT. E GESTÃO DOS REC. DE APOIO À ORG. E GEST	S	13110000	2,000.00
06.08.122.0007.0720.2079	AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	S	10010000	32,000.00
06.08.244.0007.0721.2081	MANUT DOS REC DE APOIO À ORG E GEST DO PROG B.	S	10010000	2,000.00
06.08.244.0007.0721.2081	MANUT DOS REC DE APOIO À ORG E GEST DO PROG B.	S	13110000	3,000.00
06.08.244.0007.0702.2097	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊ	S	10010000	10,300.00
07.10.301.0009.0901.1035	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES	S	12110000	40,000.00
07.10.301.0009.0901.1035	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES	S	12200000	60,000.00
07.10.301.0009.0904.1071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSIC	S	12110000	103,000.00
07.10.301.0009.0904.1071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BÁSIC	S	12200000	72,000.00
07.10.301.0009.0916.2024	PROG. MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ	S	12140000	55,000.00
07.10.122.0009.0920.2025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE	S	12110000	30,000.00
07.10.301.0009.0905.2026	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	S	12140000	5,000.00
07.10.305.0009.0909.2027	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	S	12140000	1,000.00
07.10.303.0009.0908.2030	MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊ	S	12140000	3,000.00
07.10.122.0009.0911.2056	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	S	12110000	5,000.00
07.10.301.0009.0903.2057	AQUISIACAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	12210000	95,000.00
07.10.301.0009.0903.2057	AQUISIACAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	S	12200000	55,000.00
07.10.302.0009.0902.2083	AQUISIACAO DE VEICULO E AMBULANCIA	S	12110000	29,000.00
07.10.302.0009.0902.2083	AQUISIACAO DE VEICULO E AMBULANCIA	S	12140000	32,000.00
07.10.302.0009.0902.2083	AQUISIACAO DE VEICULO E AMBULANCIA	S	12200000	30,000.00
07.10.302.0009.0913.2084	MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOS	S	12110000	5,000.00
07.10.302.0009.0913.2084	MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOS	S	12140000	5,000.00
07.10.301.0009.0914.2085	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	S	12140000	2,000.00
07.10.301.0009.0917.2114	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	S	12110000	20,000.00
07.10.301.0009.0917.2114	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	S	12200000	30,000.00
08.13.391.0012.1205.1003	LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HIS	F	10010000	5,000.00
08.13.392.0012.1207.1004	REFORMA DO PREDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA	F	10010000	5,000.00
08.13.392.0012.1207.1004	REFORMA DO PREDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA	F	15100000	25,000.00
08.13.392.0012.1203.1011	AQUISIACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	F	10010000	20,000.00
08.13.392.0012.1208.1013	AQUISIACAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA	F	10010000	15,000.00
08.12.361.0011.1102.1050	AQUISIACAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS	F	11110000	32,950.00
08.12.361.0011.1104.1058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES	F	11110000	25,000.00
08.12.361.0011.1104.1058	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES	F	11250000	25,000.00
08.12.365.0011.1118.1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	F	11110000	10,000.00
08.12.365.0011.1118.1059	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	F	11250000	16,600.00
08.12.361.0011.1110.1061	CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRA DE ESPORTES	F	11110000	10,000.00
08.12.361.0011.1110.1061	CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRA DE ESPORTES	F	11250000	18,000.00
08.12.361.0011.1114.2031	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA EDUC E CULTURA	F	11110000	20,000.00
08.12.361.0011.1112.2034	MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAME	F	11130000	12,000.00
08.12.361.0011.1108.2035	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	F	11200000	17,000.00
08.12.366.0011.1109.2037	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E	F	11240000	3,000.00
08.12.361.0011.1115.2059	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE IN	F	11110000	2,000.00
08.12.361.0010.1001.2064	CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO	F	11110000	2,000.00
08.13.392.0012.1202.2065	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAI	F	10010000	5,000.00
08.12.365.0011.1107.2066	MANUT. DEMAIS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - FUNDE	F	11130000	5,000.00
08.12.361.0011.1112.2089	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO	F	11110000	5,000.00
08.12.365.0011.1117.2092	MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINH	F	11240000	3,000.00
09.15.452.0021.2101.1007	SINALIZACAO URBANA E RURAL	F	10010000	80,000.00
SUB-TOTAL				1,604,750.00

SIS PUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.15.451.0013.1305.1008	CONSTRUCAO DO PORTICO DA CIDADE	F	10010000	6,200.00
09.15.451.0013.1305.1008	CONSTRUCAO DO PORTICO DA CIDADE	F	15100000	93,800.00
09.15.451.0013.1318.1009	CONSTRUCAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	F	10010000	8,000.00
09.15.451.0013.1318.1009	CONSTRUCAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	F	15100000	60,000.00
09.17.452.0019.1904.1014	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	F	10010000	10,000.00
09.17.452.0019.1904.1014	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	F	15100000	30,000.00
09.17.511.0013.1317.1015	MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	F	10010000	5,000.00
09.17.511.0013.1317.1015	MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES	F	15100000	30,000.00
09.15.451.0013.1301.1016	AQUISIACAO E LOCAÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS	F	10010000	50,000.00
09.15.451.0013.1301.1016	AQUISIACAO E LOCAÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS	F	15100000	55,000.00
09.15.451.0021.2105.1018	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E	F	10010000	30,000.00
09.15.451.0021.2105.1018	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E	F	15100000	140,000.00
09.15.451.0013.1311.1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE ESTRADAS	F	10010000	15,000.00
09.15.451.0013.1313.1038	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLIC	F	10010000	25,000.00
09.15.451.0021.2106.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PRACAS	F	10010000	4,000.00
09.15.451.0021.2106.1062	CONSTRUCAO E MELHORIA DE PRACAS	F	15100000	100,000.00

09.15.541.0013.1314.1063	URBANIZACAO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS	F	10010000	15,000.00
09.15.541.0013.1314.1063	URBANIZACAO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS	F	15100000	118,000.00
09.15.451.0021.2103.1064	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSAGEIROS PUBLIC	F	10010000	5,000.00
09.15.451.0021.2103.1064	CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSAGEIROS PUBLIC	F	15100000	85,000.00
09.15.451.0013.1305.1065	IMPLANTACAO DE FEIRA LIVRE	F	10010000	15,000.00
09.17.451.0013.1304.1068	INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	F	10010000	10,000.00
09.17.451.0013.1304.1068	INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	F	15100000	140,000.00
09.15.451.0013.1302.1080	CONSTRUCAO DE GARAGENS	F	10010000	25,000.00
09.15.451.0013.1303.1081	INSTALACAO DE CAMARAS DE MONITORAMENTO	F	10010000	50,000.00
09.15.451.0013.1308.1082	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	F	10010000	5,000.00
09.15.451.0013.1308.1082	CONSTRUCAO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	F	15100000	115,000.00
09.15.452.0019.1902.1083	EXPANSAO, CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE CEMI	F	10010000	5,000.00
09.15.452.0019.1902.1083	EXPANSAO, CONSTRUCAO E MODERNIZACAO DE CEMI	F	15100000	75,000.00
09.15.451.0013.1316.1085	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	F	10010000	65,000.00
09.13.451.0019.1901.1086	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	F	19300000	100,000.00
09.15.452.0019.1909.1090	IMPLANTACAO DE REUSO DE AGUA	F	10010000	10,000.00
09.15.451.0013.1301.2016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA	F	10010000	10,000.00
09.15.451.0013.1301.2038	MANUTENCAO ATIV DA SEC MUNICIPAL DE TRANSP OB	F	10010000	10,000.00
09.15.452.0019.1910.2048	IMPLANTACAO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E EXECU	F	10010000	10,000.00
09.15.452.0020.2001.2104	MODER., MANUT. E AMPL. DA REDE ELETRICA E ILUMIN	F	16200000	50,000.00
10.23.691.0018.1801.1019	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	F	10010000	5,000.00
10.23.691.0018.1801.1019	CONSTRUCAO DO CENTRO DE ARTESANATO	F	15100000	30,000.00
10.04.122.0018.1804.1021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	F	10010000	10,000.00
10.22.691.0018.1802.2008	APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	F	10010000	2,000.00
10.04.122.0018.1803.2009	PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	F	10010000	5,000.00
10.04.122.0018.1806.2067	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	F	10010000	5,100.00
11.20.544.0015.1508.1024	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR	F	10010000	10,000.00
11.20.544.0015.1508.1024	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR	F	15100000	40,000.00
11.20.605.0015.1509.1027	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	10010000	10,000.00
11.20.605.0015.1509.1027	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS	F	15100000	70,000.00
11.20.606.0015.1514.1029	AQUISICAO DE VEICULO	F	10010000	42,100.00
11.20.606.0015.1512.1032	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	F	10010000	11,500.00
11.20.782.0015.1502.1033	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	F	10010000	22,000.00
11.20.606.0015.1503.1041	AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	F	10010000	51,000.00
11.20.606.0015.1503.1041	AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	F	15100000	75,000.00
11.20.606.0015.1522.1056	MELHORIA E AMPLIACAO DE MERCADO OU CENTRO DE	F	10010000	22,000.00
11.20.609.0015.1504.1069	MELHORIA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE MATADOU	F	10010000	175,000.00
11.20.605.0015.1505.1070	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC	F	10010000	20,000.00
11.20.605.0015.1505.1070	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC	F	15100000	180,000.00
11.20.606.0015.1513.2020	CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA PRODUTORES	F	10010000	4,500.00
11.20.122.0015.1521.2042	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA	F	10010000	10,000.00
11.20.606.0015.1507.2071	RECUPERAR E EQUIPAR OS VEICULOS EXISTENTES	F	10010000	10,000.00
11.20.544.0015.1520.2086	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENT	F	10010000	20,000.00
11.20.544.0015.1520.2086	INSTALACAO DE INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENT	F	15100000	70,000.00
12.27.813.0017.1702.1031	CONSTRUCAO MELHORIA E MANUTENCAO DE NUCLEO	F	10010000	15,000.00
12.27.813.0017.1704.1040	REVITALIZACAO DA PRACA DO JEGODROMO	F	10010000	5,000.00
12.27.813.0017.1704.1040	REVITALIZACAO DA PRACA DO JEGODROMO	F	15100000	50,000.00
12.27.813.0017.1712.1042	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO	F	10010000	5,000.00
12.27.813.0017.1712.1042	CONSTRUCAO CENTRO MULTIPLO USO	F	15100000	45,000.00
12.27.813.0017.1706.1044	REFORMA E RECUPERACAO DO GINASIO DE ESPORTE	F	10010000	5,000.00
12.27.813.0017.1706.1044	REFORMA E RECUPERACAO DO GINASIO DE ESPORTE	F	15100000	35,000.00
12.27.813.0017.1707.1046	CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS NO GINASIO DE ES	F	10010000	2,332.00
12.27.813.0017.1707.1046	CONSTRUCAO DE ARQUIBANCADAS NO GINASIO DE ES	F	15100000	50,000.00
SUB-TOTAL				2,692,532.00

SIS PUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
12.27.812.0017.1708.1047	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	10010000	7,000.00
12.27.812.0017.1708.1047	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRAS	F	15100000	50,000.00
12.27.812.0017.1710.1048	INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE DESPORTOS, TU	F	10010000	10,000.00
12.27.695.0017.1705.2043	MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESP., TU	F	10010000	10,000.00
12.27.695.0017.1701.2073	INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	10010000	9,000.00
12.27.695.0017.1701.2073	INFRAESTRUTURA TURISTICA	F	15100000	15,000.00
SUB-TOTAL				101,000.00
TOTAL GERAL				4,398,282.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e	F	6,000.00
04	Contratacao por Tempo Determinado	F	637,400.00
04	Contratacao por Tempo Determinado	S	634,000.00
09	Salario-Familia (NAO USADO)	F	32,760.00
09	Salario-Familia (NAO USADO)	S	9,500.00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	F	4,559,200.00
11	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	S	832,500.00
13	Obrigacoes Patronais	F	950,000.00
13	Obrigacoes Patronais	S	207,400.00
14	Diarias ? Civil	F	142,200.00
14	Diarias ? Civil	S	107,700.00
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	F	16,000.00
16	Outras Despesas Variaveis - Pessoa Civil	S	52,700.00
18	Auxilio Financeiro a Estudantes	F	10,000.00
18	Auxilio Financeiro a Estudantes	S	10,000.00
21	Juros sobre a Divida por Contrato	F	50,000.00
30	Material de Consumo	F	1,706,600.00

30	Material de Consumo	S	1,212,145.00
31	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	F	21,100.00
31	Premiacoes Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	S	3,000.00
32	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	F	21,500.00
32	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	S	172,150.00
33	Passagens e Despesas com Locomocao	F	50,300.00
33	Passagens e Despesas com Locomocao	S	17,500.00
35	Servicos de Consultoria	F	90,050.00
35	Servicos de Consultoria	S	2,500.00
36	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Fisica	F	1,076,150.00
36	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Fisica	S	511,545.00
39	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Juridica	F	1,443,215.00
39	Outros Servicos de Terceiros ? Pessoa Juridica	S	405,245.00
41	Contribucioes	F	223,500.00
41	Contribucioes	S	23,500.00
43	Subvencoes Sociais	F	20,000.00
43	Subvencoes Sociais	S	10,000.00
47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	F	152,000.00
47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	S	67,700.00
48	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	S	62,600.00
51	Obras e Instalacoes	F	2,376,932.00
51	Obras e Instalacoes	S	400,000.00
52	Equipamentos e Material Permanente	F	892,550.00
52	Equipamentos e Material Permanente	S	617,300.00
61	Aquisicao de Im?veis	F	123,000.00
70	Rateio pela Participacao em Cons?rcio P?blico	F	40,000.00
70	Rateio pela Participacao em Cons?rcio P?blico	S	108,000.00
71	Principal da Divida Contratual Resgatado	F	165,000.00
91	Sentencas Judiciais	F	30,000.00
92	Despesas de Exercicios Anteriores	F	51,590.00
92	Despesas de Exercicios Anteriores	S	21,000.00
93	Indenizacoes e Restituicoes	F	73,000.00
99	A Classificar	F	50,000.00
TOTAL			20,498,032.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
DESPESA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
10010000	Recursos Ordinarios	F	8,442,232.00
10010000	Recursos Ordinarios	S	1,184,100.00
11110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	F	1,622,850.00
11120000	Transferencias do FUNDEB 60%	F	1,625,000.00
11130000	Transferencias do FUNDEB 40%	F	676,800.00
11200000	Transferencia do Salario-Educacao	F	93,400.00
11210000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	5,000.00
11220000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	52,000.00
11230000	Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao	F	38,000.00
11240000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	F	137,400.00
11250000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Re	F	89,600.00
11400000	Royalties do Petroleo Vinculados a Educacao	F	68,225.00
12110000	Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto	S	2,246,350.00
12130000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	17,000.00
12140000	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS	S	1,254,400.00
12200000	Transferencias de Convenios ou de Contratos de Re	S	247,000.00
12400000	Royalties do Petroleo vinculados a Saude	S	40,935.00
13110000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de As	S	298,200.00
13120000	Transferencias de Convenios - Assistencia Social	S	200,000.00
15100000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos d	F	1,776,800.00
15300000	Transferencia da Uniao Referente a Royalties do Pet	F	169,240.00
16200000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminaca	F	102,000.00
19300000	Recursos de Alienacao de Bens/Ativos	F	111,500.00
TOTAL			20,498,032.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
DESPESA POR FUNCAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	957,900.00
04	ADMINISTRACAO	F	2,714,800.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	1,602,300.00
10	SAUDE	S	3,805,685.00
12	EDUCACAO	F	4,408,275.00
13	CULTURA	F	268,500.00
15	URBANISMO	F	3,675,700.00
16	HABITACAO	S	80,000.00
17	SANEAMENTO	F	225,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	40,000.00
20	AGRICULTURA	F	1,830,240.00
22	INDUSTRIA	F	10,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	55,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	644,632.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	180,000.00
TOTAL			20,498,032.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS	F	6,258,450.00

1	PESSOAL E ENCARGOS	S	1,740,100.00
2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	50,000.00
3	INVESTIMENTOS	F	5,094,115.00
3	INVESTIMENTOS	S	2,730,585.00
4		F	3,380,982.00
4		S	1,017,300.00
5		F	11,500.00
6		F	165,000.00
9		F	50,000.00
TOTAL			20,498,032.00

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	243,500.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	30,000.00
71		F	40,000.00
71		S	108,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	14,676,547.00
90	APLICACAO DIRETA	S	5,349,985.00
99		F	50,000.00
TOTAL			20,498,032.00

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.306.0011.1105.2036										
PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	10,000.00	-	-	-	-	10,000.00	
F	11220000	-	-	52,000.00	-	-	-	-	52,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0010.1001.2064										
CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	13,000.00	2,000.00	-	-	-	15,000.00	
F	11240000	-	-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1101.2006										
TRANSPORTES DE ESTUDANTES - PNATE E PETERN										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	67,000.00	-	-	-	-	67,000.00	
F	11230000	-	-	38,000.00	-	-	-	-	38,000.00	
F	11250000	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00	

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1102.1050										
AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	32,950.00	-	-	-	32,950.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1104.1058										
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00	
F	11250000	-	-	-	25,000.00	-	-	-	25,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1106.2041										
MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00	
F	11210000	-	-	5,000.00	-	-	-	-	5,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1108.2035										
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO										
APLICACAO :										
F	11200000	-	-	76,400.00	17,000.00	-	-	-	93,400.00	

SIS PUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1110.1061										
CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES DE ENSINO										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00	
F	11250000	-	-	-	18,000.00	-	-	-	18,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1111.2062										

SUBVENCAO SOCIAL A UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	11110000	-	-	20,000.00	-	-	-	-	20,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1112.2033									
MANUT.ATIV. PROFIS.MAGISTERIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60									
APLICACAO :									
F	11120000	1,503,000.00	-	-	-	-	-	-	1,503,000.00
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA									
08.12.361.0011.1112.2034									
MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	11130000	404,200.00	-	166,600.00	12,000.00	-	-	-	582,800.00

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1112.2089										
MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO										
APLICACAO :										
F	11110000	20,000.00	-	185,000.00	5,000.00	-	-	-	210,000.00	
F	11240000	89,400.00	-	-	-	-	-	-	89,400.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1114.2031										
MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA EDUC E CULTURA										
APLICACAO :										
F	11110000	672,000.00	-	313,000.00	20,000.00	-	-	-	1,005,000.00	
F	11400000	10,000.00	-	45,000.00	-	-	-	-	55,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.361.0011.1115.2059										
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A LEITURA										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	16,000.00	2,000.00	-	-	-	18,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0010.1002.2091										
CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	17,000.00	-	-	-	-	17,000.00	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0011.1107.2023										
MANUT. ATIV. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INF. FUNDEB 60										
APLICACAO :										
F	11120000	122,000.00	-	-	-	-	-	-	122,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0011.1107.2032										
MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	11110000	36,400.00	-	126,500.00	-	-	-	-	162,900.00	
F	11400000	-	-	13,225.00	-	-	-	-	13,225.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0011.1107.2066										
MANUT. DEMAIS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40										
APLICACAO :										
F	11130000	49,000.00	-	40,000.00	5,000.00	-	-	-	94,000.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0011.1117.2092										
MANUTENCAO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO										
APLICACAO :										
F	11240000	-	-	12,000.00	3,000.00	-	-	-	15,000.00	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.365.0011.1118.1059										
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL										
APLICACAO :										
F	11110000	-	-	-	10,000.00	-	-	-	10,000.00	
F	11250000	-	-	-	16,600.00	-	-	-	16,600.00	
UNIDADE:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
08.12.366.0011.1109.2037										
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA										
APLICACAO :										
F	11240000	6,000.00	-	9,000.00	3,000.00	-	-	-	18,000.00	

SISPUB										ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS										
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE										
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total	

UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.122.0009.0911.2056									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	12,000.00	5,000.00	-	-	-	17,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.122.0009.0920.2025									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	543,000.00	-	916,000.00	30,000.00	-	-	-	1,489,000.00
S	12400000	-	-	40,935.00	-	-	-	-	40,935.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0901.1035									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	40,000.00	-	-	-	40,000.00
S	12200000	-	-	-	60,000.00	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0903.2057									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	95,000.00	-	-	-	95,000.00
S	12200000	-	-	-	55,000.00	-	-	-	55,000.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0904.1071									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	103,000.00	-	-	-	103,000.00
S	12200000	-	-	-	72,000.00	-	-	-	72,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0905.2026									
MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	12110000	12,300.00	-	-	-	-	-	-	12,300.00
S	12140000	48,200.00	-	29,200.00	5,000.00	-	-	-	82,400.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0906.2082									
PROGRAMA SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	12140000	51,500.00	-	14,000.00	-	-	-	-	65,500.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0907.2029									
PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB									
APLICACAO :									
S	12110000	5,000.00	-	30,000.00	-	-	-	-	35,000.00
S	12140000	57,000.00	-	168,000.00	-	-	-	-	225,000.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0910.2028									
PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	45,000.00	-	21,000.00	-	-	-	-	66,000.00
S	12140000	125,700.00	-	7,000.00	-	-	-	-	132,700.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0914.2085									
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA									
APLICACAO :									
S	12140000	-	-	13,000.00	2,000.00	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0916.2024									
PROG. MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	12140000	37,600.00	-	98,900.00	55,000.00	-	-	-	191,500.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0917.2114									
CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	-	20,000.00	-	-	-	20,000.00
S	12200000	-	-	-	30,000.00	-	-	-	30,000.00

SISPUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc. Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0918.2040									
CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS									

APLICACAO :									
S	12110000		-	15,000.00	-	-	-	-	15,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.301.0009.0921.2090									
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO A SAÚDE - NASF									
APLICACAO :									
S	12110000	30,000.00	-	40,500.00	-	-	-	-	70,500.00
S	12140000	92,000.00	-	20,000.00	-	-	-	-	112,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0902.2083									
AQUISICAO DE VEICULO E AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	29,000.00	-	-	-	-	29,000.00
S	12140000	-	-	32,000.00	-	-	-	-	32,000.00
S	12200000	-	-	30,000.00	-	-	-	-	30,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0912.2018									
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	108,000.00	-	-	-	-	108,000.00

SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0913.2084									
MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	30,600.00	5,000.00	-	-	-	35,600.00
S	12140000	38,100.00	-	105,000.00	5,000.00	-	-	-	148,100.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.302.0009.0915.2019									
PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE PROT. DENTARIAS									
APLICACAO :									
S	12140000	-	-	60,000.00	-	-	-	-	60,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.303.0009.0908.2030									
MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	12140000	-	-	28,000.00	3,000.00	-	-	-	31,000.00
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.303.0009.0908.2094									
PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	12110000	-	-	72,950.00	-	-	-	-	72,950.00
S	12130000	-	-	17,000.00	-	-	-	-	17,000.00
S	12140000	-	-	75,000.00	-	-	-	-	75,000.00

SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
07.10.305.0009.0909.2027									
PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE									
APLICACAO :									
S	12110000	32,000.00	-	6,000.00	-	-	-	-	38,000.00
S	12140000	73,000.00	-	10,200.00	1,000.00	-	-	-	84,200.00

SIS PUB									ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS									
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964									
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985									
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL			
01	LEGISLATIVA	927,000.00	30,900.00	0.00	0.00	957,900.00			
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	927,000.00	30,900.00	0.00	0.00	957,900.00			
04	ADMINISTRACAO	2,571,800.00	73,000.00	70,000.00	0.00	2,714,800.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	868,100.00	0.00	0.00	0.00	868,100.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	909,500.00	63,000.00	20,000.00	0.00	992,500.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	38,000.00	0.00	0.00	0.00	38,000.00			
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	87,800.00	0.00	0.00	0.00	87,800.00			
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	190,400.00	10,000.00	0.00	0.00	200,400.00			
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	50,000.00	0.00	50,000.00			
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	478,000.00	0.00	0.00	0.00	478,000.00			
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,436,300.00	166,000.00	0.00	0.00	1,602,300.00			
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	489,000.00	0.00	0.00	0.00	489,000.00			
08.131.000	COMUNICACAO SOCIAL	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00			
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00			
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	218,200.00	0.00	0.00	0.00	218,200.00			
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	679,100.00	166,000.00	0.00	0.00	845,100.00			
10	SAUDE	3,530,685.00	275,000.00	0.00	0.00	3,805,685.00			
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,546,935.00	0.00	0.00	0.00	1,546,935.00			
10.301.000	ATENCAO BASICA	1,222,900.00	275,000.00	0.00	0.00	1,497,900.00			
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	442,700.00	0.00	0.00	0.00	442,700.00			
10.303.000		195,950.00	0.00	0.00	0.00	195,950.00			

10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	122,200.00	0.00	0.00	0.00	122,200.00
12	EDUCACAO	4,270,725.00	137,550.00	0.00	0.00	4,408,275.00
12.306.001	ALIMENTACAO E NUTRICAO	62,000.00	0.00	0.00	0.00	62,000.00
12.361.001	FUNDAMENTAL	30,000.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
12.361.001	FUNDAMENTAL	3,736,600.00	110,950.00	0.00	0.00	3,847,550.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	17,000.00	0.00	0.00	0.00	17,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	407,125.00	26,600.00	0.00	0.00	433,725.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	18,000.00	0.00	0.00	0.00	18,000.00
13	CULTURA	68,000.00	200,500.00	0.00	0.00	268,500.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTI	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	68,000.00	69,000.00	0.00	0.00	137,000.00
13.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	111,500.00	0.00	0.00	111,500.00
15	URBANISMO	2,165,700.00	1,510,000.00	0.00	0.00	3,675,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,951,200.00	783,000.00	0.00	0.00	2,734,200.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	364,000.00	0.00	0.00	364,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	112,500.00	120,000.00	0.00	0.00	232,500.00
15.452.002	SERVICOS URBANOS	102,000.00	0.00	0.00	0.00	102,000.00
15.452.002	SERVICOS URBANOS	0.00	110,000.00	0.00	0.00	110,000.00
15.541.001	PRESENVACAO E CONSERVA	0.00	133,000.00	0.00	0.00	133,000.00
16	HABITACAO	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	0.00	80,000.00	0.00	0.00	80,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	225,000.00	0.00	0.00	225,000.00
17.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00
17.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	40,000.00	0.00	0.00	40,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURA	0.00	35,000.00	0.00	0.00	35,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
18.541.002	PRESENVACAO E CONSERVA	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
20	AGRICULTURA	1,002,840.00	827,400.00	0.00	0.00	1,830,240.00
20.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	604,240.00	0.00	0.00	0.00	604,240.00
20.543.001	RECUPERACAO DE AREAS D	0.00	10,500.00	0.00	0.00	10,500.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	187,000.00	65,000.00	0.00	0.00	252,000.00
20.605.001	ABASTECIMENTO	0.00	280,000.00	0.00	0.00	280,000.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	211,600.00	218,600.00	0.00	0.00	430,200.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	0.00	19,000.00	0.00	0.00	19,000.00
20.609.001	DEFESA AGROPECUARIA	0.00	212,300.00	0.00	0.00	212,300.00
20.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	0.00	22,000.00	0.00	0.00	22,000.00
22	INDUSTRIA	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
22.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	10,000.00	45,000.00	0.00	0.00	55,000.00
23.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	10,000.00	45,000.00	0.00	0.00	55,000.00
27	DESPORTO E LAZER	328,300.00	316,332.00	0.00	0.00	644,632.00
27.392.001	DIFUSAO CULTURAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
27.695.001	TURISMO	278,300.00	5,000.00	0.00	0.00	283,300.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	0.00	67,000.00	0.00	0.00	67,000.00
27.813.001	ESPORTE E LAZER	40,000.00	244,332.00	0.00	0.00	284,332.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	180,000.00	0.00	0.00	0.00	180,000.00
28.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	180,000.00	0.00	0.00	0.00	180,000.00
TOTAL		16,541,350.00	3,886,682.00	70,000.00	0.00	20,498,032.00

SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964					
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS					
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL	
01	LEGISLATIVA	957,900.00	0.00	957,900.00	
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	957,900.00	0.00	957,900.00	
04	ADMINISTRACAO	2,714,800.00	0.00	2,714,800.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	868,100.00	0.00	868,100.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	992,500.00	0.00	992,500.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	38,000.00	0.00	38,000.00	
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	87,800.00	0.00	87,800.00	
04.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	200,400.00	0.00	200,400.00	
04.122.009	ADMINISTRACAO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00	
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	478,000.00	0.00	478,000.00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,154,100.00	448,200.00	1,602,300.00	
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	453,500.00	35,500.00	489,000.00	
08.131.000	COMUNICACAO SOCIAL	20,000.00	20,000.00	40,000.00	
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	10,000.00	0.00	10,000.00	
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	218,200.00	0.00	218,200.00	
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	452,400.00	392,700.00	845,100.00	
10	SAUDE	0.00	3,805,685.00	3,805,685.00	
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	1,546,935.00	1,546,935.00	
10.301.000	ATENCAO BASICA	0.00	1,497,900.00	1,497,900.00	
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	442,700.00	442,700.00	
10.303.000		0.00	195,950.00	195,950.00	
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	122,200.00	122,200.00	
12	EDUCACAO	0.00	4,408,275.00	4,408,275.00	
12.306.001	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0.00	62,000.00	62,000.00	
12.361.001	FUNDAMENTAL	0.00	30,000.00	30,000.00	
12.361.001	FUNDAMENTAL	0.00	3,847,550.00	3,847,550.00	

12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0,00	17,000.00	17,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	0,00	433,725.00	433,725.00
12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	18,000.00	18,000.00
13	CULTURA	132,000.00	136,500.00	268,500.00
13.391.001	PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	20,000.00	0,00	20,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	112,000.00	25,000.00	137,000.00
13.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	111,500.00	111,500.00
15	URBANISMO	2,577,900.00	1,097,800.00	3,675,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,256,400.00	477,800.00	2,734,200.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	39,000.00	325,000.00	364,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	157,500.00	75,000.00	232,500.00
15.452.002	SERVICOS URBANOS	0,00	102,000.00	102,000.00
15.452.002	SERVICOS URBANOS	110,000.00	0,00	110,000.00
15.541.001	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	15,000.00	118,000.00	133,000.00
16	HABITACAO	30,000.00	50,000.00	80,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	30,000.00	50,000.00	80,000.00
17	SANEAMENTO	25,000.00	200,000.00	225,000.00
17.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10,000.00	140,000.00	150,000.00
17.452.001	SERVICOS URBANOS	10,000.00	30,000.00	40,000.00
17.511.001	SANEAMENTO BASICO RURAL	5,000.00	30,000.00	35,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	40,000.00	0,00	40,000.00
18.541.002	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40,000.00	0,00	40,000.00
20	AGRICULTURA	1,380,000.00	450,240.00	1,830,240.00
20.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	589,000.00	15,240.00	604,240.00
20.543.001	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10,500.00	0,00	10,500.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	142,000.00	110,000.00	252,000.00
20.605.001	ABASTECIMENTO	30,000.00	250,000.00	280,000.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	355,200.00	75,000.00	430,200.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	19,000.00	0,00	19,000.00
20.609.001	DEFESA AGROPECUARIA	212,300.00	0,00	212,300.00
20.782.001	TRANSPORTE RODOVIARIO	22,000.00	0,00	22,000.00
22	INDUSTRIA	10,000.00	0,00	10,000.00
22.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	10,000.00	0,00	10,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	25,000.00	30,000.00	55,000.00
23.691.001	PROMOCAO COMERCIAL	25,000.00	30,000.00	55,000.00
27	DESPORTO E LAZER	399,632.00	245,000.00	644,632.00
27.392.001	DIFUSAO CULTURAL	10,000.00	0,00	10,000.00
27.695.001	TURISMO	268,300.00	15,000.00	283,300.00

SISPUB				ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS				
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	17,000.00	50,000.00	67,000.00
27.813.001	ESPORTE E LAZER	104,332.00	180,000.00	284,332.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	180,000.00	0,00	180,000.00
28.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	180,000.00	0,00	180,000.00
TOTAL		9,626,332.00	10,871,700.00	20,498,032.00

SISPUB			ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964			
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985			
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	
01	PODER LEGISLATIVO		
01	LEGISLATIVA	957,900.00	
TOTAL		957,900.00	

SISPUB			ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964			
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985			
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES			
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL	
02	PODER EXECUTIVO		
04	ADMINISTRACAO	2,714,800.00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,602,300.00	
10	SAUDE	3,805,685.00	
12	EDUCACAO	4,408,275.00	
13	CULTURA	268,500.00	
15	URBANISMO	3,675,700.00	
16	HABITACAO	80,000.00	
17	SANEAMENTO	225,000.00	
18	GESTAO AMBIENTAL	40,000.00	
20	AGRICULTURA	1,830,240.00	
22	INDUSTRIA	10,000.00	
23	COMERCIO E SERVICOS	55,000.00	
27	DESPORTO E LAZER	644,632.00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	180,000.00	
TOTAL		19,540,132.00	

SISPUB			ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA DA CÂMARA DOS VEREADORES					
SUBPROG 0101 EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA DE VEREADORES					
PROJ/ATIV. 1010 EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,900.00	-	30,900.00
4400000000	Investimentos		30,900.00	-	30,900.00
4490000000	Aplicacoes diretas		30,900.00	-	30,900.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	30,900.00	-	30,900.00
TOTAL DA DESPESA			30,900.00	-	30,900.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 01 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO 01 LEGISLATIVA					
SUB-FUNCAO 031 AÇÃO LEGISLATIVA					
PROGRAMA 0001 MELHORIA DA CÂMARA DOS VEREADORES					
SUBPROG 0102 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
PROJ/ATIV. 2001 MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		927,000.00	-	927,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		674,650.00	-	674,650.00
3190000000	Aplicacoes diretas		674,650.00	-	674,650.00
3190090000	Salario Familia	10010000	2,060.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	566,500.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	103,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	3,090.00		
3300000000	Outras despesas correntes		252,350.00	-	252,350.00
3390000000	Aplicacoes diretas		252,350.00	-	252,350.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	41,200.00	-	
3390300000	Material de consumo	10010000	30,900.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	10,300.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	15,450.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	77,250.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	77,250.00		
TOTAL DA DESPESA			927,000.00	-	927,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO					
SUBPROG 0201 MANUTENCAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA					
PROJ/ATIV. 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		735,100.00	-	735,100.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		623,100.00	-	623,100.00
3190000000	Aplicacoes diretas		623,100.00	-	623,100.00
3190090000	Salario Familia	10010000	2,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	540,100.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	80,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		112,000.00	-	112,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		112,000.00	-	112,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	16,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	35,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	10,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	10,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	30,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			735,100.00	-	735,100.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO					
SUBPROG 0205 CONVENIO COM A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2003 CONTRIBUICAO PARA SECRETARIA DEFESA SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		15,000.00	-	15,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO						
SUBPROG 0207 CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS						
PROJ/ATIV. 2044 CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS AMS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00	-	40,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		40,000.00	-	40,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		40,000.00	-	40,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	40,000.00			
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00	

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO						
SUBPROG 0202 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
PROJ/ATIV. 2051 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	-	40,000.00	
4400000000	Investimentos		40,000.00	-	40,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-	40,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	40,000.00			
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00	

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO						
SUBPROG 0206 APOIO E INCENTIVO FINANCEIRO A ASSOCIACOES MUNICIPAIS						
PROJ/ATIV. 2080 APOIO E INCENTIVO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES MUNICIPAIS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10,000.00	-	10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO						
SUBPROG 0203 CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR						
PROJ/ATIV. 2088 CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	-	8,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		8,000.00	-	8,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		8,000.00	-	8,000.00	
3390140000	Diarias - civil	10010000	1,000.00			
3390300000	Material de consumo	10010000	3,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			8,000.00	-	8,000.00	

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0002 MODERNIZACAO DO GABINETE DO PREFEITO						
SUBPROG 0204 CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE						
PROJ/ATIV. 2096 CONTRIBUICAO A FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-	20,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20,000.00	-	20,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00	

SIS/PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	

UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0312 PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADO EM JULGAMENTO					
PROJ/ATIV. 0015 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		20,000.00	-	20,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
3190910000	Sentenças judiciais	10010000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0302 CONSTRUCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO					
PROJ/ATIV. 1045 CONSTRUCAO DE CENTRO ADMINISTRATIVO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		55,000.00	-	55,000.00
4400000000	Investimentos		55,000.00	-	55,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		55,000.00	-	55,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	55,000.00		
TOTAL DA DESPESA			55,000.00	-	55,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0304 INFORMATIZACAO DAS SECRETARIAS					
PROJ/ATIV. 1087 INFORMATIZACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00	-	6,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		6,000.00	-	6,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		6,000.00	-	6,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00	-	8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0308 CONTRIBUICAO A PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					
PROJ/ATIV. 2004 CONTRIBUICAO PARA O PASEP					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		114,000.00	-	114,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		114,000.00	-	114,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		114,000.00	-	114,000.00
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	10010000	113,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			114,000.00	-	114,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0305 MANUTENCAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA					
PROJ/ATIV. 2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		622,500.00	-	622,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		246,000.00	-	246,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		246,000.00	-	246,000.00
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reform 10010000		6,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	27,000.00		
3190090000	Salario Familia	10010000	6,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	145,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	50,000.00		
3190910000	Sentenças judiciais	10010000	10,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		376,500.00	-	376,500.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		7,500.00	-	7,500.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	7,500.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		369,000.00	-	369,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	10,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	100,000.00		

3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	8,000.00		
3390350000	Serviços de consultoria	10010000	40,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	50,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	130,000.00		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	20,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1,000.00		
3390930000	Indenizações e restituições	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			622,500.00	-	622,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0301 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO					
PROJ/ATIV. 2053 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		48,000.00	-	48,000.00
4400000000	Investimentos		48,000.00	-	48,000.00
4490000000	Aplicações diretas		48,000.00	-	48,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	48,000.00		
TOTAL DA DESPESA			48,000.00	-	48,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0309 PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST. NAC DE SEGURIDADE SOCIAL E FGTS					
PROJ/ATIV. 2054 AMORTIZACAO DA DIVIDA JUNTO AO INSS E FGTS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00	-	40,000.00
3200000000	Juros e encargos da dívida		40,000.00	-	40,000.00
3290000000	Aplicações diretas		40,000.00	-	40,000.00
3290210000	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		140,000.00	-	140,000.00
4600000000	Amortização da dívida		140,000.00	-	140,000.00
4690000000	Aplicações diretas		140,000.00	-	140,000.00
4690710000	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	140,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00	-	180,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0303 ELABORACAO DO PLANO DIRETOR					
PROJ/ATIV. 2074 ELABORACAO DE PLANO DIRETOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00	-	50,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		50,000.00	-	50,000.00
3390000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00		
3390350000	Serviços de consultoria	10010000	10,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	20,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0306 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MANUTENCAO DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO					
PROJ/ATIV. 2075 IMPLANT. DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS E MAN. DE TOMBAMENTO DO PATRIMONIO PUBLICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	8,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicações diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					

SUBPROG 0307 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 2076 IMPLANTACAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	8,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0003 APOIO ADMINISTRATIVO					
SUBPROG 0310 AMORTIZACAO DA DIVIDA DA CAERN					
PROJ/ATIV. 2077 AMORTIZACAO DA DIVIDA DA CAERN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3200000000	Juros e encargos da divida		10,000.00	-	10,000.00
3290000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	10010000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00	-	25,000.00
4600000000	Amortizacao da divida		25,000.00	-	25,000.00
4690000000	Aplicacoes diretas		25,000.00	-	25,000.00
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	10010000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-	35,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBPROG 0401 ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS E SALARIOS					
PROJ/ATIV. 2102 CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	-	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		8,000.00	-	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		8,000.00	-	8,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00	-	8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0004 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
SUBPROG 0403 REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PUBLICO					
PROJ/ATIV. 2103 REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PUBLICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00	-	30,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		30,000.00	-	30,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 04 SECRETARIA DO CONTROLE INTERNO					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0005 APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					
SUBPROG 0501 GESTAO E MANUT.CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 2050 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		77,800.00	-	77,800.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		48,800.00	-	48,800.00
3190000000	Aplicacoes diretas		48,800.00	-	48,800.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	2,500.00		
3190090000	Salario Familia	10010000	3,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	35,300.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	7,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		29,000.00	-	29,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		29,000.00	-	29,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	8,000.00		

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	10,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicações diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			87,800.00	-	87,800.00
SIS/PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0006 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO					
SUBPROG 0601 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
PROJ/ATIV. 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		443,000.00	-	443,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		160,300.00	-	160,300.00
3190000000	Aplicações diretas		160,300.00	-	160,300.00
3190040000	Contratação por tempo determinado	10010000	6,600.00		
3190090000	Salário Família	10010000	1,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	126,700.00		
3190130000	Obrigações patronais	10010000	24,000.00		
3190920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		282,700.00	-	282,700.00
3390000000	Aplicações diretas		282,700.00	-	282,700.00
3390140000	Diárias - civil	10010000	11,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000	10,000.00		
3390350000	Serviços de consultoria	10010000	10,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	60,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	124,700.00		
3390470000	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	15,000.00		
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	10010000	2,000.00		
3390930000	Indenizações e restituições	10010000	40,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00
4490000000	Aplicações diretas		30,000.00	-	30,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			473,000.00	-	473,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA 0006 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO					
SUBPROG 0602 PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					
PROJ/ATIV. 2105 PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicações diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390140000	Diárias - civil	10010000	1,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	1,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	1,000.00		
3390930000	Indenizações e restituições	10010000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0703 CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 1001 CONSTRUÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	166,000.00	166,000.00
4400000000	Investimentos		-	166,000.00	166,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	166,000.00	166,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		16,000.00	
4490510000	Obras e instalações	13120000		150,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	166,000.00	166,000.00
SIS/PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0008 HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA					
SUBPROG 0801 CONSTRUÇÃO E MELHORIA EM UNIDADES HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV. 1002 CONST. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	80,000.00	80,000.00
4400000000	Investimentos		-	80,000.00	80,000.00
4490000000	Aplicações diretas		-	80,000.00	80,000.00

4490510000	Obras e instalações	10010000		30,000.00	
4490510000	Obras e instalações	13120000		50,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	80,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0718 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2010 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	352,000.00	352,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	227,000.00	227,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	227,000.00	227,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		60,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	13110000		18,000.00	
3190090000	Salario Familia	10010000		2,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		100,000.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13110000		10,000.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000		35,000.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		2,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	125,000.00	125,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	10,000.00	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000		10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	115,000.00	115,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		10,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		30,000.00	
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas 10010000			3,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		20,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		25,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		25,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	362,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0708 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS					
PROJ/ATIV. 2011 BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	80,000.00	80,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	80,000.00	80,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	80,000.00	80,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		20,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		20,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		10,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		20,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	80,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0712 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
PROJ/ATIV. 2014 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	23,000.00	23,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	23,000.00	23,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	10,000.00	10,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	10010000		10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	13,000.00	13,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		5,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	23,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					

SUBPROG 0714 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - CMAS					
PROJ/ATIV. 2021 MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	19,000.00	19,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	19,000.00	19,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	19,000.00	19,000.00
339014000	Diarias - civil	10010000		3,000.00	
339030000	Material de consumo	10010000		3,000.00	
339032000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		2,000.00	
339033000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		2,000.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,000.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,000.00	
339048000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		3,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	3,000.00	3,000.00
440000000	Investimentos		-	3,000.00	3,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	3,000.00	3,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	22,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0709 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
PROJ/ATIV. 2022 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	129,200.00	129,200.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	94,200.00	94,200.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	94,200.00	94,200.00
319009000	Salario Familia	10010000		1,000.00	
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		79,800.00	
319013000	Obrigacoes patronais	10010000		13,400.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	35,000.00	35,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	35,000.00	35,000.00
339014000	Diarias - civil	10010000		3,000.00	
339030000	Material de consumo	10010000		11,000.00	
339033000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,000.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		7,000.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		8,000.00	
339048000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	129,200.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 131 COMUNICACAO SOCIAL					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0710 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA					
PROJ/ATIV. 2046 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	30,000.00	30,000.00
330000000	Outras despesas correntes		-	30,000.00	30,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00
339030000	Material de consumo	10010000		2,500.00	
339030000	Material de consumo	13110000		2,500.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,500.00	
339036000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		2,500.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		10,000.00	
339039000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		10,000.00	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
440000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
449052000	Equipamentos e material permanente	10010000		5,000.00	
449052000	Equipamentos e material permanente	13110000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	40,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0711 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
PROJ/ATIV. 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	326,400.00	326,400.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	125,600.00	125,600.00
319000000	Aplicacoes diretas		-	125,600.00	125,600.00
319004000	Contratacao por tempo determinado	10010000		15,800.00	
319004000	Contratacao por tempo determinado	13110000		15,600.00	
319009000	Salario Familia	13110000		1,000.00	
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		10,000.00	
319011000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13110000		51,400.00	
319013000	Obrigacoes patronais	10010000		15,400.00	
319013000	Obrigacoes patronais	13110000		16,400.00	
330000000	Outras despesas correntes		-	200,800.00	200,800.00
339000000	Aplicacoes diretas		-	200,800.00	200,800.00

3390140000	Diárias - civil	13110000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		50,500.00		
3390300000	Material de consumo	13110000		81,500.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000		38,200.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13110000		11,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		10,300.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13110000		7,300.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	20,000.00	20,000.00	
4400000000	Investimentos		-	20,000.00	20,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		10,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	13110000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	346,400.00	346,400.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0717 CAPACIT. DE TRABALHADORES E CONSELHEIROS DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL						
PROJ/ATIV. 2068 CAPACITACAO DE TRABALHADORES E CONSELHEIROS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	15,000.00	15,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	15,000.00	15,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	15,000.00	15,000.00	
3390140000	Diárias - civil	10010000		1,500.00		
3390140000	Diárias - civil	13110000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		500.00		
3390300000	Material de consumo	13110000		500.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	10010000		1,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	13110000		1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000		1,500.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13110000		1,500.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		3,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13110000		2,500.00		
TOTAL DA DESPESA				-	15,000.00	15,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA						
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0706 MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS						
PROJ/ATIV. 2072 MANUT. E GESTÃO DOS REC. DE APOIO À ORG. E GESTÃO DO SUAS E DE FORT. DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	30,000.00	30,000.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	2,000.00	2,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		-	2,000.00	2,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	13110000		2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		-	28,000.00	28,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	28,000.00	28,000.00	
3390140000	Diárias - civil	13110000		2,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000		5,500.00		
3390300000	Material de consumo	13110000		6,500.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomoção	13110000		1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	13110000		1,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		3,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13110000		9,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	4,000.00	4,000.00	
4400000000	Investimentos		-	4,000.00	4,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		-	4,000.00	4,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		2,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	13110000		2,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	34,000.00	34,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL						
SUB-FUNCAO 241 ASSISTENCIA AO IDOSO						
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL						
SUBPROG 0705 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO						
PROJ/ATIV. 2078 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		1,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000		1,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000		2,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	10010000		1,000.00		
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	10,000.00	10,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0720 AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO					
PROJ/ATIV. 2079 AQUISICAO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	32,000.00	32,000.00
4400000000	Investimentos		-	32,000.00	32,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	32,000.00	32,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		32,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	32,000.00	32,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0721 MANUT. E GESTAO DOS REC. DE APOIO A ORG. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E DO CAD. UNICO E DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD-PBF					
PROJ/ATIV. 2081 MANUT DOS REC DE APOIO A ORG E GEST DO PROG B. FAMILIA E DO CAD UN E DE FORT DO CONT SOCIAL IGD-PBF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	25,000.00	25,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	25,000.00	25,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	25,000.00	25,000.00
3390140000	Diarias - civil	13110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	13110000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	13110000		3,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	13110000		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00	5,000.00
4400000000	Investimentos		-	5,000.00	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		2,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	13110000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	30,000.00	30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0702 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
PROJ/ATIV. 2097 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	187,400.00	187,400.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	100,900.00	100,900.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	100,900.00	100,900.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000		20,500.00	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000		53,800.00	
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000		20,500.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10010000		5,100.00	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		1,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	86,500.00	86,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	86,500.00	86,500.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		3,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		31,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		3,100.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		10,300.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		31,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		5,100.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,300.00	10,300.00
4400000000	Investimentos		-	10,300.00	10,300.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,300.00	10,300.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000		10,300.00	
TOTAL DA DESPESA			-	197,700.00	197,700.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0704 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)					
PROJ/ATIV. 2098 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		3,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	10,000.00	10,000.00

SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0707 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS					
PROJ/ATIV. 2099 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		3,000.00	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		2,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	10,000.00	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0713 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO					
PROJ/ATIV. 2100 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	8,000.00	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	8,000.00	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00	
3390410000	Contribuicoes	10010000		1,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	8,000.00	8,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0715 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
PROJ/ATIV. 2101 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	8,000.00	8,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	8,000.00	8,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	8,000.00	8,000.00
3390140000	Diarias - civil	10010000		1,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00	
3390350000	Servicos de consultoria	10010000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		1,000.00	
3390410000	Contribuicoes	10010000		1,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	8,000.00	8,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0722 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL					
PROJ/ATIV. 2106 IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	15,000.00	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	15,000.00	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		5,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	15,000.00	15,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
FUNCAO	08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SUB-FUNCAO	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
PROGRAMA	0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBPROG	0723 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTÁGIO REMUNERADO)				
PROJ/ATIV.	2107 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (ESTÁGIO REMUNERADO)				

3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	20,000.00	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	20,000.00	20,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	20,000.00	20,000.00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	10010000		10,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		5,000.00	
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10010000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	20,000.00	20,000.00

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO ESPECIFICACAO FNT FISCAL SEGURIDADE TOTAL

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBPROG 0724 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ/ATIV. 2108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3000000000 DESPESAS CORRENTES

3300000000 Outras despesas correntes

3390000000 Aplicacoes diretas

3390300000 Material de consumo

3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita

3390330000 Passagens e despesas com locomocao

3390350000 Servicos de consultoria

3390360000 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

3390410000 Contribuicoes

3390480000 Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas

TOTAL DA DESPESA

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO ESPECIFICACAO FNT FISCAL SEGURIDADE TOTAL

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBPROG 0724 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ/ATIV. 2109 FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DE DIREITOS E TUTELARES

3000000000 DESPESAS CORRENTES

3300000000 Outras despesas correntes

3390000000 Aplicacoes diretas

3390140000 Diarias - civil

3390300000 Material de consumo

3390330000 Passagens e despesas com locomocao

3390360000 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

TOTAL DA DESPESA

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO ESPECIFICACAO FNT FISCAL SEGURIDADE TOTAL

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBPROG 0726 ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI E VIT. D-MAUS TRATOS

PROJ/ATIV. 2110 ATEND. SOCIO-EDUC. AO ADOLESC. EM CONFLITO COM A LEI E VIT. DE MAUS TRATOS

3000000000 DESPESAS CORRENTES

3300000000 Outras despesas correntes

3390000000 Aplicacoes diretas

3390300000 Material de consumo

3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita

3390360000 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

TOTAL DA DESPESA

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO ESPECIFICACAO FNT FISCAL SEGURIDADE TOTAL

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBPROG 0727 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ/ATIV. 2111 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3000000000 DESPESAS CORRENTES

3300000000 Outras despesas correntes

3390000000 Aplicacoes diretas

3390140000 Diarias - civil

3390300000 Material de consumo

3390320000 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita

3390360000 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica

3390390000 Outros servicos de terceiros - pessoa juridica

TOTAL DA DESPESA

SIS PUB ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO ESPECIFICACAO FNT FISCAL SEGURIDADE TOTAL

UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

SUBPROG 0727 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ/ATIV. 2111 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PESSOAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0007 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBPROG 0729 PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
PROJ/ATIV. 2113 PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	10,000.00	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	10,000.00	10,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		2,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		3,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0901 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 1035 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	100,000.00	100,000.00
4400000000	Investimentos		-	100,000.00	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	100,000.00	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	12110000		40,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	12200000		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0904 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES MOVEIS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 1071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	175,000.00	175,000.00
4400000000	Investimentos		-	175,000.00	175,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	175,000.00	175,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		103,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12200000		72,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	175,000.00	175,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0912 PARTICIPACAO EM OUTROS CONSORCIOS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2018 PARTICIPACAO EM CONSORCIOS DE SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	108,000.00	108,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	108,000.00	108,000.00
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		-	108,000.00	108,000.00
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	12110000		108,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	108,000.00	108,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0915 PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE PROT. DENTARIAS					
PROJ/ATIV. 2019 PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DE PROT. DENTARIAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	60,000.00	60,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	60,000.00	60,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	60,000.00	60,000.00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		60,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	60,000.00	60,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					

SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0916 PROG. MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ						
PROJ/ATIV. 2024 PROG. MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE - PMAQ						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	136,500.00	136,500.00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	37,600.00	37,600.00	
319000000	Aplicacoes diretas		-	37,600.00	37,600.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		37,600.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	98,900.00	98,900.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	98,900.00	98,900.00	
3390140000	Diarias - civil	12140000		6,200.00		
3390300000	Material de consumo	12140000		12,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		73,700.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		7,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	55,000.00	55,000.00	
440000000	Investimentos		-	55,000.00	55,000.00	
449000000	Aplicacoes diretas		-	55,000.00	55,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		55,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	191,500.00	191,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0920 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
PROJ/ATIV. 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	1,499,935.00	1,499,935.00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	543,000.00	543,000.00	
319000000	Aplicacoes diretas		-	543,000.00	543,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		143,000.00		
3190090000	Salario Familia	12110000		500.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		318,500.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		80,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	956,935.00	956,935.00	
335000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		-	10,000.00	10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	12110000		10,000.00		
339000000	Aplicacoes diretas		-	946,935.00	946,935.00	
3390140000	Diarias - civil	12110000		56,000.00		
3390300000	Material de consumo	12110000		500,000.00		
3390300000	Material de consumo	12400000		13,645.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		7,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		2,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		200,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12400000		13,645.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		130,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12400000		13,645.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		5,000.00		
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	12110000		5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		1,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	30,000.00	30,000.00	
440000000	Investimentos		-	30,000.00	30,000.00	
449000000	Aplicacoes diretas		-	30,000.00	30,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		30,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	1,529,935.00	1,529,935.00
SISPUB					ANO BASE:2019	
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0905 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF						
PROJ/ATIV. 2026 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA						
300000000	DESPESAS CORRENTES		-	89,700.00	89,700.00	
310000000	Pessoal e encargos sociais		-	60,500.00	60,500.00	
319000000	Aplicacoes diretas		-	60,500.00	60,500.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		12,300.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		43,200.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		5,000.00		
330000000	Outras despesas correntes		-	29,200.00	29,200.00	
339000000	Aplicacoes diretas		-	29,200.00	29,200.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		12,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		5,000.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12140000		6,200.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		1,000.00		
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00	5,000.00	
440000000	Investimentos		-	5,000.00	5,000.00	
449000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		5,000.00		
TOTAL DA DESPESA				-	94,700.00	94,700.00
SISPUB					ANO	

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0909 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						
PROJ/ATIV. 2027 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	121,200.00	121,200.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	105,000.00	105,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		-	105,000.00	105,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		25,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		15,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		5,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		51,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12110000		2,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		7,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		-	16,200.00	16,200.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	16,200.00	16,200.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		1,000.00		
3390300000	Material de consumo	12140000		7,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		1,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		200.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		2,000.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		1,500.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12140000		500.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		500.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	1,000.00	1,000.00	
4400000000	Investimentos		-	1,000.00	1,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		-	1,000.00	1,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	122,200.00	122,200.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0910 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
PROJ/ATIV. 2028 PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	198,700.00	198,700.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	170,700.00	170,700.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		-	170,700.00	170,700.00	
3190090000	Salario Familia	12110000		5,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12110000		40,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12140000		108,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	12140000		17,700.00		
3300000000	Outras despesas correntes		-	28,000.00	28,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	28,000.00	28,000.00	
3390140000	Diarias - civil	12110000		4,000.00		
3390300000	Material de consumo	12140000		7,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	12110000		5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12110000		2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			-	198,700.00	198,700.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO 10 SAUDE						
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA						
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE						
SUBPROG 0907 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB						
PROJ/ATIV. 2029 PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	260,000.00	260,000.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	62,000.00	62,000.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		-	62,000.00	62,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		5,000.00		
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		57,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		-	198,000.00	198,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		-	198,000.00	198,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		10,000.00		
3390300000	Material de consumo	12140000		121,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		16,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		5,000.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		5,000.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12140000		20,000.00		

3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	260,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 303					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0908 PROGRAMA FARMACIA BASICA					
PROJ/ATIV. 2030 MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACUTICA (QUALIFAR-SUS)					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	28,000.00	28,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	28,000.00	28,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	28,000.00	28,000.00
3390140000	Diarias - civil	12140000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		8,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		13,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	3,000.00	3,000.00
4400000000	Investimentos		-	3,000.00	3,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	3,000.00	3,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	31,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0918 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS					
PROJ/ATIV. 2040 CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	15,000.00	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	15,000.00	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	15,000.00	15,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		4,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		4,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0911 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2056 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	12,000.00	12,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	12,000.00	12,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	12,000.00	12,000.00
3390140000	Diarias - civil	12110000		2,000.00	
3390300000	Material de consumo	12110000		3,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	5,000.00	5,000.00
4400000000	Investimentos		-	5,000.00	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	5,000.00	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	17,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0903 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2057 AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	150,000.00	150,000.00
4400000000	Investimentos		-	150,000.00	150,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	150,000.00	150,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		95,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12200000		55,000.00	
TOTAL DA DESPESA				-	150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0906 PROGRAMA SAUDE BUCAL					
PROJ/ATIV. 2082 PROGRAMA SAUDE BUCAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	65,500.00	65,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	51,500.00	51,500.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	51,500.00	51,500.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		51,500.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	14,000.00	14,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	14,000.00	14,000.00
3390300000	Material de consumo	12140000		2,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		1,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		1,000.00	
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12140000		9,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	65,500.00	65,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0902 AQUISICAO DE VEICULO E AMBULANCIA					
PROJ/ATIV. 2083 AQUISICAO DE VEICULO E AMBULANCIA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	91,000.00	91,000.00
4400000000	Investimentos		-	91,000.00	91,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	91,000.00	91,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		29,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		32,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12200000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	91,000.00	91,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0913 MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
PROJ/ATIV. 2084 MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	173,700.00	173,700.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	38,100.00	38,100.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	38,100.00	38,100.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		28,100.00	
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	12140000		10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	135,600.00	135,600.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	135,600.00	135,600.00
3390300000	Material de consumo	12110000		6,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		81,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		14,600.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		1,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		10,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		9,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		14,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	10,000.00	10,000.00
4400000000	Investimentos		-	10,000.00	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	10,000.00	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	12110000		5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	183,700.00	183,700.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0914 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
PROJ/ATIV. 2085 PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	13,000.00	13,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	13,000.00	13,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	13,000.00	13,000.00
3390300000	Material de consumo	12140000		2,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		3,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		2,000.00	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	12140000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	2,000.00	2,000.00
4400000000	Investimentos		-	2,000.00	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	2,000.00	2,000.00

4490520000	Equipamentos e material permanente	12140000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	15,000.00	15,000.00

SIS PUB					ANO
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0921 IMPLANTACAO DE NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE - NASF					
PROJ/ATIV. 2090 MANUTENCAO DO NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE - NASF					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	182,500.00	182,500.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		-	122,000.00	122,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		-	122,000.00	122,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12110000		30,000.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	12140000		92,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		-	60,500.00	60,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	60,500.00	60,500.00
3390300000	Material de consumo	12110000		10,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		10,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12110000		5,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12140000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12110000		5,000.00	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	12140000		5,000.00	
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	12110000		20,500.00	
TOTAL DA DESPESA			-	182,500.00	182,500.00
SIS PUB					ANO
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 303					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0908 PROGRAMA FARMACIA BASICA					
PROJ/ATIV. 2094 PROGRAMA FARMACIA BASICA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		-	164,950.00	164,950.00
3300000000	Outras despesas correntes		-	164,950.00	164,950.00
3390000000	Aplicacoes diretas		-	164,950.00	164,950.00
3390300000	Material de consumo	12110000		40,000.00	
3390300000	Material de consumo	12130000		10,000.00	
3390300000	Material de consumo	12140000		70,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12110000		32,950.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12130000		7,000.00	
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	12140000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	164,950.00	164,950.00
SIS PUB					ANO
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO 10 SAUDE					
SUB-FUNCAO 301 ATENCAO BASICA					
PROGRAMA 0009 PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE					
SUBPROG 0917 CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE					
PROJ/ATIV. 2114 CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		-	50,000.00	50,000.00
4400000000	Investimentos		-	50,000.00	50,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		-	50,000.00	50,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	12110000		20,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	12200000		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA			-	50,000.00	50,000.00
SIS PUB					ANO
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 391 PATRIMONIO HISTORICO,ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 1205 LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
PROJ/ATIV. 1003 LEVANTAMENTO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 13 CULTURA						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA						
SUBPROG 1207 REFORMA DO PREDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA						
PROJ/ATIV. 1004 REFORMA DO PREDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00	-	30,000.00	
4400000000	Investimentos		30,000.00	-	30,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	25,000.00			
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 13 CULTURA						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA						
SUBPROG 1204 IMPLANTAR CALENDARIO FESTIVO						
PROJ/ATIV. 1006 IMPLANTAR CALENDARIO FESTIVO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00	-	4,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		4,000.00	-	4,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		4,000.00	-	4,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	1,000.00			
TOTAL DA DESPESA			4,000.00	-	4,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 13 CULTURA						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA						
SUBPROG 1203 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS PARA EQUIPAR A FILARMONICA E GRUPO MUSICAL DAS UNIDADES DE ENSINO						
PROJ/ATIV. 1011 AQUISICAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00	
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 13 CULTURA						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA						
SUBPROG 1208 AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA						
PROJ/ATIV. 1013 AQUISICAO DE LIVROS PARA ACERVO DA BIBLIOTECA						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00	
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA			15,000.00	-	15,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL						
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
SUBPROG 1102 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS						
PROJ/ATIV. 1050 AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		32,950.00	-	32,950.00	
4400000000	Investimentos		32,950.00	-	32,950.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		32,950.00	-	32,950.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	32,950.00			
TOTAL DA DESPESA			32,950.00	-	32,950.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						

SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1104 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
PROJ/ATIV. 1058 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	25,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	11250000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 1059 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		26,600.00	-	26,600.00
4400000000	Investimentos		26,600.00	-	26,600.00
4490000000	Aplicacoes diretas		26,600.00	-	26,600.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	11250000	16,600.00		
TOTAL DA DESPESA			26,600.00	-	26,600.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1110 CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNIDADES DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 1061 CONSTRUCAO E MELHORIA DE QUADRA DE ESPORTES EM UNIDADES DE ENSINO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		28,000.00	-	28,000.00
4400000000	Investimentos		28,000.00	-	28,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		28,000.00	-	28,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	11110000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	11250000	18,000.00		
TOTAL DA DESPESA			28,000.00	-	28,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1101 MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES					
PROJ/ATIV. 2006 TRANSPORTES DE ESTUDANTES - PNATE E PETERN					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		135,000.00	-	135,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		135,000.00	-	135,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		135,000.00	-	135,000.00
3390300000	Material de consumo	11230000	8,000.00		
3390300000	Material de consumo	11250000	10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	62,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11230000	20,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11250000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11230000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11250000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			135,000.00	-	135,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1107 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2023 MANUT. ATIV. PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO INF. FUNDEB 60					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		122,000.00	-	122,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		122,000.00	-	122,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		122,000.00	-	122,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11120000	10,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11120000	90,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11120000	15,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	11120000	5,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11120000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			122,000.00	-	122,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1114 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2031 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DA EDUC E CULTURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,040,000.00	-	1,040,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		682,000.00	-	682,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		682,000.00	-	682,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11110000	100,000.00		
3190090000	Salario Familia	11110000	4,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	463,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11400000	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11110000	103,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		358,000.00	-	358,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		358,000.00	-	358,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	10,000.00		
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	11110000	10,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	200,000.00		
3390300000	Material de consumo	11400000	20,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	11110000	3,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	24,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11400000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	60,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11400000	15,000.00		
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	11110000	4,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00	-	20,000.00
4400000000	Investimentos		20,000.00	-	20,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		20,000.00	-	20,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,060,000.00	-	1,060,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1107 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2032 MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		176,125.00	-	176,125.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		36,400.00	-	36,400.00
3190000000	Aplicacoes diretas		36,400.00	-	36,400.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11110000	10,000.00		
3190090000	Salario Familia	11110000	1,200.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	20,200.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11110000	5,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		139,725.00	-	139,725.00
3390000000	Aplicacoes diretas		139,725.00	-	139,725.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	100,000.00		
3390300000	Material de consumo	11400000	4,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	12,500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11400000	4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11400000	5,225.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			176,125.00	-	176,125.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1112 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO					
PROJ/ATIV. 2033 MANUT.ATIV. PROFIS.MAGISTERIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,503,000.00	-	1,503,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		1,503,000.00	-	1,503,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		1,503,000.00	-	1,503,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11120000	211,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11120000	1,049,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11120000	240,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	11120000	1,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11120000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,503,000.00	-	1,503,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1112 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO					
PROJ/ATIV. 2034 MANUT. DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		570,800.00	-	570,800.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		404,200.00	-	404,200.00
3190000000	Aplicacoes diretas		404,200.00	-	404,200.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11130000	103,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11130000	216,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11130000	79,200.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	11130000	5,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		166,600.00	-	166,600.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		40,000.00	-	40,000.00
3350410000	Contribuicoes	11130000	40,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		126,600.00	-	126,600.00
3390300000	Material de consumo	11130000	50,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11130000	64,600.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11130000	10,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00	-	12,000.00
4400000000	Investimentos		12,000.00	-	12,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		12,000.00	-	12,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11130000	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			582,800.00	-	582,800.00
SISPUB					ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1108 MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2035 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		76,400.00	-	76,400.00
3300000000	Outras despesas correntes		76,400.00	-	76,400.00
3390000000	Aplicacoes diretas		76,400.00	-	76,400.00
3390300000	Material de consumo	11200000	39,100.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11200000	9,500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11200000	27,800.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00	-	17,000.00
4400000000	Investimentos		17,000.00	-	17,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		17,000.00	-	17,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11200000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			93,400.00	-	93,400.00
SISPUB					ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1105 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE					
PROJ/ATIV. 2036 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		62,000.00	-	62,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		62,000.00	-	62,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		62,000.00	-	62,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	10,000.00		
3390300000	Material de consumo	11220000	50,000.00		
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	11220000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			62,000.00	-	62,000.00

SISPUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1109 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA					
PROJ/ATIV. 2037 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		6,000.00	-	6,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		6,000.00	-	6,000.00
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11240000	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11240000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		9,000.00	-	9,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		9,000.00	-	9,000.00
3390140000	Diarias - civil	11240000	1,000.00		
3390300000	Material de consumo	11240000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11240000	1,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11240000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00	-	3,000.00

4400000000	Investimentos		3,000.00	-	3,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11240000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00	-	18,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA I					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1106 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE					
PROJ/ATIV. 2041 MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA - PDDE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00	-	25,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		25,000.00	-	25,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		25,000.00	-	25,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	6,000.00		
3390300000	Material de consumo	11210000	1,500.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	7,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11210000	1,500.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	7,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11210000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	-	25,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1115 CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A LEITURA					
PROJ/ATIV. 2059 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A LEITURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		16,000.00	-	16,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		16,000.00	-	16,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		16,000.00	-	16,000.00
3390300000	Material de consumo	11110000	8,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00	-	18,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1111 SUBVENCAO SOCIAL A UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO					
PROJ/ATIV. 2062 SUBVENCAO SOCIAL A UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00	-	20,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		20,000.00	-	20,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20,000.00	-	20,000.00
3350430000	Subvencoes sociais	11110000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 1201 PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS					
PROJ/ATIV. 2063 PROMOÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,500.00	-	48,500.00
3300000000	Outras despesas correntes		48,500.00	-	48,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		48,500.00	-	48,500.00
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	28,500.00		
TOTAL DA DESPESA			48,500.00	-	48,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0010 FORMACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
SUBPROG 1001 FORMACAO PERMANENTE DOS PROF. E SERVIDORES DA EDUCACAO					
PROJ/ATIV. 2064 CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		28,000.00	-	28,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		28,000.00	-	28,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		28,000.00	-	28,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	2,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	3,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000	3,000.00		

3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11240000	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00	-	30,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0012 DESENVOLVIMENTO CULTURA					
SUBPROG 1202 INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS					
PROJ/ATIV. 2065 PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		14,500.00	-	14,500.00
3300000000	Outras despesas correntes		14,500.00	-	14,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		14,500.00	-	14,500.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	1,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	3,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			19,500.00	-	19,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1107 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2066 MANUT. DEMAIS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		89,000.00	-	89,000.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		49,000.00	-	49,000.00
3190000000	Aplicacoes diretas		49,000.00	-	49,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11130000	10,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11130000	30,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11130000	3,000.00		
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	11130000	5,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	1,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		40,000.00	-	40,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		4,000.00	-	4,000.00
3350410000	Contribuicoes	11130000	4,000.00		
3390000000	Aplicacoes diretas		36,000.00	-	36,000.00
3390300000	Material de consumo	11130000	20,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11130000	7,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11130000	7,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	11130000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11130000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			94,000.00	-	94,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA					
FUNCAO 12 EDUCACAO					
SUB-FUNCAO 361 FUNDAMENTAL					
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
SUBPROG 1112 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO					
PROJ/ATIV. 2089 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL BASICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		294,400.00	-	294,400.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		109,400.00	-	109,400.00
3190000000	Aplicacoes diretas		109,400.00	-	109,400.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	11240000	89,400.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11110000	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	11110000	8,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	11110000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		185,000.00	-	185,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		185,000.00	-	185,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000	5,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000	150,000.00		
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	11110000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11110000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11110000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11110000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			299,400.00	-	299,400.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0010 FORMACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO						
SUBPROG 1002 FORMACAO PERMANENTE DOS PROF. E SERVIDORES DA EDUCACAO						
PROJ/ATIV. 2091 CAPACITACAO E ATUALIZACAO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES			17,000.00	-	17,000.00
3300000000	Outras despesas correntes			17,000.00	-	17,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas			17,000.00	-	17,000.00
3390140000	Diarias - civil	11110000		3,000.00		
3390300000	Material de consumo	11110000		2,000.00		
3390350000	Servicos de consultoria	11110000		4,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11110000		4,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11110000		4,000.00		
TOTAL DA DESPESA				17,000.00	-	17,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
FUNCAO 12 EDUCACAO						
SUB-FUNCAO 365 EDUCACAO INFANTIL						
PROGRAMA 0011 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
SUBPROG 1117 MANUTENÇÃO DE CRECHES COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO						
PROJ/ATIV. 2092 MANUTENÇÃO DO APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES			12,000.00	-	12,000.00
3300000000	Outras despesas correntes			12,000.00	-	12,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas			12,000.00	-	12,000.00
3390300000	Material de consumo	11240000		8,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	11240000		2,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	11240000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	-	3,000.00
4400000000	Investimentos			3,000.00	-	3,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			3,000.00	-	3,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	11240000		3,000.00		
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	-	15,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS						
PROGRAMA 0021 OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 2101 SINALIZAÇÃO URBANA E RURAL						
PROJ/ATIV. 1007 SINALIZACAO URBANA E RURAL						
3000000000	DESPESAS CORRENTES			30,000.00	-	30,000.00
3300000000	Outras despesas correntes			30,000.00	-	30,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas			30,000.00	-	30,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		10,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000		10,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000		10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			80,000.00	-	80,000.00
4400000000	Investimentos			80,000.00	-	80,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			80,000.00	-	80,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		80,000.00		
TOTAL DA DESPESA				110,000.00	-	110,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1305 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRA NA ENTRADA DA CIDADE OU COMUNIDADES						
PROJ/ATIV. 1008 CONSTRUCAO DO PORTICO DA CIDADE						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	-	100,000.00
4400000000	Investimentos			100,000.00	-	100,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			100,000.00	-	100,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		6,200.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		93,800.00		
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	-	100,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1318 CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL						
PROJ/ATIV. 1009 CONSTRUCAO DE DISTRITO INDUSTRIAL						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			68,000.00	-	68,000.00
4400000000	Investimentos			68,000.00	-	68,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas			68,000.00	-	68,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000		8,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000		60,000.00		
TOTAL DA DESPESA				68,000.00	-	68,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						

FUNCAO 17 SANEAMENTO						
SUB-FUNCAO 452 SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA 0019 SERVIÇOS URBANOS						
SUBPROG 1904 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITARIA						
PROJ/ATIV. 1014 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00	-		40,000.00
4400000000	Investimentos		40,000.00	-		40,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-		40,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-		40,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 17 SANEAMENTO						
SUB-FUNCAO 511 SANEAMENTO BASICO RURAL						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1317 MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES RURAIS						
PROJ/ATIV. 1015 MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00	-		35,000.00
4400000000	Investimentos		35,000.00	-		35,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		35,000.00	-		35,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-		35,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1301 REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
PROJ/ATIV. 1016 AQUISICAO E LOCAÇÃO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100,000.00	-		100,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		100,000.00	-		100,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-		100,000.00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	50,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	50,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		105,000.00	-		105,000.00
4400000000	Investimentos		105,000.00	-		105,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		105,000.00	-		105,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	50,000.00			
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	55,000.00			
TOTAL DA DESPESA			205,000.00	-		205,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0021 OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 2105 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO						
PROJ/ATIV. 1018 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE RUAS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00	-		170,000.00
4400000000	Investimentos		170,000.00	-		170,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		170,000.00	-		170,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	30,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	140,000.00			
TOTAL DA DESPESA			170,000.00	-		170,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1311 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						
PROJ/ATIV. 1022 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		85,000.00	-		85,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		85,000.00	-		85,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		85,000.00	-		85,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	30,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	33,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	22,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-		15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-		15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-		15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	15,000.00			
TOTAL DA DESPESA			100,000.00	-		100,000.00
SIS PUB						ANO BASE:2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1313 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						

PROJ/ATIV. 1038 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00	-	25,000.00
4400000000	Investimentos		25,000.00	-	25,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		25,000.00	-	25,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	25,000.00	-	25,000.00
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	-	25,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0021 OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 2106 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS						
PROJ/ATIV. 1062 CONSTRUCAO E MELHORIA DE PRACAS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		104,000.00	-	104,000.00	
4400000000	Investimentos		104,000.00	-	104,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		104,000.00	-	104,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	4,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	100,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			104,000.00	-	104,000.00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1314 ARBORIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO VIÁRIA						
PROJ/ATIV. 1063 URBANIZACAO DE CANTEIROS VIAS E LOGRADOUROS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		133,000.00	-	133,000.00	
4400000000	Investimentos		133,000.00	-	133,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		133,000.00	-	133,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	15,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	118,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			133,000.00	-	133,000.00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0021 OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA						
SUBPROG 2103 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSAGEIROS PUBLICOS						
PROJ/ATIV. 1064 CONSTRUCAO DE CALCADAS E PASSAGEIROS PUBLICOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00	-	90,000.00	
4400000000	Investimentos		90,000.00	-	90,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		90,000.00	-	90,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	85,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00	-	90,000.00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1305 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRA NA ENTRADA DA CIDADE OU COMUNIDADES						
PROJ/ATIV. 1065 IMPLANTACAO DE FEIRA LIVRE						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00	-		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00	-		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00	
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	15,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	-	25,000.00	

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 17 SANEAMENTO						
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
SUBPROG 1304 AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
PROJ/ATIV. 1068 INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00	-	150,000.00	
4400000000	Investimentos		150,000.00	-	150,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		150,000.00	-	150,000.00	

4490510000	Obras e instalações	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000	140,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00	-	150,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1302 CONSTRUÇÃO DE GARAGENS					
PROJ/ATIV. 1080 CONSTRUÇÃO DE GARAGENS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00	-	25,000.00
4400000000	Investimentos		25,000.00	-	25,000.00
4490000000	Aplicações diretas		25,000.00	-	25,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00	-	25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1303 INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO					
PROJ/ATIV. 1081 INSTALAÇÃO DE CAMARAS DE MONITORAMENTO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00
4490000000	Aplicações diretas		50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	5,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	45,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1308 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS					
PROJ/ATIV. 1082 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00	-	120,000.00
4400000000	Investimentos		120,000.00	-	120,000.00
4490000000	Aplicações diretas		120,000.00	-	120,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000	115,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00	-	120,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 452 SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA 0019 SERVIÇOS URBANOS					
SUBPROG 1902 EXPANSÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS					
PROJ/ATIV. 1083 EXPANSÃO, CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00	-	80,000.00
4400000000	Investimentos		80,000.00	-	80,000.00
4490000000	Aplicações diretas		80,000.00	-	80,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00	-	80,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1316 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA					
PROJ/ATIV. 1085 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		65,000.00	-	65,000.00
4400000000	Investimentos		65,000.00	-	65,000.00
4490000000	Aplicações diretas		65,000.00	-	65,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000	65,000.00		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00	-	65,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0019 SERVIÇOS URBANOS					

SUBPROG 1901 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS					
PROJ/ATIV. 1086 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS					
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		111,500.00	-	111,500.00
440000000	Investimentos		100,000.00	-	100,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		100,000.00	-	100,000.00
4490610000	Aquisicao de imoveis	19300000	100,000.00	-	
450000000	Inversoes financeiras		11,500.00	-	11,500.00
459000000	Aplicacoes diretas		11,500.00	-	11,500.00
4590610000	Aquisicao de imoveis	19300000	11,500.00	-	
TOTAL DA DESPESA			111,500.00	-	111,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA 0019 SERVIÇOS URBANOS					
SUBPROG 1909 IMPLANTAÇÃO DE REUSO DE ÁGUA					
PROJ/ATIV. 1090 IMPLANTAÇÃO DE REUSO DE ÁGUA					
300000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00	-	30,000.00
330000000	Outras despesas correntes		30,000.00	-	30,000.00
339000000	Aplicacoes diretas		30,000.00	-	30,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	10,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	10,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00	-	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
440000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1301 REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
PROJ/ATIV. 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL					
300000000	DESPESAS CORRENTES		44,500.00	-	44,500.00
330000000	Outras despesas correntes		44,500.00	-	44,500.00
339000000	Aplicacoes diretas		44,500.00	-	44,500.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	1,000.00	-	
3390300000	Material de consumo	10010000	12,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	20,500.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00	-	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00	-	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
440000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			54,500.00	-	54,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS					
FUNCAO 15 URBANISMO					
SUB-FUNCAO 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA 0013 EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
SUBPROG 1301 REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
PROJ/ATIV. 2038 MANUTENCAO ATIV DA SEC MUNICIPAL DE TRANSP OBRAS E SERVICOS URBANOS					
300000000	DESPESAS CORRENTES		1,886,700.00	-	1,886,700.00
310000000	Pessoal e encargos sociais		1,186,500.00	-	1,186,500.00
319000000	Aplicacoes diretas		1,186,500.00	-	1,186,500.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	47,000.00	-	
3190090000	Salario Familia	10010000	2,500.00	-	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	955,000.00	-	
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	180,000.00	-	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00	-	
330000000	Outras despesas correntes		700,200.00	-	700,200.00
339000000	Aplicacoes diretas		700,200.00	-	700,200.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	10,000.00	-	
3390300000	Material de consumo	10010000	183,700.00	-	
3390300000	Material de consumo	15300000	69,000.00	-	
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10010000	5,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	185,500.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15300000	35,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	150,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15300000	50,000.00	-	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00	-	
3390930000	Indenizacoes e restitucioes	10010000	10,000.00	-	
400000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
440000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
449000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			1,896,700.00	-	1,896,700.00

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS						
PROGRAMA 0019 SERVIÇOS URBANOS						
SUBPROG 1910 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA, COMPOSTAGEM DE LIXO E EXECUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO						
PROJ/ATIV. 2048 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO E EXECUÇÃO DE ATERRO CONTROLADO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		102,500.00	-	102,500.00	
3300000000	Outras despesas correntes		102,500.00	-	102,500.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		102,500.00	-	102,500.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	15,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	82,500.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00	
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			112,500.00	-	112,500.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 09 SEC.MUNIC.DE TRANSPORTES OBRAS E SERV.URBANOS						
FUNCAO 15 URBANISMO						
SUB-FUNCAO 452 SERVICOS URBANOS						
PROGRAMA 0020 ENERGIA ELETRICA						
SUBPROG 2001 MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
PROJ/ATIV. 2104 MODER., MANUT. E AMPL. DA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO PUBLICA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		52,000.00	-	52,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		52,000.00	-	52,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		52,000.00	-	52,000.00	
3390300000	Material de consumo	16200000	10,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	16200000	42,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	16200000	30,000.00			
4490520000	Equipamentos e material permanente	16200000	20,000.00			
TOTAL DA DESPESA			102,000.00	-	102,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS						
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1801 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO						
PROJ/ATIV. 1019 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		35,000.00	-	35,000.00	
4400000000	Investimentos		35,000.00	-	35,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		35,000.00	-	35,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	5,000.00			
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	30,000.00			
TOTAL DA DESPESA			35,000.00	-	35,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1804 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
PROJ/ATIV. 1021 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00	
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS						
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1807 APOIO AS ASSOCIACOES URBANAS						
PROJ/ATIV. 1073 APOIO AS ASSOCIACOES URBANAS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10,000.00	-	10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	
SIS PUB						ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 22 INDUSTRIA						
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1802 APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA						
PROJ/ATIV. 2008 APOIO AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00	-	8,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		8,000.00	-	8,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		8,000.00	-	8,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00	-	2,000.00	
4400000000	Investimentos		2,000.00	-	2,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		2,000.00	-	2,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	2,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1803 PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
PROJ/ATIV. 2009 PROMOCAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00	-	5,000.00	
4400000000	Investimentos		5,000.00	-	5,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00			
TOTAL DA DESPESA			20,000.00	-	20,000.00	

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 23 COMERCIO E SERVICOS						
SUB-FUNCAO 691 PROMOCAO COMERCIAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1805 APOIO AOS ARTESAOES LOCAIS						
PROJ/ATIV. 2045 APOIO AOS ARTESAOES LOCAIS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10,000.00	-	10,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	

SIS PUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1806 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENV. ESPECIAL						
PROJ/ATIV. 2067 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		115,300.00	-	115,300.00	
3100000000	Pessoal e encargos sociais		95,400.00	-	95,400.00	
3190000000	Aplicacoes diretas		95,400.00	-	95,400.00	
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	5,000.00			
3190090000	Salario Familia	10010000	4,000.00			
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	72,100.00			
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	12,300.00			
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00			
3300000000	Outras despesas correntes		19,900.00	-	19,900.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		19,900.00	-	19,900.00	
3390140000	Diarias - civil	10010000	2,000.00			
3390300000	Material de consumo	10010000	6,000.00			
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	7,400.00			
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	2,500.00			
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,100.00	-	5,100.00	
4400000000	Investimentos		5,100.00	-	5,100.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		5,100.00	-	5,100.00	
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,100.00			
TOTAL DA DESPESA			120,400.00	-	120,400.00	

SIS PUB						ANO BASE:2019
---------	--	--	--	--	--	---------------

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 10 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0018 DESENVOLVIMENTO ESPECIAL						
SUBPROG 1806 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENV. ESPECIAL						
PROJ/ATIV. 2188 CONTRIBUICAO PARA ACUST						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00	-	50,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		50,000.00	-	50,000.00	
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		50,000.00	-	50,000.00	
3350410000	Contribuicoes	10010000	50,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS						
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL						
SUBPROG 1508 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES						
PROJ/ATIV. 1024 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	7,500.00	-		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	2,500.00	-		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00	-		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00	-	50,000.00	
4400000000	Investimentos		50,000.00	-	50,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		50,000.00	-	50,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	40,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			65,000.00	-	65,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL						
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL						
SUBPROG 1515 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS						
PROJ/ATIV. 1025 IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,000.00	-	17,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		17,000.00	-	17,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		17,000.00	-	17,000.00	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,700.00	-		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	11,300.00	-		
TOTAL DA DESPESA			17,000.00	-	17,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 609 DEFESA AGROPECUARIA						
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL						
SUBPROG 1516 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO						
PROJ/ATIV. 1026 PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,500.00	-	10,500.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,500.00	-	10,500.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		10,500.00	-	10,500.00	
3390300000	Material de consumo	10010000	2,400.00	-		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	1,100.00	-		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00	-		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	4,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			10,500.00	-	10,500.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
FUNCAO 20 AGRICULTURA						
SUB-FUNCAO 605 ABASTECIMENTO						
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL						
SUBPROG 1509 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS						
PROJ/ATIV. 1027 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CISTERNAS						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00	-	80,000.00	
4400000000	Investimentos		80,000.00	-	80,000.00	
4490000000	Aplicacoes diretas		80,000.00	-	80,000.00	
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00	-		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	70,000.00	-		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00	-	80,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1514 AQUISICAO DE VEICULO					
PROJ/ATIV. 1029 AQUISICAO DE VEICULO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		42,100.00	-	42,100.00
4400000000	Investimentos		42,100.00	-	42,100.00
4490000000	Aplicacoes diretas		42,100.00	-	42,100.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	42,100.00	-	
	TOTAL DA DESPESA		42,100.00	-	42,100.00
SISPUB					
ANO BASE:2019					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0016 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO					
SUBPROG 1602 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS					
PROJ/ATIV. 1030 IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		19,000.00	-	19,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		19,000.00	-	19,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		19,000.00	-	19,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	4,500.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	4,500.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00	-	
	TOTAL DA DESPESA		19,000.00	-	19,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2019					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1512 DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					
PROJ/ATIV. 1032 AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,500.00	-	11,500.00
4400000000	Investimentos		11,500.00	-	11,500.00
4490000000	Aplicacoes diretas		11,500.00	-	11,500.00
4490610000	Aquisicao de imoveis	10010000	11,500.00	-	
	TOTAL DA DESPESA		11,500.00	-	11,500.00
SISPUB					
ANO BASE:2019					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 782 TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1502 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS					
PROJ/ATIV. 1033 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		22,000.00	-	22,000.00
4400000000	Investimentos		22,000.00	-	22,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		22,000.00	-	22,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	22,000.00	-	
	TOTAL DA DESPESA		22,000.00	-	22,000.00
SISPUB					
ANO BASE:2019					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS					
PROGRAMA 0016 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO					
SUBPROG 1603 MATAS SILIARES-REFLORESTAMENTO					
PROJ/ATIV. 1036 MATAS SILIARES-REFLORESTAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,500.00	-	10,500.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,500.00	-	10,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		10,500.00	-	10,500.00
3390300000	Material de consumo	10010000	4,500.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	3,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00	-	
	TOTAL DA DESPESA		10,500.00	-	10,500.00
SISPUB					
ANO BASE:2019					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1503 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
PROJ/ATIV. 1041 AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		126,000.00	-	126,000.00
4400000000	Investimentos		126,000.00	-	126,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		126,000.00	-	126,000.00

4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	51,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			126,000.00	-	126,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1522 MELHORIA E AMPLIACAO DE MERCADO OU CENTRO DE COMERCIALIZACAO					
PROJ/ATIV. 1056 MELHORIA E AMPLIACAO DE MERCADO OU CENTRO DE COMERCIALIZACAO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		22,000.00	-	22,000.00
4400000000	Investimentos		22,000.00	-	22,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		22,000.00	-	22,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	22,000.00		
TOTAL DA DESPESA			22,000.00	-	22,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 609 DEFESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1504 MELHORIA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DO MATADOURO PUBLICO					
PROJ/ATIV. 1069 MELHORIA, AMPLIACAO E EQUIPAMENTO DE MATADOURO PUBLICO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		175,000.00	-	175,000.00
4400000000	Investimentos		175,000.00	-	175,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		175,000.00	-	175,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	100,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			190,000.00	-	190,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1505 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS					
PROJ/ATIV. 1070 PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00	-	200,000.00
4400000000	Investimentos		200,000.00	-	200,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		200,000.00	-	200,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	140,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	15100000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00	-	200,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 609 DEFESA AGROPECUARIA					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1511 AQUISICAO DE VACINAS					
PROJ/ATIV. 1074 AQUISICAO DE VACINAS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,800.00	-	11,800.00
3300000000	Outras despesas correntes		11,800.00	-	11,800.00
3390000000	Aplicacoes diretas		11,800.00	-	11,800.00
3390300000	Material de consumo	10010000	6,800.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			11,800.00	-	11,800.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1513 CAPACITACAO PROFISSIONAL DE PRODUTORES					
PROJ/ATIV. 2020 CAPACITACAO PROFISSIONAL PARA PRODUTORES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		26,000.00	-	26,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		26,000.00	-	26,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		26,000.00	-	26,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	3,400.00		
3390350000	Servicos de consultoria	10010000	5,600.00		

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,600.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	11,400.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		4,500.00	-	4,500.00
4400000000	Investimentos		4,500.00	-	4,500.00
4490000000	Aplicações diretas		4,500.00	-	4,500.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	4,500.00		
TOTAL DA DESPESA			30,500.00	-	30,500.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1519 MANUTENCAO DO ABASTECIMENTO DAGUA					
PROJ/ATIV. 2039 ABASTECIMENTO DAGUA NAS COMUNIDADES RURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		97,000.00	-	97,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		97,000.00	-	97,000.00
3390000000	Aplicações diretas		97,000.00	-	97,000.00
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	40,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	57,000.00		
TOTAL DA DESPESA			97,000.00	-	97,000.00

SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1521 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA					
PROJ/ATIV. 2042 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		594,240.00	-	594,240.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		178,000.00	-	178,000.00
3190000000	Aplicações diretas		178,000.00	-	178,000.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	7,000.00		
3190090000	Salario Familia	10010000	5,000.00		
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	143,000.00		
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	21,000.00		
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00		
3300000000	Outras despesas correntes		416,240.00	-	416,240.00
3390000000	Aplicações diretas		416,240.00	-	416,240.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	10,000.00		
3390300000	Material de consumo	10010000	245,000.00		
3390300000	Material de consumo	15300000	5,000.00		
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	4,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	40,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15300000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	100,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15300000	5,240.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicações diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			604,240.00	-	604,240.00
SISPUB					ANO BASE:2019

MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1517 CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO PÚBLICO					
PROJ/ATIV. 2061 APOIO AS ASSOCIACOES RURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		10,000.00	-	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1510 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
PROJ/ATIV. 2069 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00
3390000000	Aplicações diretas		10,000.00	-	10,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	2,000.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	3,000.00		

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	3,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1518 AGRICULTURA FAMILIAR					
PROJ/ATIV. 2070 PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,600.00	-	11,600.00
3300000000	Outras despesas correntes		11,600.00	-	11,600.00
3390000000	Aplicacoes diretas		11,600.00	-	11,600.00
3390300000	Material de consumo	10010000	3,500.00		
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10010000	3,500.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	2,300.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	2,300.00		
TOTAL DA DESPESA			11,600.00	-	11,600.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 606 EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1507 RECUPERAR E EQUIPAR OS VEICULOS EXISTENTES					
PROJ/ATIV. 2071 RECUPERAR E EQUIPAR OS VEICULOS EXISTENTES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		139,500.00	-	139,500.00
3300000000	Outras despesas correntes		139,500.00	-	139,500.00
3390000000	Aplicacoes diretas		139,500.00	-	139,500.00
3390300000	Material de consumo	10010000	90,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	10,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	39,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			149,500.00	-	149,500.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
FUNCAO 20 AGRICULTURA					
SUB-FUNCAO 544 RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA 0015 PROMOÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL					
SUBPROG 1520 INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO DAGUA					
PROJ/ATIV. 2086 INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ABASTECIMENTO DAGUA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00	-	90,000.00
4400000000	Investimentos		90,000.00	-	90,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		90,000.00	-	90,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	70,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00	-	90,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS					
SUBPROG 1702 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER					
PROJ/ATIV. 1031 CONSTRUCAO MELHORIA E MANUTENCAO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZER					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		17,000.00	-	17,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		17,000.00	-	17,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		17,000.00	-	17,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000	5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000	5,000.00		
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00	-	15,000.00
4400000000	Investimentos		15,000.00	-	15,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		15,000.00	-	15,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	10,000.00		
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			32,000.00	-	32,000.00
SIS PUB					ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER					

PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1704 REVITALIZAÇÃO DA PRACA DO JEGODROMO						
PROJ/ATIV. 1040 REVITALIZAÇÃO DA PRACA DO JEGODROMO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			55,000.00	-	55,000.00
4400000000	Investimentos			55,000.00	-	55,000.00
4490000000	Aplicações diretas			55,000.00	-	55,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000		50,000.00		
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	-	55,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1712 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO						
PROJ/ATIV. 1042 CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO USO						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	-	50,000.00
4400000000	Investimentos			50,000.00	-	50,000.00
4490000000	Aplicações diretas			50,000.00	-	50,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000		45,000.00		
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	-	50,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1706 REFORMA E RECUPERACAO DO GINASIO DE ESPORTES						
PROJ/ATIV. 1044 REFORMA E RECUPERACAO DO GINASIO DE ESPORTES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	-	15,000.00
3300000000	Outras despesas correntes			15,000.00	-	15,000.00
3390000000	Aplicações diretas			15,000.00	-	15,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000		5,000.00		
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10010000		5,000.00		
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10010000		5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	-	40,000.00
4400000000	Investimentos			40,000.00	-	40,000.00
4490000000	Aplicações diretas			40,000.00	-	40,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		5,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000		35,000.00		
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	-	55,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1707 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO GINASIO DE ESPORTES						
PROJ/ATIV. 1046 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO GINASIO DE ESPORTES						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			52,332.00	-	52,332.00
4400000000	Investimentos			52,332.00	-	52,332.00
4490000000	Aplicações diretas			52,332.00	-	52,332.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		2,332.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000		50,000.00		
TOTAL DA DESPESA				52,332.00	-	52,332.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1708 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
PROJ/ATIV. 1047 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES						
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			57,000.00	-	57,000.00
4400000000	Investimentos			57,000.00	-	57,000.00
4490000000	Aplicações diretas			57,000.00	-	57,000.00
4490510000	Obras e instalações	10010000		7,000.00		
4490510000	Obras e instalações	15100000		50,000.00		
TOTAL DA DESPESA				57,000.00	-	57,000.00
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 812 DESPORTO COMUNITARIO						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCÃO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1710 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO						
PROJ/ATIV. 1048 INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTOS, TURISMO E EVENTOS						

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS					
SUBPROG 1703 SINALIZACAO DA VIAS DE ACESSO AOS PONTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO E PLANO DE URBANIZACAO					
PROJ/ATIV. 1049 SINALIZACAO EM TRECHOS DE ACESSO A PONTOS TURISTICOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00	-	5,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		5,000.00	-	5,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		5,000.00	-	5,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	1,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	1,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	3,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			5,000.00	-	5,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS					
SUBPROG 1705 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E LAZER					
PROJ/ATIV. 2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESP., TURISMO E EVENTOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		244,300.00	-	244,300.00
3100000000	Pessoal e encargos sociais		113,700.00	-	113,700.00
3190000000	Aplicacoes diretas		113,700.00	-	113,700.00
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10010000	8,900.00	-	
3190090000	Salario Familia	10010000	2,000.00	-	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	10010000	82,300.00	-	
3190130000	Obrigacoes patronais	10010000	18,500.00	-	
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	2,000.00	-	
3300000000	Outras despesas correntes		130,600.00	-	130,600.00
3350000000	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		7,000.00	-	7,000.00
3350410000	Contribuicoes	10010000	7,000.00	-	
3390000000	Aplicacoes diretas		123,600.00	-	123,600.00
3390140000	Diarias - civil	10010000	8,000.00	-	
3390300000	Material de consumo	10010000	30,800.00	-	
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	3,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	30,800.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	40,000.00	-	
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10010000	1,000.00	-	
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10010000	10,000.00	-	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	-	10,000.00
4400000000	Investimentos		10,000.00	-	10,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			254,300.00	-	254,300.00
SIS PUB					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 695 TURISMO					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS					
SUBPROG 1701 INFRAESTRUTURA TURISTICA					
PROJ/ATIV. 2073 INFRAESTRUTURA TURISTICA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		24,000.00	-	24,000.00
4400000000	Investimentos		24,000.00	-	24,000.00
4490000000	Aplicacoes diretas		24,000.00	-	24,000.00
4490510000	Obras e instalacoes	10010000	9,000.00	-	
4490510000	Obras e instalacoes	15100000	15,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			24,000.00	-	24,000.00
SIS PUB					
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS					
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO 813 ESPORTE E LAZER					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS					
SUBPROG 1709 ELABORACAO DE CALENDARIO ESPORTIVO					
PROJ/ATIV. 2087 ELABORACAO DE CALENDARIO ESPORTIVO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00	-	40,000.00
3300000000	Outras despesas correntes		40,000.00	-	40,000.00
3390000000	Aplicacoes diretas		40,000.00	-	40,000.00
3390300000	Material de consumo	10010000	15,000.00	-	
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10010000	15,000.00	-	
3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10010000	10,000.00	-	
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00

SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 12 SEC.MUNIC.DE DESPORTOS,TURISMOS E EVENTOS						
FUNCAO 27 DESPORTO E LAZER						
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL						
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO DESPORTOS, TURISMOS E EVENTOS						
SUBPROG 1713 INCENTIVO A FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS						
PROJ/ATIV. 2241 INCENTIVO A FESTA POPULAR - CORRIDA DE JEGUES						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00	-	10,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		10,000.00	-	10,000.00	
3390000000	Aplicacoes diretas		10,000.00	-	10,000.00	
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas	10010000	10,000.00			
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	-	10,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 13 CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS						
FUNCAO 18 GESTAO AMBIENTAL						
SUB-FUNCAO 541 PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL						
PROGRAMA 0022 CONSORCIO PUB. REG. DE RESIDUOS SOLIDOS						
SUBPROG 1604 CONTRIBUICAO AO CONS. PÚB. REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
PROJ/ATIV. 2095 CONTRIBUIÇÃO AO CONS. PÚB. REG. DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00	-	40,000.00	
3300000000	Outras despesas correntes		40,000.00	-	40,000.00	
3370000000	Transferencias a instituicoes multigovernamentais		40,000.00	-	40,000.00	
3371700000	Rateio pela participacao em consorcio p'blico (I)	10010000	40,000.00			
TOTAL DA DESPESA			40,000.00	-	40,000.00	
SISPUB						ANO BASE:2019
MUNICIPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
UNIDADE 99 RESERVA DE CONTINGENCIA						
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO						
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL						
PROGRAMA 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
SUBPROG 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PROJ/ATIV. 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA						
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50,000.00	-	50,000.00	
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50,000.00	-	50,000.00	
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		50,000.00	-	50,000.00	
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10010000	50,000.00			
TOTAL DA DESPESA			50,000.00	-	50,000.00	

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:808B4B7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO AO DECRETO 55**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Listagem das Elaboraões de Créditos						Exercício: 2018 Data: 21/12/2018 07:34:13 Pág.: 1/29		
Período de: 01/11/2018 a 21/12/2018 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
892	17/12/2018	2.262/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	323.909,00	17/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região
Anexo I (Acréscimo)								323.909,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN					323.909,00
Nº Solic.: 169 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000		0001	323.909,00
Total:								323.909,00
Anexo II (Redução)								
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN					323.909,00
Nº Solic.: 169 Reduzir			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106000000		0001	323.909,00
Total:								323.909,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
894	17/12/2018	2.264/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.500,00	17/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região
Anexo I (Acréscimo)								2.500,00
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN					2.500,00

		PNATE/PETERN									
Nº Solic.: 171 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000		0001		2.500,00	
Total:										2.500,00	
Anexo II (Redução)										2.500,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										2.500,00	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN								2.500,00	
Nº Solic.: 171 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000		0001		2.500,00	
Total:										2.500,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
896	17/12/2018	2.266/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	17/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										20.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										20.000,00	
		2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE								20.000,00	
Nº Solic.: 173 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000		0001		20.000,00	
Total:										20.000,00	
Anexo II (Redução)										20.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										20.000,00	
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								20.000,00	
Nº Solic.: 173 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001		20.000,00	
Total:										20.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
897	14/12/2018	2.267/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										30.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										30.000,00	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN								30.000,00	
Nº Solic.: 174 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102200000		0001		30.000,00	
Total:										30.000,00	
Anexo II (Redução)										30.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										30.000,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								30.000,00	
Nº Solic.: 174 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001		30.000,00	
Total:										30.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
898	14/12/2018	2.268/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	37.500,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										37.500,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										37.500,00	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN								37.500,00	
Nº Solic.: 175 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000		0001		37.500,00	
Total:										37.500,00	
Anexo II (Redução)										37.500,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										37.500,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								37.500,00	
Nº Solic.: 175 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001		37.500,00	
Total:										37.500,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
899	14/12/2018	2.269/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										50.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										50.000,00	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/PETERN								50.000,00	
Nº Solic.: 176 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100100000		0001		50.000,00	
Total:										50.000,00	
Anexo II (Redução)										50.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										50.000,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								50.000,00	
Nº Solic.: 176 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001		50.000,00	
Total:										50.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
900	14/12/2018	2.270/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	25.593,08	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										25.593,08	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO										25.593,08	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA								25.593,08	

		TRANSPORTE ESCOLAR							
Nº Solic.: 177 Acrescentar		PNATE/PETERN		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102200000		0001 25.593,08	
Total:								25.593,08	
Anexo II (Redução)								25.593,08	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								25.593,08	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PNATE/PETERN				25.593,08	
Nº Solic.: 177 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000		0001 25.593,08	
Total:								25.593,08	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
901	14/12/2018	2.271/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	72.769,32	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								72.769,32	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								72.769,32	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PNATE/PETERN				72.769,32	
Nº Solic.: 178 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102200000		0001 72.769,32	
Total:								72.769,32	
Anexo II (Redução)								72.769,32	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								72.769,32	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PNATE/PETERN				72.769,32	
Nº Solic.: 178 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000		0001 72.769,32	
Total:								72.769,32	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
902	14/12/2018	2.272/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	61.406,12	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								61.406,12	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								61.406,12	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PNATE/PETERN				61.406,12	
Nº Solic.: 179 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102200000		0001 61.406,12	
Total:								61.406,12	
Anexo II (Redução)								61.406,12	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								61.406,12	
		2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		PNATE/PETERN				61.406,12	
Nº Solic.: 179 Reduzir				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000		0001 61.406,12	
Total:								61.406,12	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
905	14/12/2018	2.276/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.813,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.813,00	
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								7.813,00	
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.813,00	
Nº Solic.: 184 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000		0001 7.813,00	
Total:								7.813,00	
Anexo II (Redução)								7.813,00	
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								7.813,00	
		2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						7.813,00	
Nº Solic.: 184 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100000000		0001 7.813,00	
Total:								7.813,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
907	14/12/2018	2.281/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	154,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								154,00	
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								154,00	
		2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						154,00	
Nº Solic.: 233 Acrescentar				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000		0001 154,00	
Total:								154,00	
Anexo II (Redução)								154,00	
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								154,00	
		2010 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AS GESTANTES-REDE CEGONHA						154,00	
Nº Solic.: 233 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000		0001 154,00	
Total:								154,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
908	14/12/2018	2.285/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					4.000,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				4.000,00			
Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	4.000,00			
Total:					4.000,00			
Anexo II (Redução)					4.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					4.000,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				4.000,00			
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.000,00			
Total:					4.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
909	14/12/2018	2.288/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.448,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					7.448,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					7.448,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.448,00			
Nº Solic.: 186 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	7.448,00			
Total:					7.448,00			
Anexo II (Redução)					7.448,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					7.448,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				7.448,00			
Nº Solic.: 186 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	7.448,00			
Total:					7.448,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
910	14/12/2018	2.290/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	14.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					14.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					14.000,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				14.000,00			
Nº Solic.: 187 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	14.000,00			
Total:					14.000,00			
Anexo II (Redução)					14.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					14.000,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				14.000,00			
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.000,00			
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	12.000,00			
Total:					14.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
911	14/12/2018	2.292/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					3.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					3.000,00			
	2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.000,00			
Nº Solic.: 188 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	3.000,00			
Total:					3.000,00			
Anexo II (Redução)					3.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					3.000,00			
	2105 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				3.000,00			
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	3.000,00			
Total:					3.000,00			
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
914	14/12/2018	2.297/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	40.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor			
Anexo I (Acréscimo)					40.000,00			
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT					40.000,00			
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				40.000,00			
Nº Solic.: 190 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	40.000,00			
Total:					40.000,00			
Anexo II (Redução)					40.000,00			

11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									40.000,00
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							40.000,00
Nº Solic.: 190 Reduzir				3.3.50.43SUBVENÇÕES SOCIAIS	0100000000	0001			15.000,00
Nº Solic.: 190 Reduzir				3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100000000	0001			25.000,00
Total:									40.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
915	14/12/2018	2.304/2018	Anulação de Dotação		10.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									10.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									10.000,00
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							10.000,00
Nº Solic.: 191 Acrescentar				3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001			10.000,00
Total:									10.000,00
Anexo II (Redução)									10.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									10.000,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							10.000,00
Nº Solic.: 191 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	0100000000	0001			10.000,00
Total:									10.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
916	14/12/2018	2.308/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	14.320,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									14.320,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									14.320,00
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							14.320,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001			14.320,00
Total:									14.320,00
Anexo II (Redução)									14.320,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									14.320,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							14.320,00
Nº Solic.: 192 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001			14.320,00
Total:									14.320,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
917	14/12/2018	2.310/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	12.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									12.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									12.000,00
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							12.000,00
Nº Solic.: 193 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001			12.000,00
Total:									12.000,00
Anexo II (Redução)									12.000,00
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT									12.000,00
		2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS							12.000,00
Nº Solic.: 193 Reduzir				4.4.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001			12.000,00
Total:									12.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
919	14/12/2018	2.314/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									2.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									2.000,00
		1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E OUTRAS OBRAS DE URBANISMO							2.000,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar				4.4.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001			2.000,00
Total:									2.000,00
Anexo II (Redução)									2.000,00
16.100 SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									2.000,00
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							2.000,00
Nº Solic.: 82 Reduzir				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001			2.000,00
Total:									2.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
920	14/12/2018	2.315/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									20.000,00

11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									20.000,00
		2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							20.000,00
Nº Solic.: 195 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001		20.000,00
Total:									20.000,00
Anexo II (Redução)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									20.000,00
		2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS							20.000,00
Nº Solic.: 195 Reduzir			4.4.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000		0001		20.000,00
Total:									20.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
921	14/12/2018	2.318/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									4.000,00
		2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS							4.000,00
Nº Solic.: 234 Acrescentar			3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106500000		0001	4.000,00
Total:									4.000,00
Anexo II (Redução)									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									4.000,00
		2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL - CAPS							4.000,00
Nº Solic.: 234 Reduzir			3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL			0100000000		0001	2.500,00
Nº Solic.: 234 Reduzir			3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO			0100000000		0001	1.500,00
Total:									4.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
925	14/12/2018	2.322/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.300,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									1.300,00
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							1.300,00
Nº Solic.: 199 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0102900000		0001	1.300,00
Total:									1.300,00
Anexo II (Redução)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									1.300,00
		2036 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF							1.300,00
Nº Solic.: 199 Reduzir			3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			0102900000		0001	1.300,00
Total:									1.300,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
927	14/12/2018	2.325/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	700,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									700,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							700,00
Nº Solic.: 201 Acrescentar			3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0102900000		0001	700,00
Total:									700,00
Anexo II (Redução)									
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB. CIDADANIA E HABIT									700,00
		2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO DE MÉDIA SOCIAL ESPECIAL COMPLEXIDADE							700,00
Nº Solic.: 201 Reduzir			3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000		0001	700,00
Total:									700,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
928	14/12/2018	2.326/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.300,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									1.300,00
		2095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS							1.300,00
Nº Solic.: 235 Acrescentar			3.3.90.46AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			0100000000		0001	1.300,00
Total:									1.300,00
Anexo II (Redução)									
13.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									1.300,00
		2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							1.300,00
Nº Solic.: 235 Reduzir			3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000		0001	1.300,00
Total:									1.300,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
929	14/12/2018	2.327/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	48.000,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)									
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO									48.000,00
		2103 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE							48.000,00

		MERENDA ESCOLAR - PNAE							
Nº Solic.: 181 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		010600000		0001 48.000,00	
Total:								48.000,00	
Anexo II (Redução)								48.000,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								48.000,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						48.000,00	
Nº Solic.: 181 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		010000000		0001 48.000,00	
Total:								48.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
930	14/12/2018	2.328/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	7.500,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.500,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								7.500,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						7.500,00	
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100100000		0001 7.500,00	
Total:								7.500,00	
Anexo II (Redução)								7.500,00	
12.100 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								7.500,00	
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						7.500,00	
Nº Solic.: 182 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000		0001 7.500,00	
Total:								7.500,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
933	14/12/2018	2.331/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	690,00	14/12/2018	DECRETO: 55	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte		Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								690,00	
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								690,00	
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS						690,00	
Nº Solic.: 202 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000		0001 690,00	
Total:								690,00	
Anexo II (Redução)								690,00	
11.100 SEC. MUNIC. ASSIST. SOC., TRAB., CIDADANIA E HABIT								690,00	
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS						690,00	
Nº Solic.: 202 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000		0001 690,00	
Total:								690,00	
Total Acréscimo:								821.902,52	
Total Redução:								821.902,52	
Total:								821.902,52	

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2888A830

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 492/2018 - LDO 2019**

CNPJ: 08.168.940/0001-04
Rua Coronel Felipe Jorge, Nº 20, Centro – CEP: 59.185-000
Site: <http://várzea.rn.gov.br> Email: contato@varzea.rn.gov.br
Contato: (84) 3285-2603

LEI Nº 492/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VÁRZEA, no Estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇA SABER que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2019

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - A receita para 2019, é estimada a preços de dezembro de 2017, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2019 É fixada a preços de dezembro de 2017, conforme os seguintes critérios:

I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;

II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2018, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política salarial vigente para os servidores do Município obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada em 2018;

III. Os créditos orçamentários destinados as “outras despesas correntes”, são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;

IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212, da

Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;

V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais terá prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

SEÇÃO I

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I - PODER LEGISLATIVO

1- CÂMARA MUNICIPAL

Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Aquisição de equipamentos e material permanente;

Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

II – PODER EXECUTIVO.

2 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO e TRIBUTAÇÃO

a) Informatização e modernização do processo administrativo, Tributário, financeiro e patrimonial;

b) Treinamento e à capacitação de recursos humanos;

c) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

d) Aquisição de veículos de representação;

e) Pagamento de Precatórios; e,

f) Realização de Concurso Público e ou processo seletivo, destinado seleção de pessoal para o ingresso no serviço público;

g) Pagamento do piso e atualização dos salários dos servidores Municipais;

h) Manutenção das Atividades da Administração, Coordenação e Planejamento;

i) Manutenção da Procuradoria Geral, Controladoria, contabilidade, conselhos ante – drogas, do idoso e tutelar;

j) Construção do Almoxarifado;

k) Contribuição para Entidades sem fins lucrativos, FEMURN e CNM; e,

l) Pagamento de obrigações patronais, Pasep e INSS

m) Pagamentos de diárias aos servidores em exercício das suas atividades bo estado ou fora do mesmo em eventos realizados;

3 - AGRICULTURA

a) Assegurar assistência técnica;

b) Aquisição de adubos e defensivos agrícolas, sementes, mudas, e materiais para incentivo a atividade agrícola e pecuária;

c) Construção de poços tubulares, cisternas e açudes;

d) Aquisição e Recuperação de Equipamentos e material permanente destinados a agricultura e a pecuária;

e) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria;

f) Manter e expandir o Programa Seguro Safra;

g) Incentivo a constituição e implantação de cooperativas destinadas a comercialização dos produtos da agricultura familiar e produtos derivados da produção da pecuária;

h) Aquisição de Tratores e Implementos para agricultura;

i) Capacitação de pessoal da secretaria;

j) Aquisição de imóveis;

k) Construção, ampliação e ou Reforma do Mercado Público;

l) Construir Abatedouro para o abate de animais; e,

m) Manter as atividades e serviços da Secretaria.

I. EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO

a) Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, creches, quadras de esporte, campos de futebol e demais edificações esportivas culturais e de lazer;

b) Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas, creches, esporte, lazer e cultura;

c) Aquisição de veículos para transporte de estudantes;

d) Capacitação e Treinamento dos profissionais e servidores da Educação, cultura e lazer visando melhorar o ensino infantil e fundamental e as atividades esportivas, cultura e lazer no território municipal;

e) Promoção de eventos culturais Desportivos e de lazer;

f) Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação;

g) Pagamento de Precatórios;

h) Instituição de Centro de Pesquisa voltado ao estudo e desenvolvimento para divulgação do município;

i) Aquisição de equipamentos e material permanente para centro de pesquisa do município;

j) Construção, reforma e ou Ampliação de Prédio destinado a Biblioteca Municipal; e,

k) Aquisição de Equipamentos e Acervo bibliográfico para a biblioteca; e,

l) Manutenção dos Serviços e Atividades da Secretaria, PROGRAMAS DO FNDE, FUNDEB;

m) Manutenção da Banda Marcial da escola municipal;

II. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

- a) Construção de praças, pavimentação em paralelepípedos e asfalto de vias públicas, ;
- b) Arborização de vias e logradouros urbanos;
- c) Aquisição de Equipamentos destinados a coleta do lixo;
- d) Coleta de lixo domiciliar;
- e) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública e meio ambiente f) Ampliação da rede elétrica do município;
- g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus;
- h) Construção Ampliação Reforma e Recuperação de Pórticos, Cemitérios, Matadouros;
- i) Repasse financeiro destinados a manutenção do Consorcio do Aterro Sanitário;
- j) Implantação de revitalização das áreas degradadas destinados a preservação do Meio Ambiente;
- k) Capacitação dos servidores, e população ;
- l) Manutenção dos Serviços da Secretaria;
- m) Construção do Centro Administrativo Municipal;
- n) Construção de um auditório para realizações de eventos;
- o) Construção de muro de arrimo;
- p) Extensão da Rede de Energia Elétrica; e,
- q) Construção de ciclovias.

TRANSPORTE

- a) Aquisição de veículos e equipamentos destinado aos serviços da Secretaria;
- b) Construção de Bueiro, Dique, galpão, e almoxarifado;
- c) Construção e Recuperação de Estradas Vicinais;
- d) Manutenção dos Serviços recuperação e conservação das Estradas Vicinais; e,
- e) Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transportes.

III. SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- a) Construção e ampliação de unidades de saúde no município;
- b) Contratação de pessoal, através de seleção por tempo determinado, com vistas ao melhoramento dos serviços de saúde;
- c) Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e Laboratório;
- d) Construção de fossas e privadas higiênicas em residências de pessoas carentes;
- e) Esgotamento sanitário;
- f) Construção de Unidade destinada a fazer o processamento e o destino final do lixo hospitalar;
- g) Aquisição de veículo para melhoramento dos serviços de ambulância;
- h) Construção do prédio do laboratório para exames clínicos;
- i) Aquisição de Veículos para transportar as equipes médicas para a zona rural do município;
- j) Capacitação dos servidores da Secretaria da Saúde; e,
- k) Pagamento de Precatórios.
- l) Manutenção dos serviços das secretarias.

IV. ASSISTÊNCIA SOCIAL–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- a) Doação de material, promoção de benefícios a pessoas carentes do município;
- b) Construção e melhoramento de habitações populares, com recursos próprios ou provenientes de convênios firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual;
- c) Incentivo a formação de cooperativas para desenvolvimento da economia municipal;
- d) Incentivo a comercialização e escoamento dos produtos da agricultura familiar;
- e) Incentivo ao artesanato local;
- f) Construção do prédio da Secretaria; e unidades socios assistencias ;
- g) Construção de casas de apoio para idosos e pessoas carentes;
- h) Construção de prédio para funcionamento do CRAS, SCFU;
- i) Aquisição de Veiculo para atender os serviços da Secretaria e dos Conselhos da Criança do Adolescente e do Idoso;
- j) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- k) Manutenção da política de apoio a mulher, e a juventude;
- l) Manutenção dos Serviços da Secretária; e do FIA;
- m) Manutenção dos Programas e Serviços do FNAS: ACESSUAS, IGDSUAS, IGDBF, BPC e PSB CRIANÇA FELIZ e ETC...

SEÇÃO II**DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180, de 21 de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163, de 04, de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

A: CATEGORIA ECONÔMICA

- 1. Órgão e Unidade Orçamentária
- 2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
- 3. Projetos e Atividades;
- 3 Categoria de programação e grupos de despesas a seguir.

B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS

- 1) Pessoal e encargos sociais;
- 2) Juros e encargos da dívida interna;
- 3) Outras despesas correntes;
- 4) Investimentos;
- 5) Inversões financeiras;
- 6) Amortização da dívida interna.

C: ELEMENTO DE DESPESA

Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:

I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2015 a 2017, a orçada e estimada para 2019, e a prevista para 2019;

II. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;

III. Legislação básica da receita;

- IV. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
V. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos “QDD”, integrados pela estrutura a seguir:

- I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
II. Órgão e Unidade Orçamentária;

III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e Atividades.

§1º - Os “QDD” do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.

§2º - As alterações do “QDD” limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.

§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 12 – Durante o exercício de 2019, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão até o vigésimo dia de cada mês.

SEÇÃO V DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

Art. 16 – As alterações orçamentárias decorrentes de autorização de créditos, dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.

Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.

Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.

Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os “QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, §1º desta Lei.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a executar o Orçamento aprovado para o exercício de 2019, na proporção mensal de 1/12, obedecendo às normas legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo após a edição do Decreto a que se refere o caput deste artigo remeterá a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, cópias autenticadas do Orçamento devidamente corrigido para fins de registro e controle.

Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2019, não pode ser criado entraves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, §1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no “QDD”.

Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.

Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2019.

Art. 25 – Fica assegurada a legalidade do pagamento das despesas com atualização monetária, proveniente de atraso do pagamento por falta de disponibilidade financeira no tesouro municipal.

Art. 26 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

VÁRZEA, (RN), 11 de dezembro de 2018

PEDRO SALES BELO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA – RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

Lei: 492, Data: 11/12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/12/2018)	
2019	Lei: 492, Data: 11/12/2018
Programa	Descrição

0001		COORDENAÇÃO LEGISLATIVA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80	100	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	%	PERCENTUAL	90	100	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	90	100	
CONST.AMPL.E REF.DO PRÉDIO DA CÂMARA	%	PERCENTUAL	90	100	
0002		COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT.DO CONSELHO TUTELAR	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT DOS SERV.DO GABINETE	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT DAS ATIV.D.DA CONTROLADORIA	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO CONS. DO IDOSO E ANTI-DROGAS	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO CONS.DA CRIANÇA E DO ADOLES	%	PERCENTUAL	90	100	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	90	100	
0004		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	80	100	
PAGAMENTO DE INSS,PASEP E PRECATORIOS	%	PERCENTUAL	90	100	
CONST.AMP.E REF.DA SEDE.ALMOXARIFA	%	PERCENTUAL	90	100	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	%	PERCENTUAL	90	100	
CONT.A ENTIDADES DE APOIO AO MUNICIPIO	%	PERCENTUAL	100	100	
0006		COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT DO CONSELHO DE SAÚDE	%	PERCENTUAL	70	80	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	70	80	
MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	%	PERCENTUAL	80	90	
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES BÁSICAS DE S	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	%	PERCENTUAL	80	90	
Programa	Descrição				
0007		COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT.DAS ATIV.DESPORTISTAS	%	PERCENTUAL	70	80	
ADMINIST.DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	70	80	
MANUT.DAS ATIV.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	%	PERCENTUAL	80	90	
CONST.REF.AMP.DE UNIDADES DESPORTIVAS	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT DOS SERV DA EDUCAÇÃO-FME	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT.DO FUNDEB 40	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO FUNDEB 60	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DOS PROGRAMAS DO FNDE	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT. ATIV.DO CORAL J E BANDA DE MÚSICA	%	PERCENTUAL	90	100	
CONST.AMP.REF DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUT.DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS	%	PERCENTUAL	100	100	
MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL	%	PERCENTUAL	100	100	
0009		COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT.DA VIG.SOCIOASSISTENCIAL	%	PERCENTUAL	70	80	
MANUT.DAS ATIV.DO PROG COMIDA NA MESA	%	PERCENTUAL	70	80	
MANUT.DAS ATIV.DO CONS DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL	%	PERCENTUAL	70	80	
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	70	80	
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	%	PERCENTUAL	70	80	
MANUT DAS ATIV.PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT.DO PROGRAMAS DO FNAS	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT. DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	%	PERCENTUAL	80	90	
CONST.REF.E AMPL DE UNID. SOCIO ASSISTENCIAL	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT.DAS ATIV.DA ASSISTENCIA SOCIAL	%	PERCENTUAL	90	100	
0013		COORDENAÇÃO FINANCEIRA			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS	%	PERCENTUAL	80	90	
ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	%	PERCENTUAL	80	100	
0015		COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	70	100	
CONST.REF.AMP DA SEC.MATAD MERC E	%	PERCENTUAL	80	100	
MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS	%	PERCENTUAL	90	100	
MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA	%	PERCENTUAL	90	100	
Programa	Descrição				
0016		DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT DAS ATIV DA SEC.DE AGRICULTURA	%	PERCENTUAL	80	90	
MANUT. DAS ATIV.DE APOIO AO PEQ AGRICULTOR	%	PERCENTUAL	80	90	
CONST.REF.AMPL.E INSTALAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS	%	PERCENTUAL	80	90	
CONST.REF.AMP DE MERCADO,MATADOURO E	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	%	PERCENTUAL	80	90	
AQUIS. DE MÁQUINA TRAT. E IMPLEMENTOS AGRIC	%	PERCENTUAL	80	90	
0017		DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	%	PERCENTUAL	100	100	
CONST.REF.AMPL DE BIBLIOTECAS E UNI	%	PERCENTUAL	100	100	
0020		DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Indicador		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	

AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS	%	PERCENTUAL	80	90
MANUT.DOS SE3RV DA SEC DE M AMBIENTE E	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.AMPL.DE CICLO-VIAS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.AMP DE MURO DE ARRIMO	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.E AMP.DE UNIDADES AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE PRAÇAS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.E AMPL.DE CEMITÉRIOS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE CALÇAM.,PAVIMENTAÇÃO,	%	PERCENTUAL	80	90
EXTENSÃO DA ENERGIA ELETRICA	%	PERCENTUAL	80	90
0021	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	70	80
MANUT.DA SEC. DE TRANSPORTE	%	PERCENTUAL	80	90
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE ESTRADAS VICINAIS	%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.AMPL.DE BUEIROS,PONTES	%	PERCENTUAL	80	90
0022	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO	%	PERCENTUAL	100	100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	100	100
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	%	PERCENTUAL	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN										
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS										
ANEXO DE METAS FISCAIS										
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2019 - Situação em 11/12/2018)								Lei: 492,	Data: 11/12/2018	
2019										
Programa	Descrição									
0001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							%	PERCENTUAL	80	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA							%	PERCENTUAL	90	100
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							%	PERCENTUAL	90	100
CONST.AMPL.E REF.DO PRÉDIO DA CÂMARA							%	PERCENTUAL	90	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	100.000,00	
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
		1001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA								
			01 Legislativa							
				031 Ação Legislativa						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	80.000,00	
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
		1091 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO								
			01 Legislativa							
				031 Ação Legislativa						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	350.000,00	
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
		2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
			01 Legislativa							
				031 Ação Legislativa						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0002 CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	742.000,00	
	010101 CÂMARA MUNICIPAL									
		2090 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
			01 Legislativa							
				031 Ação						

					Legislativa				
						01 TESOURO			
							00 Recursos Ordinarios		
								3 DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.272.000,00
Programa	Descrição								
0002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO								
Metas									
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUT.DO CONSELHO TUTELAR					%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT DOS SERV.DO GABINETE					%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT DAS ATIV.D.DA CONTROLADORIA					%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO CONS. DO IDOSO E ANTI-DROGAS					%	PERCENTUAL	90	100	
MANUT.DO CONS.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					%	PERCENTUAL	90	100	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS					%	PERCENTUAL	90	100	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								6	159.400,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	600.800,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE							
			04 Administração						
				121 Planejamento e Orçamento					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	53.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR							
			04 Administração						
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	106.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL							
			04 Administração						
				124 Controle Interno					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								5	21.200,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO								
		2062 MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO E ANTI-DROGAS							
			04 Administração						
				422 Direitos					

				Individuais, Coletivos e Difusos							
						01 TESOURO					
								00 Recursos Ordinarios			
										3 DESPESAS CORRENTES	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA										4 21.200,00	
		020201 GABINETE DO PREFEITO									
				2161 MANUT. DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
				04 Administração							
				422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
						01 TESOURO					
								00 Recursos Ordinarios			
										3 DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:										961.600,00	
Programa		Descrição									
0004		COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL									
Metas											
Indicadores								Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								%	PERCENTUAL	80	100
PAGAMENTO DE INSS,PASEP E PRECATÓRIOS								%	PERCENTUAL	90	100
CONST.AMP.E REF.DA SEDE,ALMOXARIFADO E DEMAIS UNIFIDADES								%	PERCENTUAL	90	100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								%	PERCENTUAL	90	100
MANUT DOS SERV. ADMINISTRATIVOS								%	PERCENTUAL	90	100
CONT.A ENTIDADES DE APOIO AO MUNICIPIO								%	PERCENTUAL	100	100
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	53.000,00		
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
			04 Administração								
				122 Administração Geral							
					01 TESOURO						
						00 Recursos Ordinarios					
							4 DESPESAS DE CAPITAL				
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								5	212.000,00		
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		1015 CONST.REF. E AMPL.DA SEDE DA PREF,ALMOXARIFADO E ARQUIVO									
			04 Administração								
				122 Administração Geral							
					01 TESOURO						
						00 Recursos Ordinarios					
							4 DESPESAS DE CAPITAL				
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	53.000,00		
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2003 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE APOIO AO MUNICIPALISMO									
			04 Administração								
				122 Administração Geral							
					01 TESOURO						
						00 Recursos Ordinarios					
							3 DESPESAS CORRENTES				
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	318.000,00		
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO										
		2005 PAGAMENTO DE PASEP,INSS E PRECATÓRIOS									
			04								

			Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	660.000,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
			04 Administração						
				122 Administração Geral					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								6	53.000,00
	020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
		2090 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
			04 Administração						
				128 Formação de Recursos Humanos					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									1.349.000,00

Programa	Descrição
0006	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas						
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT DO CONSELHODE SAÚDE			%	PERCENTUAL	70	80
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			%	PERCENTUAL	70	80
MANUT DAS ATIVIDADES DO FMS			%	PERCENTUAL	80	90
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS			%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			%	PERCENTUAL	80	90

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								4	53.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1007 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								3	212.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								5	212.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							

			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								2	1.500.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								1	21.200,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								7	53.000,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2090 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
			10 Saúde						
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA								6	2.056.400,00
	020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2155 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS							
			10 Saúde						
				301 Atenção Básica					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									4.107.600,00

Programa	Descrição
0007	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Metas		Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		MANUT.DAS ATIV.DESPORTISTAS	%	PERCENTUAL	70 80
		ADMINIST.DE RECURSOS HUMANOS	%	PERCENTUAL	70 80
		MANUT.DAS ATIV.DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	%	PERCENTUAL	80 90
		CONST REF AMP DE UNIDADES DESPORTIVAS	%	PERCENTUAL	80 90
		AQUISIÇÃO E DESAP.DE IMÓVEIS	%	PERCENTUAL	80 90
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	%	PERCENTUAL	80 90
		MANUT DOS SERV DA EDUCAÇÃO-FME	%	PERCENTUAL	80 90
		MANUT.DO FUNDEB 40	%	PERCENTUAL	90 100
		MANUT.DO FUNDEB 60	%	PERCENTUAL	90 100
		MANUT.DOS PROGRAMA DO FNDE	%	PERCENTUAL	90 100
		MANUT. ATIV.DO CORAL J E BANDA DE MÚSICA	%	PERCENTUAL	90 100
		CONST.AMP.REF DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS	%	PERCENTUAL	90 100
		MANUT.DO ENSINO ESPECIAL	%	PERCENTUAL	100 100
		MANUT. DO ENSINO SUPERIOR	%	PERCENTUAL	100 100
		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	%	PERCENTUAL	100 100
		MANUT.DA EDUC DE JOVENS E ADULTOS	%	PERCENTUAL	100 100
		MANUT. DAS ATIV.DO ENSINO INFANTIL	%	PERCENTUAL	100 100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	84.800,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1013 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	159.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								8	318.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1016 CONST.REF.E AMPL. DE CRECHES UNIDADES EDUCACIONAIS							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								9	106.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		1033 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS							
			12 Educação						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								18	106.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS							
			12 Educação						
				812 Desporto Comunitário					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								14	95.400,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
			12 Educação						
				366 Educação de Jovens e Adultos					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								13	742.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2022 MANUTENÇÃO DAS							

		ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL							
			12 Educação						
				365 Educação Infantil					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								11	42.400,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR							
			12 Educação						
				364 Ensino Superior					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								10	42.400,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO MÉDIO							
			12 Educação						
				362 Ensino Médio					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	2.000.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2030 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO- FME							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								7	975.200,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								6	1.462.800,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%							
			12 Educação						
				361 Ensino Fundamental					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								15	53.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
		2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORAL JOVEM/BANDA DE MÚSICA							
			12 Educação						
				392 Difusão Cultural					
					01 TESOIRO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								CORRENTES		
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								2	15.900,00
		2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO DE EDUCAÇÃO								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									19	84.800,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2090 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									12	53.000,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2151 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
			12 Educação							
				367 Educação Especial						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									5	879.800,00
	020501 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
		2157 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE								
			12 Educação							
				361 Ensino Fundamental						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										7.220.500,00
Programa	Descrição									
0009	COORDENAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
MANUT.DA VIG.SOCIOASSISTENCIAL							%	PERCENTUAL	70	80
MANUT.DAS ATIV.DO PROG COMIDA NA MESA							%	PERCENTUAL	70	80
MANUT.DAS ATIV.DO CONS DE ASSISTENCIAS SOCIAL							%	PERCENTUAL	70	80
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							%	PERCENTUAL	70	80
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS							%	PERCENTUAL	70	80
MANUT DAS ATIV.PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS							%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							%	PERCENTUAL	80	90
MANUT.DO PROGRAMAS DO FNAS							%	PERCENTUAL	80	90
MANUT. DOS SERVIÇOS EVENTUAIS							%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.E AMPL DE UNID.SOCIOASSISTENCIAL							%	PERCENTUAL	80	90
MANUT.DAS ATIV.DA ASSISTENCIA SOCIAL							%	PERCENTUAL	90	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								4	265.000,00	
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1035 CONST.AMPL E REF DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAL								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				

								4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									3	74.200,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									5	42.400,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		1048 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									7	500.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2036 MANUT.DE ATIVIDADES MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									2	21.200,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2039 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
			08 Assistência Social							
				242 Assistência ao Portador de Deficiência						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									10	31.800,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
		2041 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									9	31.800,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE									

	ASSISTECIA SOCIAL									
		2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA COMIDA NA MESA								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								8		31.800,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL									
		2059 MANUT.DOS SERV.EVENTUAIS EMERGENCIAIS A POP.DE BAIXA RENDA								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1		21.200,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL									
		2064 MANUT. DAS ATIV. DO CMAS E DEMAIS VINCULADOS								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								11		53.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL									
		2090 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
			08 Assistência Social							
				244 Assistência Comunitária						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								6		424.000,00
	021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL									
		2156 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO FNAS								
			08 Assistência Social							
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:										1.496.400,00
Programa	Descrição									
0013	COORDENAÇÃO FINANCEIRA									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUT.DOS SERVIÇOS FINANCEIROS							%	PERCENTUAL	80	90
ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA							%	PERCENTUAL	80	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE								2	458.000,00	

VÁRZEA										
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		2006 ENCARGOS COM A DIVINA INTERNA								
			04 Administração							
				843 Serviço da Dívida Interna						
						01 TESOURO				
							00 Recursos Ordinarios			
								3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									1	458.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
		2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS								
			04 Administração							
				123 Administração Financeira						
						01 TESOURO				
							00 Recursos Ordinarios			
								3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										916.000,00
Programa	Descrição									
0015	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS							%	PERCENTUAL	70	100
CONST.REF AMP DA SEC.MATAD MERC E DEM UNIDADES							%	PERCENTUAL	80	100
MANUTENÇÃO DA SEC DE OBRAS							%	PERCENTUAL	90	100
MANUTENÇÃO DOS SERV DE LIMPEZA							%	PERCENTUAL	90	100
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	25.000,00	
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS									
		1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
			15 Urbanismo							
				452 Serviços Urbanos						
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS					
						000 Recursos Ordinários				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	60.000,00	
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS									
		1022 CONST.REF E AMPL DA SEC. MATADOURO.MERCADO E DEMAIS UNIDADES								
			15 Urbanismo							
				452 Serviços Urbanos						
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS					
						000 Recursos Ordinários				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	300.000,00	
	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS									
		2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS								
			15 Urbanismo							
				452 Serviços Urbanos						
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS					
						000 Recursos Ordinários				
							3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	80.000,00	

	021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS									
		2152 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA								
			15 Urbanismo							
				452 Serviços Urbanos						
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS					
						000 Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										465.000,00
Programa	Descrição									
0016	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUT DAS ATIV DA SEC.DE AGRICULTURA							%	PERCENTUAL	80	90
MANUT. DAS ATIV.DE APOIO AO PEQ AGRICULTOR							%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.AMPL.E INSTALAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS							%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.AMP DE MERCADO,MATADOURO E DEMAIS UNIDADES							%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS							%	PERCENTUAL	80	90
AQUIS.DE MÁQUINA TRAT. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS							%	PERCENTUAL	80	90
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	212.000,00	
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		1019 AQUISIÇÃO DE TRATORES MÁQUINA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								6	84.800,00	
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		1020 CONST. INSTALAÇÃO, AMPL E REFORMA DE POÇOS E CISTERNAS								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	258.700,00	
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		1022 CONST.REF E AMPL DA SEC. MATADOURO,MERCADO E DEMAIS UNIDADES								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								5	31.800,00	
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		1041 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
			20 Agricultura							
				605 Abastecimento						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	127.200,00	
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
		2033 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES								

		DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR									
				20 Agricultura							
					605 Abastecimento						
						01 TESOIRO					
							00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									1		530.000,00
	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA										
				2034 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
				20 Agricultura							
					605 Abastecimento						
						01 TESOIRO					
							00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:											1.244.500,00
Programa	Descrição										
0017	DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
Metas											
Indicadores								Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS								%	PERCENTUAL	100	100
CONST.REF.AMPL.DE BIBLIOTECAS E UNID CULTURAIS								%	PERCENTUAL	100	100
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	106.000,00		
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
		1032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECA E UNIDADES CULTURAIS									
			13 Cultura								
				392 Difusão Cultural							
						01 TESOIRO					
							00 Recursos Ordinarios				
								4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	106.000,00		
	021201 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS									
			13 Cultura								
				392 Difusão Cultural							
						01 TESOIRO					
							00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:											212.000,00
Programa	Descrição										
0020	DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO										
Metas											
Indicadores								Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVÉIS								%	PERCENTUAL	80	90
MANUT DOS SE3RV DA SEC DE M AMBIENTE E URBANISMO								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.AMPL.DE CICLO-VIAS								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.AMP DE MURO DE ARRIMO								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.E AMP.DE UNIDADES AMBIENTAIS								%	PERCENTUAL	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE PRAÇAS								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REF.E AMPL.DE CEMITÉRIOS								%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE CALÇAM.,PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE								%	PERCENTUAL	80	90
EXTENSÃO DA ENERGIA ELETRICA								%	PERCENTUAL	80	90
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	106.000,00		
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO										
		1024 CONST.E RECUP.DE CALÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
			15 Urbanismo								
				451 Infra-Estrutura Urbana							
						01 TESOIRO					

						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	20.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	20.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1028 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								5	53.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1034 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								10	53.600,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1038 CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								8	74.200,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1040 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								6	74.200,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
		1131 CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO							
			15 Urbanismo						
				451 Infra-Estrutura Urbana					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								7	53.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
		1133 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS								
			15 Urbanismo							
				451 Infra-Estrutura Urbana						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								9	50.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
		1136 CONST.REC.E AMP DE UNIDADES AMBIENTAIS								
			18 Gestão Ambiental							
				541 Preservação e Conservação Ambiental						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	200.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO									
		2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE/URBANISMO								
			15 Urbanismo							
				451 Infra-Estrutura Urbana						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							3 DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:									704.000,00	
Programa	Descrição									
0021	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES									
Metas										
Indicadores							Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							%	PERCENTUAL	70	80
MANUT.DA SEC. DE TRANSPORTE							%	PERCENTUAL	80	90
MANUT.DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS							%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.DE ESTRADAS VICINAIS							%	PERCENTUAL	80	90
CONST.REC.AMPL.DE BUEIROS,PONTES E PAS.MOLHADAS							%	PERCENTUAL	80	90
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	53.000,00	
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
		1025 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
			26 Transporte							
				782 Transporte Rodoviário						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								4	53.000,00	
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
		1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS								
			26 Transporte							
				782 Transporte Rodoviário						
					01 TESOURO					
						00 Recursos Ordinarios				
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE								5	53.000,00	

VÁRZEA										
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
		1132 CONST.REF.AMP. DE PONTES, BUEIROS E PASSAGEM MOLHADA								
			26 Transporte							
				782 Transporte Rodoviário						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									1	418.000,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
		2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE								
			26 Transporte							
				782 Transporte Rodoviário						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA									2	84.800,00
	020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE									
		2154 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS								
			26 Transporte							
				782 Transporte Rodoviário						
					01 TESOIRO					
						00 Recursos Ordinarios				
								3 DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										661.800,00

Programa	Descrição
0022	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

Metas					
Indicadores			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE TRIBUTAÇÃO			%	PERCENTUAL	100
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			%	PERCENTUAL	100
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO			%	PERCENTUAL	100

Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								2	80.000,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
		1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS							
			04 Administração						
				125 Normatização e Fiscalização					
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
						80 Recursos Proprios Financeiros			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								3	103.600,00
	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
		2000 INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS							
			04 Administração						
				125 Normatização e Fiscalização					
					100 RECURSOS ORDINÁRIOS				
						80 Recursos Proprios Financeiros			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA								1	600.000,00

VÁRZEA	021101 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO																	
		2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS															
				04	Administração													
						125	Normatização e Fiscalização											
						100	RECURSOS ORDINÁRIOS											
								80	Recursos Proprios Financeiros									
										3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:																	783.600,00	
Total Geral da LDO:																	21.394.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS													
ANEXO DE METAS FISCAIS													
METAS ANUAIS													
2019													
AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)													
													Lei: 492, Data: 11/12/2018
													RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021				
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100	
Receita Total	21.504.000,00	21.504.000,00	1,31030	171,94950	22.504.000,00	22.504.000,00	1,37130	179,94570	23.854.240,00	23.854.240,00	1,45360	190,74240	
Receitas Primárias (I)	21.124.000,00	21.124.000,00	1,28720	168,91100	22.194.000,00	22.194.000,00	1,35240	177,46690	23.514.240,00	23.514.240,00	1,43280	188,02370	
Despesa Total	21.504.000,00	21.504.000,00	1,31030	171,94950	22.504.000,00	22.504.000,00	1,37130	179,94570	23.854.240,00	23.854.240,00	1,45360	190,74240	
Despesas Primárias (II)	21.404.000,00	21.404.000,00	1,30420	171,14990	22.404.000,00	22.404.000,00	1,36520	179,14610	23.754.240,00	23.754.240,00	1,44750	189,94280	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-280.000,00	-280.000,00	-0,01700	-2,23890	-210.000,00	-210.000,00	-0,01280	-1,67920	-240.000,00	-240.000,00	-0,01470	-1,91910	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Dívida Pública Consolidada	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	
Dívida Consolidada Líquida	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	100.000,00	100.000,00	0,00610	0,79960	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 38m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS													
ANEXO DE METAS FISCAIS													
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR													
2019													
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)													
													Lei: 492, Data: 11/12/2018
													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação						
							Valor (c)=(b-a)		% (c/a)x100				
Receita Total	17.600.000,00	1,07250	140,73250	12.734.964,10	0,77600	101,83090	-4.865.035,90		-27,64000				
Receitas Primárias (I)	17.286.380,00	1,05330	138,22470	12.619.377,81	0,76900	100,90660	-4.667.002,19		-27,00000				
Despesa Total	17.600.000,00	1,07250	140,73250	12.895.799,25	0,78580	103,11690	-4.704.200,75		-26,73000				
Despesa Primárias (II)	17.040.000,00	1,03830	136,25460	12.631.735,85	0,76970	101,00540	-4.408.264,15		-25,87000				
Resultado Primário (I - II)	246.380,00	0,01500	1,97010	-12.358,04	-0,00070	-0,09880	-258.738,04		-105,01580				
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00		0,00000				
Dívida Pública Consolidada	560.000,00	0,03410	4,47790	264.063,40	0,01610	2,11150	-295.936,60		-52,85000				
Dívida Consolidada Líquida	560.000,00	0,03410	4,47790	264.063,40	0,01610	2,11150	-295.936,60		-52,85000				

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 38m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN													
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS													
ANEXO DE METAS FISCAIS													
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES													
2019													
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)													
													Lei: 492, Data: 11/12/2018
													RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%		
Receita Total	15.166.300,00	17.600.000,00	16,05	20.000.000,00	13,64	21.504.000,00	7,52	22.504.000,00	4,65	23.854.240,00	6,00		
Receitas Primárias (I)	7.668.800,00	17.256.380,00	125,02	19.750.000,00	14,45	21.124.000,00	6,96	22.194.000,00	5,07	23.514.240,00	5,95		
Despesa Total	15.166.300,00	17.600.000,00	16,05	20.000.000,00	13,64	21.504.000,00	7,52	22.504.000,00	4,65	23.854.240,00	6,00		
Despesas Primárias (II)	7.555.852,00	17.040.000,00	125,52	19.920.000,00	16,90	21.404.000,00	7,45	22.404.000,00	4,67	23.754.240,00	6,03		
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	216.380,00	0,00	-170.000,00	-178,57	-280.000,00	64,71	-210.000,00	-25,00	-240.000,00	14,29		
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada	936.046,82	560.000,00	-40,17	80.000,00	-85,71	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00		
Dívida Consolidada Líquida	934.856,34	560.000,00	-40,10	80.000,00	-85,71	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%		
Receita Total	15.166.300,00	17.600.000,00	16,05	20.000.000,00	13,64	21.504.000,00	7,52	22.504.000,00	4,65	23.854.240,00	6,00		
Receitas Primárias (I)	7.668.800,00	17.256.380,00	125,02	19.750.000,00	14,45	21.124.000,00	6,96	22.194.000,00	5,07	23.514.240,00	5,95		
Despesa Total	15.166.300,00	17.600.000,00	16,05	20.000.000,00	13,64	21.504.000,00	7,52	22.504.000,00	4,65	23.854.240,00	6,00		
Despesas Primárias (II)	7.555.852,00	17.040.000,00	125,52	19.920.000,00	16,90	21.404.000,00	7,45	22.404.000,00	4,67	23.754.240,00	6,03		
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	216.380,00	0,00	-170.000,00	0,00	-280.000,00	0,00	-210.000,00	0,00	-240.000,00	0,00		
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada	936.046,82	560.000,00	-40,17	80.000,00	-85,71	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00		

Dívida Consolidada Líquida	934.856,34	560.000,00	-40,10	50.000,00	-91,07	100.000,00	100,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
----------------------------	------------	------------	--------	-----------	--------	------------	--------	------------	------	------------	------

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 39m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2019						Lei: 492, Data: 11/12/2018
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015
Patrimônio/Capital		3.514.064,34	100,000	4.581.741,52	100,000	3.765.727,88
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL		3.514.064,34	100,00	4.581.741,52	100,00	3.765.727,88
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2017	%	2016	%	2015
Patrimônio		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Reservas		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 43m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
2019						Lei: 492, Data: 11/12/2018
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS		2017 (a)		2016 (b)		2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)						
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00
DESPESAS EXECUTADAS		2017 (d)		2016 (e)		2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos		0,00		0,00		0,00
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00
Amortização da Dívida		0,00		0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA						
Regime Geral de Previdência Social		0,00		0,00		0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos		0,00		0,00		0,00
VALOR(III)		(g) = ((Ia - II d) + IIIh)		(h) = ((Ib - II e) + IIIi)		(i) = (Ic - II f)
		0,00		0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 44m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS						
2019						Lei: 492, Data: 11/12/2018
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")						R\$ 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017		2016		2015
RECEITAS CORRENTES(I)						
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		0,00
Civil						
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista						
Militar		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista						
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		0,00
Civil						
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista						
Militar		0,00		0,00		0,00
Ativo		0,00		0,00		0,00
Inativo		0,00		0,00		0,00
Pensionista						
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços		0,00		0,00		0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.		0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
2019	Lei: 492, Data: 11/12/2018		
	2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 45m"			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS			
2019	Lei: 492, Data: 11/12/2018		
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS			
2019	Lei: 492, Data: 11/12/2018		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	2017	2016	2015
	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2016	2015
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS		2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações		0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos		0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES(VIII)		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO(XI)		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)		0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil		0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar		0,00	0,00	0,00
Reformas		0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)		0,00	0,00	0,00
		2017	2016	2015
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)		0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS		2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 47m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019				Lei: 492, Data: 11/12/2018
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00

2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2019			Lei: 492, Data: 11/12/2018	
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			RS 1,00	
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 49m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2019			Lei: 492, Data: 11/12/2018		
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			RS 1,00		
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2019	2020	
			0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 50m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO				
2019			Lei: 492, Data: 11/12/2018	
AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)			RS 1,00	
EVENTOS			Valor Previsto para 2019	
Aumento Permanente da Receita			1.504.000,00	
(-) Transferências Constitucionais			1.122.000,00	

(-) Transferências ao FUNDEB	148.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	234.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	234.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	234.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 50m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2019		Lei: 492, Data: 11/12/2018	
ARF (LRF, art 4o, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, Data/hora da emissão: 13/dez/2018 09h e 51m"

Publicado por:

Aparecida de Fatima Xavier de Andrade

Código Identificador:6210CD07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 20 de dezembro de 2018, referente à sessão de Adjudicação, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, o Pregoeiro **ADJUDICA** os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75

Nº ITEM EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTAL PARA RESINA 05 ML.	FR	10	11,62	116,20
7	ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML CADA	CX	200	37,80	7.560,00
13	BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT	4	13,16	52,64
14	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	UND	4	16,24	64,96
18	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA CÔNICA, TIPO LAMINADA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	30	10,64	319,20
41	BROCA PONTA SHOFU, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO DE VELA.	UND	40	7,49	299,60
42	BRUNDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	12	4,55	54,60
48	CARIOSTÁTICO, 12% EM FRASCO DE 10 ML. ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	4	13,16	52,64
51	HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS ARREDONDADAS DE ALGODÃO COMPACTAS, CONTENDO 150 UNIDADES	CX	4	6,32	25,28
60	CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	15	4,90	73,50
63	ESCOVA DE ROBSON, TIPO COM CERDAS RETAS EM COR BRANCA.	UND	40	1,15	46,00
64	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	20	4,55	91,00
65	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 07, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
66	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
67	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 36, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
68	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 50, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
69	ESPELHO BUCAL Nº 05, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	50	2,17	108,50
72	EVIDENCIADOR DE PLACAS, EVIDENCIA DOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO.	FR	1	4,83	4,83
78	FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA COM 475ML.	FR	5	7,28	36,40
79	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABORES VARIADOS (MORANGO, TUTU-FRUTI) COM 200ML	UND	25	3,36	84,00
82	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 10ML.	FR	5	3,85	19,25
85	HEMOSTOP SOLUÇÃO 10ML	FR	5	11,76	58,80
89	KIT COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13 G., UM TUBO PASTA CATALISADORA 11 G. E UM BLOCO DE MISTURA.	KIT	16	12,60	201,60

107	PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	8	18,20	145,60
108	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO., TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL E ADULTO.	UND	15	18,20	273,00
110	POTE DAPPEN DE SILICONE CORES VARIADAS, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	UND	20	1,71	34,20
111	POTE DAPPEN ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	UND	20	2,83	56,60
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B3, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
122	REVELADOR DENTAL475ML	FR	5	7,28	36,40
128	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA	UND	50	1,19	59,50
132	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE	FR	12	8,26	99,12
TOTAL					10.536,22

DENTAL HIGIX PRTD.ADONT. MED. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ: 26.240.632/0001-16

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ALVEOLITEM PARA USO ODONTOLÓGICO	FR	2	14,00	28,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAÍNA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR VARIADO.	UND	5	8,65	43,25
15	BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, COM DIVISÓRIA PARA USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA.	UND	4	34,90	139,60
16	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA. 250G POTE.	POTE	4	20,00	80,00
27	BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA ESFÉRICA, DIÂMETRO 1,0, COMPRIMENTO HASTE CURTA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL.	UND	4	4,00	16,00
76	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 50 METROS E UNIDADE ÚNICA EM COR BRANCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	4	1,50	6,00
77	FIO DENTAL ODONTOLÓGICO COM 100 METROS, UNIDADE ÚNICA, COM SABOR DE MENTA, COR VERDE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	10	1,50	15,00
TOTAL					327,85

FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 07.366.605/0001-40

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTÍCULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%. 01 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES.	POTE	2	580,00	1.160,00
4	AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTÍCULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%. 1 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES.	POTE	1	910,00	910,00
9	APLICADOR DENTAL REGULAR (1,5 MM)- (TIPO MICROBRUSH), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	7,97	159,40
11	AUTO CLAVE 21 LITROS, FÁCIL MANUSEIO. COM PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO. SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS, 03 BANDEJAS. OPÇÕES DE CORES DO TECLADO: VERDE E AZUL. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX. 02 ANOS DE GARANTIA. QUE TENHA BOAS PRÁTICA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL OU COM NO MÁXIMO 50 QUILOMETRO.	UND	1	2.800,00	2.800,00
17	BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO); - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA E INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM X 100M (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM PARA MAIS NA LARGURA).	UND	20	66,00	1.320,00
43	CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	50	4,80	240,00
49	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM PAPELÃO DOBRÁVEL.	UND	25	4,00	100,00
52	CREME DENTAL, COM TEOR DE FLUÓR DE 1500 PPM, BISPAG PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	1.000	0,90	900,00
61	ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, A PONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	1.000	0,67	670,00
74	FIO DE SUTURA DE SEDA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3.	CX	36	28,00	1.008,00
75	FIO DE SUTURA SEDA MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3.	CX	12	28,00	336,00
80	FORCEPS 151 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	15	51,50	772,50
81	FORCPS 150 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	51,50	772,50
84	GAZE9 FIOS 7,5X7,5CM, PACOTE C/500 UNIDADE	PCT	400	13,00	5.200,00
90	KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 100	KIT	5	219,00	1.095,00
91	KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 250	KIT	5	238,00	1.190,00
93	LUVA DE PROCEDIMENTO M,NÃO ALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	250	16,50	4.125,00
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P,NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,50	3.300,00
124	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES DE LIDOCAÍNA, SEM PONTEIRAS.	UND	25	19,10	477,50
127	SERINGA CARPULE EM INOX COM REFLUXO- DUFLEX. SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO	UND	10	19,10	191,00
129	TESOURA RETA ÍRIS, PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	25	14,95	373,75
TOTAL					27.100,65

EQUIPOS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.674.540/0001-77

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	AMALGAMADOR, TRITURADOR CONSISTENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO. COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. TRAVA DE SEGURANÇA. IDENTIFICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. BIVOLT – SAÚDE DE ALTA ENERGIA, ENTRADA DE POUCA ENERGIA, MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO. 3 OPÇÕES DE TEMPO. 6, 8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA. INDICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. TRAVA DE SEGURANÇA. A FREQUÊNCIA DO PROCESSO DE TRITURAÇÃO É DE 4550 OSCILAÇÕES POR MINUTO (+/- 1%).	UND	1	627,00	627,00
44	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO COM DOBRADIÇAS FÁCIL ASSEPSIA	UND	2	152,00	304,00

	COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO COM TRES RECEPIENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E ÁGUA MEDIDAS DA CAMARA ALTURA 20 CM COMPRIMENTO 30 CM LARGURA 19,5 CM				
45	CANETA ALTA ROTAÇÃO FG SISTEMA DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCA COM AUXILIO DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO GRANDE EFICIENCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE, TURBINA MICROBALANCEADA ROLAMENTOS DE CERAMICA GARANTINDO A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO, ENCAIXE BORDEN, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM A 420.000 RPM AUTOCLAVAVEL	UND	4	261,00	1.044,00
46	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, RELAÇÃO, TROCA DE BROCA ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	UND	1	250,00	250,00
47	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 27:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇA PEQUENA	UND	4	338,00	1.352,00
50	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO, SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. MÁXIMA DE 20.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1	UND	4	270,00	1.080,00
99	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	UND	4	280,00	1.120,00
					5.777,00

GOIAS BEM COMER. CERV. PROD. P/ SAUDE EIRELI – CNPJ: 20.231.242/0001-01

Nº ITEM EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX	6	100,23	601,38
10	ASSOC. MEDICAMENTOSA CORTICOIDE + ANTIBIÓTICO (TIPO OSTOPORIN) COM 10ML	FR	6	12,24	73,44
12	AGENTE DESENSIBILIZANTE DA DENTINA A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E CLORETO DE ESTRÔNCIO, FRASCO COM 10G.REFERÊNCIA:DESENSIBILIZE	FR	4	13,75	55,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090	UND	10	1,67	16,70
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091	UND	10	1,67	16,70
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	UND	10	1,67	16,70
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	UND	10	1,67	16,70
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	UND	10	1,67	16,70
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	UND	10	1,67	16,70
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	UND	10	1,67	16,70
26	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	UND	10	1,67	16,70
28	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1011	UND	20	1,67	33,40
29	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1012	UND	20	1,67	33,40
30	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1013	UND	21	1,67	35,07
31	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1014	UND	40	1,67	66,80
32	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1015	UND	40	1,67	66,80
33	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1016	UND	80	1,67	133,60
34	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1031	UND	10	1,67	16,70
35	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1032	UND	10	1,67	16,70
36	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO2200	UND	10	1,67	16,70
37	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3118	UND	40	1,67	66,80
38	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3118F DOURADA	UND	40	1,67	66,80
39	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3195 FF	UND	40	1,67	66,80
40	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/ HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1095	UND	10	1,67	16,70
53	CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES COM 26 UNIDADES (APROXIMADAMENTE), DISTRIBUÍDAS EM 4 PENTES.	CX	16	9,23	147,68
54	CURATIVO ODONTOLÓGICO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO, CERA DE ABELHA E ESPESANTE, PASTA, COM 10 G.	UND	5	18,05	90,25
55	CURETA ALVEOLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	5,87	58,70
56	CURETA GRACEY Nº 00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
57	CURETA GRACEY Nº 11-12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
58	CURETA GRACEY Nº 1-2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
59	CURETA GRACEY Nº 13-14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
62	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOUS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	1.000	0,62	620,00
70	ESTRATOR RETO, RESISTENTE E FORMATO ANATÔMICO E ESTERILIZÁVEL.	UND	25	21,55	538,75
71	EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20ML	FR	5	12,58	62,90
73	FILME ODONTOLÓGICO, TIPO ODONTOLÓGICO, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO, DIMENSÕES 20 X 25 E DIMENSÕES 12,7 X 30,5 COM 150 UNIDADES	UND	2	138,59	277,18
83	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO-FOSFORICO 37%, COM 2,5 ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA.	UND	30	4,19	125,70
86	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO 08ML (RESTAURAÇÃO)	FR	4	16,50	66,00
87	IONÔMERO DE VIDRO PÓ 10G (RESTAURAÇÃO)	FR	4	16,50	66,00
88	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE RESTAURADOR LIQUIDO COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR PÓ 10G E UM DOSADOR DE PÓ.	KIT	8	16,50	132,00
92	LIMA PARA OSSO, TIPO SOLDIN, Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UND	10	25,61	256,10
95	MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTORNO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	CX	30	5,66	169,80
96	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LÍQUIDO 15ML	KIT	10	21,27	212,70
97	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA 5 MM ½ M	UND	40	1,23	49,20
98	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA 7M M ½ M	UND	40	1,45	58,00
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ANTIEMBAÇANTE, LENTES 100% POLICARBONATO, HASTES PRETAS, FILTRA 99,9% DOS RAIOS ULTRAVIOLETA	UND	4	6,43	25,72
101	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TIPO USO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, USO APARELHO ODONTOLÓGICO ALTA ROTAÇÃO	FR	8	17,49	139,92
102	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TIPO USO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, USO APARELHO ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO.	FR	8	17,49	139,92

103	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAM. APROX. 11 CM X 2,5 CM	CX	40	2,23	89,20
104	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20ML	FR	4	9,29	37,16
105	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLÚOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 90G. APLICAÇÃO PROFILAXIA.	UND	10	6,98	69,80
106	PLACA DE VIDRO, BASE PARA, COM O USO DA ESPÁTULA, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS.	UND	8	12,31	98,48
109	OTOSPORIN - SOLUÇÃO OTOLÓGICA (POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDOCORTISONA FRASCO COM 10 ML.	FR	4	12,24	48,96
112	PREDEDOR PARA GUARDANAPO DE PAPEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DE ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 35 CM.	UND	8	6,29	50,32
113	REMOVEDOR DE MANCHAS 30ML	FR	8	19,59	156,72
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	4	11,05	44,20
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	15	11,05	165,75
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	15	11,05	165,75
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	10	11,05	110,50
123	ROLO DENTAL 25G COM 100 UNIDADES	PCT	400	1,69	676,00
125	SINDESMÓTOMO, PARA USO ODONTOLÓGICO COM DUAS TERMINAÇÃO.	UND	20	8,55	171,00
126	SONDA PERIODONTAL MLIMETRADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM.	UND	4	30,37	121,48
130	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADES	CX	40	5,59	223,60
131	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM COM 12 UNIDADES	CX	40	5,59	223,60
					7.552,33

Florânia/RN, 20 de dezembro de 2018.

ALEX SILVA DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:896D13E6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do **Pregão Eletrônico nº 022/2018**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjucação considerando os vencedores da licitação de acordo com os itens abaixo discriminados:
PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1		ADESIVO DENTAL PARA RESINA 05 ML.	FR	10	11,62	116,20
7		ANESTÉSICO INJETÁVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML CADA	CX	200	37,80	7.560,00
13		BABADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	PCT	4	13,16	52,64
14		BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, MEDINDO 22 X 17 X 1,5 CM	UND	4	16,24	64,96
18		BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA CÔNICA, TIPO LAMINADA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	30	10,64	319,20
41		BROCA PONTA SHOFU, EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO DE VELA.	UND	40	7,49	299,60
42		BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA	UND	12	4,55	54,60
48		CARIOSTÁTICO, 12% EM FRASCO DE 10 ML ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, COMPONENTE 2 HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	4	13,16	52,64
51		HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS ARREDONDADAS DE ALGODÃO COMPACTAS, CONTENDO 150 UNIDADES	CX	4	6,32	25,28
60		CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA Nº17, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	15	4,90	73,50
63		ESCOVA DE ROBSON, TIPO COM CERDAS RETAS EM COR BRANCA.	UND	40	1,15	46,00
64		ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 01, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	20	4,55	91,00
65		ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 07, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
66		ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº24, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
67		ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº36, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
68		ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº50, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	5	6,30	31,50
69		ESPELHO BUCAL Nº 05, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	50	2,17	108,50
72		EVIDENCIADOR DE PLACAS, EVIDENCIA DOR DENTAL, APLICAÇÃO P/ PLACA BACTERIANA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO.	FR	1	4,83	4,83
78		FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA COM 475ML.	FR	5	7,28	36,40
79		FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA, SABORES VARIADOS (MORANGO, TUTU-FRUT) COM 200ML	UND	25	3,36	84,00
82		FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 10ML.	FR	5	3,85	19,25
85		HEMOSTOP SOLUÇÃO 10ML	FR	5	11,76	58,80
89		KIT COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13 G., UM TUBO PASTA CATALISADORA 11 G. E UM BLOCO DE MISTURA.	KIT	16	12,60	201,60
107		PORTA AMALGAMA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	8	18,20	145,60
108		PORTA MATRIZ EM AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO., TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL E ADULTO.	UND	15	18,20	273,00
110		POTE DAPPEN DE SILICONE CORES VARIADAS, FORMATO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN.	UND	20	1,71	34,20

111	POTE DAPPEN ODONTOLÓGICO, MATERIAL VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES, TIPO DAPPEN, TAMANHO 3 X 3 CM.	UND	20	2,83	56,60
118	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
119	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
120	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B3, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
121	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE MAIS OU MENOS 0,5 GR. POR TUBO, TUBO C/ 4 GR. A VALIDADE TOTAL DESTA RESINA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 MESES (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO), SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90 % DESTA TOTAL. REFERÊNCIA: Z100	UND	3	36,40	109,20
122	REVELADOR DENTAL475ML	FR	5	7,28	36,40
128	TAÇA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA	UND	50	1,19	59,50
132	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE	FR	12	8,26	99,12
TOTAL					10.536,22

DENTAL HIGIX PRTD.ADONT. MED. HOSP. EIRELI EPP – CNPJ: 26.240.632/0001-16

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2		ALVEOLITEM PARA USO ODONTOLÓGICO	FR	2	14,00	28,00
8		ANESTÉSICO TÓPICO GEL, À BASE DE BENZOCAINA 20%, EM EMBALAGEM DE 12G, SABOR VARIADO.	UND	5	8,65	43,25
15		BANDEJA, CONFECCIONADA EM INOX, COM DIVISÓRIA PARA USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA.	UND	4	34,90	139,60
16		BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA. 250G POTE.	POTE	4	20,00	80,00
27		BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, FORMATO PONTA ATIVA ESFÉRICA, DIÂMETRO 1,0, COMPRIMENTO HASTE CURTA, ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO REUSÁVEL	UND	4	4,00	16,00
76		FIO DENTAL ODONTOLÓGICO 50 METROS E UNIDADE ÚNICA EM COR BRANCO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	4	1,50	6,00
77		FIO DENTAL ODONTOLÓGICO COM 100 METROS, UNIDADE ÚNICA, COM SABOR DE MENTA, COR VERDE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE.	UND	10	1,50	15,00
TOTAL					327,85	

FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 07.366.605/0001-40

Nº EDITAL	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3		AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTÍCULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%, 01 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES.	POTE	2	580,00	1.160,00
4		AMÁLGAMA EM CÁPSULA, ESFÉRICA E PARTÍCULA FINA. COMPOSIÇÃO: AG 40%, SN 31,3% E CU 28,7%, 1 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES. 02 PORÇÃO, COM 500 UNIDADES	POTE	1	910,00	910,00
9		APLICADOR DENTAL REGULAR (1,5 MM)- (TIPO MICROBRUSH), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CX	20	7,97	159,40
11		AUTO CLAVE 21 LITROS, FÁCIL MANUSEIO. COM PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO, SECAGEM COM PORTA ENTREABERTA. COM 13 SISTEMAS DE SEGURANÇA. SISTEMA COM MICROCONTROLADOR. CAPACIDADE 21 LITROS, 03 BANDEJAS. OPÇÕES DE CORES DO TECLADO: VERDE E AZUL. CÂMARA EM ALUMÍNIO OU INOX. 02 ANOS DE GARANTIA. QUE TENHA BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL OU COM NO MÁXIMO 50 QUILOMETRO.	UND	1	2.800,00	2.800,00
17		BOBINAS LISAS, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): - INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA E INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15CM X 100M (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2CM PARA MAIS NA LARGURA).	UND	20	66,00	1.320,00
43		CABO PARA ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL.	UND	50	4,80	240,00
49		COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, EM PAPELÃO DOBRÁVEL.	UND	25	4,00	100,00
52		CREME DENTAL, COM TEOR DE FLÚOR DE 1500 PPM.BISNAGA PLÁSTICA COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COM SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VALIDADE SUPERIOR A 18 MESES, NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	1.000	0,90	900,00
61		ESCOVA DENTAL ADULTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO REDONDA, ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICRTEXTURIZADAS, COM SELO DE ABO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	1.000	0,67	670,00
74		FIO DE SUTURA DE SEDA, MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 3-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3.	CX	36	28,00	1.008,00
75		FIO DE SUTURA SEDA MATERIAL SEDA TRANÇADA, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3.	CX	12	28,00	336,00
80		FORCEPS 151 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL. TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	15	51,50	772,50
81		FORCPS 150 EM AÇO INOX E ESTERILIZÁVEL. TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES, CANINOS, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.	UND	15	51,50	772,50
84		GAZE9 FIOS 7,5X7,5CM, PACOTE C/500 UNIDADE	PCT	400	13,00	5.200,00
90		KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 100	KIT	5	219,00	1.095,00
91		KIT - RESINA COMPOSTA COM SISTEMA DE UNIÃO AO ESMALTE Z 250	KIT	5	238,00	1.190,00
93		LUVA DE PROCEDIMENTO M.NÃO ALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, PRODUZIDA COM LÁTEX	CX	250	16,50	4.125,00

	ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES				
94	LUVA DE PROCEDIMENTO P.NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PEQUENO, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	16,50	3.300,00
124	SERINGA CARPULE, INOX E DOBRÁVEL, PARA TUBETES DE LIDOCAÍNA, SEM PONTEIRAS,	UND	25	19,10	477,50
127	SERINGA CARPULE EM INOX COM REFLUXO- DUFLEX, SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO	UND	10	19,10	191,00
129	TESOURA RETA ÍRIS, PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	25	14,95	373,75
TOTAL					27.100,65

EQUIPOS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.674.540/0001-77

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
5	AMALGAMADOR, TRITURAÇÃO CONSISTENTE SILENCIOSO E COM BAIXA VIBRAÇÃO, COMPATÍVEL COM TODAS AS CÁPSULAS. TRAVA DE SEGURANÇA. IDENTIFICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. BIVOLT – SAÍDE DE ALTA ENERGIA, ENTRADA DE POUCA ENERGIA. MICROPROCESSADOR INTERNO QUE CONTROLA O TEMPO DE OSCILAÇÃO .3 OPÇÕES DE TEMPO,6, 8 E 10 SEGUNDOS PARA MISTURAR OS MATERIAIS ENCAPSULADOS. SUPERFÍCIE PLÁSTICA NÃO-POROSA . INDICADOR DE BAIXA POTÊNCIA E FUNÇÃO DE DESLIGAR. TRAVA DE SEGURANÇA . A FREQUÊNCIA DO PROCESSO DE TRITURAÇÃO É DE 4550 OSCILAÇÕES POR MINUTO (+/- 1%).	UND	1	627,00	627,00
44	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO PORTÁTIL PARA ODONTOLOGIA EM ACRÍLICO VERMELHO ESCURO COM DOBRADIÇAS FACIL ASSEPSIA COM VISOR ACRÍLICO PARA REVELAÇÃO COM TRES RECEPENTES PARA O REVELADOR FIXADOR E ÁGUA MEDIDAS DA CAMARA ALTURA 20 CM COMPRIMENTO 30 CM LARGURA 19,5 CM	UND	2	152,00	304,00
45	CANETAALTA ROTAÇÃO FG SISTEMA DE COLOCAÇÃO E RETIRADA DE BROCA COM AUXILIO DE SACA-BROCAS, SPRAY TRIPLO GRANDE EFICIENCIA NA REFRIGERAÇÃO DA BROCA E DA SUPERFICIE DO DENTE, TURBINA MICROBALANCEADA ROLAMENTOS DE CERAMICA GARANTINDO A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO, ENCAIXE BORDEN, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM A 420.000 RPM AUTOCLAVAVEL	UND	4	261,00	1.044,00
46	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO PEÇA RETA, RELAÇÃO, TROCA DE BROCA ANEL DESTRAVADOR, REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA	UND	1	250,00	250,00
47	CANETA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO TRANSMISSÃO 27:1, TORQUE TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA PRESSÃO CABEÇA (PB), REFRIGERAÇÃO C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA CABEÇAPEQUENA	UND	4	338,00	1.352,00
50	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO, SISTEMA INTRA GIRATÓRIO; TRAVAMENTO COM ANEL EM AÇO INOX. MÁXIMA DE 20.000 RPMTRANSMISSÃO 1:1	UND	4	270,00	1.080,00
99	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO	UND	4	280,00	1.120,00
					5.777,00

GOIAS BEM COMER, CERV. PROD. P/ SAUDE EIRELI – CNPJ: 20.231.242/0001-01

Nº EDITAL	ITEM ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	CX	6	100,23	601,38
10	ASSOC. MEDICAMENTOSA CORTICOIDE + ANTIBIÓTICO (TIPO OSTOPORIN) COM 10ML	FR	6	12,24	73,44
12	AGENTE DESENSIBILIZANTE DA DENTINA A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E CLORETO DE ESTRÔNCIO, FRASCO COM 10G.REFERÊNCIA:DESENSIBILIZE	FR	4	13,75	55,00
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090	UND	10	1,67	16,70
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091	UND	10	1,67	16,70
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	UND	10	1,67	16,70
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	UND	10	1,67	16,70
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	UND	10	1,67	16,70
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	UND	10	1,67	16,70
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	UND	10	1,67	16,70
26	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	UND	10	1,67	16,70
28	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1011	UND	20	1,67	33,40
29	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1012	UND	20	1,67	33,40
30	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1013	UND	21	1,67	35,07
31	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1014	UND	40	1,67	66,80
32	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1015	UND	40	1,67	66,80
33	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1016	UND	80	1,67	133,60
34	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1031	UND	10	1,67	16,70
35	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1032	UND	10	1,67	16,70
36	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO2200	UND	10	1,67	16,70
37	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3118	UND	40	1,67	66,80
38	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3118F DOURADA	UND	40	1,67	66,80
39	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE CURTA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO3195 FF	UND	40	1,67	66,80
40	BROCA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE/HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO1095	UND	10	1,67	16,70
53	CUNHA CERVICAL ODONTOLÓGICA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES COM 26 UNIDADES (APROXIMADAMENTE), DISTRIBUÍDAS EM 4 PENTES.	CX	16	9,23	147,68
54	CURATIVO ODONTOLÓGICO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS, IODOFORMIO, CERA DE ABELHA E ESPESANTE, PASTA, COM 10 G.	UND	5	18,05	90,25
55	CURETA ALVEOLA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	5,87	58,70
56	CURETA GRACEY Nº 00 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90

57	CURETA GRACEY Nº 11-12, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
58	CURETA GRACEY Nº 1-2, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
59	CURETA GRACEY Nº 13-14, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UND	10	9,09	90,90
62	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MULTITUFOS, MACIÇAS DE PONTA POLIDAS, ARREDONDADAS E DE ALTURA UNIFORME, OS CONTORNOS DO CABO E DA PARTE ATIVA ARREDONDADAS. O COMPRIMENTO TOTAL DA ESCOVA DE 14,5 A 15,5 CM, A PARTE ATIVA DE 2,5 A 2,8 CM DE COMPRIMENTO POR 1 CM DE LARGURA, APRESENTANDO 25 A 30 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, COM SELA DA A.B.O. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UND	1.000	0,62	620,00
70	ESTRATOR RETO, RESISTENTE E FORMATO ANATÔMICO E ESTERILIZÁVEL.	UND	25	21,55	538,75
71	EUGENOL, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20ML	FR	5	12,58	62,90
73	FILME ODONTOLÓGICO, TIPO ODONTOLÓGICO, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO DIMENSÕES 20 X 25 E DIMENSÕES 12,7 X 30,5 COM 150 UNIDADES	UND	2	138,59	277,18
83	GEL CONDICIONADOR PARA ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO-FOSFORICO 37%, COM 2,5 ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA.	UND	30	4,19	125,70
86	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO 08ML (RESTAURAÇÃO)	FR	4	16,50	66,00
87	IONÔMERO DE VIDRO PÓ 10G (RESTAURAÇÃO)	FR	4	16,50	66,00
88	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR ATIVADO QUIMICAMENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE RESTAURADOR LÍQUIDO COM 8G, 1 FRASCO DE RESTAURADOR PÓ 10G E UM DOSADOR DE PÓ.	KIT	8	16,50	132,00
92	LIMA PARA OSSO, TIPO SOLDIN, Nº 12, CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	UND	10	25,61	256,10
95	MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES	CX	30	5,66	169,80
96	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LÍQUIDO 15ML	KIT	10	21,27	212,70
97	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA 5 MM ½ M	UND	40	1,23	49,20
98	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICA 7M M ½ M	UND	40	1,45	58,00
100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, ANTIEMBAÇANTE, LENTES 100% POLICARBONATO, HASTES PRETAS, FILTRA 99,9% DOS RAIOS ULTRAVIOLETA	UND	4	6,43	25,72
101	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TIPO USO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, USO APARELHO ODONTOLÓGICO ALTA ROTAÇÃO	FR	8	17,49	139,92
102	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO, APRESENTAÇÃO AEROSOL, TIPO USO LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO, USO APARELHO ODONTOLÓGICO BAIXA ROTAÇÃO.	FR	8	17,49	139,92
103	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAM. APROX. 11 CM X 2,5 CM	CX	40	2,23	89,20
104	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20ML	FR	4	9,29	37,16
105	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO ODONTOLÓGICO, NEUTRA, COM FLUOR, SEM ÓLEO, BISNAGA COM 90G. APLICAÇÃO PROFILAXIA.	UND	10	6,98	69,80
106	PLACA DE VIDRO, BASE PARA, COM O USO DA ESPÁTULA, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS.	UND	8	12,31	98,48
109	OTOSPORIN - SOLUÇÃO OTOLÓGICA (POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDOCORTISONA FRASCO COM 10 ML.	FR	4	12,24	48,96
112	PRENDEDOR PARA GUARDANAPO DE PAPEL, PARA USO ODONTOLÓGICO, DE ALUMÍNIO, TAMANHO ADULTO, COM APROXIMADAMENTE 35 CM.	UND	8	6,29	50,32
113	REMOVEDOR DE MANCHAS 30ML	FR	8	19,59	156,72
114	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A1, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	4	11,05	44,20
115	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A2, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	15	11,05	165,75
116	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A3, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	15	11,05	165,75
117	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO - DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROHÍBRIDA, COR: A3,5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 4 G	UND	10	11,05	110,50
123	ROLO DENTAL 25G COM 100 UNIDADES	PCT	400	1,69	676,00
125	SINDESMOTOMO, PARA USO ODONTOLÓGICO COM DUAS TERMINAÇÃO.	UND	20	8,55	171,00
126	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM.	UND	4	30,37	121,48
130	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADES	CX	40	5,59	223,60
131	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM COM 12 UNIDADES	CX	40	5,59	223,60
					7.552,33

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:CBF1793B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 03**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2018	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: nov/2017 a out/2018															
RREO - ANEXO (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	nov/17	dez/1	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.486.972,37	3.941.119,39	2.632.909,89	3.068.891,16	2.715.526,41	2.741.360,83	3.194.230,59	3.615.952,75	2.942.068,51	2.509.396,99	2.227.381,02	2.496.351,02	34.572.160,93	43.022.610,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.299,69	19.154,37	16.339,32	10.842,50	11.725,70	9.702,23	15.547,79	391.899,55	11.945,72	9.777,10	9.531,58	7.342,01	532.107,56	156.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Receita Patrimonial	4.028,57	4.482,86	3.974,45	2.851,67	3.463,98	3.586,82	3.398,03	3.415,70	3.718,08	2.883,39	1.928,69	6.629,22	44.361,46	175.200,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.464.151,90	3.747.291,58	2.612.519,33	3.054.428,48	2.457.262,31	2.721.710,74	3.168.908,14	3.205.803,76	2.924.801,29	2.491.088,82	2.214.867,53	2.482.379,79	33.545.213,67	39.131.410,00	
Outras Receitas Correntes	492,21	170.190,58	76,79	768,51	243.074,42	6.361,04	6.376,63	14.833,74	1.603,42	5.647,68	1.053,22	0,00	450.478,24	3.555.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-3.093.315,99	-4.504.600,00	
Dedução de Receita do FPM- FUNDEB	-234.886,86	-297.220,33	-284.461,96	-336.791,17	-247.598,51	-255.049,27	-308.286,49	-286.773,54	-218.359,74	-248.815,98	-202.345,69	-172.726,45	-3.093.315,99	-4.504.600,00	
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.252.085,51	3.643.899,06	2.732.099,99	2.467.927,90	2.486.311,56	2.885.944,10	3.329.179,21	2.723.708,77	2.260.581,01	2.025.035,33	2.323.624,57	31.478.844,94	38.518.010,00		

*Republicação

PATRICIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita

FELIPE FERNANDES COELHO

Secretária Mun. de Finanças

DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS

Controlador

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador: 1AD1EF35

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br


FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN